

Organizador  
**Valter do Carmo Cruz**

# Geo-geografias do Desenvolvimento

e as Lutas pelo  
direito ao território

 **Pedro & João**  
editores

# **Geo-grafias do Des-envolvimento e as Lutas pelo direito ao território**



**Pedro & João**  
editores



**Valter do Carmo Cruz  
(Organizador)**

**Geo-grafias do Des-envolvimento e as  
Lutas pelo direito ao território**

**Copyright © Autoras e autores**

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos das autoras e dos autores.

---

**Valter do Carmo Cruz [Org.]**

**Geo-grafias do Des-envolvimento e as Lutas pelo direito ao território.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2024. 485p. 16 x 23 cm.

**ISBN: 978-65-265-1339-2 [Impresso]**

**978-65-265-1340-8 {Digital}**

1. Geografia. 2. Desenvolvimento. 3. Movimentos sociais. 4. Território. I. Título.

---

CDD – 370/900

**Capa:** Marcos Della Porta

**Ficha Catalográfica:** Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828

**Revisão:** Lourdes Kaminski

**Diagramação:** Diany Akiko Lee

**Editores:** Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

**Conselho Editorial da Pedro & João Editores:**

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil); Ana Patrícia da Silva (UERJ/Brasil).



**Pedro & João Editores**

[www.pedroejoaoeditores.com.br](http://www.pedroejoaoeditores.com.br)

13568-878 – São Carlos – SP

2024

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	9
Valter do Carmo Cruz	

### PARTE I

#### **AS GEO-GRAFIAS DOS GRANDES PROJETOS DE DES- ENVOLVIMENTO: ESPOLIAÇÃO, ESTADO DE EXCEÇÃO E AS GRAMÁTICAS DA VIOLÊNCIA**

<b>1 - As geo-grafias dos grandes projetos de des- envolvimento como paradigma de releitura do espaço agrário</b>	15
Valter do Carmo Cruz Bruno Cesar Malheiros	
<b>2 - Grandes projetos de mineração na Amazônia: o governo bio/necropolítico do território e os processos de territorialização de exceção</b>	51
Bruno Cesar Malheiros	
<b>3 - Mineração e questão agrária: grandes projetos, regime de terras e a formação do latifúndio minero- exportador no contexto do Projeto Minas Rio (2007- 2014)</b>	81
Eduardo Barcelos	
<b>4 - A apropriação capitalista da silvicultura no Brasil e sua lógica de produção do espaço</b>	115
Thiago Lucas Alves da Silva	

- 5 - Lutar às margens, ser a própria margem: revisitando o debate da fronteira pelo prisma das lutas políticas de mulheres na Amazônia** 155  
Laura dos Santos Rougemont

## PARTE II

### POVOS, COMUNIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS NA LUTA PELO DIREITO AO TERRITÓRIO E A REAPROPRIAÇÃO DO COMUM

- 6 - Movimentos sociais, identidades coletivas e lutas pelo direito ao território na Amazônia** 197  
Valter do Carmo Cruz
- 7 - Nova centralidade do território e da identidade nas lutas sociais e processo de complexificação da questão agrária** 239  
Carolina de Freitas Pereira
- 8 - Ecologia política, marxismo e movimentos sociais contemporâneos** 269  
Lucas Ramos de Matos
- 9 - Conflitos, desafios e r-existências Quilombolas na conjuntura do pós-golpe (2016-2022)** 297  
Gabriel Siqueira Corrêa  
Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro  
Diogo Cirqueira Marçal
- 10 - Resistência indígena frente aos agentes dos mercados neocoloniais no baixo Rio Tapajós** 359  
Marcos Vinícius da Costa Lima

<b>11 - Pôr em comum: uma leitura teórica acerca da (re)produção dos saberes Caiçaras</b>	<b>365</b>
Willian Silva da Rocha	
<b>12 - Quando as comunidades fazem suas barreiras frente à pandemia: estratégias de defesa da vida e dos territórios das comunidades caiçaras de trindade e Praia do Sono, Paraty-RJ, Brasil</b>	<b>401</b>
Amanda Regis Faro	
Lício Caetano do Rego Monteiro	
Jardson dos Santos	
Davi Paiva	
Ricardo Papu Martins Monge	
<b>13 - Redes comunitárias costeiras de cuidado: direito ao território e pandemia do Covid-19 na comunidade Caiçara da Picinguaba em Ubatuba/SP</b>	<b>433</b>
Patrícia de Menezes Cardoso	
Patrícia da Silva Santos	
<b>14 - Dos movimentos e do corpo-território: gramáticas originárias para pensar as geo-grafias no/do feminino</b>	<b>453</b>
Ginno Pérez	
Victoria Ferreira Oliva	
Willian Silva da Rocha	
<b>As autoras e os autores</b>	<b>479</b>



## APRESENTAÇÃO

Este livro coletivo é resultado de uma década de trabalho de pesquisa realizado no âmbito do *Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça-NETAJ/UFF*, sob minha coordenação. Esse núcleo de pesquisa foi criado em 2013 e está ligado ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense -POSGEO/UFF. Ao longo desses 11 anos de existência foram concluídas, no âmbito desse núcleo de pesquisa, 20 orientações de Pós-graduação, sendo 12 dissertações de mestradados e 8 teses de doutorado. Esse livro é uma mostra parcial dessa produção, os textos que compõem esta coletânea, em grande parte, são frutos de dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense.

O NETAJ/UFF está organizado em quatro grandes linhas de pesquisa, duas linhas temáticas e duas de caráter teórico-metodológico. As duas linhas temáticas são duas estratégias de investigação sobre os usos, a organização e as formas de governo do território brasileiro, através de uma leitura da questão agrária e da questão ambiental, ambas lidas pelas lentes dos conflitos e lutas dos movimentos sociais por direitos e justiça.

A primeira linha denominada *Movimentos sociais, identidades coletivas e direitos territoriais* investiga as geo-grafias dos movimentos sociais e suas lutas pelo direito a terra e ao território. O foco de nossa investigação são os agenciamentos entre lutas sociais, identidades coletivas e reconhecimento de direitos territoriais, ou seja, como o território tem funcionado como um dispositivo de agenciamento político, uma espécie de catalisador das energias emancipatórias na luta por direitos e justiça para camponeses, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais.

A segunda linha intitulada *Ecologia política: território, conflitos e justiça ambiental/territorial* tem como objetivo analisar casos e situações concretas de conflitos ambientais/territoriais no contexto de grandes projetos de des-envolvimento e as lutas sociais por justiça ambiental/territorial e por reapropriação social da natureza, envolvendo camponeses, indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais no Brasil, especialmente, na Amazônia, utilizando as contribuições teóricas e metodológicas da ecologia política em diálogo com a geografia.

As linhas de pesquisa de caráter teórico-metodológicas são esforços para construirmos uma “caixa de ferramentas” que permita avançar nos estudos temáticos/empíricos. Neste sentido, temos trabalhado a linha intitulada *Território, ação e política: pensando uma geografia do poder das r-existências* que tem como objetivo fazer uma investigação teórico-metodológica sobre o fenômeno do poder, da ação e da política e sua relação com o território a partir dos diálogos entre a geografia e os campos da filosofia política e das ciências sociais. Temos como horizonte, construir um mapa das gramáticas teóricas mobilizadas para se compreender as geo-grafias do poder no mundo contemporâneo, dando maior ênfase, a uma perspectiva que privilegia a geograficidade dos grupos subalternizados em suas práticas espaciais de r-existências.

Por fim, temos a quarta linha denominada *Geografia, giro decolonial e epistemologias outras*, esta linha de pesquisa pretende reunir esforços teóricos, metodológicos, pedagógicos e estéticos que apontem na direção da descolonização dos saberes geográficos e no fortalecimento do pensamento crítico, isso implica no desafio da construção de epistemologias outras que estejam vinculadas às experiências, às dores, aos sofrimentos, as lutas e as r-existências da enorme diversidade dos grupos e territórios que foram/são vítimas do processo colonial (povos indígenas, quilombolas, camponeses, comunidades tradicionais, comunidade urbanas periféricas etc).

Concretamente essas quatro linhas de pesquisa se articulam transversalmente nas investigações realizadas no âmbito desse coletivo de pesquisa, seja do ponto de vista conceitual e metodológico ou temático/empírico e estão presentes com maior ou menor densidade nos textos que compõe este livro.

O livro está organizado em duas partes, a primeira parte intitulada *As geo-grafias do des-envolvimento: espoliação, estado de exceção e as gramáticas das violências*. Os textos que compõe essa primeira parte refletem sobre a materialização das chamadas geo-grafias do des-envolvimento que se realizam pela territorialização do capital através dos grandes projetos do agronegócio, os projetos mineiro-metalúrgicos, petroquímicos, as grandes usinas hidrelétricas, as estradas, os portos, as hidrovias, as ferrovias etc., esses são dispositivos territoriais capazes de suspender, em termos políticos, jurídicos e normativos, toda a complexidade e a diversidade territorial dos espaços nos quais se instalam. Ao se constituírem pelos signos da modernidade capitalista, expressam, em intensidade, concentração e centralização de capital, os modos mais violentos de expansão de relações capitalistas. Assim, para se realizarem, esses projetos solapam as condições de realização de outras geo-grafias de povos, grupos e comunidades.

Esses projetos provocam processos de grandes fraturas metabólicas que afetam paisagens, ecossistemas e toda a dinâmica geo-biofísica das áreas onde são implantados, promovendo mudanças e reestruturação socioespacial e ambiental na escala local e até regional, provocando desequilíbrios que destroem as condições materiais de reprodução da vida. Essas fraturas afetam os territórios dos camponeses, extrativistas, povos e comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas que vivem da terra, do mar, da floresta, dos mangues, dos vales, montanhas, campos, chapadas, dos lagos, das várzeas etc. Os conflitos resultantes do encontro entre esses grandes projetos, territórios corporativos e os territórios comunitários resultam numa tensão de territorialidades, no conflito entre diferentes sentidos ontológicos do território, diferentes lógicas de apropriação, controle, uso e significação

existencial do território que são, muitas vezes, incompatíveis e incomensuráveis, uma vez que a forma de dominação, controle e uso do território por um agente pode implicar a impossibilidade da vida de outros. De um lado, a lógica espoliativa, os regimes de expropriação e sua gramática de violência e, de outro, a afirmação da terra e dos recursos como expressão do comum, como território de vida e dignidade.

Na segunda parte do livro denominada *Povos, comunidades e movimentos sociais na luta pelo direito ao território e ao comum*, os textos se centram na luta pelo protagonismo de povos, comunidades e movimentos sociais pelo direito ao território. Quando tais grupos reivindicam o direito aos seus territórios, estão reivindicando uma autonomia material e simbólica. O direito a um território significa o direito às formas próprias de produzir materialmente sua existência e, também, a valorização e o respeito às suas peculiares formas de dar sentido ao mundo através da memória, da linguagem, do imaginário, de formas de saberes e práticas que constituem sua existência. O território agrega uma espessura, uma densidade, pois traz os conteúdos históricos e existenciais desses grupos, uma vez que é suporte material da cultura e da ancestralidade desses povos e comunidades geo-historicamente comunalizados.

Essas lutas sociais vêm refazendo o conceito de território, ativado como uma categoria da prática, o território tem funcionado como um dispositivo de agenciamento político na luta por direitos e justiça. O direito ao território é uma espécie de condensador de outras formas de direitos, o direito à habitação, à produção, à terra, à água, aos recursos naturais, à soberania alimentar e hídrica, à afirmação dos modos de vida, das identidades, memórias, ancestralidades, dos sentidos ontológicos de ser e existir. O território é a sustentação de projetos de autodeterminação e autonomia do bem viver dos povos e comunidades

Valter do Carmo Cruz

## **PARTE I**

# **AS GEO-GRAFIAS DOS GRANDES PROJETOS DE DES- ENVOLVIMENTO: ESPOLIAÇÃO, ESTADO DE EXCEÇÃO E AS GRAMÁTICAS DA VIOLÊNCIA**



# AS GEO-GRAFIAS DOS GRANDES PROJETOS DE DES- ENVOLVIMENTO COMO PARADIGMA DE RELEITURA DO ESPAÇO AGRÁRIO

Valter do Carmo Cruz  
Bruno Cesar Malheiros

## Introdução

Muita energia e esforço intelectual tem se investido nas últimas décadas em torno da disputa interpretativa sobre a realidade agrária brasileira. Esse debate tem sido codificado teórica e politicamente como uma disputa entre paradigmas (Fernandes, 2008). Simplificadamente temos, de um lado, os intérpretes e ideólogos do chamado *paradigma do capitalismo agrário* que realizam uma leitura conservadora que defende a ideia de que os processos de modernização no campo tornaram obsoleto o debate sobre a questão agrária. Nesse paradigma, a ideia de reforma agrária e o papel do campesinato, no futuro do campo brasileiro, são debates anacrônicos e superados. Os partidários dessa leitura tomam como natural, inevitável ou mesmo até desejável o atual modelo de desenvolvimento capitalista. De outro lado, estão os intelectuais orgânicos do *paradigma da questão agrária*, para quem a concentração e monopólio da terra, o latifúndio, o modelo produtivo, ambiental e político do agronegócio são entraves fundamentais para uma superação da desigualdade e para um verdadeiro projeto de futuro no campo. Projeto este, que somente se efetivará, com um amplo processo de reforma agrária, no qual o campesinato tem papel central na construção de modelo alternativo em termos produtivo, ambiental e político.

Esse debate e as disputas intelectuais e políticas em torno desses paradigmas permanecem atuais e importantes. Mas,

gostaríamos de propor uma outra entrada para refletir sobre os paradigmas de leitura do espaço agrário. Operamos com a hipótese de que existem, em curso, transformações intensas e complexas no espaço agrário brasileiro que demandam novas leituras e novas chaves analíticas para além do debate acima sintetizado.

Escolhemos debater essas outras possibilidades interpretativas a partir de uma estratégia metodológica e de um registro pouco convencional quando se refere ao debate de disputas paradigmáticas. Nossa escolha é não fazer um debate sobre paradigmas abstratamente, mas tomar certas realidades como paradigmáticas e, a partir delas, mergulhar na atualidade e na complexidade dos temas e problemas que atravessam a realidade agrária brasileira.

Neste sentido, optamos por ler as novas dinâmicas territoriais no espaço agrário, não pelo uso agrícola do território, pelo chamado agronegócio, que consideramos uma leitura fundamental, mas, deslocarmos nosso olhar para os grandes projetos de des-envolvimento, que fazem outros usos do território (projetos mineiro-metalúrgicos, petroquímicos, grandes usinas hidrelétricas, estradas, portos, hidrovias, ferrovias etc.). Assim, optamos por tomá-los como casos paradigmáticos para problematizar e pensar o espaço agrário, a partir de outras chaves metodológicas. Essa escolha não é uma mera opção pessoal e sim resultado de um percurso de pesquisa coletivo empreendido a partir da investigação de diferentes realidades empíricas desenvolvidas no âmbito do Núcleo de estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça (Netaj), ligado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense – (POSGEO-UFF). É a partir desse acúmulo que escolhemos esse caminho para contribuir na discussão proposta na mesa intitulada “Geografia, Diversidade Epistêmica e Questão Agrária”, realizada no XXIV Encontro Nacional de Geografia Agrária (Enga), realizado em 2018, em Dourados. O que segue é o que expomos, uma síntese dos argumentos que apresentamos durante o evento.

O nosso ponto de partida é que os grandes projetos de des-envolvimento são dispositivos territoriais capazes de suspender, em termos políticos, jurídicos e normativos, toda a complexidade e diversidade territorial dos espaços nos quais se instalam. Ao se constituírem pelos signos da modernidade capitalista, expressam, em intensidade, concentração e centralização de capital, os modos mais violentos de expansão de relações capitalistas e, por isso, também expõem, em termos paradigmáticos, a reconfiguração da questão agrária, os limites de nossa democracia e nosso atual modelo de des-envolvimento, uma vez que a racionalidade territorial desses megaempreendimentos imprimem uma geografia do des-envolvimento, que para se realizar, solapa as condições de realização de outras geo-grafias de povos, grupos e comunidades.

Adotamos a escrita de “geo-grafia do des-envolvimento”, ao invés de “geografia do desenvolvimento”, por entendermos, como Porto-Gonçalves (2006), a geografia não como substantivo, mas como verbo, como ato/ação/práticas de marcar a terra. É desse modo que podemos falar de uma geo-grafia do des-envolvimento, em que os diferentes agentes inscrevem lógicas territoriais, marcas, práticas e usos que ressignificam o espaço e, assim, com novos signos, grafam a terra, geografam, reconfigurando a sociedade e seus territórios. Já des-envolvimento, para o referido autor, significa tirar o envolvimento (a autonomia) que cada cultura e cada povo mantém com o seu espaço, com o seu território; é subverter o modo como cada povo mantém suas próprias relações de homens e mulheres entre si e destes com a natureza; é não só separar homens e mulheres da natureza, como, também separá-los entre si, individualizando-os. Des-envolver é envolver cada um (os desterritorializados) em uma nova configuração societária, a capitalista, através de técnicas e dispositivos sociais e políticos empregados para promover esse des-envolvimento, tais como os novos cercamentos das terras e dos recursos naturais, ou melhor, a privatização das terras e dos recursos de uso comum (Porto-Gonçalves, 2006).

Esses grandes projetos que são verdadeiros paradigmas dessa geo-grafia do des-envolvimento, nos diferentes momentos históricos e como expressão de variados espectros políticos - sem distinção de esquerda e direita - são sempre anunciados e enunciados como inevitáveis (defendidos como estratégicos para segurança e soberania nacional), como uma necessidade política para a garantia das condições materiais do des-envolvimento, uma vez que, quando falamos deles, estamos falando em energia, minérios, petróleo, logística, elementos fundamentais para a sustentação material do modo de vida moderno. Esse discurso da inevitabilidade/necessidade fez com que a sistemática violência aos povos e a devastação da natureza provocados pela usina hidrelétrica de Belo Monte<sup>1</sup>, por exemplo, se transformassem em detalhes diante de escolhas políticas de governos. É em função dessa mesma lógica que um mineroduto a interligar Minas Gerais ao Rio de Janeiro<sup>2</sup>, com drásticos impactos sociais e ambientais, foi pensado apenas como uma linha conectando dois pontos, e não como uma navalha a cortar múltiplas territorialidades. Por essa mesma matriz de racionalidade, na serra dos Carajás, no Pará, o

---

<sup>1</sup> Projeto de aproveitamento Hidrelétrico do Rio Xingu. Surgiu como proposta ainda na década de 1980, com o complexo Hidrelétrico de Altamira (inicialmente chamado de Kararaô), barrado por movimentos indígenas e problemas técnicos para a execução. Depois de anos do fim da ditadura militar, a hidrelétrica ressurgiu batizada de Belo Monte. Seu processo de instalação gerou profundas contradições e conflitos com povos e comunidades tradicionais, bem como com órgãos de regulação ambientais. Hoje a usina produz anualmente 4.796 KW, embora sua potência instalada seja de 11. 233 KW.

<sup>2</sup> Esse empreendimento, considerado o maior projeto minero-portuário do mundo, prevê a exploração de 26 milhões de toneladas anuais de minério de ferro, em Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, ambos localizados na Serra do Espinhaço, em Minas Gerais; um mineroduto de 525 km de extensão para o escoamento do minério, cruzando 32 municípios de Minas e do Rio de Janeiro; um terminal portuário privativo de uso misto para cargas sólidas e semissólidas, o chamado Porto do Açú e um distrito industrial na retroárea do porto, ambos em São João da Barra/RJ.

maior projeto de mineração de ferro do mundo<sup>3</sup> foi e continua sendo tratado como potência econômica, não como um dispositivo a retirar as condições de vida de quilombolas, camponeses, indígenas...

Os grandes projetos de des-envolvimento são máquinas biopolíticas que fazem viver e deixam morrer. Estes grandes projetos têm produzido verdadeiros territórios de sacrifício. Por isso, refletir sobre esses dispositivos territoriais implica em nos interrogarmos acerca de como são produzidas as condições materiais de reprodução da vida de um cidadão, por exemplo, de uma grande cidade do Brasil. De onde vem os alimentos, a água, a energia, os materiais que constroem os sistemas técnicos que nos oferecem comodidade? Quantas vidas são sacrificadas para o nosso conforto material? Nós temos responsabilidade quando povos desconhecidos, distantes em milhares de quilômetros de nossas vidas cotidianas, são afetados pelos grandes projetos? Nossa ignorância nos isenta de responsabilidade? Qual o peso de nossa indiferença em relação à geografia da violência que opera nesses territórios de sacrifícios? O que contribuiu para que toda a violência praticada por esses megaempreendimentos tivesse menos importância do que a necessidade de mantermos certo padrão moderno (colonial) de vida? Escolhemos, enfim, deixar morrer inúmeros sujeitos, comunidades, povos, apenas porque decidimos nos des-envolver por intermédio de grandes projetos?

---

<sup>3</sup> O Projeto S11D “compreenderá a extração de minério de ferro do Bloco D do Corpo S11 de Serra Sul. [...] Prevê, durante 39 anos, a lavra a céu aberto de 3,4 bilhões de toneladas de minério e 1,74 bilhões de toneladas de estéril. Os 90 milhões de toneladas de minério que serão lavrados por ano serão encaminhados para a usina de beneficiamento, com 66,7% de teor de ferro [...]. Os produtos, denominados ‘Fino Natural’ e ‘Produto da Britagem Secundária’, serão transportados pelo novo Ramal Ferroviário do Sudeste do Pará, que será interligado à Estrada de Ferro Carajás – EFC, até o Terminal Portuário de Ponta da Madeira - TPPM, em São Luís - MA. Do porto, o minério seguirá em navio para os principais mercados consumidores da Ásia, Europa e América do Norte” (Golder Associates, 2009, p 07).

Este texto pretende problematizar a dinâmica de exceção dos processos de territorialização desses grandes empreendimentos de des-envolvimento, a fim de desnaturalizar suas lógicas de violação e questionar os sentidos concretos de sua necessidade. Para isso, esse texto se divide em quatro partes: na primeira, sustentamos a hipótese de serem os grandes projetos paradigmas de compreensão do capitalismo contemporâneo no espaço agrário brasileiro; na segunda, discutiremos a realização dos grandes projetos como processos de acumulação por espoliação, regimes de expropriação de terras e cercamentos do comum; em um terceiro momento, entraremos na dinâmica de realização desses megaempreendimentos por meio do governo bio/necropolítico do território, levantando os termos para a compreensão dos processos de territorialização de exceção; e, por fim, indicaremos elementos contidos nos processos de territorialização desses empreendimentos que podem apontar questionamentos de fundo que ajudam a nos entender como sociedade brasileira e, em especial, a complexificação da questão agrária e sua relação com a democracia e o modelo de des-envolvimento.

### **Grandes projetos de des-envolvimento como paradigma de compreensão do capitalismo contemporâneo no espaço agrário**

Experimentamos na América Latina, nas duas últimas décadas, uma espécie de consenso político e ideológico, que aponta a mercantilização da natureza e a exploração intensiva, e em grande escala de recursos naturais, como únicas vias legítimas ou possíveis para o des-envolvimento econômico. Esse processo, definido por Svampa (2013), como "consenso das *commodities*", entende que a exportação de *commodities* agrícolas e minerais, como motor de inserção na geoeconomia e na geopolítica global, torna-se um projeto consensual, não importando o espectro político-ideológico dos diferentes governos da região, de esquerda à direita, dos conservadores àqueles com inclinações progressistas. A escolha por um padrão extrativo de acumulação e a participação na

divisão internacional do trabalho sustenta-se pela crescente demanda e valorização de certos produtos no mercado internacional, principalmente nos países centrais do capitalismo e também nos países emergentes, como a China, que é um dos principais consumidores de matérias-primas oriundas do continente latino-americano.

A lógica espacial desse modelo vem se materializando através dos "grandes projetos de des-envolvimento", processos de territorialização corporativos de larga escala que se caracterizam pela concentração, centralização e intensividade espaço-temporal de investimentos (Vainer, 2010). Estes grandes projetos estão concentrados, sobretudo, em alguns setores da economia, basicamente na exploração intensiva de recursos naturais no campo mineiro-metalúrgico, petroquímico, especialmente na cadeia de produção do gás e do petróleo. Outros dois segmentos importantes que concentram grandes projetos são o energético, especialmente, com relação à construção de grandes usinas hidroelétricas, e o setor que pensa e viabiliza a logística de transporte, como estradas, portos, hidrovias, ferrovias etc.

Essa escolha espacial, política e econômica pela exportação de *commodities* agrícolas e minerais vem acirrando os conflitos ambientais e territoriais, pois a dinâmica de territorialização desses empreendimentos se realiza através de um processo de "ajuste espacial", incorporando novas áreas e abrindo novas fronteiras à lógica de acumulação pelos negócios do agro, da mineração, da energia ou da infraestrutura. O capital expande seu domínio territorial sobre espaços que não estavam até hoje, plenamente incorporados aos circuitos da acumulação global; esses verdadeiros "fundos territoriais" (Moraes, 2011) se transformam em novas fronteiras, nas quais a acumulação se realiza por dispositivos e mecanismos de espoliação, o que significa, entre outras coisas, um violento processo de apropriação e expropriação de recursos naturais, terras e territórios (Harvey, 2005).

Paralelamente, esse "ajuste espacial" demanda um novo meio técnico-científico e informacional, novos sistemas de objetos e de

ações para a consolidação de uma base produtiva e logística capaz de imprimir velocidade e fluidez - atributos fundamentais na reprodução do capital (Santos, 1996). Além de uma nova densidade técnica, é necessário criar uma outra densidade normativa, um modo de regulação do território, que implica na flexibilização ou supressão de instrumentos jurídicos, como leis, códigos e zoneamentos (Acselrad, 2013). Essa desnormatização tem como intuito "alisar" o espaço, ou seja, retirar os "obstáculos" jurídicos para, assim, redefinir o acesso, o controle e os usos do território, de acordo com os interesses corporativos. Dessa forma, criam-se verdadeiros territórios corporativos de exceção, onde ocorre também a suspensão do estado de direito de indivíduos e grupos (direitos ambientais, territoriais, trabalhistas, direitos humanos), minando as garantias fundamentais da vida.

Esses projetos provocam, também, processos de grandes rupturas e fraturas metabólicas que afetam paisagens, ecossistemas e toda a dinâmica geo-bio-física das áreas onde são implantados, promovendo mudanças e reestruturação socioespacial e ambiental na escala local e até regional. A conformação desses grandes projetos tem como marca um intenso e violento processo de desterritorialização compulsória e precarização territorial das populações, onde esses grandes vetores de modernização se realizam. Trata-se da destruição de mundos, pois tal processo afeta, de maneira dramática, os recursos e os modos de vida de camponeses, indígenas, quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais, em geral, resultando em intensos conflitos ambientais e territoriais, o que gera milhares de "refugiados do desenvolvimento" (Vainer, 2010). Entretanto, essa geo-grafia dos grandes empreendimentos não é constituída somente a partir dos rastros de violência e das ruínas dos locais onde se instalam, mas também de lutas, conflitividades e antagonismos que se amplificam, expressando-se em uma diversidade de formas de r-existências.

Mas afinal, porque estudar as geo-grafias dos grandes projetos de des-envolvimento? O que há de comum entre o projeto da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, o maior projeto de extração

de ferro do mundo, o S11D, da Vale, situado em Carajás, e o projeto do mineroduto Minas-Rio<sup>4</sup>? Nossa hipótese de trabalho é que tais projetos, além de outros de mesma natureza, representam casos paradigmáticos da dinâmica particular de territorializações dos processos de acumulação de capital no Brasil.

Por esses termos, acreditamos que determinadas realidades empíricas (como é o caso dos grandes projetos) têm o papel de síntese de processos e realidades mais amplas, pois concordamos com a afirmação de José de Sousa Martins (2013), de que, metodologicamente, existem certas situações, experiências, grupos sociais e territórios que possuem um maior potencial de revelação das lógicas que organizam uma sociedade do que outros, ou seja, há certas entradas privilegiadas na investigação empírica, para compreender e explicar uma sociedade. Existem, enfim, certas plataformas analíticas que oferecem ao pesquisador uma condição especial de observação e análise. Essas realidades empíricas, epistêmicas e metodologicamente privilegiadas, têm a ver com aquelas situações, sujeitos e lugares considerados marginais, liminares que, de algum modo, são vítimas do capitalismo, da modernidade e do colonialismo<sup>5</sup>.

Martins, não está isolado na ideia de que certas situações, certas experiências são, em si, metodológicas. Hanna Arendt (2012), por exemplo, em raciocínio semelhante, fala da sua escolha de estudar certos “fenômenos extremos” como reveladores da lógica da política. Assim, para analisar tal fenômeno, a filósofa busca compreender experiências extremas da prática política, tais como

---

<sup>4</sup> Os grandes projetos que serão citados nesse texto não terão uma descrição minuciosa, uma vez que boa parte das observações construídas refere-se a um amadurecimento reflexivo em torno das distintas situações de conflito social provocadas por tais empreendimentos, as quais mereceram análises mais detidas e específicas em um conjunto de dissertações e teses de doutorado construídas no âmbito do Núcleo de Estudos em Território, Ações Coletivas e Justiça, da Universidade Federal Fluminense (NETAJ-UFF).

<sup>5</sup> Martins (2013) falando de seu percurso e programa de pesquisa sugere que os objetos de algumas de suas pesquisas têm essas características, tais como a Fronteira, subúrbio, linchamento etc.

os regimes totalitários, as revoluções, os movimentos terroristas etc. Essas situações têm a força de revelar com mais profundidade e nitidez a natureza da política e os dilemas das ideias, tradições e instituições. Michel Foucault (1979), na mesma direção, sugere que um dos seus princípios de método é tentar compreender a sociedade ocidental e sua racionalidade política a partir do estudo de “experiências-limites”, tais como a loucura, o crime, a sexualidade etc.

Com grandes afinidades com as ideias anteriores, Giorgio Agamben (2009) fala de “casos paradigmáticos” como recurso metodológico. Para esse autor é possível, metodologicamente, trabalhar com a ideia de que determinados casos empíricos podem exercer um verdadeiro papel de paradigma para a compreensão de um contexto mais amplo. Isto significa dizer que estudar casos extremos, representativos de determinados fenômenos sociais, devido a sua importância e representatividade, podem oferecer elementos de inteligibilidade de um contexto mais ampliado, por intermédio de analogias, iluminações e ressonâncias. Os casos paradigmáticos, apesar de referirem-se a realidades singulares, definem a inteligibilidade do conjunto do qual fazem parte e que, ao mesmo tempo constituem<sup>6</sup>.

O filósofo italiano mostra que a noção de paradigma está diretamente ligada à ideia de exemplaridade, ou seja, o paradigma

---

<sup>6</sup> É neste sentido, que Agamben mostra que um autor como Michel Foucault, apesar de trabalhar com casos específicos, como por exemplo, o estudo sobre a organização do poder materializado no panóptico, não se restringia a essa realidade específica, pois o panóptico era uma espécie de caso paradigmático para a compreensão das relações de poder disciplinar da modernidade ocidental europeia. Segundo Agamben (2009, p.23), para Foucault o panóptico é um modelo generalizável de funcionamento do poder, pois o panoptismo era um princípio de conjunto. Como tal, é uma figura de tecnologia do poder político que pode e deve dissociar-se de seu uso específico, pois não é só um “edifício onírico”, e sim um “diagrama de um mecanismo de poder elevado a sua forma ideal” (Agamben, 2009, p.23). Funciona, em resumo, como um paradigma em sentido próprio: um objeto singular que, valendo para todos os outros da mesma classe, define a inteligibilidade do conjunto (Agamben, 2009).

é algo que serve de exemplo para a compreensão do conjunto de fenômenos semelhantes. É desse mesmo modo que Agamben (2009) utiliza, na sua leitura sobre a realidade política contemporânea, determinados casos paradigmáticos, como *o campo de concentração*, *o estado de exceção* e *o mulçumano*. Estes são casos exemplares, que, segundo o autor, iluminam o conjunto dos processos políticos do mundo contemporâneo.

Concordando e inspirados nesses princípios metodológicos, acreditamos que a geo-grafia dos grandes projetos, ou melhor, os processos de territorialização desses empreendimentos, suas contradições, conflitos, as lutas e as r-existências a esses processos constituem uma realidade paradigmática que nos permite compreender um conjunto de dinâmicas fundamentais que atravessam a ordem territorial da sociedade contemporânea.

Lançar o olhar sobre essa realidade nos possibilita problematizar as principais linhas de força que constituem o atual momento do nosso capitalismo periférico e de nossa modernidade colonial: a) um padrão de acumulação por espoliação que avança por sobre os recursos públicos e comuns, estabelecendo uma nova onda de cercamentos, uma ofensiva que busca disciplinar e regular a sociedade pela lógica do mercado, imprimindo um processo de *commoditização* em todos os domínios da vida social; b) um padrão de acumulação de natureza extrativista que é predatório do ponto de vista ambiental, pois opera de maneira intensiva sobre os recursos naturais, gerando grandes rupturas e fraturas metabólicas, e coloca em questão os limites materiais do nosso atual modelo de desenvolvimento e civilizatório, em sentido amplo; c) o limite de nossas democracias e do estado de direito, bem como a ascensão do estado de exceção e de uma governamentalidade autoritária do território; d) o conjunto desses processos resulta em um governo bio/necropolítico do território, ancorados em uma visão colonial e em práticas sistemáticas de violência, que administra uma política de morte sobre os grupos mais vulneráveis, como camponeses, quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais. Por fim, todos esses elementos apontam para uma complexidade que vão para além da

economia política do espaço agrário dominada pelo agronegócio e nos colocam a necessidade de uma ecologia política e de uma geopolítica (governamentalidade) do espaço agrário como entradas metodológicas que complementam a leitura da economia política. São esses elementos que passaremos a discutir a partir de agora.

### **Grandes projetos: acumulação por espoliação, regimes de expropriação de terras e cercamentos do comum**

Os grandes projetos não podem ser compreendidos distantes das dinâmicas de acumulação para os quais são pensados. Nesses termos, de que forma de acumulação, ou melhor, de que capitalismo estamos falando quando estudamos os grandes projetos?

A resposta a tal questionamento só pode ser construída se entendemos, de antemão, que a dinâmica de territorialização desses grandes empreendimentos significa, sobretudo, grandes apropriações de terras, não somente a terra em si, mas apropriação do subsolo, da água, da biodiversidade etc. Na lógica desse capitalismo extrativo, a natureza é vista como matéria-prima, como recurso, como *commoditie* a ser apropriada, transformada, vendida e comprada. A ideia dominante nessa matriz de racionalidade é de uma natureza como obstáculo, o que passa a se tornar a lógica geral, naturalizada por políticas estatais e/ou estratégias corporativas.

Essa corrida por terras rumo as áreas naturais (praias, mares e ecossistemas florestais, rios, serras e montanhas, chapadas, charcos e lagoas) ou rumo às terras ocupadas por lógicas comunitárias (vales e distritos camponeses, terras indígenas, planícies com agricultura familiar, áreas de pesca artesanal, territórios quilombolas etc.), representam um extenso repertório de exemplos de mercantilização, cujo caráter devastador sobre numerosas populações e territórios ameaçam a reprodução da vida em todas as suas expressões (Barcelos, 2018).

Rosa Luxemburgo chega a nos mostrar que o instituto da propriedade privada capitalista é um motor de processos de

acumulação pela via da violência, afirmando que a cada expansão do capitalismo há uma “guerra encarnçada” do capital contra outras relações econômico-sociais de povos nativos, além de uma “desapropriação violenta de seus meios de produção e [...] roubo de sua força de trabalho” (Luxemburgo, 1984, p. 33).

Neste sentido, falar da dinâmica de acumulação por intermédio dos grandes projetos exige-nos analisar os novos cercamentos, demonstrando os diferentes mecanismos e dispositivos violentos por meio dos quais se realiza esse tipo de acumulação<sup>7</sup>, dentre os quais podemos citar:

[...] a mercadificação e a privatização da terra e a expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, do Estado, etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada; a supressão dos direitos dos camponeses às terras comuns [partilhadas]; a mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (inclusive de recursos naturais); a monetarização da troca e a taxação, particularmente da terra; o comércio de escravos; e a usura, a dívida nacional e em última análise o sistema de crédito como meios radicais de acumulação primitiva (Harvey, 2005, p. 121).

Quando David Harvey (2005) propôs a teoria do ajuste espacial, ele tentou compreender essencialmente a dinâmica fronteira do capital, ou seja, o papel das reconfigurações geográficas no processo de acumulação. Ele afirmava a existência de uma necessidade constitutiva do capitalismo, diante das crises que ocorriam no interior do sistema, de se expandir e criar novas fronteiras, enfim, de se apropriar de realidades espaciais não capitalistas.

---

<sup>7</sup> Harvey (2005) faz sua sistematização dos mecanismos a partir da leitura de Marx sobre os processos de acumulação primitiva na geografia histórica do capitalismo.

O capitalismo sempre se utilizou de fundos de ativos externos a si mesmo para enfrentar problemas de sobreacumulação, tais como apropriação de terra nua, novas fontes de recursos naturais, supressão de direitos coletivos, expulsão violenta de trabalhadores e camponeses (Harvey, 2005, p.122).

Harvey (2005) investe grande energia teórica para demonstrar o papel contínuo e a persistência desses mecanismos no capitalismo contemporâneo, substituindo, inclusive, adjetivos dados a esse tipo de acumulação, como primitivo e original, pela construção do conceito de acumulação por espoliação. Identifica, ainda, a lógica e racionalidade desses mecanismos em formas contemporâneas de espoliação, como nas questões relacionadas aos direitos de propriedade intelectual; em toda a dinâmica de biopirataria; na mercantilização de formas culturais, históricas e da criatividade intelectual; na corporativização e privatização de bens até agora públicos (universidades, sistemas de saúde, água, terras comuns); e mesmo na lógica do sistema de crédito e capital financeiro, com seu estilo especulativo e predatório (Harvey, 2005).

Tratando, também, dessa dinâmica de espoliação, Michel Levien (2014) chega a nos advertir que, diferente dos processos de exploração do trabalho, que pressupõem uma dinâmica de alienação e coação permanente do trabalhador, a acumulação por espoliação envolve mudanças traumáticas, processos de desapropriação conflituosos, sendo que é inimaginável pensar nesses processos sem compreender que eles são, na maioria das vezes, empreendidos ou possibilitados pelo próprio Estado, como agente portador do monopólio da violência. A ressalva de Levien (2014, p. 37), também é metodológica, uma vez que registra a necessidade de pensarmos além do papel funcional ao capitalismo da acumulação por espoliação, para pensarmos pelo conjunto de meios e de arranjos necessários para se efetivar tais relações e práticas, entendidas, desse modo, como regimes de desapropriação, definidos como “o uso de coerção extraeconômica para

expropriar ativos não relacionados ao trabalho de um grupo para o benefício de outro”.

Em última análise, a [espoliação] é um processo por meio do qual os detentores de meios de coerção obrigam os detentores de meios de produção ou subsistência (comunal ou privada) a cedê-los a terceiros. [...] a espoliação é uma relação política de redistribuição fundamentada em diferentes configurações de classes e executada por Estados com seus meios específicos de gerar consenso (incluindo os idiomas específicos de justificação) (Levien, 2014, p. 45).

No mesmo sentido, Sandra Lencioni (2012) faz distinção semelhante entre espoliação e exploração. Para essa autora, o processo de acumulação primitiva está relacionado à espoliação, enquanto o de reprodução do capital está associado à exploração.

Espoliação significa privar alguém de algo, por meios ilícitos, ilegítimos ou violentos. É esse o sentido dos mecanismos espoliativos, como aquele que nega o direito à posse. Por exemplo, sob o selo da propriedade privada capitalista se arranca da terra, os que vêm nela trabalhando há várias gerações. Já a exploração se vincula aos diversos procedimentos que buscam se apossar do lucro, por meio da sujeição da posse e do domínio da propriedade privada (Lencione, 2012, p 3).

Quando falamos em hidrelétricas, da megaexploração de minérios, de megaempreendimentos logísticos de dotação de infraestrutura no território não falamos apenas de dinâmicas de superexploração do trabalho e da natureza, configurando modos específicos de drenagem energética por mecanismos de espoliação, falamos também na expropriação das condições objetivas de vida de múltiplos povos e comunidades, falamos ainda, da confluência de interesses entre grandes corporações e o Estado. Esse processo não pode ser compreendido apenas na escala da acumulação da dinâmica de divisão internacional do trabalho, nem apenas na escala das trocas desiguais de matéria e energia, mas também na

escala do impedimento da vida, do solapamento das condições de existência de diversos grupos, povos e comunidades.

Por isso, a lógica de expansão capitalista por meio dos grandes projetos de des-envolvimento, nesses termos, assume o caráter de um cercamento do comum. “O termo cercamento faz pensar, sobretudo, no açambarcamento de terras e recursos naturais praticado em escala mundial” (Dardot; Laval, 2017, p. 107). Trata-se, portanto, de um cercamento da natureza e dos meios de existência, dos ambientes por onde se realizam as diferenças, dos espaços onde ocorrem distintos processos de produção da vida social, o que dá origem a territorializações voltadas à exploração de recursos.

Essa grande apropriação, em toda a sua variedade de suas manifestações, acarreta fenômenos maciços de exclusão e desigualdade, contribui para acelerar o desastre ambiental, transforma a cultura e a comunicação em produto comercial e atomiza cada vez mais a sociedade em indivíduos-consumidores indiferentes ao destino comum (Dardot; Laval, 2017, p. 109).

Os novos cercamentos surgem como uma progressiva e violenta expropriação do comum, ou seja, como um jogo complexo de disputas sociopolíticas e territoriais em torno do uso, acesso e controle dos bens da natureza, uma espécie de versão contemporânea da separação (clivagem) da sociedade de suas bases materiais de existência (Barcelos, 2018).

Os grandes projetos de des-envolvimento, como expressão desses novos cercamentos - que açabarcam o comum, drenam matéria e energia e destituem de estatuto político aqueles que se colocam em seu caminho - atualizam, dessa forma, a lógica das *plantations* coloniais, as quais Achille Mbembe (2016) identifica como os paradigmas fundamentais da emergência do estado de exceção, por representarem espaços em que “a soberania consiste, fundamentalmente, no exercício de um poder à margem da lei [...] e no qual tipicamente a paz assume a face de uma guerra sem fim”

(Mbembe, 2016, p. 132). É essa esfera de indeterminação política criada pelos megaempreendimentos que queremos agora compreender melhor.

### **Grandes projetos e o governo bio/necropolítico do território: os processos de territorialização de exceção**

Os métodos violentos por meios dos quais a dinâmica de espoliação via grandes projetos se realiza, implica-nos a pensar que tais processos indicam não apenas uma lógica econômica perversa, mas dinâmicas políticas que desmontam os sentidos básicos que sustentam qualquer ideia de democracia, uma vez que estamos falando da expropriação das condições de existência e energias vitais de grupos, povos e comunidades como lógica legitimada de des-envolvimento.

Há, portanto, um ajustamento das populações aos movimentos econômicos, isto é, uma divisão que garante que a morte regulada de alguns, signifique a vida regulada de outros, como nos aponta Foucault (2008). E não estamos falando de monarquias absolutistas, pelo contrário, assim como Agamben alerta, essas técnicas de governo, inscritas num “patamar de indeterminação entre a democracia e o absolutismo” (Agamben, 2004, p.13), colocam-se como um paradigma constitutivo de toda nossa ordem jurídica, agora, de exceção, que, nesses termos, pode ser pensada como uma ordem que inclui para excluir.

Quando, por exemplo, os indígenas entram em cena no debate público em torno de um grande projeto, geralmente a imagem que os é reservada é a de entrave. Suas vidas são menos importantes que a necessidade do des-envolvimento, sua inclusão na política é justamente para justificar sua exclusão. Por isso, essa geografia de exceção que se realiza por grandes projetos, deixa morrer “aquilo que não pode ser incluído no todo ao qual pertence e não pode pertencer ao conjunto no qual está desde sempre incluído” (Agamben, 2002, p. 32).

A racionalidade desses megaempreendimentos, portanto, expõe uma nova tragédia: “se ontem, o drama do sujeito era ser explorado pelo capital, a tragédia da multidão hoje [...] é ser relegada a uma ‘humanidade supérflua’, entregue ao abandono, sem qualquer utilidade para o funcionamento do capital” (Mbembe, 2018, p. 15, 16). O abandono e a falta de utilidade de grupos, comunidades e povos, tratados como “entraves” ao desenvolvimento, serão motores não apenas biopolíticos, mas necropolíticos, uma vez que, nesse caso, falamos de uma política de morte.

Dessa forma, tal qual compreendemos que os processos de acumulação primitiva, ou de acumulação por espoliação, não se constituem em um momento prévio e preparatório do capitalismo, mas uma marca constitutiva dele, acreditamos ser o estado de exceção e as formas de governo bio/necropolítico do território também constitutivos dos regimes democráticos<sup>8</sup>. Nesse sentido, se os grandes projetos se expressam como dinâmicas de realização da espoliação no capitalismo contemporâneo, eles só se realizam tornando a exceção à regra em seus processos de territorialização.

---

<sup>8</sup> Problematizando a emergência do Estado de Exceção, quatro hipóteses nos ajudam a entendê-lo em face aos ditos regimes democráticos. Para Hannah Arendt (2012), os regimes totalitários significam, uma descontinuidade, ou seja, uma ruptura completa com as tradições ideias e instituições políticas ocidentais, representam, portanto, uma situação histórica excepcional; a hipótese de Michel Foucault (2010) é um tanto diferente, pois para o filósofo francês os regimes totalitários não significam uma ruptura de descontinuidade completa com as instituições, as ideias e tecnologias políticas operantes nos chamados regimes democráticos ocidentais, mas uma radicalização e aprofundamento destas; na mesma linha de Foucault, Giorgio Agamben (2004) alerta que o estado de exceção está inscrito entre a democracia e o absolutismo, sendo um paradigma constitutivo de toda nossa ordem jurídica, ou ainda, um paradigma de governo dominante na política contemporânea; por fim, a hipótese de Franz Fanon (2005) é de que o estado de exceção coexiste com regimes democráticos, pois ele opera as linhas do ser e do não ser, a democracia existe apenas para alguns sujeitos, territórios e corpos, quem está fora das linhas do ser experimenta no corpo cotidianamente o estado de exceção. Nossa leitura se alinha com a hipótese interpretativa de Foucault e Agamben, complexificada e matizada por Fanon.

Os grandes empreendimentos são, portanto, paradigmas fundamentais na compreensão do estado de exceção na contemporaneidade, uma vez que compreendem processos capitalistas que se realizam suspendendo vidas, estruturando uma maneira específica de governo corporativo do território, que interliga discursos, instituições e disposições espaciais fora do ordenamento jurídico, produzindo situações nas quais a suspensão da lei torna-se a própria lei. Esses mecanismos esvaziam de direitos os espaços onde se territorializam esses empreendimentos, criando zonas de indiferença. Assim, territórios antes preenchidos de simbolismo, vida e cultura são, simplesmente, transformados em espaços nulos, desprovidos de qualquer regra, vazios de direito, ou seja, espaços para os quais a possibilidade econômica da exploração apaga sua história e geografia (Malheiro, 2019).

Em outras palavras, os espaços onde se territorializam esses grandes projetos, precisam se tornar livres de qualquer regulamentação para que o Estado possa usar a prerrogativa de exercer formas de regulação especial, de acordo com os contextos e interesses em jogo. Existe claramente uma lógica econômica nisso tudo, que é a de construir regimes especiais de exploração a partir de termos e normas também especiais, de modo a garantir lucros extraordinários a partir de processos de acumulação violentos.

Os grandes projetos, nesses termos, constituem-se em uma maneira particular e racional de manipulação das relações de força, pois demonstram uma maneira específica de governo<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> É importante lembrar que quando falamos de governo do território estamos atribuindo à palavra governo o sentido dado por Foucault (1995) como uma ação de estruturação do campo de ação dos outros, ou simplesmente, uma ação sobre ações, sentido esse, aliás, que coincide com a própria reformulação do entendimento do exercício do poder pelo autor, a luz de seus trabalhos sobre biopolítica. Diferente da soberania, em que o poder se exerce pelo direito do soberano de matar e da disciplina, que produz uma economia de maximização da utilidade dos corpos em conjunto, a biopolítica opera sobre probabilidades, antecipando riscos em nome da segurança, fragmentando a sociedade por dados estatísticos e definindo quem pode viver e quem vai se deixar morrer. Por esses

bio/necropolítico do território, estruturando a ação de quem quer que se coloque no caminho a partir de sua racionalidade, definindo todas as oposições como irracionais. Essa maneira de manipular as relações de poder interliga um conjunto de discursos de progresso, uma variedade de instituições, uma forma específica de organização do espaço marcada pelo gigantismo e pela opulência da técnica, além de leis que são criadas ou burladas em nome da execução de tais projetos.

Esses megaempreendimentos não são quaisquer dispositivos, são dispositivos<sup>10</sup> de exceção, pois sempre são colocados pelo signo da segurança ou interesse nacional e, mesmo que em discordância aos marcos legais vigentes, são tomados como necessários. Com base nesses termos, a dinâmica espacial desses grandes projetos pode ser compreendida pelos processos de territorialização de exceção, já descritos por Haesbaert (2014), a partir de uma leitura geográfica da compreensão do campo de concentração como paradigma biopolítico em Agamben. Esses processos, em termos mais concretos, podem ser melhor compreendidos a partir de três dinâmicas complementares, a saber: a criação de mediações

---

termos que o poder é “[...] um conjunto de ações sobre ações possíveis: ele opera sobre o campo de possibilidades aonde se vêm inscrever o comportamento dos sujeitos atuantes: ele incita, ele induz, ele contorna, ele facilita ou torna mais difícil, ele alarga ou limita, ele torna mais ou menos provável; no limite ele constrange ou impede completamente; mas ele é sempre uma maneira de agir sobre um ou sobre sujeitos atuantes, enquanto eles agem ou são susceptíveis de agir. Uma ação sobre ações” (Foucault, 1995, p. 243).

<sup>10</sup> Foucault afirma que o dispositivo é “[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos” (Foucault, 1979, p. 244). Além disso, também afirma que os dispositivos são criados para responder a uma urgência e, por isso, têm uma função de natureza estratégica por se tratar de “uma certa manipulação de relações de força, de uma intervenção racional e combinada das relações de força, seja para orientá-las em certa direção, seja para bloqueá-las ou para fixá-las e utilizá-las” (Foucault, 1979, p. 246).

espaciais de exceção; a interdição da possibilidade de existência de outras territorialidades e de outros fluxos e usos do território; o ataque sistemático e organizado aos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais.

Em primeiro lugar, entendendo-se que territorializar significa, como nos fala Haesbaert (2004, p. 92), “criar mediações espaciais que nos proporcionem efetivo ‘poder’ sobre nossa reprodução enquanto grupos sociais”, um aspecto a ser ressaltado é que a criação de mediações espaciais, nos processos de territorialização de exceção, passam por dinâmicas de suspensão normativa, seja através da criação de regimes jurídicos especiais, por rearranjos institucionais e pela projeção de um sentido privado a instrumentos jurídicos pretensamente criados para um sentido coletivo, seja pela desregulação dos sistemas normativos vigentes, o que permite que o exercício do poder e a dinâmica de territorialização se realize legalmente fora da lei (Malheiro, 2019).

Dois exemplos são muito claros para entender essa lógica de desregulação e suspensão do ordenamento jurídico através de grandes projetos: o Programa Grande Carajás (PGC)<sup>11</sup> e a Hidrelétrica de Belo Monte. Esses dois grandes empreendimentos paradigmáticos atravessam momentos históricos e políticos distintos (o período do regime autoritário da ditadura civil-militar e os governos progressistas democraticamente eleitos), operando com a mesma lógica.

O PGC, como um programa que integra vários projetos, é criado por um conjunto de estruturas institucionais e regimes

---

<sup>11</sup> O Programa Grande Carajás (PGC) integrou um conjunto de projetos minero-metalúrgicos, projetos agropastoris e de infraestrutura. Implantado entre 1979 e 1986 na mais rica área mineral do planeta, situada na Amazônia brasileira, estendeu-se por 900 mil km<sup>2</sup>. Fazem parte do programa: o projeto Ferro- Carajás, Projeto Trombetas, Projetos de produção de alumínio (Albrás, Alunorte e Alumar) e Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT). Vale ressaltar que vários outros grandes projetos criados já durante governos democráticos em contextos de atuação do PGC, como o projeto S11D da empresa Vale, operam com a mesma lógica de suspensão normativa, construindo esferas de indeterminação política.

normativos especiais para garantir a sua implantação. O primeiro decreto-lei criado especificamente para o Programa foi o de nº 1.813, de 24 de novembro de 1980, que instituiu um regime especial de incentivos aos empreendimentos integrantes do PGC, além de criar uma estrutura institucional especial para geri-lo, qual seja, o Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, ligado diretamente à Secretaria de Planejamento da Presidência da República. No mesmo dia foi também lançado o Decreto-Lei n. 85.387, que define a composição e atribuição do Conselho Interministerial criado, concedendo um tratamento especial e preferencial a um conjunto de medidas na região de abrangência do PGC. São 12 itens, valendo destacar a “concessão, arrendamento e titulação de terras públicas”, o estabelecimento de “contratos para o fornecimento de energia elétrica” e a “autorização para o funcionamento de empresas de mineração” (Brasil, 1980, n/p). Em um único dia, portanto, dois decretos criam um regime especial de incentivos e uma estrutura política de exceção, suspendendo as relações institucionais na região, além de conceder garantias de tratamento diferenciado à questão fundiária, energética e de concessão e autorização de lavra dos minérios.

A UHE de Belo Monte - pensada desde a ditadura civil-militar, mas materializada em contexto pretensamente democrático - por seu turno, também é um caso exemplar para demonstrar a suspensão de todas as normas em nome de um projeto. Mesmo depois que o diretor de Licenciamento Ambiental do Ibama, Sebastião Pires, e o Coordenador Geral de Infraestrutura Elétrica, Leozildo Benjamin, pediram demissão - decisão possivelmente motivada pela pressão que sofreram do governo federal para liberarem a licença ambiental da hidrelétrica, apesar de já haver na época um Estudo de Impacto Ambiental de mais de 35 mil páginas e de algumas suspensões da licença de operação da obra - Belo Monte continuou a ser executada sem, inclusive, respeitar algumas condicionantes exigidas.

O depoimento da procuradora da república Thais Santi à jornalista Eliane Brum é bastante significativo para se entender uma operação de exceção:

Você tem uma opção governamental, uma opção política do governo por construir grandes empreendimentos, enormes, brutais, na Amazônia [...]. Mas é uma opção que se sustenta na legitimidade do governo [...]. Agora, uma vez adotada essa política, feita essa escolha governamental, o respeito à Lei não é mais uma opção do governo. O que aconteceu e está acontecendo em Belo Monte é que, feita a escolha governamental, que já é questionável, o caminho para se implementar essa opção é trilhado pelo governo como se também fosse uma escolha, como se o governo pudesse optar entre respeitar ou não as regras do licenciamento (Santi *apud* Brum, 2014, s/p).

Santi, de maneira precisa e bastante contundente, faz uma diferenciação fundamental entre uma escolha política e a observância das leis e demonstra que, em Belo Monte, foi feita uma escolha política que, ainda, transformou o respeito às regras também em uma vontade política, como se a implementação do projeto decorresse única e exclusivamente de uma escolha governamental e, assim, fosse possível, em nome de uma legitimidade política, passar por cima de todo marco legal, ou seja, suspender a lei em nome de uma “vontade maior” encarnada em um governo. Tal operação tão característica na Amazônia, é, em síntese, a marca dos modos *operandi* dos ditos grandes projetos de des-envolvimento.

Em segundo lugar, as relações de poder que definem os processos de apropriação/dominação do espaço (Haesbaert, 2004) poderiam ser melhor descritas nos processos de territorialização de exceção como dinâmicas de governamentalização do espaço, ou seja, são práticas espaciais agindo sobre a possibilidade de existência de outras práticas espaciais, ou ainda, são ações que agem sobre a possibilidade da ação de outros, uma forma de estruturação/definição/interdição do campo de ação dos outros (Foucault, 1995). Isso se traduz como a estruturação de um conjunto

de instituições, procedimentos, discursos e cálculos estatísticos de exercício do poder, tendo como alvo a população, ou os cortes populacionais, ou em termos mais geográficos, processos territoriais que interditam a possibilidade de existência de outros territórios e territorialidades. Por essas vias, os processos de territorialização de exceção são, também, processos de interdição da possibilidade de existência de outras territorialidades e de outros usos do território (Malheiro, 2019).

O caso da empresa Vale S. A. é paradigmático para compreendermos esses processos de interdição de outras territorialidades pela via dos grandes projetos. Após a empresa garantir o controle das relações de trabalho no ambiente interno, caracterizado por uma crescente flexibilização das questões trabalhistas e pela redução do poder de negociação do trabalhador; outro horizonte de controle se impôs, motivado pelo aumento das interferências nos processos extrativos e logísticos por parte das comunidades diretamente afetadas pelos grandes projetos corporativos. É nesse contexto, particularmente após a privatização da, então, Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), em 1997, que a Fundação Vale do Rio Doce de Habitação e Desenvolvimento Social torna-se, em 1998, apenas Fundação Vale do Rio Doce (FVRD), com o objetivo de gerir as populações do entorno dos projetos, de modo a antecipar e assegurar o funcionamento de todos os momentos do metabolismo social<sup>12</sup> da mineração, para

---

<sup>12</sup>Victor Toledo (2013) amplia o conceito de metabolismo social, considerando-o para além, mas não aquém, dos fluxos de entrada (processos de apropriação) e saída (processos de excreção) de matéria e energia. Toledo adverte a existência de fluxos internos de matéria e energia. Nesses termos, o autor identifica cinco fenômenos relacionados a esses fluxos que só existem em combinação, mas podem ser individualmente percebidos, quais sejam: a apropriação, forma primária de intercâmbio entre a sociedade e a natureza; a transformação, um modo de produzir a partir de extrações naturais; a circulação, que inaugura o intercâmbio econômico e coloca o volume de matéria e energia extraídas em um circuito ligando distintos territórios; o consumo, que não representa apenas a realização das necessidades, mas condiciona ou pressiona os processos extrativos no

conter as possibilidades de conflitos sociais com as comunidades afetadas, que passam a ser vistas como riscos sociais corporativos<sup>13</sup>. Para tanto, a recém-privatizada empresa produz mudanças no gerenciamento corporativo, dando maior importância aos setores de relacionamento com comunidades, departamento de segurança corporativa, bem como investe nos setores de marketing e diretoria jurídica. A partir desse prisma, as populações são manejadas, administradas, calculadas em termos de risco, transformando o espaço em território e elemento central para a definição das estratégias de controle dos riscos corporativos.

Se tomarmos essa transformação dos espaços necessários à produção, circulação e exportação de *commodities* - as zonas de extração, espaços inundados, estradas de ferro, rodovias, portos, dentre outros - em territórios administráveis para a viabilização dos processos de acumulação de uma corporação, temos que admitir que não apenas os espaços mercantis precisam ser disciplinados empresarialmente, mas também os espaços não mercantis transformam-se em territórios de atuação dos processos de segurança corporativa (Acselrad, 2018) que, nesse quadro de referência, preocupam-se com dois elementos básicos que garantem

---

momento em que se transforma em um fator de demanda; e a excreção, que representa todos os excrementos provenientes das ações de apropriação, transformação, circulação e consumo, isto é, tudo o que se expele, desde os resíduos e rejeitos aos subprodutos não aproveitados (Toledo, 2013).

<sup>13</sup>A noção de risco social corporativo possui três pilares: o primeiro é o encapsulamento de toda a complexidade social à racionalidade empresarial. Nesse sentido, “a garantia dos direitos é contabilizada como custo; a possível conquista de direitos, antes negados, é calculada como risco, e a consideração ou tentativa de negociação desses direitos é convertida em prestação de serviço” (Giffone, 2015, p. 205). O segundo pilar é a funcionalização dos espaços de interferência das atividades corporativas, transformando espaços relacionais em espaços absolutos, reduzindo a complexidade de usos às funções que cada localização exerce na lógica metabólica empresarial; e o terceiro, resultante dos dois primeiros, é a transformação da ciência em uma tecnologia de poder corporativo, exercendo a função de construir argumentos socialmente aceitáveis para atividades socialmente degradantes e largamente questionadas (Giffone, 2015; Malheiro, 2019).

um estado de relações normalizado: a garantia do uso do território como recurso e o controle dos fluxos de seus sistemas logísticos.

Assim, os grandes projetos não são mais enclaves espaciais em uma definição puramente econômica, pois que essa leitura desconsidera a relação violenta desses megaempreendimentos com suas regiões de abrangência, desconsidera, enfim, que tais projetos funcionam racionalizando seus entornos por suas lógicas de territorialização.

A terceira marca fundamental dos processos de territorialização de exceção pode ser descrita pela definição de um recorte racial e étnico por esses processos de territorialização, que, desse modo, podem ser descritos como uma campanha de desterritorialização, nos termos definidos por Almeida (2010). Ou seja, os processos de territorialização de exceção podem ser lidos como um ataque sistemático e organizado aos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais

Não sem razão são mais de 4 mil requerimentos de processos minerários em terras indígenas entre 1969 e 2016 no Brasil (Pública, 2016), são, também, mais de um milhão de pessoas deslocadas pelas mais de duas mil hidrelétricas já construídas (Mab, 2004), entre os desalojados, milhares de povos e comunidades tradicionais; sem contar o processo sistemático de desregulação de direitos territoriais conquistados e inscritos na Constituição de 1988, para viabilização da expansão da indústria mineral, do agronegócio, do hidronegócio, dentre outras formas de mercantilização da natureza (Freitas, 2018).

Em linhas gerais, o que parece extremamente evidente na realidade dos grandes projetos é que eles representam uma lógica de pensar moderno-colonial, ou seja, para a realização de seus processos de territorialização, precisam excluir de sua racionalidade outras territorialidades. Isso corresponde a uma ideia de des-envolvimento, como crescimento econômico, fundamentada numa visão predatória quanto ao uso de recursos naturais e também racista, em relação às diferentes lógicas de agir e de se relacionar com a natureza. Trata-se de um modo de

expansão capitalista que se manifesta pela criação dos “inimigos” do des-envolvimento, aqueles cujos territórios precisam ser tomados para a acumulação se realizar.

O espólio produzido/deixado pelos grandes projetos de desenvolvimento nos/aos territórios de povos indígenas, quilombolas, de camponeses, ribeirinhos, de quebradeiras de coco babaçu, bem como de diversas outras comunidades e povos tradicionais define uma distribuição das populações em distintos domínios de valor e utilidade, delimitando práticas de controle/violação dos povos afetados pelos grandes projetos.

Por esses três caminhos de análise propostos, chegamos a termos mais precisos, entendendo a territorialização de exceção como processos em que a criação de mediações espaciais, que proporcionem acesso a recursos e/ou domínio de terras, passam por dinâmicas de suspensão normativa, criando dispositivos, com claros recortes raciais e étnicos, de gestão de populações, numa lógica de ação que estrutura/define/interdita o campo de ação e a possibilidade de criação de mediações espaciais de outros grupos sociais, os quais, definidos por um menor valor, tornam-se politicamente matáveis e territorialmente invisíveis e dispensáveis (Malheiro, 2019).

Olhar a dinâmica territorial dos grandes projetos pela lógica da exceção é ver o espaço a contrapelo, isto é, não apenas como acúmulo progressivo de estruturas e relações novas, mas também como ruína, libertando a geografia do messianismo de análises que, apesar da boa pretensão, esmagam vidas por não as enxergar. Esse exercício de fazer falar ruínas onde, até então, só se representavam grandes construções, apresenta-se por termos teóricos, mas se revela, também, como uma tarefa metodológica, muito inspirada em Walter Benjamin (1993), que é a de repor, no mapa dos conflitos territoriais, as territorialidades insurgentes, de modo a reorganizar esses fragmentos de geo-grafias de r-existências em uma leitura de conjunto que seja estratégica para as lutas do presente.

## Considerações finais

Esse capítulo, tomando as geo-grafias dos grandes projetos de des-envolvimento, como paradigmas de compreensão do capitalismo contemporâneo, no espaço agrário, construiu uma análise com três ideias-força que são chaves de leitura a serem retomadas aqui. A primeira delas é que os grandes projetos de des-envolvimento, mesmo diante da radicalização da divisão da sociedade, que, no Brasil, é acirrada após as eleições de 2018, são escolhas econômicas que atravessam os vários espectros da política, demonstrando que, mesmo diante das mais abissais diferenças ideológicas, eles continuam a ser os dispositivos territoriais a movimentar as principais engrenagens da acumulação. A segunda chave é a compreensão desses projetos como processos de acumulação por espoliação, regimes de desapropriação (de terras, territórios e recursos) e cercamentos do comum, ou seja, como um dispositivo racional do atual momento do neoliberalismo. Essas duas primeiras chaves analíticas nos levam a uma terceira, que vem a ser a compreensão desses empreendimentos por sua racionalidade territorial, ou ainda, por seus mecanismos concretos, o que nos levou a pensá-los pelos termos da territorialização de exceção, não apenas por serem resultantes de processos de suspensão normativa ou por criarem mecanismos de controle de populações, mas também por se constituírem em verdadeiros ataques sistemáticos e organizados aos territórios de povos e comunidades tradicionais.

Além das considerações acima tratadas, observamos, nesse estudo, que a análise dos grandes projetos como paradigmas de compreensão do capitalismo contemporâneo no espaço agrário indica outros questionamentos de fundo, que nos ajudam a nos entender como sociedade.

A primeira dessas questões se refere ao fato de que, na lógica dos grandes projetos, a morte e a tragédia transformam-se nas únicas formas de sensibilização para as vidas despedaçadas pelos megaempreendimentos. É como se as vidas ameaçadas e ceifadas

só valessem quando perdidas, e isso em escalas sem precedentes. A subjugação da vida ao poder de morte, essa necropolítica (Mbembe, 2016) dos grandes projetos precisa ganhar a escala de uma guerra para tornar-se perceptível. Nessa geopolítica, alguns espaços tornados invisíveis, onde se mata sem cometer homicídio, só se tornam visíveis quando o tamanho dos desastres não mais pode ser abafado. A tragédia-crime de Mariana, a tragédia crime de Barcarena e a tragédia crime de Brumadinho apontam que é preciso desastres criminosos de largas e incalculáveis proporções para que se introduza, ainda que de forma tímida, as denúncias e demandas de movimentos sociais e redes de mobilização nas pautas amplas e na agenda política nacional. Até quando seremos coniventes com essa engrenagem econômica de morte? Até quando a morte será a única via de sensibilização para a vida?

Essas reflexões nos levantam uma segunda questão fundamental que se refere ao modo fascista de como a nossa sociedade trata as diferenças. A escolha econômica pela exportação de *commodities* via grandes projetos é, também, societária, pois está baseada na difusão violenta de um modo de vida absolutamente refratário às diferenças e à justiça social, uma vez que a lógica de acumulação pela violência inscrita nesses empreendimentos carrega consigo os signos de uma história de longa duração da colonialidade do poder (Quijano, 2007) que naturaliza o genocídio dos povos, o ecocídio, o racismo, o patrimonialismo e o patriarcalismo.

Além dessas duas questões anteriores, uma terceira emerge como importante e necessária: esses megaempreendimentos também demonstram a maneira como a nossa sociedade lida com os processos de apropriação social da natureza. A ideia de uma natureza como obstáculo, como algo a ser dominado, superado e explorado torna-se a lógica geral e naturalizada de políticas estatais e/ou estratégias corporativas. A natureza vista como matéria-prima, como recurso, como *commoditie* torna-se a única via ao desenvolvimento. Nesses termos, a racionalidade política inerente às práticas de planejamento territorial estatal e corporativo, ou seja, a

racionalidade e o *modus operandi* de planejar, de pensar e organizar o território aponta-nos uma maneira instrumental e simplificada de conceber a natureza pela mercantilização da terra, subsolo, água, ar, energia, biodiversidade etc.

As regras neocoloniais de saque e drenagem de matéria e energia tornam os grandes projetos dispositivos territoriais de acumulação que naturalizam a exploração infundável de recursos finitos. Serão necessários quantos desastres ambientais para que deixemos de naturalizar essa visão instrumental e predatória da natureza e passemos a pensar outros modos de agir observando a preservação da natureza, considerada como portadora de direitos?

Essa visão instrumental, pragmática e absolutamente irresponsável da natureza está ancorada em processos decisórios centralizados e autoritários que, como discutimos largamente, ancoram-se em lógicas de suspensão normativa, de desregulações que tornam a exceção, a regra. A perversão primeira desse processo está na constatação do fato de que esses megaempreendimentos são pensados e executados sem consultar os povos e comunidades que terão suas fontes de vida e bases de sobrevivência solapados por eles. Não há consulta para se tomar a decisão, nem mesmo aviso prévio aos povos sobre as perdas e impactos que sofrerão. O apetite pelas terras de uso comum de territórios indígenas, camponeses, quilombolas e de diversos outros povos e comunidades tradicionais, como uma das expressões dos processos de territorialização dos grandes projetos, aponta-nos uma quarta questão fundamental: o modo autoritário, centralizado e antidemocrático dos processos de tomadas de decisão acerca dos rumos do des-envolvimento em nossa sociedade.

A total irrelevância dada às vidas permanentemente despedaçadas por esses empreendimentos, o modo fascista de tratamento às diferenças, a noção instrumental e pragmática da natureza como obstáculo e o modo autoritário, centralizado e antidemocrático de tomada de decisões, podem indicar a engrenagem territorial, ou os processos de territorialização de

exceção desses grandes projetos como um verdadeiro balão de ensaio para o que agora vivemos como sociedade?

Apesar dos grandes projetos se constituírem por processos de territorialização de exceção, a geo-grafia por eles esboçada é, também, uma geo-grafia marcada por lutas, conflitividades, antagonismos, r-existências. Os grupos atingidos/afetados não são passivos, ao contrário, são protagonistas de lutas e enfrentamentos e demonstram sua força construindo táticas de resistências, movimentos, organizações, redes, alianças, repertórios de ações coletivas, ou seja, reinventando outras possibilidades de vida, mesmo diante de condições precárias em contextos de exceção.

A luta dos povos e comunidades em defesa dos rios, das florestas, da terra, das riquezas minerais é uma luta em defesa da vida, que tenciona e politiza os processos e os sentidos de apropriação da natureza. Essas lutas exigem-nos um deslocamento de nossas referências espaço-temporais para pensarmos mais em envolvimento e criação de vínculos e menos em desenvolvimento. Não nos parece haver horizonte de futuro sem debatermos como garantiremos as condições materiais da vida, e são essas lutas que tencionam nossa atual crise civilizatória, são essas lutas que nos fazem repensar os processos de produção e consumo e os limites da natureza. Suas agendas, portanto, ultrapassam suas particularidades e, nelas, outros horizontes de sentidos se constroem como uma aposta pela vida

Quando tais grupos reivindicam o direito aos seus territórios, estão reivindicando uma autonomia material e simbólica. O direito a um território próprio significa o direito às formas próprias de produzir materialmente sua existência e, também, a valorização e o respeito às suas peculiares formas de dar sentido ao mundo através de uma memória, de uma linguagem, de um imaginário, de formas de saberes que constituem sua existência, sua cultura e cosmologia. O território agrega uma espessura, uma densidade, pois traz os conteúdos históricos e existenciais desses grupos, uma vez que é suporte material da cultura, da memória, da ancestralidade e dos saberes acumulados ao longo do tempo. O

direito ao território é uma espécie de condensador de outras formas de direitos (Cruz, 2013) como o direito à terra, à água, aos recursos naturais, à produção, assim como, à memória, à ancestralidade, à identidade etc. A luta pelo direito ao território restitui o estatuto político daqueles cuja humanidade é tornada supérflua pelos grandes projetos, reposicionando, com isso, nossas referências e nos apontando outros horizontes de sentido.

## Referências

ACSELRAD, H. Desigualdade ambiental, Economia e Política. *In: Revista Astrolábio Nueva Época*, nº 11, p. 105-123, 2013.

ACSELRAD, H. Territórios do capitalismo extrativista: a gestão empresarial de 'comunidades'. *In: ACSELRAD, H. Políticas Territoriais, empresas e comunidades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2018, p. 33-60.

AGAMBEN, G. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

AGAMBEN, G. (2009). **Signatura rerum**: sobre o método. Bueno Aires: Adriana Hidalgo editora, 2009.

ALMEIDA, A. W. B. Agroestratégia e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. *In: ALMEIDA, A. W. B. et al. Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p.101-144.

ARENDT, H. **Origens do Totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

BARCELOS, E. A. S. **Geografia e Grandes Projetos**: ecologia, política e economia no capitalismo de fronteira. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia. Niterói/RJ, POSGEO/UFF, 2018.

BENJAMIN, W. **Obras escolhidas**: magia e técnica, arte e política. 6 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

BRASIL. Decreto-Lei 85.387 de 24 de novembro de 1980.

BRUM, E. Belo Monte: a anatomia de um etnocídio. **Coluna El País**. 01/12/2014. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/01/opinion/1417437633\\_930086.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/12/01/opinion/1417437633_930086.html)

CRUZ, V. C. Das Lutas por Redistribuição de Terra às Lutas pelo Reconhecimento de Territórios: uma nova gramática das lutas sociais? *In: Cartografia social, terra e território*. 1 ed. Rio de Janeiro: IPPUR / UFRJ, v.1, p. 119-176, 2013.

DARDOD, P.; LAVAL, C. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

FANON, F. **Os condenados da terra**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.

FERNANDES, B. M. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. *In: BUAINAIN, A. M. E. D. Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2008, p. 173-224.

FREITAS, C. **As Agroestratégias Ruralistas de Desterritorialização de Povos Indígenas e Quilombolas**: redefinindo Marcos Legais e Usos Territoriais. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia. Niterói/RJ, POSGEO/UFF, 2018.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. *In: RABINOW, P.; DREYFUS, H. Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-249.

FOUCAULT, M. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **Em defesa da Sociedade**: Curso no Collège de France do ano 75/76. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GIFFONE, R. **Dos riscos da política às políticas do risco**: um estudo sobre os riscos sociais corporativos e suas formas de gestão. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Instituto de Planejamento Urbano e Regional. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IPUR, 2015.

GOLDER ASSOCIATES. **RIMA Projeto Ferro-Carajás S11D**. Canaã dos Carajás: VALE, 2009.

- HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- HARVEY, D. **Para entender O capital**: Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- HAESBAERT, R. **Viver no limite**: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- LEVIEN, M. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. *In: Revista Sociologia e Antropologia*, v. 04, p. 21-53, 2014.
- LENCIONI, S. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea. **Confins**, Paris, v. 14, p. 1-17, 2012.
- LUXEMBURGO, R. **A acumulação de capital**: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. Tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGEM. **Ditadura contra as populações atingidas por barragens aumenta a pobreza do povo brasileiro**, 2004. Disponível em: <https://www.alainet.org/pt/active/5807>. Acesso em: 04 jul. 2019.
- MALHEIRO, B. C. P. **O que Vale em Carajás? Geografias de exceção e r-existência pelos caminhos do ferro na Amazônia**. 439p. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia. Niterói/RJ, POSGEO/UFRJ, 2019.
- MARTINS, J. S. **A sociologia como aventura**: memórias. São Paulo: Contexto, 2013.
- MBEMBE, A. Necropolítica. *In: Arte & Ensaios*, Rio de Janeiro, n. 32. Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, 2016.
- MBEMBE, A. **Crítica da Razão Negra**. São Paulo: N-1, Edições, 2018.
- MORAES, A. C. R. **Geografia Histórica do Brasil**: capitalismo, território e periferia. São Paulo: Annablume, 2013.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

- PÚBLICA. **Em terra de índio mineração bate à porta**, 2016. Disponível em: <<https://apublica.org/2016/06/em-terra-de-indio-a-mineracao-bate-a-porta-2/>> . Acesso em: 04 jul. 2019.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. *In*: SOUZA, S., B; MENESES, M. P. (org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.
- SANTOS, M. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SVAMPA, M. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina. *In*: **Nueva Sociedad**, n. 244, p. 30-46, 2013.
- TOLEDO, V. El metabolismo social: una nueva teoría socioecológica. **Revista Relaciones** 136, p. 41-71, 2013.
- VAINER, C. B. Os refugiados do desenvolvimento também têm direitos humanos? *In*: FERREIRA, A. P.; VAINER, C.; NETO, H. P.; SANTOS, M. O. (org.). **A Experiência Migrante: entre deslocamentos e reconstruções**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.



# GRANDES PROJETOS DE MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA: O GOVERNO BIO/NECROPOLÍTICO DO TERRITÓRIO E OS PROCESSOS DE TERRITORIALIZAÇÃO DE EXCEÇÃO<sup>1</sup>

Bruno Cesar Malheiros

## Introdução

As trilhas do desenvolvimento abertas no coração da Amazônia, por meio de grandes projetos de mineração, não obstante sua luminosidade discursiva que as colocam num caminho de acertos, transformaram vidas humanas em objeto, povos e comunidades em extensões de uma natureza a ser dominada, mundos de vida em perigo e risco; trilhas estas que são feitas de escombros, fragmentos de mundos despedaçados. Esses megaempreendimentos, ao se constituírem pelos signos da modernidade capitalista na região, criaram, e ainda criam, zonas de indiferença, espaços tornados não existentes, cujas formas de sentir, pensar, agir e se relacionar são apagadas da cartografia funcional ao (des)envolvimento.

Portanto, pensar em grandes projetos de mineração na Amazônia significa visualizar dispositivos políticos que não apenas desempenham a função de drenagem de matéria e energia por meio do saque neocolonial, reproduzindo a dependência como mote de integração global, mas também tornam possível o uso da violência como processo de acumulação por espoliação, expropriando as condições de existência e energias vitais de povos e comunidades tradicionais, tornando o sacrifício, a destruição e a

---

<sup>1</sup> Capítulo resultante de reflexões realizadas por ocasião da Tese de Doutorado intitulada *O que Vale em Carajás? Geografias de exceção e r-existência pelos caminhos do ferro na Amazônia*, de nossa autoria, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense, no mês de fevereiro de 2019.

morte caminhos naturalizados do que se institui colonialmente como progresso.

Este capítulo pretende problematizar os mecanismos concretos de realização dos grandes projetos de mineração na Amazônia, tratando-os como processos de territorialização de exceção que, para realizarem sua racionalidade produtivo-corporativa, precisam suspender/violar outras dinâmicas de realização da vida, ou seja, outras territorialidades. Em termos metodológicos, recorre-se a uma larga pesquisa e análise bibliográfica e documental de caráter geohistórico acerca dos grandes projetos de mineração na Amazônia, considerando documentos oficiais, balanços empresariais, rearranjos legais construídos para o funcionamento dos projetos, bem como o material reflexivo elaborado sobre os projetos e sobre as comunidades por eles afetadas na Amazônia.

O encadeamento de ideias se dá a partir de quatro momentos: um primeiro momento, no qual são tratados os grandes projetos minerais na Amazônia como paradigmas de compreensão do estado de exceção; um segundo momento, que discute os mecanismos concretos de territorialização corporativa desses empreendimentos na construção de uma geografia de exceção; um terceiro momento, em que se realiza uma síntese analítica da dinâmica mineral na Amazônia com base na compreensão dos processos de territorialização de exceção; e um quarto e último momento cuja discussão volta-se à realização de um balanço geral das ideias por meio de considerações finais.

### **Grandes projetos de mineração: paradigmas do estado de exceção na Amazônia**

Uma compreensão teórica geral nos orienta nesse texto. Assim como compreendemos que os processos de acumulação por espoliação (Harvey, 2005) não se constituem em um momento prévio e preparatório do capitalismo, mas uma marca constitutiva dele, acreditamos ser o estado de exceção e as formas de governo

bio/necropolítico do território também constitutivos daquilo que denominamos regimes democráticos. Neste sentido, se os grandes projetos de mineração na Amazônia se expressam como dinâmicas de realização da espoliação no capitalismo contemporâneo, só se realizam tornando a exceção à regra em seus processos de territorialização de exceção.

Quatro hipóteses teóricas são fundamentais para pensarmos o estado de exceção no contexto dos ditos regimes democráticos: a primeira é de Arendt (2012), que entende os regimes totalitários como uma descontinuidade às instituições políticas ocidentais; a segunda é de Foucault (2010), que alerta que essas tecnologias de poder dos regimes totalitários não significam uma ruptura completa, pois são operantes nos regimes democráticos; a terceira é de Agamben (2004), para quem o estado de exceção é um paradigma constitutivo de toda nossa ordem jurídica; e, por fim, a hipótese de Fanon (2005), que nos adverte que o estado de exceção coexiste com regimes democráticos, pois ele opera as linhas do ser e do não ser, isto é, a democracia existe apenas para alguns sujeitos, territórios e corpos, quem está fora das linhas do ser experimenta no corpo cotidianamente o estado de exceção. Nossa leitura se alinha com as hipóteses interpretativas de Foucault e Agamben, complexificada e matizada por Fanon.

Nesses termos, para pensar o estado de exceção, tal como já havia feito Arendt (2012), para compreender o totalitarismo, Agamben (2002, 2004) identifica os campos de concentração como principais paradigmas biopolíticos. A lógica do campo, essa disposição espacial permanentemente fora do ordenamento, torna-se uma expressão territorial do estado de exceção, de modo que, mesmo guardando uma radicalidade absoluta, inscrita no contexto do nazismo na Europa, pode ser compreendido como paradigma, o que significa entender que os processos aos quais ele se refere e a partir dos quais ele se realiza iluminam a compreensão de várias outras situações políticas na contemporaneidade.

Achille Mbembe (2016), em outro lugar do planeta, a África, conduz a análise do que chama de necropolítica – esse processo

racial de naturalização da morte e da degradação e desintegração sociais ligado à dinâmica de expansão capitalista – centralizando a atenção nas experiências coloniais, sendo que, por uma crítica da razão negra, entende que foi a junção denegada entre humanismo e racismo que constituiu o subsolo do projeto moderno, de modo que, por esse percurso, são as *plantations* coloniais os primeiros paradigmas do estado de exceção, antes mesmo dos campos de concentração.

Aceitando a ideia de que o estudo de certos processos, por sua importância, representatividade e capacidade de iluminação da realidade, pode nos conduzir a chegar a realidades mais amplas, como pensa Agamben (2009), sobre a ideia de paradigma, nós acreditamos que os grandes projetos minerais são paradigmas fundamentais na compreensão do estado de exceção na Amazônia, uma vez que estamos falando de processos capitalistas que se realizam suspendendo vidas, estruturando uma maneira específica de governo do território, interligando discursos, instituições e disposições espaciais fora do ordenamento jurídico em que a suspensão da lei torna-se a própria lei.

A equação entre grandes projetos e mineração envolve, de um lado, todas as lógicas de exceção construídas em nome da integração amazônica à nação brasileira pelo binômio segurança-desenvolvimento, ou ordem e progresso, que se materializa na ideia da política como guerra, mas também envolve um setor da economia, a mineração, que se realiza por sobre territórios aos quais também se desenham lógicas especiais de regulação e controle, marcadas pela excepcionalidade e justificadas por um pretense interesse nacional.

Foucault (2008), certa vez nos advertiu – invertendo a tese de Clausewitz da guerra como continuação da política por outros meios – que é a política a continuação da guerra por outros meios. Neste sentido, quando falamos de grandes projetos de mineração na Amazônia, a partir daqueles que estiveram e ainda estão em seu caminho, sempre parecemos nos referir a uma guerra sem fim; guerra esta, na qual a realização dos processos extrativos,

encadeados a complexas operações logísticas, suspende leis em nome da lei, transforma o que se distingue da racionalidade dos empreendimentos em risco a ser gerido e eliminado, atropelando a vida, sangrando territorialidades e definindo, assim, uma geografia de exceção.

Os métodos violentos por meio dos quais a dinâmica de espoliação via grandes projetos minerais se realiza, implica-nos a pensar que tais processos indicam não apenas uma lógica econômica perversa, mas dinâmicas políticas que desmontam os sentidos básicos que sustentam qualquer ideia de democracia, dado que estamos falando da expropriação das condições de existência e energias vitais de grupos, povos e comunidades como lógica legitimada de des-envolvimento.

Há, desse modo, um ajustamento das populações aos movimentos econômicos, isto é, uma divisão que garante que a morte regulada de alguns, signifique a vida regulada de outros, como nos aponta Foucault (2008). E não estamos falando de monarquias absolutistas, pelo contrário, assim como Agamben alerta, essas técnicas de governo, inscritas num “patamar de indeterminação entre a democracia e o absolutismo” (Agamben, 2004, p. 13), colocam-se como um paradigma constitutivo de toda nossa ordem jurídica, agora, de exceção, que, nestes termos, pode ser pensada como uma ordem que inclui para excluir.

Quando, por exemplo, os indígenas entram em cena no debate público em torno de um grande projeto de mineração na Amazônia, geralmente a imagem que os é reservada é a de entrave. Assim, no âmbito dessas discussões, suas vidas são menos importantes do que a necessidade do des-envolvimento, da mesma maneira que sua inclusão na política é justamente para justificar sua exclusão. Por isso, essa geografia de exceção, que se realiza por grandes projetos, deixa morrer “aquilo que não pode ser incluído no todo ao qual pertence e não pode pertencer ao conjunto no qual está desde sempre incluído” (Agamben, 2002, p. 32).

A racionalidade desses megaempreendimentos minerais na Amazônia, portanto, expõe uma nova tragédia: “se ontem, o drama

do sujeito era ser explorado pelo capital, a tragédia da multidão hoje [...] é ser relegada a uma 'humanidade supérflua', entregue ao abandono, sem qualquer utilidade para o funcionamento do capital" (Mbembe, 2018, p. 15 e 16). O abandono e a falta de utilidade de grupos, comunidades e povos, tratados como "entraves" ao des-envolvimento, serão motores não apenas biopolíticos, mas necropolíticos, haja vista que, nesse caso, falamos de uma política de morte.

Os grandes empreendimentos de mineração na Amazônia são, pois, paradigmas fundamentais na compreensão do estado de exceção na contemporaneidade, já que compreendem processos capitalistas que se realizam suspendendo vidas, estruturando uma maneira específica de governo corporativo do território, que interliga discursos, instituições e disposições espaciais fora do ordenamento jurídico, bem como produzindo situações nas quais a suspensão da lei torna-se a própria lei. Estes mecanismos esvaziam de direitos os espaços onde se territorializam esses empreendimentos, criando zonas de indiferença. Dessa maneira, territórios antes preenchidos de simbolismo, vida e cultura são, simplesmente, transformados em espaços nulos, desprovidos de qualquer regra, vazios de direito, ou seja, espaços para os quais a possibilidade econômica da exploração apaga sua história e geografia (Malheiro, 2019).

Em outras palavras, os espaços onde se territorializam esses grandes projetos, precisam se tornar livres de qualquer regulamentação para que o Estado possa usar a prerrogativa de exercer formas de regulação especial, de acordo com os contextos e interesses em jogo. Existe claramente uma lógica econômica nisso tudo, que é a de construir regimes especiais de exploração a partir de termos e normas também especiais, de modo a garantir lucros extraordinários por intermédio de processos de acumulação violentos.

Os grandes projetos, nessas circunstâncias, constituem-se em uma maneira particular e racional de manipulação das relações de

força, pois demonstram uma forma específica de governo<sup>2</sup> bio/necropolítico do território, estruturando a ação de quem quer que se coloque no caminho a partir de sua racionalidade, definindo todas as oposições como irracionais. Esta maneira de manipular as relações de poder interliga um conjunto de discursos de progresso, uma variedade de instituições, uma forma característica de organização do espaço marcada pelo gigantismo e pela opulência da técnica, além de leis que são criadas ou burladas em nome da execução de tais projetos.

### **Uma geografia de exceção: os grandes projetos de mineração na Amazônia**

A mineração industrial torna-se política central do Estado para a Amazônia apenas a partir do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) (1974-1979), particularmente por meio do Polamazônia – em que a grande maioria dos polos de desenvolvimento planejados para a região girava em torno de indústrias da mineração –, e posteriormente com o III Plano de Desenvolvimento da Amazônia (PDA) e o Programa Grande Carajás (PGC), que consolidaram a mineração industrial como via principal do planejamento do desenvolvimento regional. Entretanto, apesar da experiência de mineração industrial se reproduzir em grande monta somente com o início da década de 1970, já nos anos de 1950 temos a estruturação de grandes projetos de mineração na região.

Dessa maneira, a primeira experiência, que foi a exploração do manganês na Serra do Navio no Amapá, já pode ser considerada bastante emblemática por sua exemplaridade, uma vez que a maneira pela qual a mesma foi gestada e implantada expressa

---

<sup>2</sup> É importante lembrar que, quando falamos de governo do território, estamos atribuindo à palavra governo o sentido dado por Foucault (1995), como uma ação de estruturação do campo de ação dos outros, ou simplesmente, uma ação sobre ações.

vários processos vistos em outras experiências posteriores. Sua breve descrição, assim sendo, será uma espécie de indicativo de categorias gerais de compreensão.

A exploração do manganês na Serra do Navio insere-se, particularmente, no contexto após a Segunda Guerra Mundial, em que grande parte das reservas de manganês estava sob o controle soviético, o que dava importância geopolítica estratégica às reservas do Amapá. Nesses termos, em 1947, as pesquisas e a exploração foram destinadas à iniciativa privada por meio de concorrência pública vencida pela Indústria e Comércio de Minérios S.A. (Icomi), que, em 1950, alegando necessidade de recursos financeiros e apoio técnico, associa-se a *Bethlehem Steel Corp*, uma das principais empresas norte-americanas de produção do aço. O peso estratégico da jazida e o discurso da segurança e soberania nacional fizeram com que o então presidente Gaspar Dutra, por meio do Decreto-Lei Nº 9.858, de 13 de setembro de 1946 (Brasil, 1946), tornasse as jazidas de manganês reserva nacional.

O governo federal, então, concedeu uma licença de exploração de 50 anos à empresa que, para garantir as condições objetivas de exploração, construiu instalações industriais para a extração, circulação e beneficiamento do manganês, articulando a extração em Serra do Navio ao Porto, localizado no município de Santana, por meio da Estrada de Ferro do Amapá. Para abrigar os funcionários, garantindo sua permanência e dedicação perene na dinâmica de exploração e exportação do manganês, a empresa construiu duas vilas residenciais a partir do ano de 1957, uma localizada próximo à mina, a Vila de Serra do Navio, e outra localizada nas proximidades do Porto de Santana, denominada de Vila Amazonas. As cidades-empresa construídas foram planejadas pelo arquiteto Oswaldo Arthur Bratke para abrigar os funcionários da empresa com a tipologia de casas obedecendo à hierarquia de funções.

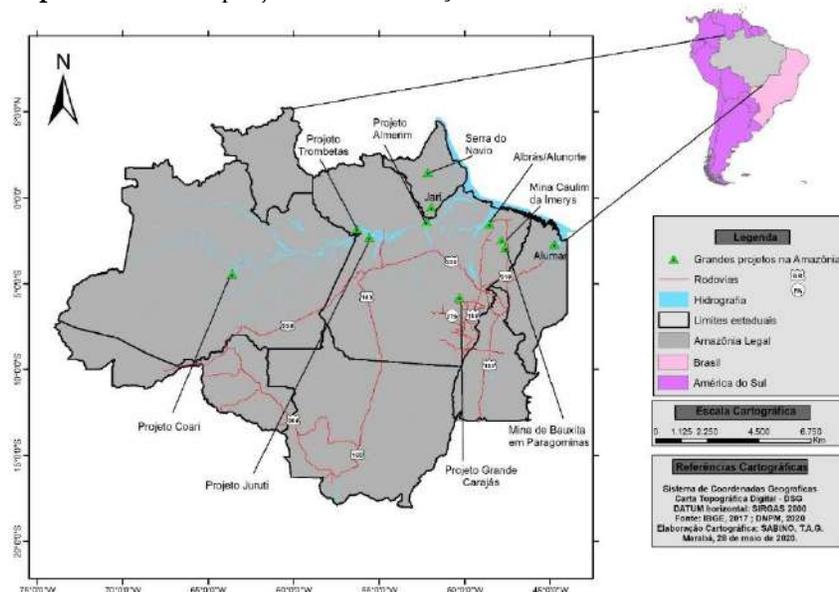
Essa experiência aponta pelo menos quatro processos que estarão na maior parte da dinâmica de implantação de grandes projetos minerais na região amazônica, a saber: a) as decisões em torno da mineração industrial na Amazônia que, não obstante o

discurso de interesse e soberania nacional, refletem alinhamentos geopolíticos e escolhas econômicas atreladas ao interesse de empresas transnacionais; b) a viabilização da exploração mineral na Amazônia passa pela suspensão de ordenamentos jurídicos; c) os grandes projetos de mineração na região amazônica definem territórios exclusivos, com regras e ordenamento construídos ou influenciados pelas empresas e; d) a dinâmica da grande mineração na Amazônia é um processo de transformação dos espaços necessários para as atividades e fluxos do minério em territórios administráveis, definindo as populações que neles habitam em termos de risco a ser gerido e sanado.

Os quatro processos integrados vão desenhando, de maneira mais concreta, as relações de exceção pelas quais os grandes projetos de mineração na Amazônia são implantados. Vários são os megaempreendimentos minerais nesta região (Mapa 1), que apresentam, de alguma maneira, esses processos; fato que define as marcas de uma geograficidade de exceção na dinâmica de implementação e funcionamento desses empreendimentos no espaço amazônico.

O mapa 1 demonstra os projetos de mineração que em intensidade, concentração e centralização de capital, expressam os modos mais violentos de expansão de relações capitalistas na Amazônia e é por essas relações de violência e exceção que, a partir da próxima seção, entraremos numa leitura mais detida acerca de cada um dos quatro processos descritos acima.

**Mapa 1 – Grandes projetos de mineração na Amazônia**



Fonte: IBGE, 2017; DNPM. T.A.G.

## **A subordinação dependente como interesse nacional**

A exploração mineral na Amazônia historicamente foi empreendida como uma necessidade e uma urgência de Estado à realização da segurança ou do interesse nacional. Entretanto, os motores econômicos e políticos dessa dinâmica são marcados por processos de acumulação subordinados à acumulação capitalista externa, na velha fórmula colonial em que a demanda internacional, bem como seus capitais de investimento, define nosso papel econômico dependente na roda da economia globalizada. Portanto, as distintas experiências de exploração mineral na Amazônia expressam a inserção subordinada do Brasil na economia internacional, como uma escolha da classe dominante para não perder privilégios e empreender processos de acumulação marcados pela violência, de modo a levar a cabo seus interesses a qualquer custo, chamando sua subordinação de interesse nacional.

Esse atrelamento das decisões em torno da mineração industrial ao interesse de empresas transnacionais está presente em dois momentos distintos do Estado brasileiro: um primeiro, que remonta ao Estado autoritário que, por sua vez, garante condições especiais de exploração e de competitividade a empresas brasileiras, geralmente atreladas a grandes investimentos de empresas estrangeiras transnacionais, sendo que as decisões em torno da exploração ou não das jazidas são demarcadas pelos alinhamentos geopolíticos e pelas demandas concretas de exportação, sem a preocupação do encadeamento produtivo no Brasil; e um segundo momento que expressa um Estado que atrai os investimentos do mercado e, nesse sentido, reorganiza seu sistema de normas, garante condições infraestruturais, além de conceder incentivos fiscais para que os investimentos se efetivem no território, atrelando as decisões, em termos de política mineral, diretamente aos interesses, demandas e exigências das gigantes transnacionais do setor.

### **A suspensão do ordenamento jurídico**

A lógica subordinada de acumulação dependente que expressa os projetos de exploração mineral na Amazônia precisa de artifícios jurídicos de exceção para se tornar realidade prática. Este processo de viabilização da exploração mineral na região pela suspensão de ordenamentos jurídicos será analisado, aqui, a partir da estratégia de criar um arcabouço de legislações especiais para autorizar os megaempreendimentos minerais na Amazônia.

Vale ressaltar que a mineração foi e ainda é atividade central para os projetos de domínio/controlado e desenvolvimento pensados e executados pelo Estado. No Brasil, desde a colônia, há normas e leis que regem a atividade e várias foram as legislações criadas que estabeleceram distintas regras e regimes de propriedade para os minérios e jazidas. Em linhas gerais, durante o período colonial, vigorou o Regime Regaliano de propriedade, no qual o minério era propriedade direta do soberano, cabendo a ele estabelecer suas

regras. Durante o Império, o Regime Dominial entra em vigor, passando as minas à propriedade do Estado. Na primeira constituição da república, em 1891, entretanto, entra em vigor o Regime Fundiário, em que o proprietário do solo também possui a propriedade do subsolo, o que logo na constituição de 1934 é extinto, passando as minas a serem regidas pelo sentido de propriedade do *Res Nullius*, ou seja, passam a ser *terra de ninguém*, enquanto o Estado nacional não oferecesse a sua concessão a alguém. Esse quadro só mudaria na constituição de 1988, quando os minerais tornam-se bens da união.

Na Amazônia, em particular, a criação de reservas nacionais, como a Reserva Nacional do Manganês, na Serra do Navio, criada em 1946 por Decreto-Lei, que literalmente efetivou legalmente uma área para a livre iniciativa exploratória da empresa ICOMI aliada à norte-americana *Bethlehem Steel Corp*, estruturou-se como prática jurídico-política comum para viabilização de empreendimentos minerais na região.

A criação da Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca) por meio do Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984 (Brasil, 1984a), é exemplar para marcar os sentidos dados à mineração na Amazônia em termos de criação de regulamentações especiais. O Decreto demarca uma área de cerca de 4,6 milhões de hectares entre os estados do Pará e o então Território Federal do Amapá, construindo um conjunto de condicionantes para a realização de pesquisa e exploração da área.

No interior desse território, demarcado por meio do referido Decreto como sendo de interesse mineral – por conta de pesquisas anteriores ressaltarem o potencial mineral da área em ouro, tântalo, manganês e ferro –, também existiam e ainda existem várias comunidades indígenas, como as etnias Aparai, Wayana, Tiriyo, Katxuyana e Waiãpi, que, à época da criação da reserva, já amargavam anos de luta para demarcação de suas terras. Entretanto, a escolha do governo foi, naquele contexto, criar a reserva em detrimento de demarcar suas terras.

Após a criação da reserva, as lutas dos indígenas resultaram na criação das Terras Indígenas Waiãpi (1991) e a Rio Paru d'Este (1997), além de várias unidades de conservação terem sido também criadas em território da reserva, como o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, as Florestas Estaduais do Paru e do Amapá, a Reserva Biológica de Maicuru, a Estação Ecológica do Jari, a Reserva Extrativista Rio Cajarie a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru.

Entretanto, desde a década de 1990 há uma pressão grande de alguns deputados e senadores no congresso nacional para a extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca). A área de interesse nacional, criada por sobre múltiplos territórios de povos e comunidades tradicionais, tornou-se, em certa medida, freio aos inúmeros requerimentos de processos minerários existentes para a região – pelo menos 42 requerimentos de pesquisa na TI Waiãpi e 139 na TI Rio Paru d'Este – pelas condicionantes e exigências que criou para a permissão de pesquisa e exploração mineral.

Se o ato de criação desconsiderou a diversidade de outros territórios e territorialidades, criando uma zona de indistinção para o interesse nacional, anos depois, após o reconhecimento pelo Estado desses múltiplos territórios e territorialidades, antes desconsiderados, o ato de extinção da reserva, já sinalizado por meio da Portaria nº 128, de 30 de março de 2017, do Ministério de Minas e Energia (Brasil, 2017), também se expressa como mecanismo de exceção, pois desregulamenta para viabilizar a entrada da mineração nas terras dos povos e comunidades tradicionais.

Outra expressão concreta dessas relações de exceção é a dinâmica de exploração de estanho e cassiterita no estado de Rondônia, extremamente marcada, desde a década de 1950, por garimpos e empresas formadas por antigos seringalistas da região. O Estado, mediante a Portaria Ministerial nº 195, de 15 de abril de 1970, do Ministério de Minas e Energia (Brasil, 1970), simplesmente passou a proibir a garimpagem manual na Província Estanífera de Rondônia, com o claro objetivo de conter outras formas de mineração no território que não a mineração industrial. Nestes

termos, a “legislação foi alterada para que a garimpagem manual fosse encerrada e tecnologia fosse utilizada para o processo da lavra industrial” (Santos, 2014, p. 65).

Mas o grande projeto que melhor sintetiza a necessidade de suspensão normativa ou criação de normas especiais para a implantação da mineração industrial na Amazônia é, sem dúvida, o Programa Grande Carajás (PGC).

O PGC, como um programa que integra vários projetos, é criado por um conjunto de estruturas institucionais e regimes normativos especiais para garantir a sua implantação. O primeiro Decreto-Lei criado especificamente para o Programa foi o de Nº 1.813, de 24 de novembro de 1980 (Brasil, 1980a), que instituiu um regime especial de incentivos aos empreendimentos integrantes do PGC, além de criar uma estrutura institucional especial para gerir-lo, qual seja, o Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás, ligado diretamente à secretaria de planejamento da Presidência da República.

No mesmo dia foi também lançado o Decreto-Lei nº 85.387 (Brasil, 1980b), que define a composição e atribuição do Conselho Interministerial criado, concedendo um tratamento especial e preferencial a um conjunto de medidas na região de abrangência do PGC. São 12 itens, valendo destacar a “concessão, arrendamento e titulação de terras públicas”, o estabelecimento de “contratos para o fornecimento de energia elétrica” e a “autorização para o funcionamento de empresas de mineração” (Brasil, 1980b, não paginado).

Assim, como se pode notar, em um único dia, portanto, dois decretos criam um regime especial de incentivos e uma estrutura política de exceção, suspendendo as relações institucionais na região, além de conceder garantias de tratamento diferenciado à questão fundiária, energética e de concessão e autorização de lavra dos minérios.

## A definição de espaços de influência direta

O terceiro processo identificado na dinâmica de implantação dos grandes projetos de mineração na Amazônia é a definição de espaços com regras e ordenamentos construídos e/ou influenciados pelas empresas. Este processo será lido a partir de duas estratégias: a primeira, diz respeito à criação de *company towns*, ou seja, cidades econômica e politicamente geridas pelas empresas; e a segunda, marcada pela criação de unidades de conservação em áreas de mineração na Amazônia com influências das mineradoras. Dois processos distintos, mas que podem ser lidos de forma integrada.

Em relação ao primeiro processo, relacionado à criação de *company towns* ou cidades-empresa, é importante lembrar que estas cidades não se apresentam como espaços urbanos planejados especificamente no contexto de projetos da indústria mineral na Amazônia. O primeiro empreendimento com esse contorno na região foi o megaprojeto agroindustrial de Henry Ford, que, em 1927, pretendendo sair do monopólio dos seringais do sudeste asiático controlados pelos britânicos, constrói uma *plantation* de seringueiras às margens do Rio Tapajós, numa área de 14.568 km<sup>2</sup> concedida pelo Governo do Estado, edificando, também, uma cidade para abrigar os trabalhadores e todo setor administrativo do novo negócio. A cidade de Fordlândia foi erguida, mas o empreendimento não obteve sucesso pelo aparecimento de pragas nas seringueiras plantadas muito próximas umas das outras.

Em 1945, Ford ainda tentou realocar as plantações para Belterra, construindo uma outra cidade, mas o projeto também foi abandonado. Após Fordlândia e Belterra, várias outras cidades-empresas foram criadas em projetos agroindustriais na Amazônia, como Monte Dourado (projeto Jari Celulose), e no contexto de construções de Usinas Hidrelétricas, a exemplo do caso da Vila Permanente, construída no durante o processo de implementação da UHE de Tucuruí.

Entretanto, são várias as experiências de cidades-empresas no âmbito de projetos de mineração, dignos de nota, a saber: Serra do

Navio e Vila Amazonas (ambas criadas no contexto do projeto de extração de manganês pela ICOMI, no Amapá); Vila Cachoeirinha e Vila Massagana (criadas no contexto de exploração da Cassiterita, em Rondônia); Porto Trombetas (criada pelo projeto de extração da bauxita em Oriximiná, no Pará); Vila de Pitinga (edificada para projeto de extração da Cassiterita, em Presidente Figueiredo, no Amazonas); o Núcleo Urbano de Carajás (criado no contexto do PGC); e a Vila dos Cabanos (criada no contexto do projeto de produção de alumina e alumínio da Albras/Alunorte, em Barcarena, no Pará).

Em realidade, essa dinâmica de criação de *company towns* no contexto de projetos de mineração apresenta-se como produção de espaços urbanos com altas densidades técnicas e que são fortemente segregados de seu entorno; espaços que garantem o controle do trabalho na dinâmica de gestão dos processos de extração, circulação e exportação mineral.

Coelho *et al.* (2002) definem muito bem a geografia entre os territórios das empresas exploradoras de minérios na Amazônia e sua periferia como uma geografia desigual. As cidades-empresa, nesta perspectiva, talvez sejam a expressão mais nítida dessa desigualdade, uma vez que nascem, única e exclusivamente, para suprir as necessidades de organização da força de trabalho das empresas. Neste sentido, são espaços amplamente conectados às redes transnacionais de mercado das empresas, mas construindo uma dinâmica espacial de autosegregação, sendo que seus serviços e infraestrutura revelam um contraste abissal em relação ao seu entorno, onde, geralmente, crescem processos de ocupação espontânea precários por parte da população atraída pelos projetos.

Rocha (1999) caracteriza muito bem essas cidades por quatro processos integrados, quais sejam: representam uma extensão da linha de produção dos empreendimentos; são planejadas e já nascem com equipamentos urbanos, o que lhes afasta dos padrões de urbanização regional; possuem relativa autonomia econômica e política centralizando decisões; e expressam uma concepção

urbanística fechada, em forma de enclave, que assegura a funcionalidade das atividades da empresa.

É preciso apenas fazer uma ponderação em relação à noção de enclave, altamente difundida na análise dessas cidades e também dos grandes projetos na Amazônia. Compreendemos que a noção de enclave só vale se apenas enxergamos essas cidades ou os projetos a partir deles próprios, sem considerar que participam de uma dinâmica de atração populacional e mobilização da força de trabalho que alteram, sobremaneira, as dinâmicas de produção do espaço e as relações de força e controle do território nas regiões onde se instalam. Assim, “insistir então no conceito de enclave significaria continuar sem saber qual é a relevância de tais projetos em termos de mudanças nas formas produtivas preexistentes e nas relações político-sociais e espaciais até então vigentes” (Coelho *et al.*, 2005, p. 74).

São várias as experiências de *company towns* relacionadas a projetos de mineração na Amazônia; cidades-empresa estas que, ao criarem suas próprias normas de segurança, controle e organização, consolidam territórios em “suspensão”, inseridos nas configurações administrativas e relações de poder estatais existentes nos espaços que se instalam, sem necessariamente participar dessas configurações, haja vista que obedecem aos seus próprios ditames normativos.

Ainda sobre a definição de territórios com regras e ordenamento construídos e/ou influenciados pelas empresas, o segundo processo identificado é a criação de unidades de conservação que são influenciadas por mineradoras, o que é digno de nota quando percebemos que são 6.163 processos de mineração registrados em unidades de conservação federais e estaduais na Amazônia Legal (Ricardo; Rolla, 2006).

Nesse sentido, vários são os exemplos que podemos dar, como a Reserva Biológica do Trombetas (1979) e a Floresta Nacional Saracá-Taquera (1989), criadas no contexto de exploração da bauxita no oeste do Pará, com forte influência da Mineração Rio do Norte; as distintas unidades de conservação para resguardar as

jazidas de Carajás, extremamente influenciadas pela empresa Vale, como a Floresta Nacional de Carajás (1998), a Reserva Biológica do Tapirapé (1989), a Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri (1989) e a APA do Igarapé Gelado (1989) (Wanderley, 2008). A criação da Floresta Nacional do Jamari pelo Decreto nº 90.224, de 25 de setembro de 1984 (Brasil, 1984b), com uma área de 223 mil hectares no estado de Rondônia, também se coloca como uma forma de resguardar a cassiterita e o estanho descobertos e explorados, com influências da empresa canadense Brascan.

O caso particular da Flona de Carajás é emblemático para entendermos esse processo. Ainda em 1986, a Resolução nº 331 do Senado concedia a então estatal Companhia Vale do Rio Doce o direito real de uso de 411.948 hectares no perímetro das minas do Projeto Ferro Carajás. A cessão da área tinha várias condicionantes, da proteção e conservação ambiental à produção de alimentos às populações envolvidas com amparo particular aos indígenas. Entretanto, quando da privatização da companhia em 1997, surgiu o questionamento de parlamentares de que esta concessão para uma empresa, agora privada, só poderia ser feita pelo Congresso Nacional, o que foi acatado pelo STF em abril de 1997, que, por sua vez, barrou um decreto presidencial de Fernando Henrique Cardoso de concessão de direito real de uso para a empresa privatizada em março de 1997. Em 3 de fevereiro de 1998, o Presidente, então, cria a Flona de Carajás com os mesmos 411.948 hectares da área concedida anteriormente, como uma “solução encontrada para a derrubada pelo STF do decreto presidencial [...]”. Com a criação da Flona o governo afastou o risco de ter de submeter à votação no congresso a concessão da área de Carajás” (Ricardo; Rolla, 2006).

A Flona se transforma, então, definitivamente numa estratégia clara de resguardar todo o potencial mineral descoberto no interior dos 411 mil hectares, inibindo não apenas o crescimento urbano para essas áreas, como também criando um sistema de regulação de uso muito particular, barrando qualquer atividade indesejada à mineração.

Outro caso exemplar que demonstra a pressão de interesses mineradores na definição de unidades de conservação é a criação de uma Floresta Nacional e vários Parques Nacionais no interior da Terra Indígena Yanomami. Diferente da maioria dos casos demonstrados até aqui, as unidades de conservação não foram criadas no sentido de resguardar os recursos, mas de permitir possíveis incursões mineralógicas nas terras indígenas. Vale lembrar que esse processo já se dá na nova república num claro manejo das políticas ambientais para viabilizar interesses empresariais minerais.

Albert (1991) chega a afirmar que a definição da Terra indígena Yanomami se transformou na imposição de uma superposição de figuras jurídicas indigenistas e ambientalistas incompatíveis, criando um arranjo territorial ambíguo para escamotear, diante da opinião pública internacional, um real ataque aos direitos territoriais dos indígenas.

A criação da Floresta Nacional do Amazonas, em particular, permitiu a regulamentação de atividades garimpeiras na terra indígena que hoje, na região do interflúvio Orinoco-Amazonas, possui 228 comunidades indígenas e pelo menos 648 processos minerários em seu território, além de sofrer com altos índices de contaminação de mercúrio (Ricardo; Rolla, 2013).

Nestes termos, são construídas mediações espaciais capazes de barrar outras formas de uso e controle do território; estratégias espaciais capazes de resguardar os recursos e evitar o direito de povos e comunidades de exercerem suas formas de territorialidade.

### **A “administração” das populações do entorno**

A necessidade de fluidez dos minérios explorados na Amazônia, desde a Icomi, já delinea a necessidade de uma infraestrutura logística para além dos territórios de extração que viabilizasse a exportação, uma vez que é a demanda e os interesses internacionais que justificam os investimentos extrativos.

A consolidação dos eixos de desenvolvimento ou eixos de integração como tecnologias políticas a viabilizar grandes projetos minerais na Amazônia tornou a preocupação com as áreas necessárias para a realização da dinâmica de exportação um elemento central na organização do Estado e das empresas de mineração.

O Convênio assinado em 1982, entre a então estatal Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e a Fundação Nacional do Índio (Funai) para a elaboração de estudos técnicos dos territórios indígenas afetados direta e indiretamente pelo Programa Grande Carajás, talvez tenha sido o balão de ensaio de uma preocupação da racionalidade corporativa, nesse momento estatal, em gerir as populações que podem significar risco às instalações industriais e logísticas. Foram cerca de 90 aldeias e 24 postos indígenas incluídos no convênio, o que soma uma população indígena de cerca de 12.500 índios, entre os estados do Maranhão, Pará e Tocantins (Vidal, 1986).

A pressão de organismos internacionais para a assinatura do convênio, particularmente por intermédio do Banco Mundial, delineia que essa “administração” de populações afetadas por megaempreendimentos minerais passe a ser uma tônica na lógica de governo do território, em se tratando de grandes projetos minerais, o que expressa uma ampliação do foco e da escala de preocupações da racionalidade produtiva de exportação ligada à mineração.

O caso da empresa Vale S.A. é paradigmático para compreendermos esses processos de interdição de outras territorialidades pela via dos grandes projetos. Após a empresa garantir o controle das relações de trabalho no ambiente interno – caracterizado por uma crescente flexibilização das questões trabalhistas e pela redução do poder de negociação do trabalhador –, outro horizonte de controle se impôs, motivado pelo aumento das interferências nos processos extrativos e logísticos por parte das comunidades diretamente afetadas pelos grandes projetos corporativos.

É nesse contexto, particularmente após a privatização da, então, Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), em 1997, que a

Fundação Vale do Rio Doce de Habitação e Desenvolvimento Social torna-se, em 1998, apenas Fundação Vale do Rio Doce (FVRD), com o objetivo de gerir as populações do entorno dos projetos, de modo a antecipar e assegurar o funcionamento de todos os momentos do metabolismo social<sup>3</sup> da mineração, para conter as possibilidades de conflitos sociais com as comunidades afetadas, que passam a ser vistas como riscos sociais corporativos<sup>4</sup>.

Para tanto, a recém-privatizada empresa produz mudanças no gerenciamento corporativo, dando maior importância aos setores de relacionamento com comunidades, departamento de segurança corporativa, bem como investe nos setores de marketing e diretoria jurídica. A partir desse prisma, as populações são manejadas, administradas e calculadas em termos de risco, transformando o espaço em território e elemento central para a definição das estratégias de controle dos riscos corporativos.

Se tomarmos essa transformação dos espaços necessários à produção, circulação e exportação de *commodities* – as zonas de extração, espaços inundados, estradas de ferro, rodovias, portos, dentre outros – em territórios administráveis para a viabilização dos processos de acumulação de uma corporação, temos que admitir que não apenas os espaços mercantis precisam ser disciplinados empresarialmente, mas também os espaços não mercantis transformam-se em territórios de atuação dos processos de segurança corporativa (Acsehrad, 2018), que, nesse quadro de referência, preocupam-se com dois elementos básicos que garantem um estado de relações normalizado: a garantia do uso do território como recurso e o controle dos fluxos de seus sistemas logísticos.

---

<sup>3</sup> Victor Toledo (2013) amplia o conceito de metabolismo social, considerando-o para além, mas não aquém, dos fluxos de entrada e saída, elencando cinco fenômenos a serem lidos de forma relacionada, a saber: apropriação; transformação, circulação, consumo e excreção (Toledo, 2013).

<sup>4</sup> A noção de risco social corporativo possui três pilares: o encapsulamento de toda a complexidade social à racionalidade empresarial; a funcionalização dos espaços de interferência das atividades corporativas; e a transformação da ciência em uma tecnologia de poder corporativo (Giffone, 2015; Malheiro, 2019).

Dessa maneira, os grandes projetos não são mais enclaves espaciais em uma definição puramente econômica, pois que essa leitura desconsidera a relação violenta desses megaempreendimentos com suas regiões de abrangência, desconsidera, enfim, que tais projetos funcionam racionalizando seus entornos por suas lógicas de territorialização.

### **A mineração na Amazônia e os processos de territorialização de exceção**

A análise dos grandes projetos na Amazônia, não apenas os de Mineração, historicamente privilegiou a sua dimensão técnica e as escalas geográficas da economia-mundo. Por essas leituras, a instalação desses megaempreendimentos pode ser entendida a partir de um “ajuste espacial” do capitalismo que demanda um novo meio técnico-científico e informacional, ou seja, novos sistemas de objetos e de ações para a consolidação de uma base produtiva e logística capaz de imprimir velocidade e fluidez – atributos fundamentais na reprodução do capital (Santos, 1996); leitura esta que caminha para uma economia espacial dos processos produtivos e logísticos, enfatizando as relações interescares desses processos de produção e circulação do capital, demonstrando a expansão do capital por sobre espaços que não estavam até hoje plenamente incorporados aos circuitos da acumulação global, construindo novas fronteiras nas quais a acumulação se realiza por dispositivos e mecanismos de espoliação (Harvey, 2013).

Entretanto, sem desconsiderar a importância e a necessidade da reflexão anterior, o centro da análise que se produziu neste artigo acerca dos grandes projetos de mineração na Amazônia girou em torno da ideia de que esses “ajustes espaciais” capitalistas, além de necessitarem de uma nova densidade técnica, também necessitam criar uma outra densidade normativa, um modo de regulação do território que implica na flexibilização ou supressão de instrumentos jurídicos, como leis, códigos e zoneamentos

(Acselrad, 2013). Essa desnormatização tem como intuito “alisar” o espaço, ou seja, retirar os “obstáculos” jurídicos para, deste modo, redefinir o acesso, o controle e os usos do território, de acordo com os interesses corporativos. Assim, criam-se ruínas (Benjamin, 1993), verdadeiros territórios corporativos de exceção, onde ocorre também a suspensão do Estado de direito de indivíduos e grupos (direitos ambientais, territoriais, trabalhistas, direitos humanos), minando as garantias fundamentais da vida.

A tradução geográfica das dinâmicas espaciais descritas dos grandes projetos de mineração na Amazônia talvez seja a noção de territorialização de exceção, já apontada por Haesbaert (2014) a partir de uma leitura geográfica das compreensões do campo como paradigma biopolítico em Agamben.

Os termos de uma territorialização de exceção, poderíamos assim dizer para este trabalho, sugere para nós, pelo menos, três acepções gerais que particularizam um processo de territorialização em contexto em que o estado de exceção torna-se regra.

Em primeiro lugar, territorializar-se significa, como nos fala Haesbaert (2004, p. 92), “criar mediações espaciais que nos proporcionem efetivo ‘poder’ sobre nossa reprodução enquanto grupos sociais”. Um aspecto a ser ressaltado é que a criação de mediações espaciais nos processos de territorialização de exceção passa por dinâmicas de suspensão normativa, seja por meio da criação de regimes jurídicos especiais, por rearranjos institucionais, pela projeção de um sentido privado a instrumentos jurídicos pretensamente criados para um sentido coletivo, seja, ainda, pela desregulação dos sistemas normativos vigentes, o que permite que o exercício do poder e a dinâmica de territorialização se realizem legalmente fora da lei. Assim, os processos de territorialização de exceção criam mediações espaciais de exceção.

Em segundo lugar, as relações de poder que definem os processos de apropriação/dominação do espaço (Haesbaert, 2004) poderiam ser melhor descritas, nos processos de territorialização de exceção, como dinâmicas de governamentalização do espaço, ou seja, são práticas espaciais agindo sobre a possibilidade de

existência de outras práticas espaciais, ou ainda, são ações que agem sobre a possibilidade da ação de outros, uma forma de estruturação/definição/interdição do campo de ação dos outros (Foucault, 1995). Isto se traduz como a estruturação de um conjunto de instituições, procedimentos, discursos e cálculos estatísticos de exercício do poder, tendo como alvo a população, ou os cortes populacionais, ou em termos mais geográficos, processos territoriais que interdita a possibilidade de existência de outros territórios e territorialidades. Por estas vias, os processos de territorialização de exceção são, também, processos de interdição da possibilidade de existência de outras territorialidades.

Em terceiro lugar, essa lógica relacional do poder, que organiza uma arte de governar na Amazônia mediante grandes projetos de mineração, também constrói um recorte racial e étnico aos processos de territorialização de exceção que, dessa maneira, podem ser descritos como uma campanha de desterritorialização, nos termos definidos por Almeida (2010), isto é, esses processos podem ser lidos como um ataque sistemático e organizado aos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais.

O espólio produzido/deixado pelos grandes projetos de mineração na Amazônia nos/aos territórios de povos indígenas, quilombolas, de camponeses, ribeirinhos, de quebradeiras de coco babaçu, bem como de diversas outras comunidades e povos tradicionais define uma distribuição das populações em distintos domínios de valor e utilidade, delimitando práticas de controle/violação dos povos afetados pelos grandes projetos.

Dessa forma, chegamos a termos mais precisos, entendendo a territorialização de exceção dos grandes projetos de mineração na Amazônia como processos em que a criação de mediações espaciais, que proporcionem acesso a recursos e/ou domínio de terras, passam por dinâmicas de suspensão normativa, criando dispositivos, com claros recortes raciais e étnicos, de gestão de populações, numa lógica de ação que estrutura/define/interdita o campo de ação e a possibilidade de criação de mediações espaciais de outros grupos sociais, os quais, definidos por um menor valor,

tornam-se politicamente matáveis e territorialmente invisíveis e dispensáveis.

### **Considerações finais**

Este capítulo problematizou os grandes projetos de mineração na Amazônia, tratando-os como processos de territorialização de exceção, ou seja, como dinâmicas espaciais produtoras de ruínas, que naturalizam o uso da violência, da destruição e da morte em processo de acumulação por espoliação.

Por este prisma de análise, a escala de um grande projeto mineral na Amazônia não é apenas da economia-mundo, nem apenas da economia espacial produzida pelo sistema técnico instalado, mas também a escala do impedimento da vida; daí falarmos em governo bio/necropolítico do território, de práticas sistemáticas de violência, da morte de grupos mais vulneráveis como processo constituinte da dinâmica de expansão capitalista, da suspensão da lei em nome da lei, do uso de instrumentos normativos públicos para fins privados, da administração de povos e comunidades a partir da racionalidade de megaempreendimentos corporativos, enfim, de processos de territorialização de exceção.

Esse exercício, é bom que se diga, de olhar a dinâmica territorial dos grandes projetos minerais na Amazônia pela lógica da exceção, é ver o espaço a contrapelo, isto é, não apenas como acúmulo progressivo de estruturas e relações novas, de densidade técnica, mas também como ruína, libertando a geografia do messianismo de análises que, apesar da boa pretensão, esmagam vidas por não as enxergar. Esse exercício de fazer falar ruínas onde, até então, só se representavam grandes construções, significa olhar a história e a geografia não apenas pelos signos da destruição, uma vez que quando falamos em ruínas queremos mais demonstrar o que ficou e continua a existir, para que a memória do que se destruiu ou não teve o direito de se falar por história, por geografia, ative as lutas do presente.

Não há como negar as violências, os extermínios, essa biopolítica e necropolítica dos grandes projetos de mineração na Amazônia, mas mostrá-las assume o sentido, não de asseverar uma imagem de poder aos seus processos instituintes, mas de reconstruir sua definição pelos olhares esquecidos, tornados ausentes para, assim, se construir uma história e uma geografia a contrapelo. Desta maneira, pretendemos repor no mapa dos conflitos territoriais, as territorialidades insurgentes, os mundos de vida despedaçados pelas racionalidades territoriais corporativas, de modo a reorganizar esses fragmentos de geo-grafias de existências em uma leitura de conjunto que seja estratégica para as lutas do presente.

## Referências

- ACSELRAD, H. Desigualdade ambiental, economia e política. **Revista Astrolábio Nueva Época**, Córdoba, n. 11, p. 105-123, 2013.
- ACSELRAD, H. Territórios do capitalismo extrativista: a gestão empresarial de 'comunidades'. *In*: ACSELRAD, H. **Políticas territoriais, empresas e comunidades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2018, p. 33-60.
- AGAMBEN, G. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGAMBEN, G. **Signatura rerum**: sobre o método. Bueno Aires: Adriana Hidalgo Editora, 2009.
- ALBERT, B. Terras indígenas, política ambiental e geopolítica militar no desenvolvimento da Amazônia: a propósito do caso Yanomami. *In*: LÉNA, P.; OLIVEIRA, A. (org.) **Amazônia**: a fronteira agrícola 20 anos depois. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1991, p. 37-58. (Coleção Eduardo Galvão).
- ALMEIDA, A. W. B. Agroestratégia e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. *In*:

ALMEIDA, A. W. B. *et al.* (org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 101-144.

ARENDRT, H. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

BENJAMIN, W. **Obras escolhidas: magia e técnica, arte e política**. 6. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 9.858, de 13 de setembro de 1946**. Dispõe sobre as jazidas de minério de manganês existentes no Território Federal do Amapá. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [1946]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del9858.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del9858.htm). Acesso em: 17 jan. 2020.

BRASIL. **Portaria Ministerial nº 195, de 15 de abril de 1970**. Determina a reabertura, pelo prazo de 3 (três) anos, da atividade de garimpagem na Província Estanífera de Rondônia. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [1970]. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=E648427803A2789E431663D264349A79.node1?codteor=1162711&file name=Avulso+-PL+3730/1984](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=E648427803A2789E431663D264349A79.node1?codteor=1162711&file name=Avulso+-PL+3730/1984). Acesso em: 29 maio 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.813, de 24 de novembro de 1980**. Institui regime especial de incentivos para os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1980a]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1813.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1813.htm). Acesso em: 17 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 85.387, de 24 de novembro de 1980**. Dispõe sobre a composição, competência e funcionamento do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1980b]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/decretos/1980/D85387.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1980/D85387.html). Acesso em: 17 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 89.404, de 24 de fevereiro de 1984**. Constitui Reserva Nacional de cobre e seus associados a área que menciona, no Estado do Pará e no Território Federal do Amapá, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1984a].

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/1980-1984/D89404.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1980-1984/D89404.htm). Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 90.224, de 25 de setembro de 1984**. Cria a FLORESTA NACIONAL DO JAMARI, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [1984b]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-90224-25-setembro-1984-440503-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 jan. 2020.

BRASIL. **Portaria nº 128, de 30 de março de 2017**. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia, 07 abr. 2017. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20151115/do1-2017-04-07-portaria-n-128-de-30-de-marco-de-2017-20151029](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20151115/do1-2017-04-07-portaria-n-128-de-30-de-marco-de-2017-20151029). Acesso em: 16 jan. 2020.

COELHO, M. C. N.; LOPES, A.; SILVA, A.; SILVA, F.; FONSECA, H.; MATOS, I.; SOUZA, M. Territórios, cidades e entorno no espaço da mineração em Carajás/Pará – Amazônia Oriental. *In*: TRINDADE JR., S-C. C.; ROCHA, G. M. (org.). **Cidade e empresa na Amazônia: gestão do território e desenvolvimento local**. Belém: Paka-Tatu, 2002. p. 137-169.

COELHO, M. C. N.; MONTEIRO, M.; LOPES, A.; BACURI, S. Regiões do entorno dos projetos de extração e transformação mineral na Amazônia Oriental. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 8, n. 2, p. 73-107, dez. 2005.

FANON, F. **Os condenados da terra**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2005.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. *In*: RABINOW, P.; DREYFUS, H. (org.). **Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-249.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, M. **Em defesa da Sociedade**: curso no Collège de France do ano 75/76. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GIFFONE, R. **Dos riscos da política às políticas do risco**: um estudo sobre os riscos sociais corporativos e suas formas de gestão. 2015. 218 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional)

- Instituto de Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004,
- HAESBAERT, R. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- HARVEY, D. **Para entender O capital: livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MALHEIRO, B. C. P. **O que Vale em Carajás? Geografias de exceção e r-existência pelos caminhos do ferro na Amazônia**. 2019. 439 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.
- MBEMBE, A. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 09 jan. 2020.
- MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. São Paulo, n. 1, 2018.
- RICARDO, F.; ROLLA, A. (org.). **Mineração em Unidades de Conservação na Amazônia brasileira**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006. 175 p. Disponível em: <http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00000776.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2019.
- RICARDO, F.; ROLLA, A. (org.). **Mineração em Terras Indígenas na Amazônia brasileira**. São Paulo: Instituto Sócio Ambiental, 2013. 112 p. Disponível em: [http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/publicacoes/mineracao2013\\_v6.pdf](http://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/publicacoes/mineracao2013_v6.pdf). Acesso em: 16 dez. 2019.
- ROCHA, G. M. **A Construção da Usina Hidrelétrica e a redivisão político-territorial na área de Tucuruí**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, A. J. **Pedra Bonita – as pedras que contam**: aspectos socioeconômicos do ciclo de mineração de cassiterita no Vale do Jamari/sub-bacia do Rio Jacundá do fim da década de 50 à 90. 115 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

TOLEDO, V. El metabolismo social: una nueva teoría socioecológica. **Revista Relaciones** 136, [S. l.], p. 41-71, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/pdf/rz/v34n136/v34n136a4.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2020.

VIDAL, L. B. A questão indígena. *In*: GONÇALVES JR., J. M. (org.). **Carajás: desafio político, ecologia e desenvolvimento**. São Paulo: Brasiliense; Brasília, DF: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 1986, p. 49-71.

WANDERLEY, L. J. **Conflitos e movimentos sociais populares em área de mineração na Amazônia brasileira**. 152 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

# MINERAÇÃO E QUESTÃO AGRÁRIA: GRANDES PROJETOS, REGIME DE TERRAS E A FORMAÇÃO DO LATIFÚNDIO MINERO-EXPORTADOR NO CONTEXTO DO PROJETO MINAS RIO (2007-2014)<sup>1</sup>

Eduardo Barcelos

## Introdução

A recente expansão da mineração e dos setores extrativistas em vários países da América Latina, sobretudo neste início de século, abriu um novo léxico de problemas fundiários, sociais e ambientais no continente. Dentro de uma concepção que privilegiou as exportações e a implantação de grandes projetos extrativos e logísticos, esta expansão impôs um novo ciclo de apropriação e financeirização da terra e um conjunto complexo de contradições no espaço agrário e nas formas de controle do território.

Seguindo a lógica de demanda crescente, os recentes fenômenos de expansão da fronteira mineral aliaram-se aos interesses internacionais para acelerar o crescimento econômico e expandir os negócios, aproveitando o cenário mundial favorável à comercialização de *commodities* minerais, agrícolas e fósseis. As tendências de crescimento mostraram-se vantajosas para o mercado de terras, especialmente pela elevação dos preços dos alimentos, e ainda pela necessidade de construir infraestruturas e áreas exclusivas para diferentes setores extrativistas, como a metalurgia, a cadeia do Óleo e Gás e projetos de energia.

---

<sup>1</sup> Este texto é parte das reflexões desenvolvidas na Tese de Doutorado *Geografia e Grandes Projetos: economia, política e ecologia no capitalismo de fronteira*, defendida em 2018, no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Na mineração, dada a magnitude dos projetos, a necessidade de grandes extensões territoriais e a disponibilização de áreas exclusivas para usos industriais e logísticos abriu uma verdadeira “*corrida pela terra*” em toda a região. Para viabilizar as diferentes estruturas e instalações dos projetos, assim como as ações de compensação ambiental e as estratégias de “segurança operacional” dos empreendimentos, a aquisição e desapropriação de inúmeras propriedades e faixas de terra – incluindo terras públicas e de uso comum – se tornou central neste novo ciclo e, nas zonas rurais, uma tendência de reconcentração fundiária e de recursos naturais foi crescendo. Estas aquisições envolveram diferentes formas de acesso e controle fundiários e instrumentos jurídico-normativos que viabilizaram a transferência de terras aos projetos, desde a compra direta através de contratos de compra e venda, uso de decretos e atos desapropriatórios pelo estado e aplicação de dispositivos de exceção.

Esta expansão foi acompanhada e fez ressurgir formas renovadas de acumulação primitiva: expulsões, cercamentos, concentração da terra, formação de zonas exclusivas, novos latifúndios, espaços bloqueados, reassentamentos compulsórios, expropriação e degradação ambiental. De acordo com Saskia Sassen (2016), tais formas são versões antigas do sistema de capturar novas terras, apesar dos mecanismos complexos que atuam hoje como formas de expulsão, violência e concentração. Parte desta história é antiga e pode ser associada ao colonialismo e à expansão comercial. Porém, com a combinação de inovações tecnológicas, dispositivos jurídicos e estratégias territoriais o avanço da agenda mineral sobre novos territórios se sofisticou e cresceu, impondo modos complexos de expulsão e novos regimes de propriedade.

Neste texto, buscaremos apresentar algumas reflexões sobre a *centralidade da terra* e da *dimensão fundiária* no recente ciclo de desenvolvimento da mineração e dos setores extrativistas a partir da análise das dinâmicas de expansão do mercado de terras e dos processos minerários no Brasil, com especial foco no Projeto Minas

Rio, mega empreendimento do setor minero-portuário implantado no sudeste brasileiro. Busca-se analisar as transformações fundiárias e a reconcentração da terra como dimensão constitutiva das novas reconfigurações da mineração e como o espaço agrário permanece sendo o centro dos embates e das novas conflitividades nestas dinâmicas. A forma veloz pela qual a propriedade fundiária tem sido capturada e transformada em fator constitutivo da reprodução do capital mineral nos indica uma reposição e complexificação da conflitividade no espaço agrário e a imposição de um regime especial de apropriação de terras.

Para esta análise, além da revisão de literatura, utilizou-se as informações sistematizadas no Anuário Mineral Brasileiro (AMB) e os dados espacializados do Sistema de Informações Geográficas da Mineração (Sigmine), da Agência Nacional de Mineração (ANM), sobre os processos minerários no Brasil. No caso do Projeto Minas Rio, as informações foram compiladas dos programas de negociação fundiária, dos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), dos relatórios de impacto ambiental do empreendimento e de artigos e relatórios independentes.

O texto está dividido em três partes. A primeira apresenta algumas reflexões sobre o fenômeno “recente” de internacionalização da terra, tomando em conta as reconfigurações do capitalismo e dos fluxos econômicos globais. A segunda parte reflete sobre o crescimento da mineração no Brasil, o aumento do porte dos projetos e a interiorização dos processos minerários. E, a terceira materializa, a partir do Projeto Minas Rio, a relação da mineração com a reconcentração fundiária e as formas de apropriação da terra.

### **Grandes projetos, ajuste espacial e o regime de internacionalização da terra**

*A aquisição de terras e propriedades por empresas e governos para investimentos diretos em projetos globais é um processo que ocorre há vários séculos em boa parte do mundo. Em cada região,*

pode-se encontrar fases específicas nas diferentes geografias destas aquisições. As razões para isso podem envolver diferentes explicações, mas o pano de fundo é sempre uma conjuntura cíclica de crise/oportunidade do capitalismo.

Quando David Harvey (2005b) propôs a *teoria do ajuste espacial* ele tentou compreender essencialmente esta dinâmica de aquisições do capital, ou seja, o papel do espaço e das reconfigurações geográficas no processo de acumulação. Ele afirmava a existência de uma *necessidade constitutiva* do capitalismo de se expandir e adquirir novos espaços na medida em que ocorriam *crises e/ou oportunidades* no interior do sistema (Harvey, 2005a; 2005b). Seja pelas contradições e “compulsões internas” do sistema ou pela necessidade de expandir os negócios em tempos de crescimento, o *ajuste espacial* teria o efeito de expandir a atividade capitalista e criar novas necessidades em outras regiões, buscando a *mais valia relativa de localização*. Ou seja, a expansão geográfica permitiria o capital acessar novas reservas de recursos e de força de trabalho e desenvolver sua dinâmica em outras bases sociogeográficas.

Nas últimas décadas, essa necessidade de expansão e de novas aquisições territoriais estiveram ligadas aos processos de internacionalização e financeirização do capital e uma valorização crescente de territórios ainda não explorados pelos grandes circuitos da mais valia. Acompanhando uma conjuntura favorável aos mercados de bens e recursos naturais na América Latina a chegada de novos projetos induziu profundas transformações nos processos de acesso e permanência na terra, trouxe novos regimes de propriedade e a formação de domínios exclusivos para empresas e mercados como parte de um recrudescimento e complexificação dos conflitos agrários em todo o mundo. Como a extração e o processamento de matérias primas são atividades que demandam áreas com alto grau de especificidade locacional e exigem controle e vigilância permanentes, a expansão da grande “propriedade extrativa” cresceu e atingiu territórios até então periféricos na reprodução do capital globalizado.

Segundo Sauer (2010) e Sassen (2016), podemos analisar esta expansão fundiária como a conjunção de cinco aspectos: (a) a produção de um subconsumo declarado e a necessidade de atender certas demandas futuras por produtos e/ou matérias primas, como o crescimento recente na demandas por grãos, agrocombustíveis, celulose e minérios; (b) a desvalorização do preço da terra, que implica abrir o leque de compradores e a terra se tornar um fator especulativo e de concorrência no mercado; (c) as crises cambiais, como a de 2008, e a necessidade de buscar novos negócios; (d) o aumento da produção agrícola e os ganhos de produtividade em regiões mais férteis e com maior abundância de terras e; (e) a ampliação da fronteira agrícola para atender demandas alternativas, como o mercado de “energias limpas”.

Especificamente a partir de 2006, estes fatores foram convergindo e estas aquisições foram intensificadas mundo afora e marcaram um momento singular na financeirização do capital e na internacionalização de terras. Estima-se que em torno de 200 milhões de hectares tenham sido adquiridos entre 2006 e 2011, sobretudo na África, Ásia e América Latina por empresas estatais e grandes corporações (Sassen, 2016). Seja por inversões diretas, a partir de contratos de compra e venda, seja a partir da transferência da propriedade e do patrimônio estatal por meio de concessões governamentais ou atos desapropriatórios, estas aquisições foram reforçando cada vez mais o elo existente entre o crescimento dos setores extrativistas e a concentração da propriedade da terra.

Bartra (2014) argumenta também que a compra de terras se tornou o maior negócio global nas últimas décadas. Segundo o autor, entre 2001 e 2011 foram 228 milhões de hectares negociados em todo o mundo, em 2.012 contratos de compra e venda. Um mergulho pelos dados nos mostra que os setores e projetos ligados ao agronegócio de grãos, de oleaginosas e forragens, além da produção de madeira e agroenergia lideram a corrida por aquisições de terra em todo o mundo. Dados de referências cruzadas do Land Matrix mostram que a produção de biodiesel é responsável por mais de 37% das terras adquiridas após 2006. Em

comparação, culturas alimentares somam 25% do total de referências cruzadas, seguida de 3% para a criação de animais e 5% para outros cultivos não alimentares. A agricultura no sentido amplo, incluídos os cultivos alimentares e industriais, responde por 73% das aquisições que conhecemos a partir de referências cruzadas. Os restantes 27% de terras adquiridas são destinadas ao florestamento e ao sequestro de carbono, à extração mineral, à indústria e ao turismo (Sassen, 2016, p.116).

Esta apropriação de terras ascendeu numa conjuntura propícia de crescimento dos setores extrativos, que passaram a protagonizar uma nova “disciplina global” na organização de terras. No computo geral dos acordos de compra e aquisição de terras, as empresas privadas lideram a lista de compradores, com aproximadamente 440 acordos fechados em todo o mundo, seguido de organizações públicas e estatais (175 acordos), fundos de investimento (cerca de 40 acordos) e por fim as parcerias público-privadas, com cerca de 25 acordos (Sassen, 2016)<sup>2</sup>. Entre os anos 2000 e 2015, somente as empresas privadas, adquiriram 42,2 milhões de hectares em todo o mundo, sobretudo no Sul global – o número também inclui intenções de compra. Desse total, 26,7 milhões de hectares foram efetivamente comprados em um total de 1.004 transações. O Brasil está entre os cinco países com maior área envolvida nessas transações, junto com a Rússia, Indonésia, Ucrânia e Papua-Nova Guiné. Somadas, as áreas negociadas pelos cinco países no período representam 46% das compras de terra arável levantadas pela Land Matrix (Barros, 2018).

Segundo relatório do Banco Mundial (Sauer, 2010), a crise cambial de 2008 teria sido também um fator significativo para o aumento na demanda por terras em todo o mundo nestes últimos anos, tornando a disputa territorial um fenômeno global. Anterior

---

<sup>2</sup> A indústria tem também se beneficiado da corrida por terras a partir da criação de *zonas econômicas especiais* (ZEE), áreas exclusivas destinadas à instalação de atividades industriais e serviços associados. Na Índia já foram aprovadas 571 ZEEs, ocupando um total de 140 mil hectares. Já a China está criando na África oito grandes ZEEs.

a 2008, as aquisições de terras eram da ordem de 4 milhões de hectares por ano. “*Só em 2009, mais precisamente entre outubro de 2008 e agosto de 2009, foram comercializadas mais de 45 milhões de hectares, sendo que 75% destes foram na África*” (Sauer, 2010, p. 78).

No Brasil e Argentina, estima-se um montante de 3,6 milhões de hectares adquiridos no mesmo período (2008-2010). Dos 464 projetos de investimentos em 2010, 21% estavam nesses dois países (Sauer, 2010). Dados levantados pela Folha de São Paulo revelaram ainda que entre 2007 e 2010, 1.152 imóveis foram adquiridos no Brasil por estrangeiros, num total de 515 mil hectares (Odilla, 2010). Os estados de Minas Gerais e Amazonas são os que concentram mais terras por pessoas físicas e jurídicas estrangeiras, cerca de 60% das terras adquiridas em todo o país.

Atualmente, o Mato Grosso e o Matopiba (região de cerrado entre os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, considerada a última fronteira agrícola do país) são as regiões preferenciais de grandes aquisições, de acordo com Márcio Perin, coordenador da área de Terras da consultoria Informa Economics IEG/FNP, referência na análise dos preços e transações de terra no país (Barros, 2018). Até 2018, o Brasil registrava 28.323 propriedades de terra em nome de estrangeiros, totalizando uma área de 3,617 milhões de hectares. Deste total, 2,324 milhões de hectares (64%) estão nas mãos de empresas privadas. Seria o mesmo que dizer que uma área do território nacional quase equivalente à do estado do Rio de Janeiro está nas mãos de estrangeiros! A presença internacional é notada em 3.205 municípios, ou seja, em 60% dos municípios do Brasil (*Estadão*, 2018).

Esta ampliação das aquisições de terra decorreu, essencialmente, do volume de investimentos estrangeiros aportado nos países, especialmente para financiar grandes obras e projetos globais. Estudo encomendado pelo Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (Nead), ligado ao extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (Sauer, 2010) mostra um crescimento do montante de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) a partir de 2002 no Brasil. Os IED saíram de US\$ 4,33 bilhões em 2002 para US\$ 8,98 bilhões em 2008 (Alvim, 2009). Já em 2011,

segundo a série histórica disponibilizada pelo *World Investment Report*, o país teve seu ápice de IED quando registrou um total de US\$ 96,2 bilhões, sendo o quinto país a receber o maior montante de IED no mundo.

Em relação aos IED *greenfield*<sup>3</sup>, o Brasil também se destacou no período entre 2003 e 2014. O país recebeu investimentos de IED *greenfield* da ordem de US\$ 356 bilhões. Deste total, o setor de Mineração e Siderurgia foi o que mais recebeu aporte (US\$ 76 bilhões) o que corresponde a 21,4% do total. Já o setor de Carvão, Petróleo e Gás foi o quinto que mais recebeu investimentos, chegando a US\$ 27 bilhões, ou 7,6% do total. Somando com os investimentos relativos às Energias Renováveis – o sétimo maior aporte, com um total de US\$ 19,5 bilhões – com investimentos realizados em Alimentos e Tabaco (US\$ 26,4 bilhões) chegamos a um IED *greenfield* total de US\$ 148,9 bilhões, sendo 41,9% aportado no setor primário da economia (Silva Filho, 2015).

Ainda na América do Sul, segundo o Observatório do Pré Sal e da Indústria Extrativa, 42% de todo o território colombiano foi tomado pelas indústrias extrativas e 55% das exportações no Equador dependem do petróleo. No Peru, as concessões minerárias tituladas até 2012 ultrapassaram 17 milhões de hectares, mas se considerarmos aquelas que ainda estão em tramite legal, este valor pode ultrapassar 23 milhões de hectares. Mais de 30% do total de hectares estão sobre cinco regiões que concentram o maior número de comunidades indígenas do país (Vittor, 2012). Já na Bolívia, 80% dos investimentos do Estado foram destinados às obras de infraestrutura e promoção da exploração de hidrocarbonetos e minerais, e no Brasil, mais de 70% da carteira de investimento do BNDES foi destinada ao setor extrativo e de energia nestes últimos anos, setores intensivos em área (Vittor, 2012, p.28).

---

<sup>3</sup> “O chamado IED Greenfield consiste no montante de investimento recebido pelo país cuja destinação é exclusivamente a criação ou expansão de capacidade produtiva das companhias estrangeiras no território nacional” (Silva Filho, 2015, p. 08).

Toda esta movimentação do grande capital transnacional ligado aos setores extrativistas e do próprio Estado nos mostra como a apropriação do espaço agrário (da terra e da natureza) se tornou oportunidade para rendimentos maiores e como muitos governos passaram a regulamentar a produção para vender terras e riquezas naturais a investidores estrangeiros. A partir da apropriação da terra, as taxas de lucro se tornaram mais atrativas com a apropriação de bens primários e pela monopolização dos investimentos em poucos setores (Bartra, 2014). Os bens privatizados e commoditizados permitiram grandes rendas diferenciais, especialmente com a apropriação de terras. Bartra (2014) afirma que tais rendas advêm de um capital global comum, especulador e parasitário, que permitiu com que os rentistas pudessem neutralizar as tendências decrescentes das taxas de lucro, mas também a volatilidade do mercado, forçando a concorrência dos capitais sobre recursos naturais favoráveis ao monopólio e à especulação por meio de atividades extrativas e serviços. Para evitar as quedas nos diferenciais de renda, se aprofundaram os “nichos monopólicos” de reprimarização, concentração e estrangeirização do circuito produtivo e da terra.

Estas mudanças, conseqüentemente, foram modificando o ordenamento e a distribuição da propriedade da terra em várias regiões do mundo, especialmente no meio rural, forçando novos modelos de partilha territorial, processos de desterritorialização e reclassificação de áreas a partir de interesses empresariais articulados com os interesses estatais de projeção econômica. Estas transformações trouxeram novos problemas quanto às formas de organização socioeconômica do meio rural e ao modo como se ordena o acesso, uso, posse e a distribuição da propriedade fundiária.

### **Mineração, território e a corrida por terras**

As aquisições de terras e a corrida pela expansão do mercado de *commodities* ao redor do mundo servem para mostrar a

centralidade que o espaço agrário (atributo espacial) teve e vem tendo na economia política global e no modo como o capitalismo se desenvolveu nestes últimos anos. As tendências de crescimento dos negócios de terra e de recursos naturais envolvendo os setores extrativistas incluíram como problema as formas capitalistas de organização do espaço e a desordem territorial vivida por inúmeras populações atingidas pelos projetos. De fato, a terra está no centro dos embates (Alentejano, 2019).

Na mineração brasileira, a constatação deste fenômeno de apropriação de terras e recursos naturais pode ser verificada pelo aumento significativo da produção mineral puxada pela alta valorização das *commodities* em escala global e pelo aumento dos títulos minerários concedidos nestes últimos anos.

Segundo Sauer e Albuquerque (2015), o aumento da produção mineral no país foi de 873% entre 2002 e 2013, passando de US\$ 5 bilhões em 2002 para US\$ 53 bilhões em 2010, e US\$ 48 bilhões em 2013. Este aumento expressivo seguiu a lógica de crescimento econômico baseado na intensificação do extrativismo, especialmente pela valorização dos preços das matérias primas. No caso do minério de ferro, o preço da tonelada se valorizou rapidamente, saindo de US\$ 12,60 em 2002 e chegou a US\$ 187,10 em janeiro de 2011, uma valorização de quase 15 vezes em 10 anos (Wanderley, 2017)<sup>4</sup>. A valorização internacional também afetou o preço de outros minérios e contribuiu para o aumento da demanda por terras: a tonelada de níquel aumentou em 1.072%; a tonelada de estanho em 897%; a tonelada de carvão sul-africano em 789%; a onça-troy de ouro em 665%; e a tonelada alumínio em 239% (Wanderley, 2017).

O aumento expressivo da produção, decorrente desta valorização dos preços das *commodities* – valorização especulativa,

---

<sup>4</sup> Em termos físicos, a importação global de minério de ferro passou de 500 milhões de toneladas em 2001 para 1,4 bilhões de toneladas em 2014 (elevação de 178%). A China foi responsável por 18% em 2001, e passou a importar 67% do minério de ferro mundial em 2014 (ITC, 2017 *apud* Wanderley, 2017).

já que os preços subiram acima da demanda – levou ao planejamento e implantação de novos projetos extrativos e de infraestrutura sobre novos (e velhos) territórios. Neste contexto de *boom* dos preços, a abertura de novos projetos em áreas (jazidas) antes consideradas improdutivas por conta dos baixos teores de minério e a intensificação da exploração em áreas já consolidadas, tornou-se rentável na estratégia de crescimento do setor, especialmente pelo aumento do volume requerido no mercado global. Com efeito, a aquisição e incorporação de novas terras a preços baixos passou a recentralizar os investimentos em projetos e mudou as formas de distribuição da propriedade nesta conjuntura recente de *boom* das *commodities*, beneficiada por incentivos governamentais, isenções fiscais, investimentos em infraestrutura, créditos, entre outros.

No Brasil, um olhar mais atento para esta ampliação da atividade mineral e a demanda por terras pode ser identificada se considerarmos o porte dos empreendimentos. A expansão da atividade mineral no Brasil (que triplicou seu papel no valor adicionado nacional de 1,6% para 4,15% entre 2002 e 2014) forçou a ampliação e instalação de novas infraestruturas produtivas e logísticas e o aumento do porte dos projetos.

Em 2003, as minas de grande porte representavam apenas 3,9% do total das lavras minerais no país, sendo 25,6% de médio porte e 70,5% de pequeno porte. Já as usinas de grande porte, também em 2003, representavam 16,4% do total de usinas de beneficiamento mineral no país e as usinas de médio porte 52,2% (AMB, 2003). Em 2009, as minas de grande porte subiram para 5,2% das minas brasileiras e as grandes usinas caíram para 12%, prevalecendo um aumento de usinas de pequeno porte neste ano (AMB, 2009).

Já em 2016, o perfil das minas e das usinas no país aumentaram em porte e capacidade instalada. As minas de grande porte expandiram-se rapidamente em tamanho e capacidade instalada e chegaram a representar 35,4% das minas brasileiras, enquanto que 47% das usinas de beneficiamento foram

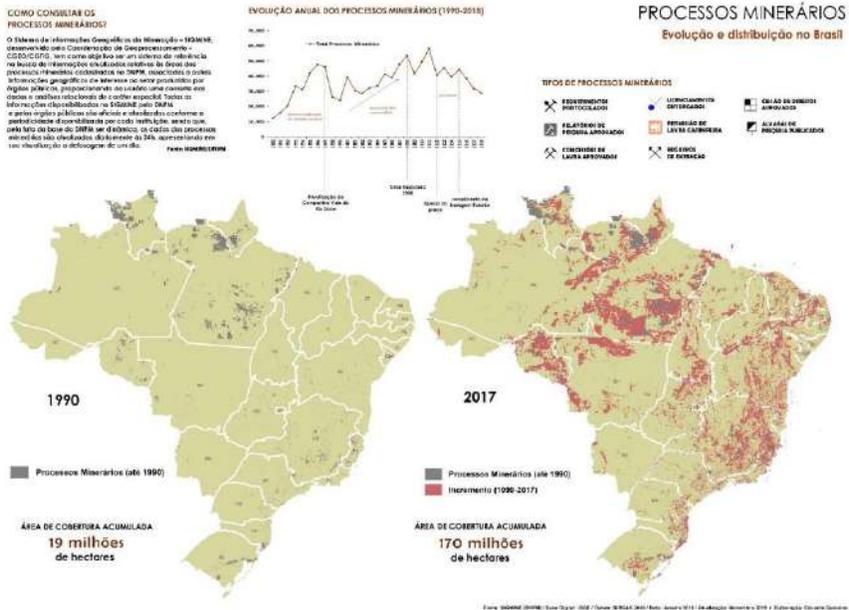
classificadas como de grande porte em 2016, ou seja, movimentaram volumes anuais acima de 1 milhão de toneladas (AMB, 2016). Somando as minas de grande e médio porte em 2016 isso representou 71,4% do perfil das minas brasileiras para os principais metais comercializados e 81% para as atuais usinas de processamento em 2016. No balanço, entre 2003 e 2016, percorrendo o *boom* e o *pós-boom* dos preços pode-se observar um crescimento das minas de grande porte, uma redução das minas de pequeno porte e um aumento das usinas de grande porte, quer dizer, os dados indicam que o setor, neste período, priorizou a implantação de projetos de escala no planejamento global, aumentando assim as áreas de influência da atividade mineral, a demanda por terras e por infraestruturas.

Ao mesmo tempo, isso implicou também no crescimento de outras estruturas, como as barragens de rejeito e a necessidade de mais áreas adquiridas para a alocação das instalações. Estima-se que as barragens estão crescendo em número e escala. “Estatisticamente a cada 30 anos, as barragens de rejeitos e as cavas de mineração aumentam em dez vezes em volume e dobram em altura ou profundidade” (Wanderley; Santos, 2016, p. 88). Este aumento não só amplia o número de barragens, como também o volume armazenado. A expansão do volume de rejeito vem gerando barragens maiores em altura e em volume de reservatório. A altura máxima das barragens passou de 30 m para 240 m no último século, dobrando a cada 30 anos. “Já as áreas das barragens cresceram 5 vezes no mesmo período [...]. Em um século passou-se de 100 ton/dia de rejeito, em 1900, para 100.000 ton/dia, em 2000. Hoje [2016] se gera 670.000 ton/dia” (Wanderley; Santos, 2016, p. 91).

Este aumento do porte dos empreendimentos e da infraestrutura instalada acompanhou a tendência identificada por Sauer e Albuquerque (2015) que mostraram que o crescente número de títulos concedidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) (hoje transformado na Agência Nacional de Mineração - ANM) culminaram no crescimento de

novos projetos e na expansão de áreas de concessão direcionadas à crescente demandas por recursos naturais.

**Mapa 1 - Distribuição espacial dos processos minerários (áreas com interesse mineral) no Brasil (1990-2017)**



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado e atualizado de Barcelos (2018)

Este crescimento do setor em área e o aumento da distribuição do número de títulos em todo o país pode ser visto no mapa 1. No longo período desde a década de 1990, é possível perceber o rápido aumento do “campo de cobertura” do interesse mineral sobre o território brasileiro. Pelo mapa abaixo, é possível observar o mosaico de áreas sob a ação de algum agente interessado na atividade mineral. O mapa mostra a evolução da cobertura dos títulos minerários no Brasil, a partir da distribuição do conjunto dos sete processos minerários previstos e avaliados pelo DNPM (ANM): (1) requerimentos protocolados; (2) relatórios de pesquisa aprovados; (3) concessões de lavra; (4) licenciamento outorgados;

(5) permissão de lavra garimpeira; (6) registros de extração; (7) cessão de direitos aprovados e; (8) alvarás de pesquisa.

A evolução e distribuição espacial dos processos minerários indica uma profunda interiorização e intensificação da atividade mineral em todo o país, atingindo todos os estados brasileiros, sobretudo a Amazônia e o Nordeste, em parte do litoral Sul e Sudeste do país, depois dos anos 1990. A evolução dos títulos minerários concedidos, após a desnacionalização do setor ainda na década de 1990 e venda de ativos estatais e o aumento expressivo neste início de século, resultado do *boom* dos preços, mostra a expansão considerável do interesse mineral sobre novos territórios, juntamente de outros projetos necessários na cadeia produtiva, como as infraestruturas logísticas e portuárias.

Em 1990, 12.406 processos minerários foram protocolados ao longo dos 27 estados. Em 1996, antes da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, alcançou-se um pico dos processos, totalizando 47.568 processos minerários protocolados naquele ano, um aumento de 383%. Após uma queda brusca em 1998 (26.300 processos), a retomada do crescimento do setor disparou a partir do ano 2000 (39.413 processos protocolados) e a partir de 2004 até 2011, os processos cresceram em ritmo acelerado, chegando em 2011 com 58.140 processos minerários protocolados em apenas um ano, um aumento de 468% em relação a 1990.

Para se ter uma ideia desta expansão conforme mostra o mapa, em 1990, o total estimado em área de cobertura em todo o país considerando todos os processos minerários estava em torno de 19,1 milhões de hectares, ou seja, 2,2% do território nacional. Já em 2017, após a desnacionalização do setor (década de 1990), o *boom* das *commodities* (2003-2012) e o *pós-boom*, os processos minerários cresceram rapidamente em todos os estados brasileiros e recobriram 170 milhões de hectares, totalizando 20% do território nacional! Isso mostra que em 27 anos o setor mineral expandiu 890% em área de cobertura, um incremento de 151 milhões de hectares! Atualmente, em 2019, esta área ultrapassa 192 milhões de

hectares, ou seja, em apenas dois anos (2017-2019) obteve-se um incremento de 22 milhões de hectares em todo o país.

Apesar desta expansão não representar essencialmente a aquisição e o domínio direto sobre as terras, em termos de garantia da propriedade – já que nem todo processo minerário representa o uso direto do recurso mineral – o crescimento do interesse mineral por todo o território brasileiro não pode mais ser ignorado na compressão dos problemas agrários e dos conflitos sociais no campo. De fato, a mineração foi estabelecendo um modo particular de organização da terra, articulando múltiplas áreas e mantendo o controle sobre a propriedade agrária com diferentes dispositivos, sobretudo os de Estado. Isso de algum modo tem produzido, na síntese política e histórica do problema mineral brasileiro, uma complexificação da questão agrária e dos modos de partilha e organização da terra por meio da disputa da propriedade fundiária.

### **O Projeto Minas Rio e a formação do latifúndio minero-exportador**

O *Projeto Minas-Rio* pode ser considerado o maior empreendimento de transporte mineral por dutos do mundo. Atingindo 32 municípios nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, o Minas-Rio é o principal e maior projeto extrativo da mineração de ferro fora do Quadrilátero Ferrífero e do Complexo Carajás (Barcelos, 2018). Trata-se de um sistema integrado de extração, transformação e beneficiamento mineral (lavra e usina), acoplado a estrutura logística dutoviária – um mineroduto de 525 km de extensão, considerado o maior do mundo na mineração de ferro – que liga às frentes de lavra em Minas Gerais, nos municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, até o terminal logístico portuário do Açú no estado do Rio de Janeiro, município de São João da Barra.

O projeto integra a Unidade de Negócios Minério de Ferro Brasil, da gigante anglo-sul-africana Anglo American, com capacidade anual máxima de produção de 26,5 milhões de

toneladas de minério de ferro concentrado (*pelledfeed*) a um teor médio de 68%. Trata-se do maior investimento da empresa no mundo, com um custo total estimado em US\$ 8,8 bilhões (Shoulz; Portela, 2014).

A fase extrativa é organizada em duas frentes de lavra: a (1) primeira é composta por uma frente única e progressiva de 12 km de extensão sobre as serras do Sapo e Ferrugem, e a (2) segunda, duas cavas na Serra de Itapanhoacanga, no município de Alvorada de Minas (Barcelos, *et al.*, 2014; Sisema, 2008). O tempo de exploração mineral previsto, para ambas as frentes, será de 35 anos, podendo se expandir em mais 40 anos. Além das lavras, o projeto inclui uma planta de beneficiamento de minério, uma extensa área para formação de barragem de rejeitos (4 vezes maior que a rompida barragem do Fundão, em Mariana-MG), áreas para disposição de pilhas de estéril, linha de transmissão de energia independente e uma adutora de água, com captação no Rio do Peixe, bacia do Rio Doce, para fornecimento de água ao processo industrial.

No Rio de Janeiro, já no litoral, o projeto incluiu ainda um terminal portuário privativo de uso misto, o Porto do Açú, com capacidade para receber navios de grande porte (220 mil toneladas) e estrutura *offshore* para atracação de produtos como minério de ferro, granéis sólidos e líquidos, cargas em geral e produtos siderúrgicos. Ainda no terminal portuário, uma unidade de filtragem da polpa mineral escoada pelo mineroduto, pátios de estocagem com empilhadeiras e recuperadoras de minério e correia transportadora até o píer do Porto.

Dada a escala do projeto, a demanda por terras nos municípios diretamente atingidos e ao longo do trecho de passagem do mineroduto resultaram na reconcentração fundiária, fragmentação territorial, isolamento de comunidades e a formação de um novo regime de controle e apropriação do território. As terras foram adquiridas entre 2007 e 2013 por meio de (1) contratos de compra e venda; (2) decretos desapropriatórios e; (3) servidões minerárias, em fase posterior aos pedidos de requerimento para autorização de pesquisa e lavra mineral.

Os requerimentos minerários do projeto foram adquiridos ainda em 2004, pela Vale e pela MMX inicialmente, e depois transferidos para a Anglo American. Ao todo, o Minas Rio requereu 21 direitos minerais sobrepostos aos municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, totalizando aproximadamente 14.882 hectares e 2 requerimentos adicionais para Alvarás de Pesquisa, totalizando 22,42 hectares (SRK, 2008). Os títulos minerários recobrem boa parte da extensão da Serra do Sapo e Ferrugem e uma parte da Serra de Itapanhoacanga, formando grandes domínios minerários.

Em Conceição do Mato Dentro/MG, as aquisições de terras foram feitas por meio da intermediação de uma empresa terceirizada, a Borba Gato Agropastoril S/A, criada pela MMX, de Eike Batista, para negociar e comprar terras na região. Mediante contratos de compra e venda, as aquisições pela Borba Gato começaram já em fevereiro de 2007, antes das licenças ambientais do empreendimento serem concedidas, sob o pretexto de que desenvolveria na região uma criação de equinos (Haras) e, num segundo momento, informou o plantio de eucaliptos (Diversus, 2011). Esta estratégia foi tão bem orquestrada que conseguiu, durante algum tempo, atuar na região sem vincular qualquer interesse da mineração com a ação da empresa na compra de terras.

Sem considerar as comunidades, as formas tradicionais de uso da terra e as possibilidades de negociação coletiva, os corretores da Borba Gato – que na verdade é parte societária da Anglo Ferrous Minas Rio Mineração S/A – atuaram para pressionar a venda de terras na região e criar um estratagema empresarial para dissimular discórdia entre as famílias e disseminar falsas informações sobre as condições e direitos das comunidades. (Becker; Pereira; Wildhagen, 2013). Há relatos, segundo o relatório da Diversus (2011), de forte pressão psicológica dos corretores sobre as famílias da região e de negociações açodadas, feitas sob um clima de tensão e muita insegurança. Os corretores, além de intimidar as famílias a aceitar os valores oferecidos “faziam de conta” que desconheciam as “*terras no bolo da família*”, forma

tradicional de uso e partilha da terra na região<sup>5</sup>. São terras que nunca passaram por “formais de partilha” (terras formalmente divididas), e mesmo quando da presença desta figura jurídica, a organização social seguia uma ordem própria, daí ser tão comum a chamada terra no “bolo”, terra familiar onde normas e valores são criados, regulados e respeitados pelos membros do grupo (Diversus, 2011). Embora esta tradição fosse exercida por diversas famílias, os direitos dos “herdeiros ausentes” e dos “herdeiros presentes” foram tratados pelos corretores sob a lógica financista (terra como mercadoria) e, em alguns casos, os corretores, inclusive, acusaram a família de se “aproveitar” da negociação em benefício próprio.

Com a ação da Borba Gato a maioria das terras acabaram sendo vendidas entre 2007 e 2011 e o preço da terra passou a ser valorado fora dos parâmetros tradicionais da região, o que permitiu à empresa concentrar um estoque de terras para os interesses da mineração na região<sup>6</sup>. Há inclusive alguns relatos que mostram que a Borba Gato, até 2008, já detinha mais de 80% das terras de Conceição do Mato Dentro e região (Cezar; Utsch, 2008).

Além da compra direta, outra forma de aquisição de terras combinada às aquisições contratuais foi o uso de *dispositivos de exceção* previstos em lei específica que permitiram flexibilizar a posse da terra nos casos de negociações litigiosas. Em algumas situações judicializadas e sem acordo entre as partes envolvendo os proprietários de terra e o interesse da MMX/Anglo American, a empresa fez uso do instrumento da *servidão minerária* nas tratativas de negociação envolvendo o direito de posse das terras.

---

<sup>5</sup> Era tradição na região, sobretudo, no entorno da Serra da Ferrugem, a presença de pequenos sítios familiares territorialmente articulados entre si, muitas vezes, assentados sobre terrenos de herança mantidos em comum, localmente designados terras no bolo da família, ou *terra de herdeiros*

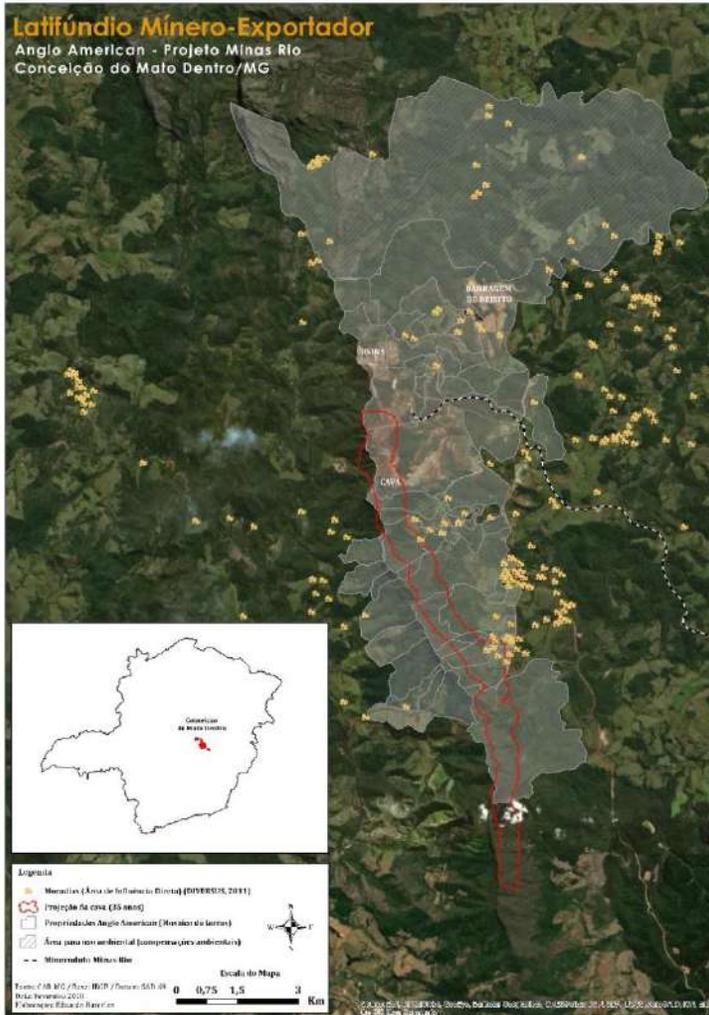
<sup>6</sup> Antes da mineração, o hectare custava entre R\$ 500 a R\$ 1 mil. Hoje, a Anglo colocou o preço da área que é prioridade para ela entre R\$ 12 mil e R\$ 15 mil (Diversus, 2011).

Diferentemente da expropriação causada pela imposição contratual, situação onde os grupos são forçados a venderem suas terras, na servidão minerária a aquisição das terras ocorre por “utilidade pública”. A servidão minerária é um direito real constituído em favor do título minerário, acessório a esse, motivo pelo qual também acopla a natureza de utilidade pública, que não pode ser confundido com as servidões previstas no Código Civil, em que predominam o interesse individual. É um instrumento previsto no artigo 59 do Código da Mineração Decreto Lei nº 227, de 28/02/1967. O fim último da servidão minerária é a utilidade pública conferida ao título minerário e não ao minerador. Na prática, a servidão minerária concede o direito real de superfície, ou seja, o título de domínio, a favor de quem mantém o título minerário, o que autoriza um regime especial de apropriação de terras sem a chance do contraditório. Isso avança em vários aspectos da chamada “atividade mineral”, não se restringindo a lavra de mina, ao local da jazida, mas a todo o complexo técnico de intervenções possíveis e necessárias ao empreendimento.

Ao todo, conforme Becker e Pereira (2011), este processo de aquisições fundiárias envolvendo compra direta, desapropriações e servidões minerárias resultou em 3.880 hectares para a implantação da mina e de parte do mineroduto. Somente o “ambiente construído” – ou as áreas que “ancoram” toda a estrutura produtiva – é superior a 2.700 hectares (Sisema, 2008, p.10-11). Já o Programa de Negociação Fundiária da Anglo American de 2010, elaborado pela Geonatura Serviços em Meio Ambiente Ltda define um total de 4.237 hectares, totalizando 32 propriedades adquiridas, dos quais 3.372 hectares destinados a instalação das estruturas do empreendimento (cavas, barragem de rejeito, depósitos de estéril, usina de beneficiamento) e 865 ha para as áreas do reassentamento (Geonatura, 2010). Na primeira fase das remoções foram removidas 52 famílias, restando centenas de pessoas Ao redor do empreendimento (Ferraz, 2018). Além disso, a Anglo mapeou cerca de 50.000 hectares na região de Conceição e definiu os limites de 17 propriedades rurais para a execução dos

projetos de compensação ambiental, totalizando cerca de 3.059 hectares para uso indireto (Barcelos, 2018).

**Mapa 2 -** Propriedades e terras adquiridas e sob supervisão da Anglo American, Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado e atualizado de Barcelos (2018)

Já no litoral de São João da Barra, as aquisições de terra para a instalação da planta de filtragem e do Porto do Açú se deram por

dois processos: (1) pela compra direta de fazendas (contratos de compra e venda) intermediada pelo Grupo EBX, de Eike Batista, por meio da LLX Minas-Rio Logística Comercial Exportadora S/A e da LLX Açú Operações Portuárias S/A; e (2) pela publicação de decretos desapropriatórios a favor da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin), para a formação do Distrito Industrial de São João da Barra (Disjb). Essas aquisições também foram feitas anteriormente às emissões das licenças ambientais dos projetos do porto e da usina.

As primeiras tratativas de aquisição fundiária foram feitas já no ano de 2007 sobre as faixas de terra e fazendas litorâneas localizadas no 5º distrito de São João da Barra. Pouco depois do lançamento da “pedra fundamental” do porto, em 2007, Eike Batista adquire duas fazendas litorâneas, o conjunto Saco D’Antas (1.935 hectares) e Pontinha (1.141 hectares), para a instalação da primeira fase do projeto Minas Rio. Essas fazendas eram de propriedade desdobrada de massa falida da Companhia Agrícola Baixa Grande, uma antiga usina sucroalcooleira localizada no litoral do município. As áreas das fazendas, principalmente a Saco Dantas, foram ocupadas pelo MST, em 1999, mas não foram desapropriadas pelo Incra, sob argumento de serem áreas “inadequadas” para a criação de um assentamento rural devido aos “solos arenosos”. Entretanto, contrariando este argumento, várias famílias permaneceram na área das fazendas, vivendo como posseiros e agricultores e em 2008 (já por conta do Projeto Minas Rio) foram impedidos de entrar na área. Os que moravam foram transferidos para a Fazenda Pontinha, e os que só plantavam e/ou criavam animais nada obtiveram. Alguns destes entraram na justiça e há notícias de que parte deles conseguiu reintegração de posse com base no Instituto Legal de usucapião (AGB, 2011).

Estas duas fazendas foram estratégicas para Eike, pois desde junho de 1999, com o Decreto Estadual nº 25.455 de 28 de junho de 1999, a época na gestão de Anthony Garotinho (PR-RJ), parte destas terras já tinham sido desapropriadas por utilidade pública para construção, implantação e exploração de terminal marítimo e

portuário (Rio de Janeiro, 1999). Esta desapropriação ocorreu junto aos interesses do governo do Rio de Janeiro de instalar, no Norte fluminense, um grande projeto portuário (já reivindicado desde a década de 1940), e acabou sendo fortalecido no mesmo momento em que ocorria a quebra do monopólio e preparação de vendas das unidades de negócio da Petrobrás, ainda na gestão FHC (Barcelos, *et al.*, 2014). Além disso, o Decreto Estadual nº 40.456 de 22 de dezembro de 2006 concedeu tratamento tributário especial nas fases de construção, pré-operação e operação do Sistema MMX Minas-Rio no complexo minero-siderúrgico e unidades de apoio, a ser implantado no município de São João da Barra e para toda a logística e infraestrutura de apoio no estado. Este decreto facilitou também a incorporação de ativos de forma mais rápida e permitiu acumular mais recursos para o início das obras.

Neste momento, com as fazendas adquiridas no litoral, o projeto viabilizou as áreas para construção da planta de filtragem do minério, pátios de estocagem, sistema de recuperação de água e finos e retroárea do porto. Ainda naquele momento, Eike Batista adquire a fazenda do Meio (382 hectares) e Palacete, com 945 hectares, local que seria mais tarde usado para o reassentamento das famílias.

Já as terras adquiridas por desapropriação via decretos governamentais totalizaram 7.036 hectares e incidiram sobre lotes, terrenos, faixas de terra e propriedades localizadas no 5º Distrito rural de Pipeiras. Esta desapropriação – que ocorreu em etapas – tinha o objetivo de liberar terras para a construção de um grande condomínio industrial próximo ao porto do Açú, o Distrito Industrial de São João da Barra. Esta área foi desapropriada pelo estado, para fins de utilidade pública, a favor da Codin, através da publicação de cinco decretos governamentais.

Os dois primeiros decretos, em 2008, nº 41.584 de 05 de dezembro de 2008 e nº 41.585 de 05 de dezembro de 2008 criaram uma área industrial limitada pela estrada do Figueira, que liga a comunidade de Barra do Açú a Água Preta, limitando-se pela estrada Saco Dantas. Em 2009, o decreto nº 41.915 de 19 de junho

ampliou a área do distrito (decreto de ampliação) e, no mesmo dia, retificou a área proposta, com o decreto nº 41.916 de 19 de junho (decreto de retificação), formando o grande distrito industrial, com 7.036 hectares, englobando desde a comunidade de Barra do Açu, Água Preta, Papagaio e Campo da Praia. Dois meses depois, ainda em 2009, um outro decreto, agora de supressão (nº 41.998 de 19 de agosto de 2009), excluiu a comunidade de Água Preta e mantendo o distrito ampliado.

Nesta ordem/desordem territorial, a partir de 2010, o Estado deu início a diferentes atos de imissão na posse para “liberar” a área aos usos do projeto. As desapropriações foram conduzidas pela CODIN, seguindo um planejamento em duas fases. Na primeira fase das desapropriações, executada em 2010, foram 146 desapropriações em 151 propriedades e na parte da segunda, de 2011 a 2013, mais 250 propriedades em desapropriação (além de 1.403 lotes urbanos localizados no distrito de Barra do Açu) (Barcelos, 2018).

A execução destas fases desapropriatórias como atos imperiais de Estado, revelaram-se ser, na origem do processo, um violento e desproporcional *regime de expulsão, medo e terror*. Os moradores relatam, desde 2011, o forte esquema de segurança e os abusos de poder, muitas das vezes com assédios e intimidações por parte de agentes do Estado e de empresas de segurança (AGB, 2011) e de posturas ostensivas de funcionários da Codin que se recusavam a prestar esclarecimentos. Diferentes ameaças foram feitas aos moradores para eles abandonarem suas casas, principalmente aqueles que se recusaram a aceitar as negociações propostas. Em 2012, houve casos de imissões de posse feitas logo nas primeiras horas da manhã, com a presença de forte aparato policial, oficiais de justiça e agentes da LLX, para a demolição de casas e lavouras (CDDHC, 2012). No rito das desapropriações, muitos mandatos judiciais foram executados sem o consentimento das famílias, intimidadas a deixarem suas terras de forma abrupta e normalmente coagidas pelas operações da Polícia e de agentes da CODIN, forçando-as a negociarem suas terras (Barcelos, 2018).

**Mapa 3** - Conjunto de propriedades e áreas desapropriadas e adquiridas no contexto do Projeto Minas Rio, São João da Barra, Rio de Janeiro



Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado e atualizado de Barcelos (2018)

No conjunto das aquisições do Projeto Minas Rio, em ambos os estados, foram 11 propriedades para alocação da mina; 12 propriedades para a instalação da usina de beneficiamento de minérios; 3 para a formação da reserva legal; 6 para realocar

famílias na fase extrativa; e no litoral mais 2 propriedades para a instalação da unidade de filtragem e estocagem de minérios (Barcelos, 2018).

Além destas aquisições, o Minas-Rio foi beneficiado por decretos governamentais em ambos os estados, além de contratos de compra e venda e servidões minerárias para a implantação do mineroduto. Ao todo, o projeto conseguiu o direito de passagem do mineroduto por meio de faixas de servidão em 10.700 propriedades, cruzando mais de 600 corpos d'água, ao longo dos 32 municípios. Isso significou aproximadamente 1.575 hectares ao longo dos 525 km de trecho (Barcelos, 2018).

No computo geral, foram 8.888 hectares anexados ao domínio do grande empreendimento, sendo 4.237 hectares na fase extrativa e transformativa (Mina e Usina), 1.575 hectares ao longo do traçado do mineroduto (Transporte), mais 3.076 hectares na fase de armazenamento e estoque (Porto). Estas propriedades estão registradas em nome de 5 empresas diferentes, apesar de todas elas manterem alguma ligação societária: a) a Borba Gato Agropastoril S/A; b) a Anglo American S/A; c) a Anglo Ferrous Minas Rio-Mineração S/A; d) a LLX Minas-Rio Logística Comercial Exportadora S/A e; e) a LLX Açú Operações Portuárias S/A.

Todas estas aquisições fundiárias representam as inversões diretas do sistema Minas Rio para seu funcionamento de ciclo completo, porém não contabiliza as áreas associadas ao projeto que foram planejadas e, posteriormente, anexadas ao conjunto maior de empreendimentos tendo em vista a disponibilidade de minério. São projetos associados e que se viabilizam mutuamente.

Se somarmos as aquisições diretas (8.888 hectares) com (1) a área desapropriada na retroárea do porto do Açú para a criação do Distrito Industrial de São João da Barra de 7.036 hectares; (2) a fazenda Palacete, de 935 hectares, área destinada ao reassentamento das famílias desapropriadas pelo DISJB; (3) a fazenda do Meio, de 382 hectares, destinada originalmente para a construção da unidade de tratamento de petróleo, porém hoje utilizada como aterro hidráulico de isolamento da unidade de

filtragem; (4) a fazenda Caruara, de 4.234 hectares, destinada como medida ambiental compensatória na criação do DISJB, hoje a RPPN Caruara e; (5) o Parque Estadual da Lagoa do Açú, de 8.251 hectares, unidade de conservação também criada no contexto do licenciamento ambiental do distrito como medida de compensação ambiental; se somarmos todas estas áreas com as fazendas e propriedades adquiridas chegaríamos a um montante de 29.726 hectares de terras imobilizadas para o funcionamento deste conjunto de empreendimentos.

Este des-arranjo territorial movido pela ânsia expansiva da mineração aprofundou uma situação fundiária indefinida e conflitiva em ambos os municípios e resultou não só na reconcentração da propriedade da terra, mas no não reconhecimento de grupos atingidos, o deslocamento compulsório de famílias e a descaracterização das formas tradicionais de posse da terra. Ao formar uma “grande propriedade extrativa-industrial-logística”, o Minas Rio passou a impor um novo modo de partilha e distribuição da terra, já que mudou radicalmente as formas de distribuição, acesso, uso e posse da propriedade. Tal mudança, essencialmente, transformou o empreendimento no *maior latifúndio* em ambos os municípios e estabeleceu novas funções e formas de controle do território (Barcelos, 2018).

Ao contrário de muitos latifúndios, o “fator terra” na mineração assume outras funções na reprodução do capital e define vantagens e estratégias territoriais importantes para manter o monopólio do controle sobre o território. Mesmo que estejamos frente a uma “grande extensão territorial” e de um forte componente de exploração, há uma mistura de condições e arranjos sobre a propriedade que complexifica a análise. A terra, efetivamente, não se volta totalmente à produção mineral. Há uma trama fundiária que cria, na sua integração, múltiplas formas de domínio e poder.

No *latifúndio minero-exportador*, as terras também servem para formar um “efeito contenção” ao redor do empreendimento, como se fosse uma “zona tampão” às estruturas e instalações. É como se

a terra fosse uma forma de “blindagem territorial” que circunda os projetos e se espalha ao redor das estruturas e instalações para isolá-las, criando uma zona de exclusão no entorno dos empreendimentos. Este entorno pode ser de quilômetros e o discurso mais recorrente para justificar este efeito contenção é o da “segurança operacional” dos projetos, ou seja, garantir a continuidade da operação em “ambientes críticos”. A terra, neste caso, torna-se um dispositivo de um discurso sobre o “risco” e sobre um suposto “inimigo” que ameaça o funcionamento do empreendimento. Assim, justifica-se a *contenção*.

Outra funcionalidade do controle da terra são as medidas de compensação ambiental. Por assumir esta condição específica, as terras destinadas para uso ambiental podem ou não serem adquiridas pelas empresas. Quando adquiridas, normalmente são áreas preservadas, com ampla diversidade e cobertura vegetal nativa e que podem servir como resposta às condicionantes previstas nos processos de licenciamento ambiental. Este é o caso das fazendas Caruara, Estiva, Palmital e Retiro da Prata. Já quando as terras não são adquiridas, as empresas exercem o controle da terra por via indireta, a partir de programas ambientais mantidos com comunidades ou por meio do financiamento de projetos individuais para os proprietários que aderirem aos programas. Nestes casos, as empresas não são titulares das terras, mas por ter que cumprir condicionantes ambientais obrigatórias, ampliam relações com diferentes proprietários e instituições na região para a execução dos programas que lhes são exigidos. Apesar deste estratagema não vincular a terra diretamente a posse da empresa, ele vincula a propriedade agrária ao circuito da mineração por meio de projetos de compensação e relações contratuais. Caso visto em Conceição do Mato Dentro, no Programa de implantação de corredores ecológicos de fauna, em que a Anglo mantém o controle de cerca de 3.059 hectares na região. Neste caso, o controle que a Anglo mantém sobre a terra é indireto, mantido por meio de parceria com proprietários.

Todas essas transformações nos indicam novos sentidos para a questão da terra no âmbito dos projetos extrativos e outras possibilidades analíticas para pensarmos a questão agrária e as conflitividades no espaço agrário. De um lado, efetivamente, pelas estratégias territoriais usadas nesta nova geografia das aquisições; de outro pelo papel que a terra tem na acomodação de interesses estrangeiros; assim como pela possibilidade de complexificar categorias importantes que marcam a leitura dos problemas agrários, como a ideia de latifúndio, o conceito de grande propriedade, de extensão e exploração da terra, de sistemas agrários. Aqui, não se trata apenas de considerar o problema agrário clássico ligado ao uso, acesso e posse da “propriedade da terra” e os conflitos agrários ligados à reforma agrária pela redistribuição, democratização e limitação da propriedade. Efetivamente, o problema da propriedade concentrada não deixou de existir; pelo contrário, os GPDs aprofundaram a concentração da propriedade. Porém, a dinâmica do espaço agrário visto por meio da mineração se complexificou a partir dos GPDs, efetivamente pela incorporação de novas funções, protagonistas e questões nas disputas pela terra que vieram a ocorrer.

### **Considerações finais**

O dinamismo da acumulação capitalista é impensável na ausência de apropriação de terras. É pela incorporação de terras que explicamos a natureza fundamental do capitalismo e a forma pela qual se constitui o espaço do capital: a dialética entre a expansão geográfica e a acumulação de capital (Moore, 2013; Harvey, 2005b). É pela apropriação da terra que o capitalismo consegue acessar e disponibilizar de forma barata bens de natureza (humana e não humana) para aqueles que dispõem de capital e poder. No ciclo da acumulação, a aquisição de terras sempre assume o espaço de renovação e expansão do capital, formando novos regimes de controle do espaço.

Efetivamente, o *boom* mineral que se impôs neste período recente parece ter reforçado a questão da propriedade da terra como elemento central na viabilização dos capitais produtivos e financeiros e, deste modo, a importância do espaço agrário não somente na reprodução do capital, como também nas políticas de estado. As transformações deste processo significaram uma especulação rentista da terra, onde o Estado jogou um papel central ao ser ao mesmo tempo um “credor de terras” aos capitais nacionais e estrangeiros, seja transferindo/oferecendo/doando ou desapropriando terras, seja preparando as condições jurídicas das aquisições, como também permitiu uma reconcentração fundiária decorrente das necessidades de área dos projetos.

Assim, a agenda da mineração mostrou-se uma verdadeira agenda fundiária: uma *corrida por terras*. O aumento do porte dos projetos, exigindo cada vez mais áreas para a instalação das estruturas necessárias e a expansão de projetos para novos territórios considerados anteriormente “improdutivos” provocou distintos jogos de diferenciação e divisões espaciais, gerando novos modos de partilha da terra e processos conflitivos em diferentes territórios. Por isso mesmo, a atividade mineral se tornou uma atividade cada vez mais *intensiva em área*, ou seja, demanda grandes extensões territoriais para viabilizar não só as minas e usinas, as estruturas e equipamentos, mas também para conter, isolar e excluir fluxos locais e a população.

A partir da implantação do Projeto Minas Rio tornou-se possível perceber como a atividade mineral reconfigurou novas situações de fronteira, que envolve disputas por territórios e novos regimes de propriedade. A formação do *latifúndio minero-exportador* impôs distintos ajustes espaciais que complexificou a questão agrária local e regional, permitindo reconfigurar as *relações* e os *regimes de poder* por meio da terra.

Esta importância nos permite pensar como o “problema agrário da propriedade” se estabelece como *devoir espacial*, quer dizer, como as novas frentes de expansão do capital reordenam/transformam as espacialidades (lugares e territórios)

estabelecendo um novo regime de propriedade. Em outras palavras, de que maneira os grandes projetos da mineração transformam o uso, posse, acesso e domínio da terra. Isso abre reflexões importantes para pensar as dinâmicas de acumulação e os processos expropriatórios no espaço agrário. Além disso, permite pensar a temática da fronteira e a relação com o extrativismo.

## Referências

AGB. **Relatório dos Impactos Socioambientais do Complexo Industrial Portuário do Açú**. Associação dos Geógrafos Brasileiros. Relatório Técnico. Rio de Janeiro, 2011.

ALENEJANO, P. R. A terra no centro dos embates. **XVII Encuentro de Geógrafos de América Latina**, EGAL, Quito, Equador, 2019.

ALVIM, A. M. **Investimentos estrangeiros diretos e suas relações com os processos, causas e efeitos da concentração e estrangeirização das terras no Brasil**. Projeto de cooperação técnica “Apoio às políticas e à participação social no desenvolvimento rural” (PCT IICA/NEAD), Brasília, NEAD, 2009. (Relatório de pesquisa).

AMB. **Anuário Mineral Brasileiro 2003** Brasília: DNPM, 2003.

AMB. **Anuário Mineral Brasileiro 2009** Brasília: DNPM, 2009.

AMB. **Anuário Mineral Brasileiro 2016**: Brasília: DNPM, 2016.

BARCELOS, E. A. da S. **Geografia e Grandes Projetos: ecologia, política e economia no capitalismo de fronteira**. 560 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

BARCELOS, E.; COSTA, A.; MILANEZ, B.; ALENTEJANO, P.; MORAES, R. **O Projeto Minas Rio e seus impactos socioambientais: olhares desde a perspectiva dos atingidos**. Relatório Preliminar. Rio de Janeiro/Minas Gerais, 2014.

BARROS, C. Brasil é um dos cinco países do mundo que mais vende terra para estrangeiros. **El País**, Brasil, 20 de mai. de 2018.

Disponível em [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/19/actualidad/1526766954\\_914923.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/19/actualidad/1526766954_914923.html). Acesso em: 10 de set. de 2019.

BARTRA, A. Con los pies sobre la Tierra: Despojo y resistencia en los territorios. México, 2014. No prelo.

BECKER, L. C.; PEREIRA, D. de C. O Projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro. *In*: FERNANES, F. R. C.; ENRIQUEZ, M. A. R. S.; ALAMINO, R. C. J. (org.). **Recursos minerais e sustentabilidade territorial**. Brasília: MCT-CETEM, 2011.

BECKER, L. C.; PEREIRA, D. de C.; WILDHAGEN, R. O. Comunidades Atingidas por Mineração e Violação dos Direitos Humanos: Cenários em Conceição do Mato Dentro. **Revista Ética e Filosofia Política**, Juiz de Fora, nº 15, v. 1, jun. de 2013.

CDDHC. **Relatório de visita as famílias impactadas pela implantação do Projeto do Complexo Industrial-Portuário do Açú (CIPA), localizado do 5º Distrito do município de São João da Barra**. Rio de Janeiro: Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

CEZAR, P.; UTSCHE, M. Minas-Rio: investimento de mineradora no estado é questionado. **Blog Coluna Meio Ambiente**, São Gonçalo do Rio das Pedras. Dez. 2008. Disponível em: <http://coluna.meioambiente.blogspot.com.br/2008/12/minas-rio-investimento-de-mineradora-no.html>. Acesso em: 15 ago. 2019.

DIVERSUS. **Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.** (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.). Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM n. 830.359/2004 - PA/nº. 00472/2007/004/2009 - Classe 06. Agosto de 2011.

ESTADÃO. Estrangeiros detêm um Rio de Janeiro em terras no país. **Estadão Conteúdo**, São Paulo. 17 de dez. 2018. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/estrangeiros-detem-um-rio-de-janeiro-em-terras-no-pais/>. Acesso em: 08 set. 2019.

FERRAZ, L. À sombra da tragédia de Mariana. **Apublica**, 23 de jan. 2018. Disponível em: <https://apublica.org/2018/01/a-sombra-da-tragedia-de-mariana/>. Acesso em: 10 set. 2019.

GEONATURA. **Plano de Controle Ambiental**. Programa de Negociação Fundiária AngloFerroous Minas-Rio Mineração S.A. GEONATURA. **Serviços em Meio Ambiente Ltda**. Belo Horizonte, 2010.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Anna Blume. 2005b.

HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. 2 ed. São Paulo: Loyola, 2005a.

MOORE, J. W. El auge de la ecología-mundo capitalista (I): las fronteras mercantiles en el auge y decadencia de la apropiación máxima. **Revista Labertinto**, n. 38, 2013.

ODILLA, F. Estrangeiros compram 22 campos de futebol por hora. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 02 nov. 2010. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po0211201002.htm>. Acesso em: 15 ago. 2019.

PEREIRA, D. de C.; BECKER, L. C.; WILDHAGEN, R. O. Mineração e Insustentabilidade do Desenvolvimento de Territórios: Fragilidades Institucionais e Conflitos Socioambientais. **VII Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social** (Enapegs). Eixo Governança Ambiental e Território Belém, Pará, 2013.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 25455 de 28 de junho de 1999**. Declaração de Utilidade Pública, Para Fins de Desapropriação, os imóveis que menciona, situados no município de São João da Barra, no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: [https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/230243/decreto-25455-99?ref=topic\\_feed](https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/230243/decreto-25455-99?ref=topic_feed). Acesso em: 10 set. 2019.

SASSEN, S. **Expulsões. Brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro: Editora Paz & Terra, 2016.

SAUER, S.; ALBUQUERQUE, R. de M. Neoextrativismo, mineração e disputas por terra no campo brasileiro. *In*: MITIDIERO, M. A. *et al.* (org.). **A questão agrária no século XXI**:

escalas, dinâmicas e conflitos territoriais. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

SAUER, S. Demanda mundial por terras: landgrabbing ou oportunidade de negócios no Brasil? **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 4, p. 50-71, 2010.

SHOULZ, C.; PORTELA, M. De Minas ao Rio, por debaixo da terra. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 06 ago. 2014. Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,de-minas-ao-rio-por-baixo-da-terra,1539667>. Acesso em: 20 ago. 2019.

SILVA FILHO, E. B. Trajetória recente do Investimento estrangeiro direto e em carteira no Brasil. **Boletim de Economia e Política Internacional**, BEPI, n. 19, jan./abr. 2015.

SISEMA. **Parecer Único SISEMA**. Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. n. 001/2008, P.A. COPAM nº 472/2007/001/2007. Sistema Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais, 2008.

SRK. MMX Mineração e Metálicos S.A. **Relatório Técnico** n. I 43-101. Projeto de Ferro Minas-Rio. SRK Consulting Engineers and Scientists, Canadá, 2008.

VITTOR, L. Perú: incompatibilidades de una apuesta extractivista. **Agencia Latinoamericana de Información**. ALAI. Quito, Equador, p.22-25, mar 2012.

WANDERLEY, L. J. Do Boom ao Pós-Boom das commodities: o comportamento do setor mineral no Brasil. Versos-Textos para Discussão **PoEMAS**, 1(1), 1-7, 2017.

WANDERLEY, L. J.; SANTOS, R. S. P. Dependência de barragem, alternativas tecnológicas e a inação do estado: repercussões sobre o monitoramento de barragens e o licenciamento do Fundão. *In*: TROCATE, C.; ZONTA, M. (org.) **Antes fosse mais leve a carga: Reflexões sobre o desastre da Samarco/ Vale / BHP Billiton**. Marabá: Editorial iGuana, Pará, 2016.



# A APROPRIAÇÃO CAPITALISTA DA SILVICULTURA NO BRASIL E SUA LÓGICA DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO<sup>1</sup>

Thiago Lucas Alves da Silva

## Introdução

A origem do papel se deu há 3.500 anos na China, quando fibras de arroz e bambu foram cozidas e esmagadas para produzir as primeiras folhas celulósicas. Nesta fase inicial, conseguia-se formar uma folha celulósica sobre um molde de madeira que, exposto ao ar ou por compressão, permitia a secagem do material e, posteriormente, a retirada da folha da estrutura.

Contudo, as primeiras folhas de papel foram efetivamente produzidas em escala industrial com a invenção da imprensa e da indústria gráfica. Com o surgimento da imprensa e do mercado de periódicos, a produção de papel se intensificou; porém, ficou ainda limitada pela tecnologia disponível no período, sobretudo pela ausência de uma indústria de empacotamento, mas também pela reduzida demanda (WRM, 1997).

No século XIX, franceses e ingleses começaram a desenvolver novas máquinas apoiados na nova indústria de maquinaria. Centradas no conhecimento especializado e nas técnicas industriais, as primeiras máquinas papeleiras foram aos poucos substituindo a produção dos artesãos de até então.

A invenção de novas máquinas e a maior adaptabilidade da madeira a esses instrumentos técnicos (e de poder), aliada à grande

---

<sup>1</sup> Esse capítulo é oriundo da Tese de Doutorado *Produção do espaço e cultivo comercial de eucalipto no estado do Rio de Janeiro*. Defendida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF. Agradeço a CAPES pela bolsa de pesquisa e as valiosas contribuições do Prof. Dr. Valter do Carmo Cruz (UFF).

presença de florestas de coníferas<sup>2</sup>, particularmente na Europa e na América do Norte, em especial, na Finlândia, Suécia, Noruega, Canadá e Estados Unidos, além de grande parte do antigo território do Bloco Soviético, impulsionou a consolidação da madeira como matéria-prima por excelência na fabricação de polpa celulósica (Carrere, 2003).

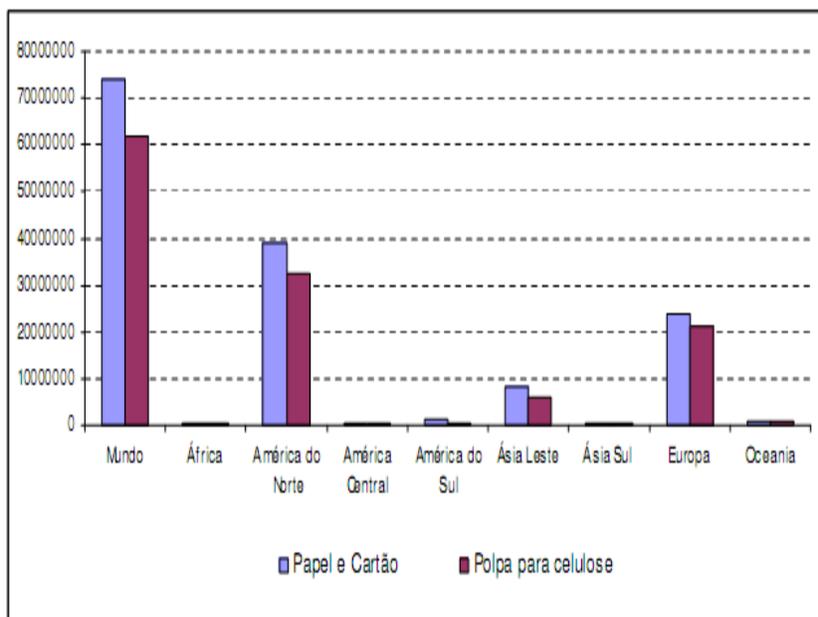
A partir desse período, ou seja, final do século XIX, a indústria papelreira se consagrou como a responsável na fabricação do papel. Isso refletiu diretamente nas escolhas tecnológicas do setor, pois quanto mais se orientava a tecnologia papelreira para a madeira, menores seriam as chances das indústrias em adaptar-se, futuramente, a outras matérias-primas, ou recorrer, em caso de crise de abastecimento a outras fontes que não fosse a madeira (Barcelos, 2010).

A crescente demanda da indústria papelreira ocasionou um processo intenso e irracional da exploração das florestas do Hemisfério Norte, até a década de 1960. As florestas de coníferas dos Estados Unidos, Japão e Europa foram drasticamente reduzidas, sendo boa parte transformada em áreas de agricultura, pastagens. Sobretudo, os monocultivos arbóreos para produção de papel e celulose que, segundo Barcelos (2010), em grande parte ainda estava à época sob o domínio dos países do Norte (Gráfico 1), constituindo assim um verdadeiro processo de espoliação das florestas (Harvey, 2005).

---

<sup>2</sup> O termo conífera faz referência a estruturas reprodutivas de determinadas plantas, que são geralmente de forma cônica. As coníferas são adaptadas ao frio, habitam vastas regiões do Hemisfério Norte, sendo comuns em grandes altitudes. A conífera nativa brasileira mais conhecida é a Araucária.

**Gráfico 1** - Produção de papel/cartão e polpa para papel em toneladas no mundo e por regiões – 1960

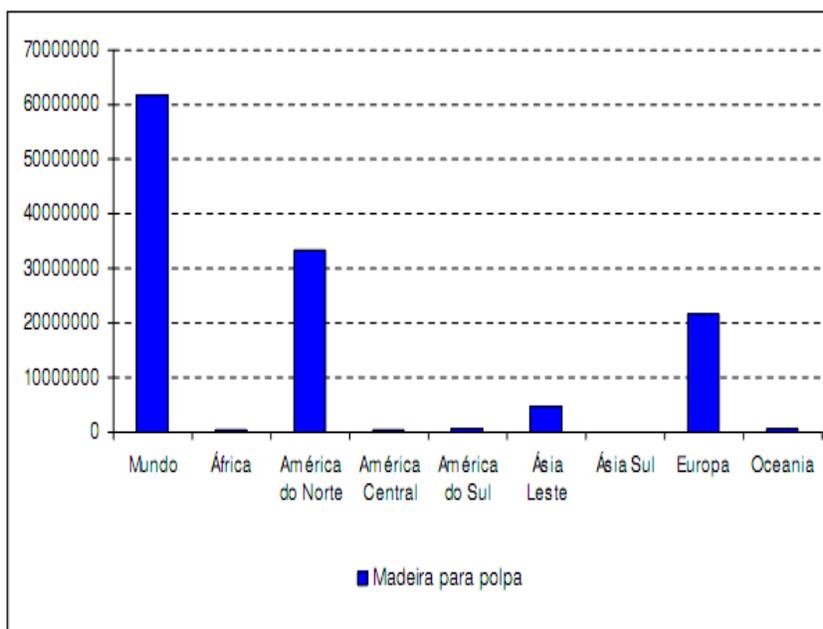


Fonte: ForeSTAT (Fao, 2015).

A análise do Gráfico 1 demonstra que a produção papelreira estava concentrada na América do Norte, Europa e Ásia Leste, isto é, a maior parte da produção de papel e polpa de celulose estava monopolizada pelos países do Hemisfério Norte, que tinham, em 1960, uma participação de quase 85% na produção mundial.

No entanto, até aquele momento, não só a produção papelreira, mas grande parte da madeira utilizada para a fabricação do papel/cartão e da celulose tinha geograficamente a mesma origem (Gráfico 2), ou seja, florestas até então nativas dos EUA, Europa e Ásia Leste.

**Gráfico 2** - Origem da madeira para a produção de polpa celulósica em toneladas no mundo e por região – 1960



Fonte: ForeSTAT (Fao, 2015).

Assim, pode-se constatar que o setor celulósico-papeleiro ainda não tinha lançado mão dos grandes monocultivos arbóreos com fins comerciais, tão recorrentes nas décadas posteriores para fornecer matéria-prima (madeira) para as diferentes indústrias que consomem este produto. Neste sentido, Barcelos aponta que:

grande parte da madeira usada para produção de celulose e papel era extraída dos bosques do Norte, especialmente nas florestas de coníferas que se entendiam pelo extremo norte da Europa e América do Norte. Naquele momento, apesar da alta demanda por madeira, a indústria não era dependente de plantações industriais e, assim, não se via, explicitamente, a imagem das grandes monoculturas arbóreas que, mais tarde, será a base de sustentação do setor, especialmente no Sul (Barcelos, 2010, p. 49).

Porém, na década 1960, emergiram no cenário político internacional novos movimentos de contestação social e de contracultura — entre eles, o movimento ecológico — e, houve um fortalecimento e conquistas significativas de movimentos mais tradicionais, como o operário. Estes movimentos questionavam a ordem histórica, política e social vigente, reivindicando novos costumes, novos hábitos, ou seja, um novo modo de vida (Porto-Gonçalves, 2006).

É neste contexto de enfrentamento da ordem vigente, que o movimento ecológico se mostrou fundamental na crítica sobre o modelo de produção e espoliação florestal empreendido até aquele momento, notadamente na Europa e nos EUA (Harvey, 2005). Não apenas pela forma de exploração, mas também pela geração de poluentes danosos, tanto à fauna quanto à flora dessas regiões, além das implicações de saúde pública ocorridas nas populações que viviam próximas das áreas industriais, bem como sinaliza Pinheiro:

O maior problema das indústrias de papel e celulose é que não podiam situar-se perto de povoados, pois geralmente ou seus odores eram insuportáveis ou os efluentes hídricos eram de alto custo de controle, que obrigavam a um tamanho pequeno, que não dava uma margem de lucratividade. Ademais a poluição hídrica era das piores pela estabilidade. Isto pesará muito na instalação destas em território europeu/norte-americano pelos impactos negativos em todos os sentidos. A estratégia de 'inteligência' industrial é manter o domínio e controle e instalá-la nos países em desenvolvimento, sob a tutela dos governos autoritários, impondo através de políticas públicas os investimentos dos países ricos. E ainda deem garantia e manutenção das margens de lucros para a matriz através das isenções de taxas, impostos, quando das crises periódicas nos preços internacionais (Pinheiro, 2006, p.09).

Pressionadas pela luta dos movimentos sociais organizados — notadamente o ambientalista, com suas críticas ao modo de exploração da natureza —, as indústrias de papel e celulose intensificaram a realização de medidas que visavam a transforma-

ções tanto na esfera política quanto na produtiva (Barcelos, 2010), tais como a procura por florestas primárias ainda não exploradas e o replanejamento da crescente demanda de madeira pela busca de matéria-prima em área de plantações com este fim; apoiada numa reestruturação produtiva das indústrias, ou seja, uma nova configuração espacial (Harvey, 1992; 2006; 2013; Lefebvre, 2006), baseada no plantio de eucalipto e na busca de localizações superiores, isto é, localizações de menor custo de produção e acumulação (Harvey, 2013) e a pela criação de novos mercados.

Isto possibilitou entre outras mudanças o seu deslocamento para novos espaços, ou seja, novas oportunidades e fontes de acumulação para o capital (Harvey, 2006), notadamente em países da América Latina como o Brasil, ricos em sua diversidade ocioterritorial e ambiental (Porto-Gonçalves, 2006), que possibilitava não só novas áreas com florestas nativas mas, sobretudo, novos territórios para a implantação de grandes cultivos homogêneos de árvores; com o fim de atender à crescente demanda dos consumidores americanos, europeus e, também das corporações transnacionais ligadas à utilização da madeira como fonte de matéria-prima, em especial o setor celulósico-papeleiro, como analisaremos no item a seguir.

### **Produção do espaço e territorialização dos monocultivos arbóreos no Brasil**

O surgimento do plantio homogêneo de árvores para fins industriais no Brasil e na América Latina está, em grande parte, associado ao fenômeno de internacionalização do capital (Harvey, 2005), comumente associada ao processo de globalização neoliberal da economia mundial (Santos, 1996), por meio das grandes corporações transnacionais.

Segundo Oliveira (2007), a partir da década de 1980, devido às mudanças na conjuntura político-ambiental, na Europa e nos EUA iniciadas na década de 1960, estes territórios têm sofrido pela falta de madeira para atender à demanda das indústrias celulósico-

papeleiras. Assim, as empresas, com o apoio dos governos europeus, resolveram terceirizar a produção como parte da reestruturação produtiva (Harvey, 1992), citada anteriormente, enviando o plantio e a produção para os países subdesenvolvidos num claro processo de deslocamento espacial.

Do final da década de 1960, até o final da década de 1980, o Brasil vivenciou um momento de transformações na economia (que muito se deve à conjuntura internacional mencionada acima), marcado por profundas modificações na estrutura produtiva, especialmente na agricultura. Foi no início deste período que surgiu a *Revolução Verde*, que alterou significativamente as relações sociais e econômicas no campo brasileiro. A chamada Revolução Verde é um modelo científico e tecnológico de produção agrícola baseado no uso intenso de insumos agroquímicos, na mecanização da agricultura, no melhoramento genético para aumentar a produtividade agrícola, na intensificação da subordinação da agricultura em relação à indústria e da produção agropecuária em larga escala (Goodman, *et al.*, 1990).

Não por acaso, esse período de transferência das corporações transnacionais do papel e da celulose caminhou junto com um período de intensa modernização da agricultura brasileira. Esse momento, de acordo com Delgado (2004), ficou conhecido como a fase da modernização conservadora, no qual o modelo agroexportador foi ratificado como projeto de desenvolvimento (capitalista) para o campo brasileiro.

Cabe recordar que no violento processo de dominação do território brasileiro por parte dos portugueses, a primeira das riquezas naturais de nosso território a ser espoliada (Harvey, 2005), foi o pau-brasil, ou seja, a madeira que naquele período já era de grande valia e escassa para os fins comerciais da/na Europa. Esse processo de intensa espoliação realizada pelo colonialismo português provocou degradação nas florestas da área litorânea, notadamente a Mata Atlântica, como bem registrou Warren Dean (1996).

Essa rápida espoliação da natureza e do território foi realizada, apoiada na atividade agrário-agrícola, com cultivo de

monocultora voltada para exportação, com relações de trabalho escravista. O atual Nordeste foi o primeiro *espaço* a ser apropriado por essa forma de ocupação do território, realizada por uma aristocracia latifundiária e escravagista, que desenvolveu por meio de latifúndios, o cultivo de cana-de-açúcar voltado a atender o mercado europeu, especialmente o da metrópole portuguesa (Martini, 2004).

Segundo Dias (2008), foi a partir do século XIX, com a transferência da capital do Império para o Rio de Janeiro, que nasceu de fato a silvicultura no Brasil, ou seja, as primeiras experiências de plantio, manejo e técnicas de reflorestamento. A autora aponta que a recomposição da cobertura vegetal (reflorestamento) no Maciço da Tijuca, na metade do século XIX, que tinha sido destruído pela atividade cafeeira, foi considerada uma experiência bem-sucedida, sendo assim um modelo para futuras práticas silviculturais e de manejo de espécimes florestais.

Apesar dessa experiência de reflorestamento, o processo de desmatamento continuou intenso. O aumento contínuo do desflorestamento provocou, por parte do governo, o estabelecimento do Decreto n. 4.421, de 28 de setembro de 1921, que instituía a criação do Serviço Florestal Brasileiro. De acordo com Dias (2008, p.107) esse órgão:

nasce com a finalidade de implementar a silvicultura nacional, incentivando o aumento da produção florestal, fiscalizando os desmatamentos em florestas nativas, e tentando equacionar as pressões dos setores conservacionistas críticos à falta de políticas florestais efetivas.

A espoliação da madeira oriunda da Mata Atlântica e da Mata de Araucária quase dizimou estes biomas em São Paulo, provocando assim a criação de institutos estaduais que regulamentavam e incentivavam a pesquisa florestal, com intuito de desenvolver alternativas para a crise energética que se

estabelecia naquele momento, tendo em vista, que a madeira era a fonte energética tanto do setor industrial quanto do doméstico.

Assim, foi criada no estado de São Paulo, a Comissão Geológica e Geográfica, no ano de 1896, anos mais tarde, veio a dar origem ao Instituto Florestal do Estado de São Paulo. Neste instituto houve, por parte de pesquisadores, a criação de uma seção de botânica, que foi uma das primeiras a defender o Código e a Legislação Florestal no Brasil.

Depois da tentativa fracassada de Alberto Loefgren, então diretor do Instituto, em construir uma legislação florestal no estado de São Paulo, esse veio a sair da direção do órgão, assumindo em seu lugar, o agrônomo silvicultor Edmundo Navarro de Andrade. Essa medida político-administrativa é apontada como um momento crucial para a silvicultura brasileira, pois segundo Martini (2004, p. 34), o agrônomo Edmundo Navarro:

converteu o órgão numa sementeira de eucalipto. No prazo de um ano, a distribuição de mudas que era de 25 mil mudas por ano subiu para 250 mil. Ele [Warren Dean] diz que infelizmente o cientista enfatizou exclusivamente a difusão do eucalipto em todo o estado.

Barcelos (2010) aponta que a chave para se compreender tal medida, ou seja, a transformação das pesquisas botânicas realizadas pelo instituto, para um centro de pesquisa voltado para o desenvolvimento de espécies vegetais, de interesse comercial, tem relação direta com a formação de Navarro, que estudou na Escola Nacional de Agricultura de Coimbra, em Portugal, conhecido naquela época por ser um dos mais influentes centros de pesquisa da Europa, com visão produtivista (colonialista) de floresta<sup>3</sup>. Tal concepção produtivista acabou por nortear as mudanças realizadas pelo mesmo na direção do instituto.

---

<sup>3</sup> Não por acaso, o agronegócio ainda hoje se empenha para se apropriar não só do ponto de vista linguístico, mas das funcionalidades econômicas, sociais e culturais da silvicultura. Com isso, consideramos primordial diferenciar a silvicultura propriamente dita, dos monocultivos arbóreos para fins indústrias.

Destaca-se também como fundamental nesta mudança política de atuação do instituto, o interesse do capital privado, representado especialmente pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que na época era grande consumidora de madeira, seja na utilização da mesma como dormente ou como lenha. Cabe lembrar ainda que a madeira era o principal recurso energético do período, amplamente utilizado também nas residências.

O Serviço Florestal e Botânico do Estado de São Paulo, sob nova direção se transforma num poderoso auxiliar à expansão dos monocultivos florestais, abandona seu papel de serviço público se tornando um braço dos interesses privados da Cia. Paulista no Estado (Dias, 2008, p.115).

Navarro continuou a fomentar as pesquisas com espécies nativas e exóticas voltadas para o monocultivo florestal de interesse econômico e comercial. Assim, em 1904, ao integrar o Serviço Florestal da Companhia Paulista, pode aprofundar os diversos estudos já realizados<sup>4</sup>, inclusive fazendo novas pesquisas no exterior.

Com isso, depois de muitos testes em busca de uma árvore (madeira), que oferecesse a durabilidade e a resistência necessária para ser utilizada, como dormente nas linhas férreas da empresa, encontrou numa espécie exótica, as qualidades que procurava, associadas à possibilidade de plantar essa espécie em larga escala. Por essas características, Navarro é apontado como o pai da silvicultura comercial no Brasil.

Edmundo Navarro de Andrade, como dissemos, será considerado o pai da silvicultura nacional e uma das maiores autoridades do pensamento florestal do país, principalmente pelos resultados alcançados na Paulista. Seus experimentos no Serviço Florestal da Companhia abriram um terreno fértil para a propagação das

---

<sup>4</sup> Em 1909, ele publicou o livro *Cultura do Eucalipto*, até então, a principal obra sobre essas espécies no Brasil.

plantações homogêneas em larga escala e deram à elite modernizante do país, da qual fazia parte, os elementos fundamentais para consolidar a ideia de florestas produtivas ou, também, florestas plantadas (Barcelos, 2010, p. 74).

As pesquisas e publicações de Navarro constituíram uma epistemologia no chamado pensamento florestal brasileiro, influenciando fortemente a silvicultura brasileira, que passou a incluir as grandes plantações homogêneas, uniformes e industriais no campo conceitual das florestas, considerado por seus críticos um grande reducionismo que veio a enfraquecer o conceito de floresta<sup>5</sup> (Martini, 2004; Barcelos, 2010).

Esse conceito de floresta apoiado nas obras de Navarro foi de grande valia para as atividades do setor celulósico-papeleiro no Brasil a partir da década de 1950 (Martini, 2004; Dias, 2008; Barcelos, 2010), pois ofereceu as bases teóricas para a criação do agronegócio florestal, que anteriormente estava inserido e denominado apenas como setor industrial, como também contribuiu para a escolha do eucalipto como matéria-prima pelo setor.

Em 1955, o banco concede o seu primeiro financiamento ao setor através da Celulose e Papel Fluminense S.A. para a produção 20t/dia de celulose não branqueada e cerca de 25t/dia de papel de embrulho por meio do processamento do bagaço de cana. Entre 1956 a 1973, o BNDE passa a apostar na celulose produzida a partir de *eucalipto* e na importância da *escala* nos processos produtivos (Barcelos, 2010, p. 77).

Segundo Pinheiro (2006), foi partir desse momento (final da década de 1950 e início da década de 1960), que o agronegócio florestal, aliado ao setor industrial, começou a ser impulsionada no Brasil, com forte apoio do Estado (Lefebvre, 2009; Harvey, 2013). A

---

<sup>5</sup> Neste sentido, as grandes corporações do setor celulósico – papeleiro costumam utilizar o termo floresta para designar suas grandes extensões de terra com monocultivos arbóreos. Vale destacar, que esse empobrecimento teórico do termo, acabou por influenciar entidades como a ONU em seus estudos florestais.

criação simultânea, tanto para o setor florestal, quanto para o setor industrial de três importantes mecanismos de incentivos, a saber: o Código Florestal/1965, a Lei n. 5.106/1966 (que regulamentou os incentivos fiscais determinados no Código Florestal de 1965); e o IBDF/1967, que substituiu o tradicional Instituto Nacional do Pinho, permitiu o aumento da área plantada com dinheiro público e o financiamento subsidiado às unidades industriais, com escalas mínimas crescentes de produção e incentivo à pesquisa pública no setor de silvicultura.

As medidas mencionadas acima proporcionaram uma articulação das áreas florestais e industriais, e esta junção entre os setores, fortaleceu um consórcio de gigantescos fornecedores verticalizados, voltados especialmente para o mercado internacional de papel e celulose como também, o setor siderúrgico brasileiro.

Possibilitaram, também, que as empresas que se territorializaram no Brasil, entre 1889 e 1934, se expandissem. De acordo com Hilgemberg e Bacha (2001), a Fábrica de Papel Paulista Salto, a Companhia Melhoramentos e a Companhia Fabricadora de Papel (que deu origem ao grupo Klabin), a fábrica de papelão Simão e Companhia (que originou o grupo Simão, adquirido, posteriormente, pela Votorantim Celulose e Papel), a Indústria de Papelão Limeira S.A. (que originou o grupo Ripasa) estavam entre as empresas que já atuavam no setor de celulósico-papeleiro e de madeira comercial.

Com a ditadura civil-empresarial-militar, as plantações homogêneas de eucalipto continuaram a crescer e a receber incentivos por parte do Estado (Juvenal; Mattos, 2002). Isto, graças aos subsídios fiscais e empréstimos públicos a companhias de grande porte que investissem nas plantações de larga escala, principalmente de eucalipto e/ou pinus, para a produção nacional de polpa de celulose e carvão vegetal.

As chamadas políticas florestais ganharam força com o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND, 1974), e no I Programa Nacional de Papel e Celulose (I PNPC), focados em áreas dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais,

Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia e Pará. O governo Federal destinou US\$ 466.846.200,00 ao setor celulósico-papeleiro entre 1974 e 1980 (Dalcomuni, 1990), não só mediante financiamento do (e por meio do) BNDE<sup>6</sup> - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, como pela participação acionária deste banco e de estatais como a CVRD – Companhia Vale do Rio Doce<sup>7</sup> – em empresas de papel e celulose.

Os estados também encontraram formas de incentivar a indústria de papel e celulose, especialmente por incentivos fiscais. Pela lógica do II PND, os critérios utilizados para definir a localização espacial (Harvey, 2005) dos novos empreendimentos eram a proximidade das fontes energéticas, dos nós da rede de transportes e a disponibilidade de recursos naturais do território (Rodriguez; Silvestre, 2007), ou seja, o grau de tecnificação do território (Santos, 1994).

Foi nesse contexto de forte atuação do Estado como impulsionador da produção do espaço (Harvey, 2005; 2006), via monocultivos arbóreos para fins comerciais, que surgiram grandes corporações do ramo de papel e celulose. Na década de 1970, deram início às suas atividades no mercado, por exemplo, a Celulose Nipo-Brasileira (Cenibra), fundada em 1973, que iniciou as operações em 1977, e a Aracruz Celulose, em 1978 (Hilgemberg; Bacha, 2001).

Segundo Barcelos (2010), a partir das décadas de 1980 e 1990, as grandes corporações do setor celulósico-papeleiro se consolidaram como grandes proprietárias de plantações homogêneas de eucalipto e pinus no Brasil. Com isso, acabaram se consolidando no mercado nacional e mundial, através de uma estrutura verticalizada e oligopolizada. O setor passou a reduzir os custos de produção, investir nas exportações e nas pesquisas, assim

---

<sup>6</sup> Hoje, chama-se BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

<sup>7</sup> Hoje, uma empresa privatizada, que passou a se chamar VALE.

como passou a apostar na profissionalização da gestão empresarial e na abertura ao capital estrangeiro (Barcelos, 2010).

Em 1987, o governo lançou o II Plano Nacional de Papel e Celulose (II PNPC), buscando contemplar um novo ciclo produtivo de investimentos no setor celulósico-papeleiro. Foi nesse período que surgiu mais uma empresa que se tornou uma das grandes corporações do setor, a Votorantim Celulose e Papel (VCP), do grupo Votorantim, criado pelo empresário brasileiro Antônio Ermírio de Moraes. Porém, a partir daquele momento, o governo diminuiu sua participação ativa no setor, especialmente através dos fomentos (financiamentos) que eram realizados pelo BNDES, em detrimento da participação e capitalização privada através do mercado, especialmente o de ações.

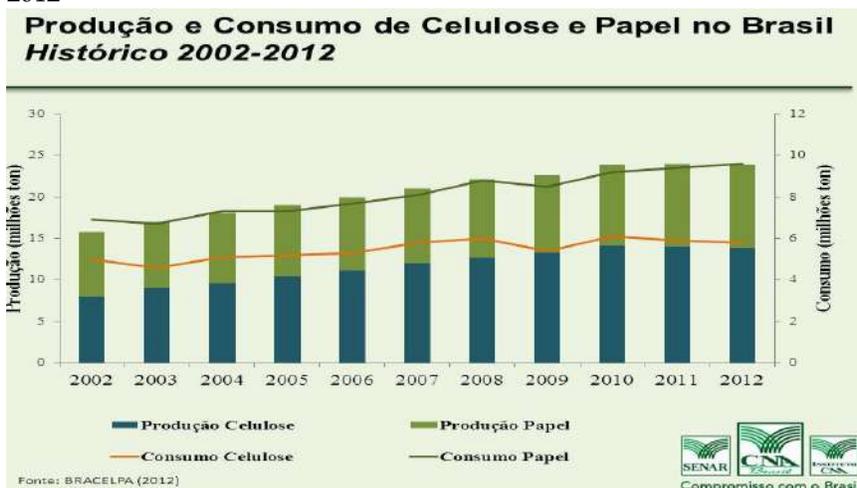
A alta capacidade de produção e o grande porte dos projetos demandam ganhos em escala com um nível de padronização elevado, exigindo um rigoroso controle de qualidade tanto da matéria-prima (madeira) quanto do produto final. A competitividade e as exigências do mercado têm forçado as grandes corporações a investir em toda a cadeia de produção (Dores *et al.*, 2005), desde biotecnologia florestal, genética, manejo e planejamento florestal até em capacitação e logística operacional, tecnologia industrial, controle ambiental, operações financeiras e outras (Juvenal; Mattos, 2002).

O elevado grau de tecnificação do agronegócio florestal, notadamente o de eucalipto, remete ao que nos alertaram Santos (1994) e Harvey (2005), sobre o intenso processo de produção, controle e gestão dos espaços da escala local à global, por parte do grande capital internacional.

No comércio internacional, o Brasil, além de liderar as exportações mundiais de celulose de fibra curta de eucalipto, é importante fornecedor de papéis para impressão e escrita não revestidos. Pelo lado das importações, destacam-se o papel de imprensa e os papéis para impressão e escrita revestida (Ibá, 2017). O Gráfico 3 demonstra que historicamente tem crescido a produção de celulose, enquanto que o consumo se mantém estável, com isso,

fica claro que o aumento da produção está ligado à exportação de celulose.

**Gráfico 3 - Histórico da produção e consumo de celulose no Brasil, 2002 – 2012**

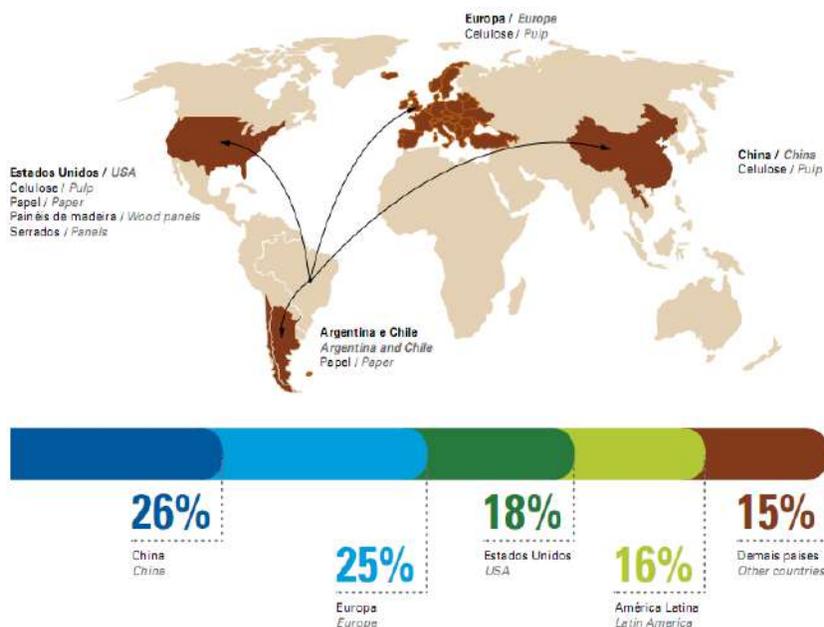


Fonte: Bracelpa (2012).

Segundo a Indústria Brasileira de Árvores<sup>8</sup> (Ibá), a partir dos seus relatórios anuais, é possível constatar um aumento dessa relação entre produção e consumo de celulose e papel no Brasil. Ainda de acordo com a IBÁ (2017), os países da Europa, da América do Norte e da Ásia (especialmente a China) são os principais compradores da celulose brasileira (Figura 1). As exportações de papel, por sua vez, foram direcionadas para os países da América Latina (especialmente a Argentina e Chile), Europa e América do Norte.

**Figura 1 - Principais destinos das exportações brasileiras do setor de árvores plantadas em 2017**

<sup>8</sup> É a principal entidade patronal do agronegócio florestal brasileiro. Agrega empresas de diferentes setores cadeia produtiva da madeira, com ênfase nas indústrias. Têm destaque na IBÁ, as corporações transnacionais do setor celulósico – papeleiro.



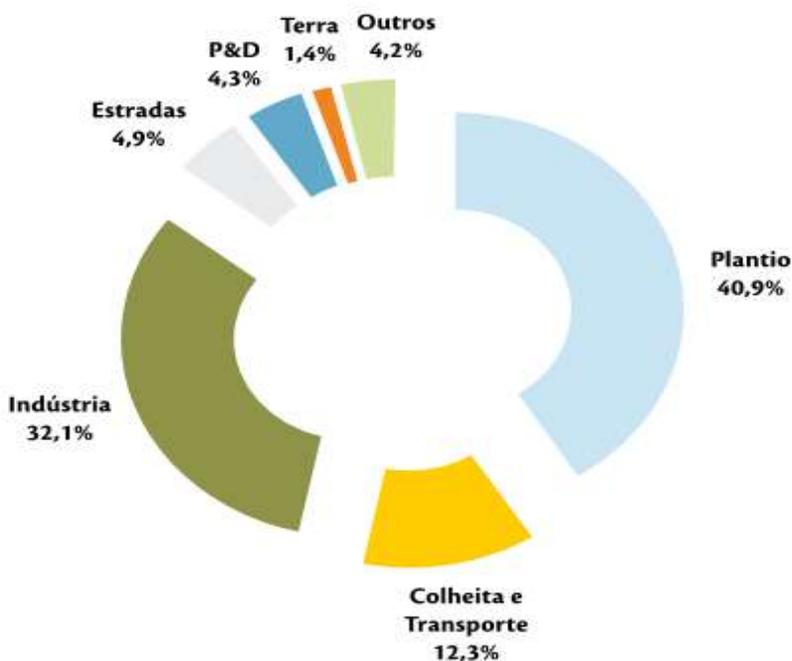
Fonte: Ibá (2017).

Apesar do grande volume de produção e exportação do agronegócio florestal, o setor celulósico-papeleiro, que é o mais significativo nas exportações, contribui com um percentual ainda muito baixo dentro do saldo total da balança comercial brasileira, assim como no saldo total das exportações do agronegócio, que é de apenas 9% (Ibá, 2015).

Passada a pior fase da crise econômica<sup>9</sup> para o setor florestal e somando-se as medidas empreendidas durante os últimos governos, notadamente investimentos em infraestrutura e habitação, associado a recente redução de impostos para o setor e flexibilização ambiental, as empresas do setor florestal apontavam um crescimento nos investimentos futuros ligados às atividades florestais (Gráfico 4).

<sup>9</sup> O mercado global de produtos florestais apresentou alta de 2000-2008, com exportações crescendo, anualmente. No entanto, com a crise internacional de 2009, o mercado global sofreu um forte recuo na demanda, chegando à perda média de 40%.

**Gráfico 4** - Distribuição proporcional da perspectiva de investimentos das empresas associadas da IBÁ no período 2013 – 2017

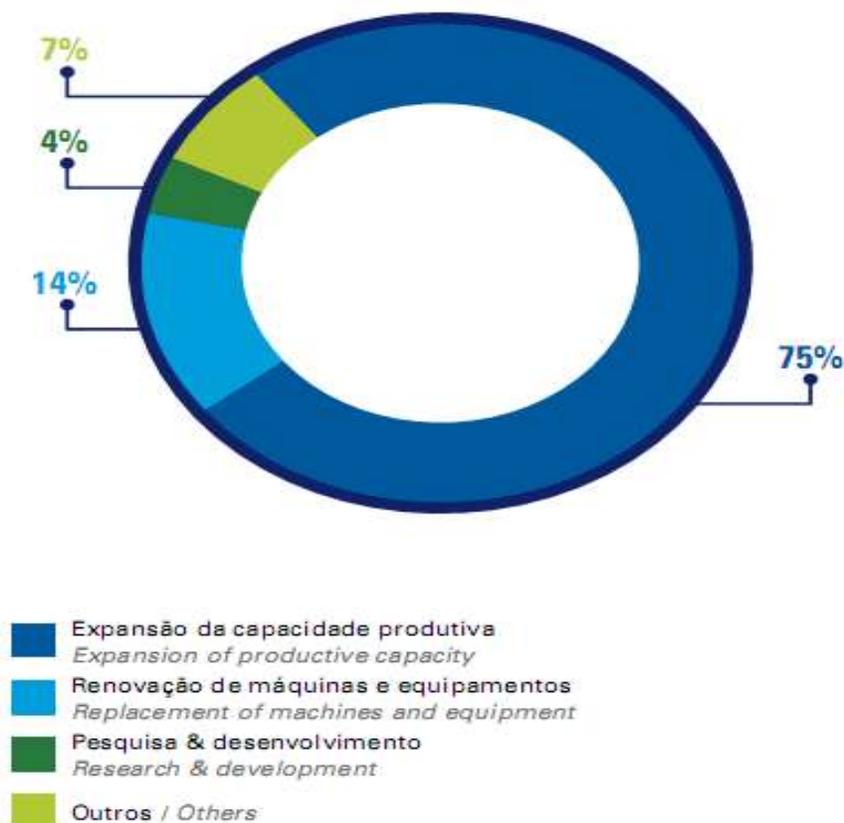


Fonte: Ibá (2016).

A maior proporção dos investimentos foi designada para as operações de plantio, seguidas de indústria, colheita e transporte florestal. Essas três áreas somadas receberiam mais de 80% dos investimentos previstos (6 bilhões de reais). No entanto, segundo o relatório IBÁ, lançado em 2017, essa projeção de investimentos já foi superada, chegando a um montante de 7,7 bilhões só em investimentos industriais (Gráfico 5) e 4,7 bilhões em investimentos florestais apenas no ano de 2016 (Gráfico 6), lembrando que parte significativa desses investimentos foi realizada com vultosos aportes financeiros de dinheiro público.

**Gráfico 5 - Investimentos industriais das empresas associadas da IBÁ em 2016**

**Investimento industrial – R\$ 7,7 Bilhões**  
*Industrial investments – R\$ 7.7 Billion*

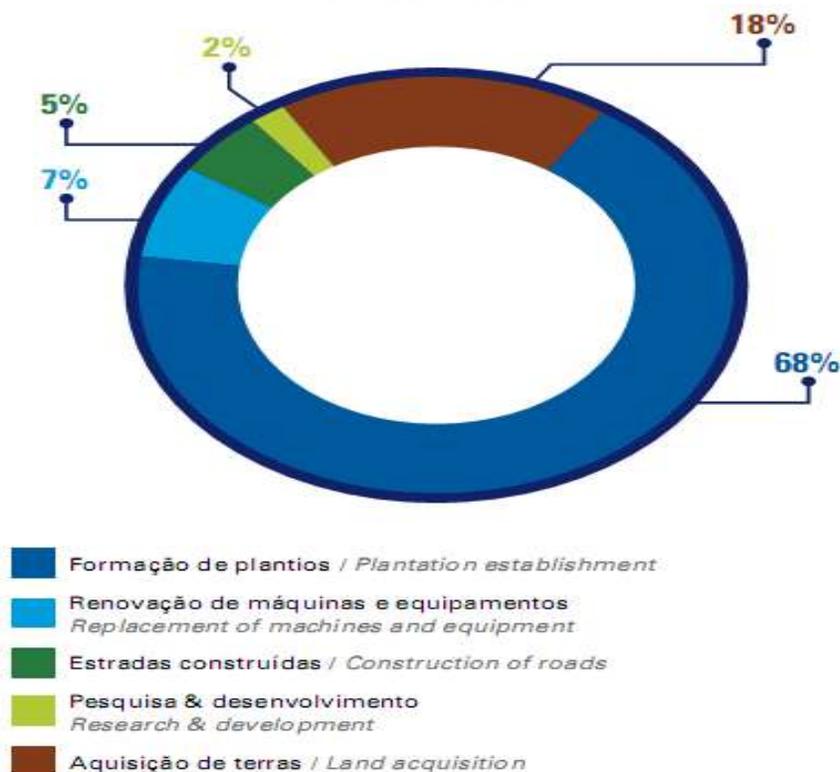


Fonte: Ibá (2017).

Além dos investimentos acima, destacam-se os investimentos florestais realizados no ano de 2016, pois superaram muito a perspectiva de investimentos dos anos anteriores, sendo a maior parte utilizada na formação dos plantios, apontando assim, ora para a consolidação dos territórios já apropriados, ora para uma possível expansão da área plantada.

**Gráfico 6** - Investimentos florestais das empresas associadas da IBÁ em 2016

**Investimento florestal – R\$ 4,7 Bilhões**  
*Forest investments – R\$ 4.7 Billion*



Fonte: Ibá (2017).

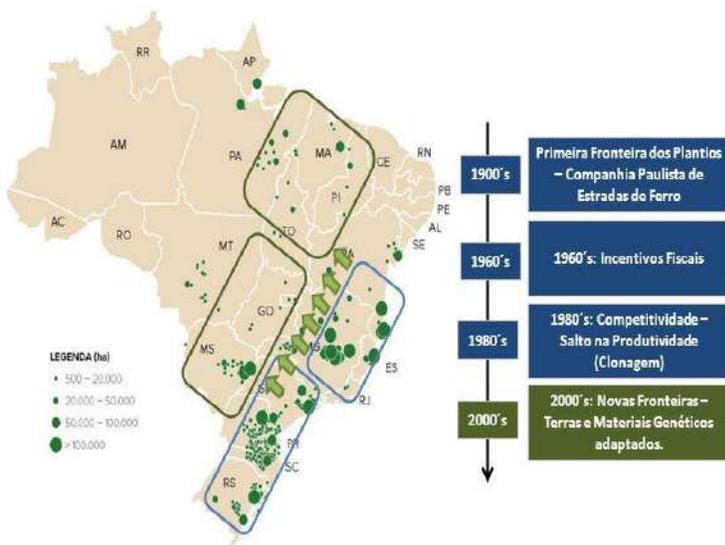
Corroborando com nossa hipótese que o aumento dos investimentos acarretará a apropriação de novos espaços de acumulação capitalista pelas empresas. O agronegócio do eucalipto tem anunciado a “expansão das florestas plantadas” e de novas plantas industriais para novas regiões (Figura 2), chamadas de “novas fronteiras florestais” (Ibá, 2017), dentre as quais, destacam-se as regiões Centro Oeste (notadamente, o estado de Mato Grosso do Sul) e Nordeste, (especialmente, o Maranhão), conforme a Figura 2.

**Figura 2 -** Deslocamento espacial das plantações homogêneas de árvores no Brasil 2015



## Florestas Plantadas - Histórico

DISTRIBUIÇÃO DOS PRINCIPAIS MANTOS DE ÁRVORES PLANTADAS POR ESTADO, 2015



Fonte: Ibá (2016).

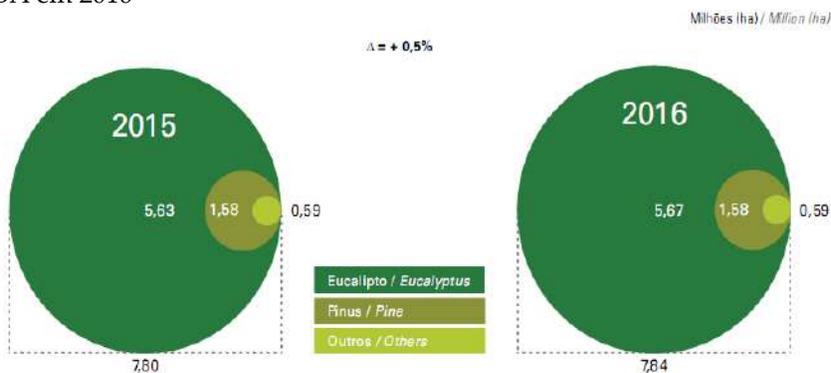
No entanto, segundo os dados da IBÁ (2017), se analisarmos a espacialização dos plantios homogêneos de árvores para fins industriais no Brasil, poderemos verificar uma concentração desse setor, notadamente no plantio de eucalipto, tendo em vista que quase 50% das áreas com plantio de eucalipto no Brasil se localizam em três estados da região Sudeste, com destaque para o estado de Minas Gerais e São Paulo. Com relação ao pinus, a região Sul, é a maior detentora das áreas. Caso as projeções da IBÁ (2017) se confirmem, verificaremos uma nova onda de expansão territorial

do agronegócio, rumo a novos espaços de produção e acumulação do capital (Harvey, 2005).

De acordo com os relatórios publicados no site da Indústria Brasileira de Árvores, pode-se constatar que vem ocorrendo, nos últimos anos, um aumento gradual das áreas plantadas com eucalipto das empresas e produtores ligados à IBÁ.

A área plantada com árvores para fins industriais no Brasil atingiu 7,84 milhões de hectares em 2016, crescimento de 0,5% na comparação com o ano de 2015 (Figura 3), e de 2,4% em relação aos últimos cinco anos. Os plantios de árvores de eucalipto representaram 5,7 milhões de hectares plantados, ou seja, mais de 70% do total de árvores plantadas com fins comerciais (industriais) no Brasil.

**Figura 3** - Área ocupada por árvores plantadas de empresas associadas da IBÁ em 2016



Fonte: Ibá (2017).

A figura acima é significativa, pois aponta que estamos diante não só de um processo de expansão física da monocultura do eucalipto no Brasil, mas também de um processo de monopolização das plantações homogêneas, especialmente pelas grandes corporações do setor celulósico papeleiro, significativamente aglutinadas na IBÁ.

É notório que no Brasil, a territorialização dos monocultivos arbóreos, de eucalipto/pinus, para fins industriais estão concentradas basicamente na região Centro-Sul<sup>10</sup> (Figura 4).

**Figura 4** - Distribuição dos principais maciços de árvores plantadas por Estado, em 2017



Fonte: Ibá (2017).

Sobretudo, pelas especificidades técnicas do Centro-Sul e pelas condições naturais disponíveis nesse espaço regional, tão importante, como apontado anteriormente, para a instalação dos megaempreendimentos do setor celulósico-papeleiro.

A *territorialização* das plantações comerciais no Brasil e, mais especificamente, no Sul-Sudeste e no litoral, obedece, também, a um conjunto de atributos espaciais de natureza ambiental, social e

<sup>10</sup> A região Centro-Sul faz parte da regionalização não oficial proposta pelo geógrafo Pedro Pinchas Geiger, que utiliza o critério socioeconômico para definir as regiões brasileiras. O intuito dessa regionalização é compreender melhor as transformações territoriais que vem ocorrendo ao longo do tempo no país.

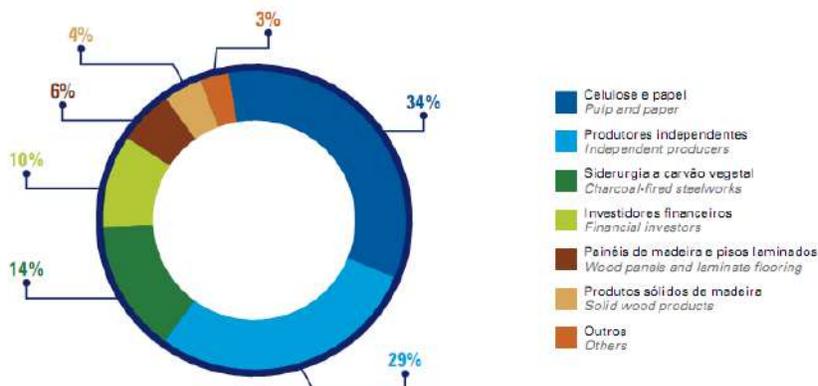
técnica que proporcionaram condições e possibilidades para o desenvolvimento das plantações. O papel da natureza e, portanto, dos territórios assume uma centralidade histórica na conformação do atual padrão de poder mundial (sistema-mundo moderno-colonial) na medida em que a periferia colonial e, aqui, o Brasil, foi e continua sendo a maior fonte de riquezas materiais, de materialidade. Pensar o território como fonte de riquezas é *relocalizar* sua materialidade como elemento histórico e constitutivo da territorialidade das plantações e, assim, das monoculturas. Esse passo é chave para entendermos os motivos pelos quais levaram as grandes corporações papeleiras a se instalarem nas regiões em questão (Barcelos, 2010, p.98).

Historicamente, a região Centro-Sul se destaca devido à concentração industrial e populacional. Esses dois elementos proporcionaram uma complexa rede (Dias, 1995), com uma boa infraestrutura logística e energética, construída não só para receber as unidades industriais e suas atividades integradas, mas para facilitar o escoamento e a circulação de mercadorias e produtos até os pontos/nós (por exemplo, os portos) de distribuição para os mercados internacionais.

É também no Centro-Sul que se localizam os principais centros metropolitanos onde estão concentradas as sedes das grandes corporações —, nos quais há maior acesso às diferentes redes globais (Santos, 2006; Harvey, 2005), além de representarem os principais locais de consumo do mercado interno, dos produtos originados de áreas com plantios de árvores plantadas.

No que se refere à forma-conteúdo (Santos, 1994), de expansão territorial das árvores plantadas no Brasil, é possível com base nos relatórios da IBÁ (2017), apontar as suas principais diferenciações e agentes envolvidos, vejamos a Figura 5 abaixo:

**Figura 5** - Composição da área com árvores plantadas por tipo de proprietário



Fonte: Ibá (2017).

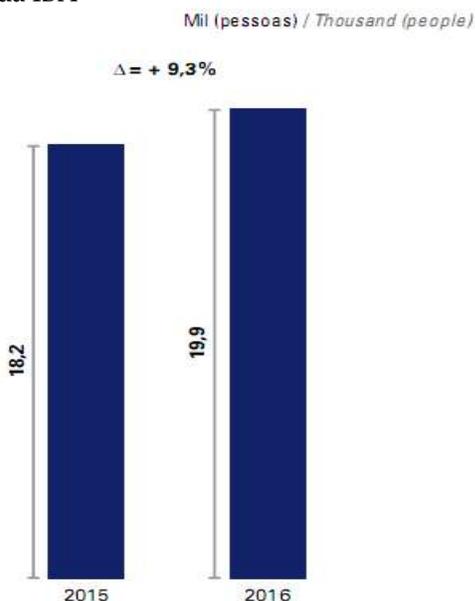
Em linhas gerais, observa-se ainda o predomínio dos monocultivos arbóreos por empresas do setor de papel e celulose, que correspondem a 34% dos 7,84 milhões de hectares plantados atualmente. No entanto, o segmento que mais cresceu nos últimos anos foi dos proprietários ligados aos projetos de fomento florestal, com crescimento em número de adeptos e área plantada desde 2005. A mesma tendência ocorreu com as áreas de arrendamento e de produtores independentes (Silva, 2011). Aglutinando esses proprietários num mesmo grupo<sup>11</sup>, eles já correspondem a 29% de toda área plantada com árvores para fins industriais no Brasil.

O crescimento da área com monocultivos arbóreos para fins industriais, a partir do fomento florestal, ao longo dos últimos anos é fruto de financiamento de agentes públicos e especialmente de financiamentos privados oriundos das grandes corporações (Figura 6). As corporações têm buscado, nesse instrumento, uma forma de garantir novas áreas e/ou reservas de matéria-prima, assim como, uma forma de mitigar os conflitos e críticas

<sup>11</sup> Tal recurso metodológico (estatístico) tem sido utilizado nos relatórios da IBÁ. Porém, destacamos que os proprietários fomentados, possuem relações contratuais com as corporações transnacionais do setor de celulose e papel, diferentemente dos produtores independentes.

socioeconômicas e ambientais (Giffoni, 2010), que vêm enfrentando devido à expansão física dos monocultivos (Barcelos, 2010).

**Figura 6** - Pessoas que realizaram contratos de Fomento Florestal com empresas associadas da IBÁ



Fonte: Ibá (2017).

Conforme o dado apresentado na figura acima, no ano de 2016, foi totalizado mais de 19 mil pessoas com contratos de fomento florestal de empresas privadas. Buscando ampliar o financiamento para a expansão territorial dos monocultivos arbóreos, Mendes (2005) aponta que, o agronegócio tem pressionado os bancos federais para que aumentem o montante de investimentos e também desenvolvam linhas de crédito específicas, sobretudo, aquelas voltadas aos pequenos e médios agricultores e às empresas de pequeno porte que ainda não estão incluídas no mercado madeireiro competitivo.

Destacamos, ainda, o crescimento nos últimos 10 anos de áreas ligadas a investidores financeiros. Esses investidores começaram suas operações aplicando em fundos especializados em

ativos florestais e hoje, de acordo com a IBÁ (2017), já detêm 10% dos monocultivos arbóreos no Brasil<sup>12</sup>.

Esses instrumentos têm procurado estimular pequenos projetos de investimento em silvicultura, aprovação de plantios para fins industriais, comerciais e energéticos, aquisição de máquinas e equipamentos, recuperação de áreas degradadas, sistemas agroflorestais, manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal, como também projetos de integração rural-industrial e promoção do mercado (Bracelpa, 2010).

Neste sentido, pode-se constatar que o governo federal vem aumentando o montante de crédito e as modalidades de acesso, a diminuição dos juros, o aumento do prazo para quitar o financiamento e os atores que podem ser contemplados com o crédito. As principais instituições federais promotoras de financiamento são o Banco do Brasil e o BNDES.

Dentre as linhas de créditos e financiamento disponibilizadas pelo governo federal destacam-se o Plano ABC (Baixo Carbono), BNDES – FINEM (Financiamento a Empreendimentos), o BNDES Florestal, o Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas (Propflora), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Florestal (Pronaf Floresta), o PRONAF Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental (Pronaf Eco), o Programa de Investimento, Custeio e Comercialização Florestal do Banco do Brasil (BB Florestal), e os Fundos Constitucionais Federais (Fno, Fne e Fco).

As diferentes formas e instrumentos que possibilitam a expansão territorial dos monocultivos arbóreos têm gerado também um aumento do processo de concentração de terras e de conflitos socioambientais (Fanzeres, 2005). O relatório de consultoria *Temas Conflituosos Relacionados à Expansão da Base Florestal Plantada e Definição de Estratégias para Minimização dos Conflitos Identificados*, encomendado pelo Ministério do Meio

---

<sup>12</sup> Entendemos apoiado em Harvey, que se trata de um claro processo de “mercadificação” da natureza e da terra.

Ambiente (MMA), e coordenado por Anna Fanzeres (2005), buscou identificar as potencialidades, vulnerabilidades e limites do agronegócio florestal brasileiro e toda sua cadeia de influências e impactos (atuais e possíveis) no território nacional.

O estudo citado acima demonstra que existe uma significativa falta de diretrizes e informações que regulamentem as práticas e as atividades do setor, sobretudo, o planejamento das técnicas de manejo, que pouco ou nada incorporam à relevância, não apenas ecológica, mas também cultural e humana em seus processos. Outro problema apontado no estudo indicado anteriormente (Fanzeres, 2005), é a falta de uma sistematização dos dados e informações florestais no país, ou seja, a inexistência de uma série histórica e de um inventário oficial<sup>13</sup> impossibilita a criação de um inventário sobre os impactos da base plantada no país:

[...] um inventário nacional de plantações de árvores e prover o acesso às informações de maneira ampla e transparente. Este inventário deverá identificar, por exemplo, onde estão as plantações; que espécies são utilizadas; qual a área ocupada; qual a finalidade destes plantios; quem detém a propriedade ou controle administrativo destes plantios; as áreas de APP, RL pertinentes a estas propriedades; áreas adjacentes de Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Território Quilombolas, etc. e outras unidades de uso por populações tradicionais. Os dados deste inventário são fundamentais para nivelar as forças entre as diferentes partes envolvidas em conflitos em relação às plantações. Além do mais, dará uma demonstração para a sociedade civil de que o governo está empenhado em construir canais justos de diálogo e resolução dos problemas (Fanzeres, 2005, p. 236).

A falta de dados oficiais sistematizados colabora para que as contradições políticas, sociais e territoriais relacionadas aos

---

<sup>13</sup> Tal problema é dos principais pontos destacados pela Câmara Setorial da Silvicultura (que representa o setor florestal), que vem tentando junto ao Governo Federal sanar essa fragilidade. Um inventário florestal é uma ação importante para a sociedade, para o agronegócio teria também impacto no mercado internacional.

monocultivos arbóreos sejam ocultadas ou sobrepostas aos interesses político-econômico e territorial das grandes corporações.

Porém, poucos dados oficiais disponíveis, somado a uma série de pesquisas realizadas em cursos de pós-graduação no Brasil possibilitam, por outro lado, demonstrar a grande quantidade e diversidade dos conflitos socioambientais relacionadas à forma de produção e apropriação do espaço por parte do agronegócio florestal, sobretudo, nas áreas com plantações homogêneas de eucalipto ou pinus, que são aquelas de maior expressão territorial. Vejamos o que aponta Barcelos (2010, p. 103):

De norte a sul, as plantações carregam suas contradições, distribuindo diferentes tipos de conflitos e tencionando distintas territorialidades e temporalidades. São muitos os casos de conflitos envolvendo populações locais, seja camponeses, indígenas, quilombolas, pescadores, posseiros e comunidades tradicionais e os grandes projetos industriais. Disputas fundiárias, questões trabalhistas e ocupacionais, alteração no regime hídrico local, desmatamentos e extinção de espécies e paisagens, poluição de todas as ordens, impactos no patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, desestabilização de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos), violência moral e física, agressões e expulsões e, até mesmo, assassinatos são alguns dos principais e recorrentes conflitos que constituem este setor. São muitas, também, as escalas e os níveis de abrangência destas contradições, como também a intensidades das respostas e dos processos sociogeográficos tecidos nestes conflitos.

Após analisarmos especialmente os dados estatísticos coletados da área plantada pela ABRAF\IBÁ, correlacionando com os apontamentos de Fanzeres (2005) e Barcelos (2010), fica evidente que a expansão ou o deslocamento espacial das plantações homogêneas de árvores plantadas, baseada no atual modelo de apropriação e produção do espaço agrário, irá gerar constantes conflitos socioambientais.

Para consolidar esse avanço territorial, algumas medidas políticas, normativas e institucionais, têm sido tomadas nos últimos anos, como estratégia, em diferentes esferas de poder, sobretudo, ligadas ao Estado, visando contribuir para que o agronegócio do eucalipto supere os impactos da crise do setor, assim como, estabeleça novas formas de produção do espaço e acumulação de capital.

### **Os avanços políticos e institucionais do agronegócio do eucalipto**

No ano de 2008 foi criada a Câmara Setorial de Silvicultura, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A mesma é fruto de forte articulação política do agronegócio junto ao governo federal e a Frente Parlamentar de Silvicultura. A Câmara Setorial tem sido considerada o mais importante fórum de discussão do agronegócio florestal brasileiro.

A câmara setorial agrupa mais de 30 representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas<sup>14</sup>, que compõem os elos da cadeia produtiva da silvicultura, faz parte do Conselho Nacional do Agronegócio, órgão colegiado consultivo que tem por finalidade articular, entre os setores públicos e privados, o planejamento e implementação dos instrumentos institucionais de promoção do agronegócio brasileiro, em específico, o agronegócio da madeira, centrado notadamente no eucalipto.

Neste sentido, temas como linhas de financiamento e programas de incentivo; levantamento das principais barreiras comerciais; rastreabilidade do carvão vegetal; criação de políticas públicas de ampliação da base florestal; entre outros temas, referentes à cadeia produtiva da silvicultura fazem parte das discussões dos membros.

---

<sup>14</sup> Dentre os representantes do setor público podemos citar: Embrapa, MAPA e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Já do setor privados temos, a IBÁ, CNA e a Associação Mineira de Silvicultura.

O protagonismo do setor patronal dentro da câmara setorial pode ser representado pelo fato do colegiado ter sido inicialmente presidido por Fernando Henrique da Fonseca, na época, também presidente da Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas (Abraf), posteriormente, o cargo foi ocupado por Luiz Cavo Ramires Júnior, da Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas (Reflora-MS), hoje, presidido por Walter Rezende, que também preside a Comissão Nacional de Silvicultura e Agrossilvicultura da CNA.

A partir da câmara setorial, houve no primeiro governo Dilma (PT), e no início do segundo mandato, sinalizações importantes para o agronegócio brasileiro, que tem tido importantes demandas do setor contempladas por Michel Temer (MDB), após assumir a presidência através de um golpe parlamentar, jurídico e midiático. As indicações da então senadora e ex-presidente da CNA, Kátia Abreu, e posteriormente do ex-senador Blairo Maggi, para o Ministério da Agricultura, ratificaram a centralidade que o agronegócio tem para os últimos governos no projeto de desenvolvimento capitalista do rural brasileiro.

Neste sentido, representantes do agronegócio florestal foram recebidos para apresentar e cobrar suas pautas setoriais tanto pela ex-ministra Kátia Abreu<sup>15</sup> quanto pelo atual Ministro Blairo Maggi. Uma das principais bandeiras do setor, a liberação do cultivo de eucalipto transgênico foi aprovada<sup>16</sup> na CNTbio, no dia 9 de abril de 2015, mesmo com a mobilização de movimentos sociais contrários a liberação de transgênicos.

---

<sup>15</sup> No dia 20 de janeiro de 2015, a então Ministra Kátia Abreu, convocou uma reunião com representantes do “setor de florestas plantadas” para buscar entender e ouvir demandas setoriais, assim como, ratificar o empenho que teria o Governo Dilma, através do Ministério da Agricultura, para esse segmento do agronegócio brasileiro.

<sup>16</sup> A espécie liberada foi a *Eucalyptus spp L.*, contendo gene da planta *Arabidopsis thaliana*, por solicitação da FuturaGene Brasil Tecnologia Ltda. Trata-se da empresa de biotecnologia da Suzano Papel e Celulose.

Outra frente demandada pelo agronegócio do eucalipto é maior financiamento público via Governo Federal ou Estaduais, para o desenvolvimento de novos cultivos, assim como, para a instalação de novos parques industriais, visando ampliar o processo de apropriação de novos espaços de acumulação (Harvey, 2005) para o setor.

No entanto, o maior avanço político-institucional até o momento para o agronegócio florestal no Brasil foi a criação no final do primeiro governo Dilma (PT), do Decreto nº 8.375, de 11 de dezembro de 2014, que define a *Política Agrícola para Florestas Plantadas*. O decreto, por se tratar de uma norma jurídica, institui na prática, a atividade de silvicultura no Brasil, visando estabelecer:

os princípios e os objetivos da Política Agrícola para Florestas Plantadas, tendo como base as atividades de produção, processamento e comercialização dos produtos, subprodutos, derivados, serviços e insumos relativos às florestas plantadas (Decreto nº 8.375\2014).

A elaboração da Política Agrícola para as Florestas Plantadas era uma das principais demandas do agronegócio junto ao poder público federal. Neste sentido, foi fundamental para esse avanço patronal, a criação e o protagonismo que as corporações celulósicas - papeleiras possuem dentro da Câmara Setorial da Silvicultura no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), onde foi gestada a referida política agrícola.

Segundo o Decreto nº 8.375/2014, a implementação da Política Agrícola para Florestas Plantadas é de incumbência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a quem compete a coordenação do planejamento, da implementação e da avaliação de suas ações, assim como a promoção de sua integração com as demais políticas e setores da economia. Além disso, também incumbirá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dentro do prazo de dez anos, a elaboração do chamado Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas – PNDF.

O referido plano, com previsão de atualização periódica e de submissão à consulta pública, terá como conteúdo mínimo realizar o diagnóstico do setor de florestas plantadas, incluindo o inventário florestal; a proposição de cenários com tendências internacionais e macroeconômicas; e as metas de produção florestal e as respectivas ações para seu alcance.

Com a publicação do Decreto nº 8.375/2014, houve a regulamentação do Art. 72, do denominado *Novo Código Florestal*, que previa que a atividade de silvicultura, quando realizada em área apta ao uso alternativo do solo, é equiparada à atividade agrícola, nos termos da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola. Não por acaso, buscou-se vincular diretamente a silvicultura à Lei da Política Agrícola, pois assim, possibilitará uma série de benefícios para quem desenvolver a respectiva atividade de silvicultura, enquadrada nos termos da Política Agrícola para Florestas Plantadas; especialmente no que diz respeito ao acesso ao crédito rural, ou seja, tais mudanças possibilitarão maior acesso a financiamento público para a iniciativa privada, a pretexto do desenvolvimento florestal brasileiro.

Do ponto de vista institucional e político, o ano de 2014 foi importante para o agronegócio devido à criação da Indústria Brasileira de Árvores (Ibá). A proposta de criação da IBÁ começou a ser debatida por instituições do setor florestal a partir de 2011 e foi ganhando contornos dentro das reuniões da Câmara Setorial, quando um estudo apontou as árvores plantadas como principal vetor de produção e desenvolvimento econômico e socioambiental dos diversos segmentos das indústrias de base florestal. Nesse sentido, essa instituição nasce com uma ampla atuação, aglutinando diferentes setores do campo e da cidade, envolvidos no mercado da madeira, no cenário nacional e internacional (Ibá, 2014).

A IBÁ representa institucionalmente empresas, associações, investidores institucionais e produtores independentes de árvores plantadas, que participam, entre outras, da Associação Brasileira da Indústria de Painéis de Madeira (Abipa), da Associação Brasileira da Indústria de Piso Laminado de Alta Resistência

(Abiplar), da Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas (Abrap) e da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa).

A IBÁ possui sede em Brasília e escritório em São Paulo, sua territorialização expressa bem às ambições da instituição, sobretudo, no campo político e econômico, que podem ser expressas, notadamente pelos objetivos gerais contidos no plano de metas (Ibá, 2014), quais sejam: 1) incrementar o mercado de árvores plantadas para fins industriais, ações de estímulo e investimento em pesquisa (biotecnologia e nanotecnologia), assistência técnica e extensão rural, negociação da redução da carga fiscal dos investimentos e a compensação de resíduos tributários nas exportações; 2) aprofundar a discussão sobre a aquisição de terras por empresas de capital estrangeiro, visando atrair investimentos; 3) discutir e incentivar o plantio de árvores geneticamente modificadas; 4) ampliar o debate, no Brasil e em fóruns internacionais, sobre as negociações de crédito de carbono florestal entre outros pontos.

A Indústria Brasileira de Árvores (Ibá) já surgiu com uma importante participação nos fóruns e conselhos mundiais de base florestal, onde visa apresentar e defender temas de interesse do agronegócio florestal do país. Nesses espaços políticos e normativos, a IBÁ tem colocado na sua agenda de prioridades, discussões sobre certificação florestal, biotecnologia arbórea, inovações tecnológicas; mercado de carbono, incentivo a pequenos produtores florestais.

Entre as atividades internacionais, destaca-se a participação no *Steering Committee* do *International Council of Forest and Paper Associations* (ICFPA), formado por mais de 30 associações de importantes países do mercado florestal mundial. O ICFPA busca promover a cooperação de seus membros em áreas de interesse comum, além de defender mundialmente a indústria de produtos de base florestal, por meio de uma agenda de temas de grande relevância e de ações conjuntas, apresentados pelas entidades-

membro, ficando a cargo da *Steering Committee*, coordenar essa agenda e viabilizar os trabalhos estabelecidos.

Visando reforçar o objetivo da sua expansão internacional, a IBÁ assumiu a vice-presidência do *Steering Committee do Internacional Council of Forest and Paper Associations - ICFPA*, em junho de 2014. Em maio de 2015, passou a presidir o conselho que reúne mais de 30 associações que representam 50% da produção mundial de madeira e 90% da produção de papel, além de ser reconhecido por importantes entidades mundiais como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (Fao), na qual desenvolve trabalhos complementares no *Advisory Committee on Sustainable Forest-based Industries (ACSF)*, conselho estatutário da FAO. O ACSFI tem como objetivo principal oferecer orientação para as atividades e o programa de trabalho do Departamento Florestal da FAO, em temas relevantes para a indústria de produtos de base florestal (Ibá, 2017).

No debate sobre a certificação florestal, a IBÁ integra o *FSC International* e o Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor), sistema endossado pelo PEFC no Brasil. Dessa forma, tem tido participação ativa da construção da agenda de certificação florestal nacional e mundial por meio do engajamento nas principais plataformas de decisão desses sistemas.

Já no Brasil, a IBÁ tem procurado participar também de conselhos empresariais ligados ao desenvolvimento industrial brasileiro, setor ligado umbilicalmente ao agronegócio da madeira, em especial, o do eucalipto. Com isso, atualmente, integra o Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC), o Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos (CEBEU) e o Conselho Empresarial do BRICS – bloco formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, além da Confederação Nacional da Indústria (CNI), responsável pelo posicionamento da indústria brasileira em todas as negociações de caráter internacional, desde acordos multilaterais, como o acordo para a Facilitação de Comércio na OMC, até bilaterais, como as negociações para o Acordo de Livre Comércio Mercosul - União Europeia.

## Considerações finais

Este artigo objetivou demonstrar como foi o processo de constituição, territorialização e produção do espaço, a partir dos monocultivos arbóreos para fins comerciais e em larga escala no Brasil (Silva, 2017). Para isso, foi fundamental contextualizar os principais aspectos e transformações políticas ao longo do tempo e, primordialmente, o papel de comando que as grandes corporações, com suas lógicas de produção do espaço (Harvey, 2005) e distintas territorialidades, tiveram na expansão do agronegócio no país. Assim, deve-se compreender que a expansão do capital aqui representado pela territorialização das grandes corporações com seus monocultivos de árvores está em curso e com ela suas contradições socioambientais, conflitos e novas territorialidades na produção do espaço.

Todo esse cenário aqui (re)desenhado, referente às plantações homogêneas de árvores para fins comerciais, possibilitam problematizar as diferentes dimensões e escalas espaciais da produção do espaço agrário brasileiro, sob a ótica da introdução do cultivo homogêneo de eucalipto para fins comerciais; com suas similaridades e suas particularidades em cada região do país, em relação aos processos mais globais/nacionais de expansão da cadeia produtiva do agronegócio florestal.

Compreender do ponto de vista espacial, a dinâmica do agronegócio florestal, notadamente as grandes corporações do setor celulósico – papelero que consolidam a força do agronegócio do eucalipto dentro do agronegócio florestal, permitirá prever diferentes ações territoriais em diversas escalas de poder; evitando, minimizando ou impedindo diversos conflitos e a apropriação do espaço, sobretudo, de territórios de comunidades e povos tradicionais que são os grupos sociais mais impactados pelas grandes corporações transacionais.

Neste sentido, este trabalho de pesquisa buscou fomentar novas pesquisas sobre a temática aqui apresentada, assim como, estimular a participação efetiva dos geógrafos e demais

pesquisadores nos diferentes fóruns de discussão que envolvam ações políticas e territoriais do agronegócio florestal (eucalipto) e seu projeto de desenvolvimento.

## Referências

- ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. Campinas: Unicamp, 1991.
- REVISTA EXAME. **Anuário Exame** – Agronegócio 2015/2016. São Paulo: Editora Abril, 2016.
- BARCELOS, E. Á. da S. **A espacialidade das plantações arbóreas e a integração agroindustrial** - O Programa Produtor Florestal e seus (im)pactos na agricultura Capixaba. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.
- BARCELOS, E. A. da S.; BERRIEL, M. C. Práticas institucionais e grupos de interesse: a geograficidade da bancada ruralista e as estratégias hegemônicas no parlamento brasileiro. **XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária** (Enga), São Paulo, 2009, p. 132.
- BRACELPA. Setor de Papel e Celulose. Associação Brasileira de Celulose e Papel. **Relatório Estatístico 2007-2008**. São Paulo, 2008.
- BRACELPA. Setor de Papel e Celulose. Associação Brasileira de Celulose e Papel. **Relatório Estatístico 2008-2009**. São Paulo, 2009.
- BRACELPA. Setor de Papel e Celulose. Associação Brasileira de Celulose e Papel. **Relatório Estatístico 2009-2010**. São Paulo, 2010.
- BRACELPA. Setor de Papel e Celulose. Associação Brasileira de Celulose e Papel. **Relatório Estatístico 2010-2011**. São Paulo, 2011.
- BRACELPA. Setor de Papel e Celulose. Associação Brasileira de Celulose e Papel. **Relatório Estatístico 2011-2012**. São Paulo, 2012.
- BRUNO, R. A. L. A dominação patronal no campo. **Cadernos do Cedi**, Rio de Janeiro, v. 21, 1991, p. 77-91.
- CARRERE, R. (Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais). **Informativo Campanha Plantações: Dez respostas a dez Mentiras**. Montevideu/Uruguaí: Secretariado Internacional Maldonado, 2003.

DALCOMUNI, S. M. **A implantação da Aracruz Celulose no Espírito Santo** – principais interesses em jogo. Dissertação (Mestrado em Economia), Seropédica, UFRRJ, 1990.

DEAN, W. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil**. 1 ed. Campinas: Ícone/Editora da Unicamp, 1985.

DELGADO, G. C. **O agronegócio: realidade e fantasia rondando o país**. Brasília: Mimeo, 2004.

DELGADO, G. C. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, M. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

DIAS, A. J. **O plantador de eucaliptos: a questão da preservação florestal no Brasil e o resgate documental do legado de Edmundo Navarro de Andrade**. p.332. Dissertação (Mestrado em História Social) - Programa de Pós-Graduação em História Social. Universidade de São Paulo, 2004.

DIAS, C. R. da S. **Geografia Histórica Ambiental: uma geografia das matas brasileiras**. 181p. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

DIAS, L. C. Rede: emergências e organização. In: Castro, I. E. *et al.* (org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996, p.141-162.

DORES, A. M. B. *et al.* **Panorama Setorial: Setor Florestal, Celulose e Papel**. Rio de Janeiro, Estudos Setoriais Papel e Celulose BNDES, 2005, p. 107-134.

FANZERES, A. (org.). Temas conflituosos relacionados à expansão da base florestal plantada e definição de estratégias para minimização dos conflitos identificados. **Relatório para o Programa Nacional de Florestas**. Brasília, Ministério do Meio Ambiente/FAO, 2005, 260p.

FAO. **Banco de dados FaoStat**. Disponível em: <http://www.fao.org>. Acesso em: 29 ago. 2015.

FAO. **Avaliação Global dos Recursos Florestais**. Roma, 2015. 158p. Disponível em: <http://www.fao.org/forestry> >. Acesso em: 29 dez. 2015.

FIBRIA. **Relatório de Sustentabilidade 2015**. São Paulo, 2016.

FIBRIA. **Relatório de Sustentabilidade 2016**. São Paulo, 2017.

GIFFONI, R. P. **O poder da Crítica**: um estudo sobre a relação entre empresa e movimentos sociais. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) - Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, UFRJ/IFCS, Rio de Janeiro, 2010.

GOODMAN, D.; SORJ, B.; WILKINSON, J. **Da Lavoura às Biotecnologias**: Agricultura e Indústria no Sistema Internacional. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1990.

GRAZIANO, da S. J. Complexos agroindustriais e outros complexos. **Revista Reforma Agrária**, 21(3): 5-34, 1991.

GRAZIANO, da S. J. **O novo rural brasileiro**. Campinas: Editora Unicamp, 1996.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

HARVEY, D. **Espaços de Esperança**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HARVEY, D. **O Neoliberalismo**: História e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2006.

HARVEY, D. **O enigma d capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, D. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HARVEY, D. **Para entender O capital**: Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013b.

HARVEY, D. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HILGEMBERG, E. M.; BACHA, C. J. C. A evolução da indústria brasileira de celulose e sua atuação no mercado mundial. **Revista Análise Econômica**, n. 19, 2001, p. 145-164.

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES (Ibá). **Relatório 2017**. São Paulo, 2017. Disponível em: [www.iba.org](http://www.iba.org). Acesso em: 10 ago. 2017.

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES (Ibá). **Relatório 2016**. São Paulo, 2016. Disponível em: [www.iba.org](http://www.iba.org). Acesso em: 10 dez. 2017.

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES (Ibá). **Relatório 2015**. São Paulo, 2016. Disponível em: [www.iba.org](http://www.iba.org). Acesso em: 10 dez. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário de 1995/1996**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 08 ago. 2015.

IBGE. **Censo Agropecuário de 2006**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 8 ago. 2015.

IBGE. **Sistema de Dados de Recuperação Automática**. SIDRA/IBG, 2015.

JUVENAL, T. L.; MATTOS, R. L. G. O Setor Florestal no Brasil e a importância do reflorestamento. **BNDES Setorial**, Rio de Janeiro, n. 16, set. 2002, p. 3-30.

KAGEYAMA, Â. *et.al.* **O novo padrão agrícola brasileiro: do Complexo Rural aos Complexos Agroindustriais**. Campinas: Mimeo, 1987.

LANG, C. **Plantations, poverty and power: Europe's role in the expansion of the pulp industry in the South**. Estados Unidos/Califórnia, 2008, 151p. Disponível em: [http://www.wrm.org.uy/publications/Plantations\\_Poverty\\_Power.pdf](http://www.wrm.org.uy/publications/Plantations_Poverty_Power.pdf). Acesso em: 01 out. 2010.

LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. 4 ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, H. **Espaço e política**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008

MENDES, J. B. **Estratégias e Mecanismos Financeiros para Florestas Plantadas**. FAO/PNF/MMA, Curitiba, 2005, 68p.

NADAI, A. de; OVERBEEK, W.; SOARES, L. A. **Plantações de Eucalipto e Produção de Celulose: promessas de emprego e destruição de trabalho. O caso da Aracruz Celulose no Brasil**. Espírito Santo: Fase, 2005.

OLIVEIRA, J. A cara-de-pau da silvicultura: destruição ambiental e violação aos direitos humanos. *In: Direitos humanos no Brasil 2007*. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2007.

PINHEIRO, S. **Cartilha do Eucalipto**. Porto Alegre: Fundação Juquira Candiru, 2006, 96p.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

RODRIGUEZ, M. E.; SILVESTRE, D. **Eucalipto/Aracruz Celulose e violação dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: FASE/PAD, 2007.

SANTOS, M. **Técnica, espaço, tempo**. São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 1996.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SCOLFORO, J. R. S. **O mundo Eucalipto: os fatos e mitos de sua cultura**. Lavras: UFLA, 2008. 69 p.

SILVA, T. L. A. da. **Agronegócio e redes territoriais urbano-rurais: plantio comercial de eucalipto por produtores neorrurais em Valença-RJ**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade - CPDA/UFRRJ, Seropédica, 2011.

SILVA, T. L. A. **Produção do espaço e cultivo comercial de eucalipto no Estado do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia, POSGEO/UFF, Niterói, 2017.

VIA CAMPESINA. **O latifúndio dos eucaliptos: informações básicas sobre as monoculturas de árvores e as indústrias de papel**. Rio Grande do Sul, 2007.

VIGNA, E. Bancada Ruralista: o maior grupo de interesse no Congresso Nacional. **Argumento**, nº 12, Brasília, INESC, 2007.

WRM. **El papel del Sur**. Plantaciones forestales en la estrategia papelería internacional. Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais, Montevideu, Uruguai, 1997, 253p.

# LUTAR ÀS MARGENS, SER A PRÓPRIA MARGEM: REVISITANDO O DEBATE DA FRONTEIRA PELO PRISMA DAS LUTAS POLÍTICAS DE MULHERES NA AMAZÔNIA

Laura dos Santos Rougemont

## Introdução

Desde a colonização, a Amazônia é receptáculo de projetos externos, pensados e executados “de fora para dentro”, sem considerar as particularidades da natureza e dos grupos humanos que ali habitam. Esse *modus operandi* implica, historicamente, na redução da Amazônia a uma mera reserva de valor, ou melhor, a “fundos territoriais” (Moraes, 2011), ainda não completamente explorados e incorporados pelo capital e pelo mercado. Em consequência dos consecutivos regimes de expropriação que vêm sendo praticados ao longo de séculos na Amazônia, ela é também a região geográfica que apresenta os maiores índices de violência no campo no Brasil, resultado da sua qualificação – simbólica e material – como “a fronteira” interna por excelência, por onde avançam os chamados projetos de desenvolvimento, tanto aqueles pautados em extrativismos, como a mineração e o garimpo, quanto os de cunho agrícola (agronegócio) e projetos hidrelétricos, por exemplo.

Segundo a organização *Global Witness*, o Brasil, hoje ocupa o quarto lugar no ranking dos países que mais matam defensores e defensoras de direitos humanos, ficando apenas atrás de Colômbia, México e Filipinas (Sul 21, 2021). As investigações em torno do assassinato do indigenista brasileiro Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, em junho de 2022, no Vale do Javari, estado do Amazonas, são os indícios mais recentes desta tragédia humanitária que atravessa a região amazônica por séculos.

Neste sentido, entendemos que a violência é um artifício regulador do avanço de projetos privados e/ou estatais no espaço

amazônico, resultando em sua produção desigual. Desta maneira, dada a evidência da Amazônia na recepção de uma série de projetos colonizadores, integradores, modernizadores, desenvolvimentistas, neoliberais e, portanto, violentos e violadores, não podemos desprezar a especificidade amazônica se quisermos falar sobre violência no campo no Brasil e, mais precisamente, no que definimos por “violência na fronteira amazônica”.

Como primeira mediação, entendemos a Amazônia como uma “zona de margens”, no sentido mesmo de sua marginalização histórica estrutural e territorial, apenas evidenciada quando alvo de exploração por parte de agentes estatais e privados. Nas palavras de Bruno Malheiro (2022, grifo nosso):

A guerra capitalista contra a vida na Amazônia ganha contornos dramáticos. A morte, infelizmente, sempre foi uma realidade próxima para todos que se colocam no caminho dos interesses daqueles que drenam matéria e energia na Amazônia, por meio da agropecuária, da mineração, dos monocultivos...E o pior, no espelho colonial que chamou Brasil, num paradoxo perverso, **a morte sempre foi a única forma de sensibilização para a vida em profusão que é a Amazônia.**

Assim, visibilizada publicamente mais pelas suas sombras e apagamentos do que pela sua luz ou profusão de vida, a Amazônia – falamos aqui da abrangência da Amazônia Legal<sup>1</sup> – é um importante *locus* de observação da dinâmica de fronteira. Por esta razão, neste texto, pretendemos problematizar as noções e sentidos em torno da ideia de fronteira, aprofundando em algumas especificidades submersas em debates que, de certa maneira, já foram iniciados por pesquisadores/as que se debruçaram sobre o tema. Dando continuidade a estas reflexões, o intento é elucidar alguns aspectos da fronteira que não se encontram tão evidentes ou exaustivamente debatidos. Neste sentido, apostamos na potência

---

<sup>1</sup> Composta pela totalidade dos estados do Acre, Pará, Amazonas, Amapá, Roraima e Rondônia, e de parcela dos estados do Maranhão, Goiás e Mato Grosso.

de lançarmos um novo olhar para uma já conhecida dinâmica (a dinâmica da/na fronteira), observando quais aspectos já estariam presentes e quais careceriam ainda de uma melhor qualificação. E este novo olhar se expressa, especificamente, a partir de mulheres que estão imbricadas em lutas territoriais na Amazônia.

Tradicionalmente, em sua atribuição mais convencional, a fronteira está associada à ideia de “divisão” ou “separação”. Como pontua Ferrari (2014), o termo “fronteira” é utilizado para uma diversidade de sentidos, associando-se tanto a fronteiras materiais quanto metafóricas. É empregado para indicar a linha divisória entre duas sedes político-territoriais, como países, estados ou municípios, mas também em sentidos simbólicos ou figurados: fronteira social, fronteira moral, fronteira linguística, fronteira militar, dentre outras. De qualquer maneira, fato é que “o uso do termo parece sugerir duas realidades opostas, qualquer que seja a natureza dessas realidades” (Ferrari, 2014, p. 2).

Para delimitar nosso foco, nos atemos mais ao sentido de fronteiras como barreiras ou como margens nas quais se tornam explícitas determinadas divisões, tanto práticas quanto simbólicas, entre formas de ocupação do espaço, culturas, valores, ou seja, entre distintas mentalidades que se desdobram em determinadas formas de configuração socioespacial. Desta maneira, não nos interessa analisar a fronteira desde seu sentido administrativo, como convencionalmente a conhecemos, mas em seu sentido como este limite, esta borda que fricciona distintas formas de conceber o e de estar no mundo e, por sua vez, entre distintas valorações de formas de viver.

Para este exercício, mencionamos panoramicamente o caso de três mulheres e lideranças que, devido às suas atuações em lutas territoriais, foram brutalmente assassinadas na Amazônia: Dilma Ferreira Silva, Nilce de Souza Magalhães e Jane Júlia de Oliveira. Apesar das vidas e atuações políticas de nossas interlocutoras terem se dado em localidades distintas, elas possuem como traço comum em suas trajetórias o fato de serem mulheres que buscaram oportunidades de sobrevivência e que militaram na Amazônia.

Todas as três estiveram inseridas em contextos de lutas comunitárias por direitos à terra, às águas, à moradia e, conseqüentemente, ao território onde viviam.

Dilma saiu de Esperantinópolis (MA) rumo à Tucuruí (PA). Foi atingida pela UHE Tucuruí, passou a militar no Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e, a muito custo, tornou-se assentada em Baião (PA), conquistando um lote de terra dentro do Assentamento Salvador Allende. Além da luta pela reparação dos atingidos por Tucuruí, Dilma também se dedicava à agricultura familiar e articulava-se politicamente a partir de um grupo de base do MAB no local. Foi também no assentamento onde abriu seu pequeno comércio, anexo à sua casa. Mas, desde a instalação do assentamento, Dilma entrou em embate com madeireiros na região, que desmatavam a floresta ilegalmente e faziam circular caminhões carregados de toras. Sua combatividade e representatividade política, todavia, nunca a fizeram desistir de denunciar a continuidade da extração ilegal de madeira dentro do assentamento. Foi ali que Dilma foi brutalmente assassinada, junto de seu marido e de seu vizinho, em 21 de março de 2019, dentro de sua residência.

Nilce, mais conhecida como “Nicinha”, veio de Xapuri (AC) com a família extrativista, na década de 60, com destino ao distrito de Nova Abunã, perto de Porto Velho (RO). Nas duas primeiras décadas dos anos 2000, tornou-se atingida pelas barragens de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira. Passou a atuar também no MAB, já que em decorrência das barragens perdeu sua casa e também sua atividade principal como pescadora artesanal. Em meio a tantas impossibilidades e no ímpeto pela sobrevivência, ela e seu marido decidiram se mudar para um acampamento próximo ao lago da UHE Jirau, na localidade de Velha Mutum-Paraná (distrito de Nova Mutum-Paraná), em Porto Velho. Ali, tentou se dedicar ao agroextrativismo e à pesca como forma de subsistência. O papel ativo de Nicinha nas denúncias contra as violações de direitos humanos promovidas pela barragem de Jirau alçaram-na a uma posição de liderança no MAB. No dia 07 de janeiro de 2016, ela foi

assassinada no acampamento onde vivia e seu corpo desapareceu por meses, tendo sido encontrado no próprio lago da barragem.

Jane partiu de Anápolis (GO), em direção ao Sudeste do Pará, em busca de um pedaço de terra. Era trabalhadora rural por ofício e seu envolvimento com a causa sem-terra resultou na conquista de um lote no Assentamento Nova Conquista, em Redenção (PA), fronteira com Pau D'Arco (PA), onde apesar de assentada continuou lutando em prol de outras famílias sem-terra, tornando-se presidenta da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Nova Vitória, vinculada ao assentamento. Por sua atuação, foi convidada a liderar uma ocupação na improdutiva fazenda Santa Lúcia, no município de Pau D'Arco (PA), reunindo cerca de 180 pessoas na luta. Ela passou a utilizar o dinheiro arrecadado pelos/as acampados/as para entregar cestas básicas, fornecer atendimento médico e pagar custos do advogado que os representava. O grupo insistia na resolução de um processo aberto pelo Incra para negociar com os proprietários a compra da fazenda Santa Lúcia. Além disso, os/as acampados/as questionavam a documentação da propriedade que, segundo eles, também possuía títulos falsos, oriundos de processos de grilagem de terras da união. Jane havia recebido inúmeras ameaças e teve, inclusive, sua prisão decretada. Ela e outros 9 ocupantes da fazenda foram assassinados no dia 24 de maio de 2017, por policiais, no que se configurou como Chacina de Pau D'Arco.

Dilma, Nilce e Jane, portanto, foram três *lideranças comunitárias femininas na Amazônia*. E, pelas suas articulações políticas, foram vítimas, invariavelmente, de uma violência brutal, de uma dinâmica diferencial da fronteira. Suas lutas e as motivações para suas mortes nos deixam alguns indicativos ou vestígios bastante específicos, que trazem elementos para iniciar este exercício de repensar a noção de fronteira desde as lutas de mulheres.

Isto posto, este texto é dividido em quatro partes principais, que têm como atribuição, cada uma, repensar a fronteira a partir de outras variantes que se conjugam com premissas já tratadas dentro deste amplo debate.

Na primeira parte, trataremos de ampliar a fronteira sob a ótica da despossessão e da banalidade da vida do outro, como ser que habita esse fora, esse limiar. Em seguida, trataremos das representações sobre uma das figuras masculinas hegemônicas encontradas na fronteira amazônica, cuja presença na região está associada às dinâmicas de expansão tanto a partir da apropriação de terras de forma lícita quanto ilícita. Estamos falando dos fazendeiros, pecuaristas, proprietários, grileiros, ou seja, de sujeitos externos, que em geral provêm das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país, ascendendo na região amazônica como colonos/colonizadores e que têm como *modus operandi* uma forma espoliativa de incorporação de terras/territórios, aqui sintetizada no arquétipo de um “sujeito proprietário”, que expressa sua “mentalidade proprietária”. No terceiro tópico, enfatizaremos a perspectiva da irmandade e/ou fraternidade entre homens como um aspecto relevante e revelador do caráter dos assassinatos de mulheres ou genocídios de gênero na fronteira, bem como da dimensão expressiva produzida por este tipo de assassinato. Adiante, acrescentaremos a discussão acerca do “comum” e dos seus paralelos com a lógica da reprodução da vida protagonizada por mulheres, entendendo que as tentativas de destituição do comum - como sinônimo da produção da vida e das políticas femininas - são parte desta lógica de masculinização da fronteira. Por fim, apresentamos as conclusões.

## **Os sentidos da fronteira**

José de Souza Martins (1997), um dos grandes estudiosos da fronteira no campo da Sociologia, indica que o deslocamento pela fronteira no Brasil é um histórico de destruição. O que define e caracteriza a fronteira é a situação de conflito social iminente. Para ele, a fronteira é “essencialmente o lugar da alteridade” (Martins, 1997, p. 150), o que faz dela uma realidade singular, do encontro e da descoberta do outro, mas, ao mesmo tempo, um lugar de desencontro. O desencontro na fronteira é de distintas concepções

de vida, visões de mundo e temporalidades históricas, e é por isso que ela se caracteriza como o local do conflito latente.

Imbuída na noção de fronteira está também a concepção de “frente pioneira”, que traz em si a ideia de que a fronteira sempre cria o novo, sendo uma situação espacial e social que “convida ou induz à modernização, à formulação de novas concepções de vida, à mudança social” (Martins, 1997, p. 153). Carregada de uma ideologia modernizadora, a fronteira corresponderia, então, a uma situação de contato onde ocorre uma fricção interétnica, uma zona de estranhamento entre duas ou mais culturas, entre duas ou mais etnias, entre dois ou mais povos. Portanto, a fronteira é por essência o local de contradição e conflito, onde há tensões na aproximação entre os diferentes. É justo no desencontro de tempos na fronteira que entendemos residir uma das interpretações da violência política. O momento de expansão de novas fronteiras é tratado como trunfo e a fronteira aberta equivale a inúmeras potencialidades econômicas latentes. A construção da nação brasileira e de seu gigantismo perpassa pela dinâmica da fronteira, incorporando novas áreas de onde pode se proceder à acumulação capitalista. Por isso, a construção do Brasil reverbera a eloquência da fronteira como um “mito” (Velho, 2009a; Wegner, 2000; Chauí, 2004).

No sentido sociológico e antropológico, a expansão sobre as fronteiras está intrinsecamente associada aos diversos ciclos de desenvolvimento, sendo marcos da inauguração de novas ondas de apropriação e expropriação no espaço. As fronteiras, em seu movimento, desenham para frente e para dentro novos limites de uso do espaço, onde predomina mais a instabilidade e a mobilidade do que a organização ou a estabilidade. A fronteira, do ponto de vista espacial, é um acúmulo material ainda não inaugurado e não plenamente incorporado à circulação do capital. Portanto, perfaz um momento-movimento dual, onde convivem atraso e progresso, colonial e moderno. Um momento-movimento que, pela sua característica é um barril de pólvora prestes a explodir em conflitos; é o local em potencial das contradições em expansão. Mas a

fronteira também aloca um caráter situacional, de uma condição constitutiva sempre em aberto, delegando a determinados contextos uma “situação de fronteira”.

A geógrafa Bertha Becker (1984) assinala que a fronteira é o espaço de incorporação à cadeia global e fragmentada da divisão territorial do trabalho, de modo que o Estado se empenha para estruturá-la e integrá-la, ao mesmo tempo em que manipula a preservação da imagem de “espaço alternativo” na dimensão ideológica. Auxiliando na viabilização da ocupação de áreas novas, o Estado sempre atuou na reprodução combinada do latifúndio e do campesinato (Becker, 1984; 1988). Segundo Brum (2020), as áreas e os financiamentos públicos alimentaram um mercado de especulação em torno das terras na região amazônica em conformidade com os projetos da Ditadura Militar (1964-1985). Ocorre que hoje, mais do que nunca, o Estado também tem atuado na regularização da grilagem em terras públicas, transformando grileiros em latifundiários bem sucedidos, que se utilizam deliberadamente de práticas criminosas, como a pistolagem e os incêndios intencionais, para “limpar o terreno” de floresta e de gente – dois entraves ao suposto desenvolvimento e à suposta modernização.

A região amazônica é hoje o principal alvo de um regime de desapropriação de terras, águas e territórios, visto que lá as florestas e os solos ainda não foram completamente incorporados na circulação do capital. Assim, a caracterização da fronteira amazônica hoje, mais do que representar um espaço selvagem ou um “vazio demográfico” que deve ser ocupado, representa um reservatório de fundos territoriais (Moraes, 2011), mas também um fundo de reservas bioculturais (Toledo; Barreira-Bassols, 2015) em forma de terras e saberes indígenas, de territórios e saberes tradicionais e também de áreas protegidas, como unidades de conservação. São reservas de terras ainda não mercantilizadas que se mantêm imobilizadas parcial ou totalmente para os usos capitalistas.

Entendemos que além das fronteiras espaciais e/ou materiais, um debate a respeito das fronteiras de “pensamento”, ou seja, das fronteiras que demarcam diferentes formas de cognoscibilidade da realidade deva ser aprofundado. Para isso, é necessário discutir a fronteira a partir do seu viés epistêmico e das “divisões” ou “separações” de mentalidades que ela também proporciona. Aqui, acrescentamos a perspectiva de que os movimentos na fronteira não são meros resultados de regimes de desapropriação e acumulação permanentes vistos enquanto processos exclusivamente econômicos, mas também processos de espoliação de humanidades destoantes, resultado de diferentes paradigmas civilizatórios em conflito. Deste modo, tais concepções se complementam, pois as fronteiras geográficas se entrelaçam com as fronteiras cognitivas ou simbólicas.

Na fronteira, por esta razão, os cercamentos de fundos territoriais são acompanhados de cercamentos simbólicos, quando há a dominância de uma determinada mentalidade em relação a outras, na qual alguns grupos humanos tornam-se subalternizados em relação a um modo de ser/saber/poder hegemônico. Assim, a subalternização na fronteira, assim como a acumulação, não se realiza apenas no momento inaugural do choque entre duas realidades materialmente distintas, mas é uma condição humana e social que está em permanente recriação.

Isso implica considerar que a fronteira define não apenas uma temporalidade ou espacialidade em desconstrução ou reconstrução, mas também um limite do ser e do não ser, das vidas qualificadas ou não qualificadas como valiosas. Por isso, a fronteira é também um predicado classificatório, uma condição de atribuição de quem é humano e de quem não é, conformando uma distribuição desigual das oportunidades de viver e de morrer, conforme aponta Achille Mbembe (2018; 2020a; 2020b). Sendo assim, a fronteira não é apenas uma circunstância ou situação realizada material e concretamente, mas é evidentemente uma condição de existência, pois a condição de fronteira cria indivíduos

e coletivos destituídos dos meios básicos e essenciais de sobrevivência, cuja vida é o próprio limite, é a própria fronteira.

Pegando emprestada a proposição de Mezzadra e Neilson (2017), parece-nos fundamental analisar a fronteira, então, como um método, como uma ferramenta para compreender as relações que se estabelecem no espaço: “Na medida em que serve ao mesmo tempo para estabelecer divisões e conexões, a fronteira se constitui em um dispositivo epistemológico, que se encontra em funcionamento cada vez que se estabelece uma distinção entre sujeito e objeto”. E, torna-se método “precisamente na medida em que é concebida como um lugar de luta”<sup>2</sup>.

É desde este ponto de vista que se pretende tratar a fronteira não como um dado em si, mas como dispositivo epistemológico que nos permite observar uma condição humana que extrapola a especificidade espacial. Em síntese, a fronteira reúne um processo de acumulação capitalista/de expropriação com uma condição de existência que é supérflua, assim classificada em decorrência da produção de mentalidades radicalmente distintas, que valorizam algumas vidas em detrimento de outras, vidas estas que estão nas *margens* e sobre as quais repousa uma indiferença ontológica.

O mito da fronteira é a força motriz que autoriza a ocupação dos fundos territoriais por meio de incursões, sejam elas violentas ou não. Por seu caráter de ocupação ou evolução processual, o espaço de fronteira está sempre inacabado, pois se estivesse cerrado, já não seria mais chamado de fronteira, visto que é o status de estar sempre “em aberto” o que a caracteriza. Por isso, é preciso chegar ao máximo ponto de seu uso, ocupação e expropriação, ou seja, levar ao extremo a prática de conquista, que é o que justifica a sua essência.

Ao mesmo tempo, carregando uma imagem de natureza ainda estocada ou intocada, os fundos territoriais que a fronteira abriga precisam ser incorporados e integrados para entrar em “sintonia” com a nação, com as políticas de desenvolvimento

---

<sup>2</sup> Tradução nossa nas duas passagens (Mezzadra; Neilson, 2017, p. 36-37).

propostas de fora para dentro. Consequentemente, por ser local de interpenetração de tempos e sociedades distintas, os “nativos” da fronteira só poderiam estar posicionados como atrasados, considerando uma linearidade do tempo e do desenvolvimento ocidentais. Neste sentido, torna-se coerente a ideia de que sendo atrasados, estes corpos na fronteira são também inferiores, pessoas em condições de vida e subalternidade que habitam um “não lugar” – afinal, por que seria definido como um lugar aquilo que historicamente foi sempre classificado como um vazio, abordagem reiterada nas políticas de ocupação da Amazônia, por exemplo?

A fronteira, então, é reforçada como terra de ninguém, para que “outros alguéns” possam justificar sua usurpação. Conclui-se que do ponto de vista da subjetividade moderna, capitalista, patriarcal, ocidental e Sul/sudestino-cêntrica, habitantes de fronteira são considerados “menos gente”. A vida deles/as, portanto, vale menos que outras e não importa se são mortos/as, assassinados/as, violados/as, pois são seres supérfluos. Este é o aspecto fulcral do nosso debate na fronteira.

A violência na fronteira carrega, portanto, um caráter político, que tem um peso diferencial para as mulheres que a habitam. É na fronteira onde se desferem ataques, golpes e assassinatos, sejam eles físicos ou não, contra mulheres que estão vinculadas às lutas pela terra, pelas águas, pelos territórios, pela proteção de uma base de bens naturais, de um acúmulo de natureza, de práticas de subsistência, e, consequentemente, de formas de fazer política. Assim, a fronteira também precisa ser caracterizada como o lugar da violência política contra mulheres, contra as “mulheres-fronteira”<sup>3</sup> e, por sua vez, como lugar de destituição de formas de fazer um tipo de política que se aproxima com formas relacionadas ao comum.

Utilizando-se de uma constatação de Achille Mbembe (2018), entendemos que a política do fazer-comum é justamente o oposto da guerra, pois ela se define pelo estatuto da autonomia e do acordo

---

<sup>3</sup> Em referência ao termo “homem-fronteira”, utilizado por Agier (2015).

em coletividade, aspectos que são negociados através da comunicação e do reconhecimento. Do avesso, as macropolíticas da “soberania” não têm como projeto a disputa por autonomia, mas servem para instrumentalizar a existência humana e promover a destruição material de corpos e populações. É a política como “trabalho da morte”.

E é devido a esta política que se executa como trabalho da morte, que a fronteira contemporânea precisa ser reposicionada em seu estatuto. Se a fronteira e seus mitos se desdobram primordialmente como processo ou dinâmica situacional de avanço de uma determinada lógica no espaço físico e material para se conformar, Mbembe (2020a) ressalta que as fronteiras de hoje não se desdobram de forma exclusivamente física. O processo de fronteirização é híbrido, incompleto e segmentado, e as fronteiras passaram a ser referidas como os locais onde se manifesta, por excelência, a depredação contemporânea.

De acordo com Mbembe (2020a), através de políticas que se voltam contra as autonomias e os acordos de coletividade, os poderes hegemônicos contemporâneos têm como objetivo maior promover a “extração” e, para isso, é necessário intensificar a repressão. A tônica é eliminar aqueles/as que são fontes potenciais de incômodo e tornar a emergência o estado permanente de ação do sistema, de modo a dismantelar todas as formas de resistência. O autor está partindo da biopolítica como gestão das vidas e mortes, como um conjunto de políticas direcionadas pelos poderes hegemônicos em relação ao controle das vidas humanas como um todo, calculadas como números. Mas sua aceção é plenamente adaptável às circunstâncias específicas das razões de repensarmos as fronteiras nos moldes das mortes de mulheres amazônidas. Afinal, o que se depreende de seu posicionamento é que se o processo de fronteirização não é exclusivamente físico, mas também circunstancial da depredação contemporânea, então isto nos permite interpretar a condição humana das mulheres e seus corpos como uma modalidade de fronteira contemporânea.

Mais uma vez, reforçamos que isso não implica na exclusão dos processos físicos e territoriais que se produzem no espaço amazônico nos casos especificados, pois eles são causa e consequência de uma lógica ou forma de enxergar a fronteira que explica grande parte da violência a elas acometida. Mas a estes processos soma-se uma condição humana que, por vezes, é ignorada ou tratada menos detidamente nestes casos, condição esta que se generaliza no mundo desde especificidades próprias dos espaços geográficos em que se realizam, mas que agrega, como elemento comum, a disposição de vidas postas na liminaridade.

### **Repensar a fronteira a partir da desposseção e da descartabilidade do outro**

Se a fronteira é o confim do humano (Martins, 1997), então nela está imbricado um caráter litúrgico e sacrificial; sua essência é trágica e conflitiva, resultado da divergência de mundos e tempos históricos que nela se opõem. Ao enfatizar a fronteira como zona da execução de sacrifícios do humano, Martins atenta para a descaracterização das formas de sobrevivência na fronteira. Pegando carona com esta ideia como marco essencial para o refinamento do nosso olhar sobre a fronteira, desenvolvemos aqui, através das expressões “desposseção” e “descartabilidade do outro” uma perspectiva análoga a esta.

Para Nancy Fraser e Rahel Jaeggi (2020), a acumulação por meio da “expropriação” vem antes da exploração contratualizada e é somente esse processo que torna a exploração possível. É esta chamada “história de fundo” que precisa se tornar evidente, pois somente ela explica a realização da história oficial da exploração. Na realidade, a expropriação é uma acumulação por outros meios, de forma que há uma transferência de valor a partir do confisco de bens, tais como a terra, os animais, os minérios ou as fontes de energia e, conseqüentemente, também de seres humanos e suas capacidades sexuais e reprodutivas.

Enquanto a exploração se realiza a partir de um véu da suposta troca livre e contratual de valores e trabalho, a expropriação o faz por meio de mecanismos de roubo, já que o capital toma para si os valores da terra, do trabalho e das capacidades de sujeitos que o executam sem pagar pelos custos de produção. O que as autoras acrescentam é que alguns grupos são considerados como “inerentemente expropriáveis”, ou seja, passíveis de expropriação. E que essa sujeição se dá através de um corte hierárquico definido não apenas pela classe, mas por atributos de raça e de gênero. Elas concluem que é a sujeição de indivíduos não livres aos processos de expropriação, com marcadores raciais e de gênero, o que mantém possível a liberdade daqueles que os exploram.

Outro fator é que a expropriação abrange também um processo de violência que extrapola as condições materiais e objetivas invocadas pela disputa de terras e territórios, e perpassa pela captura e desvalorização de certas subjetividades. No ato de usurpação dos meios de vida, são corrompidas também as formas específicas de lidar com lugares de moradia e vivência, submetendo certos grupos (de raça, de gênero) e suas autonomias ao aniquilamento, tanto a partir de tentativas de eliminação pela destituição de meios de vida quanto a partir da mortificação propriamente dita.

Atendo-se mais especificamente ao termo “desposseção”, a abordagem apresentada por Athena Athanasiou e Judith Butler (2017), também parece se encaixar com as perspectivas de análise para os casos de violência política contra mulheres elencados neste trabalho.

A desposseção, como um modo de separar a gente dos meios de sobrevivência, não é somente um problema de privação da terra, mas também um problema de violência subjetiva e epistêmica; ou, para colocar de outra maneira, um problema de apropriação discursiva e afetiva, com implicações crucialmente sexualizadas e vinculadas à política de gênero. Esta apropriação de espaços corporais e afetivos, a

qual está imbricada na construção social da vitimização, é um aspecto crítico da despossessão (pós) colonial e seus mecanismos de normalização (Athanasiou; Butler, 2017, p. 43).

Como destacado pelas autoras, mais que privar o acesso à terra, é a privação dos meios de sobrevivência que, antes da morte, produz como efeito uma violência subjetiva e epistêmica, vinculada a uma política de gênero. Segundo afirmam, as formas de poder colonial são marcadas pela racialização e pela sexualização da economia, dado que criam um tipo ideal de humano, em oposição aos “não-humanos”. Enquanto alguns/algumas possuem o direito de ter uma vida longa, outros/as estão relegados/as a ter uma morte lenta. Há localizações diferenciais entre humanos e “não-humanos”, seres que ocupam uma posição hierárquica distinta em termos do acesso aos direitos, posição sempre reafirmada por critérios de raça e gênero.

Esta classificação de humanidades - supérfluas ou não - provém de processos de espoliação colonial, que desde sempre produziram diferenças entre a valoração do colonizador e dos povos colonizados. Segundo Santiago Castro-Gómez (2005), o colonizado é “o outro” inventado, lado obscuro da razão dentro de um imaginário que legitima a superioridade do colonizador. E os atributos de raça, cultura e gênero são essenciais para produzir tais definições, que são históricas, mas também atemporais, dado que permanecem como matriz de classificação até a contemporaneidade. O “outro” é reduzido a noções como barbárie, maldade e irracionalidade, o que justifica por parte do colonizador medidas disciplinares e corretivas. Assim, cria-se, em oposição, o imaginário da civilização e o imaginário da selvageria, pois para que o lado da subjetividade cidadã e moderna predomine e se reafirme, é imprescindível que se construa o seu oposto, produzindo, por sua vez, uma violência igualmente epistêmica em relação também ao conjunto de práticas e saberes do “outro”.

Continuando nesta perspectiva, Mbembe (2018) afirma que a invenção do outro se desdobra na leitura deste como ameaça ou

perigo, fazendo com que somente a iminência de eliminá-lo contribua para o reforço do potencial da vida e da segurança daqueles cuja vida merece ser vivida, pois não são descartáveis. É a morte de alguns que paradoxalmente permite a plenitude da realização da vida por outros. Esta maneira de conversão do outro em inimigo foi típica das colônias do terceiro mundo, as quais sempre foram encaradas por parte do Estado como fronteiras habitadas por selvagens. Nelas, houve suspensão absoluta da lei e de qualquer vínculo racial e humano entre o conquistador e o nativo, este último visto como semelhante a um animal, cuja eliminação não era tida como um crime. A violência, neste caso, operou sempre como mecanismo de exceção em favor de um serviço de “civilização”.

Sob o respaldo civilizatório, a violência aparece como chave de interpretação desde as colônias até regiões de fronteira mais recentes, inclusive no âmbito da demarcação de territórios voltados para a exploração de recursos específicos, formando verdadeiros enclaves econômicos por onde jorram fluxos de capitais, convertendo-os em “espaços privilegiados de guerra e morte” (Mbembe, 2018, p. 57). Aos destituídos/as e despossuídos/as resta a descartabilidade das suas vidas e de seus meios de sobreviver. As violações cometidas em afronta a estes sujeitos “sem humanidade” são, por vezes, omitidas ou sequer compreendidas como uma violação.

Isto poderia ser considerado como o *modus operandi* do que Michel Agier (2015) chama de “política da indiferença”, que se dá em relação ao mundo que nos circunda e à existência do outro, o ser diverso e diferente que habita o nosso redor. Disso decorrem relações incertas, relações partidas, que o autor sintetiza como situações “entre-dois”. Quando não se reconhece o outro como tal, produz-se uma condição de alienação do outro, como se estes seres estivessem constantemente fora do lugar. É esta condição de ritualização da situação do outro enquanto um marginal, enquanto habitante do limiar, que produz a condição de fronteira hoje, no sentido atribuído por Agier.

Deste modo, para além das fronteiras como limites internacionais de transição entre países - como muros que ao mesmo tempo em que permitem, impedem o acesso e o ir-e-vir do migrante-, ou seja, para além do debate da fronteira em torno das migrações, Michel Agier (2015) amplia a interpretação da fronteira como sendo uma condição, uma posição ou modalidade de ocupação do mundo que cada vez mais se generaliza nos corpos marginalizados ao redor do globo, independente da natureza e da especificidade de inserção destes corpos em contextos locais.

Estendendo a pesquisa a todas as situações de fronteira, isto é, a todas as situações nas quais uma prova de relativa estrangeiridade é partilhada, poderemos levar essa estrangeiridade para o comum e relativizar a distância até o outro, qualquer que seja a linguagem dessa alteridade: étnica, racial ou humanitária. Assim, poderemos reconhecer melhor o sujeito-outro que existe por meio dessas manifestações de alteridade, cuja fronteira é o lugar (Agier, 2015, p. 154).

O autor traduz esta generalização da fronteira como condição humana através do termo “cosmopolitismo banal” que, segundo ele, “é a experiência daquelas e daqueles que provam a concretude do mundo, sua rugosidade” (p. 146), ou “soma de todas as situações de fronteiras vividas hoje” (p. 299). São os/as desenraizados/as do mundo, pessoas de lugar nenhum, pois sua condição não lhes permite um lugar. São estrangeiros no mundo, mas também podem ser estrangeiros em seu próprio país, simplesmente por sua posição de alteridade, seja ela étnica, racial, humanitária ou qualquer outra (Agier, 2015). Teriam sido Dilma, Nilce e Jane estrangeiras em seus próprios lugares, enquadradas na condição dos cosmopolitas banais?

Embora a despossessão na fronteira não resulte na descartabilidade ou imposição de um não-lugar apenas para mulheres, estes processos adquirem particularidades que acentuam seus efeitos entre mulheres, conforme poderemos observar nas pistas dadas adiante.

## Repensar a fronteira a partir da permanência do “sujeito proprietário” e da replicação da mentalidade proprietária

Se a historiografia brasileira abusou de mitos fundadores para justificar as incursões nas fronteiras, especialmente na região centro-oeste e na Amazônia, ela teve no bandeirante um dos seus arquétipos mais comumente associados à ideia de herói nacional, que foi inclusive revivido no período da Marcha para o Oeste, durante o Estado Novo. O bandeirante era a figura responsável por carregar a “modernidade” para os sertões, para os espaços hostis a serem desbravados do outro lado da fronteira (interna). Era o homem capaz de vencer a natureza selvagem, os indígenas incivilizados, as doenças e toda má sorte proporcionada pela aventura da conquista.

Assim, o bandeirante é, em termos de sua importância para a nação, mais relevante do que os grupos escondidos nos rincões do país. Como que continuando a saga bandeirante, ainda hoje os privilégios de poder, de raça, de classe e de gênero continuam conformando um perfil de valoração de certos sujeitos em detrimento de outros desde os tempos coloniais. Com o passar do tempo, este perfil foi caracterizando a posição do soberano, do dominador, do detentor de direitos, enfim, do cidadão [do bem]. Há um tipo de sujeito que ainda é considerado o responsável por carregar o progresso à fronteira nos dias atuais. Falaremos um pouco deste tipo agora.

O arquétipo do “bandeirante moderno” pode facilmente ser associado ao sujeito definido por Athanasiou e Butler (2017) como “*proper(tied) subject*” - expressão que traduzimos por “sujeito proprietário”. As autoras enfatizam o sufixo “*tied*”, colocando-o entre parênteses, provavelmente como uma associação ao verbo “*to tie*”, sendo *tied* sua conjugação no passado, que significa “amarrado”, “atado” ou “conectado”; mas também entendemos a ênfase como uma referência direta ao substantivo “*tie*”, que significa “gravata” em português. Interpretamos tais relações como se se tratasse de um sujeito que se define somente a partir da sua

conexão com a propriedade privada, como se a ela estivesse “amarrado” para se impor enquanto sujeito de valor. Num jogo de palavras, a gravata possivelmente faz alusão ao “homem engravatado”, alguém visto socialmente como possuidor de status, poder financeiro e político. A expressão, portanto, é autoexplicativa sobre o perfil desse homem moderno/colonial/privilegiado, em oposição ao perfil dos/as despossuídos/as e descartáveis.

Nas colônias europeias, a propriedade foi um pré-requisito para a subjetividade e a cidadania política em um sentido próprio, mas também, ao mesmo tempo, esta estava ligada a certos requerimentos de raça e gênero – digamos, a ser branco e masculino – que significavam a subjetividade humana civilizada propriamente dita (e proprietária) (Athanasiou; Butler, 2017, p. 44 -45, tradução nossa).

Assim, a propriedade aparece com uma função atribuidora de direitos e cidadania política aos sujeitos, especialmente aos homens brancos que a detém, garantindo-os a classificação como humanos civilizados, como homens modernos. No entanto, é importante que se diga que todo esse privilégio foi forjado a partir de processos de dessubjetivação do outro, que é convertido em objeto de desejo para depois ser descartado, sendo a descartabilidade um dos elementos centrais da subjetividade neoliberal e proprietária, conforme apontam as autoras. Ou, na síntese elaborada por Rita Laura Segato (2012):

De acordo com o padrão colonial moderno e binário, qualquer elemento, para alcançar plenitude ontológica, plenitude de ser, deverá ser equalizado, ou seja, equiparado a partir de uma grade de referência comum ou equivalente universal. [...]. O ‘outro indígena’, o ‘outro não branco’, a mulher, a menos que depurados de sua diferença ou exibindo uma diferença equiparada em termos de identidade que seja reconhecível dentro do padrão global, não se adaptam com precisão a este ambiente neutro, asséptico, do equivalente universal, ou seja, do que pode ser generalizado e a que se pode atribuir valor e interesse universal. Só adquirem politicidade

e são dotados/as de capacidade política, no mundo da modernidade, os sujeitos – individuais e coletivos – e questões que possam, de alguma forma, processar-se, reconverter-se, transpor-se ou reformular-se de forma que possam se apresentar ou ser enunciados em termos universais, no espaço ‘neutro’ do sujeito republicano, onde supostamente fala o sujeito cidadão universal. Tudo o que sobra nesse processo, o que não pode converter-se ou equiparar-se dentro dessa grade equalizadora, é resto (Segato, 2012).

O “*proper(tied) subject*”, assim, é o equivalente do sujeito universal exemplar, cuja lógica de *autoridade* se realiza em detrimento de uma lógica de *alteridade*, posicionando “o outro”, o/a diferente na categoria de despossuídos/as e descartáveis. Para exemplificar o sujeito proprietário, resgatamos algumas falas vocalizadas por proprietários rurais e políticos locais logo após o massacre de Pau D’Arco, no Pará. Mesmo após a perícia da polícia, os depoimentos de testemunhas, as confissões de participantes da execução das dez vítimas da chacina (dentre elas, Jane Júlia de Oliveira, a liderança da ocupação na Fazenda Santa Lúcia, onde ocorreu o massacre) e de uma acusação feita pelo Ministério Público demonstrando a brutalidade de um massacre nu e cru - no qual não houve qualquer tipo de reação por parte das vítimas- , alguns desses sujeitos ainda defendiam a ação e o mérito dos policiais na execução dos/as agricultores/as – conforme matéria de Tinoco (2017) para a *Revista Piauí*.

O fazendeiro e advogado goiano Walteir Rezende, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Redenção (PA) à época do massacre, foi um deles. Durante uma feira de produtores rurais em Xinguara (PA), ele aparecera desfilando montado num cavalo e erguendo a bandeira do sindicato quando, ao lembrar sua chegada à região, afirmou compreender que a polícia teve razão no massacre de Eldorado de Carajás (ocorrido em 1996). Ele manifestou também preocupação com o risco da chacina de Pau D’Arco se tornar um novo Carajás, e proferiu ao microfone, durante a feira, o seguinte: “*Bandido é bandido. E o bandido que*

*enfrenta a polícia vai perder. Não podemos criminalizar a polícia por matar bandido. Lamento muito o ocorrido, mas lamento muito mais pelos policiais". Segundo ele, o Sul do Pará sobrevive de pecuária e minério e apresenta alto poder aquisitivo, dado que só se veem carros novos na cidade, principalmente caminhonetes com tração 4x4. Grande parte delas, inclusive, estava adesivada com propagandas de Jair Bolsonaro em 2018, sendo que Walteir demonstrou confiança de que o seu candidato iria ser vitorioso na eleição em Xinguara. Ele foi aplaudido pelos presentes após suas falas.*

Outro ruralista presente no mesmo evento, o ex-presidente do sindicato rural local e ex-prefeito de Pau D'Arco, Luciano Guedes, relembrou que a cidade palco da chacina fora fundada pelo seu sogro, Laudelino Hanemann. Sobre a ação policial, disparou: *"Tem que matar, é bandido. Se você perguntar aqui, a sociedade toda ficou feliz, todo mundo deu parabéns a polícia. Quem falar que não apoia é porque não quer se expor"*. Luciano e Laudelino são paranaenses e chegaram a Pau D'Arco em 1988 quando, segundo ele, nada existia no local: *"Nós construímos tudo. Eu tenho o maior orgulho de dizer que eu desmatei, que construí cidades, estradas"*.

Vitório Guimarães da Silva, também fazendeiro, pontuou durante sua fala que tinha conhecimento de que produtores da região contratavam seguranças privados que seriam responsáveis por abrir terras e expulsar posseiros. Ele, que por quatro anos admitiu ter se utilizado de segurança armada na sua fazenda com o intuito de coibir ocupações e disputas com agricultores sem-terra, garantiu: *"Você tem que ter uma arma"*.

Além da defesa do seu patrimônio material (na maior parte das vezes usurpado da união) e da atribuição de um escalonamento das vidas que importam e das que não importam (vidas policiais valem mais do que vidas sem-terra, por exemplo), poderíamos acrescentar que o sujeito proprietário agrega em seu discurso a defesa de um patrimônio cultural e também de uma lealdade territorial entre os seus - para tomar emprestada a expressão empregada por Segato (2005). A sua lealdade territorial está acima de todas as outras, inclusive acima do cumprimento das leis e do

acesso aos direitos por parte de determinados sujeitos que não fazem parte do seletivo grupo do “nós”.

Em um ambiente totalitário, o valor mais martelado é o *nós*. O conceito de *nós* torna-se defensivo, entrincheirado, patriótico, e quem o infrinja é acusado de traição. Nesse tipo de patriotismo, a primeira vítima são os outros interiores da nação, da região, da localidade – sempre as mulheres, os negros, os povos originários, os dissidentes. Esses *outros* interiores são coagidos para que sacrifiquem, calemb e posterguem sua queixa e o argumento de sua diferença em nome da unidade sacralizada e essencializada da coletividade (Segato, 2005, p. 281, grifo no original).

A coletividade, neste caso - na qual se incluem e os quais representam Walteir, Luciano e Vitório - é a de um conjunto de homens que atuam de forma totalitária e mancomunada a um ilusório “patriotismo”, uma suposta unidade sacralizada em defesa da pátria. Sabe-se, no entanto, que se trata de um termo bastante genérico e esvaziado de sentido prático, acionado apenas para atender a interesses muito específicos, como aqueles representados por máfias locais que disputam os territórios disponíveis, ou os fundos territoriais. Enquanto isso, essa lealdade territorial do “nós” exclui outras articulações sociais e territoriais. Se entre o nós predomina o individualismo, a defesa da propriedade e dos bens privados, entre os outros predomina um mundo miserável. “Nós” é o mundo próximo, imediato, enquanto o “outro” representa um mundo distante, inacessível, impraticável (Agier, 2015).

Conclui-se que se as vítimas da violência política na fronteira são tanto homens quanto mulheres, a violência e sua convivência - expressa tanto pelos apoiadores quanto pelos mandantes e executores de crimes - parte de corpos eminentemente masculinos/brancos/proprietários, que têm a autorização e a autoridade pública para destilar ódio contra os diferentes, contra os que questionam a lógica proprietária do qual usufruem e que constitui suas identidades e essências. Por esta razão, estas articulações em torno deste núcleo de poder têm efeitos outros

quando operam em detrimento de vítimas femininas/ racializadas/não proprietárias.

Isso não equivale dizer que todos os homens associados ao “nós” se encaixem exatamente nesse arquétipo, dado que esta constatação não pode ser entendida como uma regra. Por isso, mais do que se atentar para o perfil aparentemente decifrável a partir de características fenotípicas ou da leitura de um *ethos* dominante masculino/branco/proprietário, é importante se ater às bases discursivas sobre as quais este arquétipo se reproduz a todo tempo. Trata-se, antes de tudo, da replicação de uma mentalidade proprietária, que sempre esteve associada ao exercício de desbravar, de conquistar, de dominar, mentalidade enraizada e encruada culturalmente como verdadeira, única, lógica: uma mentalidade proprietária de fronteira.

É esta mentalidade, tal como o imaginário da fronteira, que se reproduz e se atualiza ciclicamente, forjando ininterruptamente figuras masculinas que consolidam práticas protecionistas dos seus interesses e destrutivas para com o interesse de outros – no nosso caso em questão, de outras. Se no início da colonização tais práticas eram impregnadas na ação colonizadora e, portanto, na ação dos colonos, com o passar do tempo esta mentalidade passou a se expressar também amplamente pelos ascendentes dos colonizadores (os “crioulos”). Apesar de não serem europeus, já que nascidos nas Américas, eles internalizaram a violência dos descendentes, submetendo nativos a brutalidades raciais e patriarcais e executando o papel branqueado da dominação. Este papel é executado até hoje pelos colonos ou bandeirantes modernos, resumidos na figura do “sujeito proprietário”.

Tal mentalidade de fronteira extrapola e também é replicada por variados grupos de sujeitos marginalizados, sem poder aquisitivo, sem propriedade e racializados, pois mentalidades transmitem-se como valores morais também entre aqueles que não estão necessariamente no lado hegemônico do poder, isto é, no lado da branquitude colonial de matriz europeia de dominação. Pode-se dizer que a transmissão destes valores como uma oportunidade

ou como reforço da masculinidade (como veremos no próximo tópico) ocorre a partir de uma “pedagogia da crueldade”, que se dissemina culturalmente entre gerações e coletivos de homens, tanto para o homem indígena, que se transforma em colonizador dentro de sua própria casa, quanto para o homem urbano de massa, que se converte em patrão também dentro de sua própria casa (Segato, 2018, p.14).

Portanto, se em alguns casos o fenótipo coincide com este perfil do sujeito proprietário, nem sempre este paralelo se realiza, pois a violação e a violência da dominação, cujas bases são coloniais e patriarcais, são transmitidas por códigos, valores e mentalidades, mais do que meramente por continuidades “hereditárias” entre homens. Cria-se uma espécie de língua e de linhagem comum que articula esta mentalidade proprietária de fronteira, que tem nos atos violentos a conformação de um sistema comunicativo difícil de ser eliminado, porque a “violência constituída e cristalizada em forma de sistema de comunicação transforma-se em uma linguagem estável e passa a se comportar com o quase-automatismo de qualquer idioma” (Segato, 2005, p. 277). A violência, neste caso, naturaliza-se como língua predominante.

Esta mentalidade de fronteira diferencia-se absolutamente e, por isso, não pode ser confundida, com o chamado “pensamento crítico de fronteira”. Enquanto o nacionalismo que assume um caráter de atavismo desbravador é forjado dentro de estruturas políticas e de pensamento com raízes eurocentradas, segundo Walter Mignolo, o pensamento crítico de fronteira localiza-se no polo exatamente oposto a essa definição, pois desconstrói a episteme do projeto de modernidade ocidental-eurocêntrico. Este pensamento enfatiza, por oposição, as cosmologias subalternas, exploradas, oprimidas pela diferença colonial, que redefinem categorias centrais da modernidade, como direitos humanos, relações econômicas, democracia e outros valores, rompendo com tais referenciais da modernidade/colonialidade (Grosfoguel, 2008).

Como exemplo do pensamento crítico de fronteira, criador de novas linguagens não pertencentes ao sistema comunicativo da

violência, mas da transcendência das relações de poder colonial, podemos citar o trabalho de Glória Anzaldúa, de 1987, intitulado “*Borderlands/La Frontera: the new mestiza*”. Ali e em outros trabalhos, o pensamento “fronteiriço” se traduz exatamente como uma subversão de uma mentalidade hegemônica e proprietária de fronteira.

Comecei a pensar em termos de consciência mestiça. O que acontece com gente como eu que está ali no entre-lugar de todas essas categorias diferentes? O que é que isso faz com nossos conceitos de nacionalismo, de raça, de etnia, e mesmo de gênero? Eu estava tentando articular e criar uma teoria de existência nas fronteiras [...]. Eu precisava, por conta própria, achar algum outro termo que pudesse descrever um nacionalismo mais poroso, aberto a outras categorias de identidade (Anzaldúa, 2000, s/p).

Portanto, o pensamento crítico de fronteira difere-se essencialmente da mentalidade proprietária de fronteira aqui abordada e, neste caso, contribui para uma consciência mestiça da história, do feminismo e contra a exclusão da alteridade dos lugares de privilégio na construção da modernidade.

### **Repensar a fronteira a partir da dimensão expressiva dos assassinatos de mulheres e das lealdades territoriais masculinas**

Rita Segato (2018) amplia a noção de feminicídios para compreender este tipo de crime contra mulheres em áreas de fronteira, especialmente na fronteira do México e dos EUA onde, há alguns anos, mulheres desaparecem e são assassinadas sem que se tenha condenação dos culpados. Para a autora, existe uma diversidade de crimes contra mulheres que se dão em vários âmbitos, aumentando ano a ano as taxas de feminicídio. Porém, a generalização dos dados a partir do mesmo rótulo, sem atentar para a especificidade de cada crime devido a sua origem ou motivação (se violência doméstica, se violência urbana, se violência

política etc.), acaba por vezes contribuindo mais para a confusão do que para o esclarecimento destes. Por esta razão, é importante diferenciá-los.

Assim, entendemos que o termo “femigenocídios”, utilizado por Segato, é o que melhor se adequa ao nosso contexto de análise, pois ao incluir a dimensão de “genocídio” no âmbito destes assassinatos, inflexiona sobre a especificidade dos crimes de violência contra a vida de mulheres na fronteira amazônica, que se diferenciam de feminicídios domésticos, por exemplo. Um genocídio carrega implicitamente a ideia de extermínio, parcial ou total, de grupos étnicos, raciais, religiosos e que possuem entre si vínculos comunitários e de identidade. Outro termo também já utilizado para referir-se ao assassinato de mulheres rurais ou defensoras de direitos humanos e ambientais, como o caso da hondurenha Berta Cáceres, é “femicídio territorial”. Também nos parece adequado, pois trata da dimensão relacional que estas mulheres estabeleciam com a natureza e o território vivido, o território da comunalidade.

Em muitos casos, os genocídios de gênero funcionam como mecanismo para essa sujeição a regimes de propriedade, mercantilização e individualidade, a mulher neste caso constituindo-se como alvo prioritário de uma guerra que se impõe a grupos étnicos e racializados, que não interessam ao capital. Por isso, estes mecanismos de mortificação de mulheres impulsionam a desintegração da forma-comunidade, transformando coletivos em indivíduos isolados, o que contribui para a desterritorialização como um todo - como sugerem Meneghel e Lerma (2017). A destituição da coletividade e a imposição da individualidade é o que interessa ao capitalismo de caráter racista, patriarcal e necrófilo.

Neste sentido, o que este tipo de crime esconde e que é importante salientar é a sua dimensão anti-comunitária e anti-territorial (neste caso contra algumas territorialidades específicas, aquelas das mulheres nas frentes de luta na Amazônia). Por isso, para além do fato de serem simplesmente um alvo feminino *per se*, o que implicaria numa dimensão da instrumentalidade destes

assassinatos, eles têm um desdobramento que se refere ao caráter de exemplaridade que assumem diante da imagem pública. Ou seja, estas mortes funcionam como paradigma e carregam uma dimensão expressiva que extrapola para além da relação homem *versus* mulher: trata-se de uma reverberação que atinge toda a comunidade circundante, como uma espécie de recado do que pode vir a acontecer com outros/as comunitários/as caso desafiem a lógica territorial de poder mafiosa que se impõe (Segato, 2018).

Para exemplificar a correlação entre estas duas dimensões (instrumental e expressiva), resgatamos o que houve com Dilma Ferreira da Silva, militante do MAB no Pará, no dia de seu assassinato. Além de ter em seu corpo desfalecido marcas de estupro, símbolo da brutalidade contida na relação de dominação instrumental masculina sobre o corpo feminino, Dilma fora assassinada com um corte na garganta, ato que carrega também a dimensão expressiva do paradigma, e que pode ser interpretado facilmente como um silenciamento da voz daquelas e daqueles que ousam denunciar qualquer ilicitude. Fica explícita a mensagem de que quem muito fala e denuncia os crimes praticados por fazendeiros na região (tráfico, exploração ilegal de madeira, etc.) pode ter o mesmo destino de Dilma. A expressividade é uma das marcas mais gritantes destes assassinatos, difundindo entre as comunidades e militantes locais o domínio de grupos hegemônicos no território.

Estabelecendo conexões entre morte de mulheres e mortes territoriais, outro aspecto que os femigenocídios ou femicídios territoriais evidenciam é que este tipo de crime, além de alimentar o ódio e a dominação contidos na relação entre o agressor *versus* a vítima (eixo vertical, relação entre homem e mulher), retroalimenta também uma relação de compadrio entre o violador e outros homens (eixo horizontal). Se no primeiro eixo de análise predomina o controle sobre o corpo da mulher, no segundo eixo fica explícito que além de se opor a uma mulher, a atitude de violência tem como fim o reforço da masculinidade perante outros homens, componentes das máfias territoriais. Na segunda relação, portanto,

os agressores coadunam com o que a autora chama de “mandato de masculinidade”. Ao exercer o seu papel dentro deste mandato, fica claro que o agente da violência não trabalha solitariamente, pois está respaldado por um grupo de homens, demonstrando que por trás de cada crime contra uma mulher na fronteira, existe uma lealdade fortalecida entre homens.

Dentro desta lógica de facções e de lealdade entre homens, os atos individuais dos executores dos crimes possuem estreita relação com uma reafirmação de pertencimento ou não a uma determinada irmandade criminosa, sendo seus atos condições para a confirmação ou não de sua força e virilidade masculinas. Ambas as relações confluem paralelamente no ato de mortificação, mas Segato (2018) afirma que a primeira força de relação muitas vezes é a que aparece mais a respeito deste tipo de crime, enquanto a segunda dimensão é ocultada, dificultando o esclarecimento das razões factuais que estão por trás deste mecanismo de violência contra as mulheres.

No outro caso apresentado, atentamos para o fato de que o pescador Edione Pessoa confessou o assassinato de Nicinha próximo ao lago da barragem da UHE Jirau. Com seu ato, ele responde nitidamente a uma lealdade masculina hegemônica naquele território, cumprindo seu mandato de masculinidade perante outros homens. Pela ótica de classe, poderíamos dizer que enquanto pescador e atingido pela instalação da hidrelétrica e, portanto, reivindicando um auxílio oferecido pelo Consórcio ESBR, Edione teria mais afinidade com sua vítima, uma mulher, do que com os mandantes do assassinato. Afinal, uma das exigências de Nicinha enquanto militante era justamente o aumento do valor de compensações para atingidos/as da hidrelétrica, como Edione e sua família.

No entanto, o pertencimento ou reconhecimento de sua força e capacidade recai no fato de que o Consórcio se tornou mais aliado dele do que Nicinha, fazendo com que Edione, tão subjugado quanto ela, representasse naquele momento a lógica hegemônica do território, eminentemente masculina e proprietária. Assim, ao invés de se articular com seus semelhantes, reconhece como

semelhante outros não a partir de afinidades de classe, mas a partir da masculinidade, contribuindo para eliminar uma força política feminina que se opunha a essa mesma lógica. Mesmo do lado dos/as despossuídos/as, Edione converteu-se em colonizador e vilão “dentro de sua própria casa” por meio da reincidência de uma “pedagogia da crueldade” (SEGATO, 2018).

Podemos lembrar também do policial Antonio Miranda, envolvido na chacina de Pau D’Arco. Após uma das operações policiais que teve como resultado o incêndio e a destruição de barracos, pertences e plantações dos ocupantes sem-terra na Fazenda Santa Lúcia, Honorato Babinski Filho, o dono, ofereceu um churrasco aos policiais na sede da fazenda para comemorar o feito. Antes de o policial Miranda sair de cena junto com o grupo de outros policiais e de Babinski Filho para comemorar a operação, ele se direciona especificamente para Jane e dispara: “eu ainda te pego”.

O que justifica que no meio de um grupo de homens ocupantes de terra, Jane seja o alvo prioritário dos policiais? Certamente, um elemento elucidativo é a sua liderança e força política enquanto mulher, tornando-se presa fácil das afrontas de Miranda para demarcar sua autoridade policial, mas também masculina, perante a vítima. Por outro lado, a ameaça de Miranda também cumpre um papel perante o grupo de homens que o cerca (tanto Babinski quanto os policiais), fortalecendo a fraternidade e a coalizão masculina entre eles. Nada mais sintomático da reafirmação do mandato de masculinidade perante outros semelhantes. Relembramos que, desde este episódio, Jane passou a sofrer atentados constantes, inclusive com a presença de grupos de homens rondando a sua residência constantemente, ou por meio de intimidações via chamadas telefônicas, violações que culminaram pouco tempo depois no seu assassinato, momento em que também não foram poupados xingamentos misóginos, sendo ela, uma vez mais, o alvo principal dos executores.

Nesse sentido, pode-se dizer que não é possível compreender a fronteira sem considerar que, por trás do assassinato de mulheres, irrompe uma lógica masculina fratricida, cujo resultado dos atos de

mortificação contribui para valorizar a dimensão expressiva dos crimes perante a comunidade circundante, assim como para reafirmar o mandato de masculinidade dos executores tanto diante de suas vítimas quanto diante de outros homens.

### **Repensar a fronteira a partir da destituição das políticas do comum “no feminino”**

Quando nos remetemos ao termo “destituição”, estamos nos referindo a medidas de impedimento, afastamento ou de desapossamento (para pensarmos na despossessão) de uma determinada forma de fazer política, ou seja, de um determinado engajamento político conectado a uma luta política específica. Tais lutas, a depender dos “outros” que as protagonizam, são constantemente acossadas e surrupiadas pela política hegemônica territorial, que atua em coalizões sufocando células de resistência e que visam, pouco a pouco, eliminar um tipo de contestação política. No caso em questão, no qual contemplamos as lutas políticas protagonizadas por Dilma, Nicinha e Jane, ponderamos que a eliminação de suas ações está estritamente vinculada à eliminação de formas de políticas do fazer-comum. Mas o que seria a produção do comum?

O comum é a expressão atribuída ao conjunto de práticas pautadas pela reprodução material e imaterial da vida social. A despeito de outras interpretações e contribuições acerca do conceito de comum, nossa posição coincide com a apresentada por Aguilar, Navarro e Linsalata (2016; 2019), pesquisadoras constituintes do Seminário de Investigação Permanente “*Entramados Comunitarios y formas de lo Político*”<sup>4</sup>, cuja abordagem

---

<sup>4</sup> Trata-se de um seminário aberto que é parte do programa de Pós-Graduação de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais e Humanidades (ICSyH), da Benemérita Universidade Autónoma de Puebla (BUAP), no México. Dele fazem parte nomes destacados na discussão sobre o comum, que incluem não só Lucia Linsalata, mas também Raquel Gutierrez Aguilar, Mina Lorena Navarro e outros/as autores/as citados/as ao longo deste trabalho.

do comum se dá na sua potencialidade enquanto relação social, e não enquanto bem, coisa ou objeto tangível. Para as autoras, o comum é a atividade prática estabelecida entre homens e mulheres conjuntamente em seus afazeres do dia a dia, de modo a proporcionar vínculos de cooperação e solucionar problemas e desafios de forma compartilhada, focados na produção e reprodução satisfatória da vida como um todo. Trata-se de:

um conjunto diverso, heterogêneo e versátil de tramas sociais, comunidades locais, processos organizativos, experiências associativas – de diferente enraizamento e profundidade histórica – dentro das quais mulheres e homens de carne e osso cultivam, ensaiam, recuperam, reinventam, produzem e, em consequência, exercem – naqueles âmbitos da vida onde podem realizar – aquela antiga arte humana que a heteronomia capitalista se encarrega de expropriar a todo tempo: a de cooperar para conformar nossa existência social-material com base nos fins coletivamente deliberados; de decidir autonomamente sobre os assuntos comuns; a capacidade de autodeterminar coletivamente (a partir dos âmbitos mais imediatos da reprodução social) o sentido, os ritmos e os canais de nossa vida prática (Linsalata, 2015, p.17 *apud* Linsalata, 2019, p. 115, tradução nossa).

Para compreender a natureza dos assassinatos dentro da perspectiva de fronteira que estamos propondo, temos que incluir em nossa análise a perspectiva de “defesa e produção do *comum* como condição para a reprodução material da vida social” (Aguilar, 2019, p. 93). E observar que a maior afronta da mentalidade proprietária de fronteira contra as mulheres-fronteira – como Nilce, Jane e Dilma - está justamente na tentativa de subverter tais práticas conectadas com a produção e reprodução da vida e, em consequência, com formas de fazer política “no feminino”.

Segundo Raquel Gutierrez Aguilar (2019), o capitalismo se esforça para sempre romper as formas políticas que esboçam outros tipos de relação ou laços que não sejam do individualismo ou de mercantilização, ou seja, que não estejam diretamente implicadas

na produção de lucro. Assim, deslegitima os sentidos dos vínculos e relações conectadas a políticas de defesa e reprodução da vida e do comum, das articulações coletivas, substituindo-as sempre por regimes estéreis de individualidade e propriedade.

A tais formas do político, com frequência desdobradas do que alguma vez se denominou como ‘âmbito social-natural’ – e, mais recentemente, de ‘política das necessidades vitais’ – que se contrapõem antagonicamente à quase sempre violenta apropriação privada dos bens comuns – e que, em seus desdobramentos, modificam drasticamente as mais fundamentais relações mando-obediência que segmentam, hierarquizam e estruturam as sociedades, é o que chamo *política no feminino* (Aguilar, 2017, p.69 - 70, tradução nossa, grifo no original).

Neste sentido, o que a autora sugere como política no feminino nada mais é do que um modo específico de fazer política que se distingue radicalmente de uma forma única de compreensão e prática da política, que é a forma institucionalizada. Por essência, tal política no feminino se opõe aos “cânones clássicos” da política, que é estruturalmente masculina e conectada com a acumulação do capital e com os ditames da propriedade privada, da hierarquia, do monopólio, da exclusão e do alijamento de participações coletivas na tomada de decisões. As políticas do comum no feminino, por outro lado, têm por prioridade o compromisso coletivo com a reprodução da vida em seu conjunto.

As políticas no feminino, então, são políticas que reivindicam e valorizam a inclusão e a participação da política como parte do cotidiano, que têm como base as formas comunitárias de discussão. Isso não quer dizer que as políticas no feminino sejam exclusivamente pautadas e executadas por mulheres, pois elas também incluem as práticas políticas realizadas por alguns homens. No entanto, devido à associação imediata entre as mulheres e as funções de reprodução da vida, e buscando uma adjetivação que faça o contraponto às políticas hegemônicas

tradicionais centradas no Estado - aqui entendido como polo masculino – elas recebem o predicado “feminino”.

A despeito de serem interpretadas como um modelo de governo, Aguilar (2017) enfatiza que essas políticas se referem a um caminho de vida e luta, traduzindo-se mais em uma linguagem do que em uma estrutura normativa. São, pois, parte de uma gramática de lutas sociais que se distingue das políticas convencionais, na medida em que questionam e desestruturam antigas relações de poder e de mando que estão presentes nas políticas modernas, fundamentadas no capital e no Estado. Enquanto política subversiva e promotora da autonomia, a forma da “política do comum no feminino” prima pela apropriação da palavra e pela decisão coletiva em relação àquilo que é de todos. Por esta razão, torna-se tão incômoda.

Entendemos que as mulheres-fronteira aqui enunciadas fazem parte de contextos coletivos que Aguilar e Lohman (2019) intitulam por “tramas” comunitárias (*entramados comunitários*), uma rede de relações sociais que se empenha na produção do comum. Mas o comum não é equivalente a um bem material ou natural necessariamente que se partilha entre todos/as, mas trata-se especificamente de uma forma de produção de relações sociais que estão na base de subsistência de comunidades indígenas, originárias, camponesas, urbanas autônomas e outras que se preocupam em reproduzir a vida prioritariamente. Tal reprodução se dá tanto em momentos de luta, quanto em momentos de festa, formas estas não completamente incorporadas ou mediadas pelas relações capitalistas. Trocando em miúdos, o comum é a “forma natural” de reprodução da vida, tendo como base a produção de valores de uso, não de troca.

Entendemos, pois, as tramas comunitárias como constelação de relações sociais de ‘compartimento’ – jamais harmônica ou idílica, mas pletórica de tensões e contradições – que operam coordenadas e/ou cooperativamente de forma mais ou menos estável no tempo com objetivos múltiplos – sempre concretos, tão diversos quanto renovados,

ou seja, situados – que, por sua vez, tendem a cobrir ou a ampliar a satisfação de necessidades básicas da existência social e, portanto, individual. Agora bem, é claro que essa *forma das relações sociais* se potencializa nos momentos de aprofundamento do antagonismo social, nos quais se desdobram ações de luta que desafiam, contêm ou fazem retroceder as relações capitalistas (Aguilar; Lohman, 2019, p. 24-25, tradução nossa, grifo no original).

O que pode ser mais antagônico à pulsão da vida do que a morte? É por isso que nos momentos de aprofundamento dos antagonismos gerados pelo sistema, ou em momentos de ofensiva deste sistema sobre os recursos que estão em jogo na fronteira, inevitavelmente provocam-se mais mortes e violências, pois a única resposta para grupos comunitários que têm na sustentação da própria vida seu maior objetivo de luta é promover mais morte, destituindo-os das suas formas de viver.

E a força do simbolismo das formas de morrer que atingiram estas mulheres repercute no fato de que não são somente formas de eliminação da vida como oposto da morte, mas como eliminação de um conjunto de formas de estar-saber-fazer em vida, cotidianas, com um conjunto de práticas que pretendem que sejam destruídas a partir de um assassinato com um caráter notório de exemplaridade. O assassinato de mulheres-fronteira tem um caráter tanto físico como simbólico e/ou comunicativo, pois é o padecimento do corpo destas mulheres que serve de lição moral para que aqueles/as que estão ao redor também desistam de saber-viver antes mesmo de serem assassinados de forma literal.

Mas há outro elemento importante em jogo: para Segato (2005), sem a subordinação psicológica e moral do outro não há poder soberano, dado que o poder da morte não é suficiente. A colonização é uma etapa mais eficaz no alcance de seu objetivo do que o extermínio em massa, “porque somente o poder de colonização permite a exibição do poder de morte diante daqueles destinados a permanecer vivos” (p. 270-271), transformando-se em audiência para o dominador por parte de quem testemunha a

morte ou o massacre. Talvez por isso as práticas de ameaças de morte e terrorismo psicológico, no caso das mulheres vítimas de violência na fronteira, sejam largamente utilizadas ao longo do tempo, muito mais do que o próprio assassinato, dado que seu poder comunicativo é avassalador, não necessariamente produzindo a morte, mas “deixando morrer” aos poucos.

Assim, o assassinio e o assédio psicológico e moral caminham lado a lado com os objetivos de destituição do comum. Afinal, “a politicidade concreta e coletiva que se gera na trama comunitária é, pois, também, uma dimensão específica da produção do comum que se baseia em uma dimensão específica do trabalho comunitário” (Aguilar; Lohman, 2019, p. 38). Portanto, na fronteira não se afronta, com o ato de violência, somente a vida enquanto materialidade corpórea, mas a vida enquanto conjunto de atributos políticos que tornam possível realizá-la, sendo a subsistência com autonomia um destes principais atributos que são roubados em momentos de violência. O objetivo máximo é tornar única a relação fundamentada na propriedade privada e individualizada, suplantando as relações de comunalidade e coletividade envolvidas em cada contexto de ataque.

### **Conclusões: algumas contribuições das lutas políticas de mulheres-fronteira**

Somente “lutas de fronteira” - para pegar emprestado um termo empregado por Fraser e Jaeggi (2020) - podem ser acionadas para desmobilizar a “mentalidade de fronteira” aqui discutida. Para as autoras, tão importantes quanto as lutas contra o capital, estão as lutas contra o racismo, o imperialismo e o sexismo, fragmentadas pelo próprio sistema. Porque estas últimas incluem em seu escopo aqueles processos de reivindicação que advêm de práticas de expropriação e, portanto, de confisco de bens comuns visando a acumulação, aspecto em muito negligenciado pelas lutas em torno exclusivamente do conceito de trabalho. “O que denominei de ‘lutas de fronteira’ não emerge de ‘dentro’ da

economia, mas nos pontos em que a produção encontra a reprodução, a economia encontra a política e a sociedade humana encontra a natureza não humana” (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 187).

São exatamente estes os pontos nodais que derivam da atuação política das mulheres na Amazônia em torno do comum: produção e reprodução, economia e política e sociedade humana e natureza. Enquanto tais núcleos são abordados de forma independente, como se tivessem vida própria no âmbito da exploração da fronteira, a prática de uma luta comunitária demonstra que não é possível dissociá-los. As atuações comunitárias de Dilma, Nilce ou Jane, por exemplo, promovem justamente uma aproximação desses universos, razão das tentativas de desvinculação de tais demandas via mortificação.

Apesar de serem demandas encampadas por mulheres, ou lutas lideradas por mulheres-fronteira, as pautas delas não se circunscrevem a uma luta por causas simplificada e relacionadas ao feminino ou feminismo. São lutas não fragmentárias e dependentes de outras lutas, pois a partir do momento que se pautam no entorno do comum, traduzem-se na produção e reprodução da vida, lutas pela natureza e pelo direito ao exercício de humanidades subjugadas, lutas que aproximam a causa econômica com a política do cotidiano, com a política do viver. O ponto para o qual atentamos é que tais lutas não podem ser reduzidas a lutas nucleadas ou fragmentadas, pois elas têm, por essência, o posicionamento contrário ao desenvolvimento, à predação e à expropriação histórica da natureza amazônica. A nossa visão acerca destas lutas femininas é que se tratam, em suma, de lutas muito mais universais do que particulares, como equivocadamente poderiam ser interpretadas. Esta distinção, no entanto, não impede que suas práticas cotidianas sejam formas de fazer política que ponham em xeque a “masculinização dos territórios”.

A partir destes elementos, podemos concluir que as lutas de mulheres-fronteira contribuem para produzir – por que não – fronteiras, mas, neste caso, no sentido de restrição à homogeneização de um modo de produção do espaço. Como se no embate contraditório, as lutas femininas impedissem, desde núcleos em

pequena escala, o espraiamento da lógica proprietária/branca/masculina/necropolítica (e tantos outros adjetivos!) da fronteira. Tais lutas funcionam como uma espécie de contenção de danos, de contenção de uma determinada moralidade e normatividade de ocupação do espaço: a moralidade do desenvolvimento, da modernização, da pátria, do produtivismo e de tantos outros substantivos, cujos principais efeitos históricos têm sido a produção da morte e do esvaziamento da vida para os que estão às margens desta lógica pelo simples fato de serem diversos.

Tais lutas são, portanto, contenção de uma condição de fronteira que insiste em se universalizar destituindo o lugar e o valor da vida do outro, dele tirando o teto, dele tirando o chão, tentando promover um apagamento de suas referências e tentando eliminar formas de fazer política a partir da eliminação da própria vida deste outro – e destas “outras”. Mais do que discutir a dimensão do espaço no debate sobre fronteira, importa incluir a dimensão da condição-fronteira no espaço, dimensão essa produzida prioritariamente por tentativas de apagamento de corpos políticos de mulheres-fronteira através da violência e dos genocídios de gênero, raciais, culturais e outros.

## Referências

AGIER, M. **Migrações, Descentramento e cosmopolitismo**: uma antropologia das fronteiras. Alagoas: EDUFAL; São Paulo: Editora da Unesp, 2015, 323p.

AGUILAR, R. G. Común, ¿hacia dónde? Metáforas para imaginar la vida colectiva más allá de la amalgama patriarcado, capitalismo y dominio colonial. *In*: WAA. **Producir lo común**. Entramados comunitarios y luchas por la vida. 1 ed. Madrid: Traficante de sueños, 2019, p. 79-93.

ANZALDÚA, G. **Borderlands/La Frontera**: The New Mestiza. San Francisco: Aunt Lute Books, 1987.

BECKER, B. A fronteira em fins do século XX: oito proposições para um debate sobre a Amazônia (1990a). *In: VIEIRA, I.C.G. As Amazonas de Bertha K. Becker: ensaios sobre geografia e sociedade na região Amazônica*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Garamond, 2015, p. 265-279.

BECKER, B. Amazônia (1990b). *In: VIEIRA, I. C. G. As Amazonas de Bertha K. Becker: ensaios sobre geografia e sociedade na região Amazônica*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Garamond, 2015, p. 7-94.

BRUM, E. A miliciarização da Amazônia: como o crime vira lei e o criminoso “cidadão de bem” na maior floresta tropical do mundo. *In: CPT. Conflitos no Campo Brasil 2019*. Goiânia: CPT Nacional, 2020, p. 105-114.

BUTLER, J.; ATHANASIOU, A. **Desposesión**: lo performativo en lo político. Trad. Fernando Bogado. 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Eterna Cadencia, 2017.

CASTRO-GÓMEZ, S. Ciencias Sociales, violencia epistémica y el problema de la ‘invención del otro’. En: Lander, Edgardo (comp.). **La colonialidad del saber**: Eurocentrismo y ciencias sociales: perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 87-95.

CHAUÍ, M. **Brasil**: mito fundador e sociedade autoritária. 5 reimpr. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

FERRARI, M. As noções de fronteira em geografia. **Revista Perspectiva Geográfica**, UNIOESTE, v.9, n.10, p 1-25, 2014.

FRASER, N.; JAEGLI, R. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. Trad. Nathalie Bressiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

GROSFUGUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 80, p. 115-147, março 2008.

GUTIÉRREZ, A, R.; NAVARRO, M. L.; LINSALATA, L. Repensar lo político, pensar lo común. Claves para la discusión. *In: LINSALATA, L; INCLÁN, D.; MILLÁN, M. (org.). Modernidades Alternativas*. México: FCPyS / UNAM, out/2016, p. 377-417. (Colección Modernidades alternativas y nuevo sentido común: prefiguraciones de una modernidad no capitalista).

MALHEIRO, B. Quando o único projeto para a Amazônia é matar. **Amazônia Latitude**, 15 de junho de 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3OgNwAy>. Acesso em: 17 jun. 2022.

MARTINS, J. de S. “O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira”. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, São Paulo, 8(1): 25-70, maio de 1996.

MARTINS, J. de S. **Fronteira**. A degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MBEMBE, A. **Brutalismo**. Paris: La Découverte, 2020a.

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2014.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. Trad. Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018, 80p.

MEZZADRA, S.; NEILSON, B. **La frontera como método**. O la multiplicación del trabajo. Trad. Verónica Hendel. Madrid: Traficantes de Sueños, 2017, 399p. (Serie Prácticas Constituyentes).

MORAES, A. C. R. **Geografia histórica do Brasil**: capitalismo, território e periferia. São Paulo: Annablume, 2011. 156p.

SEGATO, R. L. **Contra-pedagogias de la crueldad**. 1 ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

SEGATO, R. L. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-Cadernos CES** [on-line], n. 18, 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1533>.

SEGATO, R. L. **Que és um feminicídio**. Notas para un debate emergente. Brasília, (401), 2006, p.1-11. (Serie Antropologia).

SEGATO, R. L. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. **Estudios Feministas**, Florianópolis, 13(2): 256, p.265-285, maio-agosto/2005.

TINOCO, J. O massacre de Pau D’Arco. **Revista Piauí**, Edição 135, dezembro de 2017. (Anais do conflito agrário). Disponível em: <http://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-massacre-de-pau-darco/>. Acesso em: ago. 2020.

TOLEDO, V. M.; BARREIRA-BASSOLS, N. **A memória biocultural**: a importância ecológica das sabedorias tradicionais. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

VELHO, O. G. **Capitalismo autoritário e campesinato**: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento. São Paulo/Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 1979. [2009a].

VELHO, O. G. **Frentes de expansão e estrutura agrária**: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 1972. [2009b].

WEGNER, R. **A conquista do Oeste**: a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000, 275p.

WEISSHEIMER, M. Brasil é o 4º país do mundo que mais mata defensores de direitos humanos. **Sul 21**, 09 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3N5INk5>. Acesso em: 17 jun. 2022.

## **PARTE II**

-

# **POVOS, COMUNIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS NA LUTA PELO DIREITO AO TERRITÓRIO E A REAPROPRIAÇÃO DO COMUM**



## MOVIMENTOS SOCIAIS, IDENTIDADES COLETIVAS E LUTAS PELO DIREITO AO TERRITÓRIO NA AMAZÔNIA

Valter do Carmo Cruz

*Os movimentos [sociais] são um sinal. Não são apenas produto da crise, os últimos efeitos de uma sociedade que morre. São, ao contrário, a mensagem daquilo que está nascendo. [...] Os movimentos contemporâneos são profetas do presente. Como os profetas, 'falam à frente', anunciam aquilo que está se formando sem que ainda disso esteja clara a direção e lúcida a consciência. A inércia das velhas categorias do conhecimento pode impedir de ouvir esta palavra, e de desenhar, com liberdade e responsabilidade, a ação possível [...]. Não têm a força dos aparatos, mas a força da palavra. Anunciam a mudança possível, não para um futuro distante, mas para o presente da nossa vida. Obrigam o poder a tornar-se visível e lhe dão, assim, forma e rosto. Falam uma língua que parece unicamente deles, mas dizem alguma coisa que os transcende e, deste modo, falam para todos (Melucci, 2001).*

### **Os novos velhos protagonistas entram em cena e desafiam nossas interpretações**

A partir do final da década de 1980, são identificadas sensíveis mudanças na dinâmica política dos conflitos sociais do mundo rural na América Latina, sobretudo, através da emergência de uma espécie de “polifonia política”, pois percebe-se o surgimento de uma diversidade de “novas” vozes, de “novos” sujeitos políticos, de “novos” protagonistas que emergem na cena pública e nas arenas políticas. Nesse período, começam a ganhar força e objetivação, em forma de movimentos sociais, as reivindicações de uma diversidade de grupos sociais denominados ou autodenominados povos originários ou, mais recentemente, “povos/comunidades tradicionais”.

Esse conjunto de agentes e forças sociais, historicamente marginalizado e invisibilizado no espaço público, torna-se protagonista na luta por direitos e justiça em todo o continente, como sugere a feliz expressão de Eder Sader (1988), “novos personagens entram em cena”. Muitos desses “novos” personagens, agora protagonistas, eram tidos como forças sociais que pertenciam ao passado e que, inevitavelmente, seriam incorporados ou, simplesmente, desapareceriam no processo de modernização capitalista que a região tem vivenciado nos últimos cinquenta anos. Contrariando esse diagnóstico, camponeses, indígenas, afrodescendentes, longe de serem personagens anacrônicos, tornam-se protagonistas da invenção e da construção de outros possíveis futuros.

Nesse sentido, os movimentos indígenas ganham força em países como a Bolívia, Equador, México, Chile, Brasil; as comunidades afrodescendentes, também historicamente invisibilizadas, ganham força e expressão no Brasil, na Colômbia, no Equador; o movimento camponês reinventa-se através das lutas da Via Campesina e, no Brasil, ganha grande destaque a ação do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST).

Esses novos/velhos protagonistas emergem no espaço público e inauguram novas agendas e bandeiras de lutas. A Marcha pela Dignidade e pelo Território, organizada pelo movimento indígena boliviano, em 1990, representa um dos marcos desse processo. No mesmo ano, no Equador, o movimento indígena equatoriano também organiza uma marcha com o mesmo título. Quatro anos depois, em janeiro de 1994, o mundo assiste, atônito, ao levante Zapatista em Chiapas, no México, um movimento que trazia como prioridade na sua agenda de luta o direito à dignidade, à autonomia e ao território.

Apesar da diversidade de formas e sentidos dessas novas configurações das ações coletivas, elas compartilham algumas características e alguns traços em comum. Para que tenhamos uma visão de conjunto desses movimentos sociais que emergiram nas últimas duas décadas na América Latina, especialmente na

Amazônia, realizaremos uma breve caracterização destacando os elementos que distinguem esses movimentos daqueles de épocas passadas<sup>1</sup>.

1. Inicialmente, vale destacar que essas novas lutas emancipatórias e os novos movimentos sociais, hoje presentes na América Latina e no Brasil, trazem como traço marcante na sua constituição uma grande diversidade de origens sociais, culturais, étnicas, raciais e até civilizatórias, que se expressam através de várias linguagens, várias narrativas, vários imaginários e também várias cosmologias. Isso implica uma grande pluralidade de sujeitos coletivos protagonistas.

2. Uma segunda característica marcante dos novos movimentos é que eles têm, no centro de sua ação e de seus discursos, uma politização da cultura e uma revalorização das memórias, das tradições comunitárias, da ancestralidade, expressas através da afirmação das múltiplas identidades e diferenças étnicas, de gênero, ambientais, entre outras, criando novas estratégias e inaugurando novas agendas, que entrelaçam a questão de gênero com questões étnicas, ambientais, agrárias, criando um complexo emaranhado de ideias e práticas emancipatórias que desafiam as antigas formas de conceber a emancipação social. A noção de comunidade é retomada como uma espécie de código ético e político mobilizado estrategicamente e performaticamente na construção de identidades culturais e sociopolíticas (indígenas, afrodescendentes, camponeses, mulheres etc.).

3. Esses movimentos colocam como desafio a construção de uma ideia de cidadania e de justiça que seja capaz, simultaneamente, de pautar-se na igualdade e na valorização das diferenças. As experiências emancipatórias contemporâneas, na América Latina como um todo, mostram-nos que a agenda e as pautas de lutas dos movimentos sociais estão referenciadas, simultaneamente, nas lutas por uma maior “redistribuição material” dos recursos, ou seja, na

---

<sup>1</sup> Essa caracterização se faz num diálogo com as formulações de Zibechi (2005) e Sousa Santos (2010).

luta por maior igualdade (luta contra exploração, privação e marginalização socioeconômica), mas também por “demandas pelo reconhecimento” das diferenças etnicorraciais, sexuais, religiosas (lutas contra as formas de discriminação, desrespeito e preconceito contra determinados grupos sociais, frutos de herança colonial, da colonialidade do poder, do saber e ser)<sup>2</sup>. ainda fortemente presentes tanto no Estado como nas sociedades latino-americanas. Essas agendas nem sempre caminham juntas, sendo que há tensões teóricas e políticas entre a agenda redistributiva e a agenda pautada no reconhecimento.<sup>3</sup>

4. Outra característica importante desses movimentos é a busca pela construção de uma autonomia política e econômico-produtiva, buscando por meio das mais diversas formas alternativas de produção, de economias solidárias, a construção de sua autonomia material e simbólica não só em relação às forças do mercado, mas também em relação ao Estado e a outros setores da sociedade civil, como os partidos políticos. Esse processo tem implicado o surgimento de novas formas e culturas de organização que ultrapassam os marcos tradicionais do sindicalismo e do partido. Assim, surgem diferentes formas de associativismos, comunitarismos, redes, “unidades de mobilização”, que combinam

---

<sup>2</sup> Normalmente, em nossas reflexões, tratamos a nossa experiência colonial e sua herança como coisa do passado, colocando tal herança como algo superado com o fim do colonialismo. No entanto, o fim do colonialismo na América Latina, como relação econômica e política de dominação na segunda metade do século XIX, não significou o fim da colonialidade como relação social, cultural e intelectual (Quijano, 2005). Longe de ser algo irrelevante, a colonialidade é um resíduo irreduzível de nossa formação social e está arraigada em nossa sociedade, manifestando-se das mais variadas maneiras, seja como “colonialidade do poder” (Quijano, 2010; Grosfouguel, 2010), exercida nas formas de exploração econômica e dominação política fundada na ideia de raça, seja na forma de “colonialidade do saber” (Lander, 2005; Mignolo, 2003) através de práticas de dominação epistêmica, filosófica, científica e linguística, ou ainda, em sua dimensão ontológica, como “colonialidade do ser” (Maldonado-Torres, 2007) através da dominação da subjetividade, da memória, do imaginário, da construção das identidades etc.

<sup>3</sup> Aprofundaremos esse debate na última sessão deste capítulo.

diferentes formas de organização e graus de institucionalização das ações coletivas, desafiando nossa capacidade de diagnóstico das novas experiências emancipatórias em curso.

5. Esses novos movimentos sociais têm outra característica marcante: a busca por uma espécie de desmercantilização das relações sociais; procuram afirmar novas práticas de produção e de comércio fundadas em formas de organizações solidárias, populares e cooperativas, bem como a valorização de formas alternativas e não mercantis (familiares, comunitárias, cooperativas etc.), de reapropriação social da natureza, dos recursos naturais e dos meios de produção em geral. Nesse processo há uma intensa valorização material e simbólica do espaço. Esse processo está expresso através do papel estratégico que os movimentos dão à terra, ao território e às territorialidades, como fundamento das estratégias de afirmação de direitos e da autonomia dos povos e comunidades. Assim, o território torna-se referência material e simbólica de vida, de identidade e resistência para esses novos protagonistas na América Latina. Nesse sentido, vem ocorrendo o que poderíamos chamar de uma territorialização das lutas sociais.<sup>4</sup> Tanto os movimentos rurais (camponeses, indígenas e afrodescendentes) como os movimentos urbanos (piqueteiros, sem-teto, *hip-hop*, entre outros) têm como característica fundamental a

---

<sup>4</sup> O território ganhou uma dupla centralidade no contexto das lutas dos movimentos sociais na América Latina, uma centralidade analítica e política, ou seja, como “categoria de análise” e como “categoria da práxis”. Na primeira perspectiva, podemos verificar que o conceito de território tem sido amplamente mobilizado em diversos campos disciplinares como uma categoria explicativa essencial para se pensar a realidade dessas lutas sociais. Já como “categoria da práxis”, a palavra território tem funcionado como um dispositivo de agenciamento político. Essa categoria é uma espécie de catalisador das energias e das estratégias emancipatórias desses movimentos, ela está presente nas entrevistas, depoimentos e declarações de lideranças dos movimentos camponeses, indígenas, movimentos quilombolas e dos chamados povos ou comunidades tradicionais. Deparamo-nos com o uso constante da noção de território como um marcador discursivo central na retórica desses chamados “novos” movimentos sociais no contexto latino-americano.

luta pela apropriação física e simbólica dos espaços, pois, segundo Raul Zibechi (2005, p. 200) “é a partir dos seus territórios que os novos atores elaboram projetos de longo alcance, entre os quais se destaca o de produzir e reproduzir a vida”. Assim, podemos afirmar que as novas lutas sociais são, sobretudo, lutas territoriais.

6. Mais uma característica relevante desses movimentos sociais é a capacidade de formar seus próprios intelectuais, de construir projetos educacionais fundados nas suas necessidades, experiências e projetos. A busca pela autonomia passa pela autonomia intelectual, valorização dos chamados “saberes locais”, “saberes tradicionais”, pois a pauta das lutas desses movimentos ultrapassa a esfera política em muitos aspectos, trata-se de uma luta simbólica pela afirmação de novas ideias, de novas ideologias, de novos conceitos. As lutas passam pela criação de novas categorias de percepção da realidade, capazes de tornar legítimos o discurso e a ação desses movimentos. Assim, a luta é, ao mesmo tempo, uma luta política e epistêmica. Trata-se de colocar nas pautas das lutas uma nova base epistêmica, pois parece claro para os novos movimentos sociais que as lutas não podem resumir-se a lutas por justiça social. Devem ser, também, lutas por uma justiça cognitiva, ou seja, uma luta da democratização dos saberes e conhecimentos, bem como da valorização de outras matrizes epistêmicas que não as do conhecimento científico ocidental.

Diante dessa caracterização, talvez caiba perguntar: qual é o significado desses novos movimentos sociais? Quais são suas bandeiras e agendas de lutas? O que seus discursos enunciam e denunciam? Essas são questões fundamentais, pois concordamos com Alberto Melucci (2001), ao afirmar que:

Os movimentos [sociais] são um sinal. Não são apenas produto da crise, os últimos efeitos de uma sociedade que morre. São, ao contrário, a mensagem daquilo que está nascendo. Eles indicam uma transformação profunda na lógica e nos processos que guiam as sociedades complexas. Como os profetas, ‘falam à frente’, anunciam aquilo que está se formando sem que ainda disso esteja

clara a direção e lúcida a consciência. A inércia das velhas categorias do conhecimento pode impedir de ouvir esta palavra, e de desenhar, com liberdade e responsabilidade, a ação possível [...]. Os movimentos contemporâneos são profetas do presente. Não têm a força dos aparatos, mas a força da palavra. Anunciam a mudança possível, não para um futuro distante, mas para o presente da nossa vida. Obrigam o poder a tornar-se visível e lhe dão, assim, forma e rosto. Falam uma língua que parece unicamente deles, mas dizem alguma coisa que os transcende e, deste modo, falam para todos (Melucci, 2001, p. 21).

Melucci (*op cit.*) nos lembra que os movimentos sociais são uma espécie de profetas do presente. Dos sons das batalhas e das lutas desses movimentos ecoam vozes que anunciam o futuro, suas estratégias, suas linguagens, suas demandas, suas agendas, suas formas de manifestação, suas bandeiras, seus gritos de ordem. São sinais e indícios que nos mostram as principais contradições de nossas sociedades e sinalizam para as injustiças mais contundentes de nossos tempos. É a partir dos sons e das luzes que produzem as resistências do nosso tempo que podemos ver os rastros e os rostos dos aparatos de poder; ou, como sugere Michel Foucault (1995), se quisermos entender as formas de dominação do nosso tempo, temos que olhar para as diferentes formas de resistências.<sup>5</sup> A forma como se resiste revela os meios pelos quais se domina em uma determinada sociedade. Mas será que estamos ouvindo essas vozes? Temos conseguido decodificar as mensagens que as lutas do nosso tempo nos anunciam? Temos conseguido interpretar os sinais e os indícios que os movimentos sociais nos apontam? Estamos preparados para ver as novas lutas que vêm emergindo nas últimas décadas na América Latina. Estamos preparados para ver o novo mundo que se insinua diante dos nossos olhos? Ver o

---

<sup>5</sup> Segundo Foucault a resistência funciona como um catalisador químico de modo a esclarecer as relações de poder, localizar sua posição, descobrir seu ponto de aplicação e os métodos utilizados (Foucault, 1995).

“mundo novo” parece-nos sempre um grande desafio como sugere Ítalo Calvino

Descobrir o novo mundo era uma empresa bem difícil, como todos nós sabemos. Mas, uma vez descoberto o novo mundo, ainda mais difícil era vê-lo, compreender que era novo, todo novo, diferente de tudo o que sempre se esperou encontrar como novo. E a pergunta mais natural que surge é: se um novo mundo fosse descoberto agora, saberíamos vê-lo? Saberíamos descartar de nossa mente todas as imagens que nos habituamos a associar à expectativa de um mundo diverso (o da ficção científica, por exemplo) para acolher a verdadeira diversidade que se apresentaria aos nossos olhos? [...] Tal como os primeiros exploradores da América não sabiam em que se manifestaria uma negação de suas expectativas ou uma confirmação de semelhanças notórias, do mesmo modo também poderíamos passar ao lado de fenômenos nunca vistos sem nos dar conta disso, porque nossos olhos e nossas mentes estão habituados a escolher e a catalogar apenas aquilo que entra nas classificações assentadas. Talvez um novo mundo se abra aos nossos olhos todos os dias e não o vejamos (Calvino, 2010, p. 17-18).

Como lidar com o novo? De que forma podemos olhar as experiências novas que surgem diante de nós? Parece que encarar o novo, enquanto novo, é uma tarefa árdua e difícil, como sugere Ítalo Calvino, pois temos a tendência – por medo ou por incapacidade – de ignorar o que é novo; ou, quando não o ignoramos, lidamos com o novo com base em nossos antigos referenciais e valores, catalogando o desconhecido, o diferente segundo nossas conhecidas formas de classificação. Desse modo, tendemos a atribuir sentido e significado ao novo a partir do velho e, com isso, não temos capacidade e sensibilidade para encará-lo como tal. Por isso, faz-se necessária uma reformulação do olhar para que seja capaz de ver as lutas e “sub-versões”<sup>6</sup> de nosso tempo.

---

<sup>6</sup> Optamos pela grafia da palavra subversão com hífen para dar destaque à ideia de que as lutas sociais buscam criar outras versões do mundo, ou seja, os

Assim, são necessárias também “sub-versões” epistêmicas, apesar dessa tarefa não ser nada fácil, como nos alerta Ana Esther Ceceña:

A experiência nos ensinou que as subversões epistemológicas são sempre difíceis de fazer e de assegurar não só por causa das barreiras com que as circunda o pensamento conservador, mas porque, antes de serem presas nos conceitos, fogem provocando novas subversões. De qualquer maneira, a construção de novos conceitos e novos modos de olhar a vida é iniludível como para permitir-lhes saírem de velhas prisões. Não haverá subversão possível se não abranger o pensamento, se não inventar novos nomes e novas metodologias, se não transformar o sentido cósmico e o senso comum que, como é evidente, são construídos na interação coletiva, fazendo e refazendo a sociabilidade (Ceceña, 2008, p. 11).

Compreender as diversas formas de luta, insurreições e “sub-versões” que ganharam força e intensidade nas últimas duas décadas na América Latina, exige uma renovação do pensamento ou, como sugere Ceceña (2008), uma “sub-versão” epistemológica, pois, para a autora, não haverá “sub-versão” possível se esta não abranger o pensamento, se não inventar novos nomes e novas metodologias, se não transformar o sentido cósmico e o senso comum. Isso significa fugir do aprisionamento de velhos esquemas interpretativos, das categorias e dos conceitos que envelheceram e não são capazes de tornar inteligíveis as experiências emancipatórias do presente e, por isso mesmo, tendem a invisibilizar ou minar a credibilidade das lutas do nosso tempo.

Como resultante dessa forma de leitura do mundo, temos o diagnóstico de que vivemos uma espécie de “morte da política”, de regressão dos espaços de participação política e o fim de um certo imaginário político, no qual ideias como “utopia”, “alternativa”, “transformação social” – que eram “magmas de significação” e que sustentavam as ideias e as práticas de emancipação social –, hoje

---

movimentos sociais nos lembram que outros mundos são possíveis, mundos criados a partir dos de baixo, por isso, são “sub-versões”.

são consideradas como pertencendo ao passado. Resumindo, esse diagnóstico declara que vivemos um período de “pobreza das experiências” políticas instituintes e significativas, e, como consequência, não há alternativas!

Mas será que estamos realmente diante de uma pobreza das experiências, ou não conseguimos reconhecê-las e, com isso, o que temos não é uma pobreza, é, na verdade, um “desperdício dessas experiências”<sup>7</sup>, uma vez que as tornamos invisíveis ou as catalogamos a partir de rótulos, classificações e conceituações que as desqualificam, e desse modo, atentamos contra o potencial ético, político e epistêmico de inúmeras lutas que se travam em lugares distantes e que, mesmo de maneira incipiente, inauguram “espaços de esperança” e “territórios alternativos”.

Nesse sentido, será que estamos em “busca da política” (Bauman, 2000), com as lentes erradas? As lutas políticas, hoje, se realizam da mesma maneira que no passado ou pode estar ocorrendo uma “transfiguração do político” (Maffesoli, 2005)? Essa nova situação pode ser analisada e compreendida a partir de nossos tradicionais referenciais teórico-conceituais ou exige novas lentes e outras formas de narrativas capazes de abrir nossos horizontes cognitivos e políticos? Boaventura de Sousa Santos sintetiza esse

---

<sup>7</sup> Segundo Sousa Santos (2006, p. 94), o desperdício das experiências é fruto de um modelo de racionalidade totalitário e eurocêntrico. O autor define essa situação do seguinte modo: em primeiro lugar, a experiência social em todo o mundo é muito mais ampla e variada do que o que a tradição científica ou filosófica ocidental conhece e considera importante. Em segundo lugar, essa riqueza social está sendo desperdiçada. É desse desperdício que se nutrem as ideias que proclamam que não há alternativa, que a história chegou ao fim, e outras semelhantes. Em terceiro lugar, para combater o desperdício da experiência, para tornar visíveis as iniciativas e os movimentos alternativos e para lhes dar credibilidade, de pouco serve recorrer à ciência social tal como a conhecemos. No fim de contas, essa ciência é responsável por esconder ou desacreditar as alternativas. Para combater o desperdício da experiência social, não basta propor um outro tipo de ciência social. Mais do que isso, é necessário propor um modelo diferente de racionalidade.

desencontro, esse descompasso entre a teoria e as experiências emancipatórias na América Latina:

Há uma enorme discrepância entre o que está previsto na teoria e nas práticas mais transformadoras em curso no Continente. Nos últimos trinta anos as lutas mais avançadas foram protagonizadas por grupos sociais (indígenas, camponeses, mulheres, afrodescendentes, piqueteiros, desempregados) cuja presença na história não foi prevista pela teoria crítica eurocêntrica. Suas organizações se fizeram, muitas vezes, segundo formas (movimentos sociais, comunidades eclesiais de base, piquetes, autogoverno, organizações econômicas populares) muito distintas das privilegiadas pela teoria (eurocêntrica): o partido e o sindicato. Não habitam os centros urbanos industriais, mas lugares remotos nas alturas dos Andes ou nas planícies da selva amazônica. Expressam suas lutas muitas vezes em suas línguas nacionais e não em nenhuma das línguas coloniais em que foi redigida a teoria crítica. E quando suas demandas e aspirações são traduzidas nas línguas coloniais não emergem os termos familiares de socialismo, direitos humanos, democracia ou desenvolvimento, senão dignidade, respeito, território, autogoverno, o 'buen vivir', a Madre terra (Sousa Santos, 2010, p. 19-20).

O que essa situação nos coloca como desafio pode ser resumida na seguinte questão: como analisar a emergência do novo, como analisar essas novas experiências instituintes? Contudo, é importante ressaltar que o novo apresenta-se de várias maneiras e com vários sentidos. Para compreendermos o movimento que se insinua diante de nós, precisamos operar com a complexidade do novo. Precisamos de uma compreensão mais refinada sobre a emergência do novo nas abordagens dos fenômenos socioespaciais. Nessa perspectiva, vale a pena um diálogo com as reflexões de Carlos Vainer (2005)<sup>8</sup>, para quem

---

<sup>8</sup> Vainer (2005) utiliza essa reflexão para tratar da questão migratória, em especial, sobre a relação entre violência e migração.

existem duas formas em que o novo apresenta-se aos olhos do pesquisador em ciências sociais.

A primeira seria a emergência concreta e efetiva, diríamos “ontológica” de processos, práticas, sujeitos, instituições, escalas, formas, funções e significados que afetam e reconfiguram as estruturas, as ações, as morfologias e as representações de uma certa ordem socioespacial. A segunda forma de emergência do novo ocorreria através de uma reconfiguração de nossa capacidade perceptiva: “é como se determinados processos ou práticas presentes, desde há muito tempo, na realidade social, viessem à tona. É como se aquilo que esteve por um longo tempo situado numa zona de sombra – algum ponto cego da teoria – ganhasse visibilidade” (Vainer, 2005, p. 254).

Para Vainer, essa última forma de manifestação do novo tem um caráter especial, pois sinaliza para algo que estava fora do horizonte teórico-conceitual. A questão é: por que determinadas dimensões do mundo real, antes invisíveis, tornam-se visíveis? Vainer (2005) fala de duas possibilidades para responder à pergunta. A primeira tem a ver com a natureza qualitativa e quantitativa do objeto analisado; e a segunda, com a natureza qualitativa do olhar, uma reconfiguração do olhar que inaugura novos horizontes sobre o objeto analisado. Assim, qualificando de forma mais matizada, teríamos não duas, mas três formas de manifestação do novo: a primeira ligada a mudanças na “realidade concreta” e outras duas ligadas à mudança no campo de nossa percepção teórica sobre a realidade.

A primeira forma de pensarmos o novo tem relação com a emergência na realidade concreta de determinados fenômenos socioespaciais e sociopolíticos que são inéditos, próprios de um certo período/momento da história, ou, pelo menos, nas suas expressões fenomênicas. É o caso da irrupção dos novos movimentos sociais latino-americanos, como movimentos indígenas, movimentos quilombolas e das chamadas comunidades tradicionais que trazem em suas formações, ações e discursos, uma dimensão de classe e um forte componente etnicorracial, e que mais

recentemente incorporam em suas agendas questões de gênero, bem como questões ambientais e ecológicas. Essas novas agendas e esses novos agenciamentos políticos são fenômenos efetivamente novos em relação a outros momentos da história.

A segunda forma em que se expressa o novo tem a ver com a densidade/expressividade histórica de determinados fenômenos socioespaciais, ou seja, como determinados processos, práticas, escalas e sujeitos mudam sua importância quantitativa e qualitativa em determinadas conjunturas/períodos e em determinados espaços/regiões. Certos fenômenos como, por exemplo, as lutas de resistências contra as formas de dominação etnicorraciais têm uma longa duração na história da modernidade/colonial. Contudo, por um longo tempo, não tinham tanta importância/expressividade como têm hoje no âmbito mais geral das lutas sociais na América Latina, e, por isso, muitas vezes permaneciam numa zona de sombra, num ponto cego da teoria social. Atualmente, esses fenômenos intensificaram-se e generalizaram-se, ganhando maior visibilidade. Isso obriga-nos a rever determinados quadros teóricos e analíticos para incluí-los como fatores relevantes para a compreensão da realidade socioespacial e sociopolítica da América Latina.

Já a terceira forma em que se apresenta o novo não está relacionada com mudanças no campo da “realidade concreta” dos fenômenos sociopolíticos, mas sim com a nossa capacidade de percepção dos mesmos. Trata-se de mudanças no campo do pensamento, de novas sensibilidades epistemológicas e de novos olhares que dão visibilidade e valorizam analiticamente determinadas dimensões, processos e práticas socioespaciais que resultam não somente da maior densidade histórica numa determinada conjuntura, mas da constituição de novos olhares. Estamos nos referindo a novas epistemes, que deslocam, ressignificam e inauguram novas capacidades perceptivas, que iluminam certas problemáticas obliteradas, obscurecidas em determinados quadros teórico-conceituais. Questões que permaneciam, até o momento, num ponto cego de certas visões são agora iluminadas a partir das criações de novos instrumentos

conceituais ou mesmo práticas sociais, dando visibilidade e permitindo reconhecer/identificar certos problemas antes ignorados.

Esse parece ser o caso dos movimentos sociais, políticos e culturais que sinalizam, anunciam e denunciam determinadas formas de dominação, a exemplo dos movimentos feministas, mas também dos movimentos antirracistas e dos movimentos indígenas, que, com suas práticas, inauguram novas perspectivas epistêmicas e políticas, colocando no centro de suas ações e reflexões a questão do reconhecimento de certos grupos sociais, de suas culturas, de seus modos de vida que, historicamente, foram dominados e sujeitados dentro de certos modos de exercício de poder, como o caso do racismo, do machismo, do patriarcado e do passado colonial, que ainda atua no presente, relegando à “subcidadania” certos grupos sociais. A compreensão dessas questões exige novas formas de conceituação do poder, da política, da emancipação e da ideia de justiça, pois mesmo a tradição do pensamento crítico marginalizou ou ignorou muitas dessas problemáticas.

### **A “ambientalização” e a “etnização” das lutas sociais na Amazônia: novas agendas e novos agenciamentos políticos-territoriais**

No caso brasileiro e, especificamente, na Amazônia, percebemos, a partir do final da década de 1980, a emergência de um conjunto de mobilizações das chamadas “comunidades tradicionais”. Almeida (2005) aponta o ano de 1989, como um marco, um ponto crítico e de precipitação de inúmeros “encontros” e iniciativas, que deu origem a diversas formas de movimentos sociais e associações que lutam por interesses dos povos e comunidades “tradicionais”.

No decorrer dos cinco primeiros meses de 1989 se intensificaram preparativos para planos de luta em nível nacional. Reuniram-se assembleias de delegados e representantes nos chamados

‘encontros’, ou seja, uma forma superior de luta ou o evento maior de universalização do localizado. Caso fosse necessária uma periodização, poder-se-ia classificar o referido período como ‘o tempo dos primeiros encontros’. Assim, o *I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu* foi realizado entre 20 e 25 de fevereiro em Altamira (PA), formalizando protestos contra a construção da usina hidrelétrica de Cararaô e a inundação das terras indígenas. O documento final da assembleia, intitulado Declaração Indígena de Altamira, foi aprovado por 400 índios, representando cerca de vinte tribos e dez nações e tendo como observadores trabalhadores rurais da região, isto é, ‘colonos’ e posseiros.

O *I Encontro dos Povos da Floresta* foi realizado entre 25 e 31 de março de 1989 em Rio Branco (AC), juntamente com o *II Encontro Nacional dos Seringueiros*, definindo um amplo programa de lutas por uma imediata reforma agrária, com a implantação de reservas extrativistas, pela demarcação das terras indígenas, contra a criação de ‘colônias indígenas’ tal como vêm sendo efetivadas, notadamente no âmbito dos projetos especiais da Calha Norte, pelo ‘fim do pagamento da renda e das relações de trabalho, que escravizam os seringueiros nos seringais tradicionais’, bem como reivindicações para a preservação ambiental, para uma nova política de preços e comercialização, de saúde e de educação das ‘populações extrativistas’. Esse programa foi aprovado por 135 seringueiros e 52 índios, representando trabalhadores extrativistas de 26 municípios do Amapá, Acre, Rondônia, Pará, Amazonas e de uma área de seringais da Bolívia. Como observadores convidados, sem direito a voto, por não serem delegados eleitos em seus povoados e aldeias, participaram dezessete seringueiros e nove índios. Credenciaram-se também junto à secretaria do encontro 267 representantes de entidades governamentais e não governamentais.

O *I Encontro Nacional dos Trabalhadores Atingidos por Barragens* foi realizado em Goiânia (GO), entre 19 e 21 de abril, reivindicando não apenas uma ‘nova política para o setor elétrico com a participação da classe trabalhadora’, mas também ‘reforma agrária já’ e ‘demarcação das terras indígenas e das comunidades negras remanescentes de quilombos’. O documento final denominado Carta de Goiânia foi subscrito por 25 entidades, sendo uma central sindical, um polo sindical e um ‘movimento’, e ainda seis comissões

estaduais de 'atingidos por barragens', quatro 'comunidades indígenas' (Kaingang de Irai, Kaingang de Chapecozinho, Ava-Guarani e Pakararu) e doze entidades de apoio e institutos de pesquisa e documentação. Foi criada no referido encontro a Comissão Nacional de Atingidos.

O *I Encontro de Atingidos pela Barragem de Tucuruí* realizou-se em Belém (PA), discutindo as relações dos chamados 'atingidos', intermediados pelos STRs, junto às prefeituras e à Eletronorte a propósito do cumprimento dos convênios para reparar danos e atender às reivindicações (escolas, postos de saúde). Delegados representantes de oito STRs (Itupiranga, Tucuruí, Jacundá, Baião, Mocajuba, Cametá, Igarapé-Mirim, Oeiras do Pará), duas colônias de pescadores (Jacundá e Igarapé-Mirim), dois núcleos de pescadores não formalizados (Cametá e Tucuruí), juntamente com membros do STR de Altamira, da FETAGRI-PA, da CUT tocantina definiram que a atuação dos STRs deve ser a de fiscalizar a execução das obras e de sua administração. Participaram também do evento quatro entidades de apoio.

Na primeira semana de maio foi fundada a Associação das Áreas de Assentamento do Maranhão (ASSEMA), no Vale do Mearim, com a participação de representantes de áreas já desapropriadas por interesse social para fins de reforma agrária. Duas semanas depois, 78 STRs do Maranhão, num 'encontro' realizado em São Luís para definir programas de reivindicações, aprovaram posições de que as ocupações de latifúndios seriam apoiadas pelo movimento sindical. Sublinhe-se que levantamento feito pela FETAEMA indica existirem mais de 300 áreas ocupadas por cerca de 500 mil posseiros no Estado, abrangendo mais de dois milhões de hectares de terras em conflito.

Acrescente-se ainda que o *III Encontro das Comunidades Negras Rurais do Maranhão* realizou-se entre os dias 28 e 30 de julho em Bacabal (MA), com representantes de mais de uma centena das chamadas terras de preto e das áreas de remanescentes de quilombos. Na sua convocatória já se delineiam reivindicações pelo imediato reconhecimento das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombolas e por uma reforma agrária imediata. Entidades de apoio como o grupo Negro Palmares Renascendo e Centro de Cultura Negra promoveram o evento. Trata-se do primeiro encontro

que trata, a nível local, da aplicação do Art. 68 das Disposições Constitucionais transitórias, referindo-se à titulação definida dos 'remanescentes das comunidades de quilombo'.

O *II Encontro Raízes Negras do Médio Amazonas Paraense* realizou-se no período de 30 de junho a 2 de julho de 1989 na comunidade de Jauari, Rio Erepecuru (Oriximiná-PA), coordenado pelo Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA) e organizado junto com os Quilombos de Pacoval, Curuá, Mata, Acupu, Cuminá, Erepecuru, Trombetas e Jauari. A entidade criada para conduzir localmente a luta pelo reconhecimento dessas terras de quilombos é a Associação dos Remanescentes de Quilombos de Oriximiná (ARQMO).

Ainda em julho de 1989 realizaram-se inúmeras *assembleias de mulheres trabalhadoras rurais no Vale do Mearim (MA) e no Bico do Papagaio (TO)*, objetivando a criação das Associações das Quebradeiras de Coco Babaçu, voltadas fundamentalmente para assegurar o livre acesso aos babaçuais ilegalmente cercados. O *I Encontro Interestadual de Quebradeiras do Coco Babuçu* somente será realizado, entretanto, em setembro de 1991, em São Luís (MA) (Almeida, 1994, p. 526, destaque do autor).

A partir de então, começa a esboçar-se na Amazônia uma nova "geo-grafia"<sup>9</sup> que aponta para um processo de emergência de diversos movimentos sociais (indígenas, ribeirinhos, pequenos agricultores, seringueiros, varzeiros, castanheiros, populações quilombolas, mulheres quebradeiras de coco dentre outros/as), que lutam pela afirmação das territorialidades e identidades territoriais como elemento de "(r)existência" das "comunidades tradicionais". Trata-se de movimentos sociais de "(r)existência", pois não só lutam para "resistir" contra os que exploram, dominam e estigmatizam essas populações, mas também por uma

---

<sup>9</sup> Porto-Gonçalves (2002) propõe pensar a Geografia não como substantivo, mas como verbo ato/ação de marcar a terra. É desse modo que podemos falar de nova "geo-grafia", em que os diferentes movimentos sociais ressignificam o espaço e, assim, com novos signos grafam a terra, geografam, reinventando a sociedade.

determinada forma de “existência”<sup>10</sup>, por um determinado modo de vida e de produção, por diferenciados modos de sentir, agir e pensar.

No momento atual, esse processo de emergência de novos sujeitos políticos vem assumindo novas configurações e ganhando densidade e conteúdo histórico pela afirmação de múltiplas formas de associação que ultrapassam “o sentido estreito de uma organização sindical, incorporando fatores étnicos e critérios ecológicos, de gênero e de autodefinição coletiva” (Almeida, 2005, p. 163). Esses novos-velhos sujeitos protagonistas apontam para uma existência coletiva objetivada numa diversidade de movimentos organizados com suas respectivas redes sociais, redesenhando a sociedade civil da Amazônia e impondo seu reconhecimento aos centros de poder.

Prosseguindo suas considerações, o autor destaca como materialização desse processo as associações voluntárias e as entidades da sociedade civil que estão se tornando força social, tais como: União das Nações Indígenas (UNI); Coordenação Indígena da Amazônia Brasileira (COIAB) e a rede de entidades indígenas vinculadas, que alcança cerca de sessenta; Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco-Babaçu (MIQCB); Conselho Nacional dos Seringueiros; Movimento Nacional dos Pescadores (Monape); Movimento dos Atingidos de Barragens (MAB); Associação Nacional das Comunidades Remanescentes de Quilombo e a rede de entidades a ela vinculada no Maranhão – Associação das Comunidades Negras Quilombolas do Maranhão (Aconeruq) – e no Pará – Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO); Associação dos Ribeirinhos da Amazônia, entre outras.

Nesse novo contexto, emerge, segundo Porto-Gonçalves (2001), a construção de “novas” identidades coletivas surgidas de

---

<sup>10</sup> Expressão cunhada por Porto-Gonçalves (2001) para mostrar que as lutas desses movimentos sociais têm um significado social e cultural mais profundo do que uma simples reação.

velhas condições sociais e étnicas, como é o caso das populações indígenas e negras, ou remetendo-se a uma determinada relação com a natureza (seringueiro, castanheiro, pescador, mulher quebradeira de coco) ou, ainda, expressando uma condição derivada da própria ação dos chamados “grande projetos” de modernização implantados na região, como estradas, hidrelétricas, projetos de mineração, entre outros (“atingido”, “assentado”, “deslocado”). Trata-se de um processo de ressignificação política e cultural que esses grupos sociais vêm fazendo da sua experiência cultural e da sua forma de organização política.

Dentro dessas novas estratégias discursivas e das novas táticas de práticas políticas, os “velhos” agentes vêm se constituindo em “novos” sujeitos políticos ou novas posições-de-sujeito (Hall, 2004). Esse processo dá-se pela politização dos termos e denominações de uso local. Trata-se da “politização das realidades localizadas, isto é, os agentes sociais se erigem em sujeitos da ação ao adotar como designação coletiva as denominações pelas quais se autodefinem e são representados na vida cotidiana” (Almeida, 2004, p. 166).

Esses novos movimentos sociais diferenciam-se dos movimentos antecedentes por suas estratégias discursivas e identitárias, pois, na sua constituição como sujeitos coletivos, não mobilizam a autoidentificação de “camponês”, até então usada como a identidade sociopolítica estruturante nas arenas de lutas em décadas passadas. Os novos protagonistas apresentam-se através de múltiplas denominações e apontam para a construção de novas e múltiplas identidades e diferentes formas de associação que ultrapassam o sentido estreito das organizações camponesas clássicas. Isso não significa uma destituição do atributo político da categoria de mobilização “camponês” (a constatação mais incontestável disso é a Via Campesina!), mas é inegável que emergências das “novas” denominações/identidades dos movimentos sociais espelham um conjunto de novas práticas organizativas que traduzem transformações políticas mais profundas na capacidade de organização/mobilização desses

grupos em face do poder do capital e do poder do Estado e em defesa de seus territórios (Almeida, 2005).

Em virtude disso, pode-se dizer que, mais do que estratégia de discurso, ocorre o advento de categorias que se afirmam por meio da existência coletiva, politizando não apenas as nomeações da vida cotidiana, mas também as práticas rotineiras de uso da terra. A complexidade de elementos identitários, próprios da autodeterminação afirmativa de culturas e símbolos, fazem da etnia um tipo organizacional; e essa complexidade, se traduzida para o campo das relações políticas, gera uma ruptura profunda com a atitude colonialista e homogeneizante que historicamente apagou diferenças étnicas e a diversidade cultural, diluindo-as em classificações que enfatizavam a subordinação dos “nativos”, “selvagens” e ágrafos ao conhecimento erudito do colonizador (Almeida, 2005, p. 167).

Esses movimentos apontam para um processo de politização da própria cultura e de modos de vida “tradicionais”, ou seja, para um processo de politização dos “costumes em comum”,<sup>11</sup> valorizando a memória, a ancestralidade e os saberes tradicionais na construção das identidades socioculturais e sociopolíticas, afirmando um duplo processo que, ao mesmo tempo, direciona-as para o passado, buscando nas tradições e na memória sua força, e apontando para o futuro<sup>12</sup>, sinalizando para projetos alternativos

---

<sup>11</sup> Expressão usada por Thompson (2004) para referir-se à emergência de uma consciência política e de uma cultura plebeia rebelde que buscava, nos costumes e na tradição, a legitimidade das suas lutas para afirmação de determinadas formas de direitos consuetudinários e da economia moral em oposição à economia capitalista e do direito liberal. Os camponeses resistem, em nome do costume, às racionalizações econômicas e inovações (como o cercamento de terras comuns, a disciplina no trabalho e os mercados “livres” não regulados de grãos) que governantes comerciantes ou patrões buscavam impor. Trata-se de atribuir um conteúdo emancipatório para as culturas tradicionais normalmente vistas como sinônimas de conservadorismo.

<sup>12</sup> Nesse sentido, essas identidades são dinâmicas, múltiplas, abertas e contingentes. Essas características remetem-nos a algo em curso, em movimento,

de produção e organização comunitária, bem como de afirmação e participação política.

Mas essas (re)configurações identitárias não são gratuitas, são novas estratégias na luta por direitos<sup>13</sup>, formas de garantias de direitos sociais e culturais, notadamente, o chamado “direito étnico à terra”, ou aqueles que assegurem a “posse agroecológica” coletiva ou familiar das terras e dos recursos naturais.

A constituição de novos sujeitos políticos, novos sujeitos de direito vêm redefinindo as táticas e estratégias de luta pela terra na Amazônia, sobretudo, pelo impacto da emergência da questão ambiental e da questão étnica que vem redefinindo o “padrão de conflitividade” e o campo relacional dos antagonismos na região,

---

sempre se realizando. Para Hall (2004), a identidade não se restringe à questão: “quem nós somos”, mas inclui também: “quem nós podemos nos tornar”. Assim, identidade não se confunde com as ideias de originalidade ou de autenticidade, uma vez que os processos de identificação e os vínculos de pertencimento constituem-se tanto pelas “tradições” (“raízes”, heranças, passado, memórias etc.) como pelas “traduções” (estratégias para o futuro, “rotas”, “rumos” projetos etc.). As identidades nunca são, portanto, completamente determinadas, unificadas, fixadas. Elas são “multiplamente construídas ao longo dos discursos, práticas e posições que podem se cruzar ou ser antagonônicas. As identidades estão sujeitas a uma historicização radical, estando constantemente em processo de transformação e mudança” (Hall, 2004, p. 08).

<sup>13</sup> “Na disputa pela identidade está envolvida uma disputa por outros *recursos simbólicos e materiais da sociedade*. A afirmação da identidade e a enunciação da diferença traduzem o desejo dos diferentes grupos sociais assimetricamente situados, de garantir o acesso privilegiado aos bens sociais. A identidade e a diferença estão em estreita conexão com as relações de poder. O poder de definir a identidade e marcar a diferença não pode ser separado das *relações mais amplas de poder*. A identidade e a diferença não são, nunca, inocentes” (Silva, 2004, p. 81, grifos nossos).

implicando uma espécie de “ambientalização”<sup>14</sup> e “etnização”<sup>15</sup> das lutas sociais, complexificando a questão fundiária e agrária, foco irradiador dos principais conflitos na região.

Desse modo, a constituição desses novos sujeitos dá-se nas e pelas lutas de afirmação de suas identidades culturais e políticas pautadas na territorialidade, logo, são lutas pela afirmação de suas identidades territoriais.<sup>16</sup> Almeida (2004) afirma que o sentido coletivo das autodefinições emergentes na Amazônia impôs uma

---

<sup>14</sup> O termo ‘ambientalização’, segundo Lopes (2006) é um neologismo semelhante a alguns outros usados nas ciências sociais para designar novos fenômenos ou novas percepções de fenômenos vistos a partir de uma perspectiva processual. Segundo o autor, trata-se de “um processo histórico de construção de novos fenômenos, associado a um processo de interiorização pelas pessoas e pelos grupos sociais – e, no caso da ‘ambientalização’, dar-se-ia uma interiorização das diferentes facetas da questão pública do ‘meio ambiente’. Essa incorporação e essa naturalização de uma nova questão pública poderiam ser notadas pela transformação na forma e na linguagem de conflitos sociais e na sua institucionalização parcial” (Lopes, 2006, p. 34). Acsehrad (2010a), por sua vez, define a ‘ambientalização’ tanto como o processo de adoção de um discurso ambiental genérico por parte dos diferentes grupos sociais, como a incorporação concreta de justificativas ambientais para legitimar práticas institucionais, políticas, científicas etc.

<sup>15</sup> Usamos essa expressão no sentido dado pelo antropólogo Eduardo Restrepo, para quem a etnização se refere ao “proceso mediante el cual una o varias poblaciones son imaginadas como una comunidad étnica. Este continuo y conflictivo proceso incluye la configuración de un campo discursivo y de visibilidades desde el cual se constituye el sujeto de la etnicidad. Igualmente, demanda una serie de mediaciones desde las cuales se hace posible no sólo el campo discursivo y de visibilidades, sino también las modalidades organizativas que se instauran en nombre de la comunidad étnica. Por último, pero no menos relevante, este proceso se asocia a la destilación del conjunto de subjetividades correspondientes” (Restrepo, 2004, p. 271).

<sup>16</sup> Toda identidade territorial é uma identidade social definida fundamentalmente através do território, ou seja, dentro de uma relação de apropriação que se dá tanto no campo das ideias quanto no da realidade concreta, o espaço geográfico, constituindo assim parte fundamental dos processos de identificação social [...] trata-se de uma identidade em que um dos aspectos fundamentais para sua estruturação está na alusão ou referência a um território, tanto no sentido simbólico quanto concreto. Assim a identidade social é também uma identidade territorial quando o referente simbólico central da construção dessa identidade *parte ou passa o território* (Haesbaert, 1999, p. 172-178, grifo do autor).

noção de identidade à qual correspondem territorialidades específicas.

São os seringueiros que estão construindo o território em que a ação em defesa dos seringais se realiza. São os atingidos por barragens e os ribeirinhos que estão defendendo a preservação dos rios, igarapés e lagos. E assim sucessivamente: os castanheiros defendendo os castanhais; as quebradeiras, os babaçuais; os pescadores, os mananciais e os cursos d'água piscosos; as cooperativas, seus métodos de processamento da matéria-prima coletada. De igual modo, os pajés, curandeiros e benzedores acham-se mobilizados na defesa das ervas medicinais e dos saberes que as transformam (Almeida, 2004, p. 48-49).

Assim, trata-se de lutas pelo direito à territorialidade, que é fundamental na reprodução dos modos de vida tradicionais, pois o território é, para essas populações, ao mesmo tempo: 1) o meio de subsistência; 2) o meio de trabalho e produção; 3) o meio de produzir os aspectos materiais das relações sociais, aquelas que compõem a estrutura social<sup>17</sup>. Assim, o território constitui-se como “abrigo” e como “recurso”, abrigo físico, fonte de recursos materiais ou meio de produção e, ao mesmo tempo, elemento fundamental de identificação ou simbolização de grupos através de referentes espaciais<sup>18</sup>.

---

<sup>17</sup> Ver Diegues (2000), o papel do território na construção dos modos de vida “tradicionais”.

<sup>18</sup> O território é para esses povos e comunidades um referencial fundamental na construção das identidades. A relação dos homens e mulheres com os seus territórios expressa e transcende a “posse” material de uma porção da superfície terrestre. “O poder do laço territorial revela que o espaço é investido de valores não somente materiais, mas também éticos, espirituais, simbólicos e afetivos” (Bonnemaison; Cambrezy, 1996, p. 10). Nesse sentido, para além da “função” que assume, o território é primeiramente um “valor”. “O território não se define por um princípio material de apropriação, mas sim por um princípio cultural de identificação ou, se preferimos, de pertencimento. Esse princípio explica a intensidade da relação com o território. Ele não pode ser percebido apenas como uma posse ou como uma entidade externa à sociedade que o habita. É uma parcela

Little (2003) afirma que os territórios dos povos tradicionais fundamentam-se em décadas ou, em alguns casos, séculos de ocupação efetiva. A longa duração dessas ocupações – domínio estratégico-funcional e apropriação simbólico-expressiva (Haesbaert, 2004) – fornece um peso histórico às suas reivindicações territoriais e afirmações identitárias.

A expressão dessas territorialidades, então, não reside na figura de leis ou títulos, mas se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, o que dá profundidade e consistência temporal ao território (Little, 2003, p. 14).

O referido autor destaca três elementos que marcam a razão histórica e que substancializa a territorialidade das populações tradicionais: 1) regime de propriedade comum; 2) sentido de pertencimento a um lugar específico; 3) profundidade histórica da ocupação guardada na memória coletiva. É por essa importância que a territorialidade é uma dimensão fundamental da afirmação dos direitos coletivos dos povos e comunidades tradicionais na Amazônia, pois é nela que residem a garantia do reconhecimento de uma identidade coletiva e a defesa da integridade dos diferentes modos de vida, modos de vida associados a matrizes de racionalidades pautadas nas diferentes formas uso-significado do espaço e da natureza.

Assim, podemos verificar que, na luta contra os processos de modernização e expansão da fronteira econômica e das frentes de expansão demográfica sobre as terras e os territórios tradicionalmente ocupados de uso comum<sup>19</sup> pelas “comunidades

---

de identidade, fonte de uma relação de essência afetiva e, até mesmo, amorosa com o espaço. Pertencemos a um território, nós não o possuímos, nós o guardamos, nós o habitamos, impregnamos-nos dele [...]. Em suma, o território não faz parte simplesmente da função ou do ter, mas do ser” (Bonnemaison; Cambrezy, 1996, p. 13, tradução livre).

<sup>19</sup> Formas de uso comum designam situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo

tradicionais”, os movimentos sociais afirmam a identidade e a territorialidade dessas comunidades. As novas reivindicações territoriais dos povos indígenas, dos quilombolas e de outras comunidades negras rurais e das diversas populações extrativistas representam uma resposta às novas fronteiras em expansão. Tais respostas vão muito além de uma mera reação mecânica, na medida em que incluem um conjunto de fatores próprios da nossa época, pois, diante da pressão dos violentos processos desterritorializadores, frutos do avanço das frentes de expansão na Amazônia, os povos tradicionais sentiram-se obrigados a elaborar novas estratégias territoriais para defender suas áreas. Isso, por sua vez, deu lugar à atual onda de (re)territorializações (Little, 2003; Almeida, 2005).

O alvo central dessa onda consiste em forçar o Estado brasileiro a admitir a existência de distintas formas de expressão territorial – incluindo distintos regimes de propriedade – dentro do marco legal único do Estado, atendendo às necessidades desses grupos. As novas condutas territoriais por parte dos povos tradicionais criaram um espaço político próprio, no qual a luta por novas categorias territoriais virou um dos campos privilegiados de disputa (Little, 2003, p. 6).

---

doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle dá-se através de normas específicas, combinando uso comum de recursos e apropriação privada de bens, que são acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social [...]. As práticas de ajuda mútua, incidindo sobre recursos naturais renováveis, revelam um conhecimento aprofundado dos ecossistemas de referência. A atualização dessas normas ocorre, assim, em territórios próprios, cujas delimitações são socialmente reconhecidas, inclusive pelos circundantes. A territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força, mesmo em se tratando de apropriações temporárias dos recursos naturais, por grupos sociais classificados muitas vezes como “nômades” e “itinerantes”. Laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias porventura existentes (Almeida, 2004, p. 10).

Na busca de afirmação de suas identidades coletivas e de suas territorialidades é que esses movimentos vêm reivindicando ou mesmo inventando novos direitos<sup>20</sup>, tais como: o reconhecimento de terras indígenas, o reconhecimento de terras das comunidades remanescentes de quilombolas, a criação de reservas extrativistas (seringueiros, castanheiros e outras populações extrativistas), acordos de pesca, entre outros. Trata-se de uma estratégia de luta que vem implicando uma espécie de “outra” reforma agrária na Amazônia<sup>21</sup>.

### **A emergência de um novo repertório de luta: das lutas pela terra às lutas pelo direito ao território**

Numa entrevista, em setembro de 2009, o geógrafo Carlos Walter Porto-Gonçalves, comentando um estudo realizado pela Comissão Pastoral da Terra (CTP), define bem a complexidade da questão agrária brasileira e os dilemas que envolvem essa “outra reforma agrária”. O geógrafo coloca de maneira clara e precisa

---

<sup>20</sup>Ainda que os chamados direitos “novos” nem sempre sejam inteiramente “novos”, na verdade, por vezes, o “novo” é o modo de obtenção de direitos que não passa mais pelas vias tradicionais – legislativa e judicial –, mas provém de um processo de lutas e conquistas das identidades coletivas para o reconhecimento pelo Estado. Assim, a designação de novos direitos refere-se à afirmação e materialização de necessidades individuais (pessoais) ou coletivas (sociais) que emergem, informalmente, em toda e qualquer organização social, não estando necessariamente previstas ou contidas na legislação estatal positiva (Wolkmer, 2001, p. 1).

<sup>21</sup> Segundo Little (2003), a questão fundiária no Brasil vai além do tema de redistribuição de terras e torna-se uma problemática centrada nos processos de ocupação e afirmação territorial, os quais remetem, dentro do marco legal do Estado, às políticas de ordenamento e reconhecimento territorial. Essa mudança de enfoque não surge de um mero interesse acadêmico, mas radica também em mudanças, no cenário político do país, ocorridas nos últimos vinte anos. Nesse tempo, essa outra reforma agrária ganhou muita força e consolidou-se no Brasil, especialmente no que se refere à demarcação e homologação das terras indígenas, ao reconhecimento e titulação dos remanescentes de comunidades de quilombos e ao estabelecimento das reservas extrativistas.

como a questão do território e das territorialidades se relaciona com a questão da terra, e o que o debate sobre o direito ao território acrescenta à leitura clássica sobre a questão agrária e às lutas por reforma agrária.

O novo no debate político da questão agrária no mundo é o que o movimento indígena começa a colocar explicitamente e que historicamente sempre o caracterizou: a questão territorial. O debate territorial muda a qualidade do debate da reforma agrária porque significa introduzir um componente de novo tipo na discussão, o da cultura. Quando falamos que queremos ser reconhecidos pela nossa territorialidade, não queremos só a terra, queremos um sentido determinado de estar na terra, queremos o respeito ao nosso modo específico de estar na terra. Estamos reivindicando a territorialidade distinta, exigindo o reconhecimento das diferenças. Isso acaba denunciando o caráter colonial com sua proposta de progresso levando à homogeneização, inclusive da leitura do país. O país não era e não é homogêneo. As populações começam a reivindicar as reservas extrativistas, os fundos de pastos, não é mais uma questão só indígena e quilombola. O Brasil é repleto de diferentes “campesinidades”, que se criam a partir das condições diversas do ambiente, onde as comunidades vão criativamente se amoldando ao que os ambientes oferecem. Essas comunidades não são determinadas pelo ambiente, mas elas sempre partem do potencial produtivo da natureza. É uma cultura com a natureza e não contra a natureza (Porto-Gonçalves, 2009, p. 4).

O reconhecimento, mesmo que precário e incompleto, dessa diversidade e do direito que esses grupos sociais têm de permanecer em seus territórios só vai ocorrer com a Constituição de 1998. A partir desse momento, o Estado brasileiro passa a responder às demandas de movimentos sociais e comunidades tradicionais, demandas pelo direito ao acesso a territórios tradicionalmente ocupados. Os povos indígenas, quilombolas, seringueiros, quebradeiras de coco e outros povos e comunidades tradicionais passam a ter direito sobre a terra e os territórios: seja

como propriedade privada individual (por meio da aplicação de leis relativas à reforma agrária); como propriedade privada coletiva (segundo as mesmas leis e a garantia dos direitos de quilombolas); ou ainda como propriedade governamental (áreas protegidas), em que comunidades têm a posse permanente (terras indígenas) ou o usufruto mediante concessão (caso das unidades de conservação de uso direto, como as reservas extrativistas) (Viana Jr., 2010).

Segundo Vianna Jr. (2010), a partir desse novo momento, somaram-se aos instrumentos jurídicos de reforma agrária redistributiva (Estatuto da Terra) outros dispositivos jurídicos que permitem o reconhecimento de comunidades tradicionais e a demarcação de seus territórios como propriedade comum. O autor sintetiza os diferentes caminhos técnicos e políticos através dos quais essas demandas pelo reconhecimento de território ganham concretude.

Em relação à identificação e à demarcação de terras indígenas, cujo processo segue ritual jurídico e administrativo determinado há mais tempo, com consistente envolvimento de antropólogos, cabe realçar a utilização de instrumentos que reconhecem e recuperam o conhecimento tradicional espacial como condição da terra indígena que, ao final, permanece como domínio permanente da União, com “posse permanente” e usufruto exclusivo dos indígenas. No que tange aos quilombolas, trata-se de procedimento similar, cujo resultado é uma propriedade privada inalienável com título comunitário definitivo. As “comunidades extrativistas” contam ainda com o instituto das reservas extrativistas que, para serem estabelecidas pelo governo, devem contar, antes de tudo, com uma demanda formal de “comunidades extrativistas” e posterior reconhecimento por parte do poder público (Vianna Jr., 2010, p. 9-10).

Ainda segundo Vianna Jr. (2010, p. 10), “o Brasil chega ao século XXI com movimentos sociais estruturados na demanda de terra via instrumentos redistributivos de reforma agrária e ainda com demandas de demarcação de territórios, por meio de políticas multiculturais de reconhecimento”. Os movimentos sociais lutam

pelo reconhecimento por parte do Estado de uma outra ordem jurídica, uma matriz de normatividade alternativa que possa garantir as diversas modalidades de territorialização que não se enquadram inteiramente dentro do modelo da propriedade capitalista e do direito liberal individual. Nesse sentido, busca-se o reconhecimento de um quadro normativo capaz de reconhecer direitos pautados no uso, na tradição, nos chamados direitos consuetudinários ou “direitos costumeiros”; direitos esses muitas vezes ignorados ou invisibilizados no estatuto jurídico estabelecido.

Essas novas formas de agenciamentos políticos implicam uma ampliação das pautas de reivindicações e a criação de “novas agendas políticas”. Os novos movimentos lutam não só contra a desigualdade – pela redistribuição de recursos materiais, a terra – mas também pelo reconhecimento das diferenças culturais, dos diferentes modos de vida que se expressam em suas diferentes territorialidades. Não se trata simplesmente de lutas fundiárias por redistribuição de terra, está em pauta também o reconhecimento de elementos étnicos, culturais e de afirmação identitária das comunidades tradicionais, apontando para a necessidade do reconhecimento jurídico de seus territórios e territorialidades. É nesse processo que ocorre um deslocamento não apenas semântico (da terra ao território), mas um deslocamento epistêmico, político e jurídico.

Há um deslocamento do eixo das lutas sociais ancoradas nas noções de justiça e emancipação, fundadas na ideia de “igualdade e redistribuição” (lutas contra a exploração, a privação, a marginalização e a exclusão social, fruto das desigualdades socioeconômicas estruturais de nossas sociedades capitalistas periféricas) para um novo eixo que se estrutura em torno da ideia de “valorização do direito à diferença” e de uma noção de justiça alicerçada na ideia de “reconhecimento do outro”<sup>22</sup> – lutas contra o

---

<sup>22</sup> Entendidos como paradigmas populares de justiça, ou seja, analisados a partir das experiências concretas de luta dos movimentos sociais, segundo Fraser (2006), a concepção de justiça assentada na ideia de “redistribuição” está materializada nas políticas classistas, ou seja, está expressa nas lutas e reivindicações em que há

não reconhecimento e o desrespeito das minorias, frutos das formas de dominação cultural, étnico/racial, resultantes de sociedades com um passado colonial/racista nas quais ainda permanece, como padrão de poder atual e atuante, a colonialidade do poder (Quijano, 2005).

A percepção do significado político desses deslocamentos, que as lutas dos povos e comunidades tradicionais vêm realizando no imaginário e na cultura política brasileira, é muito controversa. Para muitos, esse deslocamento do paradigma da “redistribuição da terra” para o “reconhecimento de territórios” representa um alargamento da contestação política e um novo entendimento de justiça social, ultrapassando uma visão restrita de justiça e de emancipação fixada em torno eixo da classe, incluindo outros elementos como a “raça”, a “etnicidade” etc.; elementos esses que não estiveram contemplados na agenda clássica das lutas do campo e por reforma agrária. Contudo, se essa nova cultura política amplia e enriquece noções de justiça social e emancipação a partir da incorporação da ideia de “reconhecimento da diferença”, não é absolutamente evidente que as atuais lutas pelo reconhecimento estejam contribuindo para complementar e aprofundar as lutas mais amplas por reforma agrária e pela redistribuição igualitária da terra. Para muitos críticos dessas novas ideias e práticas, as lutas por reconhecimento podem estar contribuindo para fragmentar, enfraquecer e deslocar a luta por reforma agrária e justiça social.

---

um claro horizonte político de classe ancorado em tradições socialistas. Já a noção de “reconhecimento”, como um princípio orientador de reivindicações pelos movimentos sociais, está claramente materializado nas chamadas “políticas de identidade”, com uma agenda composta por questões étnicas, raciais, de gênero, sexualidade etc. Não raras vezes, as duas agendas estão em inteiro descompasso, para não falar em antagonismo. A retórica e a estratégia política de cada uma das correntes tendem a secundarizar e invisibilizar a outra. Assim, movimentos de uma tradição mais igualitária colocam à margem qualquer debate sério sobre o chamado reconhecimento das diferenças, do mesmo modo que movimentos feministas, antirracistas, entre outros, colocam a dimensão de classe fora de seus horizontes programáticos.

Entretanto, não é tão simples um diagnóstico definitivo sobre o significado dessas novas lutas e seu papel na reconfiguração da questão agrária, pois pensar em processos emancipatórios e em lutas por justiça em nosso contexto histórico implica compreendermos a complexidade da condição de subalternidade dos grupos sociais que protagonizam as principais frentes de lutas, como é caso dos camponeses, povos indígenas, comunidades afrodescendentes e outros povos e comunidades tradicionais. Precisamos compreender que tal condição resulta de um complexo processo histórico, no qual estão enredados e articulados diferentes estruturas e modos de dominação, configurando uma constelação de formas de exercício do poder que vão desde a exploração do trabalho, do racismo, incluindo elementos do patriarcado e do machismo, até outras formas de dominação que perpassam a cultura, a religião, a língua, as formas de saberes etc.

Ao estudar os processos de subalternização de certos grupos sociais na história da América Latina, Grosfoguel (2010) resume, da seguinte maneira, o padrão de poder que configurou historicamente os processos de classificação e subalternização social em nossa realidade:

- 1) uma específica formação de classes de âmbito global, em que diversas formas de trabalho (escravatura, semisservidão feudal, trabalho assalariado, pequena produção de mercadorias) irão coexistir e ser organizadas pelo capital enquanto fonte de produção de mais-valias através da venda de mercadorias no mercado mundial com vista ao lucro; 2) uma divisão internacional do trabalho em centro e periferia, em que o capital organizava o trabalho na periferia de acordo com formas autoritárias e coercivas (Wallerstein, 1974); 3) um sistema interestatal de organizações político-militares controladas por homens europeus e institucionalizadas em administrações coloniais (Wallerstein, 1979); 4) uma hierarquia etnicorracial global que privilegia os povos europeus relativamente aos não-europeus (Quijano, 1993; 2000); 5) uma hierarquia global que privilegia os homens relativamente às mulheres, e o patriarcado europeu relativamente a outros tipos de

relação entre os sexos (Spivak, 1988; Enloe, 1990); 6) uma hierarquia sexual que privilegia os heterossexuais relativamente aos homossexuais e lésbicas (e é importante recordar que a maioria dos povos indígenas das Américas não via a sexualidade entre homens como um comportamento patológico nem tinha qualquer ideologia homofóbica); 7) uma hierarquia espiritual que privilegia os cristãos relativamente às espiritualidades não-cristãs/não-europeias institucionalizadas na globalização da igreja cristã (católica e, posteriormente, protestante); 8) uma hierarquia epistêmica que privilegia a cosmologia e o conhecimento ocidentais relativamente ao conhecimento e às cosmologias não-ocidentais, e institucionalizada no sistema universitário global (Mignolo, 1995, 2000; Quijano, 1991); 9) uma hierarquia linguística entre as línguas europeias e não-europeias que privilegia a comunicação e a produção de conhecimento e de teorias por parte das primeiras, e que subalterniza as últimas exclusivamente como produtoras de folclore ou cultura, mas não de conhecimento/teoria (Mignolo, 2000; Grosfouguel, 2010, p. 178).

Diante dessa realidade, as ideias e as práticas emancipatórias, precisam operar levando em consideração essa complexidade, não é possível realizar um diagnóstico simplista, afirmando que tais lutas são lutas de classe ou ainda, são lutas raciais ou de gênero, ou até mesmo anticoloniais. Por um lado, certos coletivos como, por exemplo, os povos originários/indígenas ou as comunidades afrodescendentes podem ser considerados como camponeses do ponto de vista da sua inserção nas relações sociais de produção dominante, e assim se assemelhando a outras comunidades campesinas; por outro lado, essas comunidades e povos se diferenciam em suas tradições e ancestralidades, pois carregam em suas histórias uma grande densidade étnica e até civilizatória que as diferenciam de outros grupos de camponeses. Nesse sentido, pensar em termos de emancipação e justiça, tomando como horizonte político e normativo uma luta pela igualdade, representa apenas uma parte da agenda e do significado das lutas desses grupos sociais.

Pensar efetivamente na complexidade dessas subalternidades implica reconhecer que as lutas emancipatórias enfrentadas por esses sujeitos envolvem elementos que fazem parte de outra gramática política e moral, fundamentada na ideia de reconhecimento da diferença através do direito ao território. Quando tais grupos reivindicam o direito à diferença, estão reivindicando o direito à autonomia material e simbólica. O direito a um território próprio significa o direito às formas próprias de produzir materialmente sua existência, mas também o direito às suas peculiares formas de dar sentido ao mundo através de uma memória, de uma linguagem, de um imaginário, de formas de saberes, de formas de crença que constituem sua existência, sua cultura e sua cosmologia.

Como interpretar essas lutas a partir de lentes que não são adequadas para reconhecer que as formas de dominação e, conseqüentemente, as formas de resistência e emancipação desses grupos sociais vão para além da sua condição de classe? Como incorporar esses outros elementos “culturais” sem esquecer essa condição de classe? Tradições comunitárias, identidades coletivas etnicamente diferenciadas e discursos identitários de gêneros estão articulados a questões de ordem material e econômica, criando clivagens bastante complexas e forjando a condição subalterna desses sujeitos. Nesse sentido, tais lutas pelo direito ao território envolvem redistribuição e reconhecimento.

A categoria redistribuição<sup>23</sup> é utilizada como síntese de práticas e ideias de justiça que tem como horizonte político-normativo a ideia de igualdade entre os membros de uma

---

<sup>23</sup> Segundo Fraser (2006), do ponto de vista distributivo, a injustiça tem origem sob a forma de desigualdades semelhantes às de classe, baseadas na estrutura econômica da sociedade. Nessa perspectiva, a quintessência da injustiça é a má distribuição em sentido amplo, engloba não só a desigualdade de rendimentos, mas também a exploração (ter os frutos do trabalho de uma pessoa apropriados em benefício de outras), marginalização (ser limitado a trabalhos indesejáveis ou mal remunerados, ou ter negado completamente o acesso ao mercado de trabalho assalariado) e a privação (ter negado um padrão material adequado de vida).

determinada sociedade. Realizar a justiça redistributiva implica encontrar meios, dispositivos e instituições que permitam repartir de maneira simétrica os bens materiais e a riqueza produzida pelo conjunto da sociedade. Trata-se de buscar a equidade entre o processo de produção e a redistribuição das condições materiais de existência, princípio esse que em sua versão mais radical implica uma sociedade socialista e o fim das classes sociais. Já em suas versões menos radicais a ideia de justiça redistributiva está assentada em princípios sociodemocratas que buscam atenuar níveis de desigualdade entre grupos e classes sociais. Pensar em justiça redistributiva é refletir a partir da lógica da economia política que estrutura e organiza as relações sociais de produção de uma dada sociedade. Não é possível pensar em justiça e emancipação social sem pensar em alterar as relações sociais de poder que sustentam um modo de produção.

Nesse sentido, quando analisamos a realidade das lutas dos movimentos sociais na América Latina, no Brasil, principalmente aqueles ligados ao mundo rural amazônico – como é o caso dos povos e comunidades indígenas, povos afrodescendentes e os mais diferentes grupos denominados povos ou comunidades tradicionais –, redistribuição implica repartição da terra, dos recursos naturais e da condição material de acesso à riqueza e à renda. As lutas por redistribuição passam pelo confronto das estruturas de poder oligárquicas, coloniais, que permanecem historicamente hegemônicas no controle da terra e da riqueza. São estruturas de poder herdadas do projeto colonial, mas que permanecem atuais e atuando e, nesse sentido, são marcas de um passado que se conserva, uma espécie de “poder do atraso”, utilizando a expressão de José de Souza Martins (2011). São relações sociais de poder e, muitas vezes, de violência que funcionam como uma espécie de inércia, desacelerando as possibilidades de mudança e transformação da realidade social. Mas essas estruturas de poder não são apenas estruturas de classe, elas estão plasmadas por um imaginário colonialista e racista que

sustenta ideias e práticas de dominação e que está entranhado na sociedade e no Estado.

Do ponto de vista do reconhecimento<sup>24</sup>, a justiça e a emancipação para esses grupos sociais significam a luta contra formas de preconceitos, de dominação e de opressão cultural e subjetiva que submetem esses grupos a estigmas, estereótipos, sofrimento e humilhação por conta de práticas racistas, colonialistas, homofóbicas, machistas e eurocêntricas que estão materializadas no cotidiano, nas instituições, nos discursos, na linguagem banal e cotidiana e ainda oficializadas nas legislações, nos dispositivos jurídicos que subalternizam e inferiorizam determinados grupos sociais, lhes conferindo *status* de cidadão de segunda categoria.

Essas formas de dominação e de opressão são práticas de poder exercidas e organizadas não necessariamente a partir das estruturas sociais da economia política e, portanto, não podem ser entendidas e interpretadas como se fossem derivadas das relações sociais de exploração do trabalho, mesmo que, em muitos casos, o racismo, o machismo, a homofobia, o colonialismo estejam articulados e enredados com as relações de poder capitalistas. No entanto, a lógica, o campo de operação sobre o qual esse poder é exercido tem sua especificidade. Isso significa compreender que não basta uma mudança na estrutura da economia para mudar as relações de poder que organizam as formas de dominação cultural e subjetiva, fundada em valores que excluem uma série de grupos considerados inferiores por essa cultura institucionalizada, que privilegia o modo

---

<sup>24</sup> Segundo Fraser (2006), do ponto de vista do reconhecimento, por contraste, a injustiça surge sob a forma de 'subordinação de *status*', assentada nas hierarquias institucionalizadas de valor cultural. A injustiça paradigmática nesse caso, é o falso reconhecimento, que também deve ser tomado em sentido amplo, abarcando a dominação cultural (indivíduo ou grupos sendo sujeitados a padrões de interpretação e comunicação associados a outra cultura estranha e/ou hostil), o não reconhecimento (ser considerado invisível pelas práticas comunicacionais, representacionais e interpretativas de uma cultura) e o desrespeito (ser difamado habitualmente em representações públicas estereotipadas culturalmente e/ou interações cotidianas).

de vida, a estética, a linguagem, o corpo de alguns grupos dominantes. Para superar essas formas de dominação é necessário alterar o modo como se produzem as representações, os valores, as linguagens e os saberes sobre certos grupos na sociedade. Trata-se do reconhecimento do outro, e isso não é possível somente alterando a repartição material da riqueza de uma sociedade, mesmo que, em muitos casos, esse processo de redistribuição seja fundamental para o reconhecimento das minorias.

O que temos na prática são duas lógicas de dominação e injustiça que, na maioria das vezes, estão articuladas e enredadas, mas que têm especificidades no modo de sua realização. A luta por justiça e emancipação exige que se pense em um duplo registro. De um lado, é preciso pensar a justiça como redistribuição material da riqueza e das condições materiais de uma sociedade; de outro, a justiça implica o reconhecimento das diferenças e do direito à diferença, isso resulta numa mudança na esfera política e cultural dos valores.

A luta pelo direito ao território é simultaneamente uma luta pela redistribuição e pelo reconhecimento<sup>25</sup>, pois o acesso ao território significa, do ponto de vista material, o direito aos meios de produção para esses grupos sociais, o direito à terra, à água, aos

---

<sup>25</sup> O que é preciso é uma concepção ampla e abrangente, capaz de abranger pelo menos dois conjuntos de preocupações. Por um lado, ela deve abarcar as preocupações tradicionais das teorias de justiça distributiva, especialmente a pobreza, a exploração, a desigualdade e os diferenciais de classe. Ao mesmo tempo, deve igualmente abarcar as preocupações recentemente salientadas pelas filosofias do reconhecimento, especialmente o desrespeito, o imperialismo cultural e a hierarquia de status. A abordagem que proponho requer que se olhe para a justiça de modo bifocal, usando duas lentes diferentes simultaneamente. Vista por uma das lentes, a justiça é uma questão de distribuição justa; vista pela outra, é uma questão de reconhecimento recíproco. Cada uma das lentes foca um aspecto importante da justiça social, mas nenhuma por si só basta. A compreensão plena só se torna possível quando se sobrepõem as duas lentes. Quando tal acontece, a justiça surge como um conceito que liga duas dimensões do ordenamento social – a dimensão da distribuição e a dimensão do reconhecimento (Fraser, 2002, p.11).

recursos naturais que permitem um modo de produzir e de viver próprio. Ao mesmo tempo, o direito ao território é o direito a uma cultura, a um modo de vida, a uma identidade própria, expressa num conjunto de práticas e representações sociais que forma o núcleo simbólico que diferencia esses grupos sociais do conjunto da sociedade. Nesse sentido, quando se afirma que esses grupos sociais não lutam somente por terra, mas por território, estamos afirmando que as suas concepções de emancipação e justiça são mais complexas, pois abarcam dois eixos simultaneamente: o eixo da redistribuição e o eixo do reconhecimento. Trata-se do recurso material, a terra, mais a cultura, o modo de vida, transformando a terra em território. O território agrega uma espessura, uma densidade, pois traz os conteúdos históricos e existenciais desses grupos, uma vez que é suporte material da cultura, da memória, da ancestralidade e dos saberes acumulados historicamente.

O desafio teórico e político que esses grupos e toda a sociedade brasileira têm de enfrentar é a construção de uma concepção/prática de justiça e de emancipação social bifocal, ou mesmo trifocal, como sugere Fraser (2009). Assim, vista por uma das lentes, a justiça é uma questão de “redistribuição igualitária da terra”, e a luta por reforma agrária é claramente uma luta anticapitalista. Vista pela outra, é uma questão de “reconhecimento de territórios”, e a luta por reforma agrária é claramente uma luta descolonial, luta pela descolonização do Estado e da sociedade. E ainda, vista por uma terceira lente, a luta pela terra e pelo território é uma luta por democracia, por formas de representação e participação política mais equilibradas entre os diferentes grupos sociais. Nesse sentido, a luta por reforma agrária é uma tentativa de superar uma sociedade e um Estado oligárquico que está em grande parte fundado no poder de controle sobre a terra e o território no Brasil. Portanto, as lutas por justiça devem ser lutas para desmercantilizar, descolonizar e democratizar a terra, o território, o Estado e a sociedade brasileira.

Cada uma das lentes foca um aspecto importante da justiça social, mas nenhuma, por si só, basta. A compreensão plena só se

torna possível quando se sobrepõem as três lentes. Mas isso não é tarefa fácil, pois envolve todas as tensões e contradições da construção de um projeto de emancipação social em que igualdade, diferença e participação sejam pilares equivalentes no horizonte de justiça social. Eis o desafio!

## Referências

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais o caso do movimento de justiça ambiental. **Estud. av.** [on-line]. v.24, n. 68, p. 103-119, 2010

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALENTEJANO, P. R. R. Uma análise geográfica dos conflitos no campo brasileiro. *In*: OLIVEIRA, M. P.; COELHO, M. C. N.; CORRÊA, A. M. (org.). **O Brasil, a América Latina e o Mundo: espacialidades contemporâneas**. Vol. II. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

ALMEIDA, A. W. B. Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia: *In*: D'INCAO, M. A.; SILVEIRA, I. M. (org.) **A Amazônia e a Crise da Modernização**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994.

ALMEIDA, A. W. B. Terras tradicionalmente ocupadas, processos de territorialização e movimentos sociais. **Estudos Urbanos e Regionais**, 6(1): 9-32, maio 2004a.

ALMEIDA, A. W. B. Amazônia: a dimensão política dos "conhecimentos tradicionais". *In*: ACSELRAD, H. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Boll, 2004b.

ALMEIDA, A. W. B. Direitos territoriais e étnicos: as estratégias dos agronegócios na Amazônia. *In*: ZHOURI A.; LASCHEFSKI, K. (orgs.) **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

- ALMEIDA, A. W. B.; SHIRAIISHI NETO, J.; MARTINS, C. C. **Guerra Ecológica nos Babaçuais**: processo de devastação dos palmeirais, a elevação do preço de commodities e o aquecimento do mercado de terras na Amazônia. São Luís: Lithograf, 2005.
- ALVAREZ, S.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. (org.) **Cultura e Política nos movimentos sociais latino-americanos**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.
- BAUMAN, Z. **Em Busca da Política**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.
- BAUMAN, Z. **Comunidade**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003.
- BAUMAN, Z. **Identidade**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.
- BECKER, B. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- BONNEMAISON, J; CAMBREZY, L. Le Lien Territorial: entre frontières et identités. *In: Géographies et Cultures* (Le Territoire). Paris: L'Harmattan, 1996.
- CECEÑA, A. E. Sujeitando o objeto de estudo, ou da subversão epistemológica como emancipação. *In: CECEÑA, A. E. (org). Os desafios das emancipações em um contexto militarizado*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- CRUZ, C. V. **Lutas sociais, (re)configurações identitárias e estratégias de reapropriação social do território na Amazônia**. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
- DIEGUES, A. C. R. **O mito moderno da natureza intocada**. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2000. (NUPAUB, USP).
- ESCOBAR, A.; GRUESO, L.; ROSERO, C. O processo de organização da comunidade negra na costa meridional do Pacífico na Colômbia. *In: ALVARES, S.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. (org.) Cultura e Política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.
- FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. *In: SOUZA, J. (org.) Democracia hoje: novos desafios para teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora UnB, 2001.

FRASER, N. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 63: 7-20, 2002.

FRASER, N. Reconhecimento sem ética? **Lua Nova**, 70: 131-138, 2007.

FRASER, N. Redistribución ou Reconocimiento? *In*: FRASER, N.; HONNETH, A. **Redistribución ou reconhecimento?** Madrid: Ediciones Morata, 2006.

GROSFUOGUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *In*: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

HAESBAERT, R. Identidades territoriais. *In*: RODENDHAL, Z.; CORRÊA, R. L. (org.). **Manifestações culturais no espaço**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.

HAESBAERT, R. **Territórios alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002.

HAESBAERT, R. **O Mito da desterritorialização**: do fim dos territórios a multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HALL, S. **Da Diáspora**: identidade e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HALL, S. Quem precisa de identidade? *In*: SILVA, T. T. (org.) **Identidade e Diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2004.

HÉBETE, J.; MAGALHÃES, S.; MANESCHY, C. (org.). **No mar, nos rios e na fronteira**: faces do campesinato no Pará. Belém: Editora da UFPA, 2002.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

LANDER, E. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêtricos. *In*: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005.

LEFF, H. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOPES, J. S. L. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas da participação. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 2006

- LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropologia**, 322, 2003.
- MALDONADO-TORRES, N. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto *In*: CASTRO-GÓMEZ, S. Y.; GROSGOUEL, R. (Coord.). **El Giro Decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Iesco-Pensar-Siglo del Hombre Editores, 2007.
- MARTINS, J. S. **A Política do Brasil**: lúmpen místico. São Paulo: Contexto, 2011.
- MELUCCI, A. **A invenção do presente**: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MIGNOLO, W. **Histórias Locais/Projetos Globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. A territorialidade seringueira. **Geographia**, 1(2): 67-88, 1999.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **Amazônia, Amazônia**. São Paulo: Contexto, 2001.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. *In*: SADER, E.; CECENA, A. E. (org.). **La Guerra Infinita-Hegemonia y Terror Mundial**. Buenos Aires: Clacso, 2002a.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. O latifúndio genético e a r-existência indígena-camponesa. **Geographia**, IV(8): 39-60, 2002b.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **Entrevista Brasil**: acumulação do capital está diretamente ligada à terra, 14 set. 2009. Disponível em: <[www.mst.org.br/node/8135](http://www.mst.org.br/node/8135)>. Acesso em: 25 ago. 2011.
- QUIJANO, A. A colonialidade de poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005.
- QUIJANO, A. A colonialidade do poder e classificação social. *In*: SOUSA SANTOS, B.; MENESES, M. P. (org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.
- RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SACK, R. D. O significado de territorialidade. *In*: DIAS, L. C.; FERRARI, M. (org.). **Territorialidades Humanas e Redes Sociais**. Florianópolis: Insular, 2011.

SADER, E. **Quando novos personagens entraram em cena**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOUSA SANTOS, B. **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

# A NOVA CENTRALIDADE DO TERRITÓRIO E DA IDENTIDADE NAS LUTAS SOCIAIS E O PROCESSO DE COMPLEXIFICAÇÃO DA QUESTÃO AGRÁRIA

Carolina de Freitas Pereira

## Introdução

A sistematização da questão agrária brasileira se fez a partir de meados da década de 1950, com base na oposição entre camponeses e latifundiários, cujas formas de uso e apropriação da terra são diferentes e conflitantes. Os dados sobre a questão agrária no Brasil revelam que, do período das sesmarias aos tempos do agronegócio, o latifúndio monocultor (e o latifundiário) marcam nossa geo-história. A persistência da concentração fundiária reproduz (e é reproduzida) por um padrão de desigualdades e injustiças que, ao legitimar o poder e o acesso de uns poucos à terra, nega e expropria tal direito a outros tantos.

É inegável o histórico de privilégios da classe latifundiária quando do pensamento e das ações que deram (dão) origem às configurações político-territoriais no Brasil. No entanto, a predominância da lógica mercantil e latifundiária, que via de regra implicou em dinâmicas desterritorializantes na vida dos homens e mulheres do campo, não se expandiu uniforme e ilimitadamente a ponto de ‘domesticar’ (Santos, 2008) o mundo rural como um todo.

A reterritorialização e a r-existência (de forma ativa ou menos ativa) se deram de inúmeras formas e se manifestam na grande heterogeneidade, tanto de formas de apropriação e transmissão da terra quanto de concepções de grupo ou coletividade, trabalho e usos da terra do “mundo rural brasileiro”, que, como afirma Brandão (2007), é muito mais diversificado e polissêmico do que em geral se imagina (e por isso encontra-se destacado entre aspas).

Inúmeras formas de ocupação e uso da terra (de gestão social de tempos e de espaços, de modos de vida e trabalho) se conformaram entre os limites das grandes fazendas ou para além destas. Os métodos oficiais e os escusos, embora decisivos, não levaram ao extermínio absoluto de sujeitos e territorialidades que se contrapõem ao latifundi(ári)o: há, ainda hoje, uma enormidade de modalidades de uso e gestão da terra no Brasil – muitos desses atores antes subsumidos na categoria camponês - como indígenas, quilombolas, seringueiros, faxinalenses, populações de fundo de pasto etc.

A partir da década de 1980, esses sujeitos passam a afirmar que suas lutas são por ser, por identidade e por território – por isso, são demandas que partem da ideia de coletivo (e não individual) e de direitos sociais (e não civis), como já nos provocava Martins (1985). Prova disso é o fato de que, ao invés de desaparecerem diante do propalado inevitável avanço da modernização no campo, reemergem na cena pública e nas arenas políticas, politizando aspectos como a identidade e o território, exigindo o reconhecimento de suas demandas e de suas trajetórias, ao que interpretamos por complexificação da questão agrária.

Com vistas a demonstrar tal processo de complexificação, apresentamos inicialmente os termos do debate clássico da questão agrária e, em seguida, o transcurso de sua reconfiguração. Indígenas, quilombolas, seringueiros, quebradeiras de coco de babaçu, geraizeiros, dentre outros, ganham força enquanto sujeitos políticos e renovam esquemas de percepção e de ação, cuja força repousa na identidade e no território.

### **O debate clássico da questão agrária: terra para trabalho x terra para negócio**

No Brasil, a sistematização teórica e política da questão agrária se institui a partir de meados da década de 1950. Para aqueles que se debruçaram sobre os conflitos no campo, a contradição se explicitava na relação entre dois polos opostos: o

camponês e o latifundiário, que refletiam duas perspectivas diferentes de uso da terra - para trabalho (meio de produção e vida do camponês) e para negócio (associada à expansão e especulação do mercado capitalista).

Em sua maioria, os teóricos travaram esse debate com base na teoria de Karl Kautsky e Lenin sobre a questão agrária, que, em termos gerais, davam enfoque ao antagonismo surgido entre latifundiários e pequenos proprietários de terras com o advento do capitalismo no campo, dando luz a interpretações sobre modernização do campo, concentração de terras, integração agricultura-indústria, expulsão do homem e da mulher do campo. Camponeses e latifundiários seriam, portanto, classes sociais tidas em oposição no âmbito desse sistema de produção.

As abordagens atuais sobre o espaço agrário têm priorizado as dimensões econômicas e do desenvolvimento das forças produtivas. Nessa visão, hoje, hegemônica e chamada por Brandão (2007b), de concepção estática, positivista e utilitarista, o local é tido como dado, natural, a-histórico e não institucional ou socialmente constituído. Aparece, pois, como um “espaço-plataforma homogêneo, inerte, dotado de contiguidade, um plano geométrico, onde cristalizariam as aglomerações humanas e agrupar-se-iam certas atividades econômicas” (Brandão, 2007b, p. 44). Partindo-se dessa concepção, a interpretação sobre desigualdade da distribuição de fatores de produção e de atividades leva ao entendimento de que sua origem repousa na má distribuição de elementos físico-naturais, ou seja, na diferença espacial de dotação de recursos físico-naturais, invisibilizando os agentes, seus interesses e racionalidades.

Como aponta Porto-Gonçalves (2011), a priorização das dimensões econômicas e do desenvolvimento das forças produtivas e da abordagem utilitarista, positivista e estatística resultaram – não por contradição – em perda de campo do debate sobre a questão agrária. No entanto, o autor afirma a pertinência de se pensar a questão agrária, principalmente, devido às reconfigurações e contradições sociais que esta expressa,

empiricamente demonstradas pela permanência e transformações dos contextos de conflitos por terra.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) faz desde o ano de 1985 um dossiê anual sobre os conflitos no campo no Brasil<sup>1</sup>. Os dados do relatório sobre conflitos no campo para o ano de 2023 revelam um total de 1.724 conflitos por terra (superando o pico de 1.602 em 2020); 251 conflitos trabalhistas (pico de 416 em 2007); 225 conflitos por água (2019 foi o ano com número maior de ocorrências, 509); 31 assassinatos (máximo de 73 em 2003). Um dado que chama atenção no relatório diz respeito a área total em conflitos por terra para o ano de 2022 - 81.243.217 há – de longe o maior para todos os anos de realização dos relatórios. Em 2019 o número ultrapassou os 60 milhões de ha em conflitos.

De acordo com Porto-Gonçalves e Cuin (2013), o conflito é imanente às relações sociais e de poder, resultado de diferentes visões de mundo e interesses. No que diz respeito às especificidades da realidade do campo no Brasil contemporâneo, o conflito dá-se na tentativa de imposição de um modo de apropriação, uso e significação do espaço e dos recursos por/sobre outro modo, ou seja, do encontro de diferentes racionalidades, de sujeitos sociais e suas respectivas trajetórias, práticas e representações sociais (ou organização socioespacial). Diz respeito, portanto, à existência de múltiplas territorialidades em relações contraditórias (nas quais umas territorialidades se impõem, desterritorializando (ou tentando desterritorializar) outras) e à pluralidade de percepções e interesses sobre o território. Os conflitos são, portanto, decorrência da geração desigual de impactos e de disputa por legitimidade de uso e apropriação de recursos, mas vão além, são simultaneamente lutas por sentidos culturais (Porto-Gonçalves; Cuin, 2013).

Isso cruza com as assertivas de Acsehrad (2004), para quem os conflitos precisam ser analisados nos espaços da distribuição de poder sobre os recursos do território e nos espaços das

---

<sup>1</sup> Vide [www.cptnacional.org.br](http://www.cptnacional.org.br)

representações simbólicas de forma simultânea. Por isso, o caminho metodológico segundo Alcegar (2004), passa pela identificação do tipo de capital material e simbólico (espécie de poder) que está em disputa e das estratégias empreendidas pelos sujeitos em torno de seus objetivos.

O debate da questão agrária e as contradições do campo deixam em evidência que a expansão das relações capitalistas de produção no campo é, paradoxalmente, seguida pelo aumento das contradições, ou seja, dos conflitos, chave interpretativa central na obra de Martins (1988). Tal perspectiva dá força à visão do autor de que análises da questão fundiária implicam recolocar-se o papel das noções de contradição e de processo, sendo que, no Brasil, camponeses, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, dentre outros, são sujeitos sociais do capitalismo, tanto quanto o latifundiário.

Dentro dessa lógica, a luta é imanente ao capitalismo. De acordo com Oliveira (1994), no século XX, forjam-se os primeiros movimentos sociais camponeses, muitos desses agora trabalhadores assalariados, na luta pela terra e por melhores condições de vida e trabalho. Com a organização das Ligas Camponesas na década de 1950, a luta camponesa ganha dimensão nacional. Esse movimento contagiou grande contingente de camponeses e trabalhadores rurais e urbanos, em um contexto de tensões, injustiças, desigualdades e violência. Para Martins (1985), a dimensão que toma os conflitos no campo e a organização social dos camponeses, que colocam a bandeira da reforma agrária em debate nacional, é fator crucial de explicação para o Golpe Militar de 1964 e para a rápida formulação no mesmo ano de uma legislação voltada à questão, o Estatuto da Terra.

Embora o Estatuto da Terra tenha reafirmado a concepção de reforma agrária (reconhecendo assim a existência de uma questão fundiária), devido à reação de grupos anti-reformistas e grandes latifundiários ganhou peso a ideia de que a agricultura brasileira se desenvolveria com adequações de política econômica e infraestrutura.

Para os movimentos sociais que capitanearam e pregaram a bandeira da reforma agrária, as ações do governo militar voltaram-se ao mesmo tempo à reprodução do capital e ao controle social (contenção dos conflitos) em três tipos de estratégias: a) desmoralização política das lideranças e mediações; b) desmobilização dos grupos locais (via reassentamentos em casos extremos de tensão social) e; c) através da violência. “A reforma agrária ficou circunscrita aos casos de tensão social grave, em áreas prioritárias, quando então pode haver a desapropriação por interesse social, e aos casos de reassentamento de minifundiários, ou das vítimas de conflitos, em outras regiões” (Martins, 1985, p. 33). Nesse cenário houve agravamento dos conflitos - mortes, violência, expulsão e migração (reforçando a tese de Martins (1985), de que a contradição e o processo são peças-chaves da compreensão da questão).

Na década de 1980, com o fim da ditadura, ocorre uma reconfiguração da força dos movimentos sociais. Grzybowski (1987) divide a luta do campo nesse período em movimento dos camponeses pela terra; em movimento dos operários do campo contra a exploração do trabalho e assalariamento e, por último, a luta dos camponeses contra a expropriação. Sendo que o movimento dos camponeses pela terra era, segundo o autor, mais expressivo nas Regiões Norte e Nordeste e o movimento dos operários no Centro-Sul do País.

Nesse contexto, reorganiza-se a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), a reforma agrária volta a agenda pública (traduzida no I Plano Nacional da Reforma Agrária – PNRA, 1985) e, com isso, a função social da propriedade é legitimada na Constituição Federal de 1988.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é gestado nessa efervescência. Como afirma Carter (2010, p. 503), nasce e atua “como um movimento engajado em uma árdua luta para transformar uma sociedade de extrema disparidade na distribuição da riqueza e do poder, sustentada ao longo de vários séculos por políticas iníquas de Estado”, seu protagonismo se expressa na sua expressão nacional e organização, que tem nas

ocupações “importante mecanismo de recriação do campesinato, porque implica recuperar a condição material para a territorialização camponesa, que é a expropriação da terra” (Campos, 2006, p. 150).

Porém, nascem também entidades representativas do ideário latifundiário, cuja expressão maior é a União Democrática Ruralista (UDR), fundada pelo Deputado Ronaldo Caiado (ex PFL e hoje DEM-GO), e Plínio Junqueira Junior. A UDR foi o primeiro canal de revalorização político-ideológica da classe latifundiária, tentando impor ao patronato rural uma mesma identidade política, com base em uma visão corporativista da política como fio condutor das ações: parlamentar militante defensor da propriedade e da iniciativa privada (Barcelos; Berriel, 2009). Porta voz das posições antirreformistas e do discurso da violência necessária, a atuação da UDR garantiu que no texto da Constituição Federal de 1988, as “propriedades produtivas” não seriam desapropriadas, deixando para a legislação complementar, a própria definição do que era produtivo (Medeiros, 2010).

### **Identidade e território ganham força nas lutas sociais: a complexificação da questão agrária**

Na década de 1980 emergem também outras formas de organização, lutas e conflitos no campo: “novas” vozes irrompem ligadas às bandeiras ambiental e étnica: seringueiros, ribeirinhos, pescadores, quebradeiras de coco de babaçu, atingidos por barragens, quilombolas, ao que Cruz (2011) denomina de emergência de “uma espécie de polifonia política”, uma diversidade de “novos” sujeitos políticos, de “novos” protagonistas que surgem na cena pública e nas arenas políticas.

Assim, ocorre uma mudança nas “narrativas agrárias” apontadas por Almeida (2007). Esse autor chama atenção para o fato de que isso não representa a morte do camponês, mas sim o fim de uma narrativa única. O paradoxo é que o fim da “antropologia das sociedades agrárias” anda junto com uma

enorme vitalidade de fragmentos que se aninhavam nas categorias antigas de campesinato – barrancos e florestas, ilhas e praias, chapadas e brejos, babaçuais e açazais, canaviais e cafezais; ribeirinhos e seringueiros, quilombolas e caiçaras, sertanejos e montanhese, coletores e plantadores; saberes, tradições, memórias; fazeres (Almeida, 2007, p. 177).

No caso dos indígenas, a partir desse período, tornam-se conhecidos publicamente reivindicações e a organização de povos ainda não descritos na literatura etnológica, tampouco reconhecidos pelo órgão indigenista, a Fundação Nacional do Índio (Funai), tais como os Tinguí-Botó, Karapotó, Kantaruré, Jeripancó, Tapeba e os Wassu. Esses povos passam a ser chamados de "novas etnias" ou de "índios emergentes" (Oliveira, 1998). No entanto, Oliveira (1998) faz uma crítica à interpretação desse fenômeno a partir da perspectiva da "etnogênese" ou "emergência étnica".

Assim aparece, por exemplo, o termo 'etnogênese', empregado por Gerald Sider (1976), no contexto de uma oposição ao fenômeno do etnocídio. Não caberia tomá-la como conceito ou mesmo noção, pois este e outros autores, que também aplicam a mesma ideia na etnografia de populações indígenas (como Goldstein 1975), sequer sentem a necessidade de melhor defini-la, tomando-a como evidente. Em termos teóricos, a aplicação dessa noção - bem como de outras igualmente singularizantes - a um conjunto de povos e culturas pode acabar substantivando um processo que é histórico, dando a falsa impressão de que, nos outros casos em que não se fala de 'etnogênese' ou de 'emergência étnica', o processo de formação de identidades estaria ausente (Oliveira, 1998, p. 62).

Do ponto de vista de Oliveira (1998), classificar os povos indígenas reconhecidos publicamente a partir dos anos 1970/1980, como "novas etnias" ou "índios emergentes" é um erro, pois os componentes culturais tidos como legítimos não constituem traços exclusivos ou originais das sociedades em questão. Como demonstrado anteriormente, processos anteriores de transformação no encontro com outras culturas e povos

(especialmente no caso dos indígenas do Nordeste) também são parte da trajetória desses indígenas.

O ponto central da crítica de Oliveira (1998) repousa em minha interpretação na negação da ambivalência construída entre o tradicional e o moderno. Não há nesses casos uma separação absoluta e evidente entre um “nós” comunitários e tradicionais e os “outros” modernos e globais. Trata-se como aponta Haesbaert (2014), de uma realização da tradição pela modernidade, por meio da qual agentes tradicionais se relacionam com esses “outros” e acionam práticas modernas.

A partir da década de 1970, novas alianças, novos mecanismos de representação, novos projetos de futuro fazem irromper unidades políticas (e não puramente identitárias) antes inexistentes.

Daí a afirmação de que o surgimento de uma nova sociedade indígena não é apenas o ato de outorga de território, de ‘etnificação’ puramente administrativa, de submissões, mandatos políticos e imposições culturais, é também aquele da comunhão de sentidos e valores, do batismo de cada um de seus membros, da obediência a uma autoridade simultaneamente religiosa e política (Oliveira, 1998, p. 66).

É importante destacar que tal processo está estritamente articulado à atuação de mediadores externos, especialmente organizações não-governamentais (ONGs), e a Igreja católica, bem como à promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Nesse período dá-se o que Lifschitz (2011) compreende por “onginização da cultura”, ou seja, a cultura passa a ser entendida como novo recurso econômico (capitalizada pela via dos projetos) gerando demandas por recriação de identidades, assim, a cultura comunitária é incorporada no âmbito institucional.

Com a CF/88, os novos dispositivos de direitos criados levam a mudanças tanto no sentido de abrir possibilidades de que as reivindicações de indígenas e quilombolas, agora legalmente

reconhecidos enquanto tais, tomassem a arena política, quanto na perspectiva de produzir outro contexto, no qual novos atores, tanto do campo governamental quanto da sociedade civil vão se legitimar como representantes dos interesses das comunidades indígenas e quilombolas (Steil, 1998).

Lifschitz (2011) trata sobre a articulação entre as políticas públicas voltadas ao reconhecimento dos direitos dos quilombolas e a questão da comunidade como imaginário e campo de ação. O autor aponta que a situação de comunidade é caracterizada pelas singularidades das trajetórias, hoje conectadas com a atuação dos “agentes externos”. Juntos esses atores vêm desencadeando processos de reconstrução de territórios e de práticas, modelo de produção de etnicidades, que Lifschitz (2011, p. 15-16) denomina de neocomunidades. “As neocomunidades quilombolas são um caso de identidades prescritivas, isto é, induzidas por uma política pública, o que também torna esse processo de reconstrução de saberes, práticas e territórios ainda mais singular”. São “identidades “desde o Estado” – nova realidade comunitária que ele coloca em questão – paradoxal junção entre modernidade tardia e recriação de identidades com sentido político.

Como bem aponta Steil (1998), embora formulado em relação com esses agentes externos, esse novo código étnico-cultural não é totalmente estranho às comunidades. São em nosso entender atualizações em termos positivos de questões como a ancestralidade, parentesco, cultura material e proximidade face a face em contextos relacionais interior/exterior.

Portanto, um elemento fundamental desse processo é a inserção da questão étnica na agenda política, implicando um deslocamento de ênfase da ação política dos movimentos sociais, no qual a identidade étnica passa a ser mobilizada como uma categoria estratégica em suas práticas e lutas sociais, a partir de então, orientadas por categorias novas e próprias que valorizam seus modos de ser e viver – “um novo idioma de ação” - que caracteriza o que Steil (1998) denomina “eticização da política”. A ênfase aqui recai sobre o ato político de instrumentalização do étnico e não em

uma ideia de aparição súbita e inesperada ou de constituição de novas identidades absolutas e essenciais em si mesmas.

Essa diversidade de “novos” sujeitos políticos, de “novos” protagonistas na cena pública e nas arenas políticas que passam a se apresentar como indígenas, quilombolas, quebradeiras de coco de babaçu, seringueiros, ribeirinhos, gerazeiros, dentre outros, ressignificam – positivamente – os conteúdos antes estigmatizantes e negativos que se arraigaram no senso comum, ou que nele encontravam-se invisibilizados, (deixando claro aqui que esses conteúdos estão em permanente ressignificação). O que seria próprio desses grupos é que nesses contextos “a atualização histórica não anula o sentimento de referência à origem, mas até mesmo o reforça. É da resolução simbólica e coletiva dessa contradição que decorre a força política e emocional da etnicidade” (Oliveira, 1998, p. 64).

Até então, muitos desses sujeitos estavam subsumidos na categoria camponês - as aspas no que indica o novo nas palavras de Cruz (2011) já nos davam pistas disso. A partir de então, passam a afirmar a identidade e o território e a redefinir “o padrão de conflitividade e o campo relacional de antagonismos” (Cruz, 2011, p. 7). Doravante dá-se o que vamos chamar de complexificação da questão agrária, devido ao fato de que os fatores identidade, etnia e território ganham força nas lutas sociais, focos irradiadores de parte significativa dos conflitos no campo, especialmente na área de expansão das fronteiras agrícolas na Amazônia.

partem de afirmações étnicas e do uso tradicional da terra e dos recursos naturais, o que também tem reflexo nas políticas públicas de acesso à terra: estas, no passado, resumiam-se a políticas redistributivas de terra no âmbito da reforma agrária, e no presente abrangem a política indigenista, a política ambiental e as políticas de demarcação de quilombos. Tratar-se-ia, agora, não de se utilizarem os instrumentos redistributivos da Reforma Agrária com vistas a atender as demandas indígenas, de quilombolas e extrativistas, mas da demarcação adequada de seus territórios (Vianna Jr, 2008, p. 90).

Com isso, dá-se o que Medeiros (2010) chama de diversificação de manifestações e emergência de novos ciclos de lutas. A emergência desses “novos” sujeitos causa, portanto, rupturas importantes no que diz respeito às lutas no campo após a década de 1980. Como demonstra o Quadro 1, a etnicização da questão agrária implica em novas demandas, novos valores e renovados repertórios, dentre os quais o direito ao meio ambiente (especialmente a floresta), à identidade e ao território tomam destaque junto a reivindicações por reforma agrária, direitos trabalhistas e previdenciários e à luta dos posseiros, trabalhadores e pequenos produtores rurais e sem terras.

**Quadro 1 - Novo ciclo de lutas pós década de 80**

Situação	Fenômeno	Consequências
<b>Permanências</b>	Reforma Agrária	Ganha nova centralidade - novo ciclo de ocupações de terras.
	Direitos trabalhistas e previdenciários	Ganha nova centralidade - a exemplo da situação extrema do trabalho escravo.
	Luta de posseiros	Crítica à desigualdade e concentração de terras.
<b>Rupturas</b>	No sentido da categoria <i>trabalhador rural</i>	Novas identidades e organizações se forjaram no questionamento dessa categoria.
	Emergência de novas identidades - sem-terra, atingidos por barragens, seringueiros, quebradeiras de	Novas formas de luta que passaram a expressar novos temas e valores relacionados à crítica aos efeitos da modernização - inovações no repertório de ações coletivas como a atualização da noção de função social da terra (via MST), os embates feitos pelos

	coco de babaçu, seringueiros e as quilombolas mobilizações do Movimento dos Atingidos por Barragem, greves de trabalhadores, o crescimento do movimento quilombola, etc. Atualização das referências legais e criação de novos direitos.
	Reordenamento do lugar político dos pequenos agricultores A categoria de operação no debate político e na linguagem sindical passa a ser a de <i>agricultor familiar</i> .

Fonte: Elaborado pela autora, com base em Medeiros (2010).

Tal emergência reverbera, na segunda metade do século XX, em termos de novas formas de conflitos no campo e de articulação com debates públicos em torno da reforma agrária, rediscussão do lugar da agricultura no processo de desenvolvimento nacional e da importância do reconhecimento das especificidades socioespaciais desses “novos” sujeitos tradicionais e/ou étnicos.

Na década de 1990, há um aumento das ocupações do MST e dos conflitos no campo, a violência policial cresce de forma explícita, cria-se uma frente intelectual de atuação contra os movimentos, ancorada pela mídia. Entre 2003 e 2009, há o período de maior conflitividade e maior violência, especialmente aquela praticada pelo poder privado – com destaque para o agronegócio - e pelos projetos de infraestrutura do governo federal.

A categoria ‘índios’ figura nos relatórios da CPT sobre conflitos desde o ano de 1987. Em 1988 o relatório traz a noção de ‘povos da floresta’, referindo-se a índios, seringueiros e posseiros, mas há uma lacuna de mais de 10 anos nos quais os índios desaparecem dos relatórios enquanto sujeitos de conflitos.

Os quilombolas passam a figurar enquanto tais nos dados sobre conflitos por terra no relatório de 2001, com os casos das comunidades de Camaputiua no município de Cajari e de Pau Pombo dos Pretos, município de Santa Helena (ambos no estado do Maranhão); Sesmaria Boa Vista/Quilombo Mata Cavallo, município de Nossa Senhora do Livramento, estado do Mato Grosso; Camutá, município de Gurujá no Pará e Cafundó em Salto do Pirapora, São Paulo.

Em 2015, Oliveira (2016) demonstra que os quilombolas são sujeitos de 77 conflitos no campo (10,1%) e os povos indígenas de 100 (13,1%). Sendo importante destacar que outras populações tradicionais, como seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, fecho e fundo de pastos, geraizeiros, pescadores, vazanteiros etc., estão incluídos na categoria camponeses posseiros, sob os quais recaem 253 ocorrências de conflitos (33,2%). Nesse contexto, encontram-se em disputa configurações sociais; identidades políticas; definição de trabalhador rural, populações tradicionais, indígenas, quilombolas, etc., mas principalmente o direito ao território, com base nas formas de organização próprias dos movimentos.

No que diz respeito à questão da terra, essa mudança implica em complexificação do debate, o fundiário ainda é elemento central, mas a questão do reconhecimento étnico-cultural e das especificidades dos territórios tradicionais, tais como os indígenas e quilombolas, ganham importância no debate.

Segundo Steil (1998) essa nova forma de se apresentarem e serem apresentados simboliza um rompimento também com a invisibilidade histórica com a qual esses “novos velhos” sujeitos foram tratados.

Forjam-se hoje na América Latina e, mais especificamente, no Brasil, processos de (re)territorialização envolvendo grupos sociais defensores de territórios e/ou lugares supostamente mais fechados, estáveis e ‘conservadores’. Trata-se de grupos oficialmente denominados ‘povos tradicionais’ (termo polêmico, porém inserido na própria Constituição brasileira de 1988), mas que nem por isso,

obviamente, irão construir territórios/lugares também ‘tradicionais’. Na verdade, o que não pode ser defendido aqui é uma visão dicotômica entre concepções ‘tradicionais’ ou ‘conservadoras’ e concepções ‘(pós?)modernas’ ou ‘progressistas’ de território e/ou de lugar. Esses exemplos brasileiros são muito representativos da ambivalência com que essas propriedades são construídas. Também neste sentido esses territórios são ‘múltiplos’ – uma multiplicidade de situações identitárias e de poder se revezam ou se mesclam, dependendo, por exemplo, do contexto histórico e geográfico (em termos de escalas de acionamento) em que são constituídos.

[...] fechamento (sempre relativo) ou delimitação territorial mais nítida não significa, obrigatoriamente, a defesa de uma visão política retrógrada, conservadora. Pode representar, como bem demonstram os chamados povos tradicionais, um momento dentro de uma luta mais ampla e que não dicotomiza visões de ‘tradição’ e ‘(pós)modernidade’, mas refunda-as, conjugadas, sob um novo amálgama. Para os povos tradicionais brasileiros, como indígenas e quilombolas, o relativo fechamento territorial, no momento do estabelecimento claro do limite físico de suas ‘reservas’ por exemplo, pode significar, dependendo da situação, exatamente o contrário – a condição para a sobrevivência do grupo enquanto tal. No caso dos antigos quilombos, territórios relativamente fechados, o isolamento e a ocultação eram mesmo sinônimo de liberdade – ou da liberdade que, pelas lutas de resistência, eles podiam conquistar (Haesbaert, 2014, p. 98-99).

As comunidades tradicionais representam uma espécie de “biopolítica a partir de baixo” que resultam em novas formas de uso e jurisdição pouco ou nada capitalistas. Implicam, por isso, “uma transformação positiva e mais ampla – sobretudo, neste caso, mais múltipla, da territorialidade do Estado”, historicamente pautada “na afirmação e legitimação da propriedade privada e na jurisdição sobre ‘terras públicas’, em geral muito pouco ‘públicas’” (Haesbaert, 2014, p. 148).

As comunidades quilombolas [entendemos que também as indígenas] constituem grupos mobilizados em torno de um objetivo,

em geral a conquista da terra, e definidos com base em uma designação (etnônimo) que expressa uma identidade coletiva reivindicada com base em fatores pretensamente primordiais, tais como uma origem ou ancestrais em comum, hábitos, rituais ou religiosidade compartilhados, vínculo territorial centenário, parentesco social generalizado, homogeneidade racial, entre outros. Nenhuma destas características, porém, está presente em todas as situações, assim como não há nenhum traço substantivo capaz de traduzir uma unidade entre experiências e configurações sociais e históricas tão distintas (Arruti, 2006, p. 39).

Põem-se como pontos de partida, situações sociais específicas e coetâneas, caracterizadas por elementos político-organizativos, com finalidade de garantir a terra e afirmar a identidade própria (Arruti, 2006). Terras indígenas, quilombolas, faxinais, fundos de pasto, dentre outras, são

novas modalidades de territorialização que em geral aliam um tipo específico de domínio jurídico coletivo à forma tradicional de apropriação econômica e simbólica desses espaços por cada um desses grupos socioculturais. Coloca-se em prática, de alguma forma, a territorialização ao mesmo tempo como domínio jurídico-político, usufruto econômico e apropriação simbólico-cultural do espaço (Haesbaert, 2014, p. 149).

As comunidades tradicionais se colocam na luta por definição das zonas de uso comum

[...] muitas das zonas definidas e juridicamente reconhecidas como áreas indígenas, antigos quilombos ou outros espaços de uso comum e exclusivo de determinados povos tradicionais reforçam uma lógica zonal de ordenamento territorial (amplamente subordinada à legitimação estatal) que, para muitos, pode parecer um contrassenso ou estar na contramão de um mundo cada vez mais marcado pelas relações em rede e pela mescla de culturas e identidades.

A maioria das áreas alia um complexo jogo de poder em que é fundamental a luta pelo reconhecimento e legitimação de suas territorialidades com o fortalecimento da relação cultural intragrupo(s). Em muitos casos (especialmente o dos indígenas), retrabalha-se uma relação específica com a natureza, não apenas no sentido do domínio sobre seus recursos materiais, mas também em termos de sua apropriação simbólica (Haesbaert, 2014, p. 115).

Assim como Oliveira (1998), Haesbaert (2014) chama atenção para o paradoxo da definição de territórios a partir de uma base na identidade étnica, que amplia a questão ao colocar em evidência múltiplas formas de uso comum da terra. Haesbaert (2014) pontua que o processo de reconhecimento jurídico do território, via Estado, pode implicar em certa essencialização identitário-territorial forçada (definição clara entre um “nós” e “os outros” e ligação biunívoca entre a constituição identitária do grupo e o território), mas que para muitos, porém, representa o único caminho possível de manutenção do grupo enquanto tal, resistindo ao avanço da lógica privatista e produtivista de uso da terra – e, portanto, desterritorializante.

Haesbaert (2014) afirma ainda que há ambiguidade em termos da definição dos territórios tradicionais, comungados dentro da lógica zonal: são resultado das lutas e uma forma de conquista (subversão da lógica produtivista e privatista e instituição do uso coletivo), mas diz respeito também a um longo processo de expropriação e expulsão, fazendo com que essas áreas tenham se tornado “resíduos”, precárias e muitas vezes isoladas; assim como dos já citados processos de essencialização identitário-territorial para alcance do reconhecimento jurídico estatal.

Devido ao aumento do número de povos e comunidades tradicionais, reivindicando reconhecimento público e estatal, deuse, a partir dos anos 1990, gradativamente maior atenção às “comunidades tradicionais”, por pensadores que se debruçam sobre o tema da questão agrária, com destaque para as formas por meio das quais tais grupos vêm se constituindo, especialmente em

relação às lutas por território e às reivindicações perante o Estado por uma demarcação coletiva de suas “terras tradicionalmente ocupadas”. Outro ponto de destaque deste enfoque repousa no fato de tais reivindicações criarem constrangimentos e limites às novas fronteiras de acumulação (Guedes, 2013). Isso porque

não são territórios que estão ao abrigo dos múltiplos interesses político-econômicos hegemônicos, seja da grande empresa (o agronegócio e a exploração dos recursos naturais), seja do Estado (no estabelecimento de infraestruturas como estradas e hidrelétricas ou de base militares) (Haesbaert, 2014, p. 116).

No que diz respeito aos estudos sobre comunidades negras, até a década de 1980, a ênfase se dava sobre comunidades rurais que apresentavam a particularidade de serem negras. Após esse período os estudos dão foco às comunidades negras que têm a particularidade de serem camponesas (Arruti, 2006). No que tange ao trabalho do etnólogo, Lima (1998) aponta que até o início dos anos 1970, a etnografia procurava reconstituir a origem dessas culturas para não as perder, posto que elas seriam inevitavelmente assimiladas, a partir dos anos 1980, o futuro torna-se utopia, cabendo pensar-se e demonstrar o reavivamento étnico.

Há nesses apontamentos duas mudanças essenciais: primeiro, o ponto principal do ponto de vista analítico passa a ser a etnicidade, a particularidade de serem negras ou indígenas; segundo o étnico não designa mais decadência e sim resistência, projeto político e as particularidades, inclusive e com grande importância as territoriais, como pontos de partida essenciais (Pereira, 2018).

Dentre avanços e obstáculos o caminho para o reconhecimento dos territórios indígenas e quilombolas parece ter sido aberto e, em muito, apropriado pelos grupos sociais que surgem a partir do reconhecimento desses direitos. A emergência desses “novos” sujeitos, ligados aos princípios do reconhecimento, imprimem novas formas de agenciamentos sócio-políticos na

atualidade, centrados na afirmação das diferenças e do direito ao território (Cruz, 2011; 2013). Agora, o reconhecimento qualifica esse tipo de luta, é um novo repertório, uma nova gramática.

Com a incorporação desse novo repertório na CF/88, e com as políticas públicas disso resultantes deu-se,

o aumento do peso relativo das políticas de reconhecimento ('multiculturais') paralelamente à ampliação das políticas redistributivas, considerando-se o reconhecimento de territórios de comunidades tradicionais (inclusive indígenas) e a problemática ambiental. Uma rápida análise dessas questões parece corroborar, ao mesmo tempo, a concorrência e a complementaridade dessas posições e, talvez, destacar algumas características singulares das políticas de reconhecimento, quando referentes a terras e territórios no Brasil. Neste sentido, as políticas de reconhecimento de territórios parece ocupar um dos pilares do que está em jogo na Amazônia: a criação de um mercado de terras que inclua áreas reformadas (de reforma agrária redistributiva) e, ao mesmo tempo, estabeleça regiões 'protegidas do mercado de terras', como bens comuns ('commons'), em contradição com o mercado (Vianna Jr., 2008, p. 88).

Chamando atenção para o fato de que as lutas das comunidades e povos tradicionais vão além do reconhecimento identitário, Vianna Jr (2008, p. 89) trata dessas comunidades em termos de identidades "territorializadas", ou seja, dizem respeito ao "reconhecimento de formas tradicionais de uso e de propriedade da terra e dos recursos naturais, dos *commons* e de uma identidade fortemente territorializada". Assim como em Haesbaert (2006; 2007) fica clara a vinculação entre território e o universo da apropriação simbólica, ou seja, o fato de que processos de apropriação e identidade se ensejam mutuamente, levam em conta também as representações que eles veiculam e produzem.

A articulação entre território e identidade foi privilegiada nesse campo político e acadêmico. Ao considerar as políticas de reconhecimento e os territórios indígenas e quilombolas como

parte relevante do debate, são incorporadas as demandas territoriais, que vão bem além das que podem ser atendidas por uma reforma agrária redistributivista, pois, como bem aponta Vianna Jr. (2008), é fundamentada no reconhecimento de territórios e recursos naturais como coletivos.

Dentro da conjuntura do reconhecimento multicultural, o reconhecimento dos indígenas e quilombolas parece diferenciado para Vianna Jr. (2008), abrindo uma polêmica entre os que defendem os direitos universais e os que defendem o reconhecimento das diferenças (como no caso dos índios e quilombolas), especialmente no que se refere ao debate sobre terras e territórios, que é

superficial e ‘ideologizado’, aprofundando-se apenas nos paradoxos: setores ‘conservadores’ anti-reforma agrária (uma política universalista) associam-se a ‘progressistas’ universalistas que questionam acesso à terra diferenciado para o que consideram quilombolas e indígenas ‘inventados’; grupos que advogam a focalização das políticas sociais nos mais pobres se posicionam contra políticas diferenciadas para, por exemplo, quilombolas ou indígenas (Vianna Jr., 2008, p. 83).

Vianna Jr. (*op cit.*) considera as leituras de Fraser e Hale avançadas no que diz respeito ao debate sobre o reconhecimento em contexto multicultural, por “distinguirem um multiculturalismo cultural assimilável e assimilado pela política neoliberal de um outro que estaria desafiando o governo, (e talvez mesmo o Estado) neoliberal, este mais “estrutural”, direcionado às desigualdades econômicas”.

Com base em Fraser, Vianna Jr. (2008) reflete sobre o contexto brasileiro, no qual acredita que injustiça se combate com políticas redistributivas e de reconhecimento de forma conjugada. A injustiça repousa em qualquer tipo de desigualdade (a autora valoriza e trabalha analiticamente com essas diferentes esferas de injustiça) (Fraser, 2009). Portanto, vai contra as polêmicas em

relação aos caminhos para se combater as injustiças (necessidade de se escolher um ou outro) – nos ajuda a pensar “a divisão entre uma grande política redistributiva – Reforma Agrária – e um conjunto de políticas de reconhecimento, ambas também relacionadas à sub-representação de camponeses, povos e comunidades tradicionais na política”, especialmente na Amazônia (Vianna Jr., 2008).

Martins (1985) chama atenção para a necessidade de se pensar a diversidade das experiências de lutas, movimentos sociais e formas de organização no campo, que ultrapassam os limites das instituições e muitas vezes os rompem. Para Martins (1985, p. 17) “é importante considerar que o nascimento ou a reivindicação de relações de caráter comunitário tem sido um fenômeno comumente associado à expansão das relações capitalistas em várias sociedades”.

Esses sujeitos, tais como indígenas, quilombolas, seringueiros e sem-terras, revelam a multiplicidade do campo, os diferentes matizes de racionalidade e de vivências, de lutas por reconhecimento, por justiça, por transformação da realidade (que se colocam nas contradições do desenvolvimento capitalista). São múltiplas manifestações de luta pelos direitos humanos, de mobilização coletiva que ensejam processos de humanização no âmbito dos movimentos sociais e nas experiências e lutas democráticas. Organização social e território são parte da luta desses sujeitos e é na luta que se formam os movimentos sociais. Esses criam novas racionalidades (a questão do político, da ação dos agentes e das classificações ficam aqui evidentes): as classificações em disputa pelos indígenas e quilombolas (conjuntamente com os agentes externos) se refletem em modificações na sua posição no campo das classificações objetivas e princípios segundo os quais essas classificações são produzidas no âmbito do sistema hegemônico.

Nesse caminho, Porto-Gonçalves e Alentejano (2009) nos dão um panorama interessante desse processo: de um lado tem-se uma Geografia do latifúndio, da monocultura e da escravidão, cujos

atores são os capitalistas (poder privado) e o Estado (poder público), que tem na violência e na dominação política seu modo de ação; de outro lado, tem-se a Geografia da diversidade produtiva e da liberdade, promovida por camponeses, populações tradicionais e movimentos sociais, agindo em termos de existência e de estratégias de libertação e autonomia. Na visão desses dois autores, complementando a pontuação de Oliveira (1994), o conflito é uma marca da formação territorial brasileira que nasce enquanto resposta à violência e à dominação<sup>2</sup>.

Martins (1988, p. 11) afirma que a luta pela terra é um dos instrumentos da reinvenção do cotidiano dos pobres que, a partir das experiências vinculadas à expansão das contradições do capitalismo (empresas, injustiças, grilagem, violência etc.), semeiam “novas significações para velhos atos, novos atos para velhas significações, novos atos e novas significações”. Para o autor essa é a forma de resistência através da qual são capazes de romper com “velhas relações de dominação, que questiona um direito de propriedade iníquo, que demole pactos e alianças políticas convencionais sem a participação de todos os interessados”.

A perspectiva apontada por Martins (1988) nos permite compreender a “duplicidade contraditória” do encontro entre capital e populações indígenas e quilombolas, posto que, o primeiro destrói ou modifica essas sociedades, mas, ao mesmo tempo, elas subvertem e ressignificam as lógicas que o capitalismo tenta impor. Para o autor, isso quer dizer que nesse momento se tornam sujeitos políticos, bem como desmistificam a ideia de linearidade do projeto capitalista.

---

<sup>2</sup> Outras estratégias são a judicialização, a cooptação e a omissão. Exemplos de conflitos e reação violenta a organização do homem e da mulher do campo não faltam na nossa história: Quilombo dos Palmares (1862) e Cabanagem (1835) no período colonial, Canudos (1896), Contestado (1912) e as greves dos colonos das fazendas de café (1913), no Império, são alguns dos primeiros grandes conflitos brasileiros em resposta a opressão e a expropriação da terra, do trabalho e dos modos de vida. Esses são considerados movimentos “pré-políticos” de luta no campo.

A lógica perversa do capital os destrói e ao mesmo tempo os reinventa, sendo que o maior impacto para índios e quilombolas é a conversão da terra em mercadoria com conseqüente transformação do capital em proprietário da terra. “O cerco e a remoção, a definição de um território não mais pela tribo e sim pelo Estado, introduzem a mediação do mercado e da terra-mercadoria na relação do homem com a natureza” (Martins, 1988, p. 35). Como impactos desse processo o autor cita a não existência da mercadoria terra para uso livre, gerando insuficiências em termos de produção de roças e de perambulação e caça, obrigando-os a recriarem sua lógica de subsistência segundo suas próprias tradições, ainda que adaptadas, são assim, obrigados a restaurarem seu mundo.

Os conflitos agrários colocam em evidência a violência e outros mecanismos de dominação que impedem a efetivação dos direitos sociais e políticos. As lutas dos sujeitos do campo – camponeses e populações tradicionais - põem “em questão o atual direito de propriedade e suas conseqüências sociais, [...] a luta pela terra põe também em questão esse pacto político<sup>3</sup>, questiona sua legitimidade social e política” (Martins, 1985, p. 9). Sendo assim, são sujeitos fundamentais do processo político brasileiro e da crise atual, o autor chama atenção ainda para o fato de que questionar os níveis de exploração do trabalho é diferente de questionar direito à propriedade da terra.

Essa é a especificidade desses conflitos, que muitos estudos não conseguem abarcar devido à perspectiva que adotam: são conflitos que envolvem predominantemente a questão da des-reterritorialização – dizem respeito a processos de desterritorialização das populações tradicionais, de privação do acesso à terra e aos recursos dela advindos e de territorialização - de toda gama de relações simbólicas, culturais e afetivas desses povos com/no território que se tornaram legítimas dentro do

---

<sup>3</sup> Pacto entre as classes urbanas, grandes proprietários, sindicalistas cooptados. Constitui a base de sustentação do Estado e a distribuição desigual da propriedade em nosso país.

quadro administrativo e burocrático do Estado, (instrumento clássico da hegemonia patronal/empresarial), tencionando, assim, a estrutura de dominação instituída.

O movimento de des-reterritorialização dos chamados povos tradicionais, hoje, no Brasil, muito mais que a simples construção de territórios bem delimitados e estanques, significa o reconhecimento de que, no seu muito variável caráter ‘multi’ (ou mesmo ‘trans’) territorial, está sempre presente, em diferentes níveis, *também*, um ‘estar entre’ ou um acionar/produzir distintas territorialidades – o que significa entrar num jogo de múltiplas situações identitárias e múltiplas relações de poder. Ter consciência dessa multiplicidade e saber jogar com essa diversidade de situações de des-reterritorialização é estrategicamente fundamental na ação política desses grupos (Haesbaert, 2014, p. 100).

Com a complexificação da questão agrária, as reivindicações e os conflitos passam a ser abordados pelos próprios, com base no étnico-territorial. Essa estratégia de ação política precisa ser também incorporada nas abordagens em termos de uso da terra e das sobreposições que levam aos conflitos.

A questão agrária não se expressa mais na contradição exclusiva entre latifundiário e camponês, já que índios, quilombolas, seringueiros, quebradeiras de coco de babaçu, geraizeiros etc., reconfiguram e reeditam esse campo social – seus esquemas de percepção, de apreciação e de ação, como tratado por Bourdieu (2001). Permanece em termos da questão agrária a dicotomia minifúndio (“minoridade numericamente representativa”) e latifúndio (pouco numerosos) (Mesquita, 2011), mas agora, essa se torna mais complexa ao incorporar o problema da definição e reconhecimento dos territórios étnicos e/ou de uso comum.

### **Considerações finais**

A análise do problema coloca em evidência as novas configurações dos conflitos de caráter fundiário no campo

brasileiro, deixando clara a atualidade da questão agrária no século XXI. Nesse jogo, estão em disputa as concepções de terra e de território que irão se imprimir em normas de regulação e uso do território e políticas públicas e os sujeitos legítimos de implementá-las e/ou delas usufruírem. Cada visão expressa compreensões da realidade social e projetos de uso e apropriação do espaço.

Embora, aquém da demanda das comunidades, os territórios indígenas e quilombolas oficialmente reconhecidos pelo Estado brasileiro configuram-se como “novas” formas de territorialização, resultado de articulações semânticas, políticas e estratégicas. Novas não do ponto de vista geo-histórico. Apesar dos numerosos aparatos de restrição do acesso de indígenas e negros à terra, o apossamento foi uma realidade precípua e constante, tanto nas proximidades dos povoados, quanto em áreas mais distantes. Por vezes, toleradas, em muitos casos tidas como residuais e imobilizadoras de terras, os fatos demonstrados evidenciam que a inserção desses povos no contexto agrário brasileiro não pode ser resumida à absoluta submissão aos grandes latifundiários, posto que vários foram (e ainda são) as estratégias utilizadas por estes para manter a ocupação, tais como disputas judiciais, organização coletiva e resistência física.

A novidade repousa no duplo reconhecimento (duplo no sentido de que há não só o reconhecimento público oficial, mas também o autorreconhecimento) que permite colocar em evidência suas trajetórias culturais e territoriais, problematizadas agora no campo da política de Estado e abordadas pelos próprios em termos de efetivação de reconhecimento de direitos. A formalização dos direitos reconhecidos levou à elaboração de novas políticas para dar tratamento à questão do uso e controle territorial de povos indígenas e quilombolas, agora baseadas em princípios de autorreconhecimento, direito originário e tradicionalidade, mapeadas, delimitadas e regidas por dois tipos de domínios diferentes do privado individual: público no caso dos indígenas e coletivo no contexto quilombola.

Redefine-se com isso também o padrão de conflitividade e os antagonismos no campo. A questão agrária se expressa a partir de então na contradição entre latifundiários, camponeses, agricultores familiares, indígenas, quilombolas, seringueiros, quebradeiras de coco de babaçu, geraizeiros etc., que inovam os repertórios de lutas, que pressionam por atualizações nos ordenamentos legais e, com isso, impõem restrições jurídicas ao uso e ocupação capitalista e privada, (como no caso dos territórios indígenas, quilombolas e das reservas extrativistas que aparecem como novos modelos jurídicos de propriedade – com base nas ideias de uso comum/coletivo, de identidade territorial e de tradicionalidade) e variados esquemas de resistência (via alianças com outros grupos e entidades, por meio de requerimento de respeito aos direitos que lhes foram reconhecidos, através de denúncias etc.).

## Referências

- ACSELRAD, H. **Conflitos ambientais no Brasil**. Relume-Dumará, 2004.
- ALMEIDA, M. de. Narrativas agrárias e a morte do campesinato. **Ruris**, v.1, n. 2, Campinas, setembro 2007.
- ARRUTI, J. M. **Mocambo: Antropologia e História do processo de formação quilombola**. Bauru: Edusc, 2006.
- BARCELOS, E. Á. da S.; BERRIEL, M. C. Práticas institucionais e grupos de interesse: a geograficidade da bancada ruralista e as estratégias hegemônicas no parlamento brasileiro. **XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária**, São Paulo, 2009, p. 1-32.
- BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- BRANDÃO, C. R. Tempos e espaços nos mundos rurais do Brasil. **RURIS-Revista do Centro de Estudos Rurais**, Campinas, UNICAMP, v. 1, n. 1, 2007.
- BRANDÃO, C. R. Territórios com classes sociais, conflitos, decisão e poder. *In*: ORTEGA, A. C.; ALMEIRA, F. (org.).

**Desenvolvimento Territorial, Segurança Alimentar e Economia Solidária.** Campinas: Ed. Alínea, 2007b.

CAMPOS, C. S. S. Campesinato autônomo – uma nova tendência gestada pelos movimentos sociais do campo. **Revista Lutas & Resistências, Londrina**, v. 1, p. 146-162, 2006.

CARTER, M. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil.** São Paulo: Editora UNESP, 2010.

CRUZ, V. do C. **Lutas sociais, reconfigurações identitárias e estratégias de reapropriação social do território na Amazônia.** Tese. (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

CRUZ, V. do C. Das lutas por redistribuição de terra às lutas pelo reconhecimento de territórios: uma nova gramática das lutas sociais. **Cartografia social, terra e território.** Rio de Janeiro, v. 1, p. 119-176, 2013. (IPPUR/UFRJ).

FRASER, N. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova**, 77: 11-39, 2009.

GUEDES, A. D. Lutas por terra e lutas por território: fronteiras e passagens nas ciências sociais brasileiras. **Anais - Encontros Nacionais da ANPUR**, v. 15, 2013.

GRZYBOWSKI, C. **Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo.** Rio de Janeiro, Vozes, 1987.

HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização. Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HAESBAERT, R. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, Ano IX, n° 17, 2007, p. 19-45.

HAESBAERT, R. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

LIFSCHITS, J. A. **Comunidades Tradicionais e Neocomunidades.** Rio de Janeiro: Contracapa, 2011.

MARTINS, J. de S. **A militarização da questão agrária no Brasil (terra e poder: o problema da terra na crise política).** Petrópolis: Vozes, 1985.

- MARTINS, J. de S. **Não há terras para plantar neste verão: o cerco das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo.** Petrópolis: Vozes, 1988.
- MEDEIROS, L. S. de. Movimentos sociais no campo, lutas por direitos e reforma agrária na segunda metade do século XX. *In*: CARTER, M. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil.** São Paulo: Editora UNESP, 2010, p. 113-136.
- MESQUITA, B. A. de. A dinâmica recente do crescimento do agronegócio na Amazônia e a disputa por territórios. *In*: SAUER, S.; ALMEIDA, W. **Terras e Territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011.
- OLIVEIRA, A. U. de. **A geografia das lutas no campo.** Rio de Janeiro: Editora Contexto, 1994.
- OLIVEIRA, A. U. de. Camponeses, indígenas e quilombolas em luta no campo: a barbárie aumenta. *In*: CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo – Brasil 2015.** Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2016.
- OLIVEIRA, J. P. Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana.** v. 4 n.1. Rio de Janeiro, 1998.
- PEREIRA, C. de F. **As agroestratégias ruralistas de desterritorialização de povos indígenas e quilombolas: (re)definindo marcos legais e usos territoriais.** Tese. (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.
- PORTO-GONÇALVES, C. W.; ALENTEJANO, P. R. R. A violência do latifúndio moderno-colonial e do agronegócio nos últimos 25 anos. **Rn,** v. 11, p. 1, 2009.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **A Reconfiguração da Questão Agrária e a Questão das Territorialidades.** 2011. Disponível em <https://outropolitica.wordpress.com/tag/carlos-walter-porto-goncalves/>. Acesso em: 20 jul. 2015.
- PORTO-GONÇALVES, C. W.; CUIN, D. P. Geografia dos Conflitos por Terra no Brasil, 2013. Expropriação, violência e r-existência. **CPT. Conflitos no Campo–Brasil,** p. 18-26, 2013.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp, 2008.

STEIL, C. A. A etnicização da política. **Tempo e Presença**. Suplemento Especial: comunidades negras tradicionais - afirmação de direitos, n. 298, p. 21-23, mar/abr. 1998.

VIANNA JR., A. Reforma Agrária e territórios uma reflexão preliminar sobre o lugar das políticas de reconhecimento na questão agrária. *In*: ACSELRAD, H. (org.). **Cartografia social e dinâmicas territoriais**: marcos para o debate. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008, p. 81-92.



# ECOLOGIA POLÍTICA, MARXISMO E MOVIMENTOS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS

Lucas Ramos de Matos

## Introdução

Rotulações de supostas incompatibilidades são atribuídas às correntes marxistas. Autores de diversos campos de estudo argumentam em favor de pseudo incompatibilidades entre correntes do marxismo e outros ramos das ciências. Assim como foi evidenciado em outras investigações, encontrando os nexos entre economia e cultura a partir da obra de autores como Maurice Godelier (Souza; Tiriba, 2017), falsas incompatibilidades são argumentadas em desfavor do diálogo que existe entre correntes marxistas e não marxistas. Com frequência, acusações que pesam sobre supostos “determinismos”, “produtivismos”, “racionalismos” e/ou “economicismos” são encontradas na obra de autores cujo objetivo é “sepultar” o marxismo, ou, pelo menos, considerá-lo como subversivo (Kohler; Negrão, 2018). Outros vão além e rotulam os marxistas – de modo geral – ora como “eurocêntricos”, “machistas”, “racistas”, ora como “antiecológicos”, desprezando, por exemplo, as contribuições nas categorias anticolonialistas, anti-imperialistas, ecofeministas, ecomarxistas etc.

Entretanto, para nós – no sentido Kantiano –, tais argumentações apresentam debilidades em sua forma-conteúdo e não estão muito longe das argumentações metafísicas dos reacionários, de que “os extremos são iguais”. O marxismo é composto por abordagens que envolvem aspectos materiais e simbólicos, capitalistas e não capitalistas, tais como cultura, modos de vida, comportamentos, ideologias, metabolismo social, por exemplo. Outro recurso importante para encontrar os nexos entre marxismo e outros campos de estudo está no próprio pensamento

crítico enquanto método científico: o Materialismo Histórico-dialético, por exemplo, – além de explicitar o contraditório – tem como elementos determinantes as condições reais de produção e a reprodução da vida material e simbólica. Por isso, entendemos que o materialismo considera o caráter material e simbólico de produção e reprodução da vida social imediata e as relações dialéticas entre infraestrutura e superestrutura. Outra questão é que os rótulos e as acusações de determinismos e reducionismos quanto a questões econômicas, sociais, culturais e ecológicas são frutos de abordagens individualistas daqueles que querem “sufocar” as correntes marxistas por não encontrar chaves de interpretação capazes de reestruturar o marxismo para além do próprio Marx. Há, no entanto, aqueles que reúnem esforços para encontrar um percurso na obra de um “Marx tardio” – Theodor Shanin, John B. Foster, Jason Moore, Enrique Leff, por exemplo.

Embora não seja hegemônico na ecologia, há outra rotulação que pesa sobre o marxismo e que, de modo amplo, se ampara na acusação geral de que os marxistas reduziram o percurso histórico da humanidade em simples determinações econômicas, em que Marx é acusado de ser um autor antiecológico, e que os marxistas não considerariam a dimensão ecológica integrada à crítica ao capitalismo. O suposto caráter reducionista-economicista deu suporte para que certos ramos da ecologia acusassem Marx de ter negado os limites de exploração capitalista da natureza e seus processos correspondentes. Entre os neomarxistas, tal acusação é positivista e segue à risca os fundamentos dos estudos neofuncionalistas (que não reconhecem o homem como parte dos ecossistemas) e que, portanto, ecologia e marxismo são campos necessariamente compatíveis, que não se divergem.

Para explicitar o debate sobre os nexos entre marxismo e ecologia, amparado no Materialismo Histórico-dialético, revisamos os conceitos de metabolismo social e acumulação primitiva em Marx, destacando as contribuições de John Bellamy Foster e Jason Moore – que são considerados importantes contribuintes da ecologia marxista, além das contribuições de Enrique Leff e Carlos

Walter Porto-Gonçalves – expoentes da ecologia política na América Latina; e de autores que se dedicam a reestruturar o marxismo a partir de conceitos fundamentais da obra de Marx, em especial, as abordagens da acumulação primitiva e da ruptura metabólica do capital sobre os recursos naturais. Sem pretensão de realizar horóscopos previsíveis para o futuro da humanidade e do meio ambiente, exporemos alternativas reais de enfrentamento da crise ambiental provocada no seio da exploração capitalista da natureza que – para nós – está nos processos de ecologização das lutas sociais contemporâneas, que se mostram nas pautas e nas ações locais e concretas dos movimentos sociais de luta pela terra, por território e por reapropriação social da natureza, seja através das vertentes agroecológicas e do giro ecofeminista, seja na resistência e no enfrentamento aos grupos rapineiros dos recursos naturais que exercem os métodos de expropriação/cercamentos, como vem ocorrendo na Amazônia. Destacamos a emergência dos conceitos fundamentais da obra de Marx como alternativa crítica às abordagens da ecologia política sobre atualidade das condições materiais contemporâneas de lutas sociais de enfrentamento da acumulação primitiva do capital sobre a natureza e a sua ruptura metabólica indissociável.

### **O nexa marxismo/ecologia política: um percurso a partir (para além) de Marx**

No livro I de *O Capital*, Marx sugere uma reinterpretação da acumulação primitiva que, sob crítica, trata do processo histórico que funda a gênese do capitalismo. Os imperativos da acumulação primitiva em Marx se nutrem da separação entre os que produzem e os meios de produção. Esse processo é operado, segundo Marx, através dos métodos “idílicos” de cercamentos e expropriação da base fundiária, do roubo, da fraude, da dívida por servidão; da violência brutal. “Ele aparece como “primitivo”, porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (Marx, 1996, p. 340). Desde então, uma série de teses surgem entre

aqueles que defendem a continuidade desses processos, sendo um importante braço do capitalismo, e aqueles que saem em defesa de uma acumulação primitiva como um fato do passado.

Embora não seja até então uma tendência entre os marxistas ecológicos, certas correntes do marxismo defendem que o processo de acumulação primitiva, que por sua vez marcou a gênese em que se funda o capitalismo após o fim do modo feudal, não desapareceu ao longo da história, sendo que os imperativos desta são um processo presente.

A partir da obra de autores como Vladimir Lenin, Rosa Luxemburgo e David Harvey, visando encontrar chaves que procuram reestruturar a obra de Marx – a partir e para além do próprio Marx –, o tema da acumulação primitiva é encontrado em investigações de autores que argumentam sua continuidade na sociedade contemporânea (Lencioni, 2012; De Angelis, 2012; Perelman, 2012; Bonefeld, 2012; Alliez; Lazzarato, 2020), nos processos que vão da rapinagem no entorno dos recursos naturais (Galafassi, 2012; Tagliavini; Sabbatella, 2012; Composto, 2012; Grigera; Álvares, 2013; Egger, *et al.*, 2021), dos métodos “idílicos” de expropriação/cercamentos da base fundiária da terra (Levien, 2014; Collective, 2012), da violência jurídica (Gonçalves, 2017), à dimensão simbólica/ideológica do capital (Ribeiro, 2006; Backhouse, 2018), ao território e no espaço-tempo do capital (Godoy, 2018). Como se vê, a acumulação primitiva está espalhada por todos os lugares, em que o capital impõe seus tentáculos sobre todas as riquezas do planeta.

A acumulação primitiva é um processo que tem se configurado na rapinagem capitalista sobre os recursos naturais. Atividades rapineiras, como a etnobiopirataria, o roubo de terras públicas, a invasão de áreas protegidas e de territórios comunitários, a destruição de ecossistemas (como ocorre na Amazônia) etc., configuram a acumulação primitiva do capital sobre a natureza. A acumulação primitiva manifestada nos métodos “idílicos” de expropriação, cercamentos, expulsões e toda forma de violência brutal praticada por grupos rapineiros sobre as

riquezas da Terra constitui processos contemporâneos de um novo período de hegemonia, em que a exploração do homem está indissociada da exploração da natureza.

Indissociável a isso, a natureza dessa abordagem nos leva também ao que Marx identificou em sua “fenda irreparável no contexto do metabolismo social, prescrito pelas leis naturais da vida”, ao analisar as consequências do uso racionalizado do solo da agricultura capitalista nos ciclos naturais e no processo que hoje reconhecemos como a separação do homem com a natureza, ou ruptura metabólica que, para além de uma simples crítica ecológica, é um esforço teórico-político para superar a acusação que pesa sobre Marx de ser antiecológico, ao privilegiar o desenvolvimento das forças produtivas e negar tanto a natureza em sua teoria do valor quanto o lado negativo do desenvolvimento científico e tecnológico.

Este percurso teórico se ampara nas abordagens sobre “metabolismo social” ou “metabolismo universal da natureza”. Em Marx, o conceito de metabolismo social refere-se, em primeiro lugar, às relações sociais de trocas de materiais. O que os autores neomarxistas observam – notadamente John B. Foster e Paul Burkett – é que a contribuição ecológica mais apontada de Marx, entretanto, encontra-se em sua tese de “fenda irreparável no contexto do metabolismo social”. Nessa mesma ocasião, em *O Capital III*, Marx examina a perda de nutrientes a partir do uso racionalizado do solo pelas práticas de agricultura capitalista. Inicialmente, a ideia de ruptura estaria associada à interferência nos processos ecológicos naturais a partir dos métodos capitalistas de exploração do solo para a agricultura, seguidos de exaustão do solo para a garantia de maiores lucros em menos tempo, da natureza. No capítulo 47, do terceiro volume, por exemplo, Marx se dedica à crítica da economia política à gênese do aluguel capitalista da terra e alerta para um esgotamento da vitalidade do solo. Marx sinalizou uma “fenda irreparável” anunciada no seio da exploração capitalista da terra, a partir da quebra dos ciclos naturais nas relações que Marx chama de cultivo agrícola racional do solo.

Na verdade, para analisarmos de modo específico, como afirma o próprio Marx:

A pequena propriedade pressupõe que a de longe preponderante maioria da população é rural e que predomina não o trabalho social, mas o trabalho isolado; que, por isso, a riqueza e o desenvolvimento da reprodução, em suas condições tanto materiais quanto espirituais, estão excluídos sob tais circunstâncias e, por conseguinte, também as condições de um cultivo racional. Por outro lado, a grande propriedade rural reduz a população agrícola a um mínimo em decréscimo constante e lhe contrapõe uma população industrial em constante crescimento, amontoada em grandes cidades; gera, com isso, condições que provocam uma insanável ruptura no contexto do metabolismo social, prescrito pelas leis naturais da vida, em decorrência da qual se desperdiça a força da terra e esse desperdício é levado pelo contrário muito além das fronteiras do próprio país (Marx, 1986, p. 266).

Ou seja, causa uma ruptura nas relações que ligam o homem à Terra, através do que Marx chama de cultivo racional; em outras palavras: nos modos de produção e reprodução da vida material e simbólica e sua relação com a natureza. Essa ruptura no metabolismo social, inicialmente, estaria associada ao que Marx chamou de “fenda irreparável no contexto do metabolismo social, prescrito pelas leis naturais da vida”, intrínseca a uma relação metabólica natural do homem com a natureza. A “fenda metabólica” iniciada por Marx e, posteriormente, elaborada mais a fundo por Foster está associada, portanto, à interferência capitalista nos ciclos metabólicos naturais fechados. Marx, fazendo uma distinção entre modos de cultivar o solo (capitalista e não capitalista), analisa também, neste mesmo caminho, os impactos da agricultura capitalista que transcendem a exploração do trabalho humano com respaldo no esgotamento do que ele chama de “força natural da terra”. Isso acarretaria, além do “esgotamento da terra”, – a perda de nutrientes – novas táticas capitalistas de acumulação primitiva dos recursos naturais.

Se, originariamente, elas se diferenciam pelo fato de que a primeira devasta e arruína mais a força de trabalho e por isso a força natural do homem e a última, mais diretamente a força natural da terra, mais tarde, ao longo do desenvolvimento, ambas se dão as mãos, ao passo que o sistema industrial na zona rural também extenua os trabalhadores e, por sua vez, a indústria e o comércio proporcionam à agricultura os meios para esgotamento da terra (Marx, 1986, p. 266).

A partir do livro III de *O Capital*, é possível encontrar elementos mais claros de que Marx fundamenta sua contribuição a uma crítica ecológica. John B. Foster, visando ao adensamento à “fenda metabólica” de Marx, sugere a teoria marxista da ruptura metabólica, que atua como parte da teoria ecológica marxista e visa fornecer elementos teóricos para um debate crítico sobre os problemas ambientais da atualidade, integrando, de um lado, a corrente teórico-política do marxismo e a sua contribuição à crítica ao capitalismo, e a necessidade de considerar os problemas ecológicos e os limites da natureza, de outro lado.

A teoria marxista da ruptura metabólica (Marx’s theory of metabolic rift) foi proposta inicialmente por Foster, em 1999, a partir dos conceitos de metabolismo social e metabolismo universal da natureza, em Marx. Foster publica sua primeira versão da teoria de Marx da “fenda metabólica” em um artigo na referida revista *American Journal of Sociology*, que mais tarde se aprofunda com mais detalhes a partir da publicação de *A ecologia de Marx* (Marx’s Ecology), em que Foster examina as principais dimensões reais do pensamento ecológico marxista a partir de elementos que Marx fornece ao analisar o uso mercantilizado da terra, a partir dos problemas de fertilidade do solo causados pela agricultura capitalista.

Além de Foster, o geógrafo Carlos Walter Porto-Gonçalves – um dos principais expoentes da ecologia política na América Latina – tem sido um importante teórico contribuinte ao adensamento às abordagens da ruptura metabólica (Porto-Gonçalves, 2016; 2020). Ainda que não relacione a escola da ruptura metabólica de Foster, bem como sua origem no conceito de metabolismo social em Marx, é

possível encontrar importantes contribuições aos debates do ecomarxismo na trajetória do autêntico intelectual: por exemplo, quando lembra que “a industrialização da agricultura implica na ampliação da ruptura metabólica com a imposição do tempo da indústria submetido pelo tempo da concorrência entre os capitais para aumentar seus lucros” (Porto-Gonçalves, 2016, p. 99). Outra observação importante do autor está na relação em que o processo chamado de “urbano-industrialização do mundo rural promove o aumento de trabalhadores rurais sem terras e da população urbana e, assim, amplifica a ruptura metabólica e acelera o colapso ambiental” (Porto-Gonçalves, 2016, p. 106). Defensor do conceito de Capitaloceno, para o autor, a ruptura metabólica se relaciona diretamente à concentração da propriedade fundiária da terra e toda riqueza natural que a acompanha. De igual forma, o caminho de sua superação está nas lutas sociais pela terra, por território e por reapropriação social da natureza (Porto-Gonçalves, 2016; 2020):

Si por un lado la ruptura metabólica se firmó con la separación y atomización/individualización de los hombres y mujeres de las demás condiciones materiales de creación/producción/reproducción de la vida, por otro lado, es la reapropiación social de la naturaleza (Enrique Leff) la que exige que la lucha por la tierra sea, también, la lucha por la Tierra (Porto-Gonçalves, 2016, p. 310).

Na verdade, o estilo original das abordagens do autor do conceito de ruptura metabólica é próprio de intelectuais alinhados à crítica ao mundo capitalista moderno-colonial patriarcal e à defesa de epistemologias próprias para interpretar o caráter plural dos povos e comunidades diversos, assim como as lutas pela natureza, a característica própria dos sistemas políticos, os processos de reorganização produtivista e as rupturas na América Latina.

Como se vê, ruptura metabólica é uma abordagem importante para as discussões do capitalismo contemporâneo. É um processo que impõe padrões comportamentais contrários aos ciclos naturais, rompendo os laços do homem com a natureza. Para além da

simples dimensão econômica, o capitalismo é um regime cultural e civilizador fragmentador das espacialidades humanas, porque destrói coerências endógenas, modos de vidas, comportamentos humanos e sociais prescritos pelas leis naturais da vida. Não é exagero também refletir sobre o conceito de ruptura metabólica como um aspecto contemporâneo da alienação em Marx. A alienação das questões ecológicas, por exemplo, tem sido tão alarmante que é preciso recorrer aos artistas (inter)nacionais (que pouco entendem a profundidade e a gravidade dessas questões) para mobilizar uma questão local. Isso demonstra, também, o fato de que a maioria das correntes ambientalistas atuais mobilizadoras de questões ambientais ainda continuam, de alguma forma, amarradas ao caráter burguês do discurso neoliberal ambiental. A ruptura metabólica impõe progressivamente à falsa pretensão de que estamos fora dos ciclos naturais da vida na Terra.

Para dar um exemplo, longe de pretender entrar na teoria adorniana da indústria cultural, o filme “Não olhe para cima” (*Don't Look Up*) retrata exatamente o caráter burguês do ambientalismo hegemônico, ao passo que, ao mesmo tempo em que questiona o negacionismo climático e científico, também defende a ideologia burguesa de que seria mais fácil o planeta colapsar do que o capitalismo ser superado, portanto, não há solução para os problemas da humanidade fora do capitalismo. Trata-se outra vez do mesmo problema de debilidades entre forma e conteúdo.

Não obstante, é necessário lembrar que os modelos interpretativos dominantes, baseados em respostas simplistas de questões sobre o “Sistema Terra”, sempre estiveram a cargo de um nexos de saber-poder para impor positivismo científico e hegemonias de classes. Foi assim que, na Idade Média, a Inquisição mobilizou a Igreja Católica à perseguição da livre investigação de questões sobre a Natureza. Figuras importantes nas descobertas da Terra, se, de um lado, realizaram grandes feitos para a humanidade; de outro, em grande parte foram submetidos a questionamentos que variavam da prisão à guilhotina, à forca ou à

fogueira por não abdicarem a uma visão simplista e totalitária de mundo. Os negacionismos climático e científico são questões que pesam na ampliação da ruptura metabólica, porque carregam consigo um feixe de questões de senso comum que se impõem, popularmente, sobre o que já foi superado há séculos, por cientistas independentes das teorias do “Sistema Terra”, distanciando o homem cada vez mais da natureza.

Esta abordagem pode ser, de certa forma, inserida nos debates dos processos atuais de exploração da natureza anunciados na “Era do capital”: o Capitaloceno, embora a escola da ruptura metabólica de Foster explicita simpatia ao conceito de Antropoceno que, de modo geral – como afirmam os defensores da ecologia-mundo de Jason Moore –, delega ao homem a instabilidade biosférica, ao passo que oculta – na mesma ocasião – uma série de significados da exploração capitalista sobre a natureza. Outras críticas às abordagens da ruptura metabólica remetem à falta de elementos da realidade empírica da própria teoria.

Apesar de inúmeros diálogos críticos de autores neomarxistas – notadamente Jason Moore e seus seguidores –, o conceito de ruptura metabólica vem sendo reestruturado, uma vez que assume importância no debate ecológico crítico, encontra um percurso em Marx, responde rotulações de supostos produtivismos e economicismos e observa a interferência da economia capitalista sobre a natureza. Assim, o conceito de ruptura metabólica assume importância para o adensamento das abordagens do ecomarxismo, porque remonta ao desafio da ecologia crítica de integrar sujeitos de lutas sociais como parte dos ecossistemas e analisar suas relações/interações e efeitos no contexto do mundo da exploração capitalista da natureza: uma alternativa de práxis social e ecológica.

De modo geral, os debates da ruptura metabólica – indissociável da acumulação primitiva do capital sobre a natureza, de certa forma – reconhecem a relação humana (enquanto espécie) com os ciclos naturais da vida no planeta e inserem a crítica da degradação da natureza à crítica ao capital (Navarro; Machado Araújo, 2020; Moore, 2022). Como escreve o próprio Moore: “una

era histórica formada por unas relaciones que privilegian la acumulación interminable de capital?” (Moore, 2013, p. 10). O conceito de ruptura metabólica propõe resolver o problema cartesiano em que o homem, enquanto espécie, não é parte integrada à natureza. Embora os diálogos críticos entre a escola da ruptura metabólica de Foster e os seguidores da ecologia-mundo de Moore apontem dissonâncias (Luedy; Van Der Laan, 2020), para nós, o “grande desafio” dos ecologistas críticos estará em encontrar chaves de reestruturação entre a ruptura metabólica e a ecologia-mundo que visem contribuir ao adensamento do paradigma do Capitaloceno – que nos parece o conceito mais adequado –, porque ambas expõem a acumulação primitiva do capital sobre a natureza.

### **Ecologização das lutas sociais contemporâneas: movimentos pela reapropriação social da terra, dos territórios e da natureza**

Anos depois da publicação de *Primavera Silenciosa* (Carson, 1962), quando o debate ecológico ganha dimensões políticas e sociais, Edgar Morin faz uma reflexão profunda a respeito do suposto “estado de ignorância” quando publica a importante obra *Ciência com Consciência* (1982). O autor trata essa questão através da ecologia da ação, que é onde o cientista partilha sua cegueira com os outros cidadãos. A “ecologia da ação”, por sua vez, é o caminho que pressupõe o acesso ao pensamento complexo, ou o contrário, ou seja, mesmo se o cientista tem sua consciência dotada de sensibilidade social e humana, sua ação pode ser desvinculada para o encontro de interesses políticos e econômicos. Ainda nessa premissa, é necessário um pensamento capaz de enfrentar a complexidade do real, permitindo, ao mesmo tempo, à ciência refletir sobre ela mesma, sendo uma condição fundamental da prática acadêmica nas sociedades.

Nos países latino-americanos, em função da emergência dos paradigmas sociais e científicos com as questões ambientais, o debate ecológico não aparece de modo secundário, embora não se possa dizer o mesmo da esfera política. O ecologista político

Enrique Leff é o mais importante exemplo do que temos argumentado sobre o diálogo entre ciências naturais e ciências sociais. Além de atuar na epistemologia ambiental, Leff é um dos grandes nomes do ecomarxismo na América Latina. Para dar um exemplo de como as rotulações anteriormente destacadas não têm respaldo em um problema real, podemos ver na própria obra de Enrique Leff como o autor se pronuncia sobre o processo de dominação da natureza abordando categorias como civilização e racionalidade econômica capitalista, demonstrando um domínio teórico-conceitual profundo, tanto da natureza humana quanto da natureza do mundo capitalista:

A civilização judeu-cristã, com sua pretensa superioridade do homem sobre os demais seres vivos, gerou um processo de dominação da natureza através da ciência. A racionalidade capitalista se construiu em torno de uma doutrina econômica que aspira a uma cientificidade fundada numa racionalidade formal e em sua eficácia técnica, cada vez mais afastadas da subjetividade e dos valores, o que levou à superexploração de recursos e ao desequilíbrio dos ecossistemas naturais (Leff, 2015, p. 86-87).

Outra grande contribuição de Leff está em *Ecologia, capital e cultura* (2009), considerado um marco no pensamento crítico latino-americano, que traz uma epistemologia crítica profunda desenvolvida através da união entre ciências naturais e sociais. O próprio conceito de racionalidade desenvolvido por Leff a partir da obra de Max Weber demonstra um intenso diálogo entre a epistemologia ambiental e o pensamento crítico; pode-se ver esta postura em outros autores que também utilizaram o termo racionalidade noutros campos de estudo, como o antropólogo marxista Maurice Godelier. Portanto, longe de entrar nessa briga densa e longa, o que gastaria uma vida inteira, não há que se falar em dicotomia ou conflito entre o pensamento descolonial e pensamento crítico, uma vez que a própria epistemologia permite uma flexibilidade de escolhas. Os paradigmas atuais demonstram que a perspectiva de um só ponto de vista sobre os problemas

constituídos no seio das sociedades complexas é empobrecedora da prática científica, da mesma forma que a dicotomia nos empobrece intelectualmente.

Outra importante contribuição de Leff à ecologia política crítica está na obra *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza* (2006). Para Leff, a crise ambiental é uma crise da racionalidade econômica moderna, da razão, do conhecimento, dos modelos interpretativos dominantes, conforme argumenta o ecologista político.

A problemática ambiental emerge como uma crise de civilização: da cultura ocidental; da racionalidade da modernidade; da economia do mundo globalizado. Não é uma catástrofe ecológica nem um simples desequilíbrio da economia. É a própria desarticulação do mundo ao qual conduzem a coisificação do ser e a superexploração da natureza; é a perda do sentido da existência que gera o pensamento racional em sua negação da outridade (Leff, 2006, p.15).

Na obra *O discurso da natureza*, o chileno Fernando Mires vai além e faz sua crítica à economia política, acusando de forma explícita a economia burguesa de ocultar o significado da natureza na formação do capital (Mires, 2012). Uma observação importantíssima da obra polêmica de Fernando Mires está na atuação medíocre das chamadas esquerdas políticas na América Latina, que seguem ainda amarradas a uma lógica econômica não menos “progressista” que as chamadas direitas conservadoras.

No Brasil, o caso do avanço do capitalismo verde, das hidrelétricas na Amazônia e a expansão do agronegócio nas regiões do Cerrado e da Amazônia nos governos de Lula da Silva e de Dilma Rousseff demonstra, além de um crescimento econômico que impossibilita a transição ecossocietária, uma democracia antiecológica, cuja ecologia foi um tema secundário, confirmando, portanto, o mérito do questionamento de Mires e sua importância na superação do pensamento ainda hegemônico na maioria dos países da América Latina. Para nós, no entanto, é necessário um

pensamento ecológico político crítico e libertário que dê condições de privilegiar e emancipar o ecologismo de povos e comunidades diversos da América Latina e que, sobretudo, tenha o poder de colocar em xeque as ecologias sem política e as políticas sem ecologia do “crescimento econômico”, das chamadas esquerdas políticas às direitas políticas reacionárias, que agora têm se ampliado na chamada “virada global da extrema-direita” e sua ecologia autoritária (Matos, 2021; 2021) e acirrando, também, a acumulação primitiva da natureza e a ruptura metabólica.

Para além dos debates teórico-políticos, movimentos de diversas regiões “povoam” a ecologia política (Porto-Gonçalves, 2012). Na América Latina, os movimentos conhecidos mundialmente por construir uma luta singular a partir do paradigma da luta pela terra – a Via Campesina, por exemplo –, mais que reinvidicações similares, têm escancarado, de modo extraordinário, as contradições do sistema mundo moderno-colonial patriarcal, do ponto de vista anticapitalista e anticolonialista, da politização da natureza ou naturalização da política, em que a terra é o ponto central da constituição da autonomia dos dois movimentos, não iguais, divergentes de forma brutal, em muitos aspectos, mas similares em muitas questões que dependem da terra para acontecer: o trabalho familiar, a organização coletiva, a crença, as formas simbólicas de apego à terra e às cosmologias, entre outros.

Nos países da América Latina e do Caribe, aparece, no decorrer do processo histórico, uma força de manifestação social, um processo extraordinário de resistências e lutas cosmopolíticas que têm se destacado na defesa dos territórios e da natureza, marcada pela heterogeneidade sociocultural que se manifesta pelo sincretismo das cosmovisões étnicas e pelo saberes-fazer populares, vertentes agroecológicas e ciências espirituais que se manifestam em diferentes modos de viver e de se relacionar com o meio biofísico, desencadeando a evolução e o lugar do campesinato e das comunidades diversas nos modos de produção e reprodução

da vida material e simbólica, que, por sua vez, sempre existirão em um caráter evolutivo (Guzmán; Molina, 2013).

Hoje, as propostas que dão origem aos paradigmas sugerem, obviamente, o reconhecimento dessa heterogeneidade sociocultural como categoria histórica de sujeito social em seu relacionamento biodinâmico e em fluxos de energia com seu meio biofísico, ao passo que, ao longo da história, essa diversidade tem sido marcada por ofensivas que partem da academia e dos discursos políticos hegemônicos vinculados aos interesses do capital moderno-colonial patriarcal, sobretudo, por um marco de legalidade, que, no decorrer dessa trajetória, tem se ocupado em justificar os mecanismos de exploração humana, aliado à espoliação dos recursos naturais estratégicos e à privatização daquilo que é público.

A crise ambiental que ora vivemos demonstrou o mito da racionalidade econômica moderna e a ideologia do “desenvolvimento sustentável”, como nexos de dominação/exploração dos países da América Latina e do Caribe; ricos em recursos naturais, destacando os paradigmas dos movimentos sociais/ecologistas e das comunidades diversas (detentoras de saberes milenares e acervos genéticos), e suas pautas de resistências na defesa dos territórios comunitários e da natureza. Não se pode justificar a exploração humana e da natureza como preço para garantia da economia global. Já é sabido que a sustentabilidade da vida no planeta deve transcender a simples busca pelo crescimento econômico e considerar a harmonia necessária com equilíbrio ambiental, e o “grande desafio” deve estar pautado no estímulo à crítica ecológica em todas as classes para as questões socioambientais e o reconhecimento da participação dos grupos sociais como protagonistas de alternativas reais de sustentabilidade.

A racionalidade econômica inferiu, ao longo dos últimos séculos, a degradação da natureza e humana nas diversas regiões do planeta. O que propõem os novos paradigmas científicos e sociais, a exemplo da racionalidade ambiental e do diálogo de saberes em Leff, e a soberania alimentar da Via Campesina, tem

sido um importante caminho do pensamento/ação ambiental capaz de superar os descaminhos profundamente arraigados do colonialismo e do imperialismo, do legado epistemológico do eurocentrismo; que muitas vezes, tem nos impedido de compreender o mundo através da nossa realidade própria. A crise ambiental é fruto da crise de racionalidade capitalista e a ecologia crítica também é um subsídio à desconstrução dessa racionalidade moderna insustentável, à descolonização do saber, que considera a criatividade e a diversidade cultural, às ações sociais globalizadas, aos saberes e direitos dos povos e comunidades tradicionais, em um processo emancipatório e em uma ética política da diferença.

O desenvolvimento sustentável remonta a uma série de contradições. Uma delas está no fato de que a possibilidade da sustentabilidade da vida, sem uma mudança estrutural radical (o acesso à terra sobretudo), faz/fará com que os grupos menos favorecidos que praticam a conservação de seus ecossistemas locais, a partir de saberes-fazeres populares e cosmologias, das pautas de resistência contra a degradação do capital, e utilizam os recursos naturais para o seu sustento e em outras racionalidades alternativas, não estarão na mesma posição que as outras classes sociais que não praticam essa construção de vertentes sustentáveis; os ricos ainda poluem e degradam com uma intensidade muito maior, incomparável. Dessa forma, não há que se falar em sustentabilidade dentro do capitalismo. É por isso, também, que a neutralidade na ecologia é uma postura de intelectuais covardes.

Frente à crise ambiental, a chamada racionalidade ambiental, por sua vez, sugere uma estratégia teórica que articula condições ideológicas, teóricas, políticas e materiais “que estabelecem novas relações de produção e novas bases para o desenvolvimento das forças produtivas” (Leff, 2009, p. 282). A racionalidade ambiental assume a função de estabelecer novas formas de reinterpretação da natureza que confrontem os paradigmas da racionalidade econômica dominante, através do pensamento ou da ação ambiental baseados em processos políticos e sociais. A racionalidade ambiental é, portanto, a construção de uma nova

ordem ecológica baseada em valores socioculturais entrelaçados em relações de poder, pela reapropriação social da natureza e pela autogestão dos processos produtivos que, por sua vez, confrontem a nova ordem governamental ambiental (Leff, 2015).

Surgem então os movimentos pela reapropriação social da natureza e pela reinvenção dos territórios que questionam a degradação ambiental sobre as camadas sociais marginalizadas e os ecossistemas locais, o racismo ambiental, os megaprojetos desenvolvimentistas e a participação política.

O processo de reapropriação social da natureza e a reinvenção dos territórios se funda na contramão das questões que movem a crise ambiental (Leff, 2006). Para este autor, os movimentos pela reapropriação social da natureza incorporam em suas pautas algumas dessas demandas:

- a) maior participação nos assuntos políticos e econômicos e na gestão dos recursos ambientais;
- b) inserção nos processos de democratização do poder político e de descentralização econômica;
- c) defesa de seus territórios, seus recursos e seu ambiente, além das formas tradicionais de luta pela terra, emprego e salário;
- d) elaboração de novos modos de produção, estilos de vida e padrões de consumo afastados dos modelos capitalistas e urbanos globais, transnacionais e estrangeiros;
- e) procura de novas formas de organização política, diferentes dos sistemas corporativos e institucionais de poder;
- f) organização em torno de valores qualitativos (qualidade de vida), além dos benefícios derivados da oferta do mercado e do Estado benfeitor;
- g) crítica à racionalidade econômica fundada na lógica do mercado, na maximização do lucro e na eficiência tecnológica, e aos aparelhos de controle econômico e coerção política e ideológica do Estado (Leff, 2006, p. 556-557).

Um novo léxico teórico-político está em curso na América Latina (Porto-Gonçalves, 2016; 2018), conduzindo a organicidade atual da matriz de pensamento e ação popular latino-americana como alternativa de enfrentamento à ofensiva neoliberal autoritária, posta agora em xeque em outros elementos, a partir da

política da questão ambiental, da assimilação e do enfrentamento teórico-político do discurso capitalista sustentável (Leff, 2010), que procura cicatrizar a “fenda irreparável”, nos ciclos metabólicos naturais, causada no âmbito da produção capitalista e sua rapinagem correspondente iniciada por Marx e, posteriormente, defendida de forma implacável por Foster ao causar uma reviravolta espetacular e afirmar a validade da teoria ecomarxista frente à tirania a que se propôs o pensamento positivista-funcionalista, por meio de uma supremacia dos modelos interpretativos baseados nos estudos de antropólogos e sociólogos ecológicos neofuncionais.

Como se vê, os movimentos por reapropriação social da natureza têm como característica o fato de que possuem pautas que vão de questões locais de resistência, organicidade política e reivindicação de direitos à articulação de pautas transnacionais, à Via Campesina, por exemplo (Desmarais, 2013). Isso pode ser visto desde as ações locais e concretas de resistências nas vertentes agroecológica nos territórios do Movimento sem-terra à luta contra o neoeextrativismo protagonizada por movimentos sociais na Amazônia, a exemplo do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM).

Os movimentos sociais latino-americanos têm territorializado uma racionalidade ambiental baseada na construção dos caminhos da transição ecossocietária; um novo léxico teórico-político de reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios (Porto-Gonçalves, 2012) se mostra como movimento alternativo à rapinagem capitalista da natureza, na construção de bases de apropriação de forças produtivas, de reapropriação social dos territórios, dos recursos naturais e das bases de poder popular, para enfrentamento das questões que movem a crise ambiental.

## **Ecologia, feminismo e movimentos sociais: o MST**

A construção histórica do MST foi feita por pouca participação feminina na ocupação de espaços de liderança, sobretudo, no papel de militância comunitária nos assentamentos, que ainda são representados majoritariamente por figuras masculinas. As mulheres, por exemplo, participam das mobilizações, dos debates, dos espaços de formação, mas ainda continuam com pouca expressão naqueles espaços ainda dominados por homens. Apesar disso, a narrativa construída pelos movimentos feministas garante o estabelecimento de agendas pautadas nas reivindicações das interseccionalidades construídas pelos movimentos feministas pós-modernos, hoje introduzindo as múltiplas dimensões identitárias e os desafios das múltiplas e simultâneas opressões de gênero como debate urgente de construção de pautas feministas no seio do Movimento.

Marcando o que se pode chamar de “virada de gênero”, entre os dias 5 e 9 de março de 2020, em Brasília, ocorreu o Primeiro Encontro Nacional das Mulheres sem-terra, do MST, com o tema “Mulheres em Luta: Semeando Resistência”. Com cerca de 3.500 mulheres, o encontro debateu sobre a ação do capital moderno-colonial patriarcal e o racismo na vida das mulheres. No ato político, as mulheres sem-terra também ocuparam o Ministério da Agricultura, denunciando a liberação de agrotóxicos e as constantes ofensivas que vêm sendo imputadas às comunidades camponesas diversas do campo, que acumulam dados alarmantes. Não há dúvidas de que o encontro é um horóscopo previsível que marcará a estruturação de um ecofeminismo camponês para o fortalecimento do projeto de reforma agrária popular que abrange o caráter singular das lutas camponesas nos/pelos territórios e na/pela natureza.

O encontro também foi espaço de demonstração das formas simbólicas de resistência baseadas nas ciências espirituais. É o setor de terapeutas populares do MST que reúne curandeiras, benzedoras, raizeiras e terapeutas. Trata-se do resgate de práticas

e conhecimentos populares e do cuidado com o outro. O espaço das “bruxas” e curandeiras da saúde popular, assim chamado pelas mulheres sem-terra, é também um manifesto que surge de um resgate ao passado sombrio marcado pela caça às “bruxas” durante a via de transição da Igreja cristã ocidental dos séculos XIV-XVI, tempo em que a Igreja católica protagonizou um longo histórico de perseguição e condenação à morte de mulheres, ações “justificadas” por meio do “Tribunal do Santo Ofício”, baseado na associação da mulher à figura de bruxa. Este resgate histórico é também um convite para reflexões em relação às novas formas de opressão religiosa e política, sobretudo no contexto de vida das mulheres do campo.

O MST, desde 1986, tem procurado caminhos para incorporar a participação política das mulheres na luta pela/na terra. O primeiro Encontro Nacional das Mulheres Militantes do MST, que ocorreu em 1996, trouxe a necessidade de pôr em debate a dominação histórica, múltipla, simultânea e opressiva de gênero na sociedade e na formação orgânica do Movimento. Desde então, um dos principais objetivos estratégicos do MST sobre gênero foi de massificar e qualificar a participação feminina na organicidade da luta pela/na terra. O Primeiro Encontro Nacional das Mulheres sem-terra do MST é resultado de um paradigma arraigado por mulheres que há décadas já desenvolvem uma luta pela terra, por território e por reapropriação social da natureza.

Além disso, o MST mostra uma mudança de postura em relação a um movimento hegemonicamente masculino e heterossexual, reconhecendo a contribuição das correntes feministas para a transformação da sociedade (Fotografia 1). Com frequência, a pluralidade das pautas dos coletivos LGBTQIA+ e das mulheres sem-terra tem marcado, de forma extraordinária, as lutas de gênero na construção da liberdade sexual, contra a LGBTQIA+fobia e a violência contra as mulheres e a população LGBTQIA+ nos espaços orgânicos, nos assentamentos e acampamentos e, sobretudo, nos diversos espaços da sociedade hegemonicamente machista, homofóbica e misógina.

Imagem 1 – Fotografia - Agroecologia política e mística no MST, Amazônia.



Fonte: Acervo do autor (2019) – XXIX Encontro Estadual do MST em Rondônia.

A questão de gênero no MST transcende as narrativas dos movimentos feministas, com o protagonismo na produção agroecológica dos assentamentos – que ainda não foi reconhecido nas pesquisas machistas e nos modelos interpretativos dominantes. A participação feminina e LGBTQIA+ nos espaços camponeses tem contribuído para as diversidades produtivas em diferentes regiões do Brasil (Tavares; Costa; Fagundes, 2016). Essa participação mostra a construção de relações de gênero e empoderamento político, econômico e cultural, mediada, não poucas vezes, por movimentos sociais ou em projetos de cooperação entre mulheres nos assentamentos e acampamentos.

Os quintais agroflorestais, por exemplo, são espaços de produção formados pelos cuidados de mulheres assentadas. Na Amazônia brasileira, apesar de pouco investigados, os quintais agroflorestais são uma das formas mais comuns nas tradições que envolvem os usos múltiplos da terra por povos e comunidades diversos. Os quintais agroflorestais são importantes alternativas de

baixo custo para a conservação da biodiversidade, os cultivos são voltados à produção de frutos, hortaliças e plantas medicinais para o uso somente das famílias locais, sendo que, em alguns casos, os excedentes dessa produção são comercializados, a exemplo do cacau, da banana, da laranja, do limão, da manga. Mas essa produção é destinada, sobretudo, à garantia da segurança alimentar das famílias adotantes e para a garantia de alimentos diversificados nos períodos secos e chuvosos. Nos territórios do MST, por exemplo, os quintais agroflorestais são organizados, de modo majoritário, por iniciativa das mulheres, como um espaço que exerce funções sociais, ecológicas, culturais e econômicas. Nesses espaços, é comum que as mulheres manejem seus quintais, os quais são também espaços de afeto com ervas medicinais, flores, plantas frutíferas, hortaliças e animais domésticos e exóticos que frequentam e desfrutam desses espaços.

Os quintais agroflorestais são áreas ao redor das residências compostas por diversas espécies botânicas de finalidades variadas, nos quais se mantém o cultivo de plantas medicinais, alimentícias e florísticas, incluindo as Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs), aliado à presença de animais domésticos e exóticos. Os quintais agroflorestais são importantes alternativas de reservatórios da biodiversidade local, restauração ecológica, equilíbrio ambiental e conservação de espécies e pools gênicos, além de se destacar na garantia de alimentos saudáveis, no armazenamento de sementes naturalmente selecionadas (as sementes crioulas em especial), contribuindo para a garantia, a segurança e a soberania alimentar de povos comunitários amazônicos (Matos *et al.*, 2020).

No cotidiano dos assentamentos, a renda concentrada sob a “autoridade” masculina é o principal fator que marca a desigualdade de gênero e tem afetado, sobretudo, as mulheres jovens. Os jovens, geralmente, para fugir da desigualdade da renda da terra, vendem sua força de trabalho a grandes e médios proprietários aglutinados ao assentamento, ou migram, de forma temporária, para diversas regiões rurais próximas, à procura de

trabalho. Já, no caso das jovens, até mesmo a liberdade que possuem as figuras masculinas de saírem à procura de trabalho ou estudo fora do assentamento (há casos raríssimos e honrosos), muitas vezes é privada pela visão machista que predomina na maioria das famílias. Os cuidados com a casa, com os animais, com o terreiro, com as plantas e com a horta ficam atribuídos às mulheres; são elas que plantam as flores, as ervas medicinais, as frutíferas, as hortaliças, tratam das galinhas, dos cachorros e dos porcos, regam as plantas do terreiro, da varanda da casa e da horta, colhem frutos, ervas e temperos, diariamente.

A agroecologia se torna, assim, para as mulheres do MST, uma alternativa de enfrentamento ao machismo expresso no cotidiano dos assentamentos, revelando não apenas as contradições das lutas sociais, mas também a forma pela qual a sociedade capitalista está estruturada.

### **Considerações finais**

Os movimentos sociais/ecologistas contemporâneos têm assumido compromisso com as pautas de apropriação das bases do poder para reapropriar-se socialmente da natureza e de seus bens roubados nos processos históricos de acumulação primitiva do capital, e a teoria marxista da ruptura metabólica vem a ser um importante campo teórico-político de contribuição às lutas sociais atuais, em torno das riquezas naturais para os usos comuns. A indissociabilidade da teoria social e prática revolucionária, como bem lembrou Lenin em *Teoria e Prática Revolucionária*, se faz necessária também nas abordagens da ecologia marxista e nas pautas de lutas e resistências sociais, como a agroecologia enquanto resultado do paradigma da soberania alimentar da Via Campesina e prática de produção e reprodução social nos territórios do MST e de outros movimentos sociais/ecologistas da América Latina.

A acumulação primitiva e a ruptura metabólica do capital sobre a natureza levam as condições contemporâneas de superação do capitalismo e transformação social a um patamar para além das

ações de mérito empírico como resultado da assimilação do processo unilateral da história. É por isso que o paradigma da revolução agroecológica faz parte de uma condição de metabolismo social com a natureza que só será concreto a partir da acumulação de forças produtivas pelos movimentos sociais do campo e da cidade que pautam a luta pela terra, por território e pela reforma agrária popular. Como escreve Silvia Federici, o desafio central das lutas sociais atuais é, entre outros, de “instaurar, no centro de nossa organização, a reapropriação coletiva da riqueza que já produzimos e a abolição das hierarquias e desigualdades sociais” (Federici, 2022, p. 169). Para além dos sistemas financeiros, o capitalismo é uma tese cultural e civilizatória condenada ao colapso, mas que dispõe de todo o seu aparato ideológico necessário à disputa do imaginário humano nas grandes questões que movem a crise ambiental, e isso sugere um processo de abstração que amplia a ruptura metabólica. Isso também requer o desafio de inserir outras categorias marxistas – como o conceito de alienação – na crítica da degradação capitalista da natureza.

O que temos argumentado até aqui reforça a defesa de um pensamento libertário na ecologia crítica, que possa estabelecer um diálogo com as pautas de povos e comunidades diversos e assim orientar um caminho de práxis das lutas dos movimentos sociais contemporâneas por reapropriação social da natureza. A ecologia marxista nos convida a observar as relações dialéticas, a ver a síntese dos conflitos sociais em torno da natureza – como no choque de valoração do “ecologismo dos pobres” em Martínez-Alier – e a assimilar o recurso político-ideológico-narrativo de legitimação da violência nos territórios comunitários e da rapinagem da natureza; que soa como alternativa capitalista de resolução da crise ambiental e se encaminha cada vez mais para uma real possibilidade de colapso sistêmico diante da constituição das sociedades complexas, da falência dos sistemas políticos baseados no conforto das burguesias regionais, nacionais e imperiais, e de fracasso das democracias (burguesas) supostamente consolidadas, o que remonta a abordagens teórico-político, metodológica e filosófica da

relação sociedade, capital e natureza que se assentam no próprio Materialismo Histórico Dialético. E, quando alguém rotular sobre pseudoincompatibilidades entre ciências naturais e ciências sociais, nós, marxistas ecológicos, argumentaremos que o próprio Marx está conosco.

## Referências

- ALLIEZ, E.; LAZZARATO, M. A acumulação primitiva continuada. **Mnemosine**, v.16, n. 2, p. 413-445, 2020.
- BONEFELD, W. La permanencia de la acumulación primitiva: fetichismo de la mercancía y constitución social. **Theomai**, n 26, p. 1-13, 2012.
- CARSON, R. **Primavera Silenciosa**. São Carlos, SP: UFSCar, 1995. [1962].
- COLLECTIVE. Midnight Notes. Los nuevos cercamientos. **Theomai**, n. 26, p. 1-15, 2012.
- COMPOSTO, C. Acumulación por despojo y neoextractivismo en América Latina. una reflexión crítica acerca del estado y los movimientos socio-ambientales en el nuevo siglo. **Astrolabio, Nueva Época**, n. 8, p. 323-352, 2012.
- DESMARAIS, A. A. **A Via Campesina: A globalização e poder do campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- DE ANGELIS, M. Marx y la acumulación primitiva El carácter continuo de los “cercamientos” capitalistas. **Theomai**, n. 26, p. 1-20, 2012.
- EGGER, D. da S. *et al.* Ecocídio nos Cerrados: agronegócio, espoliação das águas e contaminação por agrotóxicos. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 57, p. 16-54, 2021.
- FEDERICI, S. Os comuns contra o capitalismo e além dele. *In: Reencantando o Mundo: Feminismo e a Política dos Comuns*. São Paulo: Elefante, 2022.

- GODOY, P. R. T. A acumulação primitiva do capital e o discreto charme da geografia burguesa. **Geosp** – Espaço e Tempo (online), v. 22, n. 3, p. 559-571, 2018.
- GONÇALVES, G. L. Acumulação primitiva, expropriação e violência jurídica: expandindo as fronteiras da sociologia crítica do direito. **Rev. Direito e Práxis**, v. 8, n. 2, p. 1028-1082, 2017.
- GUZMÁN, E. S.; MOLINA, M. G. Sobre a evolução do conceito de campesinato. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- GRIGERA, J.; ÁLVAREZ, L. Extractivismo y acumulación por desposesión: Un análisis de las explicaciones sobre agronegocios, megaminería y territorio en la Argentina de la posconvertibilidad. **Theomai**, n. 27-28, p. 80-97, 2013.
- LENCIONI, S. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea. **Confins Revue franco-brésilienne de géographie**, n. 14, p.1-10, 2012.
- KOHLER, F.; NEGRÃO, M. P. The homeopathy/agroecology nexus: a discourse centered analysis in a Brazilian agrarian settlement. **Dialectical Anthropology**, v. 42, n. 3, p. 1-15, 2018.
- LEFF, E. **Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LEFF, E. **Ecologia, capital e cultura: a territorialização da racionalidade ambiental**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- LEFF, E. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- LEVIEN, M. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. **Sociologia&Antropologia**, v.4, n. 1, p. 21-53, 2014.
- LUEDY L.; VAN, D. L. M. Marxismo e Ecologia: Dualismo cartesiano apocalíptico ou monismo social antiecológico?. As disputas entre a escola da ruptura metabólica e a ecologia-mundo. **Crítica Marxista**, n. 50, p.151-170, 2020.
- MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. V.1-3, 2 ed. São Paulo: Nova Cultura, 1986.

- MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I. O processo de produção do capital. 2 Volumes. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Série Os Economistas).
- MATOS, L. R. de. Extrema derecha, pandemia y la invasión de los territorios comunitarios en la Amazonía brasileña. **Ecología Política**, Diciembre, n. 62, 75-81, 2021.
- MATOS, L. R. de. A Amazônia na virada global da extrema direita. **Ciência Geográfica**, Bauru, n. XXV, v. XXV - (2): Janeiro/Dezembro, p. 814-833, 2021.
- MATOS, L. R. de. *et al.* Ecologia humana no MST: os saberes-fazeres em forma de resistência em um assentamento agrário na Amazônia Brasileira. **Retratos de Assentamentos**, v. 23, n. 1, p. 91-125, 2020.
- MIRES, F. **O discurso da natureza**: ecologia e política na América Latina. Florianópolis: Ed. UFSC; Bernúncia Editora, 2012.
- MOORE, J. W. El auge de la ecología-mundo capitalista: Las fronteras mercantiles en el auge y decadencia de la apropiación máxima. **Laberinto**, n. 38, p. 9-26, 2013.
- MORIN, E. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand, 1982.
- NAVARRO, M. L.; MACHADO, A. H. **La trama de la vida en los umbrales del Capitaloceno**: El pensamiento de Jason W. Moore. México: Bajo Tierra A. C., 2020.
- PERELMAN, M. La historia secreta de la acumulación primitiva y la economía política clásica. **Theomai**, n. 26, p. 1-20, 2012.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. A Ecologia Política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. **INTERthesis**, v. 9, n. 1, p. 16-50, 2012.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. Lucha por la Tierra. Ruptura metabólica y reapropiación social de la naturaleza. **Revista Latinoamericana**, v. 15, n. 45, p. 291-316, 2016.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. De caos sistêmico e de crise civilizatória: tensões territoriais em curso. **Revista Territorium**, v. 22, n. 2, p. 103-132, 2020.
- RIBEIRO, A. C. T. Acumulação primitiva de capital simbólico: sob a inspiração do Rio de Janeiro. *In*: JEUDY, H. P.; JACQUES, P. B.

(org.). **Corpos e cenários urbanos:** Territórios urbanos e políticas culturais. Salvador: EDUFBA, 2006. (PPG-AU/FAUFBA).

SOUZA, W. K. do A.; TIRIBA L. Nexos entre economia e cultura: contribuições do materialismo histórico e da antropologia marxista. **Trabalho Necessário**, v. 15, n. 28, p. 24-43, 2017.

TAVARES, J.; COSTA, J.; FAGUNDES, M. **Diversidade produtiva das mulheres do MPA.** São Paulo: Expressão Popular, 2016.

TAGLIAVINI, D.; SABBATELLA, I. La expansión capitalista sobre la Tierra em todas las direcciones. Aportes del Marxismo Ecológico. **Theomai**, n. 26, p. 1-20, 2012.

# CONFLITOS, DESAFIOS E R-EXISTÊNCIAS QUILOMBOLAS NA CONJUNTURA DO PÓS-GOLPE (2016-2022)

Gabriel Siqueira Corrêa  
Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro  
Diogo Cirqueira Marçal

## Introdução

O ano de 2019 foi marcante para as comunidades quilombolas em todo território brasileiro. Pela primeira vez em mais de uma década, apenas 2 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e com delimitação já realizada foram tituladas, ainda assim, parcialmente. Esse pequeno número, frente a uma alta demanda, são mais de 1500 comunidades com processos abertos no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e quase 3000 comunidades certificadas, gera preocupação com o projeto de território nacional adotado pelo atual governo, que pouco vem realizando em relação ao reconhecimento de direitos territoriais presentes na Constituição.

No caso das comunidades quilombolas, é preciso identificar o contexto em que esse processo de diminuição das titulações começa a ganhar força e a tomar formas. Destaca-se que a queda significativa das titulações se inicia ainda em 2015, no primeiro ano do segundo mandato da então presidente da república, Dilma Rousseff, que sofreu o processo de impedimento um ano depois. Entretanto, mesmo nos últimos anos de seu governo, já se observava uma diminuição significativa das verbas destinadas à desapropriação de terras para comunidades quilombolas. Esse fato se intensificou no primeiro ano do governo Bolsonaro, acompanhado por uma série de precarizações e de ataques públicos sofridos não só pelas comunidades quilombolas, mas também pelas instituições responsáveis pelo processo de reconhecimento

das mesmas, como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Fundação Cultural Palmares (FCP).

Diante desse contexto, o presente capítulo tem por objetivo apresentar o panorama dos processos de titulação das comunidades quilombolas, desde a criação do Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que reconhece o direito dessas comunidades, até o período atual, com destaque aos desafios que a conjuntura política atual impõe às comunidades.

O capítulo será dividido em quatro partes: na primeira seção serão apresentadas as bases históricas e epistêmicas que sustentaram as titulações de terras até o ano de 2003; na segunda, serão discutidos os impactos e desdobramentos do Decreto n. 4887, de 2003, nas titulações, tanto no *auto*, quanto no *hetero* reconhecimento dessas comunidades por todo o território brasileiro. Na sequência, será apresentado o panorama atual, problematizando os ataques diretos ou indiretos sofridos pelas comunidades, bem como o contexto de titulação no governo Bolsonaro; por fim, na última parte, serão demonstradas estratégias e possibilidades de luta construídas pelas comunidades quilombolas.

### **Processos de territorialização das Comunidades Negras e o Artigo 68 do ADCT**

Desde o início da segunda metade do século XX, o campo brasileiro atravessa uma transformação intensa, principalmente pela tecnificação da agricultura e por uma guinada da industrialização como política nacional. Mudam-se as formas de produzir e a própria utilização da mão de obra, com a intensa mecanização que transforma as relações de trabalho no campo, mas

não a sua natureza colonial de exploração e de expropriação<sup>1</sup>. Essa mudança provocou uma transformação nas áreas de ocupação e de produção, gerando movimentos migratórios massivos a partir da expulsão de milhares de trabalhadores rurais.

Além dos mecanismos historicamente utilizados pelo Estado, como a Lei de Terras de 1850<sup>2</sup>, são relatadas diversas formas de violência aplicadas pelas elites regionais e locais, que vão da violência física, através de jagunços e de pistoleiros, à associação com cartórios para grilagem de terras. Esses processos permanecem, ainda hoje, permeados por um alto número de conflitos e de mortes de lideranças comunitárias. Frente a isso, os dados publicados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) identificaram o número de 989 ocorrências de conflitos no campo brasileiro em 2017 e 964 em 2018. Entre os anos de 2016 a 2018, foram registrados 153 assassinatos, 70 deles apenas no ano de 2017. Segundo a publicação *Racismo e violência contra Quilombos no Brasil*, organizada pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), e *Terra de Direitos*, em parceria com o Coletivo de Assessoria Jurídica Joãozinho de Mangal e a Associação de Advogados de Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR), lançada

---

<sup>1</sup> Esse processo é denominado Revolução Verde. Foi iniciado no período pós-Segunda Guerra Mundial, com o discurso de eliminar a fome nos países periféricos em função do aumento da produtividade. No entanto, modificou radicalmente a forma de produzir alimentos e intensificou os conflitos agrários em função da expropriação e da concentração de terras. Hoje, setenta anos depois de seu início, vimos que essa revolução apenas contribuiu para o aumento da fome, dos conflitos e das desigualdades sociais.

<sup>2</sup> A Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, dispõe sobre as terras devolutas do Império e as que são possuídas por título de sesmaria, sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica. Ela determina que medidas sejam demarcadas e, feita a demarcação das primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, tanto para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizando o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara o Art. 1º: “Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra” (Brasil, Lei nº 601/1850, grifos nossos).

em 2018, somente no ano de 2017, ocorreram 18 assassinatos de quilombolas, um aumento de 350% em relação a 2016. Tais números mostram a persistência do racismo e dos processos de violência de variadas intensidades, por meio de ameaças, de torturas, de prisões ilegais, de despejos e de negação sistemática de acesso a bens e serviços (Conaq e Terra de Direitos, 2018).

Assim, tanto os instrumentos legais como as diversas formas de violência, ao atingirem uma parcela significativa da população no campo, acabaram por impactar também populações negras. Muitas delas ao final da escravidão se espalharam pelo território brasileiro, buscando formas de gestão territorial que as permitissem viver da produção familiar, ocupando áreas devolutas, abandonadas e/ou falidas por fazendeiros e doadas<sup>3</sup>. Contudo, se na primeira metade do século XX, elas estavam em espaços de menor valorização e/ou afastadas dos centros comerciais, a partir da década de 1970, muitas delas passariam a ser alvo, direta ou indiretamente, de políticas do Estado e de ações de latifundiários e de fazendeiros. A exemplo disso há os grandes projetos de infraestrutura, incentivados pelos governos militares através do processo de modernização e da expansão de fronteiras agrícolas. Como resultado desse panorama, houve invasões sobre territórios ocupados por essas comunidades e sua desterritorialização física e simbólica.

Nesse contexto de luta, na década de 1970, a Comissão Pastoral da Terra e as igrejas de bases eclesiais aparecem como primeiras parceiras dessas comunidades, auxiliando-as nas disputas locais contra a expulsão de moradores e as oferecendo ajuda, tanto com

---

<sup>3</sup> Anjos (2006, p. 351-352) faz alusão aos seguintes contextos: 1. Ocupação de fazendas falidas e/ou abandonadas; 2. Compras de propriedade por escravos alforriados; 3. Doações de terras para ex-escravizados por proprietários; 4. Pagamento por prestações de serviços em guerras oficiais; 5. Terrenos de ordens religiosas deixadas para ex-escravizados; 6. Ocupações de terras sob o controle da Marinha do Brasil; 7. Extensões de terrenos da União não devidamente cadastrados. Acrescentamos, ainda, as ocupações de terras transformadas posteriormente em Unidades de Conservação Ambiental pelo Estado.

apoio jurídico, quanto com formação política. Nesse mesmo período, registra-se a ação das associações de agricultores, ainda que com menor impacto. Vale ressaltar que, nesse contexto de violência, várias lideranças são formadas em um quadro político de luta pela terra, identificada principalmente com o campesinato.

Por outro lado, é importante frisar a atuação do Movimento Negro Brasileiro, que em um primeiro momento não está diretamente associado ao parceiro direto desses grupos. Isso acontece porque a agenda de enfrentamentos do movimento estava mais concentrada no espaço urbano. Ainda assim, a figura do quilombo era mobilizada enquanto uma categoria político-simbólica, cuja resistência negra dos quilombos de outrora, que lutaram pela liberdade e contra o sistema escravista, era reafirmada, a exemplo de Zumbi dos Palmares. Esse contexto pode ser visto no livro *Quilombismo* (2002 [1980]), de Abdias Nascimento, em que ele interpreta a figura do quilombo como toda forma de resistência perpetrada por grupos negros, no passado e no presente, destacando o traço de movimento e de coletividade dos grupos.

Ademais, são de grande importância, nesse período, os estudos publicados e as ações realizadas pelo Movimento Negro Brasileiro. A partir dele se cria um ambiente possível de luta por políticas públicas vinculadas à questão racial, especialmente com o fim da ditadura empresarial-militar (1964-1985)<sup>4</sup>. Sem esse regime de visibilidade de uma agenda racial, dificilmente temas vinculados à população negra teriam aceitação na reforma constitucional que ficaria pronta na década seguinte, até porque é na atuação do Movimento Negro que se forma a militância política

---

<sup>4</sup> “No contexto do regime da Ditadura Empresarial-Militar (1964-1985), não há menções às comunidades quilombolas por parte do Estado, mesmo que livros e pesquisas sobre as comunidades negras rurais, já tivessem sido pesquisados por diversos autores. No entanto, na prática, nesse período agravaram-se inúmeros conflitos com comunidades negras, por conta dos grandes projetos de infraestrutura incentivados pelos governos militares, através da ideia de modernização. Como resultado, houve invasões sobre territórios ocupados por estas comunidades e sua desterritorialização física e simbólica” (Monteiro, 2017, p. 111).

que leva à questão racial para a arena do Estado, disputando políticas públicas, como se vê a seguir:

Esse movimento social trouxe as discussões sobre racismo, discriminação racial, desigualdade racial, crítica à democracia racial, gênero juventude, ações afirmativas, igualdade racial, africanidades, saúde da população negra, educação das relações étnico-raciais, intolerância religiosa contra as religiões afro-brasileiras, violência, questões quilombolas e antirracismo para o cerne das discussões teóricas e epistemológicas das Ciências Humanas, Sociais, Jurídicas e da Saúde, indagando, inclusive, as produções das teorias raciais do século XIX disseminadas na teoria e no imaginário social e pedagógico (Gomes, 2017, p. 17).

Na década de 1980, esse movimento passa a se intensificar. Um dos marcos que exemplifica esse processo é a ação do Movimento Negro no Maranhão, no Pará e em Goiás, entre outros estados, ao identificar e ao visibilizar os conflitos por terra existentes em diferentes regiões. Os primeiros debates acerca disso tiveram resultado no I Encontro Estadual das Comunidades Negras Rurais, realizado em 1986, em que laços de coletividade entre as comunidades, bem como estratégias de luta, foram enredados (Fiabani, 2009), dando coesão à luta que comunidades atravessavam desde a década de 1950. Ademais, ocorreu também o I Encontro de Raízes Negras no Pará (1988), seguido de eventos de ordem nacional, como o II Seminário Nacional de Sítios Históricos e Monumentos Negros em Goiás (1992), e o I Seminário Nacional de Comunidades Remanescentes de Quilombos (1994) (Little, 2002). Nesse processo, é possível perceber que a relação entre a questão racial e a luta por terras e territórios parte das próprias comunidades<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Esse processo contribuiu para a formação de associações de comunidades locais e regionais, tais como a Associação de Moradores das Comunidades Rumo-Flexal no Maranhão (1985) e a Associação das Comunidades de Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná no Pará (1990).

Corroborando com essa perspectiva, Almeida (1989), também na década de 1980, realiza uma pesquisa em que as comunidades negras aparecem regularmente sob as denominações de “terras de preto”, “terras de santo” e “comunidades de senzalas”. Essas comunidades tinham uma forma de gestão vinculada às terras de uso comum e, de certa forma, as territorialidades identificadas tiveram consequência na leitura dos órgãos censitários, que, não conseguindo enquadrá-las em categorias tais como imóveis rurais, passam a classificá-las como “terras de uso comum” (Almeida, 2002). Assim, além das lutas fundiárias e da questão racial, percebe-se uma forma de gestão coletiva das terras, que representa uma característica comum encontrada nas comunidades.

Nesse contexto, observam-se situações em que os conflitos fundiários afetam várias comunidades negras, com vínculos com a terra e formas de gestão coletiva. Porém, ainda que existissem essas pesquisas e ações regionais de comunidades negras, não havia uma maior sistematização ou uma produção organizada dos trabalhos que envolvessem uma leitura enquanto quilombo em uma agenda de conflitos contemporâneos.

A partir desse quadro de conflitos em diferentes territórios, é criado em 1988, junto à nova Constituição, o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que afirma o seguinte:

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos (Brasil,1988).

Tem-se, ainda, na mesma Constituição, dois artigos que serão utilizados para fortalecimento do debate jurídico a favor das comunidades quilombolas: são os Artigos 215 e 216 da Seção II, “Da Cultura”, seguido da Convenção 169 “Sobre Povos Indígenas e Tribais”, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989. Esses versam sobre a valorização e a preservação das manifestações

culturais dos afro-brasileiros e do tombamento, dentre outros, dos “sítios detentores de reminiscência histórica dos antigos quilombos” (Brasil. Constituição, 1988). Tais Artigos permitiram o desencadeamento da criação de um novo *sujeito político*, antes pouco visível: as comunidades quilombolas (Treccani, 2006).

É preciso destacar que o termo “quilombo”, agora acrescido de remanescentes, foi durante o período escravocrata uma situação criminal, passando agora a constituir direito ao território para as comunidades que o ocupam. Existe uma descontinuidade entre essas duas formas de olhar os quilombos na legislação que dura um século, situado entre os anos de 1888 e 1988. Um silêncio, enquanto categoria jurídica, que passou a ser refém daquilo que presumia: um Brasil branco, pautado pela miscigenação e de população homogênea, onde não deveriam existir territorialidades negras tais quais aquelas do imaginário pautadas no modelo Palmarino<sup>6</sup> de negros fugidos e isolados, fora de áreas urbanas.

Segundo Almeida (2002), esse imaginário que vê o quilombo como algo vinculado à identificação colonial adotada pelo Conselho Ultramarino (1740), pautado nas concepções de isolamento, contribuiu para a aceitação dos Artigos na constituinte. No momento de criação, eles não foram vistos como ameaça por parte dos legisladores. Nesse mesmo caminho, Leite (2004) apontou que a mobilização em torno da criação do dispositivo não chamou atenção e foi aceita por uma crença de que os casos acessados seriam raros, uma vez que os legisladores tinham em mente o modelo Palmarino. Arruti (2006), por meio de depoimentos dos grupos presentes no momento da proposição dos Artigos, constata que não se percebeu

---

<sup>6</sup> “Por conta da produção dessas invisibilidades, a historiografia sobre os quilombos, trabalhada num determinado momento pelas Ciências Humanas, operou por longo tempo com o chamado **modelo Palmarino**, o qual possui sérios problemas, uma vez que não compreende a diversidade e as múltiplas existências das comunidades quilombolas em graus *simultâneos, coexistentes e posteriores* a Palmares. O exemplo de Palmares demonstra o reconhecimento que visa produzir o desconhecimento da multiplicidade de experiências” (Monteiro, 2017, p. 109, grifos nossos).

a abrangência que o fenômeno quilombola poderia ganhar. Acreditava-se que os remanescentes estavam atrelados a resquícios, associados a questões do folclore e não a um engajamento político de luta pelos territórios<sup>7</sup>.

Por outro lado, é preciso destacar que a proposta da política de reconhecimento e redistribuição, ainda que parecesse descompromissada, não surge do vazio. Mesmo que naquele momento não houvesse uma real dimensão da quantidade de comunidades negras por todo território, já existiam relatos de remoções de grupos majoritariamente compostos por negros e trabalhos que destacam o papel da população negra na sociedade. Ademais, a presença e a pressão do Movimento Negro são importantes para a proposição e para a aceitação desses Artigos. Assim, podemos dizer que o regime de visibilidade permitiu falar da questão étnico-racial a partir da dimensão da titulação de terras para as comunidades remanescentes do quilombo.

Durante a década de 1990, os Artigos, ainda que timidamente, passaram a ser utilizados como importante dispositivo jurídico, já que as comunidades negras espalhadas pelo Brasil com outras denominações, como “terras de preto”, “terras de santo” e “comunidades de senzalas”, começaram a se apropriar da legislação e a disputar, junto a acadêmicos e a juristas, a ressemantização do termo, com o objetivo de também ser contempladas pelo dispositivo jurídico.

Tais Artigos geraram um amplo debate sobre a ressemantização do conceito de “Quilombo”, que ganha uma conotação política e epistêmica, pois regulamenta quais situações

---

<sup>7</sup> Estes autores dão a entender que a criação do Art. 68 do ADCT acontece porque o pensamento político da época desconhecia que esse reconhecimento iria implicar em um eclodir de comunidades quilombolas por todo o Brasil (Arruti, 2006). Assim, foi essencial para a aprovação da legislação a leitura hegemônica homogeneizante do branqueamento do território (Santos, 2009; Corrêa, 2018), somada às próprias estratégias de autoinvisibilização dessas comunidades, incorporadas à dimensão fundiária do território para escapar de violências e expropriações.

seriam abarcadas pelo conceito. São os meios que legitimam epistemicamente as situações territoriais e dão sentido concreto ao conceito. Esse debate se relaciona ao espaço acadêmico com a formação de mesas e discussões das experiências, mas é especialmente incorporado pelos grupos quilombados, que se articulam e formam os seus próprios intelectuais, produzindo suas leituras e movimentos próprios.

É importante destacarmos que o debate sobre ressemantização do termo não tem uma relação direta com sua imprecisão, mas sim sobre o quanto da realidade social e territorial pode ser acionada e reconhecida a partir dele (Arruti, 2008). As territorialidades, por meio deste reconhecimento como quilombola, serão vistas a partir de uma nova realidade jurídica, política, administrativa e mesmo social.

Outro ponto é o quanto de disputas e conflitos ele provoca, na medida em que comunidades negras, antes fragilizadas frente à desproporção de forças existentes entre elas e grandes proprietários de terras, passam agora a ocupar outro papel, no que diz respeito a aspectos jurídicos e políticos, possibilitando o enfrentamento na luta pelo acesso ao seu território. Esse processo possibilita um novo regime de visibilidade e enunciação por parte da comunidade. Passa a existir um maior reconhecimento no contexto local, exercendo influência e agregando maior número de parceiros no processo de fortalecimento na luta pelo território.

Cabe destacar que nesse embate conceitual, para ver quanto do conceito iria possibilitar uma polissemia de significados, o ano de 1994 foi importante, pois o campo acadêmico entrou com maior representatividade na disputa a partir do Seminário da Fundação Cultural Palmares (Arruti, 2006). Para esse encontro, realizado em Brasília, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA, 1994) colocou como foco na gestão, de 1994 a 1996, a participação no debate sobre quilombos (O'Dwyer, 2008), produzindo um documento a partir das reflexões sobre a aplicação do Art. 68 do ADCT, na primeira reunião do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ). Esse

documento propõe que os quilombos sejam tomados como “grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar”, cuja identidade se define por uma “referência histórica comum, construída a partir de vivência e valores partilhados” (Aba, 1994). São constituídos, portanto, enquanto *grupos étnicos*, definidos pela Antropologia a partir do conceito de *etnicidade* (O’Dwyer, 2011).

Para as comunidades quilombolas, no plano da prática, foram importantes a titulação da primeira Comunidade Remanescente de Quilombo, Boa Vista, em 1995; em um momento anterior, em 1992, a titulação como Resex da Comunidade Frechal<sup>8</sup>; e a criação da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), em 1996, como resultado da avaliação do I Encontro Nacional de Quilombos, que ocorreu em 1995, na Bahia.

A década de 1990, como um todo, foi baseada em titulações pontuais, resultantes, em grande parte, de decretos estaduais, pois a legislação federal não determina com clareza os responsáveis pela titulação, ocorrendo imprecisões se seria responsabilidade do Incra ou da Fundação Cultural Palmares. Muitas das comunidades tituladas ocupavam terras devolutas, ou seja, tinham na verdade o seu direito ao território regularizado.

Segundo a Comissão Pró-índio, apenas 14 territórios foram titulados nessa década, 3 deles parcialmente; destes, apenas 6 foram promulgados pelo Incra. Entre 2000 e 2003, o número aumentou significativamente com 23 comunidades tituladas, porém 16 dessas comunidades, ou seja, mais da metade, foram titulações realizadas pelo Instituto de Terras do Pará (Iterpa), algumas com parceria da FCP. Esses números mostram a

---

<sup>8</sup> Os ocupantes do Frechal consideram a área uma comunidade quilombola. No entanto, o título da terra está associado à criação de uma Unidade de Conservação e não a uma comunidade remanescente de quilombo a partir do Art. 68. A não titulação como quilombola demonstra que nos primeiros anos esse não era o caminho juridicamente mais acessível para as comunidades negras terem a titulação de suas terras.

concentração de titulações de terras no Pará e o pequeno número de processos promovidos/emitidos por instituições federais, que em muitos casos atuavam apenas cooperando. Outra observação importante desse período diz respeito à concentração de comunidades no Pará e no Maranhão, se comparada a outros estados, concentração esta que permanece ainda hoje.

A primeira década de existência do Artigo demonstra dificuldade de implementar diretrizes para titulação; ausência de políticas públicas para as comunidades quilombolas; descentralização do processo com muitos decretos estaduais, que em alguns casos agilizavam as titulações, além de disputas jurídicas em termos de critérios e etapas para definir quais comunidades teriam o direito e quem seria responsável por essa definição em termos federais (Incrá ou FCP). Cabe destacar a regularização de terras devolutas, em contraponto ao baixo enfrentamento em relação às comunidades que estavam em situação de conflito contra latifundiários.

Em termos jurídicos, chegou-se a criticar a titulação coletiva ao apontar que essas deveriam se destinar aos remanescentes de quilombo e não às Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ's). Também se buscou estipular um marco temporal, em que só as comunidades que provassem estar ocupando os territórios desde 1888 teriam direito ao título da terra. Essas limitações aos direitos territoriais quilombolas aparecem, por exemplo, no Decreto n. 3.912, de 10 de setembro de 2001, assinado pelo Presidente em exercício Fernando Henrique Cardoso:

Art. 1º Compete à Fundação Cultural Palmares - FCP iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que:

I - eram ocupadas por quilombos em 1888; e

II - estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988 (Brasil, 2001).

O primeiro Artigo desta lei demonstra a disputa jurídica em torno do Artigo 68 do ADCT e como, em dado momento, houve um retrocesso em torno das titulações. Afinal, entre o Decreto n. 3.912/01 e o n. 4887/03, a Fundação Cultural Palmares, que passaria a ser a responsável segundo o próprio decreto, não titulou nenhum território. Pensar apenas nas comunidades que ocupavam o território desde 1888, significa excluir uma série de grupos que foram expulsos de sua terra ao longo de mais de um século; significa, também, ignorar as formas de expropriação e de violência, comum nas narrativas da maioria das comunidades quilombolas. Ademais, a necessidade de comprovação da ocupação desde esse período de comunidades que se pautam pela oralidade restringiria ainda mais o acesso ao direito. Logo, individualizar o direito, atribuindo títulos somente aos remanescentes das comunidades de quilombos, retira a força coletiva e desconstrói a própria figura do quilombo e dos laços de solidariedade que marcam essas territorialidades, sobretudo, os quilombos contemporâneos.

### **O Decreto n. 4887/03 e seus impactos nos processos de titulação entre 2004-2016**

O início dos anos 2000 inaugura um novo contexto político de caráter mais progressista no Brasil e no mundo. A partir de então, estabelece-se uma virada nas características político-institucionais, sobretudo, no ano de 2003, a partir da chegada à presidência da república do representante do Partido dos Trabalhadores (PT), Luiz Inácio Lula da Silva, apoiado pelos movimentos sociais brasileiros, entre eles, o Movimento Negro Brasileiro. Nesse cenário, o campo legislativo e das disputas jurídicas em torno dos dispositivos e o que efetivamente eles regulamentam sofre mutações para o avanço das políticas públicas de ações afirmativas. Dentre essas políticas,

destaca-se a criação do Decreto n. 4887/03 em conjunto com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir)<sup>9</sup>, que reconfigura a luta de comunidades negras a partir do princípio descolonial de autodefinição, expandindo suas possibilidades de interpretação e luta, como se vê a seguir:

[...] Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, **os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.**

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante **auto definição** da própria comunidade.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§ 3º Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração **critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos**, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental (Brasil, 2003, grifos nossos).

Neste Decreto aparecem duas questões essenciais que enfatizam a amplitude do conceito e das realidades abarcadas por ele. O primeiro é o critério de autoatribuição, que posiciona os grupos como portadores de suas identidades e sujeitos de direito, dando-lhes a prerrogativa de se autoclassificarem, fato que inverte a lógica histórica de nomeação em que os quilombos eram definidos e criminalizados por grupos externos. Deve-se destacar que a autodefinição não implica em reconhecimento sem debates, pelo contrário, faz com que o primeiro passo seja a definição da

---

<sup>9</sup> A SEPPPIR foi criada pelo Decreto n. 4.886/2003, junto com o Decreto n. 4.887/03.

comunidade enquanto quilombola, iniciando um longo processo para o reconhecimento e para a titulação do território.

O segundo é o reconhecimento de que não adianta só regularizar um pequeno pedaço de terra. Esses grupos precisam de território para a sua reprodução simbólico-material, incluindo não apenas o território como moradia, mas o necessário para a reprodução dos seus modos de vida, entendendo esses territórios não como posses privativas e individualizantes, mas coletivas (inclusive na sua titulação), retomando a ideia de uso comum. Para reforçar esse aspecto, o Artigo fala em critérios de territorialidades indicadas pelas comunidades. O parágrafo terceiro do decreto indica que a comunidade vai definir os critérios a partir de sua apropriação territorial, áreas de uso da terra, de apropriação histórica, dentre outros, farão parte do cenário apresentado pela comunidade sobre o território requerido. A territorialidade do grupo é, então, conceito fundamental nesse caminho e sua gestão por parte da comunidade passa a ser necessária como forma de conscientização e de luta pela titulação.

Destacamos que, apesar da densidade da legislação, a disputa em torno do conceito por parte de um grupo de políticos ligados a interesses de latifundiários, associados também a acadêmicos e a juristas, resulta frequentemente na repetida deslegitimação por veículos midiáticos de massa sobre a existência dos quilombos, questionando não apenas sua validade, mas produzindo uma narrativa em que os quilombos só seriam verdadeiros se atendessem ao paradigma isolacionista, que é apenas uma forma de configuração espacial quilombola em meio a tantas outras. Atacar essa validade, partindo de determinadas características imaginadas do que seriam 'realmente' os quilombos, constitui a estratégia desses grupos, que buscam rotular uma configuração territorial, que é plural, em um reduzido número de experiências, para que ela atenda ao menor número possível de comunidades que estão hoje em disputa pelo território.

Apresentamos, até aqui, questões que demonstram o quanto o acesso à terra e a permanência nos territórios negros construídos

sempre foram acompanhados de processos de luta e disputa para a população negra. O Artigo 68 do ADCT vem como um dos meios possíveis para efetivar o acesso à terra, que em muitas situações acontece para regularizar a ocupação já existente, seja através das terras doadas de antigas fazendas, ou até de retomada de áreas em situação de conflito. Entretanto, qual é a realidade atual das comunidades quilombolas no Brasil? A titulação está acontecendo? Quais entraves elas enfrentam?

Ao olhar os números de comunidades que conseguiram a titulação, podemos perceber a existência de diversos obstáculos ao longo do processo, o que resulta no baixo número de comunidades tituladas em definitivo pelo Estado, em comparação com as certificadas e que ainda estão na primeira fase desse processo. Para entender melhor essa relação, primeiro devem ser entendidas as propostas de quantificação de comunidades quilombolas.

No Brasil, Movimentos Sociais, grupos de pesquisas vinculados a Universidades, ONG's, municípios, estados ou até mesmo estudos individuais apresentam números de comunidades que mesclam: territórios certificados, titulados, número de comunidades abarcadas e comunidades que podem requerer a terra. Em meio a isso, há comunidades que apresentam características de territorialidades negras, mas por desconhecerem a legislação ou ainda estarem em um estágio inicial de contato com a própria ideia de se autotitular como quilombolas, não deram entrada na certificação. Há, também, mapeamentos coletivos, que não apresentam critério metodológico definido. Em termos gerais, existem diferenças nos números e muitas vezes imprecisão nos critérios adotados.

Nessa situação, cabe recorrermos a uma base de dados oficial para ao menos estipularmos o número de comunidades existentes. Como etapa inicial no processo de regularização, a Fundação Cultural Palmares (FCP) apresenta, em seu site, dados atualizados sobre comunidades quilombolas certificadas.

A escolha de sua base se dá exatamente por ser uma fundação que participa do processo de titulação. Segundo a FCP, até o ano

de 2020, tivemos 2.777 certificações emitidas que abarcam 3.432 comunidades quilombolas. A diferença entre o número de certificação e de comunidades é decorrente da união das comunidades em um mesmo processo jurídico, com o intuito estratégico de agilizar os processos e firmar laços étnicos, fortalecendo-se na luta.

Essa certificação é o primeiro passo para a titulação e passou a ser uma etapa obrigatória com o Decreto n. 4887, ou seja, apenas após 2003. Dessa forma, os dados são contabilizados de 2004 em diante. Ela representa o primeiro esforço coletivo, mediante a criação de uma associação e de uma organização inicial das memórias e dos próprios laços que fazem daquele grupo um quilombo; seus símbolos diacríticos, sob a forma de um texto, apresentam um primeiro passo de autoatribuição e coesão do grupo.

Todavia, quando falamos de comunidades tituladas, outros desafios aparecem. Assim, é importante ressaltar que os dados sobre comunidades remanescentes de quilombo tituladas não estão disponíveis de forma completa no site do INCRA ou da FCP, em que se encontram apenas os dados de comunidades certificadas, como já fora apresentado aqui. Portanto, trabalhar com esses números torna-se um desafio. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), por exemplo, divulga um dado total de 268 áreas quilombolas decretadas até abril de 2017, para 296 comunidades quilombolas, indicando como fonte a Secretaria de Política e Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e o Incra, sendo que neste não conseguimos localizar essa informação. Já o site da Comissão Pró-Índio (CPI) indica 181 comunidades tituladas, apresentando a lista nominal. Esta contém informações gerais, área titulada, data da outorga do título, órgão expedidor e documentos adicionais para *download*, como a certidão da FCP, com a portaria do presidente do Incra delimitando os títulos de propriedade, além de indicar se a comunidade está titulada ou parcialmente titulada. Dessa forma, utilizamos esta como fonte principal de dados, com atualização até 2019, complementando as informações a partir das notícias publicadas pelo Incra e pela própria FCP.

À vista disso, apesar de apresentar números altos de certificações, se compararmos com o número de processos abertos e, ainda, com o número de comunidades já tituladas, vemos uma grande diferença entre a existência do direito e a efetiva titulação. O mapa (Figura 1), elaborado pela Comissão Pró-Índio, indica o número de comunidades com processos abertos junto ao Inbra e o número de comunidades tituladas por estado.

**Figura 1 - Terras quilombolas tituladas e em processo no INCRA**



Fonte: Comissão Pró-Índio de São Paulo. Disponível em: <<http://cpisp.org.br/>>.

Analisando este mapa, podemos perceber que o número de comunidades tituladas é muito inferior ao número de processos

abertos, o que também é diferente das comunidades certificadas. A cada 10 comunidades com processos abertos, proporcionalmente, apenas 1 é titulada. Em alguns estados como Mato Grosso (MT), Tocantins (TO) e Espírito Santos (ES), nenhuma comunidade conseguiu o título de seu território. Se comparado às comunidades certificadas e que não conseguiram dar entrada ao processo de titulação junto ao Incra, esse número fica ainda mais preocupante.

Já a tabela (Figura 2), abaixo, nos ajuda a entender essa diferença por estado, contemplando comunidades certificadas, com processos abertos e as efetivamente tituladas. Há duas observações importantes acerca disso: utilizamos três fontes para a elaboração da tabela, duas oficiais e uma não oficial; a FCP realizou a última atualização em fevereiro de 2020, enquanto no site do Incra, embora a fonte mostre que houve edição na página da *internet* no final de janeiro de 2020, nenhuma das tabelas disponibilizadas contabilizam qualquer processo ou titulação realizada após 2017, dificultando a realização de pesquisas com base nas fontes correspondentes aos processos; já o site da Comissão Pró-Índio utiliza diversas fontes e notícias, realizando um acompanhamento das comunidades com processos abertos e tituladas, com atualizações mensais. Abaixo segue a compilação dos dados:

**Figura 2** - Comparação dos números de comunidades certificadas, com processos abertos e tituladas

Região	Estado	Nº de processos abertos segundo o Incra	Nº de Processos abertos segundo a CPI	Nº de Comunidades tituladas segundo a CPI	Nº de Certidões emitidas segundo a FCP	Nº de comunidades abarcadas segundo a FCP
	CE	34	33	0	51	52
	PE	90	91	2	149	195
	BA	321	314	20	666	817

<b>Nordeste</b>	MA	399	399	57	579	835
	PB	29	29	0	39	43
	RN	20	23	2	33	33
	AL	17	17	1	68	69
	SE	32	30	4	32	37
	PI	65	62	5	83	88
<b>Norte</b>	PA	64	63	66	203	261
	AM	3	3	0	8	8
	RO	7	5	2	8	8
	AP	33	32	3	40	44
	TO	33	33	0	38	45
	RR	0	0	0	0	0
	AC	0	0	0	0	0
<b>Centro-Oeste</b>	GO	27	35	1	58	69
	MT	73	75	0	71	78
	MS	18	18	3	22	22
<b>Sudeste</b>	MG	232	249	0	310	397
	RJ	27	26	3	41	41
	SP	51	50	6	52	56
	ES	21	20	0	36	42
<b>Sul</b>	PR	38	38	1	36	38
	SC	17	19	1	18	18
	RS	96	103	4	136	136
<b>Total</b>		1747	1767	181	2777	3432

Fonte: Fundação Cultural Palmares, Comissão Pró-Índio e Inca. Elaborado pelos autores em maio de 2020.

Esses dados representam uma realidade preocupante e mostram a dificuldade existente no processo de titulação de uma comunidade quilombola. Grande parte dessa dificuldade se dá pela morosidade em fazer os processos andarem, pela falta de orçamento para produção dos laudos territoriais e dos processos de desapropriação, e até mesmo pela ineficiência e baixo número de profissionais aptos a realizarem o processo. Após a certificação

junto à FCP, o processo tem que tramitar no Incra para a produção do Relatório Técnico de Identificação e Demarcação (RTID), que por si só já depende de tempo e de uma equipe para a sua elaboração, pois nele são elaborados o relatório antropológico, o mapeamento com memorial, a planta do perímetro, a indicação de áreas ocupadas, o cadastramento das famílias, além do levantamento de documentos oficiais ligados ao uso e à sobreposição do território. Após a elaboração do RTID, temos a fase de publicação, de contestação, de julgamento da contestação, possíveis recursos e novos julgamentos para, enfim, entrarmos nos encaminhamentos e nas desapropriações, em um processo que pode levar mais de uma década.

Diante dessa rápida descrição, devemos nos perguntar: como fica a situação das comunidades que lutam pela sua titulação durante esse processo? É preciso lembrar que muitas delas entram com a certificação, pois estão em uma situação de conflito e a titulação é uma estratégia de luta e disputa para permanência no território. Nesse período de espera, muitas comunidades ficam expostas a todos os tipos de racismo e de violência, a atos de retaliação, a ameaças e a assassinatos. Frente a essas situações, os grupos tentam criar estratégias de resistência, buscando parcerias que reforcem a sua territorialidade e se associando a movimentos sociais de diferentes tipos, como as universidades e outras entidades, que possam atuar em outras escalas como forma de luta.

Outra questão diz respeito à temporalidade das reivindicações por território, a partir dos processos abertos por certificação. Os números se mantiveram altos, demonstrando que muitas comunidades ainda estão descobrindo suas próprias histórias e os direitos que possuem na Constituição. Porém, nota-se uma diminuição no período de 2015 a 2018, se comparados ao período de 2011 até 2014. Ainda assim, no primeiro período assinalado, foram certificadas 501 comunidades. Entretanto, esse número diminuiu intensamente nos anos 2019 e 2020, este último contém apenas os dois primeiros meses do ano, que serão analisados posteriormente (Figura 3).

**Figura 3 - Quadro demonstrativo anual de certificação**



Fonte: Tabela e quadro extraídos do acervo da Fundação Cultural Palmares. Atualizado em: 21/02/2020.

Essa situação só reforça a necessidade de fazer com que os processos em andamento tenham uma definição, pois a cada ano o número de comunidades expostas à violência aumenta. Por outro lado, se o número de titulações continua grande, aumentando ainda mais a demanda por relatórios técnicos, o investimento nesse processo diminuiu. Nessa direção, é importante entender quais os caminhos que o atual governo vem traçando quanto a essas demandas.

### **“Não vai ter um centímetro de terra demarcada”: incertezas e precarização nos processos de titulação no governo Bolsonaro**

Com o processo de impedimento da presidente em exercício, Dilma Rousseff, no ano de 2016, consolidou-se um ambiente de incertezas sobre os rumos da política brasileira. Os grandes meios de comunicação, principalmente às emissoras de canal aberto, que detinham a hegemonia da disseminação de informações e controle das narrativas políticas, viram surgir outras redes de informação “alternativas”. Diversos jornais de caráter local, com jornalistas independentes ou não jornalistas, passaram a ter peso no processo de produção e disseminação da informação. Esses passaram a atuar

em canais e redes sociais como *youtube, facebook, twitter, whatsapp* etc. como influenciadores e emissários de opiniões políticas. Informações curtas, dinâmicas e que muitas vezes carecem de comprovação ou fontes confiáveis inundavam o cotidiano daqueles que acessam a *internet*, principalmente via celular.

Muitas dessas informações disseminadas em forma de “memes” políticos e notícias falsas pautavam-se em: aversão ao Partido dos Trabalhadores (PT) e as pautas vinculadas à esquerda; o discurso contra políticas sociais e a favor do porte de armas etc. As comunidades tradicionais foram outro foco dessas “informações” duvidosas, com a difusão de notícias e de posicionamentos que se manifestavam de modo contrário e até criminalizavam os direitos territoriais de comunidades quilombolas, de indígenas e de trabalhadores sem-terra.

Em inúmeras oportunidades, o presidente realizou promessas para ruralistas de que o Brasil não teria nenhuma terra demarcada durante seu governo. Aqui, trazemos frases em distintos momentos que marcam sua intenção antes e após sua eleição, demonstrando a atuação política contrária à demarcação de terras vinculadas à população quilombola. As intenções e as frases não só inflamam, como reatualizam e naturalizam processos de violência e de expropriação, marcas de um racismo estrutural, institucional e cotidiano historicamente construído contra esses grupos.

A primeira fala do atual presidente a ser destacada foi no ano de 2017, quando, ainda na posição de deputado federal, já tinha uma opinião formada sobre as comunidades quilombolas, não só sendo racista, mas trabalhando com a ideia de “improdutividade” e de “gasto público desnecessário” sobre as populações quilombolas. Essa fala foi proferida em uma palestra no Clube Hebraica, com apoiadores, em abril de 2017, cerca de dezoito meses antes da eleição.

Eu fui num quilombola em Eldorado Paulista. Olha, o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para procriador ele serve mais. Mais de R\$ 1 bilhão

por ano é gastado com eles (Jair Bolsonaro em palestra no Clube Hebraica, abril de 2017)<sup>10</sup>.

Na mesma reunião, ele afirmou: “Não vai ter um centímetro demarcado para reserva indígena ou para quilombola”. Dessa forma, antes da eleição, já era anunciado que os processos de demarcação seriam desmantelados e que não seria destinado dinheiro para essa finalidade. Vale ressaltar que em nenhum ano anterior o orçamento da pasta vinculada à demarcação chegou próximo a um bilhão e que mesmo somando todos os gastos com desapropriação não chega a este valor, sendo mais uma mentira proferida. Além do mais, em diversas comunidades observam-se práticas de agroecologia, artesanato, pesca artesanal etc., para ficarmos em poucos exemplos de atividades produtivas que questionam tal fala.

Essa não foi sua única fala nesse sentido. Já como presidente, em 2019, ele questionou o fato desses territórios quilombolas atrapalharem a produção, a exportação ou a venda para grandes produtores. Houve questionamento na demarcação de terras indígenas, quilombolas e de unidades de conservação, pois, segundo suas ideias: “Têm locais aqui que para produzir alguma coisa, você não consegue, porque não pode seguir em uma linha reta para exportar ou vender, porque precisa desviar de algum quilombola ou terra indígena”<sup>11</sup>. A fala opõe o conceito de desenvolvimento ao de comunidades tradicionais, considerando que estas atrasam o progresso do Brasil.

Aliado ao desmonte das instituições, em 2020, em nova declaração, o mesmo voltou a reafirmar que a pauta quilombola é

---

<sup>10</sup> Esta fala foi divulgada em inúmeros portais jornalísticos, contendo o vídeo com a fala do então deputado Jair Bolsonaro. Ela pode ser acessada, por exemplo, em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/pgrdenuncia-deputado-jair-bolsonaro-por-racismo.ghtml>>. Acesso em: 19 mai. 2018.

<sup>11</sup> Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/estao-acabando-com-brasil-diz-bolsonaro-sobre-restricoes-da-preservacao-ambiental-23881657>>. Acesso em: 21 mai. 2020.

um assunto relacionado aos governos de esquerda e que as demarcações não podem ocorrer, por mais que ele “tenha mais de 900 áreas para demarcar em sua frente”, demonstrando que a não demarcação não é uma questão técnica, mas política. A frase foi proferida em um encontro com empresários nos Estados Unidos da América (EUA):

Os governos de esquerda descobriram outras formas de atrapalhar o Brasil, com comunidades quilombolas. Com todo respeito que temos àqueles que vieram para o Brasil e foram escravizados, abominamos a escravidão, graças a Deus não existe mais no Brasil. Mas essas demarcações de terras quilombolas, têm 900 na minha frente para serem demarcadas, não pode ocorrer. Somos um só povo, uma só raça<sup>12</sup>.

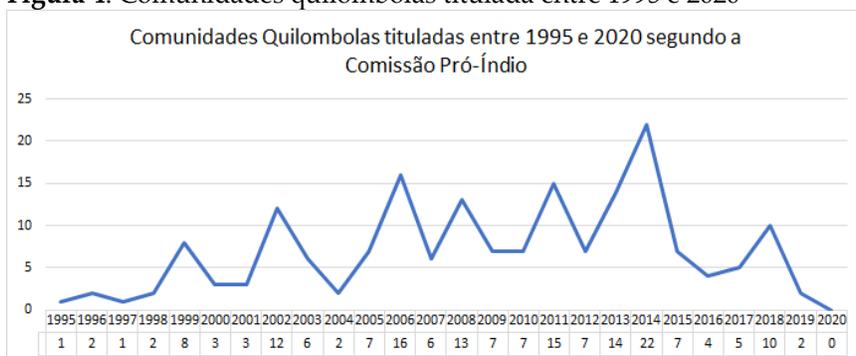
Além de indicar que a titulação é uma forma de atrapalhar o Brasil, em uma leitura pautada no atendimento a grandes latifundiários e exportadores de matéria prima, reafirma-se o conceito de miscigenação como justificativa para a não existência de terras quilombolas.

Essas três falas são apenas algumas das proferidas contra comunidades tradicionais ao longo dos últimos anos, em especial, às comunidades quilombolas. Embora este discurso não determine a política adotada dentro das instituições, afeta de modo significativo o rumo das mesmas, a partir de um aparelhamento político que reproduz as intencionalidades escusas do presidente; além de inflamar grupos que estão em situações de conflito contra essas comunidades e manipular, a partir de informações incorretas, a população, colocando essas comunidades como atrasadas, primitivas e obstáculo para o desenvolvimento.

---

<sup>12</sup> Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/bolsonaro-diz-que-nao-ira-demarcar-mais-pedidos-de-terras-quilombolas-24296538.html>>. Acesso em: 21 mai. 2020.

**Figura 4:** Comunidades quilombolas titulada entre 1995 e 2020



Fonte: Comissão Pró-Índio de São Paulo

Dessa forma, vale destacar quais instrumentos foram mobilizados e aparecem como fundamentais para a obstrução da titulação de terras quilombolas. Os números de titulação em 2019, de áreas que já estavam demarcadas e que, ainda assim, foram parcialmente tituladas demonstram as dificuldades desse processo.

O gráfico acima, (Figura 4) demonstra que apenas 2 comunidades foram tituladas em 2019. O número é igual ao de 2004, em que as instituições responsáveis ainda estavam se adaptando ao Decreto n. 4887/03. Entre 2005 e 2014, em metade dos anos houve mais de 10 comunidades tituladas, chegando a 22 em 2014. Os números são inconstantes, mas a partir de 2004, apenas em 2016, eles são menores do que 6, chegando até 10, mesmo no processo de turbulência política pelo qual o Brasil passava. Cabe destacar que não é possível medir se a política fundiária de regularização dos territórios quilombolas funciona apenas pelo quantitativo de territórios titulados. Há uma série de fatores que influenciam o processo, como: i) se a área é ou não devoluta; ii) a força econômica e política dos antagonistas que estão em conflito com os quilombolas; iii) o tamanho do território; iv) o valor da área em desapropriação, entre outros.

Outro fator que cabe discutir é o órgão responsável por políticas voltadas para a valorização da população afrodescendente, a Fundação Cultural Palmares, que, como já foi

discutido, é a porta de entrada para a certificação das comunidades quilombolas. Essa foi rebaixada institucionalmente no governo Bolsonaro e vem sofrendo um desmonte, além de ser aparelhada ideologicamente pelos asseclas do presidente.

Assim, do ponto de vista da aplicação da política pública, ao olharmos a tabela apresentada no tópico anterior (Figura 3), percebemos a diminuição significativa no número de processos abertos em 2019, primeiro ano do governo Bolsonaro, sendo o menor desde a criação do Decreto n. 4887/2003. Foram 70 certificações, número que é menor do que a metade dos atribuídos em 2018. Nos primeiros 50 dias do ano de 2020, apenas 5 comunidades foram certificadas, a última atualização foi feita no dia 21 de fevereiro. Se o ritmo se mantiver assim, teremos menos de 50 comunidades certificadas ao final do ano.

No contexto atual, é provável que esse número venha a ser ainda menor do que em 2019. Entretanto, a questão principal que deve ser colocada diz respeito às razões dessa diminuição do número de comunidades que foram reconhecidas. Não é possível saber com exatidão o número de demanda que chega à instituição, pois esse quantitativo não está divulgado no site oficial da mesma, mas é possível entender que os discursos do presidente estão aliados às várias medidas adotadas junto ao Incra, à diminuição do orçamento destinado a esses grupos, ao ataque às universidades que são parceiras de comunidades tradicionais e à própria crise econômica que o Brasil atravessou em 2019, entre outros.

Esse processo, inclusive, pode se aprofundar. As mudanças nos rumos da FCP demonstram uma alteração em seu posicionamento e prerrogativa política, que pode provocar mudanças e impactos perigosos nas comunidades. A primeira mudança do governo foi a transferência da FCP para a pasta do Turismo, o que indica a intenção de dirimir as incumbências e as atribuições do órgão, principalmente no tocante às atribuições de certificação das comunidades quilombolas. As outras mudanças aconteceram no ano de 2020. A nomeação do novo diretor, o advogado Sérgio Camargo, causou polêmicas devido às

declarações e posicionamentos que contradizem as prerrogativas políticas da FCP. Ele chegou a ser afastado pela justiça devido à incompatibilidade com o cargo, mas foi reempossado após medida cautelar jurídica.

Entre os discursos e as atitudes consequentes do posicionamento político do novo diretor, algumas merecem atenção por atacarem indiretamente os processos de resistência que envolvem não apenas a legitimação dos territórios quilombolas, como também a própria existência de símbolos de resistência para essas comunidades.

Um dos primeiros ataques anunciados foi quanto ao dia da Consciência Negra, marcada em 20 de novembro. A data que também consta na comemoração dos calendários escolares, fruto da Lei n. 10.639/03, foi questionada pelo diretor da FCP, ao anunciar que não daria nenhum suporte para sua comemoração, entendendo que essa data significa vitimismo e ressentimento racial, além de ter sido cooptada por uma suposta “esquerda”. O ataque coordenado à figura de Zumbi, acusando-o de falso herói, junto à valorização da princesa Isabel e do dia 13 de maio significam atacar um dos símbolos de resistência quilombola. Tal discurso proferido pelo diretor ganhou forma com as publicações de artigos no site da FCP<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> Há, ainda, outras falas publicadas nos perfis das redes sociais pertencentes a Sérgio Camargo que deixam claro seu posicionamento político quanto aos debates promovidos pelo Movimento Negro e quanto à própria existência do racismo. Embora não afetem diretamente as comunidades quilombolas, atacam os preceitos que subsidiam as justificativas de sua existência e geram temor pelas atitudes que podem ser adotadas frente à Fundação Cultural Palmares. Entre as declarações, podemos destacar: a afirmação de que o racismo no Brasil não é estrutural e seria menos grave do que o existente nos Estados Unidos da América; a defesa pelo fim do Movimento Negro; a afirmação que, embora terrível, a escravidão trouxe benefícios para os negros no Brasil, pois as condições aqui seriam melhores do que no continente africano; ataque a diversas personalidades e a ativistas negros, brasileiros ou não, entre eles Martinho da Vila, Ângela Davis e a atriz e ativista Tais Araújo, indicando que ela deveria voltar para a África, além do já citado fim do dia da Consciência Negra. As informações aqui foram expostas por diversos jornais, a partir dos perfis sociais do diretor, que foram apagados posteriormente.

Os ataques aparecem em artigos como “Zumbi e a Consciência Negra – Existem de verdade?”; “A narrativa mítica de Zumbi dos Palmares”; “Discurso do Deputado Federal Hélio Lopes em alusão ao 13 de maio”; “Por que lembrar, em 13 de maio, a Princesa Isabel do Brasil?” e “Então... Zumbi tinha escravos? Ainda Bem!”. No geral, os textos caracterizam-se pelos ataques ao Movimento Negro, relegando-o a um braço do suposto “esquerdismo” e “marxismo cultural”, reproduzido pelas universidades e pelas escolas, assim como pelas críticas à figura de Zumbi dos Palmares como símbolo da resistência negra, caracterizando-o de forma negativa. Por outro lado, enaltece a figura da Princesa Isabel na assinatura da Lei Áurea e o papel da mestiçagem, apontando, inclusive, características populacionais, indicando que o Brasil é “composto por um povo de visão amistosa, alegre e festeira, uma mistura do branco, negro e índio”, conforme o retrato caricato presente em *Casa Grande & Senzala* escrito pelo sociólogo Gilberto Freyre, no século passado.

Esses artigos, postados de forma institucional e com destaque no site da FCP<sup>14</sup>, instituição que tem a missão não apenas de valorização do patrimônio e da cultura negra, mas também de ser a porta de entrada para a certificação e para a criação de políticas públicas para as comunidades quilombolas, geram temor. Afinal, os posicionamentos apresentados nos artigos questionam figuras, comemorações e parcerias que as comunidades quilombolas mobilizam durante o processo de titulação.

Além desse alinhamento da Fundação Cultural Palmares ao ataque a símbolos de resistência que envolvem as comunidades quilombolas, observam-se tentativas de alteração de legislações

---

Entre as fontes consultadas, citamos: <<https://racismoambiental.net.br/2019/11/27/novo-presidente-da-fundacao-palmares-nega-existencia-de-racismo-e-quer-fim-do-movimento-negro/>>. Acesso em: 22 mai. 2020; e <<https://oglobo.globo.com/cultura/novo-presidente-da-fundacao-palmares-nega-existencia-de-racismo-pede-fim-do-movimento-negro-1-24104072>>. Acesso em: 23 fev. 2020.

<sup>14</sup>Esses artigos, alvo de ação na justiça, foram retirados do site da FCP em maio de 2020. Alguns ainda estão presentes.

que impactam diretamente tais comunidades. A primeira delas foi a medida provisória (MP) 910, de 2019, e a segunda é o Projeto de Lei (PL) 2.633/2020, que recupera elementos da medida provisória, após a mesma não ter sido votada em decorrência das várias críticas recebidas.

A MP 910 foi assinada em dezembro do ano passado, sendo classificada por movimentos do campo como “MP da Grilagem”, por facilitar a regularização de terras de até quinze módulos, baseando-se apenas na declaração do ocupante de terras ocupadas. Uma das instruções para o processo de regularização, inclusive, envolve os grileiros que cadastraram as suas terras no Cadastro Ambiental Rural, que em muitos casos possuem sobreposição com territórios quilombolas, dificultando ainda mais a titulação dessas terras, sem contar com outras consequências para movimentos do campo e indígenas<sup>15</sup>.

Já o PL n. 2.633/2020 altera alguns elementos da MP 910, mas mantém a sua essência. Ele foi, inclusive, objeto de uma nota pública endossada por várias entidades, denunciando a tentativa, através deste PL, de regularização de imóveis que não atendem aos critérios e aos fins sociais da reforma agrária. Ele mantém a ausência de vistoria, o que pode legitimar e naturalizar os processos de grilagem, além de manter o Incra em uma situação de sucateamento ao não tornar obrigatórias essas vistorias<sup>16</sup>.

Os efeitos dessa conjuntura são a diminuição do lastro e o enxugamento do processo de titulação das comunidades quilombolas no Brasil. Por exemplo, entre 2010 e 2019 o orçamento diminuiu em quase 90%. Em 2010, o Incra usou pouco mais de trinta e dois milhões de reais em processos de desapropriação, chegando a atingir cinquenta e um milhões em 2012; já em 2016,

---

<sup>15</sup>Para mais informações, ver nota técnica publicada pelo grupo Terra de Direitos, disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/NOTA-TECNICA-MP-910---Terra-de-Direitos.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2020.

<sup>16</sup> Disponível em: <[http://www.cnasi.org.br/images/Documentos\\_2020/NOTA\\_PÚBLICA\\_SOBRE\\_MP\\_910\\_2019\\_E\\_PL\\_2.633\\_2020\\_fim.pdf](http://www.cnasi.org.br/images/Documentos_2020/NOTA_PÚBLICA_SOBRE_MP_910_2019_E_PL_2.633_2020_fim.pdf)>. Acesso em: 20 mai. 2020.

esse orçamento ficou próximo a oito milhões, o mais baixo desde 2005, caindo para pouco mais de três milhões em 2019, o menor valor destinado desde a reformulação da política quilombola em 2003. Esse valor dificulta os processos de reconhecimento e de desapropriação, demonstrando a intenção do governo frente a esse processo. Com a previsão de mais cortes nos gastos, fica cada vez mais difícil a situação de milhares de comunidades à espera do andamento dos processos.

Assim, a diminuição das verbas traz complicações para essas comunidades, como falta de dinheiro para desapropriações e o próprio andamento e produção dos relatórios que, pela sua extensão, são realizados em muitos momentos com o auxílio de pesquisadores não vinculados ao Incra. Esse baixo orçamento também traz impactos para as estratégias das comunidades. Além de pensar na sua reprodução, elas devem levar em consideração a falta de condição do Estado em arcar com a desapropriação, o que implica em aceitar condições desfavoráveis de delimitação do território, abrindo mão de áreas importantes para a manutenção de sua territorialidade. Com isso, observa-se que a dificuldade na titulação vai muito além de se autoatribuir ou não a identidade quilombola. Isso está expresso, por exemplo, no número de comunidades tituladas em relação às certificadas e na diminuição de verbas, o que torna o horizonte de luta ainda mais incerto.

Observa-se, ainda, a pressão para fechar acordos nas áreas em litígios devido aos temores quanto aos rumos da política quilombola no Brasil. Quanto a isso, há o caso do Quilombo da Baía Formosa, localizado no município de Búzios, no estado do Rio de Janeiro. A comunidade, que aguarda a conclusão do RTID, foi aconselhada a aceitar um acordo em uma das áreas em disputa, em que abriria mão de quase 90% do território em litígio. Embora o acordo não tenha sido concluído, a notícia chegou a ser divulgada

em portais jornalísticos como um acordo inédito no estado do Rio de Janeiro, que poderia passar a ser utilizado como prerrogativa<sup>17</sup>.

### **As contraofensivas e re-existências quilombolas**

O cenário, como apresentado acima, é bastante desfavorável às comunidades quilombolas no Brasil. Como pudemos observar, ações institucionais e não institucionais de toda ordem e em várias escalas têm afetado o bem-estar e a soberania territorial dessas comunidades em todas as regiões do país. Contudo, podemos notar que essas comunidades também desenvolveram *expertises* e protocolos para se relacionar com essas instâncias, principalmente nos últimos vinte anos, devido à relação que tiveram que estabelecer com instituições do Estado. As relações institucionais, do ponto de vista político, foram pedagógicas para as comunidades e lhes serviram de parâmetro para a definição de estratégias de resistência para a manutenção e para a reprodução da comunidade, seus territórios e seus modos de vida. Ainda que mereça uma análise mais detida sobre tal matéria, acreditamos que, à contrapelo dos ataques francos e diretos dos últimos quatro anos, as comunidades quilombolas aprimoraram e produziram novas formas de organização e de re-existência.

Aqui, especificamente, apresentaremos algumas das experiências e das ações de re-existência estabelecidas pelas comunidades quilombolas no atual contexto. Assim, abordaremos: i) a formação e a atuação de associações e sujeitos políticos quilombolas; ii) o movimento por uma educação escolar quilombola como estratégia de defesa do território; iii) a mobilização das mulheres e jovens quilombolas; iv) a utilização das redes sociais como instrumento de organização e crítica política; e, por fim, v) a mobilização de comunidades em meio à pandemia da Covid-19. O

---

<sup>17</sup> A notícia foi publicada em: <<https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2019/10/01/terras-sao-doadas-a-quilombolas-expulsos-ha-quase-50-anos-de-fazenda-caso-e-inedito-no-rj.ghtml>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

que apresentaremos é um ensaio preliminar e ressaltamos a necessidade de uma pesquisa mais profunda sobre cada um desses itens. De qualquer forma, esses aspectos demonstram a contrarreação dessas comunidades diante dos ataques e da violência perpetrada pelos agentes, sejam eles estatais ou não.

Vemos nos últimos anos a ampliação das organizações políticas quilombolas no Brasil. Em um primeiro momento, devido ao trâmite jurídico para a titulação das terras, várias comunidades tiveram que se organizar em associação de moradores. Isso as levou tanto a refletir sobre a construção de uma coletividade política, através de associações nos quilombos, quanto a compreender e a dominar a linguagem jurídico-política, para dialogar com os sujeitos e as instituições do Estado. Esse tipo de organização política nas comunidades se desdobrou na formação de organizações e federações locais, estaduais, regionais e nacionais, atuando como articuladoras de políticas públicas para comunidades quilombolas, além de organizar ações políticas em distintas escalas.

Dessa forma, esse processo se ampliou *pari passu* à autoidentificação das comunidades como quilombolas e ao acirramento da luta pela terra-território. O melhor exemplo para isso é a Conaq, uma organização quilombola nacional, composta por dezessete coordenações e federações estaduais, que completou vinte e quatro anos. Essa organização busca catalisar as demandas locais nas comunidades e levar para a arena política institucional em escala regional e nacional. A Conaq também tem denunciado a inoperância e a violência administrativa do Estado, inclusive para instituições internacionais como OIT, OEA e ONU, além de cobrar gestões democráticas e de consulta às comunidades quilombolas. Ademais, algo importante é a articulação e envolvimento das organizações quilombolas com outros movimentos sociais e bandeiras políticas, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento Negro, o Movimento Ambientalista, o Movimento de Mulheres etc. Essas alianças estão conectadas com as demandas locais das comunidades. Ainda

assim, isso amplia o lastro e o impacto das ações políticas quilombolas na arena institucional.

Um dos efeitos da atuação do movimento quilombola é a constituição de sujeitos políticos na arena pública. Via institucionalidade política, por exemplo, há o aumento da participação de quilombolas nos pleitos eleitorais como candidatas. Nas últimas eleições, candidatas acionaram a identidade e as reivindicações quilombolas como plataforma política em vários estados do país<sup>18</sup>. Do mesmo modo, também tendo como foco a política, uma série de intelectuais quilombolas emergiu nos últimos anos. Esses intelectuais, como griôs, matriarcas, educadores populares etc., por um lado, ao articular discurso oral e acadêmico, vêm evidenciar os conhecimentos produzidos e difundidos nas e a partir das comunidades quilombolas; por outro, eles/elas apresentam sua própria interpretação e teoria da sociedade ao mobilizar outros valores civilizatórios (Santos, 2015; Maria dos Santos, 2008), o que, inclusive, coloca em xeque o conhecimento acadêmico e eurocêntrico difundidos nas universidades<sup>19</sup>.

O movimento pela implementação de uma educação escolar quilombola nas comunidades também é um exemplo da aprendizagem dos trâmites da política institucional. As instituições e as organizações quilombolas, por pressão junto ao governo federal, influenciaram e atuaram na elaboração e na “implementação” das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (Resolução CNE/CEB 08/2012), tornando a educação escolar quilombola uma

---

<sup>18</sup> A modo de exemplo, de acordo com a base de dados do TSE, nas eleições realizados em 2018, seis pessoas utilizaram o codinome “quilombola” ao se candidatarem: Ronaldo Quilombola (PT-RJ), Ester Quilombola (PT-GO), Frank Quilombola (Solidariedade-RJ), Xifroneze Quilombola (Psol-SE), Vera Lúcia Quilombola (Psol-BA), Sandra Silva Quilombola (Psol-MG), sendo os três primeiros candidatos a Deputado Estadual e as últimas a Deputado Federal. Nenhum candidato, entretanto, foi eleito.

<sup>19</sup> Poderíamos citar, como exemplos de intelectuais quilombolas: Dona Marilda Souza (Quilombo do Bracuí-RJ), Laura dos Santos (Quilombo do Campinho-RJ), Antônio Bispo dos Santos (Quilombo do Saco-Curtume-PI), dentre tantos outros.

modalidade do Ensino Básico. Nesse sentido, nos últimos anos vemos uma série de comunidades reivindicando e trabalhando junto às Secretarias de Educação de seus estados e municípios para a implementação da lei nas escolas que se situam em seus territórios, principalmente. As lideranças quilombolas lutam pela escola e pelo seu currículo, pois elas sabem que a detenção e a manutenção do território dependem da reprodução e da difusão de representações que estejam em consonância com as particularidades culturais, o modo de vida, o mundo do trabalho etc. da própria comunidade. Assim, a escola, uma instituição do Estado, e o tipo de educação reproduzida em seu interior se tornam componentes estratégicos para a manutenção do território na visão do movimento quilombola.

Do mesmo modo, as mulheres quilombolas vêm se organizando e apresentando novas pautas políticas a partir do Movimento Quilombola. Como ressalta o Coletivo de Mulheres Quilombolas da Conaq: “não existe luta quilombola sem a participação feminina”. Essas mulheres, organizadas em coletivos, não somente denunciam a violência doméstica que sofrem no interior das comunidades, como evocam uma agência quilombola que articule a luta pela terra e contra o racismo à luta pela equidade de gênero. As mulheres quilombolas, além de articuladas ao Movimento Nacional de Mulheres Negras, se organizam em uma rede nacional que organiza grupos de trabalho e realiza oficinas e encontros de formação política, periodicamente, e buscam construir uma agenda política a partir do ponto de vista das mulheres quilombolas.

Na esteira do Movimento de Mulheres Quilombolas, há o Movimento da Juventude Quilombola. A articulação dessa juventude, por um lado, é fomentada como um projeto político do movimento quilombola geral, que imagina a necessidade de politizar às próximas gerações para dar continuidade à luta e à reprodução da cultura quilombola. Isso se liga, por exemplo, à exigência de uma educação quilombola que valorize seu modo de vida e que seja aplicado no território da comunidade, para evitar a

migração dessa juventude para os meios urbanos em busca de formação. Ainda assim, a juventude quilombola constrói uma cultura juvenil baseada tanto na cultura quilombola, quanto na cultura negra diaspórica, mescla que é acelerada pela popularização da *internet*. Nesse sentido, vemos esses jovens mobilizando tanto a cultura política tradicional quilombola de suas respectivas comunidades, quanto a cultura negra urbana; e isso gera uma gama gigantesca de possibilidades de expressões culturais. Do mesmo modo, essa juventude também articula pautas políticas das comunidades quilombolas, como luta pela terra, defesa do território, agricultura familiar etc., às pautas da juventude negra urbana, como o fim do genocídio da juventude negra, o direito à educação, participação política etc. A juventude quilombola nacional leva essas demandas à Conferência da Juventude e demonstra as suas especificidades enquanto jovens.

Isso carece de mais investigações, mas as organizações e lideranças quilombolas têm utilizado cada vez mais plataformas da *internet*, como *facebook*, *instagram*, *twitter*, *whatsapp* etc., para apresentar suas demandas. Isso tem sido fundamental tanto para a visibilização dos problemas que essas comunidades estão experienciando em sua relação com o Estado, quanto para formar redes políticas baseadas na aliança e na solidariedade. Ainda são limitadas, contudo, essas redes sociais de troca de informações, de modo que experiências políticas têm visibilizado conflitos e reivindicações que, normalmente, são abafados pelos grandes meios de comunicação. Do mesmo modo, essas práticas têm facilitado a inserção das comunidades quilombolas em redes e coalizões de movimentos sociais, como os Encontros da Juventude Quilombola (EJQ) em diversos estados pelas associações estaduais.

Por fim, no instante em que a pandemia da Covid-19 chega às comunidades quilombolas, elas demonstram seu poder de organização. Coletivos de moradores estabelecem ações para informar os quilombolas sobre as formas de proteção contra o vírus. Além disso, realizam trabalhos de arrecadação de alimentos e recursos para as famílias mais vulnerabilizadas durante o período de

quarentena. Os coletivos jovens, principalmente, vêm realizando campanhas de arrecadação para ajudar a comunidade. O modo como as comunidades se mobilizaram, rapidamente, para tratar os problemas impostos pela pandemia demonstra que elas desenvolveram uma *expertise* de mobilização política, que emergiu justamente de suas experiências de mobilização anteriores. Como exemplo disso, algumas organizações quilombolas vêm publicando regularmente Boletins Epidemiológicos da Covid-19 nos quilombos do Brasil e denunciando a negligência do Estado no combate à pandemia<sup>20</sup>. A partir da *hashtag* “**vidas quilombolas importam**”, a CONAQ apresenta informação, mobilização, *lives*, campanhas de arrecadação, denúncia e cobranças das instituições públicas.

Nesse sentido, frente à persistência e à reedição de formas seculares de opressão e de violência, as comunidades quilombolas desenvolvem estratégias políticas de organização para se contrapor a essa situação nefasta. Através da organização e da luta coletiva, reafirmam a demarcação e a soberania dos territórios quilombolas e se colocam na vigília para que as leis e legislações sejam, de fato, cumpridas no país.

### **Considerações finais**

A política de titulação de territórios quilombolas passou por várias mudanças ao longo das três décadas de existência do Art. 68 e dezessete anos do Decreto n. 4887. Essas transformações estiveram ligadas diretamente às orientações políticas construídas junto ao Governo Federal. Mesmo com legislações mais progressistas, em nenhum desses momentos o direito ao território esteve plenamente acessível às comunidades, com um número reduzido de titulações frente à demanda e a situações de risco a qual esses grupos ficaram expostos. O Decreto n. 4887/03, embora tenha facilitado e

---

<sup>20</sup> Publicado na página do *Instagram* @conaqquilombos, no dia 28 de maio de 2020, o Boletim Epidemiológico mostra um total de 46 óbitos no Brasil, 203 casos confirmados e 36 em monitoramento.

regulamentado etapas do processo de titulação, foi alvo de inúmeros questionamentos e tentativas de alteração. Essas disputas demonstram que a política fundiária de regularização desses territórios ainda está longe de ser resolvida e que a questão agrária é parte imanente das relações de poder no Brasil.

Em função disso, o atual momento resulta em temor e apreensão por parte das comunidades quilombolas. Não há um questionamento protocolado ao Decreto n. 4887/03 como aconteceu anteriormente, mas outras estratégias vêm sendo adotadas para dificultar a titulação e causar incertezas e medo a esses grupos. Isso é provocado em diferentes escalas e esferas públicas. Em um primeiro momento, destacam-se os discursos do presidente Jair Bolsonaro, afirmando que as titulações não serão realizadas em seu governo. Esses discursos foram acompanhados tanto pelo aparelhamento ideológico racista da Fundação Cultural Palmares, quanto pela tentativa de Medidas Provisórias e Projetos de Leis que colocassem esses territórios em perigo. Por fim, há a diminuição significativa das verbas destinadas à desapropriação, o que por si só inviabiliza os processos de titulação em áreas que não sejam devolutas.

O contexto apresenta inúmeros desafios às comunidades quilombolas e também para quem produz pesquisa junto/com/a partir destes sujeitos coletivos. O primeiro deles é a reatualização e manutenção histórica do racismo e de formas de violência contra os quilombos no Brasil; o segundo se dá pelo enfrentamento do desmonte e do aparelhamento das instituições responsáveis pelo processo de titulação, do início ao fim; o terceiro está na pulverização dos dados que informam o número de comunidades tituladas, nas fontes oficiais e nas não oficiais, que em vários momentos não conferem nas comparações entre Incra, FCP, Ipea, CPI, Koinonia e Embrapa, entre outras fontes consultadas; o quarto associa-se à limitação desses dados, afinal o número de comunidades tituladas não revela se as mesmas estavam aguardando a regularização fundiária ao ocuparem áreas devolutas ou estavam em disputa com terceiros; o quinto está no orçamento destinado à desapropriação que não é suficiente para o número de processos abertos junto ao

Incra; e, por fim, o sexto envolve a negligência do Estado em garantir direitos e acesso aos serviços básicos de saúde, saneamento básico, renda básica, alimentação, educação etc. aos quilombos neste período de pandemia.

Por outro lado, ao acompanharmos as lutas em diversas escalas, vemos cada vez mais o fortalecimento das Comunidades Quilombolas na articulação das associações estaduais e nacional, potencializando o papel destas e o da Conaq no combate ao racismo estrutural e institucional, denunciando violências por fazendeiros, por políticos, por grileiros, entre outros atores, no campo e na cidade, sobretudo, no contexto de pandemia. As alianças com outros movimentos, com universidades, com ONG's, com coletivos e com entidades representativas na produção de escalas e de construção de redes têm sido fundamentais para definir novos rumos da luta quilombola no Brasil pela manutenção e pela permanência de seus territórios.

## Referências

ALMEIDA, A. W. B. de. Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio – uso comum e conflito. *In*: HÁBETTE, J.; CASTRO, E. (org.). **Na trilha dos grandes projetos**. Belém: NAEA/UFPA, 1989.

ALMEIDA, A. W. B. de. Os Quilombos e as Novas Etnias. *In*: O'DWYER, E. C. (org.). **Quilombos, identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

ARRUTI, J. M. **Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola**. Bauru, São Paulo: Edusc, 2006.

ARRUTI, J. M. Quilombos. *In*: PINHO, O.; SANSONE, L. **Raça: Perspectivas Antropológicas**. Salvador: ABA; EDUFBA, 2008. p. 315-350.

ARRUTI, J. M. Políticas Públicas para quilombos: Terra, Saúde e Educação *In*: PAULA, M. de; HERINGER, R. (org.). **Caminhos Convergentes - Estado e Sociedade na Superação das**

**desigualdades Raciais no Brasil**. v. 1. Rio de Janeiro: Fundação HenrichBoll, ActionAid, 2009. p. 75-110.

ABA, Associação Brasileira de Antropologia. **Documento do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais**. Rio de Janeiro: NUER, 1994.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm)>.

Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. **Decreto de nº 3912, 10 de setembro de 2001**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/D3912.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3912.htm)>. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)>.

Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 4887, 20 de novembro de 2003**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)>.

Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Educação escolar quilombola. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 jul. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012**. Parecer CNE/CEB nº 16 de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para educação escolar quilombola na educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 nov. 2012.

BRASIL. **Medida Provisória nº 910 de 10 de dezembro de 2019**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv910.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv910.htm)>. Acesso em: 15 mai. 2020.

CARVALHO, E. **“Tem que partir daqui, é da gente”**: a construção de uma escola “outra” no Quilombo Campinho da Independência. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016.

CARVALHO, E.; CIRQUEIRA, D. M. Quilombo Campinho da Independência, Paraty (RJ): território étnico e a luta por uma

educação diferenciada. **Revista de Educação Interterritórios**. Pernambuco, v. 5, n. 8, p. 85-109, 2019.

FIABANI, A. Os quilombos contemporâneos maranhenses e a luta pela terra. **Estudos Históricos**, v. 2, p. 1-18, 2009.

GOMES, N. L. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GOMES, F. dos S. **Mocambos e Quilombos**: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

LEITE, I. B. **O legado do Testamento**: a comunidade da Casca em Perícia. Florianópolis: Nuer/ UFSC, 2002.

LEITE, I. B. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Rev. Estudos Feministas**. Florianópolis, v.16, n.3, p.965-977, dez. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2008000300015&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000300015&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 15 mai. 2020.

LITTLE, P. E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil**: Por uma antropologia da territorialidade. Brasília: UNB, 2002.

MARIA dos S. L. *In*: SOLARI, P. (org.). **Vivência de saberes**: Quilombo Campinho da Independência. Paraty, RJ: UNESCO, 2008.

CONAQ, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; TERRA DE DIREITOS. **Racismo e violência contra quilombos no Brasil**. Curitiba: Terra de Direitos, 2018.

MONTEIRO, G. R. F. de F. **Sobreposição Territorial e r-existência local**: uma análise do conflito territorial do Quilombo do Grotão no Parque Estadual da Serra da Tiririca – Niterói/RJ. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, UFF, Niterói, 2017.

NASCIMENTO, A. **O quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1984.

SANTOS, A. B. dos. **Colonização, Quilombos, Modos e Significações**. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SANTOS, R. E. N. dos. **Relatório Narrativo do Projeto “A Lei 10.639/03 e o Ensino de Geografia”**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2009.

O'DWYER, E. C. Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos *In*: O'DWYER, E. C. **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

O'DWYER, E. C. Etnicidade e direitos territoriais no Brasil contemporâneo. **Iberoamericana**, Madrid, v. 42, p. 111 – 126, 2011.

TRECCANI, G. D. **Terras de Quilombo**: caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006.

## RESISTÊNCIA INDÍGENA FRENTE AOS AGENTES DOS MERCADOS NEOCOLONIAIS NO BAIXO RIO TAPAJÓS

Marcos Vinícius da Costa Lima

### **"Processos de territorialização" como instrumento de análise**

Na região do baixo Rio Tapajós, compreendida pela composição de três municípios Santarém, Belterra e Aveiro (Figura 1), podemos identificar dois movimentos dinâmicos de territorialização que se contrapõem, ao mesmo tempo e, em certa medida, complementam-se como parte de um jogo de forças, onde, de um lado uma força é representada pelos agentes hegemônicos e seus mandatários (mandantes, comandantes, comandados, demandantes) e, do outro lado, encontram-se os grupos sociais resistentes subalternizados que lutam contra os processos homogeneizantes da racionalidade epistêmica que foram traçados na arena política do mundo ocidental. Nessa perspectiva, Mignolo (2008) denomina essa fricção intercultural de "opção descolonial", expressando a ideia de que a desobediência civil, aqui objetivada em movimentos sociais, sem desobediência epistêmica, permanecerá presa em jogos controlados pela teoria política e pela economia política eurocêntrica. Essas formas de imposição, a partir das sociedades dos países do Norte e das elites dos países do Sul, com seu padrão desenvolvimentista, industrializante, tecnicista, extremamente consumista, ambiental e socialmente insustentável subjagam e sujeitam a humanidade, em particular, as sociedades dos países do Sul.

**Figura: 1**



**Figura: 2**



Fonte: Ilustração cartográfica do autor (2015).

A categoria território, enquanto instrumento de análise, pode ser conduzida pela abordagem teórica do "campo de forças" de Bourdieu (2007) e pelas relações sociais de poder, como bem trabalhou Raffestin (1980; 2011) ao definir o "território" a partir de uma concepção dialética e marxista, concebendo uma estrutura de território numa analogia de tessitura/redes/nós e destacando os elementos que compõem as escalas de poder, além de apontar como atributo central as relações sociais de poder. A partir dessa perspectiva, o autor afirma que "toda representação com a intenção dele se apropriar e controlar é um território" (Raffestin, 1980; 2011, p.126). Portanto, podemos considerar a construção social e política da região do baixo Rio Tapajós como sendo um espaço de múltiplos territórios, ou seja, de múltiplos "projetos" efetivos ou planejados, que, dialeticamente, se sobrepõem/justapõem/contrapõem como veremos a diante.

Todo território, no entanto, pressupõe uma ou mais territorialidades, em perspectivas distintas. Nesse sentido, Robert Sack (1986, p. 63) afirma que a ideia de território indica um espaço em que determinado agente constrói práticas (territorializantes),

que tentam influenciar ou mesmo controlar coisas, pessoas e/ou relações sociais com o intuito de apropriar-se delas e de dominar.

No baixo Rio Tapajós, é possível identificar um campo de forças entre vários agentes ou territorialidades, em processos dialéticos de Re-Des-Territorialização contínua. A territorialidade é uma expressão geográfica primária de poder social. É um meio pelo qual espaço e sociedade estão interrelacionados, pois, segundo Sack, (1986) a territorialidade deve envolver uma forma de classificação por área e uma deve conter uma forma de comunicação simbólica ou material estabelecida por limites e fronteiras, visando por meio de uma estratégia, uma “tentativa de impor o controle sobre o acesso à área e as coisas dentro dela, ou às coisas fora dela através da restrição das coisas de dentro” (Sack, 1986, p. 80-81). A lógica de área, aqui, funciona como ponto de partida para perceber a tessitura da região do baixo rio Tapajós, que, na qual, podem ser identificados: Unidades de conservação (Resex, Flona e APA), Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAEx), Territórios de quilombolas e Terras Indígenas (Figura 2), onde as territorialidades se coadunam em diferentes jogos de interesses e formas de ocupação, apropriação e uso da terra e do território.

Para Sack (1986), a territorialidade pode constituir uma grande estratégia de resistência, ou em outras palavras, de afirmação indenitária e territorial no seu sentido estrito. Outra característica é a que Rogério Haesbaert (2014) alerta para a dimensão do espaço-tempo-vivido dos sujeitos ou dos grupos, afirmando que o território é sempre múltiplo, diverso e complexo (onde se apresentam vários agentes territorializantes convergentes, antagônicas, divergentes e complementares), ao contrário do território “unifuncional” (homogeneizador) proposto e reproduzido pela lógica capitalista hegemônica e colonial, especialmente através de figuras como a do Estado neoliberal que não admite multiplicidade/sobreposição de jurisdições e/ou territorialidade nas suas áreas de atuação.

Do ponto de vista metodológico, o entendimento para/com/no processo de territorialização (dominação e/ou apropriação),

Haesbaert (2014) assevera que deve ser trabalhada nas suas multiplicidades que é também, e sobre tudo, multiplicidade de poderes, neles incorporados a partir dos múltiplos sujeitos envolvidos, tanto no sentido de quem sujeita, quanto de quem é sujeitado, tanto no sentido das lutas hegemônicas, quanto das lutas subalternas de resistências.

Assim, devemos primeiramente distinguir os territórios de acordo com aqueles que o constroem, sejam eles indivíduos, grupos sociais/culturais, o estado, empresas, instituições como a igreja etc. Os objetivos que implicam o "controle" social através de uma determinada territorialização variam conforme espaço/tempo/-vivido do grupo ou do próprio indivíduo, que de algum modo, criam o território visando atingir/afetar, influenciar ou controlar coisas, pessoas, fenômenos e/ou relacionamentos.

Haesbaert (2014) chama a atenção para a necessidade de distinguirmos a multiplicidade de territórios da multiterritorialidade, pois:

Cada território pode apresentar multiplicidade de territórios sendo que a multiterritorialidade 'experimenta vários territórios' [e/ou territorialidades] ao mesmo tempo e de a partir daí formular uma territorialização efetivamente múltipla [...] um entrecruzamento de diferentes territórios (Haesbaert, 2014, p.76).

A partir dessa perspectiva, Haesbaert apresenta a importância da multiterritorialidade em diferentes dimensões ou escalas (multiescalaridade das práticas territoriais) como elementos importantes na análise da multiterritorialização que, parafraseando Yves Lacoste (1988), com a ideia resultante de uma sobreposição lógica de território, hierarquicamente articulada, "encaixadas" na lógica da espacialidade diferencial de Yves Lacoste (1988), por se tratar de uma multiterritorialidade.

Outro elemento que Haesbaert (2014, p. 78) chama atenção é a importância do(s) território(s)-rede(s) para que possamos "apreender globalmente" nossa experiência espacial

contemporânea, que tem a ver com a descontinuidade dos territórios, organizados muito mais em rede do que em termos de área, pois trata de uma multiterritorialidade não apenas por deslocamento físico, mas também por conectividade virtual, da capacidade de interagirmos à distância, influenciando e, de alguma forma, interagindo e integrando com outros territórios (dimensões simbólica e materiais) em escalas múltiplas contínuas, descontínuas e simultâneas.

Por tanto, para trabalhar as práticas territorializantes dos agentes hegemônicos do mercado verde, no baixo Rio Tapajós, é necessário pensarmos nas suas práticas territoriais de forma multiescalar, podendo iniciar da trama dos mercados que se conjectura em territórios-redes. A análise da territorialização dos agentes da "proteção" perpassa, também, pela materialidade dada nas formas projetadas de mercados econômicos (empreendimentos PPPC), que, a partir dos quais, se propõe compreender como pensam e agem esses agentes dominantes nos distintos territórios criados no baixo rio Tapajós e, em particular, na Unidade de Conservação da Resex Tapajós Arapiuns para contrapor à perspectiva dos sujeitos indígenas que resistem, ao mesmo tempo em que se territorializam frente às investidas dos defensores do capitalismo climático na região.

Didaticamente, para representar a escala de poder político dos agentes nas suas negociações, ou seja, na abrangência de atuação dos agentes, dividiu-se o grupo em subgrupos, como "unidades de ação", como se fossem "avatares", para dar sentido a sua forma de espraia-se. Esta é uma tentativa de conceber uma existência, inclusive, material, mas não reificado, apenas como condição subjetiva do papel de mandantes, comandantes, comandados e demantantes que interagem numa única cooperação política e econômica multiescalar.

A pesar dessa subdivisão, esses subgrupos não se encontram isolados em suas esferas de poder, mas interagem de forma dinâmica em todas as outras esferas, ao ponto de assumir papéis em diferentes dimensões da territorialidade hegemônica. É

coerente, portanto, afirmar que falar de múltiplas territorialidades, ou melhor, de multiterritorialidade dos agentes dominantes, que se utilizam de "avatares" da economia verde, estando em "plena" sintonia e que se espriam com a mesma intencionalidade de seus pares, constituindo-se numa só unidade racional do mundo contemporâneo.

O grupo de defensores do capitalismo verde, foi organizado no Quadro 1, em subgrupos, para representar uma realidade aproximada dos agentes e de suas objetividades (funcionalidade). Contrapondo essas teias de tramas estabelecidas pela escala de poder hegemônico, os grupos de subalternizados, objetivados pelos movimentos sociais indígenas que também apresentam sua multiterritorialidade com suas formas de resistência, seja fazendo parcerias, divergindo ou "eliminando" as ameaças, este grupos não serão divididos em subgrupos, mas se reconhece as suas formas congêneres de multiterritorialidade por atuarem em diferentes escalas de poder, afirmando-se contra as diferentes formas de violação dos direitos indígenas, tanto na escala local via CITA, regional pela COIAB, Nacional pela APIB e/ou mesmo pela escala continental por meio da COICA. Suas ações, portanto, transcendem o campo de negociação local, podendo dialogar nas esferas de negociação dos "mandantes". Para melhor visualizar os agentes subalternizados e suas situações, que constituem o campo do indigenismo no baixo Rio Tapajós, veja o Quadro1.

**Quadro 1 - Representação dos grupos hegemônicos e dos subalternizados**

A multiterritorialidade do grupo hegemônico	Papel dos agentes territorializantes multiescalar
<b>Mandantes</b>	Detentores dos meios de reprodução capitalista e que buscam efetivar suas formas de "acumulação por desapossamento": Instituições Financeiras Multilaterais (IFMs), Doadores financeiros, Banco mundial, BID, BNDES. Kfw/GIZ, Empresas transnacionais (corporações), grupos de países ricos (G7, G20, GEF, Fórum Econômico Mundial (FEM ou WEF), Clube de Roma...).

<b>Comandantes</b>	Tecnocratas que elaboram estratégias para a reprodução ampliada do capital (neocolonial): Agencias multilaterais (ONU, PNUMA, PNUD, Unesco, FAO, Universidades/Institutos...) e Organizações não-governamentais internacionais (IUCN, WWF, TNC, IC...).
<b>Comandados</b>	São as organizações/agências governamentais nacional/regional, que seguem por meio de acordos/convenções/tratados internacionais, a agenda impositiva de criar espaços jurídicos/administrativos (programa/plano/projeto/territórios) para operarem (fiscalizando/punindo) as políticas de ampliação e reprodução do capital (climático, natural, verde...) sobre a ótica do desenvolvimento sustentável: MMA, IBAMA, ICMBio, FUNBIO, SEMA, FUNAI.
<b>Demandantes</b>	São as organizações não-governamentais (filiadas/parceiras) de base que agem como ponta de lança, atuando no esquema de PPPC (Parceria Público Privado e Comunitária) conhecidas como sistema <i>multistakeholder</i> na execução e "aperfeiçoamento" das políticas da economia verde: Biofílica, Imazon, TNC, IPAM, PSA.
<b>"Multiterritorialidade" do grupo subalternizado</b>	<b>Papel dos agentes subalternizados na ótica dos Multiterritorializantes hegemônicos</b>
<b>Demandados</b>	São os "beneficiários"/"usuários"/"fornecedores"/"guardiões"/ "sentinelas"/"proprietários" de bens territoriais e ambientais (serviços ambientais, símbolos culturais e naturais, saberes tradicionais, biodiversidade...), que "devem" celebrar acordos/contratos/parcerias, por meio de suas associações sindicais, cooperativas, conselhos (inter)comunitários, organizações políticas e administrativas com os facilitadores/ pagadores/ financiadores/ compradores de créditos/cotas de reservas ambientais, títulos/ativos financeiros de "capital natural" [...].

## Indianização como resistência à implantação de mercados neocoloniais<sup>1</sup>

Os povos indígenas no Brasil, nos últimos 30 anos, contabilizaram um aumento demográfico bastante expressivo, visto que em 1991, o IBGE havia divulgado um número de 294 mil índios e no ano de 2000, 734 mil, aumentando em 2010, para 896 mil. A explicação do IBGE para o tal crescimento é que o mesmo foi motivado mais pela autodeclaração indígena e menos pelo crescimento natural. Esse processo de *indianidade* (Cunha, 2012, p.101) ou mesmo de *reindianização* (Castro, 2008, p.137) do país, gerado pelo processo da autodeclaração indígena, remete-nos a interpelar: o que realmente provocou essa *retomada demográfica* indígena? Algumas respostas podem ser construídas a partir das experiências de embates políticos e econômicas, encontradas na região do baixo Rio Tapajós, cuja dinâmica da mobilização indígena nesse espaço de múltiplas territorialidades sociais e étnicas foi, imperativamente, motivada pelas iniciativas da economia de mercado em suas diferentes facetas neocoloniais.

Para entendermos o processo de *indianidade*, trabalhado por Manuela Carneiro da Cunha (2012), perpassa, inicialmente, pelo sentimento de pertencimento e pela ação autodeclaratória, sem necessariamente o sujeito apresentar elementos diacríticos, além deste pertencer a *um grupo étnico que compartilharia valores, formas e expressões culturais*. Para entendê-lo na região do baixo Rio Tapajós, devemos analisá-lo como um fenômeno da territorialização indígena frente à territorialização neocolonial, para tanto, deve se contextualizar o espaço/tempo das políticas e projetos/planos

---

<sup>1</sup> A ideia de mercados neocoloniais, aqui, é entendida no sentido de David Harvey, desenvolvida no texto *O "novo imperialismo": acumulação por desapossamento (parte II)*, no qual ele explica, criticamente, as formas contemporâneas da reprodução ampliada do capital, baseando-se na teoria de Marx e nos conceitos de Rosa de Luxemburgo sobre o caráter dual da acumulação de capital (I. mercado de mercadorias e ao Lugar de produção de Excedentes / II. relações entre capitalismo e formas de produção não capitalista).

econômicos multiescalar (global-local) ditada pela ressignificação desse espaço como uma fronteira do capitalismo neoliberal que vem se remodelando conforme os interesses globais da atual economia de mercado, que pode ser denominada, na sua versão "mais recente", de economia verde, capitalismo verde ou de capitalismo climático, por transfigurar os elementos da natureza e seus serviços ambientais num bem comercializável. No entanto seus tentáculos encontraram nos múltiplos territórios do baixo Rio Tapajós resistências das multiterritorialidades indígenas (Haesbaert, 2014).

Para Cunha (2012, p.123) "cada avanço da fronteira econômica no país dá origem a uma recuperação demográfica indígena", em outras palavras, a cada avanço de empreendimentos públicos e/ou privados sobre as "terras tradicionalmente ocupadas" (Almeida, 2008), os povos, invisibilizados pela cultura homogenizadora dominante, invocam os espíritos da resistência indígena, forçando-os a buscarem, na Constituição Nacional, os seus direitos consuetudinários para defender as suas territorialidades específicas (Almeida, 2004). Esse processo da *etnicidade* (Barth, 2000) é constatada na região do baixo Rio Tapajós, Rio Arapiuns e no Planalto Santareno, através das mobilizações de 13 povos indígenas. Edwirges Ioris (2012a, 2012b) e Vaz Filho (2010a, 2010b) nos relatam que o movimento indígena, na região do Rio Tapajós teve suas primeiras formas organizadas de resistência, ainda no início do século XIX, durante o período da cabanagem, no entanto, sua maior expressão de resistência registrada por ambos, ocorre em 1974, com a implantação, pelo Estado, da unidade administrativa de proteção ambiental denominada de Floresta Nacional (Flona) do Tapajós, que, por definição na época, não admitia a presença de moradores, o que gerou indignação por parte dos povos que ali habitam.

Esse modelo de "área protegida" seguia as premissas econômicas estabelecidas pelas políticas de desenvolvimento dos governos dos militares (1964-1985), período marcado pela grande repressão e de violência na Amazônia contra os povos indígenas. A

criação da Flona do Tapajós tinha como objetivo atender as demandas do mercado madeireiro (inter) nacional, como continuidade de um processo que resultou das redefinições econômicas e políticas nacionais e internacionais, no início do século XX, ainda durante os governos de Getúlio Vargas, com o apoio de empresas nacionais, em particular, do setor industrial da mineração e celulose, protagonizadas pelas famílias Matarazzo e Klabin (Telles, 1946). Tais projetos de desenvolvimento contribuíram para o fortalecimento do atual padrão de acumulação de capital, estando ainda em franca expansão com suas significativas alterações estruturais nas escalas das relações jurídicas e econômicas, sob a batuta do poder internacional (Porto-Gonçalves, 2006), que, no espectro do visível, se materializam nas decisões tomadas pelas agências multilaterais de amplitude multiescalar.

As sucessivas manifestações contrárias aos modelos de implantação de empreendimentos econômicos no baixo Tapajós tiveram como instrumento de luta a organização do movimento indígena que, a partir dos contextos de lutas sociais, políticas e econômicas, no interior da Flona, as lideranças comunitárias que se opuseram às imposições dos gestores da Flona, adotaram formas de luta, como bem lembra o modo autodeclarativo do intelectual ativista Aymara Fausto Reinaga: “Danem-se, eu não sou um índio, sou um Aymara. Mas você me fez um índio e como índio lutarei pela libertação” (Mignolo, 2008), essa autoafirmação Aymara pode ser comparada ao processo de autodeclaração dos indígenas Munduruku existentes na Flona Tapajós, que com o apoio dos dirigentes das Pastorais Sociais Diocesanas de Santarém, de Comunidades Eclesiásticas de Base (CEBs), do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), do Grupo de reflexão de religiosos negros e indígenas (GRENI), de ambientalistas e intelectuais da academia local, apresentaram e constituíram, em meio as reflexões situacionais de suas realidades, os primeiros traços do *pensamento*

*liminar*<sup>2</sup> frente a *diferença colonial*<sup>3</sup> (Mignolo, 2003), ou seja, os Munduruku tomaram consciência das estratégias de dominação hegemônicas e eurocêntricas sobre suas multiterritorialidades (Haesbaert, 2014), passando a contestar as formas de intervenções políticas e econômicas dos agentes neocoloniais.

Na segunda metade da década de 1990, enquanto as lideranças indígenas da aldeia Takuara, Bragança e Marituba se articulavam em defesa dos seus territórios, promovendo as iniciativas para os seus estudos técnicos e antropológicos, via Fundação Nacional do Índio (Funai), do outro lado do Rio Tapajós (na margem esquerda), outra mobilização de moradores emergia contra as indústrias madeireiras que avançavam sobre suas *terras tradicionalmente ocupadas* (Almeida, 2008). Contudo, as estratégias escolhidas por suas lideranças foram a opção pela modalidade territorial de Reserva Extrativista (Resex), decretada em 1998, que, por sua vez, reforçava a invisibilidade indígena pela identidade de extrativista, no entanto, entendiam que o modelo de RESEX traria segurança para as suas terras e território. Em parte, eles conseguiram expulsar as empresas madeireiras e ainda estabeleceram novas formas de uso e apropriação dos recursos naturais da RESEX, realizando, na época, um reordenamento

---

<sup>2</sup> Mignolo (2003, p. 49-50) define o *Pensamento Liminar* como sendo os momentos de fissuras no imaginário do sistema mundial colonial/moderno e a esse imaginário ele se refere também ao discurso sobrepujante do ocidentalismo, com a sua transformação geohistórica, gerada na tensão e no conflito com as forças da subalternidade. No discurso hegemônico, homogeneizante e dominante, o *Pensamento Liminar* se encontra reprimido pelos domínios da hermenêutica e da epistemologia enquanto palavras-chave que controlam a conceitualização do saber.

<sup>3</sup> Para Mignolo (2003, p. 10), a *Diferença Colonial* é o espaço onde emerge a colonialidade do poder. É o espaço onde as histórias locais que estão inventando e implementando os projetos globais encontram aquelas histórias locais que os recebem; é o espaço onde os projetos globais são forçados a adaptar-se, integrar-se, ou onde são adotados, rejeitados ou ignorados. Finalmente, é o local ao mesmo tempo físico e imaginário onde atua a colonialidade do poder, no confronto de duas espécies de histórias locais visíveis em diferentes espaços e tempos do planeta.

orientado pelo IBAMA<sup>4</sup>, constituído num plano de manejo. Esse tipo de gestão desagradou muitos de seus moradores, por impedi-los de continuarem realizando as suas formas tradicionais de reprodução social, cultural e econômica.

Em 1998, a aldeia Takuara autoafirmou-se como indígenas Munduruku, o que motivou ainda mais os povos da margem esquerda do Tapajós a lutarem por seus territórios. A luta dos moradores da RESEX logo se tornou na luta dos povos indígenas, pois vivenciando exclusivamente as práticas dos grupos extrativistas de Unidade de Conservação, logo o sentimento de estranhamento se contrapôs ao de pertencimento. Sobre essa resistência do fazer indígena, Alfredo Wagner de Almeida (2015) reforça a ideia de que, para que o reconhecimento dos direitos consuetudinários possa realmente existir no domínio da vida social, para que possa ser também um objeto de discussão, reflexão e até de transformação, é necessário passar pela politização das *terras tradicionalmente ocupadas*. E isso tudo só será possível, se, se organizarem em movimentos<sup>5</sup> e manterem-se na resistência política, tal assertiva veio a concretizar-se com a organização do movimento indígena local.

Na área da RESEX, a partir da primeira década do século XXI, a resistência e a insatisfação de grupos indígenas aumentavam, conforme as políticas conservacionistas eram introduzidas ou testadas na RESEX, e a reboque, alavancava o número de aldeias que se autoidentificavam. Atualmente, o movimento indígena,

---

<sup>4</sup> Instituto brasileiro de recurso renováveis (IBMA) que, a partir do ano de 2007, passou a responsabilidade da gestão das unidades de conservação para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio).

<sup>5</sup> A estas formas associativas expressas pelos novos movimentos sociais que objetivam os sujeitos em existência coletiva (Conselho Nacional dos Seringueiros, Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Movimento dos Fundos de Pasto etc.) correspondem territorialidades específicas onde realizam sua maneira de ser e sua reprodução física e social. Tal realização implica uma relação diferenciada com os recursos naturais que, de certa maneira, reflete nos textos constitucionais, nas leis e nos decretos.

objetivado no Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA), contabiliza, em franco crescimento, um contingente de quase oito mil indígenas, entre 13 povos, distribuídos em 18 territórios. A essa dinâmica de indianização, também se pode atribuir ao processo de institucionalização do movimento indígena, ao trabalho de valorização dos grupos étnicos e à politização das *terras tradicionalmente ocupadas*, sob a direção do Grupo de Consciência Indígena (GCI) e do CITA, criados respectivamente nos anos de 1997 e 2000, que contaram com apoio de seguimentos da igreja católica e de entidades não-governamentais.

### **Os agentes do capitalismo verde e o movimento indígena**

Na Conferência Internacional sobre Meio Ambiente realizada em 1972, em Estocolmo (Suécia), iniciaram-se os primeiros acordos que estabeleciam uma agenda política global para o campo da governança ambiental, no entanto, esse evento teve como influências as políticas projetadas pelo Clube de Roma, que pretendia impor um controle sobre a exploração dos recursos naturais, usando a palavra de *ordem* "desenvolvimento zero". Passados vinte anos, no Rio de Janeiro, na conferência de 1992, adotou-se um novo lema, o "desenvolvimento zero", promovendo a partir de então a Agenda XXI e a panaceia do "desenvolvimento sustentável", uma espécie de receituário propagado pelo relatório de Brundtland, intitulado de "Nosso Futuro Comum". Dez anos mais tarde, na Rio+10, ou seja, em 2002, o indicativo de controle dos recursos naturais se pautou no mecanismo de mercado climático, que defendia uma nova diretriz chamada "Emissão Zero de GEE" (gases de efeito estufa).

O movimento indígena, na região do baixo Rio Tapajós, do ponto de vista da economia verde, foi atravessado pelos efeitos daquelas grandes conferências ambientalistas internacionais, a exemplo das agendas geradas nas Rio+10, Rio+20, Conferências do Clima (COP na sua versão 21<sup>a</sup>, em 2015) e pelas celebrações de acordos, tratados e convenções multilaterais, reordenando as novas

formas de reprodução e acumulação do capital sobre a retórica do "desenvolvimento sustentável". Sobre essas diretrizes ambientalistas, Almeida (2012) aponta duas frentes de ações do Estado que, de alguma forma, se complementam a de *Proteção* e a do *Protecionismo* que configuram a expressão efetivada pela economia verde e que ele denominou de *implementação de políticas de reorganização de espaços e territórios* e para o qual ele alerta que:

Não são um produto mecânico da expansão gradual das trocas, mas sim o efeito de uma ação de Estado deliberadamente protecionista, voltada para a reestruturação de mercados, disciplinando a comercialização da terra e dos recursos florestais e do subsolo. A distinção entre 'proteção', que deriva de mecanismos de uma ação ambiental conservacionista perpetrada por agências multilaterais, e 'protecionismo', que consiste [...] numa ação de Estado inspirada principalmente no potencial de crescimento econômico (Almeida, 2012, p.63).

Nos processos de territorialização, engendrado pelos agentes multilaterais sobre os recursos naturais, em particular no Brasil, e ainda do ponto de vista da conjectura econômica, política e jurídica, o que se percebe é um expansionismo do capitalismo climático, que cria e/ou modifica dispositivos legais, ou seja, leis, decretos, programas e portarias, inclusive portarias intrassetoriais para garantir a implementação de políticas ambientalistas com viés economicista, favorecendo a criação ou o fortalecimento de mercados com ativos ambientais, para serem usados na bolsa de valores (verde), a exemplo do mercado de carbono e em suas múltiplas ramificações setoriais que convergem para a mercantilização da natureza, dentro das estratégias do programa de Redução de Emissão por Redução e Degradação (REDD+)<sup>6</sup>. Nessa perspectiva, as ações da economia verde têm sido conduzidas por

---

<sup>6</sup> REDD é o mecanismo adotado para a redução do desmatamento e da degradação das florestas e REDD+ é o mecanismo adotado com a mesma função do REDD, com adicionalidade de gestão, conservação florestal e aumento do estoque de carbono.

grandes organizações não-governamentais como a World Wide Fund (WWF), The Nature Conservation (TNC), Greenpeace, International Conservation, como as principais parceiras na implantação do "capital natural" (Zacarias, 2014, p. 391).

O capitalismo climático conseguiu articular uma força tarefa para expandir as teias que arquitetam as premissas das agendas do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que continua construindo um entendimento sobre a economia verde em parceria com várias entidades de setores distintos, numa coalizão de organizações (Green Economy Coalition).

As organizações conservacionistas não-governamentais, seguindo uma tendência crescente e mundial, estão incorporando ou assumindo a função empreendedora do capital natural em suas redes de relações, ou seja, estão afirmando-se como empresas do mercado verde, como bem preconiza Mark Tercek, coordenador executivo da TNC:

Há necessidade de um grande pacto entre a conservação e a agricultura, como diz meu colega Glenn Prickett: 'o setor privado precisa pôr a natureza na frente e no centro dos seus pensamentos, e as organizações ambientalistas precisam fazer o mesmo no que se refere a produtividades e aos lucros' (2014, p.127).

A *The Nature Conservation* tem se destacado no cenário nacional e em particular na Amazônia, realizando parcerias com movimentos sociais, com grandes empresas transnacionais como a Cargil e com autarquias do alto escalão do governo federal, em outras palavras, sua estratégia de atuação é construída no sistema de Parceria Público, Privado e Comunitário (PPPC). Um exemplo da participação da TNC, em programas governamentais, foi a firmação de compromissos de cooperação técnica para a promoção de estudos em diferentes instrumentos (entre eles, o Termo de Cooperação nº 01/2007 Funai/TNC) com a Fundação Nacional do Índio (Funai) e Ministério do Meio Ambiente (MMA). Esses acordos fazem parte do processo de construção e implementação da Política Nacional de

Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (Pngati)<sup>7</sup> e do Programa Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), nos quais se tem discutido as possibilidades de implantar e gerir projetos e programas da economia verde em terras indígenas (TIs).

A TNC (2013) afirma que a maior dificuldade para a implantação do PNGATI é do ponto de vista financeiro, pois os recursos do orçamento público, atualmente destinados para a gestão ambiental e territorial em TIs são insuficientes. Em 2013, como alternativa, a TNC elaborou o seu Plano de Sustentabilidade Financeira de Médios e Longos Prazos para a PNGATI, deixando claro que uma das principais fontes<sup>8</sup> financeiras deverá vir de mecanismos da economia verde, como afirma o documento da TNC:

Somente na Amazônia, as TIs preservam um estoque de 7 bilhões de toneladas de carbono, relativos a aproximadamente 27% do estoque da região amazônica<sup>24</sup>. Com o início das discussões de REDD+, estes territórios, que em sua grande maioria apresentavam grandes estoques e pouca ameaça de desmatamento, não seriam os principais beneficiários. Porém, atualmente com a evolução apresentada do REDD+, os territórios indígenas se tornaram áreas com grande potencial para um futuro mecanismo de REDD+, e os povos indígenas atores primordiais nessas discussões (TNC, 2013, p. 85).

---

<sup>7</sup> Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012. Em 2013, a Portaria Interministerial nº 1.701, dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, regulamentou o Art. 8º do Decreto nº 7.747, definindo a estrutura, a composição e o funcionamento do Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI.

<sup>8</sup> Do ponto de vista financeiro, os recursos do orçamento público, atualmente destinados para a gestão ambiental e territorial em TIs são insuficientes. A implementação da PNGATI depende de uma estratégia de financiamento efetiva, que demonstre as necessidades, as linhas de base e as metas e estratégias de captação e aplicação de recursos. Essa estratégia de financiamento é parte da criação e implementação dessa PNGATI e deve cobrir os custos com infraestrutura das TIs e atividades a serem desenvolvidas e incluir as fontes de financiamento e os sistemas de gestão administrativo-financeira.

A TNC vem atuando no estado do Pará através de projetos ligados à economia verde, em parcerias com outras ONGs, grandes empresas e com Secretarias do Estado do Pará. No entanto, outras iniciativas de mercantilização e/ou financeirização da natureza tem chegado ao baixo Rio Tapajós sem grandes alardes, constituindo verdadeiros mosaicos sobrepostos e/ou justapostos aos territórios indígenas. Pois, essas formas de políticas verdes podem pegar carona em outras formas imbricadas de mercados econômicos, cujas fontes de recursos podem vir em multifaces, seja por meio de fundos (Funbio, Fundo Juruti Sustentável, Fundo Amazônia, Fundo Vale), programas, projetos e ou pequenas iniciativas econômicas.

Algumas formas de mercados puderam ser mapeadas na região, a partir da observação das ações contrárias pela resistência indígena, pois entendem que tais empreendimentos, ou projetos de iniciativas econômicas podem impactar o seu modo de vida cotidiano em seus territórios. Essas diferentes formas de mercados, no entanto, têm-se integrado de alguma forma nas comunidades e aldeias, enquanto que, em outras, foram refutadas, seguidas de várias mobilizações sociais de protestos e de denúncias juntos a órgãos públicos e do ministério da justiça, por acreditarem que essas iniciativas são uma ameaça a sua autonomia política e de impedir a sua reprodução social, cultural e econômica, além de desrespeitarem o Art. 231 da Constituição Federal e a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), cujo Brasil é signatário.

A análise dos mercados econômicos também revela que se trata de uma nova forma de tornar os povos indígenas dependentes de projetos econômicos, causando a imobilidade do trabalho tradicional, como acontece na RESEX Tapajós Arapiuns, o controle institucional para abertura de novas colônias (roçados) ou do uso de madeiras em territórios indígenas, hoje reconhecidas como parte da Unidade de Conservação. Outras formas como as assistências de crédito moradia, bolsa floresta e bolsa família podem estar funcionando como uma forma de aviamento neocolonial, visto que, no passado, o produtor agrícola recebia adiantado para produzir, hoje ele recebe adiantado para não produzir de forma tradicional e

autônoma na RESEX, comprometendo as suas formas de ocupação, apropriação e uso dos recursos naturais nos seus próprios territórios indígenas.

O Quadro 2 reflete algumas impressões da realidade que se conjectura na região do baixo Rio Tapajós, servindo como referência dos efeitos dos novos mercados que estão sendo projetados na região. Tais fenômenos revelam como a conversão e supressão de direitos ao uso de bens comuns, por meio das modificações nos marcos regulatórios da constituição (a exemplo do Código Florestal, implantando os créditos de reservas ambientais, as ameaças da PEC 215, fragilizando as garantias dos direitos originários) vêm provocando violências simbólicas e conflitos socioambientais que hora mobiliza os movimentos indígenas e outras entidades parceiras contra os processos neocoloniais de apropriação de bens (i)materiais e de serviços ambientais, numa lógica de acumulação por desapossamento (Harvey, 2015), no qual são mercantilizados/financeirizados os serviços ambientais de uso comuns, que podem passar de bens comuns à propriedade privada, inscrita nas bolsa de valores.

**Quadro 2** - Mercados neocoloniais e formas de resistência indígena (baixo Rio Tapajós)

<b>Tipos de mercado</b>	<b>Agentes envolvidos diretamente</b>	<b>Formas de apropriação e dominação</b>	<b>Formas de resistência indígena</b>
<b>Mercado de crédito de carbono</b>	Biofílica e parceiros	Pagamento por Serviços Ambientais/Crédito de Reservas Ambientais/Cota de compensação/MDL/projetos de REDD+/monitoramento por satélite/drones(vant)/certificação ambiental.	Rechaçam as oficinas e exigem a suspensão das oficinas junto ao CITA/MPF/FUNAI e ICMBio.
<b>Mercado de madeira florestal</b>	TAPAJÓAR A/ CONFLON A/	Concessão Florestal/ Exclusividade na Exploração / Servidão florestal prestabelecido pela	Rechaçam o inventário florestal e exigem a suspensão

	IMAFLORA e consorciados	empresa/APP/monitoramento por satélite/certificação ambiental.	imediate junto ao CITA/MPF/FUNAI e ICMBio.
<b>Mercado de terras</b>	Pessoas de fora, turistas, empresas de turismo e imobiliárias	Ocupação irregular/concessão real de uso/venda de terras nos territórios indígenas não demarcados/Certificação Ambiental Rural – CAR.	Autodemarkação/ com placas de aviso e denúncias junto ao CITA/MPF/FUNAI
<b>Mercado de bens materiais (produtos artesanais)</b>	ONGs, Comerciantes e atravessadores	Dependência da estrutura e do comércio externo/projetos de "agroecologia"/certificação ambiental.	Boicote e/ou criação de associações e cooperativas com parcerias.
<b>Mercado de minérios</b>	Empresas de Mineração	Pesquisa sem a oitiva das comunidades com aberturas de picos e trilhas na mata.	Impedimento de pesquisadores com denúncias junto ao CITA/MPF/FUNAI.
<b>Mercado de paisagens e de turismo de base comunitária</b>	Controlado por ONGs e agências de turismo	Exploração da imagem e dependência econômica e impactos ambientais.	Criação de associações, denuncia junto ao CITA/MPF/FUNAI e ICMBio.
<b>Mercado do agronegócio</b>	Cargil (portos) e fazendeiros	Impactos sociais e ambientais/monitoramento por satélite/certificação ambiental.	Denuncia junto ao CITA/MPF/FUNAI e ICMBio.
<b>Mercado da pecuária (sustentável)</b>	Criadores e fornecedores de insumos	Dependência do mercado, mudanças culturais/monitoramento por satélite/certificação ambiental.	Criação de associações de criadores.
<b>Mercado de bens</b>	ONGs e agentes comerciais	Direitos autorais/Patentes/Evasão de	Criação de associações.

<b>imateriais e Saberes Tradicionais</b>		tecnologias/Etnodesenvolvimento.	Farmácia artesanal.
--	--	----------------------------------	---------------------

Fonte: Atividade de campo (2015).

O processo de territorialização dos agentes econômicos, na constituição de mercados verdes na região, é gerado fora das comunidades e aldeias, o que evidencia o caráter exógeno desses projetos, que chegam carregados de significados semantizados, deixando claro que a financeirização da natureza vem acontecendo a partir da negação dos direitos dos povos de decidirem sobre as formas de uso dos recursos naturais/culturais pertinentes a suas multiterritorialidades.

### **Considerações finais**

As análises desenvolvidas neste texto são parte de percepções primárias das observações obtidas em campo, que constituem uma base de análise crítica sobre a importância social, política, econômica e ambiental que o movimento indígena tem se apresentado na/para a região do baixo Rio Tapajós.

O movimento indígena do baixo Rio Tapajós, tem, por sua vez, protagonizado vários atos de resistência política, social e econômica frente aos agentes públicos, privados e da sociedade civil, num processo de territorialização que constitui, na atualidade, como a maior força política contra-hegemônica da região. As suas estratégias de luta têm se concentrado na tentativa de barrar todas as formas de controle, apropriação e de uso dos recursos naturais que possam vir a violar, simbólica e/ou materialmente, os direitos consuetudinários dos 13 povos indígenas da região.

Quanto ao caráter acadêmico deste trabalho, constata-se que a categoria território e territorialidade operacionalizam bem, no entendimento dos processos de territorialização, tanto no que tange às diversas tentativas de controle das pessoas e dos recursos

naturais, quanto da autoafirmação identitária e territorial dos povos indígenas. Nesse sentido, as formas indígenas de ocupar, apropriar e usar a terra e o território devem ser levadas, primordialmente, em consideração, pois se tem observado que as formas de gestão do território são construídas, imperativamente, de cima para baixo sem a participação direta em suas fases constituintes: (pré)elaboração, planejamento, implementação e execução, transfigurando o papel dos projetos/planos de gestão como mais um mecanismo de controle do território. Portanto, o território não deve ser visto como algo estanque, pelo aspecto do geografismo (euclidiano), mas como algo que possui multiformas, conteúdo, escala, temporalidade e interação com seus pares. A questão da gestão do território, seja por via dos mercados econômicos ou por políticas sociais, deve ser politizada na e junto à comunidade para que ela subverta a lógica do poder hegemônico.

Do ponto de vista da indianidade, os povos indígenas do baixo Rio Tapajós, que historicamente foram sujeitados as diferentes formas de dominação (cultural, epistêmica, religiosa, política e econômica), hoje se têm fortalecido nos levantes em defesa do território e de suas terras tradicionalmente ocupadas. O CITA, numa articulação multiescalar (política e espacial) tem possibilitado aos povos indígenas refletirem sobre suas formas de existência, tanto no campo do espaço/tempo/vivido e do pertencimento, quanto no campo do jurídico, provocando um repensar de valores étnicos e territoriais como condição básica do seu "bem viver".

## Referências

ALMEIDA, A. W. B. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. *In*: ALMEIDA, A. W. B. *et al.* (org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 101-144.

ALMEIDA, A. W. B. de. Terras tradicionalmente ocupadas – processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n 1. ANPUR, maio de 2004, p. 9-32.

ALMEIDA, A. W. B. de. **Conceito de terras tradicionalmente ocupadas** (palestra – seminário sobre questões indígenas).

Disponível em:

file:///C:/Users/STORE/Downloads/conceitodeterrastraditionalmente\_alfredowagner%20(1).pdf. Acesso em: 13 mai. 2015.

BARTH, F. Os grupos étnicos e suas fronteiras. *In*: LASK, T. (org.). **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BONNEMAISON, J. Viagem em torno do território. *In*: CORRÊA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (org). **Geografia cultural: uma antologia**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2012.

BOURDIEU. P. **O poder simbólico**. 11 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

CASTRO, E. B. V. de. **Antropologia e a Imaginação da Interdisciplinaridade. Conferência em 18 maio de 2005**. Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da UFMG (IEAT) e da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) – UFMG – Campus Pampulha, 2005.

CUNHA, M. C. da. **Índios do Brasil: história, direitos e cidadania**. 1 ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? *In*: Edgardo LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Colección Sur Sur, Clacso, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Set. 2005, p.133-168. Disponível em:

<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Escobar.rtf>

FATHEUER, T. **Nova economia da natureza: uma introdução crítica**. Vol.35. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Heinrich Bol. Stiftung, 2014. (Série Ecologia).

FUNAI. [www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br). Acesso em: 31 out. 2015.

HAESBAERT, R. Identidades territoriais. *In*: ROSENDAHL, Z.; CORRÊA, R. L. (org.). **Manifestações da cultura no espaço**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1999.

HAESBAERT, R. Território e Multiterritorialidade em questão. *In*: HAESBAERT, R. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HARVEY, D. **O novo imperialismo: acumulação por desapossamento** (parte II).

Disponível em: [http://www.pucsp.br/neils/downloads/v15\\_16\\_david\\_harvey.pdf](http://www.pucsp.br/neils/downloads/v15_16_david_harvey.pdf). Acesso em: 25 jun. 2015.

ICMBIO. **Plano de Manejo: Reserva Extrativista Tapajós e Arapiuns**. Vol. 1. Brasília, 2014.

ICMBIO. **Plano de Manejo: Reserva Extrativista Tapajós e Arapiuns**. Vol. 2. Brasília, 2014.

IORIS, E. M. Identidades negadas, identidades construídas: processos identitários e conflitos territoriais na Amazônia. **Revista ILHA**, v. 11, n. 2, p. 219-264, 2010. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/19411/17796>>. Acesso em: 20 nov. 2012.

LOVINS. L. H. COHEN B. **Capitalismo Climático: liderança inovadora e lucrativa para um crescimento econômico sustentável**. 1 ed. São Paulo: Cutrix, 2013.

MARGALHO. M. G. **Klabin: os empresários, as empresas e as estratégias de construção da hegemonia (1930-1951)**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói- RJ, 2008.

MIGNOLO, W. **Histórias Locais/Projetos Globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de novas territorialidades. *In*: CECENÑA, A. E.; SADER, E. (coord.) "La guerra infinita. Hegemonia y terror mundial". **Colección Grupos de Trabajo de CLACSO/Grupo de**

Trabajo Economía Internacional, 1 ed. Buenos Aires: CLACSO, fevereiro de 2002.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A Reinvenção dos Territórios: a experiência latino-americana e caribenha. *In: Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado*. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2006.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SACK, R. O Significado de Territorialidade. *In: DIAS, L. C.; FERARI, M. (org.). Territorialidades Humanas*: Florianópolis. ed. Insular, 2011.

SZTUTMAN, R. (org.). **Eduardo Viveiro de Castro**. (Entrevistas) Rio de Janeiro. Beco do Azougue, 2008.

TELLES, C. **História secreta da Fundação Brasil Central**: retrato de João Alberto e de uma época. Rio de Janeiro - RJ. Editora Chavante. 1946.

TERCEK, M. R.; JONATHAN S. A. **Capital Natural**: como as empresas e a sociedade podem prosperar ao investir no meio ambiente. São Paulo. Alaúde Editorial, 2014.

THE NATURE CONSERVANCY-TNC. **Estudo sobre Sustentabilidade Financeira da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas**: Documento do Plano de Sustentabilidade Financeira de Médio e Longo Prazos para a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI. Produto 3. Brasília-DF.TNC. 2013. Disponível em: <http://www.tnc.org.br/nossas-historias/publicacoes/estudo-sutentabilidadefinanceira-da-pngati.pdf>. Acesso em: 10 out. 2015.

VAZ FILHO, F. A. **A emergência étnica dos povos indígenas do baixo Rio Tapajós, Amazônia**. 2010. 478f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais – área de concentração Antropologia), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010a.

VAZ FILHO, F. A. Povos indígenas e etnogêneses na Amazônia. *In* LUCIANO, G. J. S.; OLIVEIRA, J. C. de; HOFFMANN, M. B. (org.). **Olhares indígenas contemporâneos**. Brasília, DF: CIEP, 2010b.

ZACARIAS, R. Mudanças climáticas e movimentos sociais ambientais: posicionamento, contradições, embates. *In.*: MONTAÑO, C. (org.). **O Canto da sereia**: crítica à ideologia e aos projetos do "terceiro setor". São Paulo: Cortez, 2014.



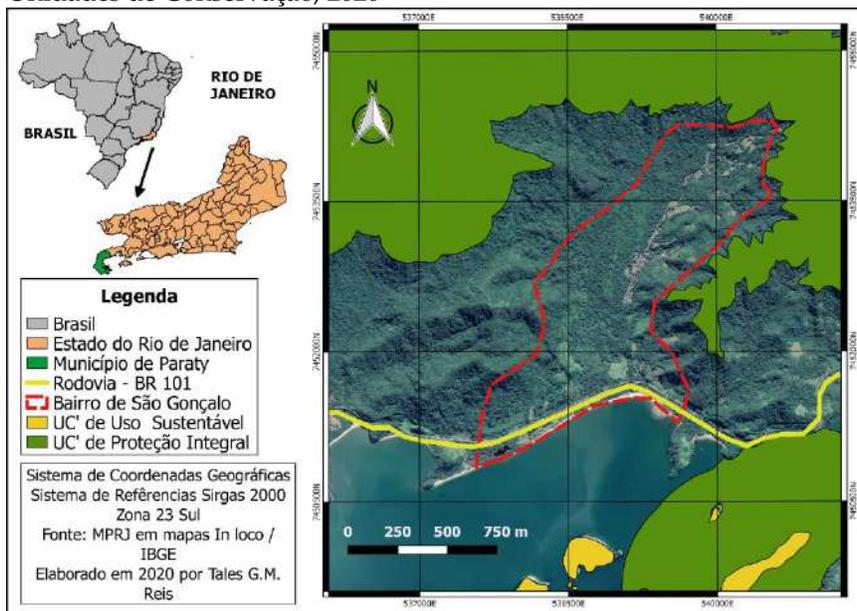
# PÔR EM COMUM: UMA LEITURA TEÓRICA ACERCA DA (RE)PRODUÇÃO DOS SABERES CAIÇARAS

Willian Silva da Rocha

## Introdução

Neste texto refletimos sobre algumas pertinentes constatações acerca dos comuns dos conhecimentos (Dardot; Laval, 2017), especificamente o saber tradicional. Tendo em vista os recentes diálogos transdisciplinares que buscam outras formas e conteúdos do fazer científico, nossas colocações são frutos de diálogos com as diversas comunidades caiçaras da região Sul Fluminense. Assim, priorizamos nossas experiências e conversas com diferentes ativistas da comunidade de São Gonçalo de Paraty (Figura 1). Localizada próximo à divisa entre os municípios de Angra dos Reis e Paraty, a comunidade é testemunha viva e palco de amálgama de conflitos que assolam as dezenas de povoados e territórios tradicionais desde meados do século XX. Nesse sentido, objetivamos construir uma prática metodológica política é pertinente. Com um olhar atento aos murmúrios da vida cotidiana (Certeau, 1998 *apud* Ribeiro, 2005), buscamos ouvir atentamente os diferentes relatos em campo.

**Figura 1** – São Gonçalo, Paraty (RJ). Localização e demarcações de Unidades de Conservação, 2020



Fonte: Elaborado por Tales Gaspar de Mattos Reis.

Sobre o tema central, nossa inquietação surge a partir de diferentes leituras teóricas acerca do comum<sup>1</sup>. Latente nas ciências sociais, emergem como um trunfo conceitual as ideias presentes em diferentes autores (Dardot; Laval, 2017; Ostrom, 2000; Aguilar; Trujillo; Linsalata, 2016). Partimos da hipótese de que, ao se tratar da construção de um projeto político emancipatório, é essencial fundamentar as imbricações do espaço na formulação de comuns. Não se trata de reclamar o conceito para o campo de saber geográfico, mas instrumentalizar seu uso juntamente aos conceitos e categorias que entendemos como fundamentais na disciplina hoje, especificamente espaço e território. Tratando-se da construção

<sup>1</sup> As leituras, reflexões e debates sobre o comum foram feitas junto ao Núcleo de Estudos Sobre Território, Ações Coletivas e Justiça (NETAJ), no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF).

no plano das ideias, é fundamental dialogar com a materialidade e imaterialidade nesta discussão.

Além disso, ao tratar da produção, reprodução e manutenção de saberes tradicionais, vemos como essencial para a potencialização dos comuns do conhecimento, o campo da ação. É no fazer, no campo da prática, que podemos pensar o saber tradicional como uma ação de resistência.

Pautados nessas ideias, construímos este texto da seguinte forma: no primeiro tópico, apoiados pelo pensamento descolonial, traçamos nossos entendimentos acerca da importância da ideia de colonialidade (Quijano, 2009) em nossa reflexão, dando ênfase à colonialidade do saber (Lander, 2005). Definindo nossos entendimentos acerca dos conceitos de espaço e território, finalmente chegamos às contribuições de diferentes autores sobre o comum. Nesse sentido, tentamos alinhar as discussões e as possibilidades de uso destas. No tópico subsequente, sobre práticas tradicionais, debatemos a importância política das práticas para a manutenção do saber ancestral caiçara. Para tal, dialogamos com as reflexões clássicas da Geografia sobre o conceito de gêneros de vida, junto às discussões de décadas recentes sobre a identidade, buscando uma imbricação entre os debates. Sequencialmente, após essas construções teóricas, colocamos alguns exemplos concretos do que estamos chamando de saber comum, que em nosso entendimento são saberes vivos, intimamente ligados ao campo da ação. Para finalizar, sugerimos alguns horizontes epistêmicos, refletindo não só as ideias e exemplos elucidados, mas também a própria prática do fazer geográfico.

### **As imbricações do espaço e do comum**

Nossos embasamentos teóricos dialogam com as epistemologias do Sul (Sousa Santos, 2018), tratando-se de uma proposta que temos trilhado. Em sua discussão, Sousa Santos (2018), nos coloca como são essenciais, para a afirmação dessa

metodologia, as contribuições de Paulo Freire e Orlando Fals Borda, ambos vendo educação e conhecimento como dimensões inseparáveis da política de libertação. Assim, é indissociável o compromisso do pesquisador com a causa a qual está inclinado a investigar. Sem abrir mão de alguns pressupostos epistêmicos da ciência europeia, aceitamos as contribuições de Fanon ao propor que o método seja atravessado por amor e raiva, sendo a atitude o mais essencial (Maldonado-Torres, 2019). Dentro dessa perspectiva, Sousa Santos (2018) nos fala da necessidade dos sentimentos, como alegria e tristeza, serem bases de uma nova forma de pesquisa, mais sensível.

Ambas as propostas são fundamentadas naquilo que Quijano (2009) chamou colonialidade do poder. Sendo o processo de colonização uma conquista material e de espírito, mesmo com as independências nas Américas, a lógica hierárquica eurocêntrica permaneceu. É extremamente importante entender que o mundo moderno de que nos falamos é fundado no tempo das grandes navegações do século XV, sendo modernidade e colonialidade duas faces de uma mesma moeda. Mignolo (2003), pautado em Quijano, irá apontar algumas bases para a colonialidade do poder: em primeiro lugar, a classificação e reclassificação da população do planeta; o segundo ponto tem a ver com as instituições que são a estrutura funcional e administrativa de controle; o terceiro ponto define os espaços usados para esses objetivos; por fim, o quarto ponto, a perspectiva epistemológica que articula e vislumbra a matriz europeia como meio e fim para produção do conhecimento.

A partir da colonialidade do poder, vimos emergir nas ciências diferentes debates que servem de apoio às epistemologias do Sul. O projeto global ao qual debruçou-se a Europa, juntamente à colonização, fundamentou-se também nas colonialidades do saber, do ser e da natureza. A colonialidade do saber, em que estivemos mais apoiados neste trabalho, é fundamental para entender as hierarquias das diferentes matrizes de conhecimento, as quais nos fizeram historicamente entender como ciência apenas aquelas que seguiam a cartilha da lógica formal positivista,

fundamentada em Descartes, no século XIX. Apesar dessa ênfase estratégica para esta discussão, deve-se levar em consideração que em algum grau todas essas formas de colonialidade se imbricam, seja nas classificações sociais, do conhecimento, da existência e, finalmente, da divisão binária sociedade-natureza, que nega a ancestralidade sociocultural dos povos da América/Abya Ayala (Walsh, 2008).

Essas são as bases que formam boa parte do conhecimento, assinalados em nosso imaginário de mundo na construção mesma de nosso ser, negando ou ofuscando outras culturas. O próprio entendimento de cultura, dentro da razão moderno-colonial, coloca todas as diferentes formas de explicar o mundo como algo inferior, subdesenvolvido, não civilizado, etc. Lander (2005) já apontara para a relação entre as conquistas, mesmo entre povos europeus, e a naturalização de que o conquistador e sua forma de ver e fazer o mundo (cultura) seriam automaticamente superiores aos conquistados. Fazendo uma crítica às ciências sociais, aponta o autor:

[...] Esta é a visão de *mundo* que fornece os pressupostos fundacionais de todo o edifício dos conhecimentos sociais modernos. Esta cosmovisão tem como eixo articulador central a ideia de *modernidade*, noção que captura complexamente quatro dimensões básicas: 1) a visão universal da história associada à ideia de progresso (a partir da qual se constrói a classificação e hierarquização de todos os povos, continentes e experiências históricas); 2) a 'naturalização' tanto das relações sociais como da 'natureza humana' da sociedade liberal-capitalista; 3) a naturalização ou ontologização das múltiplas separações próprias dessa sociedade; e 4) a necessária superioridade dos conhecimentos que essa sociedade produz ('ciência') em relação a todos os outros conhecimentos (Lander, 2005, p. 13, grifos do autor).

À luz dessas reflexões, importa-nos estabelecer relações com os debates na Geografia, tal como sugeriu Cruz (2017). Segundo o autor, este giro descolonial, que tensiona outras formas de produção e valorização de diferentes matrizes de conhecimento e

enunciação “inaugura novas perspectivas epistemológicas, teóricas, metodológicas com grandes implicações éticas e políticas no pensar e fazer geográfico como um todo” (Cruz, 2017, p. 30). Dentro da proposta do autor, os conceitos fundamentais que temos na disciplina, como espaço, território, lugar e escala, “são de grande potencial cognitivo e político para renovação do pensamento crítico e para ampliação e enriquecimento dos estudos descoloniais” (*op cit.*). É necessário pensar que a Geografia, através de sua práxis, tem como papel, neste movimento transdisciplinar, a produção de análises concretas, pesquisas que valorizem as experiências que fundamentam os pressupostos aqui colocados.

Nessa perspectiva, torna-se urgente a descolonização do espírito do geógrafo. Somente a partir de práticas antirracistas, antissexistas e anticapitalistas é que chegaremos ao cerne do que entendemos ser uma descolonização do fazer geográfico. Embebidos nas bases descoloniais, podemos refletir acerca do objeto base da Geografia, o espaço e a totalidade. Para Santos (2014, p. 77), em uma pesquisa “seria errôneo privilegiar uma variável (arrendamento de terra, forma de excedente, expressão espacial da luta de classes, papel ideológico da arquitetura), como se cada uma dessas realidades não se apresentasse como efetivamente é, ou seja, um momento, uma “região” da realidade total”. Para nós, somente partindo das diferentes formas de colonialidade é que, em algum grau, damos conta de pensar os casos específicos de nossas pesquisas, juntamente a uma ideia totalizante de espaço.

Nesse lócus, o conceito fundamental a ser levado em consideração para flertar com a superação da colonialidade será o espaço. Sendo este produto e produtor das relações sociais, é por e a partir dele que devemos apoiar nossas análises e a construção de nossos diálogos com os sujeitos dessa pesquisa. Pautando-nos em Massey (2004, p. 8), “o espaço é a esfera da possibilidade da existência da multiplicidade”. Como fios que tecem uma rede, as diferentes histórias dos coletivos e sujeitos têm suas próprias rotas, atravessadas ou não por outras. Assim, ainda segundo a autora, o

espaço “é a esfera na qual distintas trajetórias coexistem” (Massey, 2004, p. 8).

A partir dessas premissas, o recorte espacial da pesquisa será entendido como uma conjuntura de temporalidades (Massey, 2008). Afinal, como asseverou Santos (2017), existe um tempo de ordenamento e tempos de subjugação. Contudo, sempre existem diferentes temporalidades, estas sendo experiências de ser e estar no mundo, o que autores marxistas atribuem ao fator econômico e à produção. Nesses termos, o espaço é produção relacional do eixo das sucessões e das coexistências (Santos, 2017).

Há ainda uma definição essencial de espaço formulada por Santos (2017), aquela que entende o espaço como conjunto indissociável de sistema de objetos e sistema de ações. Segundo o autor,

considerar o espaço como esse conjunto indissociável de sistema de objetos e sistema de ações, assim como estamos propondo, permite, a um só tempo, trabalhar o resultado conjunto dessa interação, como processos e como resultado, mas a partir de categorias suscetíveis de um tratamento analítico que, através de suas características próprias, dê conta da multiplicidade e da diversidade de situações e de processos (Santos, 2017, p. 64).

Visto que o espaço é forma, conteúdo, estrutura e processo (Santos, 2014), importa-nos enfatizar, neste capítulo, as ações. Para além da paisagem, dos objetos que compõem uma configuração espacial, será o movimento e as relações sociais que construirão a possibilidade de uma nova perspectiva contra-hegemônica. Para tal, necessitamos entender a ação como a real modificadora do meio, e assim diferenciá-la de um mero ato ou atividade (Santos, 2017). É a partir da ação que podemos pensar em uma dialética do social. “Quando, através do trabalho, o homem exerce ação sobre a natureza, isto é, sobre o meio, ele muda a si mesmo, sua natureza íntima, ao mesmo tempo em que modifica a natureza externa”

(Santos, 2017, p. 78). Assim, a superação dialética de que nos fala Lefebvre (1991) sobre a sociedade é conformada pela ação.

Quando as ações são pensadas junto aos objetos, necessita-se entender que estes já têm impregnados uma certa programação de ações. Quando olhamos do sétimo andar do prédio de uma grande Universidade para o portão de entrada, vemos luzes saindo das mãos das pessoas e um comportamento similar. Temos, assim, um objeto, neste caso os *smartphones*, direcionando um tipo de atividade corporal. Esta, por sua vez, por um olhar apenas de sobrevoos pode ocultar formas cotidianas de resistência (Scott; Menezes; Guerra, 2002). Segundo Ribeiro (2012, p. 61), “a atividade reitera o que já existe, a percepção funcionalista do mundo, enquanto a ação descobre o que ainda não existe. Só há potencial libertário na ação, e não na atividade”. Daí a importância de, na análise geográfica, entendermos as diferentes intencionalidades, os sentidos por trás da ação. Afinal, por certos objetos corroborarem para fins ambíguos, podemos entender o simples uso de um instrumento como atividade e, por outro lado, o seu uso denotando contra racionalidades como ação.

Estando a ação dentro da conceituação de espaço aqui trabalhada, é relevante para a discussão, ainda, entender a diferença essencial do espaço e do território. Essencial porque em um fenômeno que denota conflito, os atores têm suas relações sociais mediadas pelo poder. Para tratar dos povos latino-americanos, Porto-Gonçalves (2017) define como a tríade território-territorialidade-territorialização é chave para entender as ações dos diferentes sujeitos e etnias. Quando o espaço é atravessado por relações de poder que o delimitam, de alguma forma, temos aí a manifestação de um território. Esse território nunca é somente espaço/lugar concreto, visto que há ainda as disputas simbólicas em torno dessa materialidade. É nesse campo que os diferentes coletivos podem imaginar territórios, ou lutar por aqueles outrora expropriados. Nesses termos, há sempre uma territorialização em curso, uma ação. Nas palavras do autor, “território é espaço apropriado, espaço feito coisa própria, enfim, o território é

instituído por sujeitos e grupos sociais que se afirmam por meio dele. Assim, há sempre território e territorialidade por meio de processos sociais de territorialização” (Porto-Gonçalves, 2017, p. 43).

Dadas as diferentes formas de luta pelo território nas últimas décadas, ao assumirem suas posições-de-sujeito (Hall, 2014), os diferentes agentes, diversificados principalmente por suas práticas e formas de ver o mundo, acionam suas identidades como lugar privilegiado de enunciação de suas angústias, tristezas e sentimentos que também fazem parte dos conflitos. Ao partilharem um epicentro gravitacional histórico, estas trajetórias conformam diferentes identidades, agenciadas e embaçadas em suas próprias vidas. Vemos, assim, o acionamento da identidade como central para a luta pelo território. Esses espaços disputados corroboram com o entendimento de território usado (Santos, 1999). Afinal, é a partir da prática cotidiana dos seus “gêneros de vida” (La Blache, 1911/2012b), que a própria identidade se produz e reproduz. Dentro desses termos, “o território da ação estratégica, da forma dominante de exercício do poder, que cola a sociedade ao imediatamente visível, é antagônico do território usado, que valoriza a vida de relações” (Ribeiro, 2012, p. 64). Visto as contribuições metodológicas dos conceitos de espaço e território, na Geografia importa-nos relacioná-los com o debate pulsante nas Ciências Sociais sobre o comum<sup>2</sup>.

Sem nos estender sobre a arqueologia do conceito<sup>3</sup>, a obra que aquece o debate é o artigo de Garret Hardin (1968/1995), “A tragédia dos comuns”. A partir de uma análise sobre os recursos naturais de terras e pastos, Hardin se preocupava com as ações que degradavam o meio ambiente e concomitantemente os recursos naturais, estes sendo para ele os comuns. Quando temos, na

---

<sup>2</sup> Na sequência, aprofundamos a discussão em torno da identidade (Hall, 2014) e dos “gêneros de vida” (La Blache, 1911/2012b).

<sup>3</sup> Indicamos como referência essencial, neste sentido, o livro *Comum: ensaio sobre a revolução do século XXI* (2017), de Dardot e Laval. Apesar de um estudo eurocentrado, o esforço dos autores é notável.

perspectiva do autor, os valores egoístas construídos em torno da propriedade privada, pautados pela sociedade, ocorreria que estes sentimentos e a busca por sobre acumulação ocasionariam em uma crise de super exploração dos recursos. É relevante enfatizar o momento político de meados do século XX, tendo o apelo ambientalista efervescente no período, dado grande impulso à discussão do autor. Um dos argumentos de Hardin será a fé no meio técnico-científico, sendo essa, para ele, o calcanhar de Aquiles que promoveria a tragédia dos comuns.

Um dos maiores expoentes críticos do artigo de Hardin será a economista Elinor Ostrom (2000). Ao estudar comunidades de pequena densidade populacional, com práticas econômicas mais ou menos coletivas, a autora e sua equipe pautaram sua discussão em uma alternativa ao debate sobre a tragédia dos comuns. O trabalho surge na década de 1960, quando a pesquisadora observou que em áreas onde a manutenção e uso dos recursos se dava de maneira local, esses se mantinham “sustentáveis” por mais tempo. Há dois pontos nesses estudos que gostaríamos de chamar a atenção: em primeiro lugar, segundo a autora, tanto o Estado como a propriedade privada estariam em certa medida entrelaçados, sendo os Recursos de Uso Comum (RUC) uma intermediação; em segundo lugar, a autora irá apontar os laços de solidariedade e confiança nestas experiências em comunidades de escalas menores, fazendo com que o recurso comum utilizado conte com certa fiscalização da própria comunidade ou coletivo (Ostrom, 2000).

Para Sabourin (2010), há certa problemática na abordagem da autora no que confere às relações de reciprocidade. Os apontamentos do antropólogo repousam principalmente nas bases teóricas utilizadas por Ostrom, pois trabalha com fontes da sociobiologia. Para este texto, importa entender que, para as populações sobre as quais falamos, a terra não é um mero estrato econômico, sendo este o principal equívoco de muitas leituras. Tratando-se de um mero bem, um recurso econômico, a própria palavra acaba perdendo sua capacidade emancipatória e a construção de um projeto pautado na luta pelo comum. Nessas

perspectivas, alguns autores vão dar ótimas contribuições para o debate. A chave central é entender que o comum passa a ser pauta de diversos coletivos e movimentos sociais.

Segundo Dardot e Laval (2017, p. 16), “o termo ‘comum’ designa não o *ressurgimento* de uma ideia comunista eterna, mas o *surgimento* de uma forma nova de contestar o capitalismo, ou mesmo de considerar sua superação”. Sua principal crítica a Ostrom é o caráter não libertário de suas teorias, apoiados na economia. Nesses termos, “ela só conseguiu trazer à tona essa dimensão institucional permanecendo dependente dos quadros naturalistas do pensamento econômico dominante, isto é, considerando que certos recursos exigem, como que por natureza, gestão coletiva” (Dardot; Laval, 2017, p. 115). Visto a apropriação do termo por movimentos sociais, estes passam a tratar o comum como comuns (*Commons*), “procurando opor-se ao que era percebido como uma “segunda onda de cercamentos” (Dardot; Laval, 2017, p. 16). Os autores resumem suas ideias em uma citação da batalha da água de Cochabamba, que simbolizaria nosso entendimento: “sofremos um grande roubo, apesar de não sermos proprietários de nada” (Cochabamba, 1999 *apud* Dardot; Laval, 2017, p. 16). Concordando com os autores que:

O comum não é um bem, e o plural nada muda nesse aspecto, porque ele não é um objeto ao qual deva tender a vontade, seja para possuí-lo, seja para constituí-lo. O comum é o princípio político a partir do qual devemos construir comuns e ao qual devemos nos reportar para preservá-los, ampliá-los e lhes dar vida. É, por isso mesmo, o princípio político que define um novo regime de lutas em escala mundial (Dardot; Laval, 2017, p. 41).

Essa perspectiva política e econômica acerca dos comuns ajuda-nos a vislumbrá-los com íntima relação com o campo da ação. Segundo os autores, “somente a atividade prática dos homens pode tornar as coisas comuns, do mesmo modo que somente essa atividade prática pode produzir um novo sujeito coletivo, em vez de

afirmar que tal sujeito preexista a essa atividade na qualidade de titular de direitos” (Dardot; Laval, 2017, p. 40). Concordando parcialmente com os autores, será na própria produção dos comuns que teremos de fato um projeto político anticapitalista. Acontece que, em diversas partes do globo, há experiências de diferentes campos que nos mostram comuns sendo cotidianamente reproduzidos. Conquanto, por se reportarem muito às experiências europeias, principalmente nos debates entre Marx e Proudhon, estão mais preocupados com a teoria. Nesse sentido, é a ação concreta, o diálogo com essas experiências, que pode de fato traduzir um entendimento de comuns para nosso caso específico.

Partindo dessas discussões, o primeiro ponto a se destacar sobre as imbricações do espaço e do comum será o momento histórico no qual se insere nossa discussão. Segundo Dardot e Laval,

estamos na época do cosmocapitalismo, no qual, muito além da esfera do trabalho, as instituições, as atividades, os tempos de vida são submetidos a uma lógica normativa geral que os remodela e reorienta conforme os ritmos e objetivos da acumulação do capital. É esse sistema de normas que hoje alimenta a guerra econômica generalizada, que sustenta o poder da finança de mercado, que gera as desigualdades crescentes e a vulnerabilidade social da maioria, e acelera nossa saída da democracia (Dardot; Laval, 2017, p. 13).

Dialogando com as teorias que abriram este tópico, mesmo aceitando a colonialidade como constituinte essencial para entender o sistema-mundo/moderno-colonial (Porto-Gonçalves, 2013), é interessante para o debate o entendimento de que vivemos em um novo estágio de todo este processo. Nas escolas, no ensino médio, ensinamos aos alunos que o neoliberalismo é uma teoria econômica e a globalização é um processo quase que natural, impulsionado pelas novas tecnologias da informação e dos transportes. A normatização desse novo paradigma, que é também o paradigma que implica e desencadeia todas as crises que temos

vivido, só pode ser combatida a partir da construção (ou potencialização, no caso dos caixaras), de uma agenda política que tenha consciência desse novo momento em nível global. Será a partir da realocação do espaço dentro do debate dos comuns que poderemos pensar nas diferentes matrizes de saberes e formas de viver e narrar o mundo.

Segundo Sabourin (2010), Ostrom já havia proposto considerar conhecimento e saberes locais como bens comuns. Dentro do que foi discutido até aqui, importa-nos enfatizar o caráter imaterial do comum, para além da carga mercantil conferida pela autora. Outra consideração importante é dada por Dardot e Laval (2017), em que os autores tratam desde os movimentos de *softwares* livres até as patentes de determinadas expropriações intelectuais, vulgarmente conhecidos como bio ou etnopirataria. Apontam para o cercamento da terra, já assinalada por Marx na “assim chamada acumulação primitiva” (Marx, 1867/2017), juntamente ao denominado segundo cercamento, referenciado no mundo das ideias. Fazendo uma análise conjunta das obras de Marx, Rosa Luxemburgo e David Harvey, apontam que:

o capitalismo, para se reproduzir, precisa estender-se permanentemente para além das zonas geográficas ou dos grupos sociais que já se encontram sob seu domínio, como mostrou Rosa Luxemburgo, mas também precisa renovar, aprofundar e estender sua influência nos países que já estão sob seu domínio. O estágio do capitalismo financeiro caracteriza-se exatamente pela necessidade desse novo processo de despossessão, no decorrer do qual o que até então conseguira escapar da dominação capitalista acaba sofrendo uma forma ou outra de colonização (Dardot; Laval, 2017, p. 104).

Entendendo o espaço como totalidade, sendo o conceito relativo a todas e todos, podemos pensar o comum para além da materialidade. O que não quer dizer que para tal deva haver a negação da vida concreta. Ocorre que, se o objeto analítico base da geografia é o espaço, como assinalou Haesbaert (2014), os comuns

repousam no campo dos sistemas de objetos e ações, componentes do espaço. Porém, os saberes comuns, por terem essa necessidade prática, só poderão ser considerados analiticamente no campo da ação, ou da práxis. Esses, nas experiências brasileiras, só podem ser emancipatórios junto à materialidade, pois é da prática, da ação concreta, a força vital de manutenção dos comuns do conhecimento.

Na Geografia Política clássica, apesar de preocupado em pensar o Estado, Ratzel já assinalara a importância do solo para a ideia de unidade identitária. “Um povo regride quando perde seu território” (Ratzel, 1983 *apud* Costa, 2016, p. 42). No mesmo parágrafo vê o território como “fontes da vida” de um povo. Se as imbricações entre comum e espaço se reproduzem no campo da prática, as relações com o território colocam o comum como luta política. E a capacidade de luta de grande parte dos povos da América Latina vem justamente do seu território. O caso dos caiçaras do Sul Fluminense é expresso nas práticas (ações), com sentido político (poder). O comum, como conceito teórico para a Geografia, é potencializador do entendimento da relação dos povos com seu meio, reproduzindo-o no cotidiano. É, ainda, potencializador das análises sobre os conflitos, pois é onde se encontra a cara política do espaço, o território.

### **A politização das práticas tradicionais caiçaras**

As imbricações entre espaço e comum se fazem nas ações. Se há uma “tragédia dos comuns” (Hardin, 1968/1995), ela está relacionada ao processo de expropriação territorial das diferentes comunidades. Ao se politizarem as práticas tradicionais caiçaras, temos a manutenção do saber ancestral e, concomitante a isso, uma desobediência epistêmica (Mignolo, 2008) frente aos cercamentos de que nos falam Dardot e Laval (2017). Esse processo é atravessado pelas relações assimétricas de poder ao se pensar as temporalidades hegemônicas e contra-hegemônicas. Ao se tratar as relações políticas dentro do coletivo do território extensivo da

região Sul Fluminense, os territórios caiçaras ganham novas formas, pois estão em constante tensão com a racionalidade dominante. Cabe, ainda, ressaltar que esses espaços estão em disputa, tanto no campo material quanto no simbólico. Daí alguns símbolos serem essenciais dentro da estratégia política da luta.

É recorrente, porém, este debate ser apropriado por uma ala conservadora das ciências sociais. Como bem colocou Castro (2006), cientistas sociais não são juízes. Ou seja, quem tem que saber o que é ser caiçara são os próprios caiçaras. Tendo em vista o processo de expropriação pelo qual passaram diversas comunidades, principalmente em função da construção da estrada Rio-Santos (fragmento da BR-101), é desonesto cobrar de populações que foram retiradas de seus lugares ancestrais que se comportem como sujeitos de setenta anos atrás. Em função disso, é necessário levar em consideração a história em recorte mais longo (Braudel, 1958/2014), a fim de, através dos sucessivos acontecimentos, diferenciarmos gêneros de vida (La Blache, 1911/2012b) caiçara e identidade (Hall, 2014) caiçara. Não objetivando pôr fim ao debate, entendemos ser este o melhor método de fazer uma análise geográfica do tema aqui suscitado.

Em uma linha do tempo cronológica, podemos subdividir os marcos/fenômenos do universo caiçara em pelo menos quatro momentos. Entendendo o colonialismo como fundamento explicativo essencial do mundo moderno, o primeiro evento a se chamar atenção é o encontro colonial. Apontando, principalmente como um momento de grande territorialização do capital mercantil, o rapto de terras dos indígenas guaianases, que nas terras Sul Fluminense eram residentes, foi o primeiro choque entre estes mundos. Ao apropriar-se da trilha dos Guaianases para a interiorização da colônia, o denominado Caminho do Ouro foi o primeiro marco territorial das diferentes violências que experimentariam conjuntamente as sociedades subalternas e a própria natureza.

Concomitante a isso, no sentido da acumulação desigual de tempos que conferiu Milton Santos (2012) ao espaço, o segundo

momento para o qual chamamos atenção são os assim denominados ciclos<sup>4</sup> escravagistas. Estes terão relação direta com a cidade de Paraty, que ganha este título no período referido, pois era rota do tráfico negreiro que alimentava não só a colônia portuguesa, mas as terras expropriadas pelos espanhóis (Cotrim, 2012). O que chamamos a atenção é que, dentro da perspectiva negra, algumas das maiores contribuições que podemos conferir às populações caiçaras são as resistências e as práticas religiosas das populações trazidas de África. Tendo em vista as comunidades caiçaras como resistências, estas são atravessadas por aquilo que Gomes (2006 *apud* Corrêa, 2018) denominou *campo negro*. Este, por sua vez, constituindo-se por “lutas e solidariedade conectando comunidades de fugitivos, cativos nas plantações e nas áreas urbanas vizinhas, libertos, lavradores, fazendeiros, autoridades políticas e outros tantos sujeitos que vivenciaram os mundos da escravidão” (p. 36).

O terceiro momento, implicado nos anteriores, será os interstícios econômicos pelos quais passou a região. Este fator é encontrado mais corriqueiramente em obras como de Mussolini (1980), Diegues (1999), Tansheit (2010), dentre outros autores que tratam desta questão. Levando em consideração os ciclos espaciais de acumulação (Moreira, 2018), como sucessivos, os autores entendem que as comunidades caiçaras se formam nos momentos de baixa produtiva da extensão costeira que vai do Paraná ao Sul do Rio de Janeiro. Ficam pouco evidentes, porém, as condições reais nas quais esse processo ocorreu, visto que o sustentáculo econômico da cidade de Paraty, por exemplo, foi principalmente o tráfico negreiro (Cotrim, 2012). Daí os autores tratarem como momento chave para essas culturas o início do século XX, mas sem deixar clara a relação da cidade com o escravagismo.

---

<sup>4</sup> Optamos pelo uso do termo “ciclos”, considerando que trabalharmos com a ideia de tempos sucessivos, não desconsiderando a problemática que envolve seu emprego.

Apoiado nos três pontos destacados, o quarto processo para o qual chamamos atenção refere-se aos novos projetos capitalísticos/neocoloniais na região. A partir da década de 1950 cresce o interesse fundiário na região, visto que se deslocavam para estes espaços diversos empreendimentos. Não nos estendendo a este respeito, ao qual indicamos a leitura do essencial *Conflitos por terra e repressão no campo na região da Costa Verde, Litoral Sul Fluminense* (2015), de Feitosa e Silva, pois importa-nos apontar o processo de expulsão das populações de suas terras ancestrais para as encostas (Figura 2) e periferias das cidades. Visto o rapto de boa parte da costa Sul Fluminense, não restaram muitas opções aos caiçaras, tendo que refazer sua vida sertão adentro, ou nas favelas de Angra dos Reis e Paraty, que se formaram como testemunhas da violência que sofreram essas comunidades. Por serem impossibilitados de viver em seus territórios, as práticas tradicionais acabam caindo em desuso, tendo em vista a falta dos recursos do mar e da floresta.

**Figura 2** - Angra dos Reis – RJ. Paisagem da ocupação nas encostas do centro da cidade



Fonte: Arquivo pessoal do autor.

## Gêneros de Vida e Posições-de-Sujeito

Entendemos que uma sociedade só se faz através dos meios concretos para sua existência. “Aquilo que os indivíduos são dependem, portanto, das condições materiais de sua produção” (Marx; Engels, 1932/2009, p. 25). Vemos já aí, as implicações do espaço e do território na caracterização de uma determinada cultura. Além do próprio meio em que está inserida, dos fatores geográficos mais especificamente, uma sociedade se faz daquilo que produz concretamente e também imaterialmente. Dentro do pensamento da Geografia clássica, apesar dos equívocos comuns para uma construção de saber, filha de sua época (Febvre *apud* Braudel, 1958/2014), temos questões que são essenciais para refletirmos sobre os sujeitos aqui tratados.

Construindo uma Geografia que dialoga com a totalidade e suas partes, não há dúvidas quanto às pertinentes contribuições de Vidal de La Blache, para o campo do saber geográfico. Segundo o autor, “as instituições e os costumes não têm forma material; porém, são coisas diretamente ligadas aos objetos que o homem moldou, sob influência do regime social ao qual é adaptada sua vida” (La Blache, 1902/2012a, p. 87). Há aí, a manifestação da diversidade, “cujo princípio, como podemos nos convencer, reside sobretudo nas diferenças de materiais fornecidos pela natureza ambiente” (*op cit.*). É com base nesse pensamento, fruto de uma dialética que parte do espaço mais naturalizado ao social, que o autor inscreve suas contribuições. Cabe ressaltar que há algumas polêmicas neste debate, pois para populações tradicionais não faz muito sentido tratar natureza e vida humana separadamente. Apesar disso, concordamos com o autor que as diversas formas de sociedade

se manifestam de forma concreta pelos objetos criados para o seu uso [...]. Na alimentação, no vestuário, no mobiliário, nas construções e na arte médica da qual os chineses fazem uso há tomado da natureza inorgânica ou vivente, um fundo comum sobre

o qual sua engenhosidade é exercida e que permanece como sua *assinatura de povo* (La Blache, 1902/2012a, p. 87, grifo nosso)<sup>5</sup>.

A partir dessa matriz de pensamento, será formulado o conceito de gêneros de vida. Para o autor, “um gênero de vida constituído implica em uma ação metódica e contínua, que age fortemente *sobre a natureza* ou, para falar como geógrafo, sobre a fisionomia das áreas” (La Blache, 1902/2012a, p. 132, grifo nosso). É fundamental pensar em algumas palavras-chave, tais como: técnica, ação, movimento, que farão parte do teatro constituinte dessas formas de ser e estar no mundo. Além disso, visto que o espaço é movimento (Massey, 2008), tais palavras nos calçam de equívocos deterministas que não têm cabimento. Tendo o espaço como conceito fundamental, um gênero de vida em si nunca será eterno. Isto, o próprio autor já colocara em sua análise, pois ao comparar geografias físicas (biogeografia, climatologia, geomorfologia etc.), aparentemente de mesmas condições, mas em lugares diversos do globo, o autor percebeu como o papel da sociedade é fundamental na sua construção. Mesmo partindo de pressupostos evolucionistas, o método do autor é interessante, pois indiretamente acaba vendo a geografia (poderíamos arriscar o espaço) como certo acamamento de objetos e ações, para pôr nos termos de Santos (2017), e fenômenos que possuem nuances e peculiaridades, disputas e escolhas, de modo que a sociedade produz o espaço e o espaço a produz.

Dentro dessa leitura temos, ainda, o papel das técnicas na caracterização de uma determinada cultura. Para Sorre (1948/1963, p. 31), “não é absurdo considerar, ao menos inicialmente, um gênero de vida como uma combinação de técnicas”. Mergulhados nessas ideias, diversos autores irão fundamentar as definições sobre os povos caixas nos objetos e práticas, os costumes, de seu cotidiano. Milton Santos (2014) já apontara o papel da Geografia

---

<sup>5</sup> Gostaríamos de enfatizar que, apesar do autor exemplificar com uma população específica, nesse caso a chinesa, todo povo tem suas próprias características, sendo assim, suas próprias assinaturas de povo.

como uma filosofia das técnicas.<sup>6</sup> Sendo assim, a relação da sociedade e do espaço é mediada pela técnica, objetos e ações que compõem essa dialética. Dentro dessa perspectiva, os caiçaras terão algumas práticas e instrumentos, que são as heranças de seus ancestrais, compondo seu modo de ser e ver o mundo. Dentro dos pressupostos elucidados, é pertinente apontar algumas dessas relações que estamos chamando de práticas tradicionais caiçaras.

O arquétipo da cultura caiçara é permeado por duas geografias fundamentais, o mar e a floresta. Sendo assim, geograficamente localizados próximos ao Oceano Atlântico, os biomas costeiros e de floresta tropical úmida serão essenciais nesta caracterização. A maior representação material desta relação são os Barcos de Voga. Estes, por sua vez, são canoas

feitas de um só tronco escavado pacientemente a machado, enxó e mesmo a fogo – herança indígena que é, e a forma mais generalizada de embarcações no Brasil – são também conhecidas por ‘canoas bordadas’, diferindo das comuns por serem dotadas, de popa a proa, de um bordo sobressalente que lhes aumenta a capacidade, pela forma de seus remos e pelo fato de estes se encaixarem em cavidades especiais, existentes nos bordos para este fim (Mussolini, 1980, p. 225).

Além de um símbolo da cultura, no passado, o Barco de Voga era o instrumento de transporte das diferentes mercadorias produzidas nas comunidades, como peixe seco, aguardente, banana etc., fazendo o traslado por via marítima em deslocamentos que poderiam durar até 4 horas a remo.

A pesca, intimamente ligada à construção imagética caiçara, só passou a ser de fato relevante para suas práticas de produção quando houve, nas comunidades, a inserção do barco a motor. Sendo assim, somente em meados do século XX é que de fato as populações passaram a estar mais empenhadas na atividade pesqueira (Adans, 2000). Juntamente ao barco a motor, é pertinente

---

<sup>6</sup> “Por isso mesmo, a Geografia pode ser considerada como uma verdadeira filosofia das técnicas” (Santos, 2014, p. 24).

levar em consideração as técnicas de pesca realizadas, como o arrasto de camarão e o cerco flutuante (Pires; Monge, 2012), sendo inseridas nas comunidades e tornando tal prática mais rentável a partir de então.

Visto a importância econômica da pesca após meados do século XX, criou-se uma imagem dos caiçaras, mais ligada ao mar. Mas em verdade, antes da inserção do barco a motor, esses tinham suas principais práticas produtivas junto à floresta. Eram dela retirados os principais artigos para alimentação, como a farinha e a banana, presentes em um dos principais pratos típicos das comunidades. A agricultura caiçara era feita pelas chamadas roças. Utilizando a técnica da coivara, queimadas controladas da floresta, tinham no sistema de policultura, suas principais características. Por serem povos formados, muitas vezes, nos fundos das fazendas monocultoras, a pequena plantação de subsistência passou a ser sua principal atividade agrícola. Como representação simbólica dessa maior relação dos caiçaras com a floresta, Mie (2006) aponta para a disposição das casas nas comunidades. As portas das residências feitas de pau a pique, outra característica desse gênero de vida, eram direcionadas para a floresta e não para o mar.

A mandioca, por sua vez, era uma cultura central, presente na base alimentar do povo. Além disso, era também em torno dela, uma das principais atividades de sociabilidade caiçara. A maioria das comunidades possuía as casas de farinha, onde moíam e torravam a mandioca. Esses momentos eram importantíssimos para a solidariedade comunitária, visto que uma casa de farinha comportava de uma a três famílias extensas para seu uso. Sendo assim, era um dos principais locais de manutenção das relações comunitárias e de formação e reprodução do saber tradicional oralmente perpassado aos mais jovens (Mie, 2006). Com o intenso processo de urbanização e expropriação que sofreu a região desde a década de 1950, hoje são raras as comunidades que têm sua própria casa de farinha, mantidas na memória do povo, principalmente através dos contos e das histórias narradas pelos mais velhos das comunidades.

Juntamente ao intenso processo de expropriação que sofrem as comunidades, há um aumento considerável dos conflitos por terra na região. Ocupando lugar desfavorável nessas disputas, diferentes territórios assumem sua identidade caíçara como estratégia política de luta. Sobre o conceito, é pertinente entendê-lo como produto da diferença (Hall, 2014). Se apegando aos símbolos e aos códigos do passado, em um momento, e se mostrando abertas às mudanças sociais, as populações assumem suas posições-de-sujeito (*Idem*), estrategicamente e performaticamente (Cruz, 2007). Nota-se aí uma abordagem não essencialista da identidade, como sugere Woodward (2014). Assim, ser caíçara não é uma questão de ascendência, mas sim de luta política. Essa, por sua vez, torna-se latente com a chegada dos grandes projetos desenvolvimentistas.

Como sugere Cruz (2007, p. 97), podemos entender a identidade sempre “dinâmica, múltipla, aberta e contingente”. Nesses termos, a identidade está sempre em movimento, podendo ser interpretada de outras formas pelos próprios grupos elucidados. Apesar disso, algumas *assinaturas de povo* (La Blache, 1902/2012a) serão fundamentais. Afinal, a “redescoberta do passado é parte do processo de construção da identidade que está ocorrendo, neste exato momento e que, ao que parece, é caracterizado por conflito, contestação e uma possível crise” (Woodward, 2014, p. 12). Sendo assumida em momentos de conflito, há o apelo a um passado comum, com “significados sociais e culturais que norteiam o processo de distinção e identificação de um indivíduo ou de um grupo” (Cruz, 2007, p. 4).

Para nós, é fundamental entender que

ela não é uma construção puramente imaginária que despreza a realidade material e objetiva das experiências e das práticas sociais como muitos afirmam, e nem tampouco é algo materialmente dado, objetivo, uma essência imutável, fixa e definitiva. Se a identidade é uma construção social e não um dado, se ela é do âmbito da representação, isto não significa que ela seja uma ilusão que dependeria da subjetividade dos agentes sociais (Cruz, 2007, p. 6).

A partir da tomada de suas posições-de-sujeito, temos a politização dos gêneros de vida. No Brasil, os caiçaras inserem-se na classificação de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT). Para Cruz (2012, p. 5-6), esta é mais do que uma categoria analítica, sendo importante “categoria da prática política, incorporada como uma espécie de identidade sociopolítica mobilizada por esses diversos grupos na luta por direitos”.

Com base nas considerações acima, pode-se dizer que essas sociedades se caracterizam: a) pela dependência frequentemente, por uma relação de simbiose entre a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis com os quais se constrói um modo de vida; b) pelo conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido por oralidade de geração em geração; c) pela noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente; d) pela moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados; e) pela importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado; f) pela reduzida acumulação de capital; g) importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais; h) pela importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, à pesca e a atividades extrativistas; i) pela tecnologia utilizada que é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente. Há uma reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor (e sua família) domina o processo de trabalho até o produto final; j) pelo fraco poder político, que em geral reside com os grupos de poder dos centros urbanos; l) pela auto-identificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras (Diegues, 1999, p. 21-22).

Em função das expropriações de terra, além do intenso processo de urbanização em áreas como o recorte espacial aqui estudado, não podemos cair em uma definição essencialista de Povos e Comunidades Tradicionais. Como nos demonstram Brandão e Borges (2014), essas comunidades não podem ser definidas apenas por seu baixo impacto na natureza, pois há novas práticas sendo reproduzidas, até mesmo com o papel de resistências territoriais. Ficamos com as contribuições da autora e do autor, pluralizando o “tradicional”. Assim, territórios tradicionalmente ocupados, e concomitantes às identidades que se formam a partir das múltiplas formas de produção espacial, não são sobras do passado, são outras formas de ver e fazer o mundo, através de uma racionalidade não capitalista, ou ainda fortemente pautada nas relações de solidariedade, vizinhança e coprodução espacial. Essa produção do espaço está imbricada, junto às práticas, com a produção de um saber comum.

### **Saber comum, saber com: as práticas tradicionais como saberes vivos**

Há alguns pontos balizadores que devemos chamar atenção neste tópico: primeiro, como asseverou Porto-Gonçalves (2005) e Mignolo (2003; 2005), o fato de os gregos terem inventado o pensamento filosófico *stricto sensu* não os coloca em uma posição de precursores do pensamento *lato sensu*; em segundo lugar, há discrepâncias relevantes no que concerne aos limites cognitivos da epistemologia do pensamento ocidental. Esses limites desconsideram ou não enxergam formas contra-hegemônicas de conhecimento (Mignolo, 2003); em terceiro lugar, visto que os caiçaras ocupam não só as posições de práticas comunitárias produtivas e políticas, mas também são coprodutores de conhecimentos acadêmicos, aos cientistas pós-abissais (Sousa Santos, 2018) é interessante o papel de interlocução, de escuta e tradução (Benjamin, 1923/2008) dos diferentes fenômenos que permeiam tais experiências. Cabe-nos a potencialização desse

movimento de valorização das práticas de emancipação, autoafirmação e novos sentidos das ações espaciais dos caiçaras e dos Povos e Comunidades Tradicionais de maneira geral.

Dentro desta perspectiva, a pesquisa de monografia em Educação do Campo da caiçara e militante Mauriceia Tani (2019) é extremamente pertinente aos apontamentos anteriores. No trabalho, ao expor e catalogar quantidade relevante de plantas e sementes que são parte do saber tradicional na comunidade de São Gonçalo, a autora revela a necessidade do extrato territorial como pressuposto fundamental da manutenção desses saberes. Sem o território, o saber tradicional caiçara é perdido, pois além de conhecimentos perpassados oralmente e pela própria prática, eles acabam tendo seus meios de produção substituídos por novas formas de alcançar seus fins. É o caso, a modo de exemplo, da substituição do uso das ervas medicinais por remédios fabricados em indústrias farmacêuticas, vendidas nas farmácias próximas às comunidades e nos centros da região.

A construção do Barco de Voga, tão importante para a caracterização dos caiçaras, como elucidamos parágrafos acima, é outra prática menos difundida. Em função do que já foi dito acerca dos barcos a motor, além das restrições ambientais, hoje na comunidade de São Gonçalo, a construção destes objetos não é mais praticada. Há somente um senhor que guarda em sua memória a técnica tradicional de construção dos Barcos de Voga. Vê-se aí que, por não praticarem o saber, os caiçaras têm seu arcabouço imaterial profundamente afetado. Há, neste caso, velhas e novas formas de cercamentos dos comuns operando simultaneamente: em primeiro lugar, as atividades urbanizadas trazidas pela estrada Rio-Santos, impulsionando a inserção mais direta dos caiçaras nas atividades capitalistas, seja comprando barcos, lanchas ou atendendo a interesses privados; em segundo lugar, as restrições ambientais, passíveis de multas aos cidadãos, desencorajando a continuidade das práticas tradicionais, como a construção do Barco de Voga.

Entendendo o comum como categoria de potencialização política, concordamos com os escritos de Raquel Gutiérrez

(Aguilar; Trujillo; Linsalata, 2016), quando a mesma realça a importância do comum, como central e não apenas como periferia do capitalismo. É partindo das práticas emancipadoras que poderemos vislumbrar projetos de futuro, pois são experiências pertinentes à construção de uma agenda política anticapitalista, antirracista e antissexista.

Ao partir das produções materiais nas comunidades, como reproduções da vida, essas terão como racionalidade o valor de uso desses produtos. Poderíamos mais abertamente, a partir do espaço, falar dos sentidos da ação. Assim, produzir barcos de voga ou conservar uma sabedoria medicinal ancestral, além de se darem na prática, são ações de resistência à racionalidade hegemônica. Ao diferenciar trabalho abstrato (hegemonizado) e concreto (contraracional), o trabalho comunitário, implicado ao segundo, produz bens comunitários que estão carregados de fins à satisfação de necessidades biológicas e culturais através do consumo individual e coletivo, ao passo que também constroem outros sentidos de ação, pois reproduzem símbolos em uma gramática desde baixo (Aguilar; Trujillo; Linsalata, 2016).

Esse processo, produto e produtor do espaço, é relatado no trabalho acadêmico de Tani (2019). As mulheres, sujeitos da pesquisa, além de compartilharem suas sabedorias com a autora, denunciam a perda desses patrimônios imateriais caiçaras por tudo aquilo que relatamos acima. Para a manutenção desses saberes, Tani fala da importância de diferentes ações de instituições militantes, como a organização Filhos da Terra<sup>7</sup>. Para a autora, o uso dessas práticas tradicionais como forma de resistência dos modos de ser característicos dos caiçaras visam fortalecer e reafirmar a sua identidade para os jovens da comunidade. Baseados nas palavras da própria autora, ser caiçara é uma questão

---

<sup>7</sup> “Os Filhos da Terra enquanto uma auto-organização de jovens de comunidades locais tinha o objetivo de fortalecer iniciativas que fossem favoráveis ao público local. As atividades sociais desenvolvidas pelo Grupo tinham como base os mutirões e as rodas de conversa” (Tani, 2019, p. 8, grifos da autora).

de resistência, mais que ascendência. Ao contar sua história e de sua comunidade, juntamente a uma produção exemplar no que tange os métodos descoloniais que vislumbramos, relata em primeira pessoa:

No terreiro de casa, absorvi com a avó Alzira e minha mãe Maurilia, o conhecimento de algumas plantas medicinais. Nas lembranças da infância, vejo que a coleta de ervas e cascas para o uso medicinal era mais comum. Com a perda dos nossos mais velhos, com as transformações no território e nas formas de vida da comunidade, os saberes ancestrais se afastam cada vez mais do cotidiano das pessoas comuns, afetando diretamente o conhecimento transmitido a partir da oralidade e da prática, como modo de vida (Tani, 2019, p. 18).

Em diálogo com a comunidade, o saber relacionado ao manejo das roças, juntamente à técnica da coivara e da policultura, figura nas práticas do caiçara e agricultor Israel Fraga Filho, o Colmeia. Sendo um dos poucos comunitários implicados na manutenção destas culturas, a principal questão que se coloca é o acesso à terra para estas práticas tradicionais. Como nos expõe Tani (2019, p. 25), “poucas famílias tradicionais da comunidade hoje possuem posse da terra para plantio”. A roça, também tratada por agrofloresta, é nada menos que um sistema produtivo sustentável em área de floresta (Azevedo *et al.*, 2018). Sem quereremos ser redundantes, vê-se que para a manutenção do saber implicado nestas práticas é essencial o acesso ao território, materialidade espacial em disputa, para a reprodução da vida caiçara. Os cercamentos de que falamos implicam a expropriação material e também imaterial dos caiçaras, visto a impossibilidade de suas práticas tradicionais.

Como território implicado na construção e manutenção de comuns, a roça de Colmeia é certamente um ótimo exemplo prático antagônico aos cercamentos de que nos falamos Dardot e Laval (2017). Ela está disposta entre Áreas de Proteção Ambiental (APA's), como o Parque Caiuruçu e a ESEC Tamoiois (Estação Ecológica dos Tamios), áreas públicas, e as propriedades da empresa White Martins, áreas privadas. Tal caso materializa-se

como uma prática espacial produtora de comuns, que é sufocada por ambos os tipos de propriedade.

Além do caráter material, cabe ressaltar que, no que tange a questão econômica, a família do agricultor depende de acordos com a prefeitura, onde seus produtos são direcionados para a escola da comunidade. Sem a prática, interposta entre o público e o privado, o saber implicado na produção da roça, tradicional na cultura caiçara, teria menos uma voz insurgente contra poderes de escalas globais.

Além desse valor ancestral, o conhecimento tradicional caiçara é perpetuado nos festejos, nos mutirões, na produção material e também na luta política. Esta, por sua vez, sendo fomentadora de diferentes ações que incentivam e dão novos sentidos às práticas comunitárias. É a reafirmação desses laços que irão garantir a manutenção do saber comum, a partir das ações que têm seu sentido ressignificado como práticas contra-hegemônicas. Além disso, estes gestos também produzem novos comuns. Seja a partir da apropriação de objetos técnicos modernos ou do fomento de práticas ancestrais, dão outros sentidos ao fazer social cotidiano. Dentro dessas premissas é que falamos aqui da função dessas práticas tradicionais como saberes vivos e como ações de resistência. Entender os sentidos de tais ações é fundamental, pois demonstra o caráter insurgente dessas ações e abre para nós um leque de possibilidades e projetos de luta antissistêmica.

### **Alguns horizontes epistêmicos**

Partindo para nossas considerações finais, tentamos amarrar as ideias que trouxemos neste capítulo. Em primeiro lugar, é fundamental, para que possamos tomar o comum como ferramenta analítica, esclarecermos que na América Latina existem diversas experiências comunitárias onde há comuns sendo produzidos. O segundo ponto que gostaríamos de destacar, pautado no pensamento descolonial, é que somente poderemos nos aproximar da racionalidade dessas comunidades se levarmos em consideração as

colonialidades do poder, do saber, do ser e da natureza, simultaneamente, destacando que neste texto, enfatizamos a produção de saberes. Em terceiro lugar, é preciso entender que a produção intelectual dos Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil se faz e refaz principalmente no campo da prática. É através da ação que ocorre a manutenção dos saberes ancestrais, perpassados entre as gerações. Em quarto lugar, é necessário trabalhar com a ideia de geografias que nos traz Porto-Gonçalves (2001), para quem todo fazer implica um saber. Sendo assim, há sempre uma geo na grafia de um povo, ou nas palavras do autor uma geo-grafia. Nosso quinto apontamento é que, dentro dos estudos geográficos, é de suma importância saber operar os conceitos de espaço e território nos trabalhos analíticos sobre populações tradicionais. Como nos aponta Cruz (2013), inspirado em Deleuze e Guatarri, os conceitos são como ferramentas, sendo necessária certa intimidade para seu uso no campo da prática geográfica.

O comum, como possibilidade de ação contra-hegemônica desde baixo (categoria política), tem caráter de um projeto político anticapitalista, segundo Dardot e Laval (2017). Para nós, além disso, ao explorarmos as experiências comunitárias que se produzem em escalas de temporalidade mais lenta, nota-se o caráter contra-hegemônico em ações e práticas tradicionais. Nesse sentido, temos a politização através da identidade dos diferentes gêneros de vida, sendo o modo de vida caíçara o tema central neste capítulo. É importante ressaltarmos que essas experiências são atravessadas por contradições, como bem nos coloca Raquel Gutiérrez (Aguiar; Trujillo; Linsata, 2016). Elas não são saberes puros, pois estão sempre sendo surpreendidas por novas relações. Para pôr o espaço como conceito fundamental, pautados em Doreen Massey (2004; 2008), são saberes atravessados por outras trajetórias, formando novos caminhos.

Na atual fase do sistema-mundo/moderno-colonial, o neoliberalismo, saberes e territórios ganham cargas potencializadoras, como nos aponta Porto-Gonçalves (2017), e um projeto de sociedade que vislumbre uma ruptura com essa matriz

colonial só se dará ao escutarmos com mais atenção essas vozes cheias de experiências de lutas que duram mais de 500 anos.

## **Agradecimentos**

Ao Núcleo de Estudos sobre o Território, Ações Coletivas e Justiça (NETAJ), pelos debates acerca do Comum. Ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (Posgeo-UFF). À comunidade de São Gonçalo de Paraty. À caiçara e militante Mauriceia Pimenta Tani, pela contribuição intelectual e disponibilização de seu trabalho de conclusão de curso.

## **Referências**

- ADANS, C. As populações caiçaras e o mito do bom selvagem: a necessidade de uma nova abordagem interdisciplinar. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 43, n. 1, 2000.
- AGUILAR, R. G.; TRUJILLO, M. L. N.; LINSALATA, L. Repensar lo político, pensar lo común. Claves para la discusión. *In*: INCLÁN, D.; LINSALATTA, L.; MILLÁN, M. **Modernidades Alternativas**, Cidade do México: Ediciones del lírio, 2016, p. 377-417.
- AZEVEDO, F. T. R. *et al.* Ser, sentir e r-existir: a roça e o território caiçara em Paraty. *In*: OLIVEIRA, A. L. de. **Geografia e diálogo de saberes: territorialidades caiçaras em Paraty**. Nova Iguaçu: Entorno, 2018, p. 49-74.
- BENJAMIN, W. **A tarefa do tradutor**. Belo Horizonte: UFMG, 2008. (Originalmente publicado em 1923).
- BRANDÃO, C. R.; BORGES, M. C. O lugar da vida. Campo-Território. **Revista de Geografia Agrária**. Edição especial do XXI ENGA-2012, p. 1-23, jun, 2014.
- BRAUDEL, F. **Escritos sobre a história**. 3 ed. São Paulo: Perspectiva, 2014. (Originalmente publicado em 1958).
- CASTRO, E. V. de. No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é. *In*: **Povos Indígenas no Brasil**, 2006. Disponível em: <https://pib>.

socioambiental.org/files/file/PIB\_institucional/No\_Brasil\_todo\_mundo\_%C3%A9\_%C3%ADndio.pdf/. Acesso em: 01 set. 2017.

CORRÊA, G. S. **Estratégias de territorialização e r-existência da Comunidade Remanescente de Quilombo de Santa Rita do Bracuí/Angra dos Reis**. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós Graduação em Geografia. Universidade Federal Fluminense, 2018.

COSTA, W. M. da. **Geografia Política e Geopolítica: Discurso sobre o território e o poder**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016.

COTRIM, C. R. M. **Villa de Paraty**. Rio de Janeiro: Capivara, 2012.

CRUZ, V. do C. Territórios, identidades e lutas sociais na Amazônia. *In*: ARAÚJO, F. G. B.; HAESBAERT, R. (org.). **Identidades e Territórios: questões e Olhares Contemporâneos**. 1 ed. v. 1. Rio de Janeiro: ACCESS, 2007, p. 93-122.

CRUZ, V. do C. Povos e Comunidades tradicionais. *In*: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. P.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO; G. (org.) **Dicionário de Educação do Campo**. 1 ed. v.1. Rio de Janeiro/São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Expressão Popular, 2012, p. 594-600.

CRUZ, V. do C. A “teoria como caixa de ferramentas”: reflexões sobre o uso dos conceitos na pesquisa em Geografia. *In*: Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, 10, 07 a 10 de outubro, 2013. Campinas, SP. **Anais...** Campinas, SP. p. 4454-4466. Disponível em: <[http://www.enanpege.ggf.br/2013/resumos\\_ap.php](http://www.enanpege.ggf.br/2013/resumos_ap.php)> Acesso em: 15 ago. 2019.

CRUZ, V. do C. Geografia e pensamento descolonial: notas sobre um diálogo necessário para a renovação do pensamento crítico. *In*: CRUZ, V. do C.; OLIVEIRA, D. A. **Geografia e Giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017, p. 15-36.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2017.

DIEGUES, A. C. *et al.* **Biodiversidade e comunidades tradicionais no Brasil**. São Paulo, 1999. (NUPAUB-USP/PROBIO-MMA/CNPq).

FEITOSA, A.; SILVA, I. M. Conflitos por terra e repressão no campo na região da Costa Verde, Litoral Sul Fluminense. *In*: CPDA/UFRRJ. **Conflitos e repressão no campo no Estado do Rio de Janeiro (1946-1988)** – Relatório Final. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 2015.

GOOGLE EARTH PRO. **Acervo de imagens orbitais 2020**. Disponível em: <<https://www.google.com/earth/>>. Acesso em: 20 ago. 2020.

HAESBAERT, R. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HALL, S. Quem precisa da identidade? *In*: SILVA, T. T. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2014.

HARDIN, G. La tragedia de los comunes. **Gaceta Ecológica**, n. 37. México, 1995.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Bases Cartográficas**. Disponível em: <[ftp://geofp.ibge.gov.br/organizacao\\_do\\_territorio/malhas\\_territoriais/malhas\\_municipais/municipio\\_2015/Brasil/BR/br\\_municipios.zip](ftp://geofp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/malhas_territoriais/malhas_municipais/municipio_2015/Brasil/BR/br_municipios.zip)> Acesso em: 20 ago. 2020.

LA BLACHE, V. de. As Condições Geográficas dos Fatos Sociais. *In*: HAESBAERT, R. *et al.* **Vidal, Vidais**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012a, p. 85-98. (Originalmente publicado em 1902).

LA BLACHE, V. de. Os gêneros de vida na geografia humana. Primeiro artigo. *In*: HAESBAERT, R. *et al.* **Vidal, Vidais**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012b, p. 131-158. (Originalmente publicado em 1911).

LANDER, E. Ciências Sociais: saberes coloniais e eurocêtricos. *In*: LANDER, E. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Colección Sur Sur. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 7-23.

LEFEBVRE, H. **Lógica Formal, Lógica Dialética**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1991.

MALDONADO-TORRES, N. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. *In*: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSGOUEL, R. (org.).

**Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico.** 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019, p. 27-53.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia Alemã.** São Paulo: Expressão Popular, 2009. (Originalmente publicado em 1932).

MARX, K. **O Capital:** crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017. (Originalmente publicado em 1867).

MASSEY, D. Filosofia e política da espacialidade: algumas considerações. **Geographia**, ano. 6, n. 12, 2004.

MASSEY, D. **Pelo Espaço:** uma nova política da espacialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MIE, T. **É da roça!** Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MIGNOLO, W. **Histórias locais/projetos globais:** colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Minas Gerais: Editora UFMG, 2003.

MIGNOLO, W. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, E. **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 33-49.

MIGNOLO, W. Desobediência Epistêmica: A opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF.** Dossiê Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324. 2008.

MOREIRA, R. **Mudar para manter exatamente igual:** os ciclos espaciais de acumulação. O espaço total. Formação do espaço agrário. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MPRJ – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. **Bases cartográficas.** Disponível em: <[http://apps.mprj.mp.br/sistema/inloco/#lat=-22.25&lng=-42.5&zoom=9&basemap=esri light&layers=plataforma\\_amb\\_ucs:ambiental\\_uc\\_mma\\_tipo](http://apps.mprj.mp.br/sistema/inloco/#lat=-22.25&lng=-42.5&zoom=9&basemap=esri%20light&layers=plataforma_amb_ucs:ambiental_uc_mma_tipo)> Acesso em: 20 ago. 2020.

MUSSOLINI, G. Ensaio de antropologia indígena e caçara. In: CARONE, E. (org.). **Coleção Estudos brasileiros**, v. 38. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

OSTROM, E. **El gobierno de los bienes comunes: La evolución de las instituciones de acción colectiva.** México: Fondo de Cultura Económica, 2000.

PIRES, I. de O.; MONGE, R. P. M. A pesca tradicional de uma comunidade caiçara. **Confluências**, Niterói, v. 13, n.1, p. 212-224, 2012. (PPGSD-UFF).

PORTO-GONÇALVES, C. W. Da Geografia às geo-grafias. **Anais da II Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencias Sociales.** Grupo de Trabajo de Economía Internacional. Universidad de Guadalajara, México, 2001.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Apresentação da edição em português. *In:* LANDER, E. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Colección Sur Sur. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 3-5.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

PORTO-GONÇALVES, C. W. De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana. *In:* CRUZ, V. do C.; OLIVEIRA, D. A. de. (org.). **Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico.** 1 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. *In:* SOUSA SANTOS, B. de; MENESES, M. P. **Epistemologias do Sul.** Coimbra: Almedina, 2009.

RIBEIRO, A. C. T. Sociabilidade, hoje: leitura da experiência urbana. **Caderno CRH.** Salvador, v. 18, n. 45, p. 411-422, setembro/dezembro, 2005.

RIBEIRO, A. C. T. Homens lentos, opacidades e rugosidades. **Redobra**, Salvador, n. 9, p. 58-71, 2012.

SABOURIN, E. Manejo dos recursos comuns e reciprocidade: os Aportes de Elinor Ostrom ao Debate. **Sustentabilidade em Debate.** p. 143-158, 2010.

- SANTOS, M. O Território e o Saber Local: algumas categorias de análise. **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, Ano XIII, n. 2, 1999, p. 15-26.
- SANTOS, M. **Por uma geografia nova: da crítica da geografia a uma geografia Crítica**. 6 ed., 2. Reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.
- SANTOS, M. **Espaço e método**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.
- SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.
- SCOTT, J. C.; DE MENEZES, M. A.; GUERRA, L. Formas cotidianas da resistência camponesa. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 21, n. 1, p. 10-31, 2002.
- SORRE, M. A noção de Gênero de Vida e seu valor atual (primeiro artigo). **Boletim Geográfico**. Rio de Janeiro, n. 172, p. 30-38, jan-fev. 1963.
- SOUSA SANTOS, B. de. **O fim do império cognitivo: a afirmação das Epistemologias do Sul**. Coimbra: Grupo Almedina, 2018.
- TANI, M. P. **Plantas Medicinais e o conhecimento tradicional na comunidade de São Gonçalo Paraty – RJ**. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Educação) - Instituto de Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019.
- TANSCHKEIT, F. S. T. **O impacto da especulação imobiliária no cotidiano das populações caiçaras de Paraty**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - PUC–Rio, Departamento de Geografia, 2010.
- WALSH, C. Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado. **Tabula rasa**, Bogotá, Colombia, n. 9, p. 131-152, 2008.
- WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. *In*: SILVA, T. T. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2014.



**QUANDO AS COMUNIDADES FAZEM SUAS BARREIRAS  
FRENTE À PANDEMIA: ESTRATÉGIAS DE DEFESA DA  
VIDA E DOS TERRITÓRIOS DAS COMUNIDADES  
CAIÇARAS DE TRINDADE E PRAIA DO SONO,  
PARATY-RJ, BRASIL<sup>1</sup>**

Amanda Regis Faro  
Licio Caetano do Rego Monteiro  
Jardson dos Santos  
Davi Paiva  
Ricardo Papu Martins Monge

*Na história de nosso povo, de tempos em tempos somos colocados diante de situações que nos convocam para a luta. Nossos pais e avós lutaram para que tivéssemos o direito de permanecer em nosso território. Agora lutamos para que eles tenham o direito de permanecer conosco (Mensagem em vídeo publicado em defesa da barreira comunitária da Praia do Sono).*

**Pandemia, fechamento de fronteiras e comunidades em diferentes escalas**

Em toda a América Latina/Abya Yala, vimos diferentes medidas de confinamento e distanciamento social. Os países fecharam suas fronteiras e aeroportos. Os estados limitaram a circulação interna, as cidades bloqueiam suas entradas. A epidemia da Covid-19 impôs a ativação de diferentes fronteiras e barreiras. A mais óbvia foi a fronteira nacional, os fechamentos que ocorreram em todo o mundo e em nosso continente. Também tivemos a notícia do surgimento de barreiras e controles em níveis subnacionais, nas divisas entre estados

---

<sup>1</sup> Publicado originalmente em castelhano na Revista *Cardinalis*, v. 8, n. 15 (2020). Dossier “Pandemia y espacio geográfico: problemáticas, desafíos y perspectivas”.

e municípios. Mas, também, os povos fizeram suas barreiras de auto-isolamento, para fechar e proteger suas comunidades, afirmando sua autonomia e seus territórios.

Como a pandemia conseguiu fazer emergir, revelar e produzir barreiras e controles de populações e territórios que antes pareciam adormecidos ou latentes? E como algumas formas de barreiras são feitas não só pelo Estado, mas também por iniciativa das comunidades? Este capítulo discute as experiências de barreiras comunitárias feitas em duas comunidades tradicionais caiçaras de Paraty, estado do Rio de Janeiro: as comunidades da Praia do Sono e Trindade.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declara a pandemia global de coronavírus. A repercussão na América Latina/Abya Yala foi imediata. No dia 16 de março, representantes oficiais dos países da América do Sul, sem a participação do Brasil, apontaram a necessidade de medidas restritivas, como o fechamento de fronteiras, que evoluiu muito rapidamente em todo o continente, afetando o fechamento de voos internacionais. As medidas foram tomadas a partir de lógicas nacionais ou mesmo subnacionais, com baixa coordenação regional (Rego Monteiro *et al.*, 2020).

O tema do nosso texto é outro tipo de fechamento frente à pandemia, trata-se dos fechamentos feitos por comunidades tradicionais em defesa da vida e do território, dada a ineficácia do Estado em garantir as condições de seu isolamento e segurança sanitária. Utilizamos o conceito de território como categoria prática dos movimentos sociais e das relações de poder, tanto na dimensão do poder político com seus múltiplos sujeitos de poder, quanto no sentido simbólico-cultural, do vivido e das identidades (Haesbaert, 2014). Tomamos como exemplo de luta duas comunidades tradicionais caiçaras do município de Paraty (RJ). A experiência social da pandemia e do enfrentamento comunitário tem muito a nos ensinar sobre a dinâmica socioterritorial e política que ocorre hoje em vários cantos do continente.

Segundo Raquel Gutiérrez, “para estudar as lutas e aprender com elas é necessário um caminho para torná-las compreensíveis, compreender suas possibilidades transformadoras e torná-las comparáveis entre si, mesmo em sua singularidade” (2016, p. 32). Partimos da análise do “artefato” proposto por Gutiérrez: “contraste sistemático do horizonte interior manifestado nas ações para desafiar a ordem estabelecida com o alcance prático - material e simbólico - de tais ações e lutas” (2016, p. 32). O escopo prático consiste em

el conjunto de rasgos y significados plenamente registrables a partir del seguimiento de la propia acción de lucha: su carácter local, regional, nacional o internacional; su capacidad para trastocar y suspender la normalidad capitalista de la vida cotidiana; la manera en la que rompe los tiempos dados y preestablecidos de la acumulación de capital y del mando político estatal, etc. El registro minucioso del despliegue de las luchas en sus alcances prácticos ilumina y permite percibir, también, el *horizonte interior* que se abre paso a través de ellas o las dificultades para que ciertos rasgos broten o se expresen (Gutiérrez, 2016, p. 32).

O alcance prático das experiências locais de Trindade e Praia do Sono apresenta-se através da suspensão da normalidade dos fluxos da vida cotidiana e da economia do turismo, afetando até mesmo a renda local de forma contraditória. Surge assim a dimensão comunitária da vida social em superposição aos interesses econômicos locais e, principalmente, à demanda municipal de abertura para a circulação de turistas. Nesse sentido, o que é, antes de mais nada, uma atitude defensiva e pragmática acaba se tornando conflituosa e desafiadora da ordem estabelecida, uma vez que evidencia os interesses diferenciados do Estado, dos empresários e das comunidades no contexto da região.

Assim, para conhecer as lutas a partir das próprias lutas, como sugere Gutiérrez, este trabalho foi construído por meio de um diálogo entre pesquisadores e duas lideranças caiçaras da Praia do Sono e de Trindade, profundamente envolvidas com a construção e manutenção de barreiras sanitárias nessas comunidades. Esse diálogo

se deu tanto por meio da participação em grupos de articulação política da comunidade, na perspectiva da pesquisa militante (Bonilla *et al.*, 1972), quanto pelo acompanhamento das lutas por meio de veículos de informação pública e entrevistas semiestruturadas realizadas com essas lideranças. Ressaltamos a importância de inovações metodológicas para realizar pesquisas desse tipo em um contexto pandêmico, com restrições para atuação no campo, por isso, as relações de confiança construídas durante anos de pesquisa e ação política nos territórios foram muito importantes.

### **Frente à pandemia: as respostas dos povos e comunidades**

As lógicas e as relações de opressão e dominação originadas na conquista ibérica, do que veio a ser chamado de continente americano, consolidaram-se como padrão mundial de poder hegemônico até hoje, conforme aponta Cruz (2017). A recente pandemia de Covid-19 evidenciou a colonialidade como uma relação social, cultural e intelectual que não terminou com o fim do colonialismo. É o que se ouviu na canção de Kaê Guajajara (2020), “Há 500 anos a epidemia mata o maior grupo de risco”. Uma declaração conjunta de organizações indígenas mexicanas declarou:

Aun con todo esto seguiremos resistiendo como siempre nos lo han hecho nuestros ancestros frente a la muerte que hoy representa esta pandemia como lo fue hace 528 años cuando cayó la ciudad Tenochtitlán y la enfermedad que trajeron los españoles a nuestros pueblos mesoamericanos, y por otra parte el genocidio invasión a nuestro territorio en la época colonial (Cipog-Ez *et al.*, 2020).

A guerra contra os povos já dura bastante tempo e as memórias coletivas mostram a continuidade da linha colonial que se manifesta nessas situações. A canção de Kaê Guajajara (2020) começa afirmando que “não foi só bala que matou” os indígenas, mas também as epidemias, revertendo a relativização da violência da colonização que enfatiza a doença como principal causa do

genocídio dos povos do continente. É fato que houve doenças e epidemias, mas as epidemias ocorreram em contextos de impossibilidade de proteção e defesa.

Hoje, a pandemia de coronavírus revela como seus efeitos atingem diferentes segmentos da população em um sistema altamente desigual. Talvez só hoje, perante uma nova catástrofe humanitária, possamos compreender o real significado de uma pandemia na organização do território e na gestão das populações. Isso também está muito claro no manifesto:

Como pueblos originarios, hemos entendido, que la enfermedad del coronavirus es un motivo para ejercer control hacia nuestros pueblos y nuestro territorio. Al parecer, el coronavirus no va únicamente por la salud/vida humana, sino por las riquezas y por los pueblos en resistencias que aún subsisten en los territorios indígenas y del mundo (Cipog-Ez *et al.*, 2020).

Para as pessoas de hoje em dia, o fato de a maior parte da população originária de nosso continente ter morrido pelos efeitos de epidemias trazidas do exterior, ganha um novo significado. A memória colonial se soma à memória das colonizações internas dos territórios, quando, em diferentes momentos, a expansão das fronteiras econômicas resultou na imposição violenta de deslocamentos populacionais, alteração de ecossistemas e exposição de populações nativas a doenças contagiosas que ganharam rápida disseminação com a abertura de estradas e atividades extrativistas.

No Brasil, uma das principais revelações da Comissão Nacional da Verdade (CNV, 2014), foi a de que milhares de indígenas foram aniquilados durante a ditadura militar, em um contexto de acúmulo de terras e expansão das fronteiras econômicas. Naquela época, o dilema entre preservar vidas ou beneficiar empresários surgira para o governo militar, e os indígenas não foram poupados. Mas, como diz Kaê Guajajara, “não foi só bala”. Houve envenenamento e guerra biológica. Estima-se

que 3.500 indígenas da etnia Cinta-Larga, em Rondônia, foram exterminados e uma das armas utilizadas foi a "doação" de brinquedos e roupas contaminadas para propagar intencionalmente a gripe nas aldeias. Entre os Yanomani, a comissão da FUNAI resultou na rápida disseminação do sarampo, gripe, malária, caxumba e tuberculose. Houve 354 mortes e mais de 700 indígenas afetados em várias aldeias, representando altas porcentagens da população total de Yanomani.

A Comissão Nacional da Verdade chegou a um número de 8.350 casos de indígenas mortos por conta da ditadura militar. Histórias que passaram a ser relatadas apenas décadas após o evento, com base em entrevistas de sobreviventes e poucos registros documentais. Mesmo o pequeno esforço de memória, justiça e reparação já foi interrompido e com o passar do tempo fica mais difícil recuperar a história das violências ocorridas. Recontá-lo não é apenas uma questão importante para os que se foram, mas sobretudo para que possamos enxergar a violência que não foi interrompida com o fim da ditadura militar e persistiu em inúmeros massacres, exposições a doenças, assassinatos de indígenas, violações do território e dos meios de subsistência dos povos nativos.

A Comissão Nacional da Verdade também buscou recuperar os autos de conflitos no campo, no estado do Rio de Janeiro. O relatório indica que a região da Baía da Ilha Grande, da qual fazem parte o município de Angra dos Reis e Paraty, foi a região com maior número de conflitos de terra no estado do Rio de Janeiro. As comunidades da Praia do Sono e Trindade estiveram entre as envolvidas nos conflitos de terra, devido à ação de grileiros e empresas estrangeiras favorecidas pelo governo militar. Nas décadas de 1970 e 1980, Praia do Sono e Trindade sofreram pressões para a criação de condomínios e grandes hotéis no litoral de Paraty, devido ao turismo de luxo e de massas que se instalou na região como uma nova frente de expansão de capital (Siqueira, 1984; Feitosa; Silva, 2015).

Os relatórios da Comissão Missionária Indígena (CIMI) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), atualizam ano após ano o quadro de violência que não cessa no período pós-ditadura, apesar dos pequenos avanços na demarcação territorial e no reconhecimento de direitos no nos últimos 30 anos. Dados da CPT (2020) mostram um panorama dos conflitos rurais no Brasil, indicando que entre 2010 e 2019 ocorreram 368 homicídios por conflitos de terra. Essa realidade, infelizmente, não está longe de Paraty, onde em 2016, a comunidade da Trindade viveu o trágico assassinato do jovem Jaison Caique Sampaio, conhecido por todos por Dão, pelos seguranças de uma imobiliária que pretendia expandir seu terreno (Lepercq / *Rio On Watch*, 2016).

Esse quadro da situação brasileira pode ser comparado com outros países da América Latina/Abya Yala. Além da colonização que marcou a expropriação territorial no passado remoto, temos em períodos mais recentes, diferentes combinações entre regimes autoritários, violência ilegal e frentes econômicas extrativas que marcam a degradação das condições de sobrevivência dos povos e comunidades indígenas e tradicionais em todo o continente. As condições de insegurança jurídica dos territórios comunitários, o descaso das autoridades públicas em matéria de saúde e proteção de vidas e a vulnerabilidade ao extrativismo de toda espécie geram pressões que dificultam muito o combate à pandemia no contexto desses lugares.

### **Das fronteiras estatais às barreiras comunitárias**

Para pensar o território e as estratégias de fechamento e controle, contamos com vários níveis de análise: fronteiras nacionais, divisas estaduais, departamentais e intermunicipais, espaços privados e públicos, barreiras comunitárias, espaços domésticos e os próprios corpos. Em divisas e fronteiras subnacionais, como as existentes entre unidades federativas, municípios e regiões, as regras e bloqueios impostos pelos governos subnacionais resultaram na desconexão de espaços que

não tinham memória anterior de bloqueios, tornando visíveis as fronteiras que estiveram adormecidas por muitas décadas. A desconexão também é apresentada pela interrupção do fluxo de ônibus e controles de tráfego localizados nas entradas das cidades e comunidades. Houve conflitos federativos, por exemplo, com o fechamento de rodovias ou aeroportos federais ou estaduais, e na manipulação de regras que afetam de forma diferente regiões ou cidades. Alguns tipos de controle se manifestaram no espaço urbano, como a regulamentação do comércio, dos serviços e do trânsito de pessoas nos espaços públicos e privados.

Numa escala micropolítica, podemos falar sobre os espaços e territorialidades da casa e do corpo. Na casa, os limites do espaço doméstico e a organização dos espaços interiores/exteriores. Mas também a questão do lar como espaço de intimidade e trabalho, as divisões sexuais do trabalho no lar, as relações intergeracionais, a polêmica sobre o isolamento vertical ou horizontal e mesmo o lar como espaço de risco em caso de violência contra a mulher e filhos. No que diz respeito ao corpo, os controles biométricos, sua soberania em relação ao confinamento ou à vacinação obrigatória, mas também suas extensões tecnológicas, como o telefone celular. Da mesma forma, é preciso olhar os diferentes segmentos da população, os mais vulneráveis, aqueles com menos acesso aos hospitais, os idosos, os indígenas, são os mais expostos.

Diferentes dispositivos de controle territorial estão sendo experimentados hoje, orientados para diversos propósitos. Há uma troca de tecnologias e regulamentações além das fronteiras nacionais e contextos internos. Barreiras e postos de controle/*checkpoints*, vigilância remota por monitoramento de vídeo e drones, rastreamento de celular, dados geoespaciais e controles biométricos são exemplos que passam entre fronteiras internacionais e espaços subnacionais, entre controles públicos e privados, com efeitos em corpos em movimento e os diferentes espaços. Algumas tecnologias espaciais são de uso exclusivo do Estado e das empresas, mas algumas também são apropriadas e ressignificadas por outros sujeitos. É o caso das barreiras e postos

de controle / fiscalização, onde são apresentados os documentos e as licenças dos carros, um tipo de tecnologia que é mais simples e que permite o bloqueio de estradas e entradas de cidades ou comunidades.

Mas um nível territorial de grande relevância que investigamos neste capítulo é a dinâmica de controle e gestão nas comunidades, onde o território emerge em seu poder, “instituído por sujeitos e grupos sociais que por meio dele se afirmam” (Porto-Gonçalves, 2006). São os casos de contextos comunitários com decisões de autogestão perante o poder público, comunidades que criaram suas barreiras, seja porque já possuíam formas anteriores de separação e autogestão do território, seja porque as criaram ou evidenciaram em um contexto de emergência.

As experiências de fechamentos e barreiras comunitárias são visíveis em várias partes da América Latina/Abya Yala, mesmo antes da pandemia. Um exemplo são as comunidades zapatistas em momentos específicos de sua história de resistência ao estado mexicano. Comunidades tradicionais e indígenas reagiram com seus próprios fechamentos e regras para enfrentar a pandemia. Diante da impossibilidade de confiar no Estado e sabendo que só terão a si mesmos como último recurso diante da doença, tomaram suas decisões pensando em sua legítima defesa. Este momento pode ter consequências para além da pandemia, reforçando a autonomia política das comunidades nos seus territórios, a capacidade de auto-suficiência e a sua defesa contra a deterioração das condições de subsistência em todo o continente.

No México, o Exército Zapatista fechou os “caracóis” ao contato externo, ainda no dia 16 de março (Ezln, 2020), muito antes das medidas tardiamente adotadas pelo presidente López Obrador. A tendência de encerramento também foi observada em vários municípios onde as leis de usos e costumes tradicionais se sobrepõem às leis do Estado. O sucesso dos povos indígenas em conter a propagação em seus ambientes se deve menos aos esforços do governo do que à capacidade de fazer cumprir as barreiras erguidas em seus territórios e compartilhar informações e práticas de higiene.

No Equador aconteceu algo semelhante. As barreiras foram erguidas com o apoio da Conaie em comunas, vilas e comunidades de todo o território e, não foram desmontadas quando o governo central agendou a reabertura para 4 de maio (Conaie, 2020).

Esperava-se que as comunidades mais isoladas estivessem menos expostas à disseminação do coronavírus. Mas, tanto no Equador quanto no Chile e no Brasil, as comunidades indígenas questionam a continuidade das atividades extrativas legais e ilegais durante a pandemia que estão colocando suas populações em risco. Tendo em vista que o capitalismo precisa se apropriar do trabalho e da natureza para garantir sua reprodução, mesmo em tempos de pandemia, a expropriação de recursos naturais na América Latina/Abya Yala é considerada uma atividade essencial pelos governos. As atividades extrativistas e o turismo são apontados como ameaças aos povos que optam por se isolar, mas que continuam a ser perseguidos pelo assédio incessante do capital (Ocmal, 16 de abril de 2020).

De forma mais ampla, podemos dizer que as barreiras se constituíram como um contra-espço, “o modo espacial pelo qual os excluídos e dominados questionam a ordem espacial instituída como forma de organização da sociedade” (Moreira, 2006), colocando em verificação da autoridade territorial exclusiva e centralizada no Estado (Agnew; Oslender, 2010).

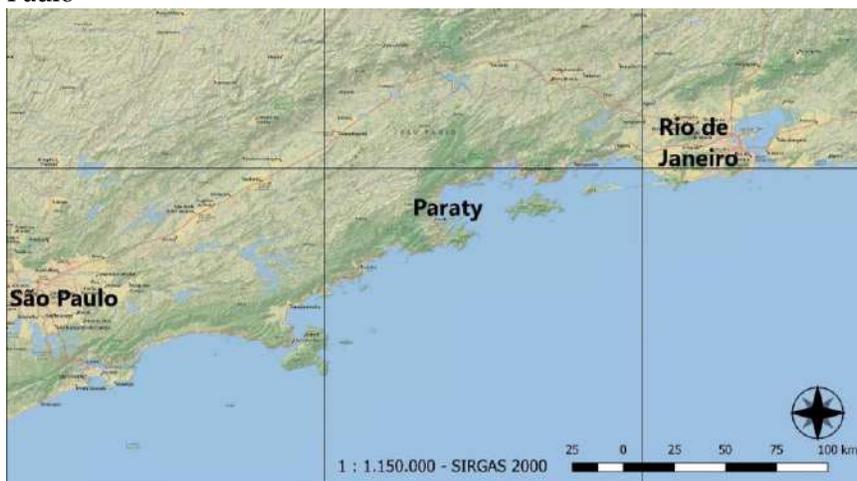
### **Barreiras comunitárias e território em Paraty: os casos de Trindade e Praia do Sono**

Tomamos aqui, como exemplo, para nossa análise os casos de duas comunidades tradicionais caiçaras, Trindade e Praia do Sono, localizadas no município de Paraty, litoral Sul do estado do Rio de Janeiro. As comunidades caiçaras são grupos que, no passado, foram formados pela mistura étnico-cultural entre povos indígenas, colonos europeus e descendentes de africanos escravizados, assentados em áreas litorâneas entre os estados do Paraná e Rio de Janeiro (Diegues, 2002). Essas comunidades têm

sido historicamente marcadas por conflitos e lutas territoriais (Siqueira, 1984; Monge, 2019; Faro, 2019; Lopes, 2020), que se organizaram em diferentes momentos diante de um conjunto de forças e tensões econômicas, políticas e culturais, que desde a década de 1950 tiveram o turismo como eixo.

O turismo foi o principal projeto econômico promovido pelo estado para o município de Paraty, nas últimas décadas e mobilizou diversos agentes de transformação territorial: a especulação imobiliária (instalação de grandes condomínios de luxo e privatização de praias por veranistas das grandes capitais do país), gestão ambiental pública (diversas áreas naturais protegidas presentes na região) e massiva visitação turística. A cidade de Paraty, que possui uma população de 43.680 habitantes (IBGE, 2020), está situada equidistante entre as principais capitais econômicas do país, Rio de Janeiro e São Paulo (Figura 1), com ligações rodoviárias (viagens de 4 a 5 horas de carro ou ônibus) e infraestrutura de marinas, heliportos e um pequeno aeroporto.

**Figura 1** - Mapa de localização de Paraty em relação a Rio de Janeiro e São Paulo



Fonte: Qgis/Bing Map. Elaborado por Ricardo Monge.

A cidade é internacionalmente conhecida por suas belezas naturais e rica paisagem histórica, tem o turismo como a principal fonte de renda de sua população, seja através do setor de serviços, comércio ou até mesmo da construção civil. Recentemente, a cidade (juntamente com a parte insular da vizinha Angra dos Reis) foi declarada Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade pela UNESCO, título que estabelece a área como um sítio misto, por entender que a excepcionalidade está justamente na interação entre o ambiente natural preservado e os povos tradicionais indígenas, caiçaras e quilombolas que habitam a região há séculos. Essas comunidades, cuja principal característica é a dependência do território para sua reprodução física e simbólica, conciliam com o turismo suas atividades tradicionais, como a agricultura, a pesca e o extrativismo. A preservação cultural e natural, por sua vez, está ameaçada por empreendimentos turísticos e imobiliários de negócios na região, que inclui Angra dos Reis, como é o caso da proposta de tornar a região uma “Cancún brasileira” (Rego Monteiro, 2020; Carvalho, 2020).

A comunidade da Trindade, situada a 25 quilômetros do centro urbano através da rede rodoviária, é um dos principais destinos turísticos da cidade e possui um pequeno núcleo urbanizado, com pequenos mercados, farmácia, comércio, restaurantes, hospedagens que “convivem” entre canoas, redes e fazendas de pesca. Possui também algumas organizações comunitárias, como a Associação de Moradores de Trindade (Amot) e a Associação de Barqueiros e Pescadores Artesanais de Trindade (Abat). Nessa comunidade, muitos moradores não são nativos, ou seja, não são caiçaras. A comunidade da Praia do Sono, que também é um importante destino turístico, é um povoado pequeno e mais isolado, onde, junto com as casas de nativos e os equipamentos de pesca, também existem pousadas e restaurantes. Esta comunidade localiza-se a cerca de 29 quilômetros do centro urbano, acessível apenas via trilha ou marítima e também é organizada através da Associação de Moradores Originários da Praia do Sono - AMOSONO. Marcadas por uma história de

conflito, luta e marginalização por parte do Estado, em face da disseminação da Covid-19, essas comunidades continuaram buscando seus próprios caminhos para garantir sua existência.

O governo brasileiro decretou estado de calamidade pública no Brasil em 20 de março de 2020, enquanto em 16 de março, já havia sido decretada situação de emergência no estado do Rio de Janeiro. O governo municipal de Paraty respondeu inicialmente à situação da pandemia com a suspensão de aulas em 16 de março, convocando representantes do setor turístico para definir algumas restrições, como a redução dos serviços de assistência turística e a suspensão do transporte turístico no município. No dia 18 de março, é declarada a situação de emergência em Paraty e, então, por decreto, é estabelecido o fechamento de todas as lojas, a suspensão dos serviços considerados não essenciais e a proibição de circulação e permanência em todas as praias, trilhas e cachoeiras. O fechamento dos limites municipais, por sua vez, só entrou em vigor no dia 22 de março, mas o controle concentrou-se apenas no centro urbano, deixando várias comunidades indefesas, que se encontravam fora desse raio de fiscalização. Diante da pressão dos setores econômicos municipais, a cidade tentou a abertura do comércio e a permissão para a realização de serviços religiosos, mas teve que retornar após denúncias de cidadãos ao Ministério Público, órgão de controle do Estado brasileiro. Porém, em 2 de junho, por meio de decreto municipal, foi estabelecido um sistema de bandeiras (identificadas por cores), com o objetivo de instituir um plano de transição gradual para o chamado “novo normal”. Este sistema leva em consideração 11 indicadores projetados para medir a taxa de disseminação de Covid-19 e a capacidade de serviço no sistema de saúde. Na mesma data, de acordo com o cenário do município em relação à pandemia - que até então havia totalizado 108 casos confirmados de contaminação pela Covid-19, 239 casos suspeitos, 5 óbitos e 9% de leitos hospitalares ocupados - a situação foi enquadrada na bandeira vermelha, permitindo a abertura de lojas e serviços não essenciais. Porém, em 31 de julho, quando o município atingiu 627 casos

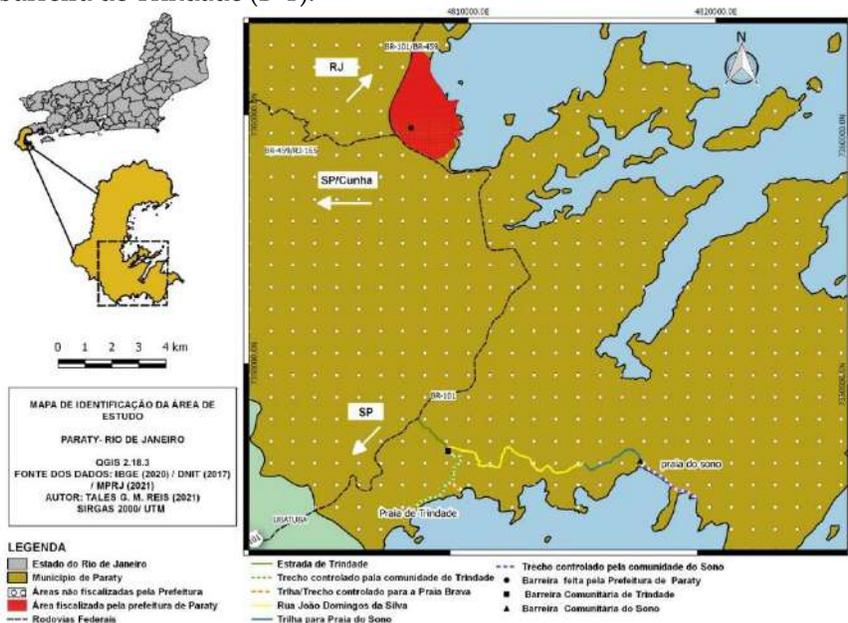
confirmados de contaminação por Covid-19, 956 casos suspeitos, 24 óbitos e 44% dos leitos hospitalares em uso, contraditoriamente, a prefeitura tornou a regulamentação mais permissiva, alterando o mercado pela bandeira azul, que, além de manter todos os comércios e serviços abertos, também promove a abertura da cidade ao turismo.

Neste contexto de extrema vulnerabilidade social, surgiram algumas iniciativas autônomas de barreiras sanitárias comunitárias (Figura 2), que serão aqui descritas com base nas informações dos líderes caiçaras de Trindade e Praia do Sono, Davi Paiva e Jardson dos Santos, respectivamente.

### **Comunidade caiçara de Trindade**

Diante de um cenário que exige urgência na tomada de decisões, os moradores de Trindade, por meio de petição feita virtualmente, com a coleta de 1.223 assinaturas, decidiram criar uma barreira sanitária na comunidade, solicitando o apoio das autoridades municipais para tal. Segundo o depoimento de uma liderança caiçara de Trindade que acompanhou todo o processo, a principal preocupação dos moradores era o grande potencial de disseminação do vírus na comunidade, já que além de ser um local muito visitado, abriga uma comunidade tradicional que possui dinâmicas sociais que incluem costumes culturais coletivos, de convivência próxima no seio da família extensa, que geralmente possui muitos idosos. Percebendo que a cidade não conseguia responder rapidamente à necessidade de isolamento social, alguns jovens de Trindade, apoiados pela Associação de Moradores de Trindade, tomaram a iniciativa de bloquear a via de acesso da comunidade a partir de 20 de março (Figura 3). A estrutura física da barreira e a alimentação dos voluntários foi obtida com o apoio da AMOT e da Associação de Surf de Trindade, que disponibilizaram tendas, mesas e cadeiras. A prefeitura de Paraty auxiliou na instalação de banheiros químicos e ocasionalmente com alguns materiais de higiene.

**Figura 2** - Mapa da cidade de Paraty. Seção espacial do trajeto entre o centro urbano municipal e as comunidades de Praia do Sono e Trindade. Destaque para a localização da barreira da Praia do Sono (B-PS) e a barreira de Trindade (B-T).



Fonte: IBGE (2020), DNIT (2017), MPRJ (2021). Elaborado por Tales G. M. Reis (2021).

A barreira formada por voluntários residentes, durou 147 dias. Passaram pela barreira 161 pessoas da comunidade dispostas a ajudar, em 588 plantões, já que a barreira funcionava 24 horas por dia. Ficou estabelecido que só podiam entrar e sair moradores de Trindade. Turistas, veranistas (pessoas que possuem algum imóvel no bairro, mas não moram nele) e até mesmo parentes dos moradores, que não moravam no bairro, foram bloqueados. Dentre as dificuldades relacionadas à organização da barreira, a comunidade relata que a divisão dos plantões foi uma tarefa bastante complexa, pois envolveu a disponibilidade de muitas pessoas. A divisão diária era realizada em 4 turnos, com média de 4 pessoas por turno. Algumas pessoas ficaram encarregadas de organizar as escalas, que eram lançadas semanalmente. Para isso,

foi formado um grupo virtual com todos os que se ofereceram para permanecer na barreira, no qual foram indicados os períodos da semana (dias e horários) em que cada um estaria disponível. Alguns grupos acabaram sendo fixados em determinados horários. Porém, houve muita rotatividade de pessoas na barreira: nem todas as pessoas que iniciaram o movimento ficaram até o final e outras, por sua vez, se voluntariaram no meio do processo. Na barreira, foram coletados dados de todas as pessoas que passaram e, quando possível, de pessoas proibidas, incluindo informações sobre os motivos da visita.

**Figura 3** - Barreira da comunidade de Trindade, no turno da noite



Fonte: Davi Paiva.

Durante a existência da barreira, ocorreram conflitos de várias naturezas, daqueles envolvendo pessoas que, de alguma forma, não compreendiam a importância da comunidade, restringindo a passagem apenas aos habitantes de Trindade, como os de natureza econômica. Muitas pessoas se opuseram à barreira: alguns moradores de outros bairros de Paraty, que queriam curtir as praias; surfistas, que até tentaram assinar uma petição para reverter

o bloqueio; parentes de vizinhos, que até se esconderam em carros para entrar na comunidade, entre outros. Um dos principais conflitos era a proibição de passagem de funcionários de pousadas e lojas que não residiam na comunidade. Esse conflito gerou tanta pressão que acabou sendo um dos primeiros setores a se flexibilizar, o que aconteceu aos poucos. Os funcionários começaram a entrar na comunidade após o registro de cada um deles. Moradores também relatam que algumas pessoas tentaram tirar proveito de seus cargos, como vereadores e advogados, para romper a barreira.

Uma contradição que se tornou evidente durante o processo de mobilização da comunidade para a barreira foi a relação que algumas pessoas / grupos têm com o território da Trindade, demonstrada a partir de duas lógicas: aquela que vê o território apenas como local a ser explorado para o turismo, para obter lucro e que, portanto, coloca os interesses individuais antes dos coletivos; e um que reconhece a necessidade de proteger as pessoas como uma prioridade, e cujos interesses estão na comunidade. Segundo um dos líderes, Davi Paiva, as pessoas que colocam o lucro em primeiro lugar, de alguma forma, não se identificam, não conhecem ou não reconhecem as particularidades da comunidade tradicional caiçara. Segundo essa liderança, a maioria dos comunitários, que historicamente lutaram contra a especulação imobiliária, era favorável à barreira, ou mesmo se voluntariava para ajudar nos plantões. Por outro lado, pessoas cujo único objetivo era gerar renda - geralmente pessoas que não têm família ou vínculo com o local - manifestaram-se contra a barreira. No entanto, ele acrescenta que não se trata de uma simples oposição entre os nativos ou não, e que a complexidade está na cosmovisão. Com o que podemos inferir que os laços de práticas de solidariedade e cooperação não podem ser vistos como essência ou instinto, mas são produzidos ativamente (Gutierrez; Trujillo; Linsalata, 2016), principalmente quando o território é visto de uma perspectiva integradora, segundo Haesbaert (2013), entre a sua funcionalidade e a imaterialidade.

A prefeitura de Paraty, por meio de decreto de 2 de junho, que instituiu um sistema de bandeiras para determinar a flexibilização das restrições diante da pandemia, determinou a bandeira vermelha, que estabelece a reabertura de lojas e serviços não essenciais, mas mantém a proibição de atividades turísticas. Diante dessa flexibilidade do poder público, os moradores de Trindade solicitaram oficialmente à prefeitura que mantivesse o isolamento social e restringisse o acesso à comunidade tradicional caiçara. A decisão da comunidade baseou-se numa investigação presencial, realizada casa a casa, realizada entre os dias 16 e 24 de junho, através da qual foram consultados 376 residentes, dos quais 93% votaram a favor da continuidade da barreira.

A partir desse momento, uma série de encontros comunitários começaram a acontecer como forma de organizar a barreira contra as pressões e tensões que lhe eram impostas. No dia 25 de junho, foi realizada a primeira reunião com a comunidade sobre o combate à Covid-19, onde os moradores foram informados sobre o resultado da investigação e, portanto, sobre a continuidade da barreira. No dia 2 de julho, foi realizado o segundo encontro sobre o tema, no qual os participantes foram informados sobre o sistema de bandeiras estabelecido pela prefeitura municipal e foi definida a permissão para entrada de materiais de construção na comunidade. No dia 3 de julho, representantes da comunidade se reuniram com a Secretaria Municipal de Turismo para saber como seria a retomada da atividade turística no município e como o governo controlaria a entrada de turistas em Trindade. No dia 10 de julho, a prefeitura municipal anunciou a possibilidade de reabrir a cidade ao turismo a partir do dia 15 de agosto. Com isso, a comunidade se reúne pela terceira vez, no dia 13 de julho, e tendo em vista a previsão de reabertura ao turismo feita pela cidade, é definido um procedimento para permitir a entrada de empregados não residentes, 2 dias por semana. Preocupada em preparar a comunidade para o acolhimento seguro dos turistas, a AMOT lançou, no dia 22 de julho, o Plano de Reabertura Segura, que prevê cursos preparatórios sobre os protocolos de reabertura de

empresas. O primeiro curso, realizado no dia 29 de julho, abordou os protocolos de reabertura do setor de alimentação e o segundo, realizado, no dia 5 de agosto, abordou os protocolos de reabertura do setor de hospedagem. No entanto, ao contrário da previsão inicial, o poder público municipal antecipou a reabertura da cidade ao turismo (mudança para bandeira azul), para o dia 1º de agosto. Assim, a comunidade mobilizou-se rapidamente, fazendo um pedido e enviando uma carta para informar a manutenção da barreira e solicitar apoio para que as atividades turísticas em Trindade só pudessem ser retomadas a partir do dia 15 de agosto.

Apesar de Trindade ser um dos locais mais visitados do município, a sua barreira de saúde comunitária resistiu mais 15 dias, enquanto o turismo na cidade já se tinha restabelecido. A partir de 15 de agosto, a barreira deixa de bloquear os não residentes e passa a ter a função de contar e orientar os turistas sobre os procedimentos de segurança sanitária.

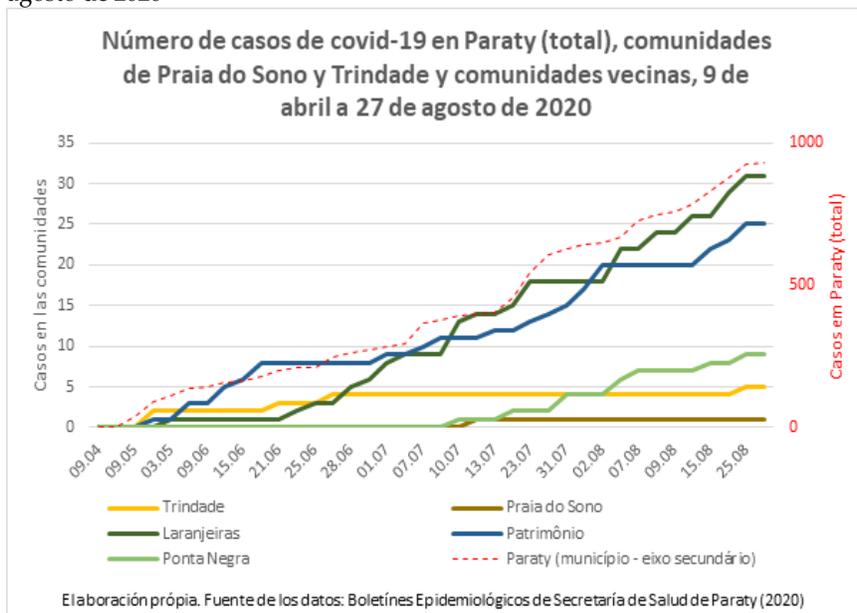
Em seus quase 5 meses de resistência, a barreira comunitária de Trindade foi fundamental para a proteção de seus habitantes. Apenas 4 casos de Covid-19 foram confirmados na comunidade, enquanto nos bairros vizinhos, o número foi muito maior (Figura 4). Segundo dados coletados por voluntários da barreira, só no mês de julho (que tem um alto índice de visitas), cerca de 2.000 turistas foram proibidos.

Além da proteção que a barreira proporcionava aos moradores em termos de saúde pública, também era importante reafirmar a relação da comunidade Caiçara com seu território, segundo um dos líderes caiçaras, Davi Paiva, lembrando que:

uma das coisas mais belas e positivas que aconteceram durante a barreira foi a redescoberta da comunidade de seu próprio território. [...] Muita gente que normalmente não ia às praias, que não ia à cachoeira e os idosos que não andavam muito, porque Trindade estava completamente vazia, conseguiram sair. Então começamos a encontrar pessoas que normalmente não víamos. A natureza rapidamente se tornou mais forte de uma maneira muito bonita de

ver. E eu sinto que a comunidade se sentiu muito mais confortável, apesar da pandemia, porque Trindade estava fechada, sem turismo. E dentro do perímetro da Trindade caminharam e caminharam. Na medida do possível. Não é que eles tenham caminhado o tempo todo, mas senti que muitas pessoas aproveitaram esse momento para aproveitar mais os recursos naturais da comunidade, para curtir mais a natureza. E agora [depois de abrir a barreira], ao contrário, vejo os idosos com muito medo de sair de casa. Eu vejo muitas pessoas que estão trancadas em casa. Assim, o território voltou a ser dominado por turistas. Quem precisa trabalhar está trabalhando, por responsabilidade e por causa da situação econômica. E quem não está trabalhando, fica dentro de casa. A comunidade evita o contato com turistas em geral e se sente muito acuada pelo grande volume de turistas.

**Figura 4 -** Número de casos de Covid-19 em Paraty (total), comunidades de Praia do Sono e Trindade e comunidades vizinhas sem barreiras, entre 9 de abril e 27 de agosto de 2020



Fonte: Acervo da pesquisa

A comunidade da Praia do Sono foi a primeira a interromper os serviços turísticos, promovendo inicialmente esse fechamento apenas por meio de declarações públicas e não por meio de bloqueio físico de acesso. Porém, com o aumento de casos no município e o agravamento da situação pandêmica, no mês de junho, a comunidade realizou uma reunião interna, com a participação de 50 pessoas, na qual foram apresentados os boletins epidemiológicos municipais e as orientações das autoridades municipais e foram discutidos os órgãos oficiais de saúde (OMS, Secretaria Municipal de Saúde, Fiocruz etc.), chegando-se a um consenso sobre a necessidade de garantir a segurança dos moradores por meio de uma barreira de saúde comunitária. A partir do dia seguinte, 24 de junho, os comunitários se revezaram em duas paradas diárias de 3 pessoas em uma barreira - estruturada com mesa, cadeiras e faixas informativas - localizada na trilha, único acesso ao terreno, próximo à entrada da comunidade. A Praia do Sono, que tem cerca de 350 habitantes, conseguiu organizar a sua comunicação e os deslocamentos da barreira por meio de um grupo de *WhatsApp* com 150 voluntários e, com menos frequência, por meio de encontros presenciais.

**Figura 5 - Barreira da comunidade de Praia do Sono**



Fonte: AMOSONO.

Segundo um dos líderes, Jardson dos Santos, que integra a Associação de Moradores Originários da Praia do Sono, as portarias da prefeitura tiveram um importante papel inicial para frear a expansão da Covid-19, mas, logo o poder municipal começou a diminuir a necessidade de isolamento social para conter a doença. Uma das principais preocupações que levaram os caiçaras da Praia do Sono a impor o bloqueio foi o fato de a comunidade possuir muitos idosos, com histórico de diabetes e hipertensão, o que os faz pertencer ao grupo mais sujeito a complicações por contaminação por coronavírus. Para as comunidades caiçaras, assim como para outras culturas

tradicionais, os idosos são muito respeitados e valorizados por carregarem a história da comunidade e por serem dotados de muita experiência e sabedoria. Na Praia do Sono, essa relação com os idosos é ainda mais intensa, pois eles faziam parte do processo de combate à grilagem e à especulação imobiliária, que garantia a permanência da comunidade em seu território no passado.

As restrições estabelecidas com o cenário de barreira determinavam que apenas os atuais moradores pudessem utilizar o caminho ou o barco para entrar ou sair da comunidade. Os turistas e até mesmo parentes não residentes eram impedidos de entrar, exceto nos casos de emergência. Esse controle gerou diversos conflitos, desde os causados por turistas, agências de turismo e guias do município de Paraty, que invocaram o direito público de acesso à praia, até comunidades vizinhas não favoráveis às medidas impostas, ou mesmo parentes não residentes, que insistiam em passar sua quarentena na comunidade. Serviços essenciais, como reparos urgentes, recebimento de contas e atendimento médico foram permitidos, mas também com restrições e com controle direto dos caiçaras.

Nas situações em que os não residentes tentaram entrar na comunidade por meio de intimidações ou ameaças, ou mesmo naquelas em que conseguiram, devido à falta de barreira durante o turno da noite, por exemplo, os caiçaras chamaram um maior número de moradores para conversar ou avisaram a equipe da Reserva Ecológica Estadual da Juatinga, área protegida que se sobrepõe à comunidade da Praia do Sono. Esse tipo de situação provocou um debate interno sobre como efetivar o impedimento estabelecido coletivamente, ou melhor, sobre qual é o real poder da comunidade para fazer cumprir as normas por ela estabelecidas, ou quais são os limites de sua autonomia ou do controle que ela pode exercer.

Ao mesmo tempo em que as decisões e regras são estabelecidas pela comunidade, às vezes, a competência para executá-las depende de ações diretas do poder público. No entanto, a autonomia e a capacidade organizacional da comunidade não podem ser medidas com base no domínio que tem para operar todo o processo, mas

também se expressa através da sua capacidade de articular redes de apoio com atores-chave, em momentos de necessidade. Assim, a comunidade contou com o apoio da Reserva Ecológica Estadual da Juatinga para a confecção de algumas faixas e auxílio da equipe de fiscalização, quando solicitado. A Área de Proteção Ambiental Cairuçu, outra área protegida que se sobrepõe ao território caiçara, contribuiu com as portarias que sinalizaram o fechamento da comunidade. O Ministério Público Federal, por sua vez, recomendou oficialmente que as comunidades tradicionais fossem ouvidas em qualquer ação estadual relacionada à proteção contra a Covid-19. Outro apoio importante foi o Fórum de Comunidades Tradicionais, movimento social que luta pelos direitos dos povos tradicionais da região, que fez um levantamento com pessoas em situação de vulnerabilidade e doou mais de 800 cestas básicas (com elementos da agricultura orgânica e pesca artesanal) e higiene para a comunidade. Houve também um pouco de apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, que distribuía alimentos para as crianças que pararam de comer nas escolas fechadas por conta da pandemia. E, por sua vez, o Programa de Educação Ambiental (Pea), por meio de rádios comunitárias, ajudou a levar informações sobre a Covid-19 em uma linguagem de fácil compreensão, e o projeto de extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, intitulado “Raízes e Frutos”, doou máscaras para os moradores.

Em agosto, o poder público municipal de Paraty abriu a cidade ao turismo e também anunciou a retirada das placas de restrição à Praia do Sono. Essa situação levou a comunidade a se organizar e, por escrito, esclareceu que a praia não é só município, mas também faz parte de um território tradicional. Apesar dos diversos decretos que permitiam visitas públicas, os caiçaras da Praia do Sono decidiram manter a comunidade e a barreira sanitária fechadas, enfatizando a sua independência na tomada de decisões. Mais uma vez, foi organizada uma rede de apoio e, com a ajuda do Ministério Público Federal, dos órgãos ambientais e da recém-criada Secretaria Municipal Adjunta de Comunidades

Tradicionalis, os comunitários passaram a construir coletivamente um protocolo interno com o objetivo de estabelecer suas próprias regras de abertura ao turismo, de acordo com seus critérios de segurança.

A barreira sanitária criada e mantida pelos caiçaras da Praia do Sono foi reconhecida no município e sua importância e eficácia são evidentes, pois é a comunidade com menor número de casos de contaminação - apenas uma pessoa foi infectada fora da comunidade e não houve transmissão interna. No entanto, a opinião da comunidade sobre a necessidade da barreira sanitária não é uniforme. Embora, a grande maioria fosse favorável ao bloqueio, algumas pessoas se posicionaram na direção oposta, principalmente pela necessidade de manter suas fontes de renda. Jardson dos Santos reconhece que o fechamento da comunidade ao turismo trouxe prejuízos econômicos, mas destaca que esses efeitos são mais brandos do que em outras localidades, pois na Praia do Sono as pessoas plantam, pescam, conhecem a natureza e seus recursos, destacando assim a importância do território para garantir os meios de existência e a soberania alimentar para a produção da vida.

Ainda, segundo o dirigente, a situação da pandemia e a própria barreira sanitária suscitaram debates importantes no cotidiano da comunidade, não só relacionados com a questão da saúde, mas também sobre organização social, gestão do território, cultura e turismo predatório. Para Jardson,

o legado que fica é que temos que refletir muito no mundo, no Brasil, no Rio de Janeiro, em Paraty e nas comunidades. Infelizmente, dependemos do turismo predatório em Paraty, mesmo em comunidades tradicionais. [...] Que a gente possa realmente aproveitar essa pandemia para fazer novas inserções na comunidade, nos fortalecer mais, para criar uma discussão de dentro para fora, de uma perspectiva de quem realmente merece, a gente tem que olhar com mais carinho, que a gente ter mais voz levada a sério pelos governantes. Outro legado que fica é a autonomia do território, é muito importante, ainda vivemos em um

sistema em que delegamos poder aos outros, através do voto, isso é muito ruim, é uma forma de despolitizar nosso povo, toda vez nós temos que fazer isso. [...] o que a gente está fazendo colocando a vida em primeiro lugar é construindo história, é um marco, construindo a defesa do território, estamos dando exemplo para essa sociedade capitalista.

## **Considerações finais**

Na América Latina/Abya Yala, frente à pandemia de Covid-19, assistimos ao surgimento e/ou consolidação de processos territoriais autônomos liderados por diversos grupos historicamente subordinados, que passaram a defender seus territórios de forma mais contundente, impondo suas próprias regras de acesso e circulação para além ou mesmo contra as diretrizes estabelecidas pelo Estado. Foi nesse contexto de tensão provocada pela pandemia que as comunidades caiçaras de Trindade e Praia do Sono levantaram barreiras sanitárias, estabelecidas por meio de arranjos comunitários, dada a impossibilidade do poder público de garantir o isolamento e a segurança física dessas populações tradicionais, constantemente pressionadas pelo turismo. O sentido não era só de encerramento de territórios, mas também de autonomia na gestão da vida, retomando os termos do léxico de luta pela vida, dignidade e território, que vem se instaurando no continente há duas décadas (Porto -Gonçalves, 2015).

Alguns aspectos devem ser destacados da experiência em análise. A situação de pandemia fez com que os olhares se voltassem mais uma vez para duas comunidades, que no passado viveram conflitos territoriais importantes e que têm uma história de luta e resistência resgatada na memória coletiva e reconhecida no âmbito do município e da região. As experiências de mais de quatro décadas de conflito, com pressões de projetos de desapropriação, fazem com que a própria história seja o exemplo para o enfrentamento de situações críticas. Atualmente, foram as duas comunidades que se

destacaram no cenário municipal por demonstrarem forte capacidade organizacional e rápida resposta para a proteção de suas populações, para as quais alcançaram níveis de contaminação muito baixos em relação às comunidades próximas.

A dimensão econômica dos efeitos da pandemia e das barreiras levantadas nas duas comunidades deve ser levada em consideração. Quase todos os habitantes das comunidades vivem dos seus próprios meios, seja do transporte marítimo, do aluguel de *camping* e de casas para turistas, seja da pesca. As práticas agrícolas também estão presentes, como suporte à alimentação. O fato é que a grande maioria não tem empregador, e se por um lado isso facilita a decisão de interromper o trabalho, visto que têm independência para o fazer, por outro lado, existem pressões econômicas para se abrirem a barreira de manifestações de dentro da própria comunidade, reforçando as relações internas. É importante destacar que a situação de emergência levantou a questão da soberania alimentar e fez com que muitas famílias que haviam abandonado suas lavouras voltassem à produção. Mesmo assim, muitos deles tiveram que se sustentar por meio de doações de alimentos que foram organizadas por associações de moradores em conjunto com o Fórum de Comunidades Tradicionais.

O controle da entrada e saída da comunidade também destaca a dimensão da própria vida da comunidade e levanta questões importantes para análises futuras. Quem são os que pertencem ou não à comunidade? Como se vivencia o cuidado coletivo na dimensão individual e vice-versa? Em que medida as pessoas confiam a sua defesa às iniciativas decididas nas assembleias e postas em prática pelas próprias pessoas?

Como Gutiérrez (2018), entendemos que, mesmo em comunidades tradicionais, as relações comunitárias cooperativas não têm uma existência prévia ou uma existência em si mesmas, mas precisam ser produzidas ativamente, em um fazer e refazer constante e dedicado. Nesse sentido, assim como a autora, acreditamos que enfrentando problemas e necessidades comuns e exercendo o cuidado cotidiano, como fazem as comunidades de

Trindade e Praia do Sono, é possível gerar um entendimento da transformação social, como uma subversão sistemática da ordem de dominação existente, capaz de gerar vínculos coletivos capazes de sustentar a reprodução da vida.

O mundo pós-Covid-19 deve colocar em perspectiva uma combinação variável entre o retorno aos padrões anteriores e a sedimentação de novas formas de controle populacional em diferentes níveis, vivenciadas na situação de emergência. No caso das experiências comunitárias, não são apenas os controles externos que traçam o horizonte futuro, mas também como eles respondem aos desafios. Para as comunidades que passaram pela experiência do autoisolamento e da defesa da vida em seus territórios, é também um marco na história dos conflitos e afetos, matéria-prima das formas de conhecer e estar no território.

## Referências

AGNEW, J.; OSLENDER, U. Territorialidades superpuestas, soberanía en disputa: lecciones empíricas desde América Latina. **Tabula Rasa**, n. 13, p. 191-213, 2010.

BEGOSSI, B. O.; CAVICHIOLO, M. P.; GURGEL, C. B. F. M. Pressão sanguínea e hipertensão entre pescadores costeiros do sudeste do Brasil. *In*: BEGOSSI A.; LOPES, P. F. M. (org.). **Comunidades pesqueiras de Paraty: sugestões para manejo**. São Carlos: RiMa Editora, 2014.

BONILLA, V. D; CALSTILLO, G.; FALS BORDA, O.; LIBREROS, A. Causa popular, ciência popular: una metodología del conocimiento científico a través de la acción. Serie: **Es ahí es la cosa**. n. 2, Rosca: Bogotá, 1972.

CIPOG-EZ; FNLP; OCSS. **Comunicado conjunto del Concejo Indígena y Popular de Guerrero** – Emiliano Zapata, Frente Nacional de Liberación de los Pueblos - FNLP y Organización Campesina de la Sierra Sur - OCSS ante el contexto actual, 30 de marzo de 2020. Disponível em:<https://www.congresonacional>

indigena.org/2020/04/21/comunicado-conjunto-del-concejo-indigena-y-popular-de-guerrero-emiliano-zapata-cipog-ez-frente-nacional-de-liberacion-del-pueblos-fnlp-y-organizacion-campesina-de-la-sierra-del-sur-ocss-ante-el-cont-2/. Acesso em: 21 set. 2020.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas. *In*: **CNV. Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, dezembro 2014**. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/Volume%202%20-%20Texto%205.pdf/>. Acesso em 21 set. 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). Relatório Conflitos no Campo 2020. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14195-conflitos-no-campo-brasil-2019-web?Itemid=0>. Acesso em: 21 set. 2020.

CONFEDERACIÓN DE NACIONALIDADES INDÍGENAS DE ECUADOR (CONAIE). **Conaie dispone mantener la cuarentena en comunas, comunidades, pueblos y nacionalidades indígenas**. 27 abril 2020. Disponível em: <https://conaie.org/2020/04/27/conaie-dispone-mantener-la-cuarentena-en-comunas-comunidades-pueblos-y-nacionalidades-indigenas/>. Acesso em: 21 set. 2020.

CONSELHO INDÍGENA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil: Dados de 2018**. CIMI, 2019. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>. Acesso em: 21 set. 2020.

CRUZ, V. do C. Geografia e pensamento descolonial: notas sobre um diálogo necessário para a renovação do pensamento crítico. *In*: CRUZ, V. do C.; OLIVEIRA, D. A. de (org.). **Geografia e giro descolonial: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017, p. 15-36.

DIEGUES, A. C. **Povos e Águas: inventário de áreas úmidas brasileiras**. 2 ed. São Paulo: NUPAUB-USP, 2002, 597 p.

EJÉRCITO ZAPATISTA DE LIBERACIÓN NACIONAL (EZLN). **Comunicado del Comité Clandestino Revolucionario Indígena, Comandancia General del Ejército Zapatista de Liberación**

**Nacional.** México, 16 de marzo de 2020. Disponível em: <http://enlacezapatista.ezln.org.mx/2020/03/16/por-coronavirus-el-ezln-cierra-caracoles-y-llama-a-no-abandonar-las-luchas-actuales/>. Acesso em: 21 set. 2020.

FARO, A. R. Sobreposições e tensões territoriais no ordenamento da comunidade caiçara da praia do sono, Paraty-RJ. *In: IX Simpósio Internacional de Geografia Agrária e X Simpósio Nacional de Geografia Agrária*, Recife, n. 9, 2019. (Anais não publicado).

FEITOSA, A.; SILVA, I. M. de. Conflitos por terra e repressão no campo na região da Costa Verde, Litoral Sul Fluminense. *In: MEDEIROS, L. S. de. (org.). Conflitos Por Terra e Repressão no Campo no Estado do Rio de Janeiro. (1946-1988)*. Rio de Janeiro: CPDA-UFRRJ, 2015.

GUTIÉRREZ, A. R. **Horizonte comunitario-popular**: antagonismos y producción de lo común en América Latina. Chuimeq'ená: Sociedad Comunitaria de Estudios Estratégicos, 2016.

GUTIÉRREZ, A. R.; LINSALATA, L.; NAVARRO, M. L. Repensar lo político, pensar lo común: claves para la discusión. *In: INCLÁN, D.; LINSALATA, L.; MILLÁN, M. (org.). Modernidades alternativas*. Cidade do México: Facultad de Ciencias Políticas y Sociales UNAM, Ediciones del Lirio, 2017, p. 377-417.

GUTIÉRREZ, A. R. **Comunalidad, tramas comunitarias y producción de lo común**: debates contemporáneos desde América Latina. Oaxaca, México: Colectivo Editorial Pez en el Árbol, Editorial Casa de las Preguntas, 2018.

HAESBAERT, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. **Anais - Encontros Nacionais da ANPUR**, 9, 2013.

HAESBAERT, R. **Viver no limite**: território e multi /transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HAESBAERT, R. Do muro ao drone: novos-velhos dispositivos geográficos de segurança. *In: RODRIGUES, J. N.; REGO, M., L. C. (org.). Crise e reinvenção dos espaços da política*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estimativas da população residente para os municípios e para as unidades da federação brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2020. Rio de Janeiro, 13p. 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101747>. Acesso em: 15 nov. 2020.

KAÊ, G. **Rap indígena trilíngue sobre a pandemia do coronavírus**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3NmY2F61GY8>. Acesso em: 21 set. 2020.

LEPERCQ, C. **Policiais militares são acusados pela morte de jovem em Trindade**. Paraty. Rio On Watch, 12 outubro 2016. Disponível em: <https://rioonwatch.org.br/?p=22856>

LOPES, L. C. de O. A abertura da Rio-Santos e os conflitos pela terra. In: MATTOS, I. S.; L. C.; REGO, M., L. C.; FRANÇA, D. N. I. (org.). **Uma outra história de Paraty**: caderno pedagógico para projetos de educação escolar diferenciada e intercultural das escolas caiçaras de Paraty/RJ. Coletivo de Apoio à Educação Diferenciada-FCT / SME-Paraty / IEAR-UFF, 2020.

MEMÓRIAS DA DITADURA. **CNV e os Indígenas. Acervo Vladimir Herzog**. Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/cnv-e-indigenas/#:~:text=A%20inclus%C3%A3o%20dos%20povos%20ind%C3%ADgenas,desenvolvimento%20adotado%20pelo%20Estado%20e>, Acesso em: 21 set. 2020.

MONGE, R. P. M. **A disputa de Territorialidades na Península da Juatinga - Município de Paraty/RJ**. 230f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2019.

MOREIRA, R. *et al.* O espaço e o contra-espaço: as dimensões territoriais da sociedade civil e do Estado, do privado e do público na ordem espacial burguesa. In: SANTOS, M. *et al.* **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

OCMAL. **19 indígenas chilenos contagiados y en peligro por el turismo clandestino**. 16 abril 2020. Disponível em: <https://www>

.ocmal.org/covid-19-indigenas-chilenos-contagiados-y-en-peligro-por-el-turismo-clandestino/. Acesso em: 21 set. 2020.

PORTO-GONÇALVES, C. W. De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana. **GEOgraphia** 8(16), p. 41-55, 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Entre América e Abya Yala – territorialidades em tensão. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 20, jul/dez., 2009.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Pela vida, pela dignidade e pelo território: um novo léxico teórico político desde as lutas sociais na América Latina/Abya Yala/Quilombola. **Revista Polis** [on-line], 41, 2015. Disponível em <http://journals.openedition.org/polis/11027>. Acesso em: 21 set. 2020.

REGO, M. L. C.; SILVA, L. P. B.; STEIMAN, R.; RIBEIRO, L. P. **Holding the line in pandemic times: the case of Brazilian border regions**, (não publicado).

REGO, M., L. C. De los controles fronterizos a la gestión de poblaciones y territorios en el espacio nacional. **Presentación en ABS Summer Virtual Seminars**, 2000.

SIQUEIRA, P. **Genocídio dos caiçaras**. 3 ed. São Paulo: Scortecci, 2019. [1984].

VENANCIO, R. Guia antropológicamente incorreto: a falácia de Narloch sobre os índios. **Voyager**, 19 mayo 2018. Disponível em: <https://avoyager.net/historia/guia-antropológicamente-incorreto/> Acesso em: 21 set. 2020.

# REDES COMUNITÁRIAS COSTEIRAS DE CUIDADO: DIREITO AO TERRITÓRIO E PANDEMIA DO COVID-19 NA COMUNIDADE CAIÇARA DA PICINGUABA EM UBATUBA/SP<sup>1</sup>

Patrícia de Menezes Cardoso  
Patrícia da Silva Santos

**Figura 1** - Sinalização do fechamento da comunidade caiçara da Picinguaba, área de estudo, durante a Pandemia do Covid-19, em Ubatuba, São Paulo, março de 2020.



Fonte: Acervo da pesquisa

## **Políticas de Morte: Pandemia da Covid-19, Sintoma da Sociedade Capitalista em Colapso**

A crise civilizatória explicitada pela pandemia do Covid-19 contrapõe a reprodução da vida cotidiana à globalização da

---

<sup>1</sup> Revisão do texto publicado na edição especial da Revista *Espaço Acadêmico* da Universidade Estadual de Maringá. “A Pandemia e os Cuidados pela Vida”, ano XXI, de junho de 2021, por Paula Machava.

produção da violência, tensionando a relação entre o local e o global nas múltiplas formas de expansão do colonialismo moderno, no século XXI.

Assim, a pandemia desnuda as estruturas de desigualdade, injustiça e sofrimento do neoliberalismo. A sentença das instituições de dominação capitalista heteropatriarcal e colonialista-racista é universal: as populações subalternizadas são descartáveis, devem morrer de fome, tiro ou vírus.

Sobretudo nas periferias do mundo globalizado, o Estado-Mercado não reconhece o direito à existência dos “outros” para além da branquitude hegemônica. Num processo histórico de guerra permanente e de abolição inacabada, é negado o direito a respirar (Mbembe, 2020) aos indígenas, quilombolas, caiçaras, tanto quanto ao povo preto periférico das cidades. A violência institucional marca a apropriação violenta da natureza e do trabalho, renovando as tecnologias de colonização e o extermínio em novos ciclos de mercantilização e militarização da vida.

As tecnologias de manipulação genética que transformam os países mais pobres em latifúndios de plantações de transgênicos e animais confinados (Segata, 2020) do agronegócio são a face moderna que ora substitui ora é combinada com arcaicos processos de colonização e de expropriação violenta.

Na América Latina, a plantação de monoculturas assalta os territórios de uso comum de diferentes povos ameríndios e amefricanos (Krenak, 2021; Gonzalez, 1988). Nesse sentido, o Brasil enquanto um pluriverso de energia vital tecida na relação sociedade-natureza por povos e comunidades, seres humanos “outros”, que cuidaram secularmente de biomas diversos, ricos em água, florestas e terras, é uma fronteira em contínua e acirrada guerra.

A produção de precariedade da vida decorrente da globalização das práticas de destruição da natureza, especificamente o desmatamento e o agronegócio produzem surtos de doenças cada vez mais mortais, das epidemias à pandemia. Segundo a Diretora de Saúde Pública e Meio Ambiente da Organização Mundial da Saúde, María Neira, 70% dos últimos

surtos epidêmicos começaram com o desmatamento, como os vírus do Ebola, Sars e HIV que saltaram dos animais para os humanos depois da destruição maciça de florestas tropicais (El País Brasil, 2021). A pecuária intensiva de confinamento - que super explora animais como galinhas e porcos - é uma “fábrica” de organismos causadores de doenças. Epidemias, como a gripe aviária (H5N1) em 2003, a gripe suína (H1N1) em 2009, a Ebola em 2013 e a atual pandemia do Covid-19, têm em comum o fato de surgirem nas fronteiras da expansão do agronegócio, que provocam a ruptura violenta com os ecossistemas e suas espécies pela destruição de sistemas florestais inteiros, aumentando a interface com vetores de transmissão e facilitando o seu transbordamento sobre populações humanas (Wallace, 2020).

Desta forma, não podemos normalizar a exceção (Latour, 2020), tratando pandemias, catástrofes ambientais e humanitárias como crises e eventos passageiros. Seria naturalizar a violência da desigualdade abissal e dos impactos das mudanças climáticas e do racismo ambiental em escala global que produzem a miséria, o sofrimento e a falta de empatia. Como afirma Jean Segata “o que temos vivido com a Covid-19 é apenas mais um sintoma. A verdadeira doença ainda se chama capitalismo” (Segata, 2020, p. 11). São efeitos do projeto destrutivo que transforma o planeta em mercadoria. Resultado de uma “ontologia *fast food*” que insiste na burrice de comer o mundo como se mercadoria fosse, acreditando que tem outro para consumir. O abismo cognitivo do mundo mágico da mercadoria ignora o mais elementar, nossa condição de interdependência: nós somos mundo, somos natureza (Krenak, 2021).

A pandemia da Covid-19 deve ser percebida, portanto, como sintoma do adoecimento do nosso modo de vida moderno, que tem no progresso da morte o motor do desenvolvimento. Projeto que ao des-envolver sociedade e natureza, tem as políticas de morte como causa e como consequência, na medida em que rompe os vínculos entre as diversas espécies e formas de vida que compartilham o planeta.

Nesse cenário, quase 13% dos mortos pela Covid-19 no mundo, se concentram no Brasil - 426 mil de 3,3 milhões<sup>2</sup>. A média de mortes por dia no país segue em torno de 2 mil pessoas para uma doença que já possui vacina e protocolo médico de prevenção, mas ambos são negligenciados reiteradamente pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

O desprezo pela vida é promovido por uma necropolítica que tem no racismo e na economia do biopoder, a regulamentação da distribuição de morte pelo Estado (Mbembe, 2018). Essa neocolonização incide sobre corpos, mentes e territórios. Inclui desde a criminalização do direito ao aborto (inclusive em caso de estupro), à destruição das universidades públicas e da ciência, à destruição dos territórios de vida pela mineração, pelo desmatamento e pelas queimadas. Tudo em prol da plantação militarizada de monoculturas do agronegócio, aquanegócio e grandes empreendimentos de mineração e imobiliário-turísticos.

A população negra é o principal alvo, em razão da precariedade das condições de vida e trabalho, é a que mais morre durante a pandemia (ENSP/Fiocruz, 2020). As profissões de cuidado ocupadas em sua maioria por mulheres e homens negros são também as mais afetadas, como a de auxiliar de limpeza, faxina e gari - 62% dos internados e 49% sedados -, intubados ou em respiração artificial-, e as empregadas domésticas, diaristas e cozinheiras - 49% dos internados e 17% sedados, intubados ou em respiração artificial (IBGE, 2020). Na maior cidade do país, São Paulo, a taxa de mortalidade é 60%, maior entre negras/os do que brancas/os (EBC, 2020).

A primeira morte pela Covid-19, no Rio de Janeiro, retrata a realidade brasileira: empregada doméstica infectada pela patroa moradora de área de altíssima renda que chegou da Itália. As raízes escravagistas brasileiras são tão antigas quanto contemporâneas, havendo estados, como Maranhão e Rio Grande do Sul, que

---

<sup>2</sup> Dados de 11 de maio de 2021 do Consórcio de veículos de imprensa a partir de dados das Secretarias Estaduais de Saúde e Universidade Johns Hopkins/CCES.

decretaram o serviço de empregada doméstica como essencial e, portanto, ininterrupto na pandemia. “É uma crueldade, porque quarentena não pode ser privilégio”, disse Luiza Batista, presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas/Fenatrad, que reúne 6,4 milhões de pessoas das quais 95% mulheres e 63% negras (Brasil de Fato, 2020).

### **Políticas de Vida: Redes Comunitárias de Cuidado na Pandemia do Covid-19**

“Nem bala, nem fome, nem covid. Povo negro quer viver!” a Coalizão Negra por Direitos mobilizou protestos, em todo o país no último 13 de maio de 2021, contra o genocídio negro<sup>3</sup>. Dos quilombos às favelas e ocupações urbanas, das terras indígenas aos indígenas em contexto urbano e moradores das periferias das cidades, das comunidades ribeirinhas e costeiras do campo e da cidade, outras territorialidades são produzidas e disputadas como resistência ao processo de produção de exclusões socioterritoriais, que transformam territórios de vida em terras loteada e divididas, enquanto mercadoria. Seja pela urbanização, seja pelo avanço das monoculturas no campo, os projetos de desenvolvimento combinam a apropriação violenta da natureza e do trabalho.

A pandemia explícita, portanto, a desigualdade abissal que vivemos - um mundo em que os 22 homens mais ricos do mundo detêm mais riqueza do que todas as mulheres que vivem no continente africano (Oxfam, 2020). Esse abismo é fruto de um sistema político e econômico sexista e racista que invisibiliza, desvaloriza e precariza o trabalho mais essencial - o do cuidado.

A reprodução da vida é sustentada pelo trabalho remunerado, mal pago e não remunerado de milhões de mulheres e meninas em

---

<sup>3</sup> Atos deflagrados após a chacina de Jacarezinho, ação ilegal da polícia do Rio de Janeiro que matou 27 pessoas em uma operação em prol da expansão das milícias aliadas do Presidente da República, nos territórios de favela. Isto, apesar da proibição de operações policiais durante a pandemia nas favelas do Rio de Janeiro, definida em decisão judicial do Supremo Tribunal Federal.

todo o mundo. Trabalho sobrecarregado na pandemia, em que não se pode contar com o acolhimento da escola para crianças e adolescentes. Cidadãs que ao redor do mundo dedicam 12,5 bilhões de horas, todos os dias – uma contribuição de pelo menos US\$ 10,8 trilhões por ano à economia global, que corresponde ao triplo do valor da indústria de tecnologia do mundo (Oxfam, 2020). As tarefas diárias de cuidar de outras pessoas, cozinhar, alimentar, limpar, buscar água e lenha são essenciais para o bem-estar de sociedades, comunidades e para o funcionamento da economia. A pesada e desigual responsabilidade por esse trabalho de cuidado perpetua as desigualdades de gênero e econômica. No Brasil, mulheres gastam em média mais de 61 horas por semana em trabalhos não remunerados de cuidado – quase o dobro dos homens -, que corresponde à participação de 11% do PIB. Isso equivale a mais do que qualquer indústria e mais do que o dobro que todo o setor agropecuário produz (IBGE, 2019).

A linha do tempo das práticas de cuidado da trajetória das mulheres pretas revela-as como protagonistas do cuidado na sociedade brasileira. Desde, e apesar da escravidão, até a linha de frente dos profissionais da saúde no enfrentamento da pandemia na atualidade. A colonização dos seus corpos e territórios ancestrais resultou num Brasil colonizado e racista que teima em reconhecer sua mãe indígena e sua mãe negra. Lélia Gonzalez destacou o papel da mulher negra escravizada (mãe preta, ama de leite, mucama), que a partir da herança bantu ensinou o “pretuguês” aos sinhôs e sinhás, num processo silencioso de descolonização da linguagem e reinvenção da língua portuguesa brasileira “ameficana” (Gonzalez, 1988).

No tecido comunitário, nas lutas pela abolição a contrapelo, benzedeadas, parteiras, artesãs, agricultoras, pescadoras, e tantas outras, constroem comunidades. Nos terreiros, no quilombo e na favela. Só na produção de alimentos saudáveis, a participação feminina na agricultura familiar atingiu 80% em 2019, comparado à masculina no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da Agricultura Familiar (CONAB, 2020). São a maioria das

cuidadoras empregadas domésticas, e cada vez mais presentes dentre as profissionais de enfermagem e professoras.

O modo de vida dos povos e comunidades tradicionais costeiras de Ubatuba, no estado de São Paulo, na fronteira com o Rio de Janeiro, tem no trabalho feminino cotidiano de reprodução da vida, práticas e saberes de conexão com os ciclos da terra, o mar e a floresta. A partir de uma relação diferenciada com o ambiente, centradas em relações de interdependência de produção e reprodução da vida, que são distintas da sociedade urbana industrial.

Tais grupos sociais se autoidentificam enquanto identidades coletivas caracterizadas como povos e comunidades que reivindicam territórios de uso comum utilizados e ocupados tradicionalmente. Cuidadores das áreas mais preservadas do litoral Sudeste brasileiro, com encantadora e imensa sócio e biodiversidade. Um paraíso em permanente disputa, enquanto fronteira de expansão dos projetos de des-envolvimento.

Esses sujeitos coletivos disputam territorialidades enquanto forma de (re)existência, mobilizando e articulando ações coletivas de defesa dos seus territórios e modo de vida face aos conflitos territoriais e socioambientais. As lutas territoriais mobilizadas pelas redes comunitárias de cuidado na região costeira são contra os novos processos de despossessão e privatizações, seja da terra, da floresta ou mar. Práticas que estão sendo resgatadas e reinventadas durante a pandemia para que o direito ao isolamento social não seja apenas um privilégio da parte mais rica da população brasileira.

Essas territorialidades são portadoras de emergências e resistências indutoras de novas práticas sociais, mas que não são necessariamente baseadas na igualdade e autoridade compartilhada, sendo temerária a homogeneização ou romantização desse universo. São comunidades que reclamam seu lugar no interior de uma vida pública privatizada/estatizada por práticas que mobilizam uma “etnicidade tática” (Cusicanqui, 2017, p. 146), que também é múltipla e performativa. A formulação de

comunidades etnográficas como resultado de processos fragmentadores, de cooptação e de captura de almas através da colonização mental (Cusicanqui, 2015), de séculos de colonialismo, mas que mantém em sua vida interior, uma forte relação de contiguidade com o meio ambiente e ciclos da vida.

A autoidentificação como comunidades tradicionais é uma forma de corporização da política, situando sujeitos individuais e sociais em lutas e relações sociais que adquirem sentido desde seus corpos e para os seus corpos (Paredes, 2014). Nessa perspectiva feminista, meu corpo é meu território. Tanto os corpos individuais como os coletivos são corpos sociais, tanto a terra individual como coletiva é território social.

Face às políticas territoriais de produção de sua inexistência, os movimentos sociais que atuam na região de Ubatuba se autodefinem como sujeitos sociais caiçaras, quilombolas e *Guarani Mbya* que se afirmam através de uma existência coletiva (Almeida, 2004). Esses sujeitos politizam as nomeações e as práticas de uso comum da vida cotidiana em um processo de territorialização e mobilização contínuo, onde a tradição não se reduz ao histórico e sim incorpora identidades redefinidas situacionalmente. Essa força social mobiliza um posicionamento contextual que pode ser chamado provisoriamente de identidade, referindo-se tanto a “quem nós somos”, mas também “quem nós podemos nos tornar” (Hall, 2003, p. 432).

Esses sujeitos coletivos de direito promovem reconfigurações sociais e soluções a partir de sua força social, com impulso próprio de movimentação que não é derivado dos espaços cedidos pelo Estado, criando formas de solidariedade e de sociabilidade cotidiana para além do modo de produção capitalista (Sousa Júnior, 2002).

As práticas de cuidado, no âmbito das lutas territoriais costeiras protagonizadas por sujeitos coletivos, emergem e confluem nas fissuras e, para além, da política hegemônica de desenvolvimento do colonialismo moderno. Traduzidas por Júlio

Karai<sup>4</sup>, liderança *Mbya* da Terra Indígena *Sapukay*, como o *Progresso de Nhande juka pa va'e rã* (progresso da morte) para as presentes e futuras gerações, representada pelos megaempreendimentos de exploração de energia (nuclear, petróleo e gás), portuários e rodoviários associados, e, imobiliários e turísticos, que destroem seus meios de existência e suas paisagens, ora privatizando, ora estatizando os comuns na zona costeira.

Na experiência situada de Ubatuba, as lutas territoriais mobilizadas pelos povos e comunidades costeiras são tecidas por redes inter-identidades, inter-comunidades, inter-movimentos sociais caiçaras, quilombolas e *Guarani*, apoiadas por aliados ativistas não profissionalizados e institucionais que atuam dentro de redes de assessoria, órgãos governamentais, universidades e instituições de pesquisa e organizações privadas sem fins lucrativos.

Essas redes são movidas por ativistas que atuam em diferentes frentes e escalas: (i) comunitária, organizadas em associações de moradores, agricultores, barqueiros, pescadores caiçaras, quilombolas e indígenas; (ii) local, como a Associação dos Amigos e Remadores da Canoa Caiçara - AARCCA de Ubatuba; (iii) regional, como o Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra, Paraty e Ubatuba – FCT que atua na fronteira entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro; (iv) estadual como a Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas e a Rede estadual da Advogados Populares de São Paulo; (v) nacional como a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ, a Comissão *Guarani Yvyrupa* – CGY, a Coordenação Nacional das Comunidades Tradicionais Caiçaras – CNCTC, o Movimento de Pescares e Pescadoras Artesanais – MPP e a Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares – RENAP.

---

<sup>4</sup> Oficina “Grandes Empreendimentos e Comunidades Tradicionais: Pré-Sal” OTSS (Fiocruz/FCT/FUNASA) e Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – IBASE, 8 e 9/3/2018, Paraty.

A Campanha *Cuidar é Resistir* mobilizada pelo Fórum de Comunidades Tradicionais para reforçar o apoio a territórios de Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba é um exemplo de mobilização de redes comunitárias em defesa da vida na pandemia do Covid-19.

O Fórum é um movimento social que articula caiçaras, quilombolas e *Guarani* na região com foco na “defesa dos territórios tradicionais”, lutando para “assegurar o acesso ao nosso território, avançar na regularização de nossas terras, dar visibilidade ao nosso modo de ser e viver e implementar políticas públicas diferenciadas” (FCT, 2014).

A Campanha do Fórum junto à diversos parceiros (comunitárias/os, privados e públicos) apoiou: (i) o abastecimento e segurança alimentar das famílias, mediante a arrecadação de recursos para aquisição e distribuição de alimentos e artigos de primeira necessidade para mais de 1.500 famílias de comunidades tradicionais caiçaras, quilombolas e guaranis; (ii) a criação, ampliação e fortalecimento de rede de trocas e compras solidárias de pescado, produtos agroecológicos da roça e manejo florestal entre e intra comunidades; (iii) mutirões de barreira de acesso para o controle social e defesa dos territórios tradicionais de turistas e veranistas, para a garantia do direito ao isolamento das comunidades, sobretudo àquelas situadas em atrativos de pressão turística como praias e ilhas.

A interlocução da sociedade civil organizada com o Estado para prevenção ao contágio do vírus, foi feita em diversas esferas. Na escala municipal, especialmente junto às Prefeituras Municipais, com o mapeamento e compilação de dados das famílias mais vulneráveis em cada comunidade para o recebimento das cestas básicas, com a solicitação da manutenção da quarentena e fechamento das hospedagens, comércios e vendas de atrativos turísticos para a garantia do direito ao isolamento social comunitário. Na esfera estadual, tratou-se do fechamento da visitação de parques e áreas de proteção ambiental marinhas, para a proibição de visitação turística em praias e ilhas, assim como da autorização para a abertura de novas áreas de roça e manejo

florestal, e, luta contra a criminalização da pesca artesanal para garantia da segurança alimentar. No âmbito federal, comunidades ameaçadas pela invasão de turistas estrangeiros e nacionais, assim como de visitação por veranistas, durante o estado de emergência pública sanitária, representaram ao Ministério Público Federal para a proteção dos povos e comunidades tradicionais. Os instrumentos utilizados abrangem o envio de ofícios, representações de denúncias, cartas, comunicados e notas públicas do Fórum e das diversas Associações de Moradores.

As ações implementadas foram realizadas tanto reivindicando a defesa de direitos fundamentais ao Estado, como de forma autônoma, pela produção social da defesa do direito à vida e à saúde.

No âmbito comunitário, a rede de cuidados se estabeleceu dentro das comunidades e na relação entre as comunidades, valorizando a contribuição de cada uma para a troca de alimentos da floresta, da roça ou do mar. As diversas ações praticadas com foco na defesa pela vida e saúde envolveram a produção e doação de máscaras de proteção para as/os comunitárias/os e para o sistema de saúde municipal, mapeamento de famílias mais vulneráveis para o recebimento da cesta básica, incentivo à retomada das práticas e áreas de roça, manejo florestal e pesca artesanal mediante campanhas de doações de recursos para a compra de alimentos saudáveis, organização de regras comunitárias de acesso e mutirão de barreira de controle de acesso às comunidades durante dia e noite por moradoras/es nos primeiros cinco meses da pandemia.

As práticas de cuidado e autodefesa das comunidades caiçaras da Pinguaba de Ubatuba é exemplo da organização social protagonizada por diversos povos e comunidades na Zona Costeira enquanto políticas de defesa e cuidado com a vida, no contexto pandêmico.

Enquanto assessoria jurídica da Associação de Moradores do Bairro da Pinguaba – AMBP, participei desse processo como aliada das ações lideradas pelas comunidades caiçaras, sobretudo, pelas mulheres da comunidade.

Além do bloqueio de acesso à comunidade entre março e julho de 2020, feito por mutirões de equipes que se revezaram no controle comunitário de acesso na estrada que leva à comunidade e suas praias na porção Norte de Ubatuba, os regramentos comunitários deliberados pela associação comunitária durante a pandemia, tiveram foco na: (i) **conscientização, informação e mobilização solidária** de cuidado com os mais vulneráveis (mais velhos, portadores da memória coletiva em especial), e com o território tradicional; (ii) **na definição de critérios e orientação** para a entrada e saída de comunitárias/os; (iii) **na restrição de visitas** de familiares, veranistas, turistas e comerciantes.

Nesse contexto, os conflitos se concentraram na relação do direito à propriedade de veranistas ou comerciantes com o interesse coletivo da comunidade de autodefesa, havendo a relativização dos direitos individuais em defesa da saúde das/os comunitárias/os na maioria dos casos.

O direito de defesa comunitária enquanto política de cuidado com a vida, pode ser melhor entendido no caso de dois veranistas que alugaram hospedagem comercial para nacionais e estrangeiros de forma irregular durante o estado de emergência, colocando em risco a comunidade. Houve reciprocidade nas formas de resolução comunitária dos conflitos: o desrespeito ao isolamento comunitário no caso de turistas que romperam de forma violenta o bloqueio de acesso ao território foi resolvido pelo uso da força, com o uso de remos e remadas para expulsão do jipe do turista em um caso, no outro, em que não houve violência física na entrada na comunidade, foi feita denúncia criminal por violação à ordem sanitária às autoridades policiais. Com a denúncia, após o proprietário francês ter que depor na polícia pela violação do estado de emergência, vendeu a casa de veraneio na Vila de Pescadores da Picinguaba para uma moradora de Ubatuba, parceira da comunidade.

Os mutirões comunitários de controle social do acesso aos territórios tradicionais, junto com a campanha de abastecimento alimentar liderada pelo Fórum, vem se configurando como um dos

principais mecanismos de luta para a efetivação do direito ao isolamento social comunitário. Com a experiência da Campanha *Cuidar é Resistir* é possível repensar a emancipação social a partir de algumas das chaves para produção comunitária do comum, trabalhadas no âmbito dos estudos dos *entramados comunitários* (Aguilar; Lohman, 2015, p. 15-50; Aguilar; Trujillo; Linsalata, 2016):

1) A Campanha **trans-formou subjetividades e realidades**, abandonando o ponto de vista totalizante e individualista da modernidade colonial. Nesse deslocamento, aqueles tratados como subalternos invisíveis e descartáveis transformaram-se em protagonistas da defesa da vida e do cuidado nos seus territórios, com a prevenção significativa ao contágio e letalidade do Covid-19, nas comunidades costeiras da região, na primeira onda da pandemia. Essa rede tecida a partir das vulnerabilidades e potências de cada comunidade foi nutrida pelo trabalho predominante de mulheres comunitárias e apoiadoras da assessoria técnica ao movimento social – da mobilização e gestão dos recursos, da arrecadação e distribuição dos alimentos, às escalas rotativas do mutirão nas barreiras de acesso, ao plantio e armazenamento do pescado. Esse resgate do “nós” reativou vínculos de afeto e pertencimento nas relações familiares, comunitárias e especialmente ao Fórum, enquanto movimento social. Para Marcela Cananéa, da Coordenação Nacional Caiçara e Secretária Executiva do Fórum, todo o investimento e esforço coletivo proporcionado pelas doações mobilizou lideranças comunitárias, juventudes, famílias agricultoras e pescadoras, parceiros em diferentes frentes de trabalho (como captação e mobilização de políticas públicas), construiu estratégias coletivas e uma rede de solidariedade e trabalho que foram muito além das ações emergenciais: “contribuiu para reforçar ligações dentro das e entre as comunidades e o fortalecimento do reconhecimento, da identidade e de pertencimento com o Fórum de Comunidades Tradicionais” (FICA, 2020, p. 18).

2) As **redes comunitárias mobilizadas organizaram a reprodução da vida não capitalista, biológica e social, material e**

**simbólica** de forma múltipla e heterogênea. No contexto específico de conflitos e organização de cada comunidade, através do tempo, antagônico ao capital, mas que sua produção não é definida por ele, indo além da negação da dominação, valorizando as práticas e saberes, o conhecimento artesanal dos modos de vida centrados no valor de uso. De tal forma, o comum emergiu enquanto relações sociais de compartilhamento, cooperação e cuidado que desafiaram as relações capitalistas num momento de profundo antagonismo e colapso social. O *sentipensar*<sup>5</sup> das/os diversas/os ativistas constroem vínculos de cuidado mobilizando ações coletivas de luta, esperança e proteção da vida num ambiente de intensa conflituosidade e desigualdade, ativando sistemas organizacionais que os mantêm sobreviventes e promovem acesso a direitos fundamentais. Entretanto, muitas vezes, em condições precárias e em detrimento do autocuidado com a própria saúde e segurança dos ativistas;

3) O **comunitário emergiu enquanto público não estatal** que valoriza o uso comum em oposição à propriedade privada e estatal. Passos foram dados no sentido de uma práxis instituinte do uso coletivo do indisponível e do inapropriável por sujeitos que participam da “coprodução de normas jurídicas não estatais” (Dardot; Laval, 2017, p 220), de uma espécie de direito comunitário. Com isso, ampliaram-se os cuidados de saúde pública do isolamento familiar para a dimensão comunitária, tendo o território e não a unidade familiar de moradia privada como referência.

A partir do cuidado com o território comum, mesmo que de forma temporária ou descontínua, priorizou-se em alguns territórios, os direitos coletivos à saúde e à vida dos comunitários sobre os direitos de propriedade individual e de ir e vir de pessoas de fora, como turistas veranistas, ou ainda parentes. A organização

---

<sup>5</sup> O *sentipensar* refere-se à sabedoria política do encontro do conhecimento com o sentimento nas cosmovisões e na cosmo-existência das comunidades pesqueiras do Caribe colombiano, identificado por Orlando Fals Borda (1986), com a combinação da razão e do amor que enrgizam suas vidas, lutas e resistências confrontadas com forte opressão e adversidade.

comunitária conseguiu em diversos casos proibir a venda das praias e casas das comunidades costeiras enquanto produto turístico durante o estado de emergência. Essa rede fortaleceu e avançou, ainda, na retomada de áreas consideradas de preservação ambiental de propriedade estatal, para o abastecimento e segurança alimentar pela prática da roça de coivara, manejo florestal e pesca artesanal.

A suspensão mesmo que precária (pontual ou temporária) das propriedades privadas e estatais que expropriam as territorialidades e o modo de vida comunitários podem ser entendidas como políticas do comum de reprodução da existência comunitária. Em uma dinâmica que une o político e o social em um único processo de produção cultural e econômico de riqueza social. Trata-se da disputa pela priorização do valor de uso da natureza e do trabalho, em detrimento do valor de troca como mercadorias;

4) Mobilizou-se e fomentou-se a criação de uma **rede de intercâmbio de reciprocidade alimentar autogestionada** baseada na troca e compra de alimentos saudáveis entre e intracomunidades, pelo Fórum de Comunidades Tradicionais. Essa roda agroecológica promoveu a compra de alimentos com os recursos arrecadados na Campanha, valorizando as/os agricultoras/es e pescadoras/es, sua distribuição para as famílias mais vulneráveis em uma rede de solidariedade que constituiu e fomentou o circuito curto de segurança alimentar, baseado na agroecologia familiar comunitária. Contraponto às monoculturas do agronegócio, que pouco produzem alimentos, mas sim *commodities* e novas doenças. A rede comunitária mobilizada pela Campanha *Cuidar é Resistir* possibilitou um sistema de intercâmbios e fluxos de bens comunitários de autogestão pela capacidade de organização, articulação, mobilização e decisão coletiva sobre o que e como ser intercambiado.

Podemos ver nesse caso, em síntese, como as práticas comunitárias dos caiçaras, quilombolas e Guarani, deslocaram a centralidade do Estado, tanto na política de produção da morte como da vida, produzindo relações de cuidado e transformação

social pelo fortalecimento das relações de interdependência, centradas na produção da vida e não do capital.

O nosso direito à existência depende de recuperarmos e cuidarmos das fontes do mundo, das fontes de vida. É o que, desde o início das guerras de colonização os diversos povos e comunidades ameríndios e amefricanos formadores da sociedade brasileira chamam a nossa atenção, mas reiteradamente não são ouvidos. Sem evoluir dos projetos de des-envolvimento para as diversas agendas de envolvimento, não será possível reconhecer a conexão e interdependência dos seres viventes como natureza.

É nesse sentido que o comum produzido na resistência e insurgência das experiências das lutas territoriais das redes de cuidado comunitárias costeiras aqui analisadas, não existe sem comunidade (Gibson; Graham, 2006; Federici, 2014), e sem o direito ao inapropriável (Dardot; Laval, 2017).

Para alargar a discussão acerca das políticas dos bens comuns, é necessário tratar da excepcionalidade a qual estão subjugadas as comunidades de mulheres em suas práticas diárias de cuidar no enfrentamento da pandemia, o que evidencia a urgência e potência do elaborar coletivo. “É importante começar a recuperar o controle de nossas vidas e a tomar decisões coletivas. Isso também significa que parte da nossa luta deve fazer com que o Estado se torne parte da recuperação da riqueza social” (Federici, 2020, p. 4).

A rede de cuidado tecida pelas comunidades costeiras, com a persistência e resiliência dessas mulheres, resgata e reinventa os sentidos do comum e de comunidade. Semeia o comum enquanto ação coletiva contra colonial de potencial instituinte do direito ao território, em oposição à racionalidade neoliberal dominante de mercantilização dos bens comuns. Essa movimentação intervém e modifica a história de genocídio, fazendo emergir outros modos de respirar e (re)existir que as impedem de sucumbir aos contágios e sufocamentos da dita “civilização”.

## Referências

- AGUILAR, R. G.; LOHMAN, R. S. Reproducción comunitaria de la vida. Pensando la transformación social en el presente. *In: LINSALATA, L.; LOHMAN, H. S. Comun. ¿Para qué? El Apantle, Revista de Estudios Comunitarios*, n. 1, Puebla-México, 2015, p. 15-50.
- AGUILAR, R., LINSALATA, L.; TRUJILLO, M. L. N. Repensar lo político, pensar lo común. Claves para la discusión. *In: INCLÁN, D. et al. (Coord.) Colección Modernidades alternativas*. Universidade Nacional Autónoma de México: 2016, p. 377-417.
- ALMEIDA, A. W. B. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, vol. 6, n. 1, p. 9-32, 2004.
- BRASIL DE FATO. **Sindicato critica estados que incluíram domésticas em serviço essencial na quarentena**. Notícia publicada em 25 de maio de 2020.
- CONAB. Agricultura Familiar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: Resultados das Ações da Conab em 2019. **Companhia Nacional de Abastecimento. Compêndio de Estudos Companhia Nacional de Abastecimento**, v. 27. Brasília: Conab, 2020.
- CUSICANQUI, S. R. Conferência na Mesa 1 “Crisis civilizatorio y horizontes político-comunitarios”. **1º Congreso Internacional de Comunalidad: Luchas y estrategias comunitarias: horizontes más allá del capital**. Universidad de Puebla, México, 2015.
- CUSICANQUI, S. R. Micropolítica andina. Formas elementares de insurgência quotidiana. *In: SANTOS, B. S.; MENDES, J. M. (org.) Demodiversidade. Imaginar novas possibilidades democráticas*. Lisboa: Edições 70/Almedina, 2017, p. 145-154.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum: Ensaio sobre a revolução no século XXI**. Rio de Janeiro: Estado de Sítio, 2017.
- EBC, Agência Brasil. Mortalidade por Covid-19 é maior entre a população negra em São Paulo. **EBC**. Notícia publicada em 08 de agosto de 2020.

EL PAÍS BRASIL. 70% dos últimos surtos epidêmicos começaram com o desmatamento. **El País Brasil**. Notícia publicada em 06 de fevereiro de 2021.

FALS BORDA, O. **Conocimiento y poder popular**: Lecciones con campesinos de Nicaragua, Mexico, Colombia. Bogotá: Punta de Lanza, 1986.

FCT. Página eletrônica **“Preservar é Resistir”**, 2014.

FEDERICI, S. O feminismo e as políticas do comum em uma era de acumulação primitiva. *In*: MORENO, R. (org.) **Feminismo, economia e política**: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres. São Paulo: SOF, 2014.

FEDERICI, S. Capitalismo, Reprodução e Quarentena. *In*: **Pandemia Crítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2020.

FICA. **Relatório Parcial abril-novembro de 2020 do #FicaemCasa Fundo Emergencial**. São Paulo, 2021.

GIBSON, K.; GRAHAM, J. **A postcapitalistic politics**. Minesota: University of Minesota Press, 2006.

GONZALEZ, L. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional**. Santiago, v. 9, p. 133-171, 1988.

HALL, S. **Da diáspora**: Identidades e mediações culturais. Trad. Adelaine La Guardia Resende. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

IBGE. Outras Formas de Trabalho da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio/PNAD **Contínua**, 2019.

IBGE. Amostragem da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio/PNAD **feita na Grande Belo Horizonte**, 2020.

KRENAK, A. Entrevista no Programa Roda Viva. **TV Cultura** em 19 de abril de 2021.

LATOUR, B. **Diante de Gaia**: oito conferências sobre a natureza do Antropoceno. São Paulo: Ubu Editora; Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades, 2020.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Trad. Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

PAREDES, J. **El tejido de la rebeldía: ¿qué es el feminismo comunitario? bases para la despatriarcalización.** La Paz: Mujeres Creando Comunidad, 2014.

SEGATA, J. Covid-19, biossegurança e antropologia. **Horizontes Antropológicos**, v.26, n.57, p. 1-19, 2020.

SOUSA JÚNIOR, J. G. de. Movimentos Sociais: Emergência de novos Sujeitos – O Sujeito Coletivo de Direito. *In: Sociologia Jurídica: Condições Sociais e Possibilidades Teóricas.* Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2002.

WALLACE, R. **Pandemia e agronegócio: doenças infecciosas, capitalismo e ciência.** Trad. Allan Rodrigo Silva. São Paulo: Editora Elefante & Igrá Kniga, 2020.



# DOS MOVIMENTOS E DO CORPO-TERRITÓRIO: GRAMÁTICAS ORIGINÁRIAS PARA PENSAR AS GEO-GRAFIAS NO/DO FEMININO

Ginno Pérez  
Victoria Ferreira Oliva  
Willian Silva da Rocha

## Introdução

Este capítulo, um trabalho a seis mãos, é fruto de diálogos com diferentes movimentos sociais latino-americanos e, além disso, de diferentes matrizes filosóficas que abordam o tema na Geografia. Seu fio condutor é a conceitualização do que historicamente as ciências sociais trataram enquanto Movimentos Sociais, desde o surgimento do conceito no século XIX ao período de recente insurgência indígena-camponesa-feminina em nosso continente. Estas novas/velhas sujeitas alargaram o entendimento do conceito, fazendo com que as pesquisas em nosso campo abordassem tais experiências com e a partir de, e não sobre.

Sem embargo, os movimentos sociais tomaram em suas mãos a tarefa intelectual que, outrora, achava-se presa nas mãos pequeno-burguesas dos cientistas sociais. A partir dessa tomada de consciência, e do protagonismo na produção intelectual, surgiram novas ferramentas do pensar fundidas com estilhaços dos conceitos mais engessados da literatura clássica sobre o tema. É a partir dessa virada epistêmica que estarão ancoradas as reflexões que se seguem.

Nossa opção metodológica parte do marxismo-leninismo, acreditando ser uma corrente de importante relevância na produção sobre o tema, além de definições clássicas do conceito. Este resgate histórico tem como objetivo apontar as principais mudanças ocorridas no campo das humanidades acerca dos movimentos sociais. Além disso, indica alguns limites e

possibilidades do conceito, visto que as produções clássicas e suas definições não enxergavam diferentes tipos de potências revolucionárias para além das experiências europeias.

Partindo de um outro espaço-tempo, fruto do encontro colonial, os povos originários e as experiências femininas de nosso continente questionam a colonialidade do saber (Lander, 2005), presente nas produções conceituais além-mar. Colocando-se em movimento, diferentes coletivos impuseram-se mais incisivamente contra a *violência epistêmica* (Spivak, 2010) de tais produções, tensionando um debate necessário para a renovação metodológica das ciências em sua totalidade, questionando, inclusive, os fundamentos que estruturam o *status quo* científico de um saber local que se quer global (Mignolo, 2003).

Aproximando tal debate da Geografia, diferentes autores como Porto-Gonçalves (2017a), Barthol (2018) e Haesbaert (2020a) apontam para a necessidade de, em nosso campo, utilizarmos as pesquisas como ferramentas das resistências, além de construir junto aos movimentos, as estruturas que possibilitem uma produção de conhecimento mais ética e comprometida com os grupos sociais, deixando de pensar em *uma* Geografia e sim em Geo-grafias. A Geografia é uma ferramenta de luta (Barthol, 2018) e os movimentos sociais são experiências (Geo-grafias) privilegiadas de produção e aprendizado de novos conceitos (Porto-Gonçalves, 2020). Em diálogo com tal afirmação, entendemos que o conceito de Corpo-Território captura e exemplifica nosso posicionamento político-intelectual.

Diante de tal contextualização, o capítulo está estruturado em três tópicos e, ao final, algumas considerações finais. No primeiro tópico, é feito um resgate das definições clássicas acerca dos movimentos sociais, desde as mais ligadas ao mundo da produção e das experiências nas fábricas europeias até os chamados Novos Movimentos Sociais de meados do século XX; no segundo, é debatido sobre o que entendemos enquanto Giro eco-corpo-territorial, alargando o debate sobre Movimentos Sociais, a partir das experiências em nosso continente, tendo a matriz territorial,

indígena e feminina como a tríade estruturante dos movimentos em *Abya Ayala*; o terceiro tópico trabalha o conceito de Corpo-território entendendo que este materializa os debates anteriores, dando luz a uma reflexão que parte dos movimentos e nos fornece ferramentas mais que potentes para a produção de uma ciência de luta.

### **A ideia limitante de Movimentos Sociais**

Na literatura tradicional, a ideia de Movimentos Sociais surge a partir de um estado de tensão social, fruto de relações desiguais (e contraditórias) de poder na sociedade de classes (Pasquino, 1998). Juntamente a este processo, pode-se entender que há um estopim que culmina em diferentes formas de ação que tem como objetivo a mudança desse quadro de tensão na sociedade. Daí, até se constituírem enquanto coletivos organizados em movimentos sociais, as manifestações de diferentes naturezas formam apenas Comportamentos Coletivos (Pasquino, 1998). O que diferencia um Comportamento Coletivo de um Movimento Social é, justamente, o grau de mudanças que este pretende empregar na sociedade.

Surge da oposição Comportamentos Coletivos-Movimentos Sociais uma discussão amparada no caráter espontâneo das manifestações e lutas coletivas, onde se debatia a necessidade de um centralismo dirigente dos levantes das massas, ou uma tática mais voltada para o que hoje entendemos como política de base. A grande dicotomia que permeou o fim do século XIX e o início do século XX ganhou materialidade nas duas maiores potências revolucionárias deste século, o caso da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e o caso da República Popular da China.

Diferente dos revolucionários russos, a experiência chinesa, representada na figura de Mao Tse Tung, apostaria nas massas e no setor agrário como motor da revolução social, enquanto os revolucionários russos, seguindo seu programa leninista, apostariam na centralização dirigente do partido e na urbano-industrialização como estratégias revolucionárias (Arrighi, 2008). Logo, a ideia de Movimentos Sociais que seguirá como paradigma

no primeiro meado do século XX será a da institucionalização, neste caso antagônica ao grande Capital e ao Estado.

Diante desse lócus enunciativo, a produção seria o grande catalisador das ações organizadas da classe proletária contra a classe burguesa, haja visto que as grandes manifestações dos séculos XIX e XX foram originadas pelos operários nas fábricas. Cabe ressaltar que na teoria marxiana, em boa parte de sua vida, Marx defendia que o processo da acumulação primitiva do capital, o qual resultou na força de trabalho como único meio de produção dos trabalhadores, era uma etapa da revolução, chegando a entender o processo de industrialização e proletarização como algo positivo e necessário, pois assim, dialeticamente se alcançaria uma nova etapa do capitalismo, o socialismo, como na passagem que se segue:

Ao atingir certo nível de desenvolvimento, ele [o modo de produção capitalista] engendra os meios materiais de sua própria destruição. A partir desse momento, agitam-se no seio da sociedade forças e paixões que se sentem travadas por esse modo de produção. Ele tem de ser destruído, e é destruído. [...] Soa a hora derradeira da propriedade privada capitalista, e os expropriadores são expropriados (Marx, 2017 [1867], p. 831-832, grifo nosso).

Além das forças produtivas da classe dominante, o Estado aparecerá como agente antagônico da sociedade civil, sendo “produto e manifestação do caráter *inconciliável* das contradições de classe” (Lênin, 2017 [1918], p. 29, grifo do autor). Assim, caberia à classe proletária a tomada dos meios de produção e comunicação além do próprio Estado, com o objetivo de transformá-lo em um Estado Proletário, até que as formas de opressão de uma classe sobre a outra não fossem mais possíveis. Lênin (2017 [1918]) acreditava que não haveria como findar o Estado instantaneamente, só sendo possível a partir de seu definimento.

A estratégia leninista parte de um projeto que, levando em consideração o caráter ideológico e a força do capital, é necessário uma organização do movimento para não sucumbir à doutrina

burguesa (Lênin, 2020 [1902]). Neste caso, verifica-se dois aspectos intrinsecamente conectados da ideia de Movimentos Sociais no período: em primeiro lugar, este caráter espontâneo das mobilizações de massa e a necessidade de um centralismo institucional (partidos, sindicatos, etc.); em segundo lugar, o papel dos intelectuais nas lutas operárias daquele tempo.

Entre aqueles que defendiam a espontaneidade das massas e o caráter consciente dos movimentos, o papel do intelectual — da *intelligentsia* — se insere na luta teórica ao lado das lutas políticas e econômicas (Lênin, 2020 [1902]). Um dos grandes aforismos comunistas é a frase de Lênin (2020 [1902], p. 39) “sem teoria revolucionária, não pode haver movimento revolucionário”. Tratando-se da Rússia na transição do século XIX para o XX, o equívoco do autor era acreditar que esta consciência de classe só poderia vir de fora dos movimentos de massa, sendo estes, em si, “forma embrionária” do movimento social consciente (Lênin, 2020 [1902]).

É possível verificar que tais debates e definições acerca dos movimentos sociais tem pouco a ver com o que entendemos de seu conceito atualmente, principalmente no caso de grupos e coletivos da América Latina, visto que as análises que conectavam essa definição ao movimento operário e às classes sociais reduziram-se por todo o nosso subcontinente no segundo meado do século XX (Gohn, 2008).

Apesar de entendê-la como uma conceitualização limitante para estes casos, é fundamental demarcar que na literatura clássica sobre movimentos sociais, ganha luzes analíticas, os fenômenos relacionados às grandes mobilizações do século XIX, imanescentes ao processo produtivo e, mais especificamente, à indústria. Todos os modelos da prática política seriam capturados pela lógica tradicional dos partidos políticos, dos sindicatos e das instituições vinculados ao mundo do trabalho, ceifando o melhor entendimento das experiências de lutas sociais de longa duração no continente americano.

Em uma tentativa de esquadrihar melhor o conceito de Movimentos Sociais frente a este caráter espontâneo das mobilizações sociais, pode-se recorrer a Souza (2017), que hierarquizou as práticas sociais para que tenhamos um entendimento mais assertivo do que seria um Movimento Social<sup>1</sup>. Segundo o autor, este seria um subconjunto da categoria Ativismo Social, que, por sua vez, seria um subconjunto da ideia mais generalizada de Ações coletivas (Souza, 2017).

Sendo assim, uma ação isolada ou efêmera, ou uma manifestação espontânea em decorrência de um acontecimento específico e localizado, estariam mais ligados a uma Ação Coletiva, uma agitação, próximo à ideia de Comportamento Coletivo supracitada. Por sua vez, o Ativismo Social teria uma duração não efêmera, mas também não tão ambiciosa como um Movimento Social que, nas reflexões de Ribeiro (2013), tem uma capacidade de organização e um *projeto*. Sendo assim, diversos autores concordam que um movimento social não se preocupa apenas com a conjuntura de uma determinada situação de conflito/tensão, mas também prevê uma certa mudança estrutural da sociedade (Pasquino, 1998; Gohn, 2008; Ribeiro, 2013; Souza, 2017).

O acontecer histórico e a expansão dos meios de produção industriais para as colônias fez com que novas ferramentas de propaganda ideológicas capturassem diferentes formações socioespaciais em escala global. Além disso, no campo da Sociologia, muitos autores passam a verificar um problema na doutrina marxista ortodoxa onde a economia e os meios de produção seriam a estrutura para o mundo reprodutivo da sociedade. Max Weber (2004 [1904]), por exemplo, irá fazer uma análise do capitalismo amparado na ideia da necessidade das mudanças culturais como estruturas sociais para as novas formas de trocas de mercadorias e acúmulo no capitalismo mundial. Diante de tal esteira, o paradigma da Revolução marxista passa a ser questionado a partir da década de

---

<sup>1</sup> Apesar de uma proposta um pouco engessada, acreditamos que a classificação é interessante para fins didáticos.

1930, com as contribuições de autores como Riesman e Adorno, entendendo que a sociedade teria passado por mudanças culturais significativas, o que faria com que as individualidades sobrepujassem às ações coletivas (Alonso, 2009).

O pós-II Guerra Mundial e as grandes insurgências de meados do século XX fazem com que estas teorias ganhem novos contornos. Apoiados em levantes populares que traziam para o debate novas pautas, autores com diferentes abordagens analíticas e teóricas passam a valorizar o caráter cultural e identitário das mobilizações sociais, alargando o entendimento acerca dos movimentos sociais para além das lutas proletárias. Os movimentos sociais insurgentes da década de 1960 trouxeram para o centro do debate epistemológico as questões étnicas, de gênero e de estilos de vida (Alonso, 2009). É prudente enfatizar duas ideias-chave neste novo contexto: a ideia de globalização que será desenvolvida a partir das revoluções tecnológicas do período; e a contracultura junto ao movimento ambientalista (Leff, 2015).

De modo sumário, passa-se a entender dois tipos de movimentos sociais na literatura clássica: (i) os Velhos Movimentos Sociais, ligados essencialmente ao mundo do trabalho e ao movimento proletário. Ou ainda, ligado ao funcionalismo, no âmbito da cultura; (ii) os Novos Movimentos Sociais, trazendo ao centro de suas demandas questões pós-materiais, em alguns casos de ordem simbólica. (Alonso, 2009; Medeiros, 2012). Neste sentido, os Novos Movimentos Sociais estariam reivindicando aspectos do mundo reprodutivo, ou propriamente do cotidiano. Segundo Medeiros (2012, p. 10), sobre a mudança essencial entre Velhos e Novos Movimentos Sociais,

os conflitos sociais emergentes traziam questões (relações de gênero e de geração, reconhecimento de identidades étnicas, demanda por acesso amplo a direitos sociais e políticos, recusa à guerra, defesa da preservação ambiental etc.) que envolviam outras esferas da vida que não aquelas ligadas diretamente à produção e ao trabalho e não

podiam ser traduzidas nem explicadas em termos estritamente classistas.

Para Alonso (2009), os principais difusores do que se entende por Teoria dos Novos Movimentos Sociais (TNMS) são: Alain Touraine, Jürgen Habermas e Alberto Melucci. Diferente de outras correntes que buscavam explicações para os fenômenos do período<sup>2</sup>, “a especificidade está em produzir uma interpretação efetivamente cultural para os MS” (Alonso, 2009, p. 59). Melucci traz uma importante questão metodológica: “Como um ator coletivo é formado ou quais relações e processos levam os indivíduos a se envolverem *coletivamente* numa ação política?” (Alonso, 2009, p. 65). Assim, pode-se afirmar que Melucci não parte dos movimentos sociais, mas busca entender os processos que configuram tal unidade. Segundo Medeiros (2012, p. 10), para Melucci “ela se torna ponto de chegada e não de partida para a análise”.

No caso da América Latina, a centralidade de novos atores sociais fará com que haja um certo alargamento dessa dicotomia Velhos-Novos Movimentos Sociais, visto que muitos grupos tradicionais passaram a tomar as rédeas da luta pela sua própria emancipação. São exemplos as lutas das mulheres (feminismos), dos povos indígenas, dos povos tradicionais, dos povos quilombolas, dentre outros grupos que já lutavam há séculos por seus direitos, ao passo que também não se encaixavam necessariamente na classificação simplória de Novos Movimentos Sociais. Calhoun (1995 *apud* Alonso, 2009) dá luz às lutas históricas que estariam sendo mais evidenciadas neste novo momento histórico global. No caso específico da América Latina, seria necessária uma perspectiva a partir de sua própria Formação Social (Lênin, 2022 [1894]; Sereni, 2013).

---

<sup>2</sup> Alonso (2009) aponta três grandes correntes: a Teoria da Mobilização de Recursos (TMR), a Teoria do Processo Político (TPP) e a Teoria dos Novos Movimentos Sociais (TNMS).

Ao pensarmos a América como acúmulo desigual de tempos (Santos, 2012), ou como formações *abigarradas* (Zavaleta, 2013 *apud* Cusicanqui, 2018), as teorias sobre movimentos sociais acabam se mostrando limitantes ao se analisar experiências de luta política nesse continente. As teorias que partem de uma perspectiva unilinear da história do mundo, sem considerar as multiplicidades e as diferentes trajetórias dos sujeitos (Massey, 2008), fazem com que tal conceito perca densidade analítica ao se pensar diferentes formações socioespaciais. Diante do que está em tela, é necessário partir dos movimentos e não tentar encaixá-los em definições ou conceitos que foram forjados em outros *mundos*. Logo, é preciso uma abordagem a partir dos conceitos e categorias construídas em *nuestra América*.

### **Movimento e horizonte de vida: a ascensão da organização camponesa-indígena comunitária e o Giro Eco-Corpo-Territorial**

Partindo da ideia que a *nuestra América* / *Abya Ayala* teve como base a sua formação social *abigarrada* ou *chi'xi*, vamos tentar esboçar alguns caminhos que os movimentos sociais têm seguido nos últimos quarenta anos. Considerando, também, a ideia que os movimentos sociais têm se movimentado ou, parafraseando ao Zibechi (2020), virando sociedades “outras” em movimento. Para isso é preciso começar apontando que, se nas décadas de 1970 e 1980, os movimentos sociais foram se organizando a partir das lutas urbano-indústrias (ancorados no método marxista-leninista de organização), o final do século XX e o início do século XXI vão ter um giro epistêmico, político e territorial na organização das lutas.

Svampa (2010) nos diz que o começo desse giro pode ser datado no ano de 1994, quando no estado de Chiapas (Sul do México) o Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) levantou-se:

El **zapatismo**, como es reconocido, fue no sólo el primer movimiento de estas características en América Latina, sino también el **primer**

**movimiento contra la globalización neoliberal**, que influyó fuertemente en los grupos y colectivos alterglobalización que se estaban gestando tanto en Europa como en Estados Unidos. Pero en rigor, **en América Latina, el nuevo ciclo de acción colectiva, que señala una progresiva acumulación de las luchas contra las reformas neoliberales, arranca en el año 2000**, con la Guerra del Agua, en Cochabamba, y tuvo sus momentos de inflexión tanto en Argentina, en diciembre de 2001, Ecuador, en 2005, nuevamente Bolivia en 2003 y 2006, entre otros (Svampa, 2010, p. 41, grifos nossos).

Precisamente, esse ponto de inflexão se dá a partir da aplicação das “regras” que o Consenso de Washington, desde o início da década de 1990, tenta impor sobre os chamados “países em desenvolvimento”, visando que as instituições financeiras vinculadas a este consenso possam ter controle sobre os territórios e permitam-se expandir e sentar as bases da globalização neoliberal.

Também se faz importante mencionar que nos anos finais da década de 1990, a implementação do Consenso das Commodities<sup>3</sup>, o qual “conllewa la profundización de la dinámica de desposesión o despojo de tierras, recursos y territorios y produce nuevas y peligrosas formas de dependencia y dominación” (Svampa, 2013, p. 32), vai ser outro ponto de inflexão e inspiração para a reorganização teórico-política e prática dos movimentos sociais em sua luta contra o avanço do neoliberalismo.

[...] desde o ano 2000, a disputa pelo território tem tido outras inflexões, a partir de **novas modalidades adotadas pela lógica do capital nos espaços considerados estratégicos** devido à presença de recursos naturais. Nesse sentido, os mega projetos extrativos [...] podem ser pensados como um exemplo paradigmático em que se vai gerando uma ‘tensão de territorialidades’ (Porto-Gonçalves, 2001), por meio da implantação de uma visão dominante da territorialidade

---

<sup>3</sup> Dito consenso está “basado en la exportación de bienes primarios en gran escala” (Svampa, 2013, p. 30).

que se apresenta como excludente das demais visões existentes – ou potencialmente existentes (Svampa, 2019, p. 56, grifo nosso).

No combate dessas novas/velhas lógicas que o capital desenvolve na *nuestra América/Abya Ayala*, podem-se identificar quatro matrizes político-ideológicas no campo contestatário latino-americano (Svampa, 2010; 2019):

**Quadro 01** - Matrizes político – ideológicas segundo Svampa (2010; 2019)

<b>Camponesa-indígena comunitária</b>	Dentro do marco da memória longa, fundamenta-se na resistência ancestral, direitos coletivos e o poder comunal dos povos indígenas
<b>Populista ou nacional popular</b>	Dentro de um marco da memória mediana, fundamenta-se na ideia de afirmar a nação, ter um Estado redistributivo e conciliador e a presença de uma liderança das massas
<b>Classista ou tradicional partidária</b>	Instala-se também no marco da memória mediana, fundamentada nas diversas vertentes do marxismo, ancorada no antagonismo da classe trabalhadora ao capital
<b>Narrativa autonomista</b>	Fundamenta-se na ideia da autonomia, da horizontalidade e da democratização das organizações

Fonte: Elaborado pelos autores, com base em textos de Maristella Svampa de 2010 e 2019.

Das quatro matrizes apresentadas no Quadro 01, tanto a matriz camponesa-indígena comunitária, como a narrativa autonomista, tem tido a maior influência nos novos modelos de militância construídos, desde a lógica de composição de grupos por afinidades coletivas (Svampa, 2019), assim como, no quadruple flanco de luta dos movimentos sociais: da política, da autonomia, pelo território e pela vida. Outro fator característico que permite distinguir que os movimentos sociais na *nuestra América/Abya Ayala* têm evoluído a partir dos acúmulos de experiências das outras

matrizes, é o fator da ancestralidade e do território como bases fundamentais para espacializar sua luta.

Distinta de outras matrizes economicistas, partidária e/ou classista, a matriz camponesa-indígena autonomista, tem no território um espaço de re-produção de vidas, epistemes, sentipensares (Falls Borda, 2009) e economias alternas e autônomas. Para esta matriz, o território tem passado, presente e futuro no horizonte de vida.

Quando pensamos em território, não estamos falando de um quadrado ou de uma demarcação com determinado aspecto. Estamos falando de um lugar cheio de símbolos de pertencimento alicerçados na abundância da vida. É o que chamamos *para além da cerca*. Então, não basta que alguém conceda terra como hoje fazem mediante a distribuição de títulos individuais, que depois serão comprados pelo agronegócio, para depois essa terra se converter em máquina de destruição de vidas. O que queremos são territórios, lugares com vida, com comunidade, onde rios, matas, animais, poços, nascentes, tudo possa ser respeitado e cuidado (Ferreira; Felício; 2021; p. 43 -44. grifo do autor).

Desta forma, é visível compreender que o giro além de territorial é também epistêmico, pois se aprofunda o sentido que o território tem na luta contra o avanço do capital e a sua globalização neoliberal. A luta pelo território é uma luta que vai além de um espaço de (re)produção, é uma “lucha por un determinado horizonte de sentido para la vida con la tierra, finalmente, como territorio” (Porto-Gonçalves, 2017, p. 54). Assim, a matriz camponesa-indígena comunitária autonomista, ascende no espectro das lutas socioterritoriais no *Abya Ayala* como a saída e estratégia político-teórica de r-existência territorial.

Sobre este giro epistêmico do significado do território, geógrafos como Rogério Haesbaert (2020; 2021) vem refletindo desde a compreensão do território como um conglomerado de multiterritorialidades em convivência e disputas. O autor amplia o

debate e alerta sobre a necessidade de pensar os territórios em diferentes escalas e dimensões, considerando as reivindicações que desde os povos indígenas e os movimentos sociais vem-se construindo:

El territorio, como espacio focalizado a partir de relaciones de poder, sea de dominación o de apropiación (en los términos de Lefebvre) manifiesta hoy un sentido multiescalar y multidimensional que sólo puede ser debidamente aprehendido dentro de una concepción de multiplicidad, tanto desde la perspectiva de la convivencia de múltiples (tipos) de territorio, como de la construcción efectiva de la multiterritorialidad. Toda acción que se pretenda transformadora, hoy en día, necesita obligatoriamente, encarar esta cuestión: por más que el des-orden capitalista pretenda uniformizar nuestros espacios, si no trabajamos con la multiplicidad de nuestras territorializaciones no se promoverá ninguna transformación efectiva. **Que lo digan los movimientos contra el neoliberalismo y por una otra globalización** (Haesbaert, 2020, p. 92, grifo nosso).

Vale notar a distinção que o autor faz entre território como categoria de análise e como categoria de prática. O primeiro é mais focado “en las relaciones espacio-poder” (2020, p. 57), onde o território tem vínculos com as relações de poder explícito (dominação) e implícito (simbólico) que ocorrem no espaço. Já o segundo, tem um vínculo ao uso que os atores, especialmente “movimientos sociales de grupos subalternos” (2020, p. 57) fazem disso como forma de apropriação, expressão e construção de “territorialidades alternativas, en las que la concepción de territorio es reelaborada a partir de sus propias experiencias” (2020, p. 66).

Nesta linha de raciocínio, Porto-Gonçalves analisa as lutas e resistências das populações tradicionais e dos movimentos sociais como uma potência territorializadora e reivindicadora da terra-território a partir da sua conceitualização da “r-existência” como estratégia e arma política ante a expansão do sistema-mundo capitalista moderno/colonial. No capítulo do livro *Lucha por la*

*tierra. Lucha por la Tierra*, de 2017, o autor nos chama a aprofundar no debate da r-existência desde e com “los de abajo”:

[...] los quilombos, palenques y cumbes, van a servir como bastiones de r-existencia; es decir, una resistencia que no es simplemente una reacción al invasor, sino una forma de r-existencia porque incorporan nuevos horizontes de sentidos propios reinventados en las circunstancias. **Resisten porque existen; por tanto, r-existen** (2017, p. 63-64, grifo nosso).

Desta forma, para explorar a potência teórica-política que o território e a r-existência têm, Svampa debate sobre a necessidade de compreender, em primeiro lugar, o poder que o território ganhou como um “conceito social total” (2019, p. 55), já que a partir disso é possível ver as posições que os diferentes atores socioterritoriais assumem ao confrontar as territorialidades.

**Território e territorialidade são conceitos controversos**, pois não apenas aparecem nas narrativas das organizações indígenas e dos movimentos socioambientais, mas também no discurso de corporações, de gestores de políticas públicas e do poder político de modo geral, em diferentes escalas e níveis (Svampa, 2019, p. 55, grifo nosso).

Nesse sentido, e em diálogo direto com Haesbaert, Svampa (2019) entende a territorialidade como a forma de poder, controle, dominação e/ou apropriação de um território, por um agente de ocupação territorial. No entanto, e como ela própria reflete, dependerá de quem é esse “agente de ocupação” para conhecer o modelo de (re)produção que se dará num determinado território.

Desse modo, e no meio do que significou a “*mareja rosa*” ou propagação de governos progressistas no início da década de 2000, as lutas socioambientais na *nuestra América/Abya Ayala*, lançaram “as bases de uma linguagem comum de valorização da territorialidade, que podemos denominar de **giro ecoterritorial**”

(Svampa, 2019, p. 62, grifo nosso). Este giro ecoterritorial em direção ao meio ambiente nas lutas territoriais é fruto da matriz indígena-camponesa e autonomista, que incorpora também as lutas de mulheres indígenas, camponesas, negras e periféricas, que estabelecem uma relação estreita entre o corpo-terra-território e ações coletivas articuladas, como Svampa (2019, p.65) assinala:

[...] os diferentes movimentos e organizações elaboram diagnósticos comuns, expandem a plataforma discursiva, que ultrapassa a problemática local e nacional, e diversificam as estratégias de luta combinando a mobilização de base e articulação de redes sociais com a geração e ampliação de diferentes instrumentos técnicos e legais [...].

O giro ecoterritorial é o marco para entender como as dinâmicas territoriais e os movimentos sociais, à luz de um novo século, começam a se diversificar e se complexificar tanto em suas ações externas quanto em suas configurações internas. Há um novo protagonista coletivo que lutará contra um capitalismo moderno/colonial que busca incessantemente expandir suas fronteiras extrativistas e de acumulação. Esta nova protagonista, ainda mais, colocará a luta para uma escala de análise e práxis mais detalhada e diária, que é o corpo, corpo das mulheres que na pele sentem e experimentam as violências do Estado capitalista que mutila territórios, ambientes e corpos.

Assim, como forma de reforçar o enfoque da potência feminista (Gago, 2020) popular ou comunitária nas lutas socioambientais que na *nuestra América/Abya Ayala* vem se configurando, propomos que o conceito de giro ecoterritorial seja ampliado e incorpore o corpo como a sua escala primária, falando assim de um giro eco-corpo-territorial, que nos últimos quinze anos vem se afirmando como o “novo” caminho que os movimentos sociais vêm seguindo.

Las **mujeres siempre** han estado en la **línea de frente** de estas defensas. Como las mayores responsables del trabajo de cuidado de

los demás y de la naturaleza, y como las **principales inventoras de formas de mantener la vida**, sus apuestas políticas siempre estuvieron dirigidas hacia el mantenimiento de los territorios colectivos, de las economías de los pueblos y de otra relación con la naturaleza (Lobo, 2021, p. 25, grifo nosso).

## **Corpo-Território: propondo uma gramática para os movimentos sociais**

Nas últimas duas seções, realizamos um percurso em que partimos da concepção tradicional de Movimentos Sociais, essencialmente marxista e ancorada principalmente nas lutas de classe urbano-industriais (os Velhos Movimentos Sociais); saltamos para leituras mais estendidas dos movimentos sociais, a partir do novo caráter cultural e identitário que as mobilizações sociais foram tomando a partir da década de 1960 (os Novos Movimentos Sociais); e alcançamos as contribuições latino-americanas para a compreensão dos movimentos sociais contemporâneas, que partem de uma abordagem territorial, a partir de uma linguagem de matriz indígena-comunitária, autonômica, ambientalista e feminista (Svampa, 2019). Alcançamos, assim, o giro eco-corpo-territorial.

Nesta seção final, pretendemos evidenciar como a ideia do corpo-território, que surge a partir da luta de mulheres contra o extrativismo na Guatemala, tem uma forte potência prática e analítica para realizar leituras ampliadas (e feministas) sobre os movimentos sociais. Prática, no sentido de que a articulação entre corpo, terra e território já vem sendo acionada historicamente por diversas frentes de movimentos contestatórios rurais, e o próprio enunciado surge da luta política encorpada de mulheres em seus territórios. E analítica, no sentido de que no núcleo epistêmico do corpo-território circundam elementos que possibilitam novas leituras geográficas acerca dos movimentos sociais.

A relação corpo-terra-território já é conhecida de longa data por aqueles que lutam pela defesa de seus territórios. Por exemplo, em 2019, a carta pública da I Marcha Nacional das Mulheres

Indígenas afirmava que “o território para nós não é um bem que pode ser vendido, trocado, explorado. *O território é nossa própria vida, nosso corpo, nosso espírito*” (Marcha das Mulheres Indígenas, 2019, s/p.). De forma similar, em 2021, no “Manifesto Mulheres na luta pela Vida”, do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), constava que “a democracia não é real para todas enquanto não pudermos decidir com autonomia sobre nossos corpos, territórios e vidas!” (MST, 2021, s/p.).

A própria gênese do conceito também surge da prática de movimentos sociais latino-americanos. Segundo Falquet (2022), o corpo-território foi mobilizado pela primeira vez na Guatemala em 2007, como um *slogan*, com forte influência do feminismo comunitário, contra as mineradoras transnacionais que exploravam o território guatemalteco. No início dos anos 2000, o feminismo comunitário ganhava muita força nas organizações indígenas da Guatemala, sendo considerado, no âmbito das novas gramáticas de luta que vêm surgindo na América Latina, “uma das expressões mais ricas e inovadoras do feminismo latino-americano, do movimento indígena e das lutas ambientais” (Falquet, 2022, p. 157).

Trata-se de uma proposta epistemológica que surge em 2003 por indígenas xinka guatemaltecas organizadas por diferentes questões de direitos humanos, desde a “revitalização da identidade étnica de seu povo, se dedicando à defesa do território ancestral contra os grandes proprietários de terra, as culturas OGM e o extrativismo minero transnacional” (Falquet, 2022, p. 157), até o combate contra os feminicídios e a violência sexual cometida contra mulheres em suas comunidades indígenas (Falquet, 2022, p. 157).

Diante da dupla necessidade de defesa de seu corpo – contra a violência de gênero e a violência extrativa –, essas mulheres indígenas xincas passaram a forjar a noção do corpo-território, em que o corpo é o primeiro território, e o território é comunitário, como um corpo expandido. Sobre essa leitura, Gago (2019) afirma que o corpo-território é um conceito que “desliberaliza a noção de corpo como propriedade individual e especifica uma continuidade

política, produtiva e epistêmica do corpo enquanto território” (Gago, 2019, p. 107). Além disso, a autora assume a incompletude dos corpos, ao afirmar que os corpos nunca existem isoladamente, mas sempre “com outros [corpos] e com outras formas não humanas” (Gago, 2019, p. 107).

Existia, segundo Lorena Cabnal, uma de suas precursoras, um entendimento de que o enunciado se referia a um processo de *sanación* dos corpos das mulheres violentadas pelo extrativismo, em um ato coletivo e cuidadoso de recuperação consciente de seus corpos. Assim, a “recuperação e a defesa do território-corpo e do território-Terra” (Cabnal, 2010, p. 23) se tornaram rapidamente o lema do feminismo comunitário na região. O que o feminismo comunitário propôs, ao trazer o corpo para a escala de análise, foi evidenciar o elo existente entre as violências patriarcais, coloniais, racistas e capitalistas-neoliberais.

Trazer a escala do corpo — usualmente pouco trabalhada pela Geografia — para o debate sobre os movimentos sociais configura um grande passo no sentido de incorporar novos léxicos para o discurso contestatório da r-existência. Os registros acima, relacionando o *corpo* com a terra e o território, visibilizam os vínculos ontológicos que existem na tríade corpo-terra-território. Mais do que isso, conferem uma perspectiva comunitária ao discurso e concebem o corpo enquanto espaço geográfico.

No âmbito do giro eco-corpo-territorial, que incorpora as gramáticas do comum, o renovado pensamento ambiental latino-americano, os vínculos entre território-corpo-terra e o extrativismo ampliado (que será debatido a seguir), podemos conceber o corpo-território como um “conceito político que evidencia como a exploração de territórios comuns e comunitários (urbanos, suburbanos, camponeses e indígenas) implica violentar o corpo de cada um e o corpo coletivo por meio da espoliação” (Gago, 2019, p. 207).

Nesse sentido, para compreender como a relação entre corpo-território e movimentos sociais pode ser fértil para a Geografia, temos que assumir alguns princípios que permeiam o núcleo

epistêmico desta categoria. Como vimos, o corpo-território é uma ideia-força que surge no intuito de, por um lado, denunciar como se estrutura a exploração de territórios e bens comuns, além dos corpos femininos, sob o neoextrativismo, e, por outro, de promover uma recuperação consciente do nosso próprio corpo. Existe, então, um compromisso do enunciado com: I) a (re)apropriação da escala do corpo; II) a visibilização do trabalho reprodutivo; III) a luta contra a mercantilização da natureza e a privatização dos bens comuns; e IV) as práticas comunitárias. Não abordaremos exaustivamente cada um dos pontos, mas passaremos rapidamente por cada um deles para compreendermos a importância desses princípios.

Sobre a (re)apropriação da escala do corpo, no âmbito dos Movimentos Sociais, pode-se pensar em um movimento de des-abstractão. Isto é, que o movimento não seja concebido enquanto uma homogeneidade, uma instituição, ou um dado estatístico, mas como um conjunto de corpos que compartilham afetações, que de fato sentem dores e se organizam por uma questão em comum.

Quanto ao trabalho reprodutivo, nos referimos a um deslocamento do eixo da produção econômica para o eixo da reprodução social. Assim como a roupagem dos movimentos sociais já vem se transformando e deixando seu caráter essencialmente produtivo, ainda é fundamental que diversos setores assumam a importância do trabalho reprodutivo para a manutenção da vida dos indivíduos e, conseqüentemente, para a reposição da mão de obra capitalista. Delegado às mulheres pela divisão sexual do trabalho, o conjunto de atividades e responsabilidades não-remuneradas exigidas no cotidiano, desde a alimentação, os cuidados com crianças e idosos, e até a reprodução sexual, sobrecarregam os corpos femininos.

Ou seja, por um lado muitas das frentes de movimentos sociais ainda não valorizam e visibilizam dentro de seus quadros institucionais o trabalho do cuidado que as mulheres exercem, tanto no âmbito doméstico, quanto na organização interna dos movimentos. Por outro lado, por serem sujeitas primárias do trabalho reprodutivo, as mulheres tecem relações mais profundas

com a terra e com os recursos comunitários disponíveis em seus territórios, sendo mais comprometidas com a defesa dos mesmos, além de ter uma sensibilidade maior às mudanças empregadas quando estes são privatizados (Federici, 2019).

Por isso, pensar a partir da reprodução social implica diretamente a proteção dos bens comunitários, em oposição à lógica privatista do sistema capitalista neoliberal. Desde os movimentos agroecológicos rurais até as hortas comunitárias urbanas, as mulheres vêm pensando *alternativas* ao nosso sistema que se baseiam no comum e na reprodução social, escanteando a produção econômica. Diante deste exemplo, é importante ressaltar que embora o corpo-território seja um forte enunciado que surgiu em territórios rurais, ele também possui forte potencial de mobilização dentro de movimentos sociais urbanos.

Segundo Gago (2019), em nossa prática social o conceito de extrativismo pode ser concebido através de uma visão ampliada, que demonstra que “o deslocamento da fronteira extrativista se efetua também em relação a outras dinâmicas sociais, políticas e econômicas que não têm apenas a terra e o subsolo como espaço privilegiado” (Gago, 2019, p. 119). Sendo assim, para a autora, a dinâmica extrativa também se faz presente nas cidades, através da especulação imobiliária urbana, da extração da vitalidade das economias populares por meio do endividamento e, inclusive, por meio de projetos de desapropriação urbana.

A noção de extrativismo ampliado nos permite compreender que a violação de corpos individuais e coletivos também é sentida nas cidades, sobretudo com a intensificação da precarização da vida sob a égide do regime neoliberal. Dessa forma, movimentos como o dos Trabalhadores de Aplicativos e os movimentos relacionados com a questão da moradia, a exemplo do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), também podem criar alternativas a partir da proposta do corpo-território.

Logo, seja em territórios urbanos, suburbanos ou camponeses, o corpo-território associa-se com uma crítica à mercantilização da

natureza e a privatização dos recursos comuns, que são reflexos da hierarquização moderna que separa o homem da natureza, a tornando submissa a ele. Sendo assim, nossa sociedade se torna cada vez mais privatizada e individualista, inclusive no âmbito dos movimentos sociais, que muitas vezes atuam em intensa desarticulação e desconsideração quanto à natureza.

Trata-se, então, de uma crítica profunda à noção de território enquanto recurso, pois nesses casos os grupos sociais fazem uso do território como abrigo, como possibilitador da reprodução social do grupo. Assim, para que essas lutas possam ser travadas, o comunitário é posto no centro do discurso, despertando novas possibilidades de relações sociais e compromissos mútuos. Nesse sentido, compreendemos que construir relações sociais comunitárias emergem a partir do trabalho concreto e cooperativo de coletivos humanos auto-organizados, que tecem estratégias para enfrentar problemas e necessidades comuns e, assim, garantir a reprodução social e o sustento (material e espiritual) de uma comunidade (Gutiérrez; Trujillo; Linsalata, 2016, p. 388).

O que expomos aqui não teve como intenção trivializar a noção de corpo-território ou propor que ela possa ser acionada em qualquer contexto. Além de ser ancorada territorialmente, é uma categoria de denúncia do avanço das fronteiras extrativas sobre os territórios e corpos *femininos*, que ajuda a evocar uma *unidade* dentro da multiplicidade de experiências de mulheres na América Latina.

Porém, há uma gramática essencialmente feminina emergindo a partir deste enunciado, que traz ricas interpretações e alternativas para que possamos construir um futuro menos alinhado com o T/terrúcidio e com diversas outras formas de opressão. A própria ideia de T/terrúcidio, proposta por Haesbaert (2022) e alinhada com o corpo-território, é uma forma de denúncia que evidencia, por um lado, “a forma mais brutal de desterritorialização” (Haesbaert, 2022, p. 11) e exaustão do planeta Terra, e, por outro, a política terrúcida de violação contra os povos que, devido à sua ligação íntima com os seus territórios, “vivenciam o território como uma extensão do corpo individual/comunitário” (Haesbaert, 2022, p. 12).

## Considerações finais

Na primeira seção, levantamos o questionamento de Melucci sobre quais são os processos que levam os indivíduos a se envolverem coletivamente em uma ação política (Alonso, 2009, p. 65). Uma questão metodológica fundamental para a compreensão dos Movimentos Sociais, e que evidentemente depende do contexto espaço-temporal em que esses sujeitos se organizam. Como defendemos ao longo do capítulo, as mudanças socioculturais e socioespaciais que construíram a nossa sociedade até culminar no *status* atual, promoveram intensas viradas de chave no âmbito dos Movimentos Sociais, em como os concebemos e como eles são construídos internamente.

Tomando como base sua gênese, ancorada em uma perspectiva marxista que nasce no chão da fábrica, perde o seu chão e depois é ancorado territorialmente a partir da luta política de grupos latino-americanos. Isto é, movimentos que eram essencialmente vinculados a um modelo urbano-industrial, que na fase seguinte suprimem a dimensão espacial no contexto da globalização, e resgatam, no caso latino-americano, a fundamental base territorial.

Nesse sentido, buscamos evidenciar o giro ecoterritorial que os movimentos contestatórios latino-americanos estão propondo em suas práticas políticas, assim como o fértil vocabulário político que está sendo tecido em *nuestra América/Abya Yala*. Observando a luta organizada de mulheres em seus territórios, adicionamos a esse giro à escala do corpo, propondo que na América Latina está em curso um giro que, além de encarar o território como base reprodutiva e categoria de luta política, também passa a mobilizar o corpo (sobretudo, o feminino) como ferramenta para reivindicação.

Atentos a esse movimento e a contribuição que as mulheres vêm tecendo por meio das reivindicações pela defesa do corpo-território, finalizamos o capítulo propondo uma leitura histórica sobre a categoria e sobre as formas com que os movimentos sociais

contemporâneos podem aprender com essa ideia-força. A reprodução social, a lógica comunitária e a luta contra a privatização e a espoliação são pistas fundamentais que podem fortalecer o repertório de luta de muitos Movimentos.

## Referências

ALONSO, A. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova*, São Paulo, 76. p. 49-86, 2009.

ARRIGHI, G. **Adam Smith em Pequim**: origens e fundamentos do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2008.

BARTHOL, T. **Por uma Geografia em Movimento**: a ciência como ferramenta de luta. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

CABNAL, L. Acercamientos a la contrucción de la propuesta de pensamiento epistemológico de mujeres indígenas feministas comunitarias de Abya-Yala. **Feminismos diversos**: el feminismo comunitário. ACSUR, p. 11-25, 2010.

CRUZ, V. do C. Das Lutas por redistribuição de terra às lutas pelo reconhecimento de territórios: uma nova gramática das lutas sociais? *In*: ACSELRAD, H. (org.). **Cartografia social, terra e território**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013, v. 1, p. 119-176.

CUSICANQUI, S. R. **Um mundo ch'ixi es posible**. Ensayos desde um presente em crisis. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2018.

FALLS BORDA, O. **Una sociología sentipensante para América Latina**. Bogotá: CLACSO, 2009.

FALQUET, J. **Pax Neoliberalia**: mulheres e a reorganização da violência neoliberal. São Paulo: Sobinfluência Edições, 2022.

FEDERICI, S. **O Ponto Zero da Revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.

FERREIRA, J.; FELÍCIO, E. **Por terra e território**: caminhos da revolução dos povos no Brasil. Arataca (BA): Teia dos Povos, 2021.

GAGO, V. **A potência feminista**, ou o desejo de transformar tudo; tradução de Igor Peres. São Paulo: Elefante, 2019.

GOHN, M. da G. Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América Latina. **Caderno CNH**, Salvador, v. 21, n. 54, p. 439-455, SET/DEZ, 2008.

GUTIÉRREZ, R. *et al.* Repensar lo político, pensar lo común: Claves para la discusión. In: INCLÁN, D. *et al.* (coord.). **Modernidades alternativas y nuevo sentido común**: prefiguraciones de una modernidad no capitalista, 2016, p. 377-417.

HAESBAERT, R. **Vivir en el límite**: territorio y multi-transteritorialidad en tiempos de in-seguridad y contención. Ciudad de México: Siglo XXI Editores, 2020.

HAESBAERT, R. Do corpo-território ao território-corpo (da Terra): contribuições decoloniais. In: **Geographia**, vol. 22, n. 48, 2020a.

HAESBAERT, R. A corporificação "natural" do território: do terricídio à multiterritorialidade da Terra. **GEOgraphia**, v. 23, n. 50, 2022.

LANDER, E. (org.) **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais Perspectivas latino-americanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005.

LEFF, E. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2015.

LÊNIN, V. **O Estado e a revolução**: a doutrina do marxismo sobre o Estado e a tarefa do proletariado na revolução. São Paulo: Boitempo, 2017 [1918].

LÊNIN, V. **O que fazer?**: questões cadentes de nosso movimento. São Paulo: Boitempo, 2020 [1902].

LÊNIN, V. **Quem são os amigos do povo e como lutam contra os socialdemocratas**. São Paulo: Lavra palavra, 2022 [1894]

LOBO, N. **Las nuevas formas de los viejos mecanismos de apropiación de la naturaleza**: control de cuerpos-tiempos-territorios y política feminista. São Paulo: SOF Sempreviva Organização Feminista, 2021.

MARCHA DAS MULHERES INDÍGENAS. **Documento final da Marcha das Mulheres Indígenas**: "Território: nosso corpo, nosso espírito". Brasília: CIMI, 2019. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2019/08/marcha-mulheres-indigenas-documento-final-lut>

ar-pelos-nossos-territorios-lutar-pelo-nosso-direito-vida/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2017 [1867].

MASSEY, D. **Pelo Espaço**: uma nova política da espacialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MEDEIROS, L. Os movimentos sociais como campo de pesquisa nas ciências humanas. **Revista Mundos do Trabalho**, vol. 4, n. 7, jan-jun, p. 7-31, 2012.

MIGNOLO, W. **Histórias locais/projetos globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Minas Gerais: Editora UFMG, 2003.

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **Manifesto Mulheres na luta pela Vida**. 2021. Disponível em: <https://mst.org.br/2021/03/01/manifesto-mulheres-na-luta-pela-vida/>.

Acesso em: 14 mai. 2023.

PASQUINO, G. Movimentos Sociais. In. BOBBIO, N. *et al.* **Dicionário de política**, p. 787-792. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Lucha por la tierra. Lucha por la *Tierra*: ruptura metabólica y reapropiación de la naturaleza. In: ALIMONDA, H. *et al.* (org.). **Ecología política latinoamericana: pensamiento crítico, diferencia latinoamericana y rearticulación epistémica**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; México: Universidad Autónoma Metropolitana; Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ciccus, 2017.

PORTO-GONÇALVES, C. W. De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana. In. CRUZ, V. do C.; OLIVEIRA, D. A. de. (org.). **Geografia e giro descolonial**: experiências, ideias e horizontes de renovação do pensamento crítico. 1. Ed, Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017a.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Organização do espaço: objeto de estudo, objeto de desejo. In. LIMONAD, E. *et al.* **Geografias**,

**reflexões conceituais, leituras da ciência geográfica, estudos geográficos.** São Paulo: Editora Max Limonad, 2020.

RIBEIRO, A. C. **Por uma Sociologia do Presente:** ação, técnica e espaço. V. 4. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova:** da crítica da geografia a uma geografia Crítica. 6. Ed. 2. Reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SERENI, E. De Marx a Lênin: a categoria de “formação econômico-social”. **Meridiano.** Revista de Geografia, n. 2. 2013.

SOUZA, M. L. **Por uma Geografia libertária.** Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

SPIVAK, G. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SVAMPA, M. Movimientos sociales, matrices socio-políticas y nuevos escenarios en América Latina. **OneWorld Perspectives**, n. 1, 2010.

SVAMPA, M. “Consenso de los Commodities” y lenguajes de valoración en América Latina. **Revista Nueva Sociedad**, n. 244, 2013.

SVAMPA, M. **As fronteiras do neoeextrativismo na América Latina:** conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Elefante, 2019.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ZAVALETA M. R. **Lo nacional-popular en Bolivia, México:** Siglo XXI Editores, 1986.

ZIBECCHI, R. **Movimentos sociais na América Latina:** o “mundo outro” em movimento. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2020.

## **As autoras e os autores**

### **Amanda Regis Faro**

Analista Ambiental do ICMBio. Doutora em Geografia (UFF). Mestre em Gestão de Áreas Protegidas pelo Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA). Bacharel e licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Educadora Popular. Pesquisadora associada do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça - NETAJ /UFF. Desenvolve trabalhos na área de Educação Ambiental Crítica e Gestão Participativa em Áreas Protegidas desde 2008

### **Bruno Cezar Pereira Malheiro**

É Professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Campus de Marabá. Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal do Pará, é mestre em Planejamento do Desenvolvimento pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA - UFPA) e Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense. É coordenador do Laboratório de Estudos em Território, Interculturalidade e R-Existência na Amazônia (LaTierra). Pesquisador associado do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça - NETAJ /UFF

### **Eduardo Álvares da Silva Barcelos**

Possui Graduação em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP, 2007), Mestrado (2010) e doutorado (2018) em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). É professor efetivo do Curso Técnico em Meio Ambiente e do Programa de Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), campus Valença, Baixo Sul da Bahia. Integrante do Observatório Socioterritorial do Baixo Sul da Bahia (OBSUL). Parceiro e cartógrafo da Campanha Nacional em Defesa do

Cerrado. Pesquisador associado do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça - NETAJ /UFF

### **Carolina de Freitas Pereira**

Doutorado e Mestrado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Licenciatura e Bacharelado em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Experiências de pesquisa e trabalho sobre políticas de promoção da igualdade racial; direitos territoriais indígenas e quilombolas e conflitos agrários. Pesquisadora associada do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça - NETAJ /UFF

### **Davi Paiva**

Líder Caiçara de Praia do Sono, Paraty-RJ

### **Diogo Marçal Cirqueira**

Professor de Geografia no Instituto de Educação de Angra dos Reis (UFF). É bacharel e licenciado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás e mestre em Geografia pelo Programa de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais (IESA-UFG). É doutor pelo Programa de Pós-graduação em Geografia (UFF).

### **Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro**

Professor de Geografia Humana da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG), Unidade Carangola. Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense (POSGEO/UFF). Mestre em Geografia pelo mesmo programa (2017). Graduado no curso de Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Faculdade de Formação de Professores, na categoria de licenciatura plena (2014). Coordenador do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-brasileiros (NEAB) da UEMG-Carangola. Pesquisador associado do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça - NETAJ /UFF

### **Gabriel Siqueira Corrêa**

é graduado em Geografia pela Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Realizou seu mestrado e doutorado em Geografia na Universidade Federal Fluminense, e pós-doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É Professor Adjunto vinculado ao Departamento de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Faculdade de Formação de Professores). Também faz parte do Programa de Pós-graduação em Geografia da UERJ/FFP, atuando tanto na linha de poder como na linha de ensino. Atualmente coordena o NETEN (Núcleo de estudos em Territorialidades negras e ensino de Geografia). Pesquisador associado do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça - NETAJ /UFF

### **Laura dos Santos Rougemont**

É geógrafa e professora de geografia formada pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), mestra em planejamento urbano e regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ) e doutora em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atualmente, é professora de Geografia da educação básica no estado do Rio de Janeiro (Seeduc) e pesquisadora do Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Integrante do NETAJ (Núcleo de Estudos sobre Território, Ações coletivas e Justiça) e ENCONTTRA (Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra).

### **Lício Caetano do Rego Monteiro**

Professor Adjunto de Geografia Política e Geopolítica da Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenador do Projeto Raízes e Frutos (UFRJ). Possui Graduação, Mestrado e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. É pesquisador do Grupo Retis / UFRJ, do Grupo de Estudos da Baía da Ilha Grande (GEBIG/UFF) e do Laboratório de Estudos de

Movimentos Sociais e Territorialidades (LEMTO/UFF). É professor da Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Territórios e Saberes (TERESA) e do Diploma Superior em Estudos Latino-Americanos e Caribenhos (CLACSO).

### **Jardson dos Santos**

Líder Caiçara de Praia do Sono, Paraty-RJ

### **Ginno Alexander Pérez Salas**

Doutorando do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e bolsista doutoral da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Mestre em Dinâmicas territoriais e Sociedade na Amazônia pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Geógrafo pela Universidad Nacional Mayor de San Marcos (UNMSM).

### **Lucas Ramos de Matos**

Gestor Ambiental (IFRO). Mestre em Geografia (PPGG/UNIR). Doutorando em Geografia (POSGEO/UFF). Membro do grupo de pesquisa em Gestão do Território e Geografia Agrária da Amazônia (GTGA/UNIR). Pesquisador associado do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça - NETAJ /UFF

### **Marcos Vinícius da Costa Lima**

Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense -UFF. Mestre em Geografia pela UFPA. Especialista em Geociências Aplicada ao Meio Ambiente; Bacharel e Licenciado em Geografia pela UFPA; Professor vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PAFOR), horista no Intercultural indígena da Universidade Estadual do Pará (NUFI-UEPA-Belém/PA); Professor Estatutário na Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC/Belém); Professor regente estatutário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC-Belém/PA). É Pesquisador no Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia

(PNCSA) desde 2007; Pesquisador colaborador nos grupos de estudos acadêmicos NETAJ/UFF, MapSocial/ICSA/UFPA, GEPERUAZ/ICED/UFPA e GEIPAM/UFPA (Campus Bragança).

### **Thiago Lucas Alves da Silva**

Possui Licenciatura plena em Geografia pela Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ\FFP, possui especialização em Políticas Territoriais no Estado do Rio de Janeiro, Mestrado em Ciências Sociais - Desenvolvimento, Sociedade e Agricultura - pelo CPDA/UFRRJ e Doutorado em Geografia pela UFF. É professor - colaborador no Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Geografia Agrária da FFP e membro do Grupo de Estudos, Produção, Extensão e Formação de Professores de Mesquita-RJ (GEPEF) e do Grupo de Trabalho em Assuntos Agrários da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), Seção Local Rio-Niterói. Participou do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades LEMTO\UFF. Pesquisador associado do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça - NETAJ /UFF

### **Ricardo 'Papu' Martins Monge**

Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense UFF. Tem formação em Ciências Biológicas (bacharelado e licenciatura), com ênfase em biologia marinha (2008) e mestrado em Ciência Ambiental (2012) pela UFF.

### **Patrícia de Menezes Cardoso**

Mãe da Elis, pesquisadora e advogada popular que trabalha há vinte e três anos com a defesa do direito à moradia, à terra e ao território no Brasil. Doutoranda do Programa Pós-Colonialismos e Cidadania Global do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Bolsista da Fundação Ciência e Tecnologia de Portugal, com acolhimento doutoral na Pós-Graduação de Geografia da Universidade Federal Fluminense do Rio de Janeiro, onde é membro do Núcleo de Estudos Território, Ações Coletivas e Justiça-

NETAJ/UFF. Graduada e Mestre em Direito Urbanístico e Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, co-fundadora do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, onde compõe a coordenação do projeto Tecendo Democracias e Territórios.

### **Patrícia da Silva Santos**

Liderança comunitária da Comunidade Caiçara de Picinguaba, vila de pescadores. Sou pela luta por direitos em defesa da coletividade e permanência da cultura, faço parte da diretoria da Associação de Moradores do Bairro da Picinguaba - AMBP desde 2012, já fui presidente por quatro anos. Amo meu lugar! Atuo também como integrante do Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra, Paraty e Ubatuba.

### **Valter do Carmo Cruz.**

É professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense UFF. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (PQ-2) e atual coordenador do POSGEO-UFF. Possui Graduação em Geografia, Mestrado e Doutorado em Geografia. É Coordenador do Núcleo de estudos sobre território, ações coletivas e Justiça- NETAJ/UFF.

### **Victoria Ferreira Oliva**

Mestre em Geografia pela Universidade Federal Fluminense, onde é bolsista pela CAPES. Licenciada e bacharel em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (UFF - Niterói). Durante a graduação, foi bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET-Geografia UFF), coordenado pelo professor Sérgio Nunes, onde participou do Núcleo de Etnografias Urbanas. Integrante do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça (NETAJ-UFF), coordenado pelo professor Valter Cruz.

**Willian Silva da Rocha**

Aluno-bolsista (CAPES) do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia na Universidade Federal Fluminense (Posgeo-UFF). Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-graduação da Universidade Federal Fluminense (Posgeo) (2021) e graduado em Geografia - Licenciatura Plena pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) (2017). Assistente Editorial do periódico GEOgraphia (Posgeo-UFF). Aluno-pesquisador no Núcleo de Estudos sobre o Território, Ações coletivas e Justiça (NETAJ-UFF), coordenado pelo professor Valter do Carmo Cruz, e do Núcleo de Estudos Território e Resistência na Globalização (NUREG-UFF), coordenado pelos professores Rogério Haesbaert e Timo Bartholl. É membro da rede GEOPOVOS (Geografia e Povos Indígenas).

Este livro coletivo é resultado de uma década de trabalho de pesquisa realizado no âmbito do Núcleo de Estudos sobre Território, Ações Coletivas e Justiça-NETAJ/UFF. Esse núcleo de pesquisa foi criado em 2013 e está ligado ao Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense-POSGEO/UFF. O presente livro é uma mostra parcial da produção desse coletivo de pesquisa, os textos que compõem esta coletânea, em grande parte, são frutos de dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas no POSGEO/UFF entre 2013 e 2023.

**Apoio**



**PosGeo**



ISBN 978-65-265-1340-8



9 786526 513408 >